



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA



BALANÇO GERAL

DO EXERCÍCIO DE 1941

APRESENTADO AO EXMO. SR. DR. ARTHUR DE
SOUZA COSTA, D. D. MINISTRO DA FAZENDA,
PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA,
M. MARQUES DE OLIVEIRA

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1942

336.1

2796 8646

ÍNDICE

ÍNDICE

	PÁGS.
APRESENTAÇÃO.....	9
ATOS QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA, EXPEDIDOS EM 1941.....	21
CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES EXPEDIDOS PELA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM 1941.....	31
RELATÓRIO.....	385

I — PARTE

ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO.....	39
CRÉDITOS ABERTOS EM 1941 — CLASSIFICAÇÃO.....	52
CRÉDITOS TRANSFERIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	50
CRÉDITOS ABERTOS — RELAÇÃO.....	44
DESPESA AUTORIZADA — CLASSIFICAÇÃO.....	42
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO.....	37
ORÇAMENTO DA RECEITA E SUA EXECUÇÃO.....	67
RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA.....	43

II — PARTE

BALANÇO FINANCEIRO

AGENTES PAGADORES.....	153
ARRECADAÇÃO EM 1941 — GRÁFICO.....	72

ARRECADAÇÃO DE 1936 A 1941:

Direitos de Importação.....	94
Imposto de Consumo.....	95
Imposto do Sêlo.....	96
Imposto de Renda.....	97
ARRECADAÇÃO MENSAL COMPARADA — GRÁFICO.....	65
ARRECADAÇÃO POR ESTADOS — GRÁFICO.....	59
ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS.....	78
ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS.....	79
ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDA.....	80
ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS.....	81
ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELEGRAFOS.....	82
ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO.....	83
BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPESA.....	55
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.....	157
DESPESA ORÇAMENTARIA REALIZADA — GRÁFICO.....	103
DESPESA POR VERBAS.....	104

DESPESAS POR REPARTIÇÕES PAGADORAS:

Presidência da Republica, Conselhos, etc.....	143
---	-----

Ministérios:	
Aeronáutica.....	144
Agricultura.....	144
Educação e Saúde.....	145
Fazenda.....	146
Justiça.....	147
Marinha.....	148
Guerra.....	148
Exterior.....	149
Trabalho.....	149
Viação.....	150
DESPESA DA UNIÃO — PAGAMENTOS MENSAIS.....	64
DIVERSOS RESPONSÁVEIS.....	154
EXPOSIÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO.....	59
IMPOSTO DE CONSUMO — GRÁFICO.....	84
JUROS DAS CAIXAS ECONÔMICAS.....	153
MOVIMENTO DE FUNDOS.....	178
RECEITA — ARRECADAÇÃO MENSAL.....	64
RECEITA — RESUMO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	77
RECEITA — ARRECADAÇÃO COMPARADA DE CINCO ANOS.....	88
RECEITA E DESPESA DE 1930-1941 — GRÁFICO.....	99
RESTOS A PAGAR DE 1941:	
Por Órgãos Administrativos.....	155
Por Repartições Pagadoras.....	156
SALDO NAS REPARTIÇÕES.....	154
SUBVENÇÕES.....	159

III — PARTE

PLANO ESPECIAL O. P. D. NACIONAL — 1941

BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPESA DO PLANO.....	181
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA.....	182
DESPESA DO PLANO.....	183
RESTOS A PAGAR.....	185

IV — PARTE

BALANÇO PATRIMONIAL

AQUISIÇÃO DO OURO.....	202
BALANÇO PATRIMONIAL.....	191
BANCOS E CORRESPONDENTES.....	197
BENS DA UNIÃO.....	195
CAIXAS ECONÔMICAS.....	227
CONSIGNAÇÕES.....	229
CUNHAGEM DE MOEDAS — GRÁFICO.....	225
DÍVIDA CONSOLIDADA.....	207
DÍVIDA FLUTUANTE EXTERNA.....	207
DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA.....	208
DÍVIDA EXTERNA FUNDADA.....	216
DÍVIDA INTERNA FUNDADA.....	218
DÍVIDA EXTERNA FEDERAL.....	210
DÍVIDA ATÍVA.....	200
DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.....	198
DIVERSOS RESPONSÁVEIS.....	200
DEPÓSITOS E CAUÇÕES.....	234
DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS.....	199
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS.....	199
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS — RESUMO.....	216
EMPRÉSTIMOS INGLESES.....	211
EMPRÉSTIMOS AMERICANOS.....	213
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS C/ — GARANTIA DO TESOURO.....	233
FINANCIAMENTO DA COMPRA DO OURO.....	202

	PÁGS.
FUNDO RODOVIÁRIO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.....	230
OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO — GRÁFICO.....	203
PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO.....	224
RESTOS A PAGAR.....	228
SELOS DA UNIÃO.....	235

V — PARTE

BALANÇOS DE RECEITA E DESPESA

Delegacias Fiscais nos Estados — D. Fed. — New York

AMAZONAS.....	255
PARÁ.....	259
MARANHÃO.....	263
PIAUI.....	267
CEARÁ.....	271
RIO GRANDE DO NORTE.....	275
PARAIBA.....	279
PERNAMBUCO.....	283
ALAGOAS.....	287
SERGIPE.....	291
BAÍA.....	295
ESPÍRITO SANTO.....	299
RIO DE JANEIRO.....	303
SÃO PAULO.....	307
PARANÁ.....	312
SANTA CATARINA.....	316
RIO GRANDE DO SUL.....	320
MINAS GERAIS.....	324
GOIAZ.....	328
MATO GROSSO.....	331
NEW YORK.....	335
DISTRITO FEDERAL.....	373

VI — PARTE

BALANÇO DOS BENS DE SERVENTIA E CONCESSÕES
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

BALANÇO DOS BENS DE SERVENTIA E CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	245
DEMONSTRAÇÃO DOS BENS POR ESTADOS.....	245
SERVIÇOS OFICIAIS.....	249

CONTADORIAS SECCIONAIS

RELAÇÃO DOS BALANÇOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS.....	187
RELAÇÃO DOS BALANÇOS REMETIDOS Á C. G. R.....	381

APRESENTAÇÃO

Sr. Ministro

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Excia. o Balanço Geral da União e contas do exercício de 1941, acompanhados dos quadros demonstrativos do movimento decorrente da execução do orçamento e das operações do Tesouro Nacional, bem como o relatório das atividades da Contadoria Geral no mesmo exercício, organizado em cumprimento ao disposto no art. 14-letra h, do regimento baixado com o decreto numero 5.226, de 31 de janeiro de 1940.

A situação angustiosa em que se encontram os serviços de contabilidade da União, desfalcados de um terço de seus funcionários e ampliados pelo desenvolvimento natural dos negócios do Estado e pelos encargos resultantes da criação de novos serviços,

provocou a prorrogação, pelo decreto-lei 4.293, de 7 de maio do ano em curso, do prazo para apresentação destes trabalhos.

Para que se possa aquilatar das dificuldades desta repartição e, bem assim, da abnegação dos funcionários que nela tem exercício, bastará o conhecimento de que, ainda em 26 deste mês de junho, chegavam, para contabilização, demonstrações de despesas realizadas no exercício de 1941. Não será preciso ressaltar perante quem, como V. Excia., por completo, tenha o domínio da ciência administrativa,— o que de trabalho vai desde esses últimos lançamentos ao encerramento das contas do exercício.

Estarão bem vivas na memória de V. Excia.,

que tem a preocupação constante dos problemas subordinados à pasta da Fazenda e que vem emprestando à Contadoria o mais decidido apoio na árdua tarefa a ela reservada,

as ponderações constantes da exposição de 31 de março último, onde foi afirmado que,

no caso de perdurar a situação precária em que se encontrava a Contadoria, no que diz respeito a pessoal,

não haveria como atender, em 1942, a todos os seus encargos e que, muito provavelmente, não poderia apresentar balanços no referido exercício, senão em fins de 1943. Os fatos vão se conduzindo em abono dessa afirmativa, pois que, ainda agora, em fins de junho, repartições se empenhavam na liquidação das contas de 1941.

O Balanço e as Contas do Exercício, embora apresentados com atraso, encerram demonstrações completas e rigorosamente exatas como nos anos anteriores.

No que se relaciona à execução orçamentária, além da arrecadação correspondente, que se elevou a Rs. 4,045.554:518\$5, deve ser tomada em consideração a receita produzida pelo Plano Especial de Obras, que alcançou Rs. 670.526:369\$8, para se conhecer dos recursos de que dispõe o Estado e da sua capacidade de arrecadação.

Tendo a receita do Plano Especial de Obras, inclusive saldo de 1940, atingido a 719.529:277\$6 e não ultrapassando sua despesa a Rs. 598.754:378\$8, verifica-se um saldo disponível de 120.774:898\$8 que, por imperativo de lei, constituirá receita do mesmo plano no exercício de 1942. Deduzindo-se do aludido disponível a parcela de 49.002:907\$8, que foi transportada de 1940, tem-se o Superavit de 1941 na importância total de Rs. 71.771:991\$0.

Com relação à Dívida Externa, verificaram-se os seguintes resgates de títulos, na conformidade dos decretos-leis ns. 2.085, de 8 de março de 1940, e 2.228, de 24 de maio de 1940:

£ = Resgates Regulares.....	608.100.00	
Resgates Extraordinários..	669.000.00	1.277.100.00
		<hr/>
§ = Resgates Regulares.....	1.544.100.00	
Resgates Extraordinários..	7.187.500.00	8.731.600.00
		<hr/>

No tocante ao ouro em depósito no Banco do Brasil, foi transportado do exercício de 1940 o estoque de 45.024.566 grs. e elevando-se o mesmo, de 1941 para 1942, a 62.104.141 grs, conclue-se por ter o exercício de 1941 registado o aumento de 17.079.575 grs, representando, o estoque atual, a apreciável soma de Rs. 1,451.486:444\$7.

As responsabilidades a regularizar, existentes ao se iniciar o exercício de 1941, somavam Rs. 685.296:644\$5 e, ao seu término, estavam reduzidas a 457.582:412\$8, tendo sido processadas baixas no total de 227.714:231\$7, em consequência dos esforços empregados, pela Contadoria Geral, nesse sentido.

Todos os balancetes das 5.912 repartições arrecadoras e pagadoras da União foram devidamente incorporados. As operações de Movimento de Fundos, com essas repartições e com o Banco do Brasil, elevaram-se a 11,990.666:449\$0 e foram integralmente controladas e escrituradas pela Contadoria Geral.

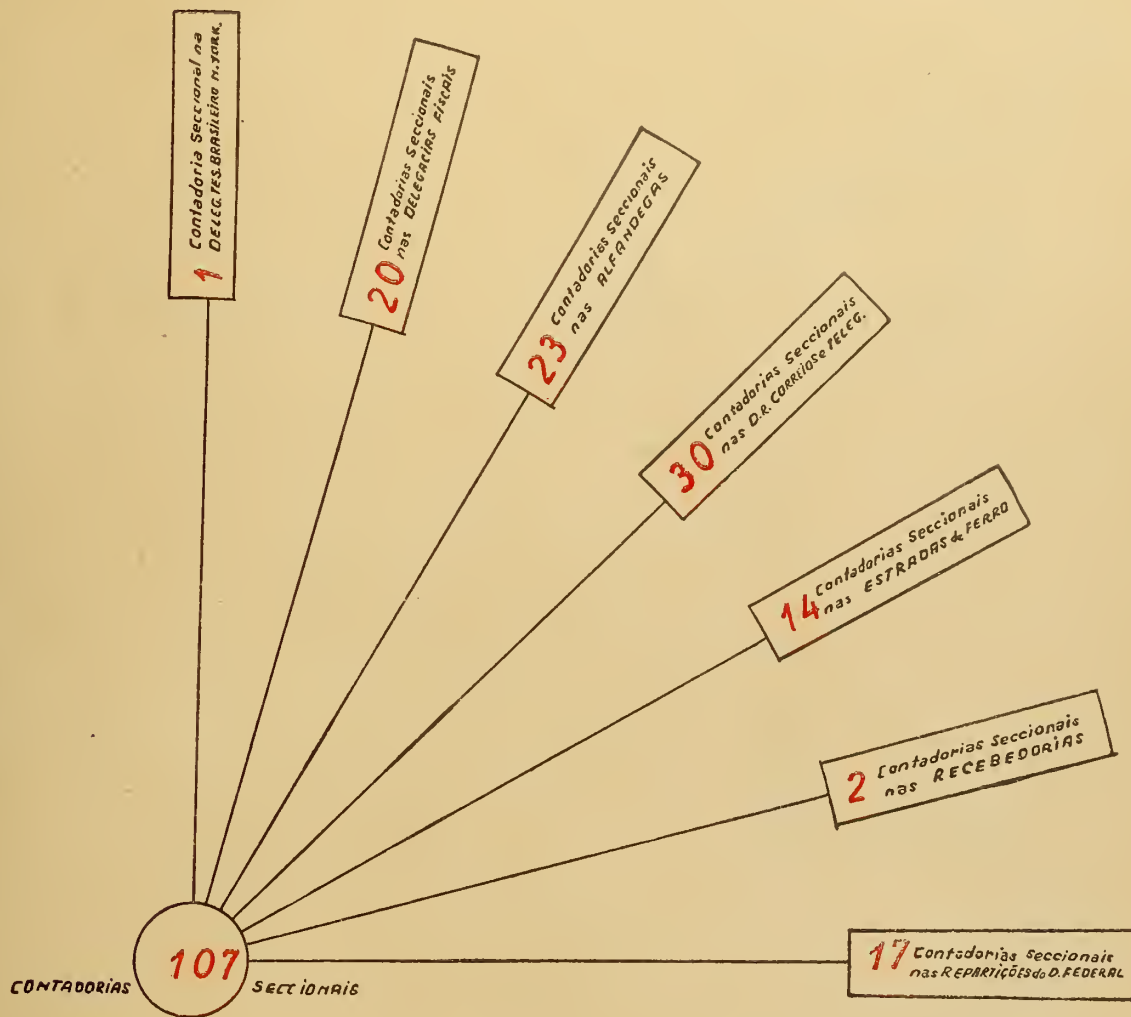
As demonstrações que acompanham o Balanço Geral evidenciam, do modo mais amplo, as operações realizadas, com relação

- à execução orçamentária e suas variações,
- ao movimento de ordem financeiro — extraorçamentário —,
- ao patrimônio da União,

e o Relatório de 1941, apresentado após essas demonstrações, oferece uma visão completa das atividades desta Contadoria Geral, no último exercício.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942.

M. MARQUES DE OLIVEIRA
Contador Geral



CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Contadorias Seccionais nas

DELEGACIÁS

FISCAIS

20



Contadorias Seccionais nas D.R.

CORREIOS e

TELÉGRAFOS

30



Contadarias Seccionais nas

-ALFANDEGAS-23



Contadarias Seccionais nas

RECEBEDORIAS

e

EST. FERRO 16





**ÍNDICE DOS ATOS
EXPEDIDOS EM 1941 QUE INTERESSAM
À CONTABILIDADE PÚBLICA**



INDICE DOS ATOS EXPEDIDOS EM 1941, QUE INTERESSAM A CONTABILIDADE PÚBLICA

ADIANTAMENTOS

Decreto-lei n. 2.952, de 16-1-1941 — Torna extensivo ao exercício de 1941 a aplicação do saldo de adiantamento de 1.000.000\$0 a que se refere o art. 3.º do decreto-lei n. 1.353 de 16-6-1939 (*Diário Oficial* de 18-1-1941).

APÓLICES

Decreto-lei n. 3.033, de 7-2-1941 — Dispõe sobre a substituição de apólices ao portador por títulos de renda, (*Diário Oficial* de 10-2-1941).

Decreto-lei n. 3.048, de 13-2-1941 — Amplia o limite de apólices do reajustamento econômico para atender a compromissos assumidos para com a lavoura nacional e dá outras providências (*Diário Oficial* de 15-2-1941).

Decreto-lei n. 3.172, de 3-4-1941 — Regula o cosseguro no ramo incêndio (*Diário Oficial* de 14-4-1941).

Decreto-lei n. 3.272, de 15-5-1941 — Prorroga o prazo de vigência do decreto-lei n. 3.172, de 3 de abril de 1941, no Estado do Rio Grande do Sul (*Diário Oficial* de 17-5-1941).

BANCO DO BRASIL

Decreto-lei n. 2.935, de 31-12-1940 — Autoriza o Banco do Brasil a abrir um crédito de 4.200.000\$0, irrevogável a favor da Cia. Nacional de Navegação Aérea, para ocorrer ao pagamento do preço da compra pelo Aéreo Club do Brasil de com aviões de treinamento e dá outras providências (*Diário Oficial* de 9-1-1941).

Decreto-lei n. 3.012, de 31-1-1941 — Autoriza operações de crédito entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, para liquidação das contas do exercício de 1940 (*Diário Oficial* de 3-2-1941).

Decreto-lei n. 3.049, de 13-2-1941 — Autoriza medidas para atender às dificuldades da lavoura cafeeira de S. Paulo em consequência da seca (*Diário Oficial* de 15-2-1941).

Decreto-lei n. 3.077, de 26-2-1941 — Dispõe sobre o recolhimento dos recursos a que se refere o decreto-lei n. 2.611, de 29-9-1940, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 28-2-1941).

Decreto-lei n. 3.293, de 21-5-1941 — Cria a Carteira de Exportação e Importação no Banco do Brasil, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-5-1941).

Decreto-lei n. 3.095, de 6-3-1941 — Distribui ao Banco do Brasil à disposição do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.953, de 16-1-1941 (*Diário Oficial* de 8-3-1941).

Decreto-lei n. 3.807, de 7-11-1941 — Regula o aproveitamento de notas de 1\$0 do Banco do Brasil e dá outras providências (*Diário Oficial* de 11-11-1941).

Decreto-lei n. 3.769, de 28-10-1941 — Dispõe sobre os proventos de aposentadoria dos funcionários públicos associados de caixa de aposentadoria e pensões (*Diário Oficial* de 31-10-1941).

Decreto-lei n. 3.911, de 9-12-1941 — Estabelece medidas de proteção e segurança aos interesses de estrangeiros na atual emergência (*Diário Oficial* de 9-12-1941).

Decreto-lei n. 3.938, de 16-12-1941 — Autoriza o Banco do Brasil a dar a garantia de pagamento ao compromisso assumido pelo Lloyd Brasileiro pela compra de navios e dá outras providências (*Diário Oficial* de 16-12-1941).

Decreto-lei n. 3.980, de 27-12-1941 — Dispõe sobre licenças de importação e concessões de prioridade para importação dos Estados Unidos da América, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-12-1941).

Decreto-lei n. 6.732, de 18-1-1941 — Aprova o aditamento firmado em 14 de janeiro de 1941 ao contrato de 5 de janeiro de 1939, entre a União Federal e o Banco do Brasil (*Diário Oficial* de 21-1-1941).

BENS PÚBLICOS

Decreto-lei n. 3.009, de 30-1-1941 — Transfere gratuitamente à Associação Comercial do [Maranhão] o domínio pleno de terreno na cidade de S. Luiz, Estado do Maranhão e dá outras providências (*Diário Oficial* de 1-2-1941).

Decreto-lei n. 3.636, de 7-2-1941 — Autoriza a aquisição de duas casas e respectivos terrenos em Rezende, cujas áreas, se destinam à abertura de uma avenida de acesso à nova Escola Militar (*Diário Oficial* de 8-2-1941).

Decreto-lei n. 3.050, de 13-12-41 — Prorroga o prazo estabelecido no art. 5.º do decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940 (*Diário Oficial* de 15-2-41).

Decreto-lei n. 3.079, de 27-2-41 — Retifica a área transferida ao Patrimônio da União pela Prefeitura do Distrito Federal "ex-vi" do disposto no n. 2 do art. 2.º do decreto-lei n. 1.146, de 13 de março de 1939 (*Diário Oficial* de 18-3-1941).

- Decreto-lei n. 3.131, de 21-3-1941* — Autoriza a aquisição da fazenda “Alambarí Pecune”, no Município de Rezende, destinada à construção da barragem para o abastecimento d’água à nova Escola Militar (*Diário Oficial* de 24-3-1941).
- Decreto-lei n. 3.132, de 21-3-1941* — Dispõe sobre a venda, em hasta pública, das áreas de terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 24-3-1941).
- Decreto-lei n. 3.134, de 21-3-1941* — Concede ao Touring Club do Brasil a utilização de terreno que menciona (*Diário Oficial* de 21-3-1941).
- Decreto-lei n. 3.215, de 26-4-1941* — Ratifica os atos de compra pelo Ministério da Agricultura mediante escritura pública, dos imóveis utilizados pelas dependências do extinto Serviço Técnico ao Café, a partir de 1933, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-4-1941).
- Decreto-lei n. 3.242, de 8-5-1941* — Transfere para a Prefeitura do Distrito Federal o imóvel que menciona e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.261, de 12-5-1941* — Autoriza a aquisição de um imóvel em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul para a instalação da Formação Sanitária do III/S.º R. I. (*Diário Oficial* de 14-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.262, de 12-5-1941* — Autoriza a aquisição de um terreno em Santiago do Boqueirão, Estado do Rio Grande do Sul, para serventia do Q. G. da 1.ª D. C. (*Diário Oficial* de 14-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.365, de 21-6-1941* — Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública (*Diário Oficial* de 18-7-1941).
- Decreto-lei n. 3.418, de 11-7-1941* — Autoriza a aquisição de um imóvel em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, para serventia do S.º R. I. (*Diário Oficial* de 14-7-1941).
- Decreto-lei n. 3.419, de 11-7-1941* — Dispõe sobre a venda do imóvel em que funcionam o Estabelecimento Central de Material de Intendência e o Serviço Central de Transportes (antigo edifício da Intendência da Guerra) (*Diário Oficial* de 14-7-1941).
- Decreto-lei n. 3.437, de 17-7-1941* — Dispõe sobre o aforamento de terrenos e a construção de edifícios em terreno das fortificações (*Diário Oficial* de 19-7-1941).
- Decreto-lei n. 3.440, de 18-7-1941* — Autoriza a aquisição do terreno denominado “Sítio Dendê”, em Ricardo de Albuquerque, Distrito Federal, para serventia das Unidades aquarteladas na Vila Militar e Deodoro (*Diário Oficial* de 21-7-1941).
- Decreto-lei n. 3.504, de 14-8-1941* — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a realizar a permuta dos terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 16-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.506, de 14-8-1941* — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a vender ao Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro o imóvel que menciona (*Diário Oficial* de 16-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.508, de 14-8-1941* — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a permuta dos terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 16-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.510, de 15-8-1941* — Transfere gratuitamente à Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados da Cidade do Rio de Janeiro (Abrigo do Cristo Redentor) a plena propriedade de imóveis situados no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 18-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.511, de 15-8-1941* — Autoriza a permuta do imóvel onde funciona o atual quartel do 23.º B. C., em Fortaleza, Estado do Ceará, por um terreno a ser entregue pelo mesmo Estado, para construção do novo quartel para aquela Unidade (*Diário Oficial* de 18-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.512, de 15-8-1941* — Autoriza a Prefeitura do Distrito Federal a ceder o domínio útil da área de terreno que menciona (*Diário Oficial* de 18-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.514, de 15-8-1941* — Autoriza a aquisição de um imóvel em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para ampliação do quartel do IV/4º R. C. D. (*Diário Oficial* de 18-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.567, de 29-8-1941* — Autoriza a aquisição de três lotes de terreno em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para serventia do 14.º B. C. (*Diário Oficial* de 1-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.575, de 30-8-1941* — Concede o usufruto de um prédio ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (*Diário Oficial* de 3-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.607, de 11-9-1941* — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a realizar a permuta dos terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 13-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.612, de 11-9-1941* — Autoriza a Prefeitura do Distrito Federal a realizar a operação de crédito que menciona e dá outras providências (*Diário Oficial* de 13-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.613, de 12-9-1941* — Autoriza a aquisição de três lotes de terreno em Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso para serventia da 2ª Cia. Intendente de Fronteiras (*Diário Oficial* de 15-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.682, de 2-10-41* — Autoriza ao Prefeito do Distrito Federal a realizar a permuta dos terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 4-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.702, de 10-10-1941* — Autoriza a aquisição de imóvel situado na ilha “Mocanguê Grande” (*Diário Oficial* de 13-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.706, de 14-10-1941* — Autoriza transferência de um imóvel ao Estado de Minas Gerais (*Diário Oficial* de 16-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.711, de 14-10-1941* — Autoriza doação de imóvel tombado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (*Diário Oficial* de 16-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.723, de 16-10-1941* — Transfere gratuitamente ao Estado da Paraíba uma área do imóvel da União, denominado “Fazenda Simões Lopes”, situado na cidade de João Pessoa, capital do mesmo Estado e dá outras providências (*Diário Oficial* de 18-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.744, de 23-10-1941* — Autoriza ao Prefeito do Distrito Federal realizar a permuta dos terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 25-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.887, de 4-12-1941* — Autoriza ao Prefeito do Distrito Federal realizar a permuta dos terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 6-12-1941).

- Decreto-lei n. 3.904, de 5-12-1941* — Autoriza a aquisição de terrenos destinados à construção do Estádio Nacional e dá outras providências (*Diário Oficial* de 8-12-1941).
- Decreto-lei n. 3.921, de 11-12-1941* — Transfere gratuitamente à Prefeitura Municipal de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para fins de ampliação de logradouro público, área de terreno nacional interior, situado na mesma cidade de Blumenau e dá outras providências (*Diário Oficial* de 13-12-1941).
- Decreto-lei n. 3.972, de 26-12-1941* — Transfere gratuitamente à Prefeitura Municipal da cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná para fins de logradouro público o domínio pleno de terreno nacional interior situado na mesma cidade e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-12-1941).
- Decreto-lei n. 6.653, de 30-12-1940* — Desapropria terrenos e benfeitorias para obras na estação de Santa Maria da Rede Férrea Federal do Rio Grande do Sul (*Diário Oficial* de 10-1-1941).
- Decreto-lei n. 7.101, de 25-4-1941* — Desapropria área de terreno para construção de variante da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (*Diário Oficial* de 28-4-1941).
- Decreto n. 7.125, de 5-5-1941* — Desapropria imóvel em Caxias, para sede do Distrito de Guanabara do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (*Diário Oficial* de 7-5-1941).
- Decreto-lei n. 7.509, de 7-7-1941* — Desapropria imóveis necessários à construção de obras na estação de Calçada da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (*Diário Oficial* de 9-7-1941).
- Decreto-lei n. 7.762, de 1-9-1941* — Autoriza desapropriação de terrenos e mananciais para a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (*Diário Oficial* de 17-11-1941).
- Decreto-lei n. 7.849, de 17-9-1941* — Desapropria terrenos necessários à construção do entreposto Central de Leite, no Distrito Federal (*Diário Oficial* de 19-9-1941).

CÓDIGO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS MILITARES

- Decreto-lei n. 2.959, de 17-1-1941* — Concede a vantagem prevista no art. 73 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército aos militares da ativa que servirem em determinadas unidades (*Diário Oficial* de 20-1-1941).
- Decreto-lei n. 3.136, de 24-3-1941* — Modifica um dispositivo do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (*Diário Oficial* de 26-3-1941).
- Decreto-lei n. 3.759, de 25-10-1941* — Dispõe sobre o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada (*Diário Oficial* de 31-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.842, de 20-11-1941* — Altera um dispositivo do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (*Diário Oficial* de 22-11-1941).
- Decreto-lei n. 6.974, de 17-3-1941* — Dispõe sobre a aplicação do art. 205, § 2.º do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (*Diário Oficial* 19-3-1941).

COLETORIAS

- Decreto-lei n. 3.008, de 30-1-1941* — Altera dispositivos do regulamento de coletorias (*Diário Oficial* de 1-2-1941).
- Decreto-lei n. 3.251, de 9-5-1941* — Cria uma Coletoria Federal no Município de Tupã, Estado de S. Paulo, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 12-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.252, de 9-5-1941* — Cria uma Coletoria Federal no Município de Borborema, Estado de S. Paulo, e dá outras providências (*Diário Oficial* 12-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.253, de 9-5-1941* — Cria uma Coletoria Federal no Município de Careiro, Estado do Amazonas, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 12-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.254, de 9-5-1941* — Cria uma Tesouraria e uma Seção de Pessoal na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Porto Velho e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 12-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.319, de 29-5-1941* — Cria uma Coletoria Federal no Município de Canóas, Estado do Rio Grande do Sul. (*Diário Oficial* de 31-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.372, de 26-6-1941* — Cria uma 2.ª Coletoria para arrecadação das rendas federais em Passos, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 28-6-1941).
- Decreto-lei n. 3.590, de 4-9-1941* — Extingue a Coletoria Federal de Barra do Mendes, Estado da Bahia (*Diário Oficial* de 8-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.658, de 25-9-1941* — Cria uma Coletoria Federal no Município de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.806, de 6-11-1941* — Cria uma Coletoria Federal no Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (*Diário Oficial* 8-11-1941).
- Decreto-lei n. 3.954, de 18-12-1941* — Cria uma Coletoria Federal no Município do Valparaíso, Estado de S. Paulo, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 20-12-1941).
- Decreto-lei n. 3.977, de 26-12-1941* — Cria uma Coletoria Federal no Município de Capetinga, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-12-1941).
- Decreto-lei n. 3.978, de 26-12-1941* — Cria uma Coletoria Federal no Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-12-1941).

COMISSÃO CONSTRUTORA DE ESTRADAS DE FERRO

- Decreto-lei n. 3.025, de 6-2-1941* — Cria a Comissão Construtora de Estradas de Ferro no Sul do País e dá outras providências (*Diário Oficial* de 8-2-1941).

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

Decreto-lei n. 3.022, de 1-2-1941 — Dispõe sobre o crédito da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais (*Diário Oficial* de 4-2-1941).

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Decreto lei n. 3.002, de 30-1-1941 — Autoriza a constituição da companhia Siderúrgica Nacional e dá outras providências (*Diário Oficial* de 1-2-1941).

Decreto-lei n. 3.173, de 3-4-1941 — Autoriza a cessão a empresas nacionais e a cidadãos brasileiros de parte das ações ordinárias da Companhia Siderúrgica Nacional que o Tesouro Nacional subscrever e dá outras providências (*Diário Oficial* de 4-4-1941).

Decreto-lei n. 3.533, de 21-8-1941 — Concede à Companhia Siderúrgica Nacional de imposto e taxas pertencentes ao Distrito Federal (*Diário Oficial* de 3-8-1941).

Decreto-lei n. 3.289, de 20-5-1941 — Altera a redação do art. 2.º do decreto-lei n. 3.173, de 3 de abril de 1941 (*Diário Oficial* de 27-5-1941).

Decreto-lei n. 3.348, de 13-6-1941 — Dá a garantia do Tesouro Nacional para o empréstimo de financiamento da Usina Siderúrgica a ser montada em Volta Redonda (*Diário Oficial* de 16-6-1941).

Decreto-lei n. 3.874, de 2-12-1941 — Concede abatimento de tarifas à Companhia Siderúrgica Nacional (*Diário Oficial* de 4-12-1941)

Decreto-lei n. 3.920, de 11-12-1941 — Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a expropriar bens no Estado de Santa Catarina (*Diário Oficial* de 13-12-1941).

Decreto-lei n. 3.980, de 27-12-1941 — Dispõe sobre licenças de importação e concessões de propriedade para importação dos Estados Unidos da América e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-12-1941).

Decreto-lei n. 3.985, de 30-12-1941 — Concede propriedade à Companhia Siderúrgica Nacional para aquisição e transporte de materiais destinados à construção e instalação de uma usina de Volta Redonda. (*Diário Oficial* de 3-1-1942).

COMPANHIE DU PORT DE RIO DE JANEIRO

Decreto-lei n. 2.966 de 21-1-1941 — Incorpora ao patrimônio da União a Companhia du Port de Rio de Janeiro e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-1-1941). (Ret. *Diário Oficial* de 17-3-1941).

CONTADORIAS SECCIONAIS

Decreto-lei n. 2.961, de 20-1-1941 — Cria o Ministério da Aeronáutica (*Diário Oficial* de 20-1-1941).

Decreto-lei n. 2.969, de 22-1-1941 — Cria cargos e funções gratificadas no Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 24-1-1941).

Decreto-lei n. 3.031, de 7-2-1941 — Extingue a Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Petrolina a Teresina e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-2-1941).

Decreto-lei n. 3.232, de 5-5-1941 — Cria o Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas e dá outras providências (*Diário Oficial* de 7-5-1941).

Decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941 — Institue, com personalidade própria, de natureza autárquica, a Estrada de Ferro Central do Brasil, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-5-1941).

Decreto-lei n. 3.324, de 2-6-1941 — Dispõe sobre a criação de uma Contadoria Seccional e uma Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Aeronáutica (*Diário Oficial* de 4-6-1941).

Decreto-lei n. 3.541, de 21-8-1941 — Extingue uma Contadoria Seccional (*Diário Oficial* de 23-8-1941).

Decreto-lei n. 3.632, de 18-9-1941 — Cria a Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Maricá e uma função gratificada no quadro Permanente (Q. P.) do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 20-9-1941).

CRÉDITOS

Decreto-lei n. 2.922, de 30-12-1940 — Torna extensivo ao exercício de 1941 o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 660, de 1 de setembro de 1938 (*Diário Oficial* de 2-1-1941).

Decreto-lei n. 2.923, de 30-12-1940 — Extende ao exercício de 1941 a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.443, de 24-7-1940. (*Diário Oficial* de 3-1-1941).

Decreto-lei n. 2.933, de 31-12-1940 — Dispõe sobre a vigência do crédito a que se refere o art. 5.º do decreto-lei n. 2.666, de 3-10-1940 (*Diário Oficial* de 7-1-1941).

Decreto-lei n. 2.952, de 16-1-1941 — Torna extensivo ao exercício de 1941 a aplicação do saldo de Rs. 482.133\$4 a que se refere o art. 3.º do decreto-lei n. 1.353, de 16-6-1939 (*Diário Oficial* de 18-1-1941).

Decreto-lei n. 2.962, de 20-1-1941 — Dá aplicação ao saldo da dotação decorrente da extinção de cargos excedentes (*Diário Oficial* de 22-1-1941).

Decreto-lei n. 3.012, de 31-1-1941 — Autoriza operações de crédito entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, para liquidação das contas do exercício de 1940 (*Diário Oficial* de 3-2-1941).

Decreto-lei n. 3.029, de 7-2-1941 — Dispõe sobre o crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.005, de 30-1-1941 (*Diário Oficial* de 8-2-1941).

Decreto-lei n. 3.071, de 21-2-1941 — Dispõe sobre aplicação de crédito orçamentário e dá outras providências (*Diário Oficial* de... 24-2-1941).

Decreto-lei n. 3.120, de 17-3-1941 — Dispõe sobre aplicação dos saldos dos créditos abertos em favor da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana e dá outras providências (*Diário Oficial* de 22-3-1941).

- Decreto-lei n. 3.186, de 10-4-1941* — Dá nova aplicação ao crédito especial de 12.000:000\$0 aberto pelo decreto-lei n. 2.147, de 25-4-1941 (*Diário Oficial* de 15-4-1941).
- Decreto-lei n. 3.431, de 16-7-1941* — Dispõe sobre a aplicação do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.123, de 19 de março de 1941 (*Diário Oficial* de 18-7-1941).
- Decreto-lei n. 3.765, de 27-10-1941* — Torna sem aplicação 2.000:000\$0, em dotação orçamentária do Ministério da Viação e Obras Públicas e abre crédito especial de importância idêntica (*Diário Oficial* de 30-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.785, de 31-10-1941* — Prorroga o prazo para aplicação do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.539, de 21 de agosto de 1941. (*Diário Oficial* de 13-11-1941).
- Decreto-lei n. 3.899, de 5-12-1941* — Altera a importância do crédito suplementar aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores pelo art. 19 do decreto-lei n. 3.761 de 25 de outubro de 1941 (*Diário Oficial* de 8-12-1941).
- Decreto-lei n. 3.944, de 17-12-1941* — Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.070, de 7 de março de 1940, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 19-1-1941).
- Decreto-lei n. 3.961, de 20-12-1941* — Torna extensivo ao exercício de 1942 o prazo da vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.396, de 11 de junho de 1940 (*Diário Oficial* de 23-12-1941).
- Decreto-lei n. 3.970, de 24-12-1941* — Torna extensiva ao exercício de 1942 a aplicação do crédito a que se refere o art. 3.º do decreto-lei n. 1.353, de 16 de julho de 1939 (*Diário Oficial* de 27-12-1941).
- Decreto-lei n. 3.979, de 26-12-1941* — Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.059, de 1 de março de 1940 (*Diário Oficial* de 29-12-1941).

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

- Decreto-lei n. 3.382, de 2-7-1941* — Autoriza o Departamento Federal de Compras a ultimar os processos de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil, iniciados antes da vigência do decreto-lei n. 3.306, de 24 de maio de 1941 (*Diário Oficial* de 4-7-1941).

EMPRÉSTIMOS

- Decreto-lei n. 3.779, de 30-10-1941* — Autoriza o Instituto Hahnemaniano do Brasil a contrair empréstimos sob garantia de imóvel da rua Frei Caneca n. 94, na Capital Federal que lhe foi transferido gratuitamente, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 6-11-1941).

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

- Decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941* — Institue com personalidade própria de natureza autárquica, a Estrada de Ferro Central do Brasil, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.636, de 19-9-1941* — Autoriza a Estrada de Ferro Central do Brasil a contratar com a Union Switch & Signal Co., o fornecimento de equipamento de controle do tráfego e dá outras providências (*Diário Oficial* de 22-9-1941).

HERANÇA JACENTE

- Decreto-lei n. 3.027, de 6-2-1941* — Dispõe sobre bens vagos (*Diário Oficial* de 8-2-1941).

IMPOSTO DE CONSUMO

- Decreto-lei n. 2.929, de 31-12-1940* — Ver taxas.
- Decreto-lei n. 3.013, de 1-2-1941* — Aprova alterações feitas no regulamento em vigor para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 4-2-1941).
- Decreto-lei n. 3.014, de 1-2-1941* — Corrige, altera e modifica dispositivos do vigente regulamento do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 4-2-1941).
- Decreto-lei n. 3.041, de 11-2-1941* — Prorroga o prazo para a vigência do art. 1.º do decreto-lei n. 3.013, de 1 de fevereiro de 1941, na parte que se refere aos cigarros e cigarrilhas nacionais (*Diário Oficial* de 12-2-1941).
- Decreto-lei n. 3.178, de 8-4-1941* — Aprova alterações feitas no regulamento do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 10-4-1941).
- Decreto-lei n. 3.461, de 25-7-1941* — Ver Ministério da Fazenda.
- Decreto-lei n. 3.687, de 3-10-1941* — Regula a isenção do imposto de consumo sobre mercadorias de produção nacional exportadas para o estrangeiro, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 6-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.862, de 22-11-1941* — Amplia o texto do art. 84 do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938 (*Diário Oficial* de 25-11-1941).

IMPOSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

- Decreto-lei n. 3.478, de 28-7-1941* — Ver Ministério da Fazenda.

IMPOSTO PREDIAL

- Decreto-lei n. 3.061, de 17-2-1941* — Isenta do pagamento do imposto predial a parte do imóvel ocupada pelo Real Consulado da Itália, adidos à Embaixada Italiana, nesta Capital (*Diário Oficial* de 19-2-1941).
- Decreto-lei n. 3.069, de 20-2-1941* — Isenta a Liga Brasileira Contra a Tuberculose (Fundação Ataulfo de Paiva) do imposto predial a que se refere o decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, a partir do exercício de 1938 e bem assim, exonera a referida instituição do pagamento da dívida dos impostos predial, etc. (*Diário Oficial* de 22-2-1941).

Decreto-lei n. 3.096, de 7-3-1941 — Autoriza ao Prefeito do Distrito Federal isentar a Instituição Legionários de Maria de pagamento do imposto predial do imóvel que menciona (*Diário Oficial* de 10-3-1941).

Decreto-lei n. 3.133, de 21-3-1941 — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar o Instituto S. Francisco de Sales de pagamento do imposto predial do imóvel que menciona (*Diário Oficial* de 24-3-1941).

Decreto-lei n. 3.505, de 14-8-1941 — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder isenção de pagamento de imposto predial à instituição denominada "Asilo Nossa Senhora de Nazareth" na forma que menciona (*Diário Oficial* de 16-8-1941).

Decreto-lei n. 3.507, de 14-8-1941 — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder isenção de imposto predial ao "Patronato das Crianças Pobres da Freguesia de S. João Batista da Lagoa", na forma que menciona (*Diário Oficial* de 16-8-1941).

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

Decreto-lei n. 3.124, de 19-3-1941 — Cria o Instituto Nacional do Pinho e dá outras providências (*Diário Oficial* de 21-3-1941).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto-lei n. 3.060, de 17-2-1941 — Dispõe sobre a aplicação de recursos em obras de abastecimento de água ao Rio de Janeiro (*Diário Oficial* de 19-2-1941).

Decreto-lei n. 3.495, de 13-8-1941 — Transfere saldos para o Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências (*Diário Oficial* de 15-8-1941).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Decreto-lei n. 2.961, de 20-1-1941 — Cria o Ministério da Aeronáutica (*Diário Oficial* de 20-1-1941).

Decreto-lei n. 3.730, de 18-10-1941 — Organiza o Ministério da Aeronáutica (*Diário Oficial* de 21-10-1941).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Decreto-lei n. 2.878, de 18-12-1940 — Ver Taxas.

Decreto-lei n. 2.929, de 31-12-1940 — Ver Taxas.

Decreto-lei n. 2.972, de 22-1-1941 — Determina o alfandegamento da Agência Fiscal de 1.^a ordem em Asseguá, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 24-1-1942).

Decreto-lei n. 2.980, de 24-1-1941 — Consolida as disposições sobre o serviço de loterias e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-1-1942).

Decreto-lei n. 3.249, de 8-5-1941 — Autoriza a cunhagem de moedas auxiliares e divisionárias de 2\$0, 1\$0 e \$500, de bronze-alumínio, até a importância de 20.000.000\$0 e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-5-1941).

Decreto-lei n. 3.254, de 9-5-1941 — Cria uma Tesouraria e uma Seção de Pessoal na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Porto Velho e dá outras providências (*Diário Oficial* de 12-5-1941).

Decreto-lei n. 3.295, de 22-5-1941 — Dispõe sobre a aplicação de créditos concedidos ao Conselho de Imigração e Colonização e dá outras providências (*Diário Oficial* de 24-5-1941).

Decreto-lei n. 3.379, de 1-7-1941 — Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assegurar a liquidação dos débitos de rizicultores, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 3-7-1941).

Decreto-lei n. 3.412, de 10-7-1941 — Estabelece comissão para os vendedores do selo de imigração (*Diário Oficial* de 12-7-1941).

Decreto-lei n. 3.447, de 22-7-1941 — Dispõe sobre os balanços do exercício de 1940 (*Diário Oficial* de 24-7-1941).

Decreto-lei n. 3.461, de 25-7-1941 — Dispõe sobre a execução das leis e regulamentos fiscais e dá outras providências (*Diário Oficial* de 28-7-1941).

Decreto-lei n. 3.570, de 29-8-1941 — Dispõe sobre o pagamento de percentagens aos adjuntos do produtor Geral da Fazenda Pública na cobrança da Dívida Ativa da União (*Diário Oficial* de 1-9-1941).

Decreto-lei n. 3.828, de 13-11-1941 — Dá interpretação ao art. 1.^o do decreto-lei n. 3.570, de 29-8-1941 (*Diário Oficial* de 17-11-1941).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Decreto-lei n. 3.164, de 31-3-1941 — Dispõe sobre a aposentadoria de serventuários da Justiça e dá outras providências (*Diário Oficial* de 19-4-1941).

Decreto-lei n. 3.268, de 14-5-1941 — Autoriza a venda de material desnecessário à Imprensa Nacional (*Diário Oficial* de 16-5-1941).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decreto-lei n. 2.969, de 22-1-1941 — Cria cargos e funções gratificadas no Quadro Único do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 24-1-1942).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Decreto-lei n. 2.979, de 23-1-1941 — Dispõe sobre o registo de aparelhos receptores de rádio difusão (*Diário Oficial* de 25-1-1941).

Decreto-lei n. 2.987, de 27-1-1941 — Dispõe sobre a comissão a ser paga aos particulares pela venda de selos e outras fórmulas de franquiamento postal e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-1-1941).

Decreto-lei n. 3.254, de 9-5-1941 — Ver Ministério da Fazenda.

Decreto-lei n. 3.640, de 19-9-1941 — Autoriza o Ministério da Viação e Obras Públicas a contratar o financiamento pelo "Export Import Bank", de Washington, D. C., da quantia de U\$8 1.220.000,00, destinada à Fábrica Nacional de Motores (*Diário Oficial* de 22-9-1941).

- Decreto-lei n. 3.624, de 2-10-1941* — Altera o art. 2.º do decreto-lei n. 3.640, de 19 de setembro de 1941 (*Diário Oficial* de 4-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.712, de 14-10-1941* — Dispõe sobre o pagamento dos materiais já adquiridos pelas estradas de ferro da União, mediante "cartas de concessão" e dá outras providências (*Diário Oficial* de 16-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.713, de 15-10-1941* — Ver Taxas

OBRIGAÇÕES

- Decreto-lei n. 2.925, de 31-12-1940* — Prorroga por 15 dias o vencimento das obrigações exigíveis no município de Juiz de Fora (*Diário Oficial* de 2-1-1941).

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1941

- Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-1940* — Orçamento Geral para o exercício de 1941 (*Diário Oficial* de 30-12-1940-Sup.) (Ret. *Diário Oficial* de 3-1-1941) (Ret. 15-1-1941).
- Decreto-lei n. 3.150, de 26-3-1941* — Modifica o Orçamento da União sem aumento de despesa (*Diário Oficial* de 29-3-1941).
- Decreto-lei n. 3.155, de 8-3-1941* — Altera o enunciado do item 14/03 da subconsignação número 02 da Consignação I, Verba 5 do Orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 31-3-1941).
- Decreto-lei n. 3.177, de 8-4-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 10-4-1941).
- Decreto-lei n. 3.214, de 26-4-1941* — Suspende a execução do decreto-lei n. 3.150, de 26 de março do corrente ano (*Diário Oficial* de 29-4-1941).
- Decreto-lei n. 3.220, de 28-4-1941* — Torna sem aplicação 130:000\$0 em dotação orçamentária do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e abre crédito especial de idêntica importância (*Diário Oficial* 30-4-1941).
- Decreto-lei n. 3.221, de 28-4-1941* — Torna sem aplicação 2.000:000\$0 em dotação orçamentária do Ministério da Educação e Saúde e abre crédito especial de idêntica importância (*Diário Oficial* de 30-4-1941).
- Decreto-lei n. 3.223, de 30-4-1941* — Altera sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 5-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.246, de 8-5-1941* — Altera sem aumento de despesa, a redação de uma dotação do orçamento em vigor, na parte referente ao Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 10-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.255, de 9-5-1941* — Altera sem aumento de despesa, o atual orçamento do Conselho Federal do Comércio Exterior (*Diário Oficial* de 12-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.278, de 16-5-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 20-5-1941).
- Decreto-lei n. 3.331, de 5-6-1941* — Modifica o enunciado da alínea b ao item 29 da subconsignação n. 51, Verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 7-6-1941).
- Decreto-lei n. 3.332, de 6-6-1941* — Altera sem aumento de despesa, o atual orçamento da República (*Diário Oficial* de 6-6-1941).
- Decreto-lei n. 3.340, de 12-6-1941* — Altera sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 14-6-1941).
- Decreto-lei n. 3.351, de 17-6-1941* — Retifica o Orçamento Geral da União para o exercício de 1941 (*Diário Oficial* de 19-6-1941).
- Decreto-lei n. 3.360, de 20-6-1941* — Dá nova distribuição à subconsignação 03-18 da Verba 5 do atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 23-6-1941).
- Decreto-lei n. 3.373, de 26-6-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 28-6-1941).
- Decreto-lei n. 3.376, de 30-6-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 2-7-1941).
- Decreto-lei n. 3.416, de 11-7-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 14-7-1941).
- Decreto-lei n. 3.443, de 18-7-1941* — Transfere do Ministério da Guerra para o da Aeronáutica uma parcela da subconsignação 02-14, da verba, 5, do orçamento daquele Ministério (*Diário Oficial* de 21-7-1941).
- Decreto-lei n. 3.457, de 24-7-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento da Comissão de Defesa da Economia Nacional (*Diário Oficial* de 26-7-1941).
- Decreto-lei n. 3.473, de 28-7-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 30-7-1941).
- Decreto-lei n. 3.485, de 11-8-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 13-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.499, de 13-8-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 15-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.513, de 15-8-1941* — Revoga o decreto-lei n. 3.473, de 28 de julho de 1941, e altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 18-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.516, de 18-8-1941* — Torna sem aplicação 1.500:000\$0 em dotação orçamentária do Ministério da Educação e Saúde e abre crédito especial de idêntica importância (*Diário Oficial* de 20-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.519, de 19-8-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 21-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.525, de 21-8-1941* — Torna sem aplicação a importância de três mil contos de réis (3.000:000\$0) em dotação orçamentária do Ministério da Educação e Saúde, e abre crédito especial (*Diário Oficial* de 23-8-1941).

- Decreto-lei n. 3.526, de 21-8-1941* — Altera o enunciado do item 11/02 da subconsignação 02, Consignação 1, Verba 5, do anexo 20, Ministério da Viação e Obras Públicas, do orçamento em vigor (*Diário Oficial* de 23-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.530, de 21-8-1941* — Altera, sem aumento de despesa, dotações orçamentárias distribuídas ao Ministério da Aeronáutica (*Diário Oficial* de 23-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.536, de 21-8-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 29-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.561, de 28-8-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 30-8-1941).
- Decreto-lei n. 3.576, de 1-9-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 3-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.578, de 1-9-1941* — Retifica, sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da União, para o exercício de 1941 (*Diário Oficial* de 1-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.589, de 4-9-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 8-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.593, de 4-9-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 8-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.589, de 5-9-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e abre o crédito suplementar de 400.000\$0 à verba que especifica (*Diário Oficial* de 10-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.603, de 10-9-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério das Relações Exteriores (*Diário Oficial* de 12-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.606, de 10-9-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual Orçamento Geral da União na parte referente ao Conselho Federal de Comércio Exterior (*Diário Oficial* de 12-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.617, de 11-9-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 15-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.621, de 11-9-1941* — Dá nova redação ao item 1.º do art. 1.º do decreto-lei n. 3.568, de 29 de agosto de 1941 (*Diário Oficial* de 19-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.646, de 23-9-1941* — Torna sem aplicação 20.000\$0 em dotação orçamentária do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e abre crédito suplementar de idêntica importância (*Diário Oficial* de 25-9-1941).
- Decreto-lei n. 3.665, de 30-9-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 2-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.710, de 15-10-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 17-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.737, de 22-10-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 21-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.774, de 29-10-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Conselho de Imigração e Colonização (*Diário Oficial* de 31-10-1941).
- Decreto-lei n. 3.789, de 30-10-1941* — Retifica o decreto-lei n. 3.576, de 1.º de setembro de 1941 (*Diário Oficial* de 1-11-1941).
- Decreto-lei n. 3.794, de 4-11-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 6-11-1941).
- Decreto-lei n. 3.850, de 20-11-1941* — Anula o decreto-lei n. 3.603, de 10 de setembro de 1941 (*Diário Oficial* de 22-11-1941).
- Decreto-lei n. 3.884, de 4-12-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 6-12-1941).
- Decreto-lei n. 3.927, de 11-12-1941* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 13-12-1941).

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1940

- Decreto-lei n. 2.912, de 26-12-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Ret. *Diário Oficial* de 5-2-1941).
- Decreto-lei n. 2.917, de 30-12-1940* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Marinha (*Diário Oficial* de 2-1-1941).

PAPEL MOEDA

- Decreto-lei n. 2.918, de 30-12-1940* — Autoriza a emissão de papel moeda até 700.000\$0 (*Diário Oficial* de 2-1-1941).
- Decreto-lei n. 3.966, de 23-12-1941* — Autoriza a emissão de papel moeda até 300.000.000\$0 (*Diário Oficial* de 23-12-1941).

PERCENTAGENS

- Decreto-lei n. 2.965, de 21-1-1941* — Dispõe sobre o pagamento de percentagem de que trata o art. 1.º do decreto-lei n. 2.087, de 25-3-1910 (*Diário Oficial* de 23-1-1941).

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DE DEFESA NACIONAL

- Decreto-lei n. 3.103, de 12-3-1941* — Orça a receita e fixa a despesa para execução no exercício de 1941 do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional" (*Diário Oficial* de 14-3-1941).

SALDOS

Decreto-lei n. 2.962, de 20-1-1941 — Dá aplicação ao saldo da dotação decorrente da extinção de cargos extintos (*Diário Oficial* de 22-1-1941).

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

Decreto-lei n. 2.931, de 31-12-1940 — Dispõe sobre o auxílio em dinheiro ao Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (S. N. A. P. P.) (*Diário Oficial* de 7-1-1941).

Decreto-lei n. 3.559, de 20-6-1941 — Estabelece normas para amparar a indústria nacional da borracha assegurando-lhe a matéria prima indispensável às suas atividades e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-6-1941).

Decreto-lei n. 3.735, de 22-10-1941 — Estende aos navios dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará os favores de que tratam os artigos 19, 20, 21 da lei n. 420, de 10 de abril de 1937 (*Diário Oficial* de 24-10-1941).

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Decreto-lei n. 2.988, de 27-1-1941 — Reorganiza o Serviço de Alimentação da Previdência Social (S. A. P. S.) (*Diário Oficial* de 29-1-1941).

SELOS

Decreto-lei n. 2.987, de 27-1-1941 — Dispõe sobre a comissão a ser paga aos particulares, pela venda de selos e outra fórmulas de franquiamento postal e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-1-1941).

Decreto-lei n. 3.019, de 1-2-1941 — Isenta de selos e emolumentos os atos da Comissão Executiva criada pelo decreto-lei n. 2.384, de 10 de julho de 1940, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 4-2-1941).

Decreto-lei n. 3.867, de 29-11-1941 — Dispõe sobre o produto da emissão de selos autorizada pelo decreto-lei n. 1.076, de 25 de janeiro de 1939 (*Diário Oficial* de 3-12-1941).

Decreto-lei n. 3.942, de 17-12-1941 — Institui o selo "Pró-fauna" (*Diário Oficial* de 19-12-1941).

TAXAS

Decreto-lei n. 2.878, de 18-12-1940 — Manda executar a nova Tarifa das Alfândegas e dá outras providências (Sup. *Diário Oficial* de 20-1-1941) (Ret. *Diário Oficial* de 13-3-1941).

Decreto-lei n. 2.939, de 31-12-1940 — Modifica as taxas de estampilhamento direto das caixas e carteiras de fósforos e bolinhas acendedoras, extingue o imposto de consumo por verba sobre esses produtos, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 4-1-1941).

Decreto-lei n. 3.026, de 6-2-1941 — Dispõe sobre o registro de endereços telegráficos e radiotelegráficos e cria taxas (*Diário Oficial* de 8-2-1941).

Decreto-lei n. 3.036, de 10-2-1941 — Dispõe sobre as taxas devidas pelas certidões anuais destinadas ao cumprimento do art. 41 do decreto-lei n. 1.402, de 5-7-1939 (*Diário Oficial* de 12-2-1941).

Decreto-lei n. 3.037, de 10-2-1941 — Fixa as taxas a que estão sujeitas as cartas de reconhecimento dos sindicatos e associações sindicais de grau superior (*Diário Oficial* de 12-2-1942).

Decreto-lei n. 3.045, de 12-2-1941 — Dispõe sobre o funcionamento de entrepostos de pesca (*Diário Oficial* de 14-2-1941).

Decreto-lei n. 3.076, de 26-2-1941 — Cria uma taxa de 10 % "ad-valorem" que incidirá sobre as guias de classificação e avaliação para a exportação do quartzo (*Diário Oficial* de 28-2-1941).

Decreto-lei n. 3.082, de 28-2-1941 — Cria uma taxa de registro de estrangeiros (*Diário Oficial* de 6-3-1941).

Decreto-lei n. 3.100, de 7-3-1941 — Cria a Comissão de Marinha Mercante e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-3-1941).

Decreto-lei n. 3.166, de 1-4-1941 — Dispõe sobre a cobrança de taxas criadas pelo decreto-lei n. 2.300, de 10-6-1940 (*Diário Oficial* de 3-4-1941).

Decreto-lei n. 3.168, de 2-4-1941 — Reduz a taxa de emolumentos consulares a ser cobrada pela legalização de certificado de exportação de mercadorias nacionais para portos brasileiros, em trânsito por território estrangeiro (*Diário Oficial* de 4-4-1941).

Decreto-lei n. 3.265, de 12-5-1941 — Cria a taxa fitossanitária e dá outras providências (*Diário Oficial* de 14-5-1941).

Decreto-lei n. 3.426, de 16-7-1941 — Substitui a tabela para a cobrança da "taxa fitossanitária" a que se refere o decreto-lei n. 3.265, de 12-5-1941 (*Diário Oficial* de 18-7-1941).

Decreto-lei n. 3.429, de 16-7-1941 — Autoriza a entrega do produto arrecadado da taxa suplementar a que se refere o decreto-lei n. 1.850, de 9-12-1939, à instituição que indica (*Diário Oficial* de 18-7-1941).

Decreto-lei n. 3.445, de 21-7-1941 — Dispõe sobre a taxa de fiscalização de Empresas Moageiras (*Diário Oficial* de 23-7-1941).

Decreto-lei n. 3.595, de 5-9-1941 — Altera o art. 8.º do decreto-lei n. 3.100, de 7 de março de 1941, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 9-9-1941).

Decreto-lei n. 3.713, de 15-10-1941 — Determina o recolhimento ao Tesouro Nacional de taxas terminais cobradas pelas empresas concessionárias e permissionárias de telefonia e radiotelegrafia, de telefonia e radiotelegrafia e dá outras providências (*Diário Oficial* de 17-10-1941).

Decreto-lei n. 3.761, de 25-10-1941 — Dispõe sobre a visita a embarcações no fundeadouro, reestrutura carreiras e dá outras providências (*Diário Oficial* de 4-11-1941).

Decreto-lei n. 3.830, de 17-11-1941 — Dispõe sobre o serviço telegráfico interno de caráter social (*Diário Oficial* de 19-11-1941).

Decreto-lei n. 3.832, de 18-11-1941 — Dispõe sobre cobrança da taxa suplementar à taxa de expansão à pesca, criada por esse decreto (*Diário Oficial* de 20-11-1941).

Decreto-lei n. 3.937, de 13-12-1941 — Cria a taxa de propaganda sobre o mate (*Diário Oficial* de 17-12-1941).

TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO

Decreto-lei n. 3.548, de 23-10-1941 — Dispõe sobre a majoração das taxas de águas e esgotos e dá outras providências (*Diário Oficial* de 25-10-1941).

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Decreto-lei n. 3.545, de 22-8-1941 — Regula a compra e venda de títulos da dívida pública da União, dos Estados e dos Municípios (*Diário Oficial* de 25-8-1941).

Decreto-lei n. 3.352, de 9-5-1941 — Cria uma Coletoria Federal no Município de Borborema, Estado de S. Paulo, e dá outras providências (*Diário Oficial* 12-5-1941).

TÍTULOS DE RENDA

Decreto-lei n. 3.033, de 7-2-1941 — Dispõe sobre a substituição de apólices ao portador por títulos de renda (*Diário Oficial* de 10-2-1941).

TOMADA DE CONTAS

Decreto n. 7.001, de 21-3-1941 — Regulamenta a execução do serviço de tomadas de contas, referente aos exercícios anteriores (*Diário Oficial* de 24-3-1941).

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decreto-lei n. 2.939, de 10-1-1941 — Modifica as cláusulas XXII do contrato de arrendamento da Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, celebrado com o governo do mesmo Estado em virtude do decreto- n. 15.438, de 10-4-1922, e XI das alterações desse contrato, anexas ao decreto n. 18.551, de 31-10-1928 (*Diário Oficial* de 13-1-1941).

VIAÇÃO FÉRREA LESTE BRASILEIRO

Decreto-lei n. 2.964, de 20-1-1941 — Incorpora a Estrada de Ferro Petrolina a Teresina à Viação Férrea Leste Brasileiro (*Diário Oficial* de 25-1-1941).

Decreto-lei n. 3.146, de 25-3-1941 — Modifica o art. 14 do decreto-lei n. 2.964, de 20-1-1941 (*Diário Oficial* de 27-3-1941).

ÍNDICE ALFABETICO E REMISSIVO
DAS CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES,
EXPEDIDOS PELA
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA
EM 1941

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS CIRCULARES EXPEDIDOS PELA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM 1941

ABONO PROVISÓRIO

Escrituração do pagamento — Circular n. 313, de 29 de janeiro.

ADIANTAMENTOS

Relação dos não comprovados em 1940 — Tel.-circular n. 510, de 1.º de abril.

ATIVO E PASSIVO

Vide modelos.

AVISOS DE LANÇAMENTO

Instruções sobre a expedição e seu prazo — Circular n. 318, de 29 de dezembro.

BALANÇOS E BALANCETES

Remessas pelas Coletorias — Telgs.-circular ns. 24 e 312, 7-1 e 7-3.

Comunicação de remessa de cópias ao Tribunal de Contas — Ofício-circular n. 4.446, de 26 de novembro.

BENS DA UNIÃO

Remessa de boletins referentes — Telg.-circular n. 1.041, de 13 de outubro.

BOLETINS DE MERECIMENTO

Prazo para remessa dos do 3.º quadrimestre — Ofício-circular n. 12, de 3 de janeiro.

Encaminhamento direto ao Serviço do Pessoal — Ofício-circular n. 3.665, de 18 de setembro.

Recomendações sobre prazos de remessa — Telgs.-circular ns. 550 e 864, de 8-4 e 13-8.

CAIXAS

Numeração seguida das partidas, em cada exercício — Ofício-circular n. 3.456, de 29 de agosto.

CARTAS DE CRÉDITO

Instruções sobre a expedição e seu prazo — Circular n. 318, de 29 de dezembro.

CARVÃO

Arrecadação da taxa no 1.º semestre — Telg.-circular n. 777, de 7 de julho.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

Escrituração da arrecadação para — Circular n. 314, de 7 de abril.

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESA

Relação das feitas à conta da Verba 5 — Obras, etc. — Ofício-circular n. 73, de 10 de janeiro.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

Adoção de fichas individuais — Ofício-circular n. 2.569, de 4 de junho.

ENDEREÇO TELEGRÁFICO

Sobre o seu emprego nas informações — Ofício-circular n. 4.577, de 8 de dezembro.

ESCRITURAÇÃO

Contas a serem usadas no exercício — Ofício-circular n. 445, de 10 de fevereiro.

EXERCÍCIO DE 1940

Operações de encerramento — Telg.-circular n. 459, de 27 de março.

EXPEDIENTE DO TRABALHO

Apuração das horas sem remuneração — Ofício-circular n. 3.587, de 5 de setembro. Tels.-circular ns. 555 e 556, de 14 de Abril.

FAMÍLIA

Escrituração do imposto adicional de proteção — Circular n. 317, de 18 de julho.
Retificação do número da lei a que se refere a circ. 317. Ofício-circular n. 3.117, de 25 de junho.

FUNCIONÁRIO

Prazo para remessa dos boletins de merecimento — Ofício-circular n. 12, de 3 de janeiro.
Com capacidade para chefia de Contadoria Seccional — Ofício-circular n. 2.699, de 18 de junho.
Declaração de família em modelos próprios — Telg.-circular n. 755, de 19 de junho.
Questionários sobre as carreiras de contador e g. livros — Ofício-circular n. 265, de 29 de janeiro.

FUNDO RODOVIÁRIO

Arrecadação para os Estados e Municípios — Ofício-circular n. 2.000, de 29 de abril.

INSTALAÇÃO

Estado de conservação dos moveis e máquinas — Ofício-circular n. 504, de 17 de fevereiro.

LIVROS DE ESCRITURAÇÃO

Condições dos padronizados pelo D. A. S. P. — Ofício-circular n. 622, de 4 de março.

MATERIAL

Não recebimentos dos remetidos, inclusive circulares da C. G. R. e orçamento da União — Ofício-circular s/n, de 13 de fevereiro.
Remetendo modelos para relatório anual de chefia — Ofício-circular n. 589, de 28 de fevereiro.
Padronização dos livros e impressos — Ofício-circular n. 622, de 4 de março.
Pedidos à Imprensa Nacional — Ofício-circular n. 2.607, de 9 de junho.

MODELOS

Para declaração de família — Ofício-circular n. 2.647, de 12 de junho.
Instruções para o uso dos de despesa por subconsignação — Ofício-circular n. 2.744, de 21 de junho.
Vantagens ou desvantagens dos novos balanços de "Ativo e Passivo" — Ofício-circular n. 2.338, de 18 de agosto.
Suspende a remessa dos impressos C-109 — remessa de documentos para escrituração — Ofício-circular n. 3.464, de 30 de agosto
Utilização do novo balanço de "Ativo e Passivo" — Ofício-circular n. 3.586, de 5 de setembro.

ÓLEOS COMBUSTÍVEIS

Arrecadação de sua taxa no 1.º semestre — Telg.-circular n. 777, de 7 de julho.

ORÇAMENTO

Vide "MODELOS"

PAGADORIAS

Movimento bruto nos exercícios de 1939/1940 — Telg.-circular n. 557 e 598, de 14 e 26 de abril.

PERCENTAGENS

Deduções para pagamento, nas rendas de selos — Ofício-circular n. 84, de 10 de janeiro.
Escrituração das adjudicadas aos Servidores da Justiça — Circular n. 316, de 9 de julho.

RELATÓRIO ANUAL

Instruções para a sua organização — Ofício-circular n. 570, de 24 de fevereiro.

SELOS

Interferência das C. S. nas remessas às Coletorias — Ofício-circular n. 3.588, de 5 de setembro.

SERVIDORES DA JUSTIÇA

Ver "—PERCENTAGENS".

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Ver "EXPEDIENTE DE TRABALHO".

SUBVENÇÕES

Relação das pagas no exercício — Ofício-circular n. 52 de 8 de janeiro.

TAXA FITOSSANITÁRIA

Sobre escrituração da arrecadada — Circular n. 315, de 19 de junho.

TAXA SOBRE O TRIGO

Mantendo a escrituração já adotada — Ofício-circular n. 3.181, de 30 de julho.

TAXA DE VISITAÇÃO E EXPURGO

Sobre a escrituração da arrecadada — Ofício-circular n. 4.578, de 8 de dezembro.

TESOURARIA

Movimento bruto nos exercícios de 1939/40 — Telg.-circular ns. 557 e 798, de 14 e 26 de abril.

TRIGO

Ver — "TAXA SOBRE O TRIGO".

I PARTE
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
E SUA EXECUÇÃO
1941

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940

Orçamento Geral da União para o Exercício de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.º — O Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de 1941, estima a Receita de 4. 124.546:033\$0 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis contos e trinta e três mil réis) e fixa a Despesa em 4. 881.197:473\$9 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil cento e noventa e sete contos, quatrocentos e setenta e três mil e novecentos réis).

Art. 2.º — Fazem parte integrante do presente decreto-lei os Anexos de ns. 1 a 20, que o acompanham, relativos à especificação da Receita, com a respectiva legislação, e à discriminação da Despesa.

Art. 3.º — A Receita, conforme on Anexo n. 1, será realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos:

RENDA ORDINÁRIA

I — Rendas Tributárias

a) Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais.....	984.550:000\$0
b) Imposto de consumo.....	1.156.150:000\$0
c) Imposto de renda e proventos de qualquer natureza.....	429.650:000\$0
d) Imposto sobre atos emanados do Governo da União, negócios de sua economia e instrumentos de contratos ou atos regulados por lei federal....	328.450:000\$0
e) Nos Territórios.....	102:000\$0
	<hr/>
	2.898.902:000\$0
II — Rendas Patrimoniais.....	42.333:000\$0
III — Rendas Industriais.....	523.967:500\$0
IV — Diversas Rendas.....	207.841:000\$0
	<hr/>
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....	3.673.043:500\$0
Renda extraordinária.....	451.502:533\$0
	<hr/>
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	4.124.546:033\$0

Art. 4.º — A Despesa, conforme os Anexos de ns. 2 a 20, distribuir-se-á da forma seguinte:

2 — Presidência da República.....	1.995:000\$0
3 — Departamento Administrativo do Serviço Público.....	6.100:200\$0
4 — Departamento de Imprensa e Propaganda.....	9.453:200\$0
5 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	37.943:080\$0
6 — Comissão de Defesa da Economia Nacional.....	879:800\$0
7 — Conselho Federal do Comércio Exterior.....	1.119:400\$0
8 — Conselho de Imigração e Colonização.....	370:400\$0
9 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	901:240\$0
10 — Conselho Nacional do Petróleo.....	25.000:000\$0

11 — Conselho de Segurança Nacional.....	30:000\$0
12 — Ministério da Agricultura.....	146.214:668\$0
13 — Ministério da Educação e Saúde.....	339.366:281\$7
14 — Ministério da Fazenda.....	1.388.727:457\$0
15 — Ministério da Guerra.....	854.977:828\$0
16 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	224.900:538\$1
17 — Ministério da Marinha.....	352.235:265\$0
18 — Ministério das Relações Exteriores.....	69.905:000\$0
19 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	179.057:000\$0
20 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.242.021:116\$1
TOTAL DA DESPESA.....	4.881.197:473\$9

Art. 5.º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operações de créditos que se tornarem necessárias:

- a) para antecipação da Receita, até o máximo de 700.000:000\$0 (setecentos mil contos de réis).
- b) para cobertura do deficit que se verificar na execução do Orçamento, até o limite de réis 760.000:000\$0 (setecentos e sessenta mil contos de réis).

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

(a) GETULIO VARGAS
A. de Souza Costa
Francisco Campos
Eurico G. Dutra
Henrique A. Guilhem
João de Mendonça Lima
Oswaldo Aranha
Fernando Costa
Gustavo Capanema
Waldemar Falcão

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

Alterações executadas nas tabelas da despesa

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIOS E CONSELHOS	V.	CONS.	SUB.	ITEM.	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
3.332	6- 6-41	6- 6-41	Presidência da República.....	2	II	28			80:000\$0
3.457	24- 7-41	26- 7-41	Com. Def. Ec. Nacional.....	2	III	37	—	2:000\$0	
3.457	24- 7-41	26- 7-41	Com. Def. Ec. Nacional.....	2	III	42	—		2:000\$0
3.566	29- 8-41	30- 8-41	Com. Def. Ec. Nacional.....	4	I	01	—	40:000\$0	
3.255	9- 5-41	12- 5-41	Cons. F. C. Exterior.....	1	II	05	—	34:800\$0	
3.255	9- 5-41	12- 5-41	Cons. F. C. Exterior.....	1	II	06	—		34:800\$0
3.606	10- 9-41	12- 9-41	Cons. F. C. Exterior.....	2	I	02	a)		25:000\$0
3.606	10- 9-41	12- 9-41	Cons. F. C. Exterior.....	4	I	01	—	25:000\$0	
3.774	29-10-41	31-10-41	Cons. Imig. Colonização.....	2	III	41	—	49:762\$0	
3.774	29-10-41	31-10-41	Cons. Imig. Colonização.....	3	I	28	—		49:762\$0
3.111	12- 3-41	14- 3-41	Cons. N. A. Ener. Elétrica.....	4	I	01	—	4:000\$0	
3.556	27- 8-41	29- 8-41	Agricultura.....	2	I	13	28)		20:000\$0
3.593	4- 9-41	8- 9-41	Agricultura.....	2	I	02	b-10-05	18:000\$0	
3.593	4- 9-41	8- 9-41	Agricultura.....	2	I	02	a-10-01		18:000\$0
3.794	4-11-41	6-11-41	Agricultura.....	2	I	13	01-01		7:000\$0
3.589	4- 9-41	8- 9-41	Agricultura.....	2	II	25	22)	19:800\$0	
3.340	12- 6-41	14- 6-41	Agricultura.....	2	III	37	19-01)	21:000\$0	
3.340	12- 6-41	14- 6-41	Agricultura.....	2	III	37	19-06)		21:000\$0
3.340	12- 6-41	14- 6-41	Agricultura.....	2	III	42	19-01)	4:000\$0	
3.340	12- 6-41	14- 6-41	Agricultura.....	2	III	42	19-06)		4:000\$0
3.556	27- 8-41	29- 8-41	Agricultura.....	2	III	41	28)		10:000\$0
3.589	4- 9-41	8- 9-41	Agricultura.....	2	III	31	22)		19:800\$0
3.716	15-10-41	17-10-41	Agricultura.....	2	III	37	27)	15:000\$0	
3.716	15-10-41	17-10-41	Agricultura.....	2	III	42	27)		15:000\$0
3.556	27- 8-41	29- 8-41	Agricultura.....	3	I	21	28)	30:000\$0	
3.794	4-11-41	6-11-41	Agricultura.....	4	I	01	01)	7:000\$0	
3.495	13- 8-41	15- 8-41	Educação.....	1	I	01	01)	50:050\$0	
3.552	25- 8-41	27- 8-41	Educação.....	1	I	01	01)	28:800\$0	
3.278	16- 5-41	20- 5-41	Educação.....	1	II	04	37)	51:240\$0	
3.278	16- 5-41	20- 5-41	Educação.....	1	II	04	44)		51:240\$0
3.614	12- 9-41	15- 9-41	Educação.....	1	II	05	70)	125:000\$0	
3.614	12- 9-41	15- 9-41	Educação.....	1	II	06	70)		125:000\$0
3.495	13- 8-41	15- 8-41	Educação.....	1	III	09	—		50:050\$0
3.884	4-12-41	6-12-41	Educação.....	1	V	19	29-04)	4:000\$0	
3.884	4-12-41	6-12-41	Educação.....	1	V	18	29-04)		4:000\$0
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação.....	2	I	09	40)	3:000\$0	
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação.....	2	I	13	40)		6:000\$0
3.737	22-10-41	24-10-41	Educação.....	2	I	13	70-05)		1:500\$0
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação.....	2	II	19	40)	10:000\$0	
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação.....	2	II	17	40)		10:000\$0
3.737	22-10-41	24-10-41	Educação.....	2	II	17	70-05)		1:500\$0
3.737	22-10-41	24-10-41	Educação.....	2	II	26	70-05)		5:000\$0
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação.....	2	III	40	40)	10:000\$0	
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação.....	2	III	35	40)		4:000\$0
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação.....	2	III	38	40)		3:000\$0

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIOS E CONSELHOS	V	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ÁCRÉSCIMO
3.737	22-10-41	24-10-41	Educação.....	2	III	39	70-05)	8:000\$0	—
3.456	24- 7-41	26- 7-41	Educação.....	3	I	52	30-a)	2.000:000\$0	—
3.221	28- 4-41	30- 4-41	Educação.....	5	I	01	01)	2.000:000\$0	—
3.464	25- 7-41	28- 7-41	Educação.....	5	I	01	01)	870:000\$0	—
3.479	28- 7-41	30- 7-41	Educação.....	5	I	01	01)	120:000\$0	—
3.516	18- 8-41	20- 8-41	Educação.....	5	I	01	01)	1.500:000\$0	—
3.618	16- 9-41	18- 9-41	Educação.....	5	I	01	01)	2.160:500\$0	—
3.803	6-11-41	8-11-41	Educação.....	5	I	01	01)	349:500\$0	—
3.803	6-11-41	8-11-41	Educação.....	5	I	02	01-c)	25:500\$0	—
3.525	21- 8-41	23- 8-41	Educação.....	5	I	01	01)	3.000:000\$0	—
3.332	6- 6-41	6- 6-41	Fazenda.....	5	I	03	23-c)	80:000\$0	—
3.576	1- 9-41	3- 9-41	Fazenda.....	5	I	03	23-e)	569:000\$0	—
3.576	1- 9-41	3- 9-41	Fazenda.....	5	I	02	28)	—	539:000\$0
3.042	11- 2-41	13- 2-41	Guerra.....	1	I	03	b)	407:000\$0	—
3.042	11- 2-41	13- 2-41	Guerra.....	1	I	03	c)	1.265:000\$0	—
3.292	21- 5-41	23- 5-41	Guerra.....	1	I	01	01)	38:838\$7	—
3.363	21- 6-41	15- 7-41	Guerra.....	1	I	01	01)	17:946\$6	—
3.363	21- 6-41	15- 7-41	Guerra.....	1	I	01	02)	120:000\$0	—
3.485	11- 8-41	13- 8-41	Guerra.....	1	II	05	17-22)	43:200\$0	—
3.485	11- 8-41	13- 8-41	Guerra.....	1	II	05	19-01)	—	43:200\$0
3.294	22- 5-41	24- 5-41	Guerra.....	1	III	09	50-01)	3:200\$0	—
3.530	21- 8-41	23- 8-41	Guerra.....	1	IV	17	d)	220:000\$0	—
3.530	21- 8-41	23- 8-41	Guerra.....	1	IV	17	a)	—	20:000\$0
3.530	21- 8-41	23- 8-41	Guerra.....	1	IV	17	e)	—	50:000\$0
3.530	21- 8-41	23- 8-41	Guerra.....	1	VI	21	2)	—	150:000\$0
3.177	8- 4-41	10- 4-41	Guerra.....	2	I	04	18)	3.660:000\$0	—
3.177	8- 4-41	10- 4-41	Guerra.....	2	II	25	18)	—	3.660:000\$0
3.360	20- 6-41	23- 6-41	Guerra.....	5	I	02	18)	—	791:558\$0
3.360	20- 6-41	23- 6-41	Guerra.....	5	I	03	18)	791:558\$0	—
3.499	13- 8-41	15- 8-41	Justiça.....	1	II	05	37)	12:600\$0	—
3.499	13- 8-41	15- 8-41	Justiça.....	1	II	06	37)	—	12:600\$0
3.598	5- 9-41	10- 9-41	Justiça.....	1	II	04	24)	9:600\$0	—
3.598	5- 9-41	10- 9-41	Justiça.....	1	II	05	24)	31:800\$0	—
3.598	5- 9-41	10- 9-41	Justiça.....	1	II	06	24)	—	41:400\$0
3.487	11- 8-41	13- 8-41	Justiça.....	1	III	09 a	38)	36:000\$0	—
3.549	25- 8-41	27- 8-41	Justiça.....	1	III	09 a	38)	10:000\$0	—
3.561	28- 8-41	30- 8-41	Justiça.....	1	IV	14 a	24)	—	15:000\$0
3.561	28- 8-41	30- 8-41	Justiça.....	1	V	19 a	24)	15:000\$0	—
3.373	26- 6-41	28- 6-41	Justiça.....	2	II	26	19)	—	25:000\$0
3.223	30- 4-41	5- 5-41	Justiça.....	2	III	35	27-05)	20:000\$0	—
3.223	30- 4-41	5- 5-41	Justiça.....	2	III	40	27-05)	—	20:000\$0
3.220	28- 4-41	30- 4-41	Justiça.....	3	I	61	32)	130:000\$0	—
3.373	26- 6-41	28- 6-41	Justiça.....	3	I	35	19)	25:000\$0	—
3.646	23- 9-41	25- 9-41	Justiça.....	3	I	12	27-05)	20:000\$0	—
3.363	21- 6-41	15- 7-41	Marinha.....	1	I	01	01)	33:600\$0	—
3.363	21- 6-41	15- 7-41	Marinha.....	1	I	01	02)	593:400\$0	—

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIOS E CONSELHOS	V	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
3.691	6-10-41	8-10-41	Marinha.....	5	I	03	19)	36:000\$0	—
3.363	21- 6-41	15- 7-41	Viação.....	1	I	01	01)	745:800\$0	—
3.493	12- 8-41	14- 8-41	Viação.....	1	I	01	03)	1.809:600\$0	—
3.376	30- 6-41	2- 7-41	Viação.....	1	II	06	31)	59:400\$0	—
3.376	30- 6-41	2- 7-41	Viação.....	1	II	05	31)	—	59:400\$0
3.513	15- 8-41	18- 8-41	Viação.....	1	II	05	24)	2.953:800\$0	—
3.513	15- 8-41	18- 8-41	Viação.....	1	II	06	24)	—	2.953:800\$0
3.698	9-10-41	11-10-41	Viação.....	1	II	04	25-01)	—	10:000\$0
3.519	19- 8-41	21- 8-41	Viação.....	1	IV	12	25-05)	—	25:000\$0
3.519	19- 8-41	21- 8-41	Viação.....	2	I	02 b	25-05)	25:000\$0	—
3.698	9-10-41	11-10-41	Viação.....	5	I	01	25-05)	172:000\$0	—
3.698	9-10-41	11-10-41	Viação.....	5	I	01	25-01)	—	162:000\$0
3.765	27-10-41	30-10-41	Viação.....	5	I	02	20-a)	2.000:000\$0	—
3.927	11-12-41	12-12-41	Viação.....	5	I	01	15-e)	2.000:000\$0	—
3.927	11-12-41	13-12-41	Viação.....	5	I	02	15-a)	—	2.000:000\$0

RESUMO

Decretos-leis que retificam ou modificam o orçamento sem alterar as dotações.....	10
Decretos-leis que alteram as dotações orçamentárias.....	54
TOTAL DOS DECRETOS-LEIS.....	64

ORÇAMENTO — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA — RETIFICADA

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, DESAPRO- PRIAÇÕES E AQUISI- ÇÕES DE IMOVEIS	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
Presidência da República.....	1.065:000\$0	1.010:000\$0	\$	\$	\$	\$	2.075:000\$0
Departamento Administrativo do Serviço Pú- blico.....	4.313:200\$0	452:000\$0	1.235:000\$0	50:000\$0	50:000\$0	\$	6.100:200\$0
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	2.358:200\$0	2.295:000\$0	4.800:000\$0	\$	\$	\$	9.453:200\$0
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística...	\$	\$	37.943:080\$0	\$	\$	\$	37.943:080\$0
Comissão de Defesa da Economia Nacional.....	629:800\$0	160:000\$0	50:000\$0	\$	\$	\$	839:800\$0
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	798:000\$0	316:400\$0	\$	5:000\$0	\$	\$	1.119:400\$0
Conselho de Imigração e Colonização.....	220:400\$0	75:238\$0	74:762\$0	\$	\$	\$	370:400\$0
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.	613:000\$0	258:240\$0	10:000\$0	16:000\$0	\$	\$	897:240\$0
Conselho Nacional do Petróleo.....	1.214:650\$0	503:150\$0	23.202:200\$0	80:000\$0	\$	\$	25.000:000\$0
Conselho de Segurança Nacional.....	\$	30:000\$0	\$	\$	\$	\$	30:000\$0
Agricultura.....	77.628:668\$0	38:093:800\$0	19.859:200\$0	293:000\$0	10.340:000\$0	\$	146.214:668\$0
Educação.....	122.894:816\$7	31.200:100\$0	109.118:565\$0	130:000\$0	63.968:500\$0	\$	327.311:981\$7
Fazenda.....	310.105:779\$0	21.634:000\$0	58.988:926\$0	600:000\$0	6.707:800\$0	990.610:952\$0	1.388.647:457\$0
Guerra.....	589.031:212\$7	197.952:400\$0	12.042:200\$0	1.000:000\$0	53.100:000\$0	\$	853.125:842\$7
Justiça.....	134.785:154\$5	30.153:400\$0	56.825:983\$6	90:000\$0	2.850:000\$0	\$	224.704:538\$1
Marinha.....	223.729:865\$0	101.266:200\$0	17.421:200\$0	700:000\$0	8.464:000\$0	\$	351.572:265\$0
Exterior.....	44.614:600\$0	9.627:000\$0	10.113:400\$0	50:000\$0	5.500:000\$0	\$	69.905:000\$0
Trabalho.....	30.754:000\$0	7.141:000\$0	140.912:000\$0	250:000\$0	\$	\$	179.057:000\$0
Viação.....	431.545:900\$1	314.044:700\$0	202.393:116\$0	50:000\$0	289.432:000\$0	\$	1.237.465:716\$1
TOTAL.....	1.976.293:276\$0	756.212:628\$0	694.989:632\$6	3.314:000\$0	440.412:300\$0	990.610:952\$0	4.861.832:788\$6

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	ORÇAMENTO RETIIFICADO	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS	CRÉDITOS TRANSFERIDOS	TOTAL	PLANO ESP. O. PUB. E APAR. DA DEFESA NACIONAL	TOTAL GERAL
Presidência da República.....	2.075.000\$0	\$	\$	\$	2.075.000\$0	\$	2.075.000\$0
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	6.100.200\$0	\$	21.600\$0	\$	6.121.800\$0	\$	6.121.800\$0
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	9.453.200\$0	980.000\$0	578.400\$0	\$	11.011.600\$0	\$	11.011.600\$0
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	37.943.080\$0	\$	\$	\$	37.943.080\$0	\$	37.943.080\$0
Comissão de Defesa de Economia Nacional.....	839.800\$0	40.000\$0	\$	\$	879.800\$0	\$	879.800\$0
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	1.119.400\$0	\$	\$	\$	1.119.400\$0	\$	1.119.400\$0
Conselho de Imigração e Colonização.....	370.400\$0	\$	\$	\$	370.400\$0	\$	370.400\$0
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	897.240\$0	\$	4.000\$0	\$	901.240\$0	\$	901.240\$0
Conselho Nacional de Petróleo.....	25.000.000\$0	\$	300.000\$0	\$	25.300.000\$0	15.000.000\$0	40.300.000\$0
Conselho de Segurança Nacional.....	30.000\$0	\$	\$	\$	30.000\$0	\$	30.000\$0
Aeronáutica.....	146.214.668\$0	\$	39.392.474\$0	\$	39.392.474\$0	\$	39.392.474\$0
Agricultura.....	327.311.981\$7	172.250\$0	12.604.542\$1	893.711\$0	159.945.171\$1	25.000.000\$0	184.945.171\$1
Educação.....	1.388.647.457\$0	9.288.492\$7	49.416.424\$4	36.580.289\$5	422.597.188\$3	20.000.000\$0	442.597.188\$3
Fazenda.....	853.125.842\$7	41.125.952\$0	42.979.839\$4	139.247.071\$9	1.612.000.320\$3	268.000.000\$0	1.880.000.320\$3
Guerra.....	234.704.538\$1	15.335.561\$0	362.559.962\$6	192.695.182\$2	1.423.716.548\$5	50.000.000\$0	1.473.716.548\$5
Justiça.....	351.572.265\$0	10.684.112\$5	2.806.618\$8	1.482.675\$6	239.677.945\$0	12.000.000\$0	251.677.945\$0
Marinha.....	69.905.000\$0	45.000\$0	6.984.273\$0	10.500\$0	358.612.940\$0	30.000.000\$0	388.612.940\$0
Relações Exteriores.....	179.057.000\$0	730.000\$0	10.787.596\$0	6.529.236\$6	87.951.832\$6	\$	87.951.832\$6
Trabalho.....	1.237.465.716\$1	176.100\$0	8.691.794\$7	10.146.945\$8	198.071.840\$5	\$	198.071.840\$5
Viagem.....	\$	12.686.664\$0	111.356.266\$2	146.414.185\$4	1.507.922.830\$7	130.000.000\$0	1.637.922.830\$7
Siderurgia Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	50.000.000\$0	50.000.000\$0
TOTAL.....	4.861.832.788\$6	91.264.132\$2	648.543.792\$2	533.999.798\$0	6.135.640.511\$0	600.000.000\$0	6.735.640.511\$0

RECAPITULAÇÃO

Receita Prevista:

Orçamento.....	4.124.546.033\$0
Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.....	600.000.000\$0
TOTAL.....	4.724.546.033\$0

Despesa:

Fixada.....	4.861.832.788\$6
Suplementações.....	91.264.132\$2
Créditos Especiais.....	648.543.792\$2
Créditos Transferidos de outros Exercícios.....	533.999.798\$0
Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.....	600.000.000\$0
TOTAL.....	6.735.640.511\$0

RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS EM 1941

Créditos suplementares

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Depart. de Imprensa e Propaganda....	3.822	13-11-41	900:000\$0	980:000\$0	24.473, de 19-11-41
Depart. de Imprensa e Propaganda....	3.901	5-12-41	80:000\$0		25.386, de 27-12-41
Comissão de Def. da Economia Nacional	3.566	29- 8-41		40:000\$0	23.155, de 17- 9-41
Ministério da Agricultura.....	3.225	30- 4-41	800\$0		21.470, de 30- 6-41
Ministério da Agricultura.....	3.231	2- 5-41	152:800\$0		21.398, de 26- 6-41
Ministério da Agricultura.....	3.675	1-10-41	3:300\$0		24.210, de 5-11-41
Ministério da Agricultura.....	3.690	6-10-41	13:200\$0	172:250\$0	24.330, de 11-11-41
Ministério da Agricultura.....	3.704	13-10-41	2:150\$0		
Ministério da Educação.....	3.231	2- 5-41	23:200\$0		21.432, de 27- 6-41
Ministério da Educação.....	3.329	5- 6-41	2.851:025\$0		22.542, de 18- 8-41
Ministério da Educação.....	3.464	25- 7-41	870:000\$0		23.197, de 19- 9-41
Ministério da Educação.....	3.486	11- 8-41	184:800\$0		23.080, de 12- 9-41
Ministério da Educação.....	3.501	14- 8-41	4:000\$0		23.199, de 19- 9-41
Ministério da Educação.....	3.542	22- 8-41	519:000\$0		24.990, de 9-12-41
Ministério da Educação.....	3.552	25- 8-41	28:800\$0		23.471, de 30- 9-41
Ministério da Educação.....	3.562	28- 8-41	120:000\$0		23.412, de 27- 9-41
Ministério da Educação.....	3.563	28- 8-41	191:100\$0		23.752, de 11-10-41
Ministério da Educação.....	3.637	19- 9-41	7:181\$0		23.882, de 17-10-41
Ministério da Educação.....	3.645	23- 9-41	2.850:000\$0		24.019, de 25-10-41
Ministério da Educação.....	3.692	7-10-41	4:600\$0		24.022, de 27-10-41
Ministério da Educação.....	3.693	7-10-41	3:800\$0		24.918, de 6-12-41
Ministério da Educação.....	3.724	16-10-41	15:000\$0		25.173, de 17-12-41
Ministério da Educação.....	3.761	25-10-41	88:800\$0		24.612, de 25-11-41
Ministério da Educação.....	3.767	28-10-41	2:500\$0		24.519, de 19-11-41
Ministério da Educação.....	3.776	30-10-41	623:975\$7		24.637, de 26-11-41
Ministério da Educação.....	3.783	30-10-41	71:653\$2		24.412, de 14-11-41
Ministério da Educação.....	3.789	3-11-41	70:000\$0		24.772, de 29-11-41
Ministério da Educação.....	3.805	6-11-41	47:188\$6		24.921, de 6-12-41
Ministério da Educação.....	3.816	12-11-41	10:000\$0		24.917, de 6-12-41
Ministério da Educação.....	3.821	13-11-41	5:000\$0		24.902, de 6-12-41
Ministério da Educação.....	3.823	13-11-41	2:000\$0		24.905, de 6-12-41
Ministério da Educação.....	3.825	13-11-41	28:000\$0		24.833, de 3-12-41
Ministério da Educação.....	3.827	13-11-41	17:000\$0		24.914, de 6-12-41
Ministério da Educação.....	3.833	18-11-41	2:486\$8		25.019, de 10-12-41
Ministério da Educação.....	3.845	20-11-41	2:000\$0		25.176, de 17-12-41
Ministério da Educação.....	3.879	4-12-41	77:500\$0		25.265, de 20-12-41
Ministério da Educação.....	3.880	4-12-41	62:000\$0		25.482, de 31-12-41
Ministério da Educação.....	3.890	5-12-41	30:000\$0		25.461, de 31-12-41
Ministério da Educação.....	3.891	5-12-41	2:100\$0		25.161, de 17-12-41
Ministério da Educação.....	3.916	11-12-41	34:750\$0		25.458, de 31-12-41
Ministério da Educação.....	3.917	11-12-41	3:000\$0		25.473, de 31-12-41
Ministério da Educação.....	3.922	11-12-41	22:000\$0		25.159, de 17-12-41
Ministério da Educação.....	3.926	11-12-41	76:000\$0		25.160, de 17-12-41
Ministério da Educação.....	3.928	11-12-41	322:000\$0	9.288:492\$7	25.236, de 19-12-41
Ministério da Educação.....	3.936	13-12-41	16:032\$4		
Ministério da Fazenda.....	3.231	2- 5-41	61:600\$0		20.844, de 27- 5-41
Ministério da Fazenda.....	3.247	8- 5-41	10:080\$0		21.260, de 17- 6-41
Ministério da Fazenda.....	3.328	4- 6-41	25.000:000\$0		22.424, de 12- 8-41
Ministério da Fazenda.....	3.460	24- 7-41	3.004:000\$0		23.093, de 13- 9-41
Ministério da Fazenda.....	3.554	27- 8-41	300:000\$0		23.433, de 30- 9-41
Ministério da Fazenda.....	3.557	28- 8-41	930:000\$0		23.434, de 23- 9-41
Ministério da Fazenda.....	3.559	28- 8-41	62:572\$0		23.931, de 21-10-41
Ministério da Fazenda.....	3.685	2-10-41	2.000:000\$0		24.552, de 20-11-41
Ministério da Fazenda.....	3.761	25-10-41	1.603:500\$0		24.766, de 29-11-41
Ministério da Fazenda.....	3.818	13-11-41	20:000\$0		24.768, de 29-11-41
Ministério da Fazenda.....	3.819	13-11-41	8:000\$0		24.767, de 29-11-41
Ministério da Fazenda.....	3.843	20-11-41	5.000:000\$0		25.243, de 19-12-41
Ministério da Fazenda.....	3.886	4-12-41	2:000\$0		25.448, de 31-12-41
Ministério da Fazenda.....	3.951	18-12-41	200\$0		25.451, de 31-12-41
Ministério da Fazenda.....	3.956	19-12-41	3.124:000\$0	41.125:952\$0	
Ministério da Guerra.....	3.042	11- 2-41	1.666:500\$0		19.489, de 26- 3-41
Ministério da Guerra.....	3.153	27- 3-41	14:400\$0		e 21.686, de 8- 7-41
Ministério da Guerra.....	3.371	26- 6-41	400:000\$0		20.659, de 19- 5-41
					22.081, de 24- 7-41

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS		
	N.	Data					
Ministério da Guerra.....	3.446	22- 7-41	116:700\$0	15.335:561\$0	22.648,	de 23- 8-41	
Ministério da Guerra.....	3.588	4- 9-41	400:000\$0		23.585,	de 3-10-41	
Ministério da Guerra.....	3.673	1-10-41	750:000\$0		23.909,	de 20-10-41	
Ministério da Guerra.....	3.686	2-10-41	1.343:961\$0		24.252,	de 7-11-41	
Ministério da Guerra.....	3.718	15-10-41	144:000\$0		25.027,	de 10-12-41	
Ministério da Guerra.....	3.894	5-12-41	350:000\$0		25.258,	de 24-12-41	
Ministério da Guerra.....	3.919	11-12-41	450:000\$0	25.450,	de 31-12-41		
Ministério da Guerra.....	3.952	18-12-41	9.700:000\$0		25.462,	de 31-12-41	
Ministério da Justiça.....	3.410	10- 7-41	20:785\$7	10.684:112\$5	22.190,	de 30- 7-41	
Ministério da Justiça.....	3.455	24- 7-41	49:500\$0		22.365,	de 8- 8-41	
Ministério da Justiça.....	3.487	11- 8-41	36:000\$0		22.766,	de 29- 8-41	
Ministério da Justiça.....	3.535	21- 8-41	30:000\$0		23.070,	de 12- 9-41	
Ministério da Justiça.....	3.549	25- 8-41	10:000\$0		24.154,	de 31-10-41	
Ministério da Justiça.....	3.571	29- 8-41	5.169:972\$4		25.155,	de 17-12-41	
Ministério da Justiça.....	3.598	5- 9-41	400:000\$0		23.479,	de 30- 9-41	
Ministério da Justiça.....	3.620	17- 9-41	3:500\$0		23.676,	de 8-10-41	
Ministério da Justiça.....	3.631	18- 9-41	41:718\$8		23.660,	de 8-10-41	
Ministério da Justiça.....	3.646	23- 9-41	20:000\$0		24.467,	de 18-11-41	
Ministério da Justiça.....	3.654	25- 9-41	721:500\$0		23.740,	de 10-10-41	
Ministério da Justiça.....	3.655	25- 9-41	118:067\$6		23.756,	de 11-10-41	
Ministério da Justiça.....	3.670	1-10-41	170:000\$0		23.842,	de 15-10-41	
Ministério da Justiça.....	3.701	9-10-41	2.000:000\$0		23.957,	de 22-10-41	
Ministério da Justiça.....	3.728	17-10-41	338:900\$0		24.163,	de 3-11-41	
Ministério da Justiça.....	3.761	25-10-41	54:900\$0		24.619,	de 25-11-41	
Ministério da Justiça.....	3.799	5-11-41	3:000\$0		25.260,	de 20-12-41	
Ministério da Justiça.....	3.800	6-11-41	1.200:000\$0		24.687,	de 26-11-41	
Ministério da Justiça.....	3.800	6-11-41	1.200:000\$0		24.826,	de 3-12-41	
Ministério da Justiça.....	3.846	20-11-41	60:000\$0		24.845,	de 4-12-41	
Ministério da Justiça.....	3.865	25-11-41	33:600\$0		25.011,	de 10-12-41	
Ministério da Justiça.....	3.923	11-12-41	60:000\$0		25.158,	de 17-12-41	
Ministério da Justiça.....	3.924	11-12-41	100:000\$0		25.389,	de 27-12-41	
Ministério da Justiça.....	3.953	18-12-41	42:668\$0	25.453,	de 31-12-41		
Ministério da Marinha.....	3.847	20-11-41		45:000\$0	25.026,	de 10-12-41	
Ministério das Relações Exteriores.....	3.303	22- 5-41	80:000\$0	730:000\$0	21.373,	de 24- 6-41	
Ministério das Relações Exteriores.....	3.652	25- 9-41	400:000\$0		24.161,	de 3-11-41	
Ministério das Relações Exteriores.....	3.671	1-10-41	250:000\$0		24.153,	de 31-10-41	
Ministério do Trabalho.....	3.653	25- 9-41	34:800\$0	176:100\$0	23.958,	de 22-10-41	
Ministério do Trabalho.....	3.663	25- 9-41	30:000\$0		23.985,	de 23-10-41	
Ministério do Trabalho.....	3.761	25-10-41	111:300\$0		24.934,	de 8-12-41	
Ministério da Viação.....	3.170	2- 4-41	4:500\$0	18.686:664\$0	20.654,	de 19- 5-41	
Ministério da Viação.....	3.202	22- 4-41	4:500\$0		24.096,	de 30-10-41	
Ministério da Viação.....	3.231	2- 5-41	37:600\$0		22.148,	de 29- 7-41	
Ministério da Viação.....	3.377	30- 6-41	187:800\$0		22.702,	de 26- 8-41	
Ministério da Viação.....	3.414	10- 7-41	172:000\$0				
Ministério da Viação.....	3.493	12- 8-41	1.809:600\$0				
Ministério da Viação.....	3.536	21- 8-41	1.000:000\$0		23.250,	de 20- 9-41	
Ministério da Viação.....	3.537	21- 8-41	72:000\$0		23.280,	de 23- 9-41	
Ministério da Viação.....	3.610	11- 9-41	7.500:000\$0		23.435,	de 30- 9-41	
Ministério da Viação.....	3.778	30-10-41	1.000:000\$0		24.528,	de 19-11-41	
Ministério da Viação.....	3.839	19-11-41	60:000\$0		25.017,	de 10-12-41	
Ministério da Viação.....	3.848	20-11-41	125:000\$0		25.111,	de 15-12-41	
Ministério da Viação.....	3.849	20-11-41	1:800\$0		25.110,	de 15-12-41	
Ministério da Viação.....	3.853	20-11-41	189:500\$0		24.831,	de 3-12-41	
Ministério da Viação.....	3.858	21-11-41	800\$0		25.463,	de 31-12-41	
Ministério da Viação.....	3.888	5-12-41	1:200\$0		25.456,	de 21-12-41	
Ministério da Viação.....	3.892	5-12-41	10:000\$0				
Ministério da Viação.....	3.929	11-12-41	40:000\$0		25.465,	de 31-12-41	
Ministério da Viação.....	3.949	18-12-41	396:364\$0		25.457,	de 31-12-41	
Ministério da Viação.....	3.989	30-12-41	74:000\$0				
TOTAL GERAL.....					91.264:132\$2		

Créditos especiais

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	3.627	18- 9-41		21:600\$0	
Depart. de Imprensa e Propaganda.....	2.950	16- 1-41	150:000\$0		19.449, de 25- 3-41
Depart. de Imprensa e Propaganda.....	3.161	31- 3-41	127:200\$0		20.205, de 29- 4-41
Depart. de Imprensa e Propaganda.....	3.458	24- 7-41	200:000\$0		23.431, de 30- 9-41
Depart. de Imprensa e Propaganda.....	3.679	2-10-41	1:200\$0		24.342, de 12-11-41
Depart. de Imprensa e Propaganda.....	3.719	15-10-41	100:000\$0	578:400\$0	24.254, de 7-11-41
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	3.111	12- 3-41		4:000\$0	19.661, de 3- 4-41
Conselho Nacional do Petróleo.....	3.534	21- 8-41		300:000\$0	23.071, de 12- 9-41
Ministério da Aeronáutica.....	2.961	20- 1-41	1.000:000\$0		18.732, de 7- 2-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.123	19- 3-41	1.200:000\$0		20.489, de 12- 5-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.244	8- 5-41	6.120:000\$0		20.841, de 27- 5-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.301	22- 5-41	380:000\$0		21.568, de 3- 7-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.317	29- 5-41	1.700:000\$0		21.565, de 3- 7-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.318	29- 5-41	2.000:000\$0		21.566, de 3- 7-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.363	21- 6-41	1.886:400\$0		22.286, de 5- 8-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.386	3- 7-41	850:000\$0		24.332, de 11-11-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.436	17- 7-41	1.567:384\$0		23.648, de 7-10-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.459	24- 7-41	100:000\$0		24.530, de 19-11-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.548	25- 8-41	1.018:200\$0		23.196, de 19- 9-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.560	28- 8-41	158:400\$0		23.341, de 24- 9-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.564	28- 8-41	4.125:000\$0		23.340, de 24- 9-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.629	18- 9-41	500:000\$0		23.584, de 3-10-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.642	23- 9-41	1.472:400\$0		24.337, de 12-11-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.664	29- 9-41	36:300\$0		24.764, de 29-11-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.741	22-10-41	1.240:000\$0		24.763, de 29-11-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.751	23-10-41	1.582:000\$0		24.333, de 11-11-41
Ministério da Aeronáutica.....	3.834	18-11-41	12.000:000\$0		2, de 2- 1-42
Ministério da Aeronáutica.....	3.903	5-12-41	456:390\$0	39.392:474\$0	1, de 2- 1-42
Ministério da Agricultura.....	2.938	9- 1-41	502:329\$0		18.929, de 19- 2-41
Ministério da Agricultura.....	2.940	10- 1-41	4:600\$0		18.683, de 5- 2-41
Ministério da Agricultura.....	2.945	13- 1-41	180:000\$0		18.742, de 8- 2-41
Ministério da Agricultura.....	3.006	30- 1-41	897:724\$2		18.875, de 15- 2-41
Ministério da Agricultura.....	3.054	13- 2-41	15:000\$0		19.952, de 18- 4-41
Ministério da Agricultura.....	3.071	21- 2-41	35:000\$0		19.381, de 20- 3-41
Ministério da Agricultura.....	3.072	21- 2-41	451:000\$0		20.994, de 3- 6-41
Ministério da Agricultura.....	3.099	7- 3-41	4:780\$6		19.830, de 14- 4-41
Ministério da Agricultura.....	3.105	12- 3-41	38:000\$0		20.044, de 23- 4-41
Ministério da Agricultura.....	3.106	12- 3-41	600:000\$0		20.046, de 23- 4-41
Ministério da Agricultura.....	3.107	12- 3-41	400:000\$0		19.827, de 14- 4-41
Ministério da Agricultura.....	3.125	19- 3-41	700:000\$0		19.807, de 14- 4-41
Ministério da Agricultura.....	3.126	19- 3-41	500:000\$0		20.583, de 16- 5-41
Ministério da Agricultura.....	3.127	19- 3-41	8:000\$0		20.487, de 12- 5-41
Ministério da Agricultura.....	3.160	31- 3-41	81:000\$0		21.175, de 10- 6-41
Ministério da Agricultura.....	3.188	10- 4-41	14:000\$0		20.993, de 3- 6-41
Ministério da Agricultura.....	3.341	12- 6-41	1.200:000\$0		22.042, de 22- 7-41
Ministério da Agricultura.....	3.433	16- 7-41	33:000\$0		22.425, de 12- 8-41
Ministério da Agricultura.....	3.568	29- 8-41	30:000\$0		23.764, de 13-10-41
Ministério da Agricultura.....	3.628	18- 9-41	1:448\$3		23.897, de 20-10-41
Ministério da Agricultura.....	3.634	18- 9-41	500:000\$0		24.613, de 25-11-41
Ministério da Agricultura.....	3.676	2-10-41	91:200\$0		24.275, de 7-11-41
Ministério da Agricultura.....	3.683	2-10-41	3.127:200\$0		24.246, de 6-11-41
Ministério da Agricultura.....	3.735	21-10-41	96:000\$0		24.288, de 8-11-41
Ministério da Agricultura.....	3.773	29-10-41	3.000:000\$0		25.008, de 10-12-41
Ministério da Agricultura.....	3.869	29-11-41	8:060\$0		25.171, de 17-12-41
Ministério da Agricultura.....	3.871	2-12-41	9:400\$0		25.170, de 17-12-41
Ministério da Agricultura.....	3.943	17-12-41	136:800\$0	12.664:542\$1	25.481, de 31-12-41
Ministério da Educação.....	2.958	17- 1-41	11:500\$0		
Ministério da Educação.....	3.007	30- 1-41	74:805\$6		18.937, de 19- 2-41
Ministério da Educação.....	3.017	1- 2-41	4:100\$0		
Ministério da Educação.....	3.087	4- 3-41	2:000\$0		19.567, de 31- 3-41
Ministério da Educação.....	3.088	4- 3-41	4:000\$0		19.566, de 31- 3-41
Ministério da Educação.....	3.162	31- 3-41	43:200\$0		20.380, de 8- 5-41
Ministério da Educação.....	3.171	2- 4-41	381:600\$0		20.064, de 24- 4-41

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Ministério da Educação.....	3.180	8-4-41	19:063\$2		20.214, de 29-4-41
Ministério da Educação.....	3.181	8-4-41	5:801\$8		20.212, de 29-4-41
Ministério da Educação.....	3.189	10-4-41	131:040\$0		20.483, de 12-5-41
Ministério da Educação.....	3.207	23-4-41	12:750\$0		20.991, de 3-6-41
Ministério da Educação.....	3.213	26-4-41	21:600\$0		21.397, de 26-6-41
Ministério da Educação.....	3.221	28-4-41	2.000:000\$0		20.585, de 16-5-41
Ministério da Educação.....	3.275	15-5-41	45:273\$4		20.983, de 3-6-41
Ministério da Educação.....	3.298	22-5-41	60:750\$0		21.433, de 27-6-41
Ministério da Educação.....	3.339	12-6-41	32:565\$0		21.754, de 10-7-41
Ministério da Educação.....	3.342	12-6-41	160:188\$3		21.668, de 7-7-41
Ministério da Educação.....	3.358	19-6-41	400:000\$0		21.757, de 10-7-41
Ministério da Educação.....	3.369	26-6-41	258:474\$9		22.360, de 8-8-41
Ministério da Educação.....	3.406	10-7-41	30:000\$0		22.352, de 8-8-41
Ministério da Educação.....	3.408	10-7-41	55:120\$0		22.355, de 8-8-41
Ministério da Educação.....	3.456	24-7-41	2.000:000\$0		22.554, de 19-8-41
Ministério da Educação.....	3.477	28-7-41	9:660\$0		22.546, de 18-8-41
Ministério da Educação.....	3.479	28-7-41	120:000\$0		22.557, de 19-8-41
Ministério da Educação.....	3.488	12-8-41	1:000\$0		23.343, de 24-9-41
Ministério da Educação.....	3.489	12-8-41	720\$0		23.295, de 23-9-41
Ministério da Educação.....	3.497	13-8-41	11:500\$0		22.986, de 9-9-41
Ministério da Educação.....	3.501	14-8-41	4:000\$0		23.080, de 12-9-41
Ministério da Educação.....	3.516	18-8-41	1.500:000\$0		22.926, de 5-9-41
Ministério da Educação.....	3.525	21-8-41	3.000:000\$0		23.054, de 12-9-41
Ministério da Educação.....	3.531	21-8-41	40:000\$0		23.292, de 23-9-41
Ministério da Educação.....	3.584	4-9-41	800:000\$0		23.476, de 30-9-41
Ministério da Educação.....	3.585	4-9-41	202:000\$0		23.425, de 29-9-41
Ministério da Educação.....	3.587	4-9-41	61:800\$0		23.425A, de 29-9-41
Ministério da Educação.....	3.600	6-9-41	150:000\$0		23.472, de 30-9-41
Ministério da Educação.....	3.618	16-9-41	2.160:500\$0		23.475, de 30-9-41
Ministério da Educação.....	3.619	16-9-41	227:700\$0		23.802, de 14-10-41
Ministério da Educação.....	3.638	19-9-41	100:000\$0		23.755, de 11-10-41
Ministério da Educação.....	3.694	7-10-41	5:250\$0		24.029, de 29-10-41
Ministério da Educação.....	3.696	9-10-41	571:030\$2		24.026, de 29-10-41
Ministério da Educação.....	3.699	9-10-41	54:309\$0		24.030, de 29-10-41
Ministério da Educação.....	3.714	15-10-41	924:416\$3		24.207, de 5-11-41
Ministério da Educação.....	3.738	22-10-41	8.242:583\$0		24.425, de 17-11-41
Ministério da Educação.....	3.745	23-10-41	3:000\$0		24.755, de 29-11-41
Ministério da Educação.....	3.775	30-10-41	13:400\$0		24.775, de 29-11-41
Ministério da Educação.....	3.803	6-11-41	375:000\$0		25.245, de 19-12-41
Ministério da Educação.....	3.809	7-11-41	75:000\$0		25.007, de 10-12-41
Ministério da Educação.....	3.817	12-11-41	64:602\$9		24.992, de 9-12-41
Ministério da Educação.....	3.824	13-11-41	360\$0		25.004, de 10-12-41
Ministério da Educação.....	3.859	21-11-41	1.502:735\$9		25.056, de 12-12-41
Ministério da Educação.....	3.861	22-11-41	48:000\$0		24.995, de 9-12-41
Ministério da Educação.....	3.875	2-12-41	720\$0		25.469, de 31-12-41
Ministério da Educação.....	3.877	4-12-41	50:000\$0		25.239, de 19-12-41
Ministério da Educação.....	3.896	5-12-41	360\$0		25.467, de 31-12-41
Ministério da Educação.....	3.904	5-12-41	20.000:000\$0		101, de 8-1-42
Ministério da Educação.....	3.912	9-12-41	720\$0		25.485, de 31-12-41
Ministério da Educação.....	3.913	9-12-41	360\$0		25.479, de 31-12-41
Ministério da Educação.....	3.918	11-12-41	3.000:000\$0		25.511, de 31-12-41
Ministério da Educação.....	3.947	18-12-41	1:080\$0		60, de 7-1-42
Ministério da Educação.....	3.948	18-12-41	30:000\$0		59, de 7-1-42
Ministério da Educação.....	3.963	20-12-41	250:000\$0		
Ministério da Educação.....	3.974	26-12-41	14:150\$0		342, de 21-1-42
Ministério da Educação.....	3.975	26-12-41	2:880\$0		335, de 21-1-42
Ministério da Educação.....	3.976	26-12-41	2:000\$0		336, de 21-1-42
Ministério da Educação.....	3.981	29-12-41	21:700\$0		467, de 28-1-42
Ministério da Educação.....	3.987	30-12-41	720\$0		339, de 21-1-42
Ministério da Educação.....	3.990	30-12-41	19:034\$9	49.416:424\$4	464, de 28-1-42
Ministério da Fazenda.....	2.898	23-12-40	500:000\$0		20.321, de 2-5-41
Ministério da Fazenda.....	2.957	17-1-41	901:200\$0		
Ministério da Fazenda.....	2.969	22-1-41	18:000\$0		19.388, de 21-3-41
Ministério da Fazenda.....	2.973	23-1-41	18:000\$0		18.731, de 7-2-41
Ministério da Fazenda.....	3.000	29-1-41	39:600\$0		18.896, de 17-2-41
Ministério da Fazenda.....	3.001	29-1-41	9:900\$0		18.895, de 17-2-41
Ministério da Fazenda.....	3.015	1-2-41	16:500\$0		18.891, de 17-2-41
Ministério da Fazenda.....	3.048	13-2-41	8.084:000\$0		6.122, de 21-2-41
Ministério da Fazenda.....	3.065	20-2-41	60:000\$0		(M ^o FAZ.) 19.269, de 12-3-41
Ministério da Fazenda.....	3.066	20-2-41	40:325\$0		19.270, de 12-3-41
Ministério da Fazenda.....	3.092	4-3-41	196:189\$5		19.350, de 19-3-41
Ministério da Fazenda.....	3.098	7-3-41	15:000\$0		19.435, de 24-3-41
Ministério da Fazenda.....	3.174	4-4-41	189:018\$3		20.029, de 23-4-41
Ministério da Fazenda.....	3.216	28-4-41	64:478\$6		20.658, de 19-5-41

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Ministério da Fazenda.....	3.232	5- 5-41	12:000\$0		20.849, de 27- 5-41
Ministério da Fazenda.....	3.251	9- 5-41	12:000\$0		20.843, de 27- 5-41
Ministério da Fazenda.....	3.252	9- 5-41	12:000\$0		20.842, de 27- 5-41
Ministério da Fazenda.....	3.253	9- 5-41	12:000\$0		20.846, de 27- 5-41
Ministério da Fazenda.....	3.296	22- 5-41	2.000:000\$0		21.022, de 3- 6-41
Ministério da Fazenda.....	3.319	29- 5-41	10:500\$0		21.333, de 20- 6-41
Ministério da Fazenda.....	3.324	2- 6-41	10:500\$0		21.392, de 26- 6-41
Ministerio da Fazenda.....	3.370	26- 6-41	1.290:418\$0		21.947, de 17- 7-41
Ministério da Fazenda.....	3.372	26- 6-41	12:000\$0		21.948, de 17- 7-41
Ministério da Fazenda.....	3.387	3- 7-41	21:600\$0		22.006, de 21- 7-41
Ministério da Fazenda.....	3.390	7- 7-41	190:000\$0		22.074, de 23- 7-41
Ministério da Fazenda.....	3.452	24- 7-41	12:000\$0		22.408, de 11- 8-41
Ministério da Fazenda.....	3.474	28- 7-41	7.900:000\$0		22.406, de 11- 8-41
Ministério da Fazenda.....	3.540	21- 8-41	40:000\$0		23.154, de 17- 9-41
Ministério da Fazenda.....	3.573	29- 8-41	282:600\$0		23.313, de 23- 9-41
Ministerio da Fazenda.....	3.623	17- 9-41	6.470:000\$0		23.655, de 7-10-41
Ministério da Fazenda.....	3.632	18- 9-41	3:600\$0		23.684, de 8-10-41
Ministério da Fazenda.....	3.658	25- 9-41	4:500\$0		23.780, de 13-10-41
Ministério da Fazenda.....	3.659	25- 9-41	600\$0		23.781, de 13-10-41
Ministério da Fazenda.....	3.660	25- 9-41	600\$0		23.808, de 14-10-41
Ministério da Fazenda.....	3.769	23-10-41	150:000\$0		24.529, de 19-11-41
Ministério da Fazenda.....	3.806	6-11-41	2:500\$0		24.696, de 26-11-41
Ministério da Fazenda.....	3.878	4-12-41	330:000\$0		25.077, de 13-12-41
Ministério da Fazenda.....	3.882	4-12-41	27:460\$0		25.244, de 19-12-41
Ministério da Fazenda.....	3.946	18-12-41	14.000:000\$0		25.452, de 31-12-41
Ministério da Fazenda.....	3.954	18-12-41	750\$0		57, de 7- 1-42
Ministério da Fazenda.....	4.017	14- 1-42	20:000\$0	42.979:839\$4	417, de 26- 1-42
Ministério da Guerra.....	3.068	20- 2-41	1.505:858\$1		19.271, de 12- 3-41
Ministério da Guerra.....	3.243	8- 5-41	750:786\$7		20.893, de 28- 5-41
Ministério da Guerra.....	3.294	22- 5-41	12:000\$0		23.037, de 11- 9-41
Ministério da Guerra.....	3.327A	4- 6-41	320.000:000\$0		21.250, de 17- 6-41
Ministério da Guerra.....	3.664A	29- 9-41	8.000:000\$0		23.724, de 10-10-41
Ministério da Guerra.....	3.596	5- 9-41	1.300:000\$0		23.586, de 3-10-41
Ministério da Guerra.....	3.798	5-11-41	4.389:317\$8		24.689, de 26-11-41
Ministério da Guerra.....	3.880A	4-12-41	15.000:000\$0		25.161, de 16-12-41
Ministério da Guerra.....	3.988	30-12-41	11.602:000\$0	362.559:962\$6	279, de 16- 1-42
Ministério da Justiça.....	3.003	30- 1-41	24:840\$0		19.063, de 28- 2-41
Ministério da Justiça.....	3.089	4- 3-41	220:000\$0		19.465, de 25- 3-41
Ministério da Justiça.....	3.090	4- 3-41	32:000\$0		19.662, de 3- 4-41
Ministério da Justiça.....	3.091	4- 3-41	430:000\$0		19.390, de 21- 3-41
Ministério da Justiça.....	3.137	24- 3-41	200:000\$0		19.864, de 14- 4-41
Ministério da Justiça.....	3.144	25- 3-41	7:200\$0		20.203, de 29- 4-41
Ministério da Justiça.....	3.152	27- 3-41	2:891\$4		20.724, de 21- 5-41
Ministério da Justiça.....	3.164	31- 3-41	300:000\$0		22.613, de 21- 8-41
Ministério da Justiça.....	3.165	1- 4-41	2:250\$0		20.581, de 16- 5-41
Ministério da Justiça.....	3.183	9- 4-41	36:550\$0		20.657, de 19- 5-41
Ministério da Justiça.....	3.185	9- 4-41	19:400\$0		20.486, de 12- 5-41
Ministério da Justiça.....	3.203	22- 4-41	26:350\$0		21.436, de 27- 6-41
Ministério da Justiça.....	3.204	22- 4-41	532\$6		21.247, de 17- 6-41
Ministério da Justiça.....	3.220	28- 4-41	130:000\$0		20.887, de 28- 5-41
Ministério da Justiça.....	3.233	6- 5-41	278:400\$0		20.726, de 21- 5-41
Ministério da Justiça.....	3.307	26- 5-41	5:600\$0		23.088, de 13- 9-41
Ministério da Justiça.....	3.349	16- 6-41	15:329\$4		22.151, de 29- 7-41
Ministério da Justiça.....	3.413	10- 7-41	20:680\$0		22.152, de 29- 7-41
Ministério da Justiça.....	3.421	12- 7-41	25:649\$4		22.985, de 9- 9-41
Ministério da Justiça.....	3.432	16- 7-41	30:096\$0		22.356, de 8- 8-41
Ministério da Justiça.....	3.442	18- 7-41	95:300\$0		22.514, de 16- 8-41
Ministério da Justiça.....	3.491	12- 8-41	1:000\$0		22.934, de 9- 9-41
Ministério da Justiça.....	3.496	13- 8-41	15:000\$0		22.981, de 9- 9-41
Ministério da Justiça.....	3.657	25- 9-41	57:000\$0		23.801, de 14-10-41
Ministério da Justiça.....	3.681	2-10-41	71:000\$0		23.647, de 7-10-41
Ministério da Justiça.....	3.720	16-10-41	4:800\$0		24.204, de 5-11-41
Ministério da Justiça.....	3.801	6-11-41	200:000\$0		25.001, de 10-12-41
Ministério da Justiça.....	3.799	5-11-41	4:750\$0		21.687, de 26-11-41
Ministério da Justiça.....	3.955	18-12-41	500:000\$0		25.472, de 31-12-41
Ministério da Justiça.....	3.973	26-12-41	50:000\$0	2.806:618\$8	54, de 7- 1-42
Ministério da Marinha.....	3.343	12- 6-41	800:000\$0		22.007, de 21- 7-41
Ministério da Marinha.....	3.691	6-10-41	36:000\$0		24.253, de 7-11-41
Ministério da Marinha.....	3.743A	28-10-41	6.148:275\$0	6.984:275\$0	24.417, de 14-11-41

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Ministério das Relações Exteriores.....	2.999	29- 1-41	18:000\$0		18.970, de 21- 2-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.004	30- 1-41	37:200\$0		18.966, de 21- 2-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.005	30- 1-41	600:000\$0		18.892, de 17- 2-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.267	13- 5-41	40:500\$0		21.567, de 3- 7-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.274	15- 5-41	200:000\$0		21.065, de 5- 6-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.291	21- 5-41	500:000\$0		21.098, de 9- 6-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.321	30- 5-41	268:800\$0		22.251, de 1- 8-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.409	10- 7-41	160:000\$0		22.350, de 8- 8-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.435	17- 7-41	40:000\$0		22.351, de 8- 8-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.518	18- 8-41	3.656:866\$0		23.094, de 13- 9-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.565	29- 8-41	12:400\$0		23.432, de 30- 9-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.591	4- 9-41	175:000\$0		23.342, de 24- 9-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.611	11- 9-41	47:500\$0		23.654, de 7-10-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.633	18- 9-41	600:000\$0		23.652, de 7-10-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.639	19- 9-41	400:000\$0		23.653, de 7-10-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.743	23-10-41	250:000\$0		24.636, de 26-11-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.750	23-10-41	2.808:330\$0		24.635, de 26-11-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.758	25-10-41	500:000\$0		24.531, de 20-11-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.841	20-11-41	400:000\$0		25.202, de 18-12-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.851	20-11-41	73:000\$0	10.787:596\$0	25.183, de 17-12-41
Ministério do Trabalho.....	2.942	13- 1-41	1.900:000\$0		18.679, de 5- 2-41
Ministério do Trabalho.....	2.953	16- 1-41	100:000\$0		19.066, de 28- 2-41
Ministério do Trabalho.....	2.969	22- 1-41	101:200\$0		18.893, de 17- 2-41
Ministério do Trabalho.....	3.154	27- 3-41	416:744\$3		19.990, de 22- 4-41
Ministério do Trabalho.....	3.226	30- 4-41	400:000\$0		21.064, de 5- 6-41
Ministério do Trabalho.....	3.325	3- 6-41	87:766\$9		22.008, de 21- 7-41
Ministério do Trabalho.....	3.337	12- 6-41	1.000:000\$0		21.656, de 7- 7-41
Ministério do Trabalho.....	3.368	25- 6-41	4.000:000\$0		22.075, de 23- 7-41
Ministério do Trabalho.....	3.444	21- 7-41	327:640\$4		22.407, de 11- 8-41
Ministério do Trabalho.....	3.662	25- 9-41	358:443\$1	8.691:794\$7	23.550, de 30-10-41
Ministério da Viação.....	2.944	13- 1-41	6:000\$0		
Ministério da Viação.....	2.951	16- 1-41	4.500:000\$0		18.737, de 7- 2-41
Ministério da Viação.....	2.964	20- 1-41	470:400\$0		20.735, de 22- 5-41
Ministério da Viação.....	2.995	29- 1-41	675:200\$0		20.710, de 20- 5-41
Ministério da Viação.....	3.057	14- 2-41	9.493:213\$2		19.333, de 17- 3-41
Ministério da Viação.....	3.115	13- 3-41	6.000:000\$0		19.705, de 5- 4-41
Ministério da Viação.....	3.187	10- 4-41	9:202\$3		20.451, de 10- 5-41
Ministério da Viação.....	3.230	2- 5-41	145:000\$0		20.985, de 3- 6-41
Ministério da Viação.....	3.232	5- 5-41	40:800\$0		20.989, de 3- 6-41
Ministério da Viação.....	3.245	8- 5-41	600:000\$0		21.025, de 3- 6-41
Ministério da Viação.....	3.254	9- 5-41	13:500\$0		21.046, de 5- 6-41
Ministério da Viação.....	3.264	12- 5-41	20.000:000\$0		21.024, de 13- 6-41
Ministério da Viação.....	3.273	15- 5-41	4:478\$8		21.749, de 10- 7-41
Ministério da Viação.....	3.287	20- 5-41	205:653\$4		21.004, de 3- 6-41
Ministério da Viação.....	3.300	22- 5-41	872:230\$0		21.259, de 17- 6-41
Ministério da Viação.....	3.309	26- 5-41	9:800\$0		21.756, de 10- 7-41
Ministério da Viação.....	3.338	12- 6-41	1.000:000\$0		21.917, de 16- 7-41
Ministério da Viação.....	3.355	19- 6-41	302:515\$4		21.852, de 14- 7-41
Ministério da Viação.....	3.356	19- 6-41	2:000\$0		21.883, de 15- 7-41
Ministério da Viação.....	3.392	7- 7-41	38:664\$5		22.359, de 8- 8-41
Ministério da Viação.....	3.393	7- 7-41	3:500\$0		22.712, de 26- 8-41
Ministério da Viação.....	3.407	10- 7-41	5.000:000\$0		22.609, de 21- 8-41
Ministério da Viação.....	3.411	10- 7-41	14.000:000\$0		22.146, de 29- 7-41
Ministério da Viação.....	3.434	17- 7-41	57:008\$2		22.500, de 15- 8-41
Ministério da Viação.....	3.441	18- 7-41	28:050\$0		22.645, de 23- 8-41
Ministério da Viação.....	3.475	28- 7-41	10.883:520\$6		22.608, de 21- 8-41
Ministério da Viação.....	3.498	13- 8-41	150:000\$0		23.062, de 12- 9-41
Ministério da Viação.....	3.509	15- 8-41	775:722\$8		22.980, de 9- 9-41
Ministério da Viação.....	3.539	21- 8-41	180:000\$0		23.117, de 15- 9-41
Ministério da Viação.....	3.626	18- 9-41	20:000\$0		24.057, de 29-10-41
Ministério da Viação.....	3.697	9-10-41	19:806\$0		24.220, de 5-11-41
Ministério da Viação.....	3.722	16-10-41	200:000\$0		24.219, de 5-11-41
Ministério da Viação.....	3.739	22-10-41	24.000:000\$0		24.221, de 5-11-41
Ministério da Viação.....	3.765	27-10-41	2.000:000\$0		24.695, de 26-11-41
Ministério da Viação.....	3.777	30-10-41	750:000\$0		24.765, de 29-11-41
Ministério da Viação.....	3.791	3-11-41	2.500:000\$0		24.629, de 26-11-41
Ministério da Viação.....	3.895	5-12-41	6.400:000\$0	111.356:265\$2	25.449, de 31-12-41
TOTAL GERAL.....				648.543:792\$2	

Créditos transferidos

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Ministério da Agricultura.....	2.169	6- 5-40	5:670\$0		
Ministério da Agricultura.....	2.232	25- 5-40	300:000\$0		
Ministério da Agricultura.....	2.324	20- 6-40	41\$0		
Ministério da Agricultura.....	2.451	25- 7-40	88:000\$0		
Ministério da Agricultura.....	2.613	20- 9-40	500:000\$0	893:711\$0	
Ministério da Educação.....	621	18- 8-38	24.272:792\$4		
Ministério da Educação.....	2.099	30- 3-40	187:000\$0		
Ministério da Educação.....	2.128	11- 4-40	601:033\$6		
Ministério da Educação.....	2.129	11- 4-40	54:000\$0		
Ministério da Educação.....	2.257	31- 5-40	312\$0		
Ministério da Educação.....	2.334	22- 6-40	8:000\$0		
Ministério da Educação.....	2.700	26-10-40	851\$5		
Ministério da Educação.....	2.921	30-12-40	11.456:300\$0	36.580:289\$5	
Ministério da Fazenda.....	1.256	6- 5-39	7.714:860\$9		
Ministério da Fazenda.....	2.026	21- 2-40	41:303\$2		
Ministério da Fazenda.....	2.070	7- 3-40	3.000:000\$0		
Ministério da Fazenda.....	2.149	25- 4-40	2.527:194\$1		
Ministério da Fazenda.....	2.156	30- 4-40	717:461\$2		
Ministério da Fazenda.....	2.230	25. 5-40	1:488\$2		
Ministério da Fazenda.....	2.443	24- 7-40	61.882:461\$6		
Ministério da Fazenda.....	2.659	2-10-40	20.000:000\$0		
Ministério da Fazenda.....	2.691	26-10-40	202:957\$5		
Ministério da Fazenda.....	2.704	28-10-40	7:200\$0		
Ministério da Fazenda.....	2.733	31-10-40	2:800\$0		
Ministério da Fazenda.....	2.738	1-11-40	22.261:700\$0		
Ministério da Fazenda.....	2.820	2-12-40	1:813\$8		
Ministério da Fazenda.....	2.861	12-12-40	318:557\$2		
Ministério da Fazenda.....	2.867	13-12-40	1.320:641\$5		
Ministério da Fazenda.....	2.927	31-12-40	197:071\$8		
Ministério da Fazenda.....	24.764	14- 7-34	19.049:560\$9	139.247:071\$9	
Ministério da Guerra.....	1.442A	25- 7-39	157.028:788\$8		
Ministério da Guerra.....	2.337	26- 6-40	38\$7		
Ministério da Guerra.....	2.426A	18- 7-40	17.496:975\$0		
Ministério da Guerra.....	2.457A	27- 7-40	11.940:479\$7		
Ministério da Guerra.....	2.781A	18-11-40	6.228:900\$0	192.695:182\$2	
Ministério da Justiça.....	2.124	11- 4-40	1.064:250\$0		
Ministério da Justiça.....	2.294	10- 6-40	367:575\$6		
Ministério da Justiça.....	2.348	27- 6-40	850\$0		
Ministério da Justiça.....	2.757	7-11-40	50:000\$0	1.482:675\$6	
Ministério da Marinha.....	2.826	3-12-40		10:500\$0	
Ministério das Relações Exteriores.....	660	1- 9-38	4.000:000\$0		
Ministério das Relações Exteriores.....	2.089	25- 3-40	26:148\$4		
Ministério das Relações Exteriores.....	2.171	6- 5-40	39:305\$0		
Ministério das Relações Exteriores.....	2.374	8- 7-40	219:173\$0		
Ministério das Relações Exteriores.....	2.396	11- 7-40	2.244:610\$2	6.529:236\$6	
Ministério do Trabalho.....	2.258	31- 5-40	10.000:000\$0		
Ministério do Trabalho.....	2.679	7-10-40	144:045\$8		
Ministério do Trabalho.....	2.680	7-10-40	2:900\$0	10.146:945\$8	
Ministério da Viação.....	917	1- 2-38	108.134:881\$4		
Ministério da Viação.....	1.765	10-11-39	610:057\$8		
Ministério da Viação.....	2.050	1- 3-40	1.341:636\$0		

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Min.stério da Viação.....	2.074	8- 3-40	115:165\$9		
Ministério da Viação.....	2.107	4- 4-40	1:230\$8		
Ministério da Viação.....	2.111	5- 4-40	7.500:000\$0		
Ministério da Viação.....	2.127	11- 4-40	43:000\$0		
Ministério da Viação.....	2.147	25- 4-40	12.000:000\$0		
Ministério da Viação.....	2.194	17- 5-40	105:000\$0		
Ministério da Viação.....	2.196	17- 5-40	501:398\$8		
Ministério da Viação.....	2.198	17- 5-40	1.001:462\$6		
Ministério da Viação.....	2.284	7- 6-40	182\$0		
Ministério da Viação.....	2.367	4- 7-40	3:115\$0		
Ministério da Viação.....	2.411	15- 7-40	1.330:396\$7		
Ministério da Viação.....	2.453	25- 7-40	100:245\$7		
Ministério da Viação.....	2.457	27- 7-40	1.627:914\$9		
Ministério da Viação.....	2.563	5- 9-40	6.000:000\$0		
Ministério da Viação.....	2.565	5- 9-40	5:996\$0		
Ministério da Viação.....	2.666	3-10-40	147:600\$0		
Ministério da Viação.....	2.678	7-10-40	202:760\$6		
Ministério da Viação.....	2.769	11-11-40	1.800:976\$4		
Ministério da Viação.....	2.777	12-11-40	20:000\$0		
Ministério da Viação.....	2.800	21-11-40	1.233:155\$8		
Ministério da Viação.....	2.838	5-12-40	600:000\$0		
Ministério da Viação.....	2.864	12-12-40	42:000\$0		
Ministério da Viação.....	2.882	19-12-40	1.946:009\$0	146.414:185\$4	
TOTAL GERAL.....				533.999:798\$0	

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1941 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	CRÉDITOS			
	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	TRANSFERIDOS	TOTAL
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	21:600\$0	—	21:600\$0
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	980:000\$0	578:400\$0	—	1.558:400\$0
Comissão de Defesa da Economia Nacional.....	40:000\$0	—	—	40:000\$0
Conselho Nacional de Águas e E Elétrica.....	—	4:000\$0	—	4:000\$0
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	300:000\$0	—	300:000\$0
Ministério da Aeronáutica.....	—	39.392:474\$0	—	39.392:474\$0
Ministério da Agricultura.....	172:250\$0	12.664:542\$1	893:711\$0	13.730:503\$1
Ministério da Educação.....	9.288:492\$7	49.416:424\$4	36.580:289\$5	95.285:206\$6
Ministério da Fazenda.....	41.125:952\$0	42.979:839\$4	139.247:071\$9	223.352:863\$3
Ministério da Guerra.....	15.335:561\$0	362.559:962\$6	192.695:182\$2	570.590:705\$8
Ministério da Justiça.....	10.684:112\$5	2.806:618\$8	1.482:675\$6	14.973:406\$9
Ministério da Marinha.....	45:000\$0	6.984:275\$0	10:500\$0	7.039:775\$0
Ministério das Relações Exteriores.....	730:000\$0	10.787:596\$0	6.529:236\$6	18.046:832\$6
Ministério do Trabalho.....	176:100\$0	8.691:794\$7	10.146:945\$8	19.014:840\$5
Ministério da Viação.....	12.686:664\$0	111.356:265\$2	146.414:185\$4	270.457:114\$6
TOTAL.....	91.264:132\$2	648.543:792\$2	533.999:798\$0	1.273.807:722\$4

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1941 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	PESSOAL	MATERIAL	PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS, DESAPRO- PRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	21:600\$0	\$	\$	\$	\$	\$	21:600\$0
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	128:400\$0	80:000\$0	\$	1.350:000\$0	\$	\$	1.558:400\$0
Comissão de Defesa da Economia Nacional.....	\$	40:000\$0	\$	\$	\$	\$	40:000\$0
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	4:000\$0	\$	\$	\$	\$	\$	4:000\$0
Conselho Nacional do Petróleo.....	\$	\$	\$	300:000\$0	\$	\$	300:000\$0
Aeronáutica.....	3.589:500\$0	25.858:584\$0	1.500:000\$0	836:390\$0	7.608:000\$0	\$	39.392:474\$0
Agricultura.....	2.354:358\$9	3.260:891\$0	\$	7.217:529\$0	897:724\$2	\$	13.730:503\$1
Educação.....	4.848:287\$2	17.810:325\$5	\$	33.333:486\$9	39.293:107\$0	\$	95.285:206\$6
Fazenda.....	34.216:635\$1	14.404:329\$2	\$	62.245:941\$3	37.116:349\$1	75.369:608\$6	223.352:863\$3
Guerra.....	4.447:599\$7	543.290:319\$4	\$	14.102:000\$0	8.750:786\$7	\$	570.590:705\$8
Justiça.....	4.645:684\$5	6.255:872\$4	\$	3.521:850\$0	550:000\$0	\$	14.973:406\$9
Marinha.....	91:500\$0	6.148:275\$0	\$	\$	800:000\$0	\$	7.039:775\$0
Relações Exteriores.....	1.029:400\$0	588:000\$0	\$	16.429:432\$6	\$	\$	18.046:832\$6
Trabalho.....	880:514\$7	1.031:498\$0	\$	16.686:083\$5	416:744\$3	\$	19.014:840\$5
Viação.....	5.547:810\$3	125.337:492\$1	1.948:576\$4	36.622:864\$3	101.000:371\$5	\$	270.457:114\$6
TOTAL.....	61.805:290\$4	744.105:586\$6	3.448:576\$4	192.645:577\$6	196.433:082\$8	75.369:608\$6	1.273.807:722\$4

II PARTE
BALANÇO FINANCEIRO
1941

BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1941

RECEITA		DESPESA	
RENDAS DA UNIÃO:		DESPESAS DA UNIÃO:	
Renda Ordinária.....	3.750.404:923\$2	Presidência, Departamentos, etc.....	81.004:056\$0
Renda Extraordinária.....	295.149:595\$3	Ministérios.....	4.758.631:039\$8
	4.045.554:518\$5		4.839.635:095\$8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		OPERAÇÕES DE CRÉDITO:	
Emissão de Apólices.....	13.286:000\$0	Resgate por moedas subsidiárias.....	10.898:271\$0
Emissão de Papel-Moeda.....	1.966.083:720\$0	Resgate de moedas subsidiárias.....	6:452\$3
Emissão de Promissórias do Tesouro....	845.125:342\$8	Resgate de notas do Tesouro.....	491.281:889\$0
Emissão de Moedas subsidiárias		Resgate de Promissórias do Tesouro.....	328.719:988\$0
(cunhagem).....	9.061:300\$0	Resgate de Obrigações do Tesouro.....	154.470:000\$0
	2.833.556:362\$8	Resgate de Notas da Caixa de Estabi-	
		lização.....	2.545:740\$0
		Resgate de Letras do Tesouro.....	6.049:729\$1
			993.972:069\$4
DEPÓSITOS:		DEPÓSITOS:	
de Diversas Origens.....	6.068:579\$7	Consignações.....	1.621:689\$3
Caixa Econômica.....	112.881:163\$7	Cofre de Orfãos.....	150\$0
Restos a Pagar de 1941.....	177.837:266\$4	de Diversas Origens c/Antigos.....	70:637\$2
Restos a Pagar de 1941 c/Material a Re-		Restos a Pagar.....	31.712:001\$7
ceber.....	31.133:598\$2	Restos a Pagar de 1940 c/Material a Re-	
Caixa Geral de Economias da Guerra....	17.299:656\$0	ceber.....	59.371:285\$8
Caixa de Economias da Polícia Militar...	760:805\$4	Caixa de Economias do Corpo de Bon-	
Depósitos para o Serviço dos Empréstimos		beiros.....	1.349:050\$9
Externos da União.....	30.859:231\$5	Fundo de Amortização dos Empréstimos	
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	40\$0	Internos da União.....	714\$0
Fundo Rodoviário dos Estados e Muni-		Correios Correspondentes.....	91:256\$4
cípios.....	35.850:826\$7		94.216:785\$3
Fundo para Estoque de Materiais.....	379:876\$5		
	413.071:041\$1		
BANCOS E CORRESPONDENTES:		BANCOS E CORRESPONDENTES:	
Banco do Brasil:		Banco do Brasil:	
c/Liquidação.....	20.313:969\$3	c/Fundo Rodoviário dos Estados	
c/Serviços da Dívida Externa.....	8.265:146\$7	e Municípios.....	35.860:916\$4
c/Produto de Venda de Apólices....	533:100\$4	c/Ministério da Agricultura.....	1:057\$9
c/Títulos.....	160.056:600\$0	c/Notas da Caixa de Estabilização..	62:460\$0
Dillon Read & Cia, c/ n. 1.....	18:075\$1	c/Depósito do Cons. Tec. Economias	
Caixa Mobilização Bancária c/Suprimento		c Finanças.....	49:741\$2
	9.501:276\$0	c/Suprimento a Carteira de Redes-	
	198.688:167\$5	contos.....	610.000:000\$0
		c/Universidade do Brasil.....	1.142:590\$7
		c/Compra de Ouro.....	553.037:532\$1
		c/Adiantamentos ao Minist. da Ma-	
		rinha.....	10.309:583\$3
		Tesouro Americano.....	16.730:281\$0
		Banque de Paris et des Pays Bas.....	1.991:334\$5
		Reichbank c/Especial.....	19.685:000\$0
		The Chaise National Bank-c/Vinculada-	
		New York.....	1.988:902\$3
			1.250.859:399\$4
		DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:	
		Saldo das Operações do Exercício.....	1.970:864\$9
		OURO EM DEPÓSITO:	
		Adquirido neste Exercício.....	395.966:918\$4
DIVERSOS RESPONSÁVEIS:		DIVERSOS RESPONSÁVEIS	
Recolhimentos efetuados neste exercício..	135.686:932\$7	Responsabilidades apuradas neste exer-	
Devedores por Empréstimos-Recol-		cício.....	34.028:414\$0
himentos.....	11.083:777\$4	Devedores por Empréstimos.....	774:194\$1
	146.770:710\$1	Devedores por Serviços Telegráficos....	9.564:337\$4
SOMA.....	—		44.366:945\$5
	7.637.640:803\$0		7.620.988:078\$7
CAIXA		CAIXA:	
Saldo do Exercício de 1940.....	—	Saldo para o Exercício de 1942.....	59.663:287\$3
TOTAL.....	—	TOTAL.....	7.680.651:366\$0
	7.680.651:366\$0		

MARQUES DE OLIVEIRA
Contador Geral

EXERCÍCIO DE 1941

Exposição geral das operações do exercício

I — ORÇAMENTO

1 — O orçamento Geral da União, para o exercício de 1941, aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940:

estimou a receita em.....	4.124.546:033\$0	
e fixou a despesa em.....	4.881.197:473\$9	
Dende o <i>deficit</i> previsto de.....		756.651:440\$9

2 — Durante o ano foram abertos créditos adicionais, a saber:

Suplementares.....	91.264:132\$2	
Especiais.....	648.543:792\$2	739.807:924\$4
e foram transferidos de exercícios anteriores créditos no total de	533.999:798\$0	1.273.807:722\$4
Donde a maior autorização, sobre a receita prevista, de.....		2.030.459:163\$3

II — EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

3 — Receita.	Previsão orçamentária.....		4.124.546:033\$0
	Arrecadação.....		4.045.554:518\$5
	Menor arrecadação.....		78.991:514\$5

Autorização orçamentária.....	4.881.197:473\$9	
Autorizações extra-orçamentárias.....	1.273.807:722\$4	
		6.155.005:196\$3

Menos

4 — Despesa.	Retificações Orçamentárias.....	19.364:685\$3	6.135.640:511\$0
	Despesa realizada.....		4.839.635:095\$8
	Autorização não utilizada no exercício, sendo:		
	Dotações orçamentárias.....	401.789:952\$7	
	Créditos adicionais.....	894.215:462\$5	1.296.005:415\$2

5 — A despesa realizada procedeu:

de dotações orçamentárias.....	4.453.077:805\$5	
de exercícios anteriores.....	3.086:247\$6	
de Agentes Pagadores.....	3.878:782\$8	4.460.042:835\$9
de créditos especiais do exercício.....	150.480:857\$4	
de créditos transferidos de exercícios anteriores.....	122.723:565\$6	
do decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941, — Autonomia da E. F. C. do Brasil.....	106.387:836\$9	379.592:259\$9
		4.839.635:095\$8

6 — Resultado.	Despesa realizada.....		4.839.635:095\$8
	Receita arrecadada.....		4.045.554:518\$5
	Deficit de 1941.....		794.080:577\$3

III — PLANO ESPECIAL DE O. P. A. D. N.

7 — Para sua execução foi aberto, pelo decreto-lei n. 3.103, de 12-3-1941, o crédito especial de		600.000:000\$0
a ser atendido com os recursos, previstos naquela lei, provindos de:		
a) Taxa s/operações cambiais.....	300.000:000\$0	
b) Lucro das operações bancárias.....	80.000:000\$0	
c) Cambiais produzidas pelo ouro.....	31.000:000\$0	
d) Procuo de obrigações do Tesouro.....	137.665:000\$0	
e) Juro das contas espeeias.....	7.000:000\$0	
f) Saldo presumível de 1940.....	44.335:000\$0	600.000:009\$0
8 — A arrecadação das rendas que lhe são atribuídas elevou-se a.....	670.526:369\$8	
Adicionando-se o saldo transportado de 1940.....	49.002:907\$8	
Verifica-se o total dos recursos para 1941, de.....		719.529:277\$6
9 — Tendo a despesa atingido a.....		598.754:378\$8
Apura-se o saldo para 1942 de.....		120.774:898\$8
10 — Essa disponibilidade pode ser assim demonstrada:		
Saldo de 1940.....		49.002:907\$8
Superavil em 1941.....		71.771:991\$0
Donde o saldo para 1942, de.....		120.774:898\$8

IV — OPERAÇÕES DE CRÉDITO

11 — Foram realizadas, durante o exercício, as seguintes:		
Emissão de apólices:		
Para pagamento de compromissos do Lóide Brasileiro....	923:000\$0	
Para pagamento a "The City Improvements Co. Ltd." decreto-lei n. 621 de 18-8-1938.....	5.000:000\$0	13.286:000\$0
Para auxílio dos agricultores decreto-lei n. 729, de 22-9-1938	7.363:000\$0	
Emissão de Promissórias:		
Para efeito do decreto-lei n. 4.218, de 30-3-1942.....		845.125:342\$8
Emissão de Papel-Moeda:		
Para amortização do débito do Tesouro Nacional, no Banco do Brasil, pela compra de ouro — decreto-lei n. 2.918, de 30-12-1940.....	700.000:000\$0	
Para o mesmo fim decreto-lei n. 3.966 de 23-12-1941....	200.000:000\$0	
Para suprimimento à Carteira de Redscontos.....	1.000.000:000\$0	
Para a Caixa de Estabilização Bancária.....	63.538:000\$0	1.966.083:720\$0
Para resgate de notas da Caixa de Estabilização.....	2.545:720\$0	
		2.824.495:062\$8
12 — No mesmo exercício tivemos os seguintes resgates:		
De notas do Tesouro.....	491.281:889\$0	
De moeda subsidiária.....	10.904:723\$3	502.186:612\$3
De Promissórias do Tesouro.....		328.719:988\$0
De Obrigações do Tesouro.....		154.470:000\$0
De Letras do Tesouro.....		6.049:729\$1
De Notas da Caixa de Estabilização.....		2.545:740\$0
		993.972:069\$4
13 — Resultado das operações de crédito		
Total das operações realizadas.....		2.824.495:062\$8
Total dos Resgates.....		993.972:069\$4
Donde o Líquido.....		1.830.522:993\$4

V — RESUMO

14 — O <i>Deficit</i> presumível (item 2) foi de.....		2.030.459:163\$3
Deduzindo-se deste saldo o não utilizado de:		
dotação orçamentária.....	401.789:952\$7	
créditos adicionais.....	894.215:462\$5	
E mais o saldo das retificações orçamentárias de.....	19.364:685\$3	1.315.370:100\$5
Tem-se o <i>deficit</i> previsto reduzido para.....		715.089:162\$8
Adicionando-se-lhe o decesso da arrecadação, de.....		78.991:514\$5
15 — Verifica-se o <i>deficit</i> do exercício, na importância de.....		794.080:577\$3
Tambem demonstrado:		
16 — Pela comparação das duas somas:		
Receita arrecadada.....	4.045.554:518\$5	
Despesa realizada.....	4.839.635:095\$8	
<i>Deficit</i>		794.080:577\$3

RECAPITULAÇÃO PELOS SALDOS LÍQUIDOS DAS OPERAÇÕES

RECEITA

Saldo das operações de crédito.....	1.839.584:293\$4
dos depósitos.....	318.854:258\$8
dos Diversos Responsáveis.....	102.403:764\$6
de Caixa — recebido de 1940.....	43.010:563\$0
	<u>2.303.852:879\$8</u>

DESPESA

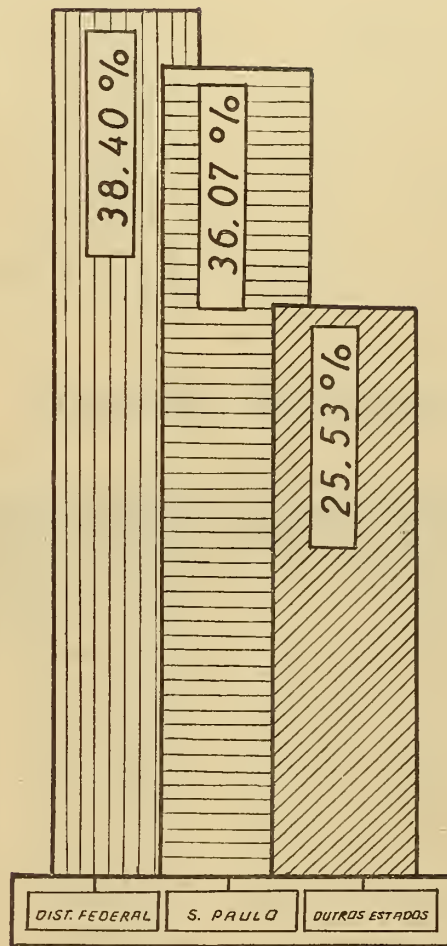
Bancos e Correspondentes — saldo.....	1.052.171:231\$9
Ouro adquirido no exercício.....	395.966:918\$4
Dívida dos Estados e Municípios.....	1.970:864\$9
Caixa — saldo em espécie para 1942.....	59.663:287\$3
<i>Deficit</i> do exercício.....	794.080:577\$3
	<u>2.303.852:879\$8</u>

ORÇAMENTO — ARRECAÇÃO DE 1941

DISTRITO FEDERAL

		%
Recebedoria do Distrito Federal....	601.480:093\$6	
Alfândega do Rio.....	508.241:517\$7	
Imposto de Renda.....	130.252:058\$2	
E. F. C. do Brasil.....	110.462:451\$2	
Tesouro Nacional.....	84.657:785\$2	
Correios e Telégrafos.....	67.345:189\$3	
Ministério da Educação.....	18.653:171\$6	
Dep. F. de Compras.....	7.594:715\$5	
Ministério da Guerra.....	7.431:445\$6	
Caixa de Amortização.....	4.320:248\$2	
Imprensa Nacional.....	3.371:790\$0	
Ministério da Marinha.....	2.940:861\$6	
Polícia Civil.....	2.298:469\$3	
Ministério da Agricultura.....	1.490:823\$2	
Casa da Mceda.....	1.144:840\$6	
Ministério do Trabalho.....	618:846\$1	
Inspetoria de Obras e/ Secas.....	487:949\$4	
Polícia Militar.....	377:896\$4	
Ministério da Viação.....	253:818\$6	
Serviço de Águas e Esgotos.....	169:790\$9	
Corpo de Bombeiros.....	115:631\$1	
Ministério da Aeronáutica.....	982\$8	
SOMA DO DISTRITO FEDERAL.....	1.553.710:376\$1	38,40

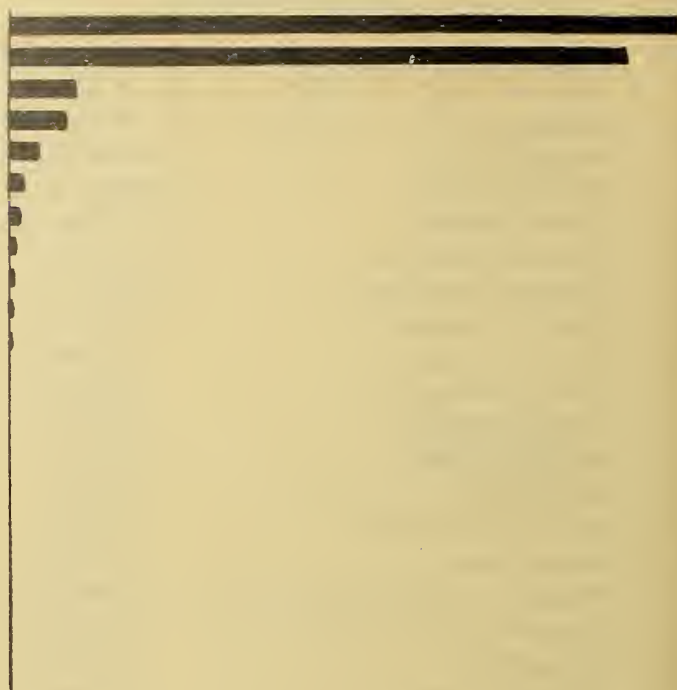
		%
S. Paulo.....	1.459.081:237\$9	36,07
Rio Grande do Sul.....	218.456:921\$8	5,40
Minas Gerais.....	128.266:861\$5	3,17
Pernambuco.....	125.654:650\$0	3,11
Rio de Janeiro.....	103.868:510\$0	2,57
Baía.....	98.392:045\$0	2,43
New York.....	55.125:548\$5	1,36
Paraná.....	53.758:927\$9	1,33
Ceará.....	50.305:311\$8	1,24
Pará.....	45.498:111\$4	1,12
Santa Catarina.....	33.866:762\$0	0,84
Amazonas.....	19.774:670\$3	0,49
Paraíba.....	16.717:783\$6	0,41
Maranhão.....	13.140:391\$7	0,32
Alagoas.....	11.928:748\$3	0,29
Rio Grande do Norte.....	11.681:423\$7	0,29
Mato Grosso.....	10.566:963\$9	0,27
Espírito Santo.....	10.154:237\$7	0,26
Piauí.....	9.999:058\$3	0,25
Sergipe.....	9.842:684\$5	0,24
Goiás.....	5.763:292\$6	0,14
SOMA DO DISTRITO FEDERAL.....	4.045.554:518\$5	100,00



McNiere

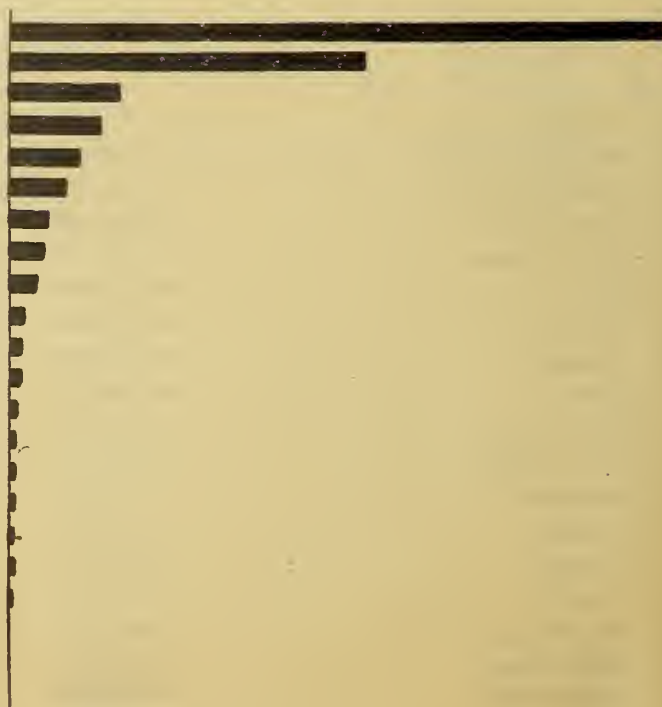
DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

		%
S. Paulo.....	478.014:499\$4	45,15
Distrito Federal.....	441.299:588\$9	41,68
Pernambuco.....	48.714:539\$7	4,60
Rio Grande do Sul.....	41.007:563\$8	3,87
Pará.....	18.180:468\$9	1,72
Baía.....	10.368:704\$1	0,98
Ceará.....	5.994:039\$9	0,57
Paraná.....	3.879:192\$6	0,37
Amazonas.....	2.035:301\$5	0,19
Santa Catarina.....	2.004:006\$1	0,19
Paraíba.....	1.633:287\$9	0,15
Mato Grosso.....	1.138:793\$1	0,10
Maranhão.....	928:243\$1	0,09
Alagoas.....	902:599\$4	0,09
Rio Grande do Norte.....	789:187\$1	0,07
Rio de Janeiro.....	788:393\$2	0,07
Piauí.....	431:216\$4	0,04
Sergipe.....	274:285\$5	0,03
Espírito Santo.....	211:093\$6	0,02
Minas Gerais.....	179:454\$9	0,02
Goiaz.....	158\$0	—
	1.058.774:617\$1	100,00



IMPOSTO DE CONSUMO

		%
S. Paulo.....	519.314:170\$6	43,80
Distrito Federal.....	283.775:440\$9	23,94
Rio Grande do Sul.....	85.968:385\$7	7,25
Rio de Janeiro.....	70.476:264\$7	5,94
Minas Gerais.....	53.338:291\$5	4,50
Pernambuco.....	40.779:566\$3	3,44
Paraná.....	28.066:984\$4	2,37
Baía.....	26.018:428\$2	2,19
Santa Catarina.....	17.562:272\$4	1,48
Pará.....	10.587:969\$5	0,89
Ceará.....	10.147:771\$2	0,86
Paraíba.....	8.272:177\$2	0,70
Alagoas.....	5.287:509\$1	0,45
Sergipe.....	5.153:725\$4	0,43
Amazonas.....	4.275:960\$0	0,36
Maranhão.....	4.018:483\$5	0,34
Espírito Santo.....	3.509:762\$9	0,31
Rio Grande do Norte.....	2.980:717\$2	0,25
Mato Grosso.....	2.779:532\$3	0,23
Piauí.....	1.601:262\$3	0,14
Goiaz.....	1.580:750\$2	0,13
	1.185.495:425\$5	100,00



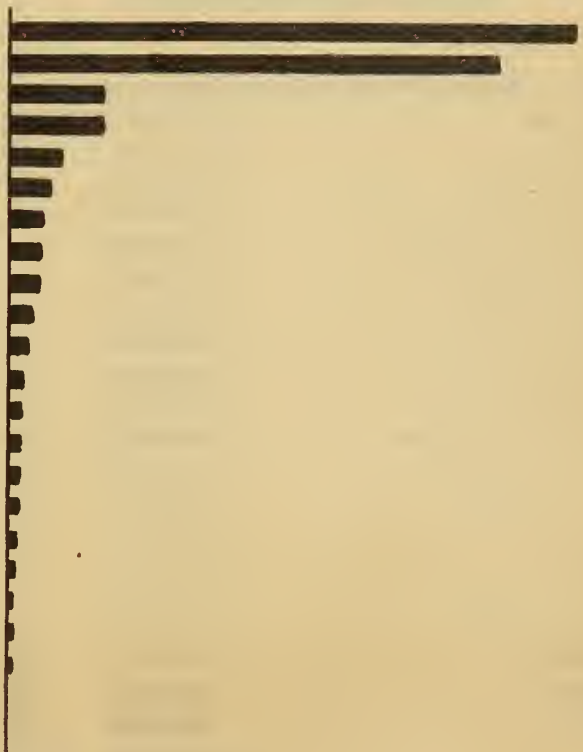
IMPOSTO DE RENDA

		%
Distrito Federal.....	212.753:921\$8	39,61
S. Paulo.....	177.324:007\$1	33,01
Rio Grande do Sul.....	38.177:342\$8	7,11
Minas Gerais.....	25.905:517\$3	4,82
Pernambuco.....	14.222:141\$3	2,65
Baía.....	13.870:723\$1	2,58
Rio de Janeiro.....	10.132:954\$3	1,89
Paraná.....	8.479:545\$9	1,58
Pará.....	5.535:787\$2	1,03
Ceará.....	5.428:997\$4	1,01
Santa Catarina.....	4.847:393\$1	0,90
Amazonas.....	4.362:928\$0	0,81
Piauí.....	2.522:729\$4	0,47
Alagoas.....	2.334:115\$4	0,44
Mato Grosso.....	2.127:177\$6	0,40
Paraíba.....	1.685:199\$8	0,31
Sergipe.....	1.588:205\$0	0,30
Maranhão.....	1.487:249\$8	0,28
Rio Grande do Norte.....	1.266:540\$7	0,24
Espírito Santo.....	1.237:953\$6	0,23
Goiaz.....	1.205:176\$2	0,22
New York.....	579:834\$0	0,11
	537.081:440\$8	100,00



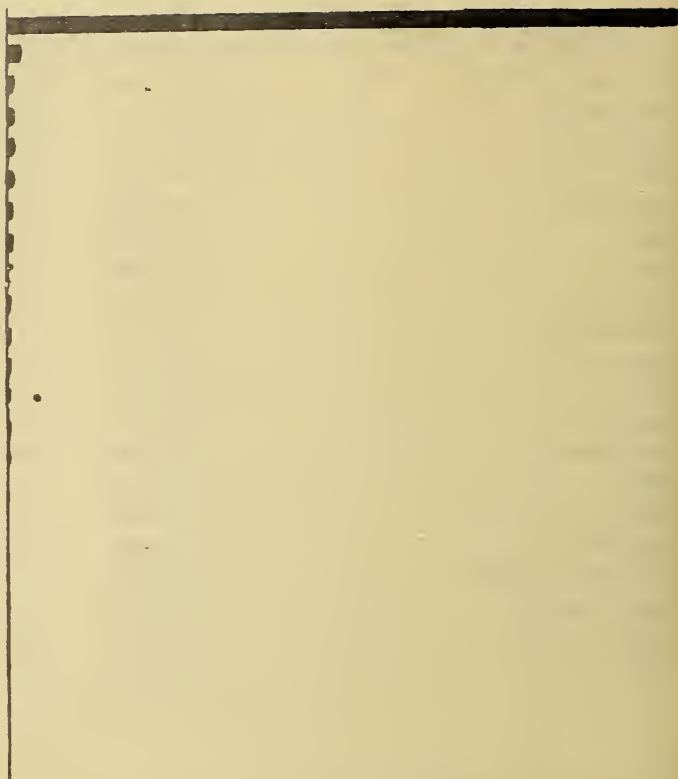
IMPOSTO SOBRE ATOS DO GOVERNO

		%
Distrito Federal.....	127.690:648\$8	37,80
S. Paulo.....	110.826:856\$3	32,81
Rio Grande do Sul.....	20.809:266\$7	6,16
Minas Gerais.....	19.809:036\$0	5,87
Baía.....	11.344:468\$6	3,36
Pernambuco.....	7.948:462\$6	2,35
Rio de Janeiro.....	6.563:011\$7	1,94
Paraná.....	5.398:951\$1	1,60
Ceará.....	5.243:476\$7	1,55
Pará.....	3.500:568\$0	1,04
Santa Catarina.....	3.404:140\$3	1,00
Espírito Santo.....	2.385:920\$8	0,71
Paraíba.....	1.825:324\$4	0,54
Amazonas.....	1.814:609\$3	0,53
Mato Grosso.....	1.641:437\$2	0,49
Piauí.....	1.629:746\$1	0,48
Goiaz.....	1.420:415\$9	0,42
Maranhão.....	1.250:748\$5	0,37
Rio Grande do Norte.....	1.204:153\$4	0,36
Alagoas.....	1.098:016\$1	0,33
Sergipe.....	962:776\$6	0,29
New York.....	4:239\$7	—
	337.776:274\$8	100,00



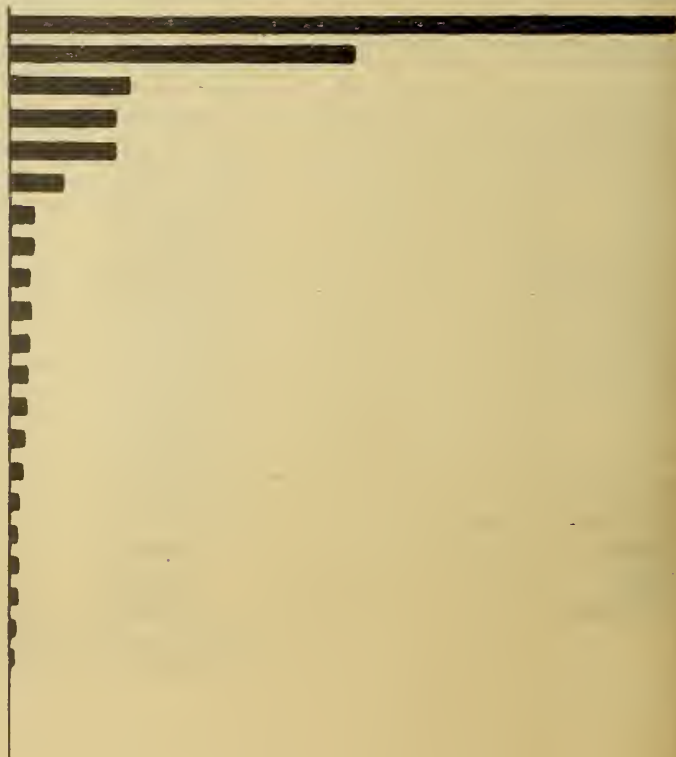
RENDAS PATRIMONIAIS

		%
Distrito Federal.....	39.035:244\$9	90,65
Pernambuco.....	662:430\$5	1,53
Minas Gerais.....	416:634\$1	0,97
S. Paulo.....	407:367\$3	0,95
Amazonas.....	395:031\$8	0,92
Rio de Janeiro.....	282:246\$2	0,66
Baía.....	272:954\$6	0,63
Espírito Santo.....	264:639\$5	0,61
Rio Grande do Sul.....	233:794\$6	0,54
Ceará.....	195:839\$1	0,45
Piauí.....	188:687\$1	0,44
Paraíba.....	114:840\$1	0,27
Pará.....	110:896\$8	0,26
Sergipe.....	104:863\$9	0,24
Rio Grande do Norte.....	98:708\$0	0,23
Santa Catarina.....	80:370\$2	0,19
Paraná.....	59:030\$8	0,14
New York.....	46:170\$7	0,11
Maranhão.....	45:380\$3	0,11
Alagoas.....	38:839\$0	0,09
Goiaz.....	3:840\$0	0,01
Mato Grosso.....	1:673\$4	—
	43.059:482\$9	100,00



RENDAS INDUSTRIAIS

		%
Distrito Federal.....	174.121:763\$8	44,70
S. Paulo.....	90.633:892\$4	23,27
Baía.....	27.234:288\$9	6,99
Minas Gerais.....	17.804:957\$7	4,57
Ceará.....	17.525:234\$1	4,50
Rio Grande do Sul.....	13.170:076\$1	3,39
Rio de Janeiro.....	5.793:989\$7	1,49
Pernambuco.....	5.663:266\$7	1,45
Pará.....	4.928:453\$0	1,27
Amazonas.....	4.846:806\$8	1,24
Paraná.....	4.430:364\$6	1,14
Rio Grande do Norte.....	4.256:123\$0	1,09
Maranhão.....	4.214:510\$4	1,08
Santa Catarina.....	3.677:843\$9	0,94
Piauí.....	2.606:927\$5	0,67
Paruba.....	2.003:048\$6	0,51
Mato Grosso.....	1.813:504\$1	0,47
Espírito Santo.....	1.573:823\$1	0,40
Alagoas.....	1.291:004\$1	0,33
Sergipe.....	1.090:709\$7	0,28
Goiaz.....	870:364\$6	0,22
	389.550:952\$8	100,00



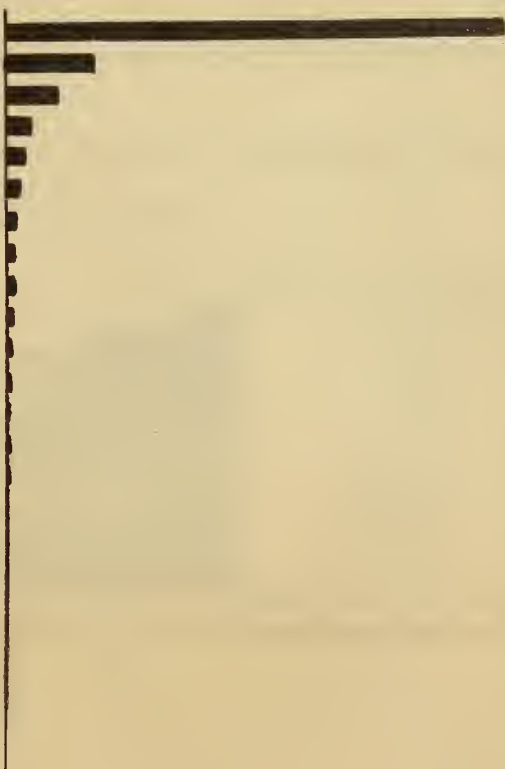
DIVERSAS RENDAS

		%
Distrito Federal.....	78.056:300\$2	39,32
S. Paulo.....	48.885:740\$3	24,63
New York.....	34.319:080\$8	17,29
Rio Grande do Sul.....	9.938:703\$8	5,01
Minas Gerais.....	6.692:065\$2	3,37
Pernambuco.....	4.300:000\$5	2,17
Baía.....	3.885:262\$6	1,96
Rio de Janeiro.....	2.118:058\$7	1,07
Paraná.....	1.702:423\$5	0,86
Ceará.....	1.627:614\$8	0,82
Pará.....	1.215:522\$9	0,61
Santa Catarina.....	1.073:299\$3	0,54
Paraíba.....	604:032\$0	0,30
Alagoas.....	603:493\$3	0,30
Mato Grosso.....	547:610\$1	0,28
Amazonas.....	486:890\$8	0,25
Goiaz.....	464:223\$0	0,23
Espírito Santo.....	447:508\$0	0,23
Piauí.....	433:423\$0	0,22
Maranhão.....	428:951\$2	0,21
Rio Grande do Norte.....	413:455\$0	0,20
Sergipe.....	257:164\$2	0,13
	198.500:823\$2	100,00



RENDA EXTRAORDINÁRIA

		%
Distrito Federal.....	196.971:466\$8	66,74
S. Paulo.....	33.674:704\$5	11,41
New York.....	20.176:223\$3	6,83
Rio Grande do Sul.....	9.151:788\$3	3,10
Rio de Janeiro.....	7.713:591\$5	2,61
Baía.....	5.397:214\$9	1,83
Ceará.....	4.142:338\$6	1,40
Minas Gerais.....	4.120:904\$8	1,40
Pernambuco.....	3.364:242\$4	1,14
Paraná.....	1.742:435\$0	0,59
Pará.....	1.438:445\$1	0,49
Amazonas.....	1.391:236\$0	0,47
Santa Catarina.....	1.217:436\$7	0,41
Maranhão.....	766:824\$9	0,26
Rio Grande do Norte.....	672:539\$3	0,23
Piauí.....	585:066\$5	0,20
Paraíba.....	579:873\$6	0,20
Espírito Santo.....	523:536\$2	0,18
Mato Grosso.....	517:236\$1	0,17
Sergipe.....	410:954\$2	0,14
Alagoas.....	373:171\$9	0,13
Goiaz.....	218:364\$7	0,07
	295.149.595\$3	100,00

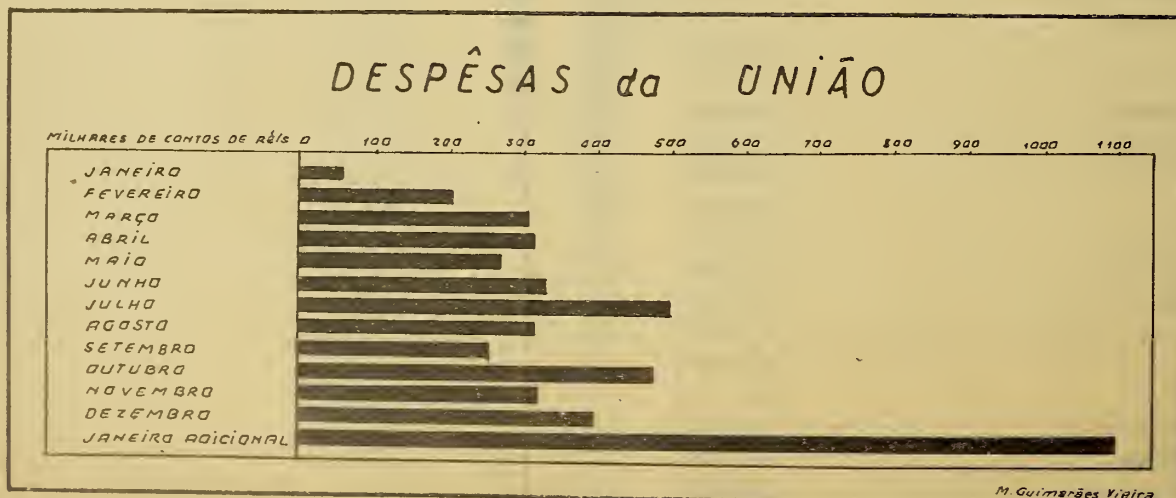


RECEITA ORÇAMENTÁRIA — ARRECAÇÃO MENSAL

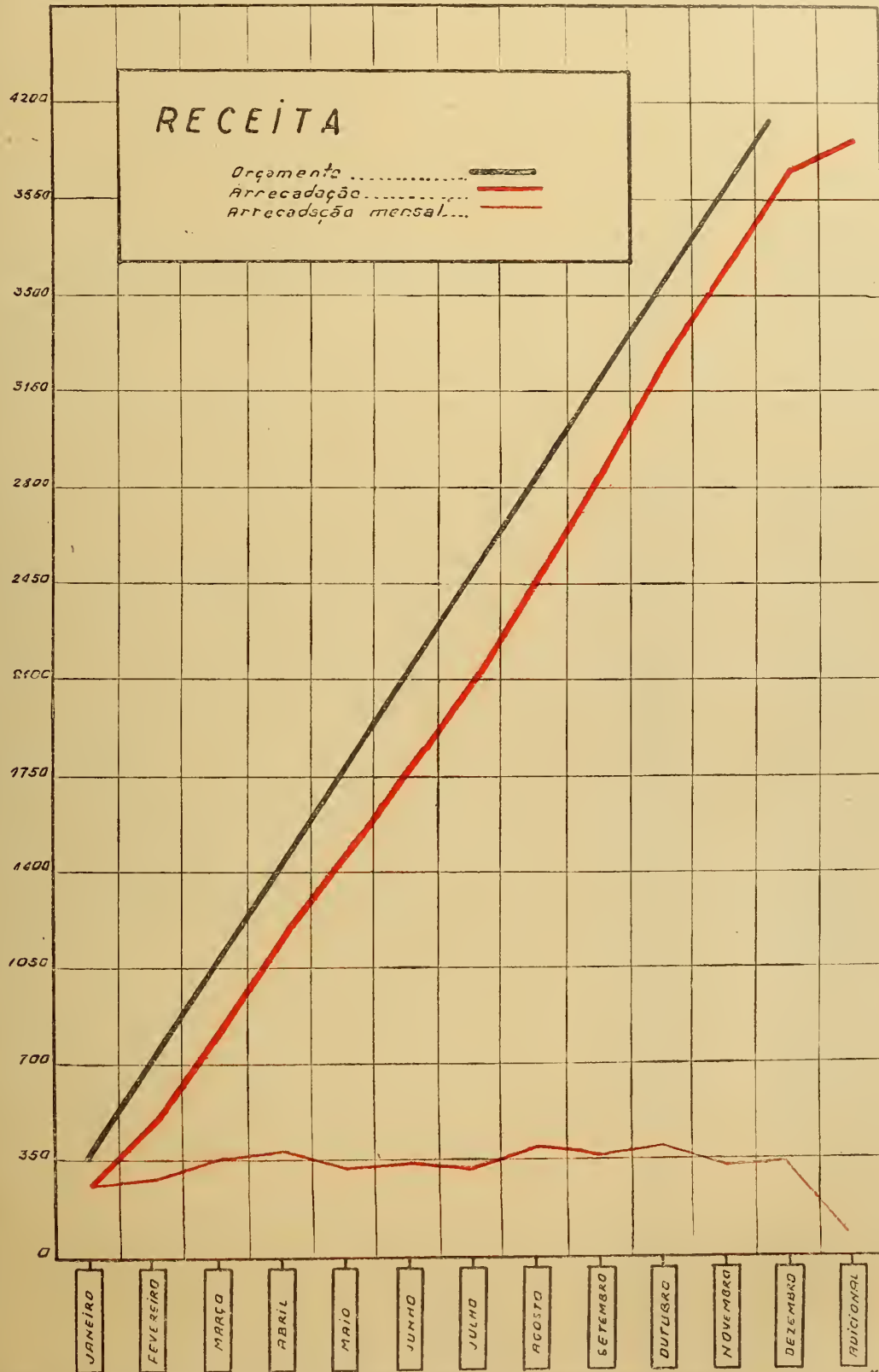
MESES	RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Janeiro.....	201.476:337\$3	13.615:829\$7	215.092:167\$0
Fevereiro.....	225.619:760\$5	29.336:671\$8	254.956:432\$3
Março.....	302.796:598\$0	19.824:609\$1	322.621:207\$1
Abril.....	330.747:269\$2	23.689:897\$3	354.437:166\$5
Maió.....	278.414:877\$1	17.010:034\$8	295.424:911\$9
Junho.....	305.197:035\$3	18.769:367\$1	323.966:402\$4
Julho.....	284.913:184\$8	17.342:696\$6	302.255:881\$4
Agosto.....	359.659:057\$6	29.924:034\$8	389.583:092\$4
Setembro.....	340.920:188\$7	23.992:545\$4	364.912:734\$1
Outubro.....	382.237:359\$2	21.853:794\$2	404.091:153\$4
Novembro.....	322.070:322\$8	25.800:410\$3	347.870:733\$1
Dezembro.....	330.486:643\$4	30.708:088\$5	361.194:731\$9
Janeiro Adicional.....	85.866:289\$3	23.281:615\$7	109.147:905\$0
SOMA.....	3.750.404:923\$2	295.149:595\$3	4.045.554:518\$5

DESPESAS DA UNIÃO — PAGAMENTOS MENCIAIS

MESES	TESOURO NACIONAL	DEP. FED. DE COMPRAS	OUTRAS REPARTIÇÕES	TOTAL
Janeiro.....	10.097:062\$1		46.708:551\$8	56.805:613\$9
Fevereiro.....	44.284:275\$7		158.367:336\$4	202.651:612\$1
Março.....	80.075:802\$2	3.507:040\$4	225.188:097\$0	308.770:939\$6
Abril.....	106.368:913\$0	2.971:202\$1	205.904:191\$0	315.244:306\$1
Maió.....	63.551:169\$3	5.037:490\$7	201.333:845\$7	269.922:505\$7
Junho.....	147.486:961\$5	5.390:750\$6	177.259:422\$8	330.137:134\$9
Julho.....	106.839:697\$5	9.460:792\$1	382.589:638\$5	498.890:128\$1
Agosto.....	81.572:619\$6	11.224:540\$3	221.909:219\$9	314.706:379\$8
Setembro.....	63.644:119\$0	8.871:520\$3	181.946:649\$3	254.462:289\$1
Outubro.....	82.155:327\$6	12.978:506\$4	378.718:171\$3	473.852:005\$3
Novembro.....	81.802:053\$1	10.234:593\$9	231.709:588\$1	323.746:235\$1
Dezembro.....	106.282:370\$0	17.301:164\$2	268.712:868\$9	392.296:403\$1
Janeiro Adicional.....	400.633:542\$4	93.200:964\$7	604.315:035\$9	1.098.149:543\$0
SOMA.....	1.374.793:913\$0	180.178:566\$2	3.284.662:616\$6	4.839.635:095\$8



MILHARES de CONTOS de RÊIS



ORÇAMENTO DA RECEITA E SUA EXECUÇÃO

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
RENDA DA UNIÃO			
RENDA ORDINÁRIA			
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS			
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
<i>a) Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais</i>			
1 — Direitos de importação para consumo.....	900.000:000\$	980.113:550\$2	+ 80.113:550\$2
2 — Imposto adicional de 10% sobre direitos realmente devidos...	75.000:000\$	71.501:586\$8	— 3.498:413\$2
3 — Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	3.000:000\$	2.283:785\$9	— 716:214\$1
4 — Expediente das capatazias.....	250:000\$	281:971\$0	+ 31:971\$0
5 — Armazenagem.....	100:000\$	72:706\$1	— 27:293\$9
6 — Imposto de docas.....	200:000\$	153:597\$4	— 46:402\$6
7 — Imposto de faróis.....	6.000:000\$	4.285:058\$7	— 1.714:941\$3
Taxa de visitas das embarcações.....	\$	82:361\$0	+ 82:361\$0
<i>b) Imposto de Consumo</i>			
8 — Fumo.....	220.000:000\$	249.846:208\$5	+ 29.846:208\$5
9 — Bebidas.....	230.000:000\$	250.469:062\$1	+ 20.469:062\$1
10 — Alcool.....	18.000:000\$	17.439:188\$1	— 560:811\$9
11 — Fósforos.....	85.000:000\$	85.318:405\$3	+ 318:405\$3
12 — Sal.....	23.500:000\$	18.986:820\$7	— 4.513:179\$3
13 — Calçados.....	35.000:000\$	37.830:209\$9	+ 2.830:209\$9
14 — Perfumarias e artigos de tocador.....	46.000:000\$	47.437:546\$4	+ 1.437:546\$4
15 — Especialidades farmacêuticas.....	29.000:000\$	28.262:811\$9	— 737:188\$1
16 — Conservas.....	40.000:000\$	35.334:023\$8	— 4.665:976\$2
17 — Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	20.000:000\$	16.061:679\$0	— 3.938:321\$0
18 — Velas.....	3.800:000\$	2.561:663\$1	— 1.238:336\$9
19 — Tecidos.....	113.000:000\$	121.837:858\$6	+ 8.837:858\$6
20 — Artefatos de tecidos e de peles.....	56.000:000\$	52.267:059\$1	— 3.732:940\$9
21 — Papel e seus artefatos.....	7.300:000\$	5.606:876\$8	— 1.693:123\$2
22 — Cartas de jogar.....	1.600:000\$	1.880:604\$0	+ 280:604\$0
23 — Chapéus e bergalas.....	13.000:000\$	10.608:368\$5	— 2.391:631\$5
24 — Louças e vidros.....	9.000:000\$	7.702:000\$6	— 1.297:999\$4
25 — Ferragens — artefatos de ferro e outros metais.....	12.000:000\$	9.534:132\$6	— 2.465:867\$4
26 — Café torrado ou moído e chá.....	18.500:000\$	16.307:989\$7	— 2.192:010\$3
27 — Banha, manteiga e sucedâneos.....	9.000:000\$	7.375:553\$8	— 1.624:446\$2
28 — Moveis.....	16.000:000\$	16.112:041\$1	+ 112:041\$1
29 — Armas de fogo, suas munições e fogos de artificios.....	3.800:000\$	3.243:780\$5	— 556:219\$5
30 — Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	13.500:000\$	14.726:176\$1	+ 1.226:176\$1
31 — Queijos e requeijões.....	8.500:000\$	7.258:372\$7	— 1.241:627\$3
32 — Eletricidade.....	11.300:000\$	12.281:850\$8	+ 981:850\$8
33 — Tintas e vernizes.....	18.500:000\$	17.516:285\$2	— 983:714\$8
34 — Leques.....	250:000\$	180:455\$0	— 69:545\$0
35 — Artefatos de borracha.....	6.200:000\$	6.194:395\$0	— 5:605\$0
36 — Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	2.000:000\$	1.822:747\$1	— 177:252\$9
37 — Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	6.500:000\$	6.408:416\$8	— 91:583\$2
38 — Brinquedos.....	1.300:000\$	1.456:263\$9	+ 156:263\$9
39 — Artefatos de couro e outros materiais.....	6.000:000\$	5.960:928\$4	— 39:071\$6
40 — Jóias e obras de ourives.....	3.500:000\$	3.589:575\$9	+ 89:575\$9
41 — Bijouterias, objetos de adorno e de utilidade.....	3.200:000\$	3.370:711\$8	+ 170:711\$8
42 — Gasolina, nafta, óleos e carburato de cálcio.....	10.000:000\$	11.267:860\$6	+ 1.267:860\$6
43 — Ladrilhos, mosaicos, azulejos, aparelhos sanitários e outros materiais.....	6.100:000\$	6.753:192\$9	+ 653:192\$9
44 — Instrumentos de música.....	900:000\$	877:939\$4	— 22:060\$6
45 — Material ótico, fotográfico e cinematográfico.....	1.600:000\$	2.302:535\$5	+ 702:535\$5
46 — Fogões fogareiros e aquecedores.....	800:000\$	647:169\$2	— 152:830\$8
47 — Cimento.....	33.000:000\$	31.589:313\$0	— 1.410:687\$0
48 — Linhas, cordoalhas e botões.....	8.400:000\$	6.516:326\$4	— 1.883:673\$6
49 — Emolumentos de escritórios comerciais.....	3.800:000\$	2.053:360\$0	— 1.746:640\$0
50 — Selagem de estoque.....	500:000\$	295:400\$7	— 204:599\$3
51 — Depósitos fechados.....	800:000\$	402:265\$0	— 397:735\$0
<i>c) Imposto de renda e percentos de qualquer natureza</i>			
52 — Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	400.000:000\$	498.420:007\$6	+ 98.420:007\$6
53 — Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc....	28.000:000\$	30.715:137\$9	+ 2.715:137\$9
54 — Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	650:000\$	910:038\$3	+ 260:038\$3
55 — Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	1.000:000\$	1.261:404\$4	+ 261:404\$4
Imposto adicional para proteção da família.....	\$	5.774:852\$6	+ 5.774:852\$6

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	DIFERENÇAS
<i>d) Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.</i>			
56 — Imposto do selo.....	325.000:000\$	333.165:376\$3	+ 8.165:376\$3
57 — Imposto sobre operações a termo.....	650:000\$	2.112:489\$4	+ 1.462:489\$4
58 — Imposto sobre vales para brindes.....	500:000\$	551:108\$2	+ 51:108\$2
59 — Imposto sobre pagamentos feitos pela União.....	2.300:000\$	1.947:300\$9	— 352:699\$1
<i>e) Nos territórios</i>			
60 — Imposto de transmissão de propriedade.....	12:000\$	\$	— 12:000\$0
61 — Impostos que competem à União, etc.....	90:000\$	165:906\$1	+ 75:906\$1
TOTAL DAS RENDAS TRIBUTÁRIAS.....	2.898.902:000\$	3.119.293:664\$3	+ 220.391:664\$3
II — RENDAS PATRIMONIAIS			
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
62 — Renda de capitais nacionais.....	36.000:000\$	35.622:153\$2	— 377:846\$8
63 — Renda dos próprios nacionais.....	3.200:000\$	2.785:794\$5	— 414:205\$5
64 — Foros de terrenos de marinha.....	900:000\$	712:972\$1	— 187:027\$9
65 — Laudémios.....	1.300:000\$	2.370:050\$1	+ 1.070:050\$1
66 — Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	700:000\$	952:174\$8	+ 252:174\$8
67 — Quota de arrendamento das Estradas de Ferro da União.....	150:000\$	616:338\$2	+ 466:338\$2
68 — Renda da Fazenda de Sapopemba e da Vila Militar.....	60:000\$	\$	— 60:000\$0
69 — Renda da Coudelaria, Nacional de Saican e outras.....	23:000\$	\$	— 23:000\$0
TOTAL DAS RENDAS PATRIMONIAIS.....	42.333:000\$	43.059:482\$9	+ 726:482\$9
III — RENDAS INDUSTRIAIS			
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			
70 — Renda dos Correios e Telégrafos.....	165.000:000\$	186.071:036\$3	+ 21.071:036\$3
71 — Renda da E. F. Central do Brasil e Linhas incorporadas.....	260.000:000\$	101.703:841\$3	— 158.296:158\$7
72 — Renda da E. F. Central do Piauí.....	700:000\$	588:870\$3	— 111:129\$7
73 — Renda da E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	1.350:000\$	2.307:226\$5	+ 957:226\$5
74 — Renda da E. F. de Goiás.....	6.100:000\$	7.535:201\$6	+ 1.435:201\$6
75 — Renda da E. F. de Maricá.....	1.000:000\$	1.143:855\$3	+ 143:855\$3
76 — Renda da E. F. Noroeste do Brasil.....	37.000:000\$	39.114:866\$4	+ 2.114:866\$4
77 — Renda da E. F. Petrolina a Terezina.....	160:000\$	\$	— 160:000\$0
78 — Renda da E. F. São Luiz a Terezina.....	2.800:000\$	2.432:163\$4	— 367:836\$6
79 — Renda da E. F. Tocantins.....	45:000\$	40:220\$0	— 4:780\$0
80 — Renda da E. F. Baía Minas.....	3.200:000\$	3.503:192\$7	+ 303:192\$7
81 — Renda da E. F. Madeira-Mamoré.....	3.000:000\$	2.688:017\$4	— 311:982\$6
82 — Renda da Rede de Viação Cearense.....	13.400:000\$	13.649:604\$3	+ 249:604\$3
83 — Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	19.500:000\$	19.916:116\$8	+ 416:116\$8
84 — Renda da Est. F. de Bragança.....	2.100:000\$	2.201:283\$9	+ 101:283\$9
85 — Renda do Departamento de Aeronáutica Civil.....	\$	\$	\$
86 — Renda do Porto de Natal, administrado pela União.....	400:000\$	559:873\$0	+ 159:873\$0
87 — Renda da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.....	240:000\$	223:204\$1	— 16:795\$9
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
88 — Renda da Imprensa Nacional e Diário Oficial.....	3.200:000\$	3.433:429\$8	+ 233:429\$8
89 — Renda da Casa de Correção.....	\$	\$	\$
90 — Renda do Depósito Público Geral do Distrito Federal.....	\$	15:301\$9	+ 15:301\$9
91 — Renda do Gabinete de Fisioterapia e radiologia da Polícia Militar.....	5:500\$	8:029\$7	+ 2:529\$7
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
92 — Renda da Casa da Moeda.....	400:000\$	378:633\$8	— 21:366\$2
93 — Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	30:000\$	25:966\$0	— 4:034\$0
94 — Contribuição das Companhias ou Empresas de Est. de Ferro, etc.....	1.200:000\$	782:135\$7	— 417:864\$3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
95 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.....	8:000\$	15:139\$3	+ 7:139\$3
96 — Renda do Instituto Benjamim Constant.....	\$	\$	\$
97 — Renda das Escolas de Aprendizes Artífices.....	100:000\$	60:036\$7	— 39:963\$3
98 — Renda do Instituto Oswaldo Cruz.....	150:000\$	121:882\$3	— 28:117\$7
99 — Renda do Serviço de Águas e Esgotos.....	1.500:000\$	976:576\$2	— 523:423\$8
MINISTÉRIO DA MARINHA			
100 — Renda dos Arsenais de Marinha.....	2:000\$	4:000\$0	+ 2:000\$0

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
MINISTÉRIO DA GUERRA			
101 — Renda da Imprensa Militar.....	40.000\$	\$	— 40.000\$0
102 — Renda do Serviço de Identificação do Exército.....	15.000\$	\$	— 15.000\$0
103 — Renda do Serviço Telegráfico do Exército.....	2.000\$	\$	— 2.000\$0
104 — Renda dos Arsenais de Guerra.....	90.000\$	\$	— 90.000\$0
105 — Renda das Oficinas Regionais do S. N. B.....	33.000\$	5:841\$3	— 27:15\$7
106 — Renda dos Estabelecimentos de material de intendência.....	25.000\$	\$	— 25.000\$0
107 — Rendas das Fábricas do Exército.....	1.149.000\$	\$	— 1.149.000\$0
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
108 — Renda do Laboratório Central da Produção Mineral.....	11.000\$	31:104\$0	+ 20:104\$0
109 — Renda do Instituto de Biologia Animal.....	7.000\$	10:102\$8	+ 3:102\$8
110 — Renda do Instituto de Química Agrícola.....	5.000\$	4:200\$0	— 800\$0
TOTAL DAS RENDAS INDUSTRIAIS.....	523.967.500\$	389.550.952\$8	— 134.416.547\$2
IV — DIVERSAS RENDAS			
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			
111 — Emolumentos Consulares.....	32.000.000\$	36.522:956\$9	+ 4.522:956\$9
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
112 — Contribuição para fiscalização bancária.....	10.000.000\$	6.643:095\$5	— 3.356:904\$5
113 — Produtos dos depósitos e objetos de valor ou depósitos nos Bancos e Casas Comerciais.....	28.000\$	417:152\$6	+ 389:152\$6
114 — Montepio dos Empregados Públicos Cíveis.....	2.300.000\$	3.107:503\$8	+ 807:503\$8
115 — Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	400.000\$	1.107:679\$5	+ 707:679\$5
MINISTÉRIO DA MARINHA			
116 — Montepio da Marinha.....	2.200.000\$	2.266:519\$9	+ 66:519\$9
MINISTÉRIO DA GUERRA			
117 — Montepio da Guerra.....	7.000.000\$	7.726:923\$9	+ 726:923\$9
118 — Renda do Colégio Militar.....	10.000\$	\$	— 10.000\$0
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
119 — Selo Penitenciário.....	6.000.000\$	4.741:799\$1	— 1.258:200\$9
120 — Prêmios de Depósitos Públicos.....	20.000\$	17:324\$0	— 2:676\$0
121 — Renda da Polícia Civil do Distrito Federal.....	1.600.000\$	2.141:598\$0	+ 541:598\$0
122 — Taxa de 10% sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios.....	16.000\$	4:769\$1	— 11:230\$9
123 — Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal..	360.000\$	1.044:668\$1	+ 684:668\$1
124 — Taxa de censura cinematográfica e teatral.....	2.500.000\$	876:147\$8	— 1.623:852\$2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
125 — Renda da Reitoria da Universidade do Brasil.....	65.000\$	50:925\$0	— 14:075\$0
126 — Renda da Faculdade Nacional de Direito.....	250.000\$	387:579\$4	+ 137:579\$4
127 — Renda da Faculdade Nacional de Medicina.....	500.000\$	437:935\$1	— 62:064\$9
128 — Renda da Faculdade Nacional de Odontologia.....	100.000\$	80:538\$0	— 19:462\$0
129 — Renda da Escola Nacional de Engenharia.....	300.000\$	306:955\$3	+ 6:955\$3
130 — Renda da Escola Nacional de Química.....	30.000\$	19:455\$0	— 10:545\$0
131 — Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.....	30.000\$	35:757\$0	+ 5:757\$0
132 — Renda da Escola Nacional de Belas Artes.....	60.000\$	39:280\$0	— 20:720\$0
133 — Renda da Escola Nacional de Música.....	120.000\$	101:320\$0	— 18:680\$0
134 — Renda da Escola Nacional de Educação Física e Desportos.....	62.000\$	34:465\$0	— 27:535\$0
135 — Renda da Faculdade de Medicina da Bahia.....	180.000\$	147:735\$4	— 32:264\$6
136 — Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.....	160.000\$	214:561\$2	+ 54:561\$2
137 — Renda da Faculdade de Direito do Recife.....	150.000\$	273:949\$0	+ 123:949\$0
138 — Renda da Faculdade Nacional de Filosofia.....	170.000\$	102:718\$0	— 67:282\$0
139 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (joias e pensões de alunos).....	\$	\$	\$
140 — Renda do Instituto Benjamin Constant.....	\$	\$	\$
141 — Renda do Departamento Nacional de Educação (Ensino Secundário).....	8.700.000\$	9.861:900\$9	+ 1.161:900\$9
142 — Renda do Departamento Nacional de Educação (Ensino Superior).....	1.000.000\$	616:010\$0	— 383:990\$0
143 — Renda do Departamento Nacional de Educação (Ensino Commercial).....	850.000\$	975:785\$0	+ 125:785\$0
144 — Renda do Museu Histórico Nacional.....	11.000\$	8:325\$0	— 2:675\$0
145 — Renda do Museu Imperial.....	1.000\$	\$	— 1.000\$0
146 — Renda da Biblioteca Nacional.....	19.000\$	16:290\$7	— 2:709\$3

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (CONT.).			
147 — Renda do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.....	245:000\$	275:329\$0	+ 30:329\$0
148 — Renda do Colégio Pedro II.....	940:000\$	995:726\$5	+ 55:726\$5
149 — Renda do Colégio Universitário.....	1.000:000\$	807:492\$0	— 192:508\$0
150 — Taxa da Educação e Saúde.....	20.000:000\$	22.706:930\$1	+ 2.706:930\$1
MINISTÉRIO DO TRABALHO			
151 — Taxa de previdência das caixas de aposentadoria e pensões...	2.700:000\$	1.411:402\$9	— 1.288:597\$1
152 — Taxa de previdência social.....	50.000:000\$	58.948:176\$6	+ 8.948:176\$6
153 — Taxa sobre a quota de previdência dos institutos, etc.....	5.000:000\$	1.230:780\$1	— 3.769:219\$9
154 — Renda do registo das associações e instituições de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social.....	20:000\$	9:383\$9	— 10:616\$1
155 — Renda do serviço de identificação profissional.....	1.200:000\$	1.319:123\$4	+ 119:123\$4
156 — Renda do registo de marcas e patentes.....	23:000\$	48:477\$5	+ 25:477\$5
157 — Renda do Instituto Nacional de Tecnologia.....	50:000\$	68:079\$0	+ 18:079\$0
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
158 — Imposto de \$600 sobre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo e etc.....	10.500:000\$	9.644:168\$3	— 855:831\$7
159 — Taxa sobre a produção efetiva das minas.....	3.800:000\$	1.179:794\$3	— 2.620:205\$7
160 — Taxa sobre a concessão de áreas a pesquisar.....	100:000\$	132:815\$0	+ 32:815\$0
161 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão.....	1.700:000\$	1.898:400\$0	+ 198:400\$0
162 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do cacau.....	200:000\$	180:800\$5	— 19:199\$5
163 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café.....	5.700:000\$	493:691\$7	— 5.206:308\$3
164 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da carnauba.....	270:000\$	156:953\$9	— 113:046\$1
165 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos.....	600:000\$	450:445\$9	— 149:554\$1
166 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas.....	800:000\$	487:479\$5	— 312:520\$5
167 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de mamona.....	200:000\$	460:421\$7	+ 260:421\$7
168 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho.....	20:000\$	9:957\$4	— 10:042\$6
169 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da piaçava.....	3:000\$	1:829\$1	— 1:170\$9
170 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do pinho.....	200:000\$	12:906\$5	— 187:093\$5
171 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da oiticica.....	30:000\$	51:892\$7	+ 21:892\$7
172 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados.....	450:000\$	924:274\$1	+ 474:274\$1
173 — Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários.....	250:000\$	32:520\$9	— 217:479\$1
173A — Taxa fitossanitária.....	\$	1.096:879\$0	+ 1.096:879\$0
174 — Taxa de inspeção sanitária.....	5.400:000\$	5.464:622\$8	+ 64:622\$8
175 — Taxa de expansão da pesca.....	5.000:000\$	2.093:015\$4	— 2.906:984\$6
176 — Taxa de desinfecção.....	130:000\$	112:166\$7	— 17:833\$3
177 — Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica.....	5.500:000\$	1.072:733\$0	— 4.427:267\$0
178 — Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento.....	552:000\$	1.166:164\$5	+ 614:164\$5
179 — Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	450:000\$	371:248\$0	— 78:752\$0
180 — Renda da Divisão da Defesa sanitária animal.....	650:000\$	446:940\$1	— 203:059\$9
181 — Renda da Divisão de Defesa sanitária vegetal.....	120:000\$	457:830\$6	+ 337:830\$6
182 — Renda da Divisão do Fomento da Produção animal.....	300:000\$	398:674\$7	+ 98:674\$7
183 — Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	1.400:000\$	301:465\$3	— 1.098:534\$7
184 — Renda dos aprendizados agrícolas.....	9:000\$	9:697\$2	+ 697\$2
185 — Renda da Escola Nacional de Agronomia.....	100:000\$	67:410\$0	— 32:590\$0
186 — Renda da Escola Nacional de Veterinária.....	15:000\$	11:990\$0	— 3:010\$0
187 — Renda da Escola Agrícola de Barbaena.....	22:000\$	33:357\$4	+ 11:357\$4
188 — Renda do Laboratório Central de Enologia.....	5.000:000\$	313:152\$6	— 4.686:847\$4
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
S n — Custas judiciais.....	\$	801:973\$2	+ 801:973\$2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
S n — Renda da Divisão de Educação Física.....	\$	10:557\$0	+ 10:557\$0
S'n — Renda do Instituto de Psicologia.....	\$	1:770\$0	+ 1:770\$0
TOTAL DAS DIVERSAS RENDAS.....	207.841:000\$0	198.500:823\$2	— 9.340:176\$8
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....	3.673.043:500\$0	3.750.404:923\$2	+ 77.361:423\$2

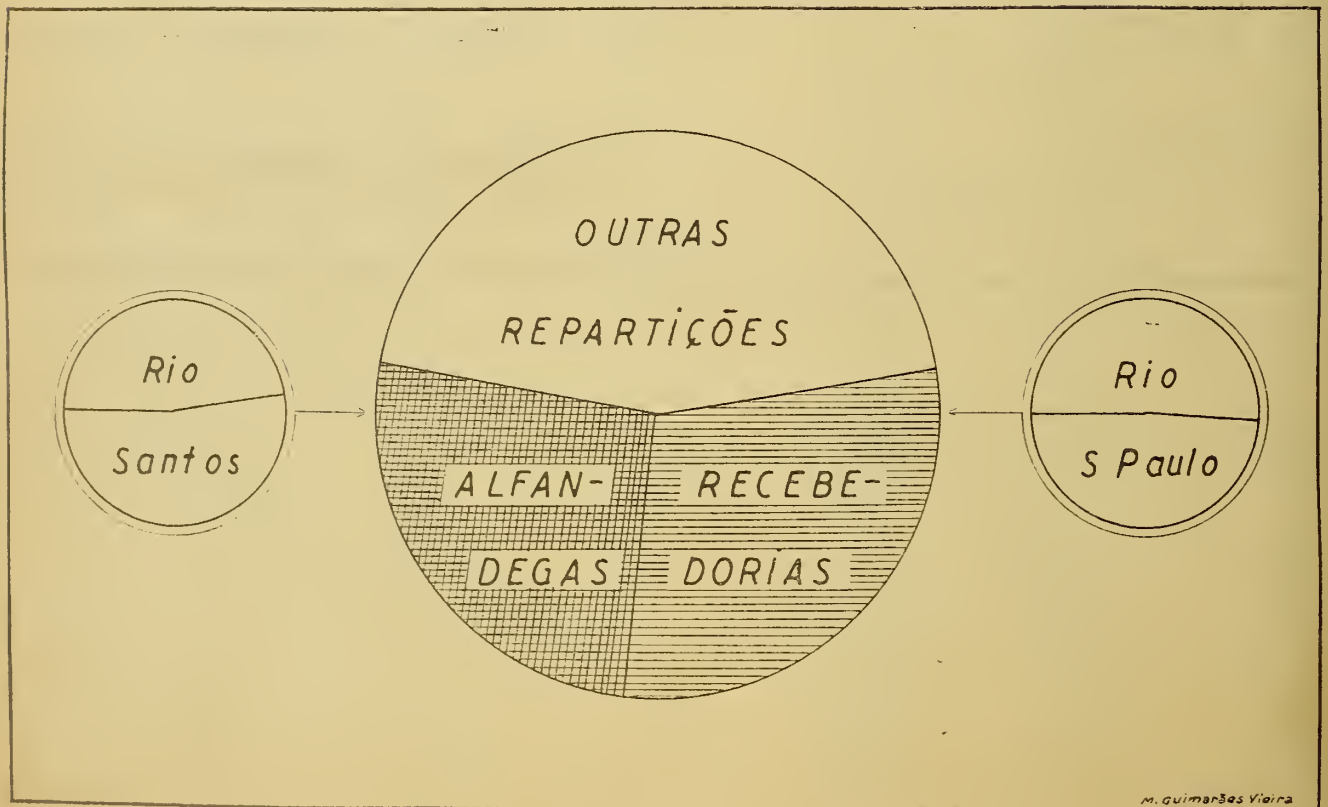
TITULOS	PREVISÃO	ARRECADADO	DIFERENÇAS
RENDA EXTRAORDINÁRIA			
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
189 — Taxa de agua e esgoto.....	45.000:000\$	11.719:798\$1	— 33.280:201\$9
190 — Impostos da municipalidade:			
a) Indústrias e profissões.....	30.000:000\$	28.406:929\$6	— 1.593:070\$4
b) Vendas mercantis.....	56.000:000\$	64.143:019\$9	+ 8.143:019\$9
191 — Diferenças de câmbio.....	40.000:000\$	30.390:528\$5	— 9.609:471\$5
192 — Operações do Governo.....	30.000:000\$	\$	— 30.000:000\$0
193 — Parte dos Estados nos serviços de juros e amortizações de Obrigações do Tesouro, etc.....	118.755:033\$	225:000\$0	— 118.530:033\$0
194 — Produto da cobrança da dívida ativa da União.....	24.000:000\$	39.495:368\$0	+ 15.495:368\$0
195 — Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	312:000\$	296:689\$3	— 15:310\$7
196 — Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	800:000\$	2.258:930\$4	+ 1.458:930\$4
197 — Indenizações.....	35.000:000\$	18.434:966\$4	— 16.565:033\$6
198 — Fundo de garantia do Registo Torrens.....	5:000\$	25:817\$9	+ 20:817\$9
199 — Todas e quaisquer rendas eventuais.....	20.000:000\$	47.910:997\$6	+ 27.910:997\$6
200 — Contribuição para fiscalização geral de loterias.....	124:000\$	177:254\$9	+ 53:254\$9
201 — Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias.....	20.000:000\$	19.782:353\$6	— 217:646\$4
202 — Heranças jacentes.....	\$	1.001:289\$6	+ 1.001:289\$6
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
203 — Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	11.500:000\$	11.927:984\$9	— 427:984\$9
MINISTÉRIO DO TRABALHO			
204 — Renda de Imigração.....	6:500\$	4.515:830\$6	+ 4.509:330\$6
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			
205 — Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transporte das Estradas de Ferro da União.....	20.000:000\$	14.365:591\$7	— 5.634:408\$3
MINISTÉRIO DO TRABALHO			
S/n — Renda do S. A. P. S.....	\$	71:244\$3	+ 71:244\$3
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	451.502:533\$	295.149:595\$3	— 156.352:937\$7
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	4.124.546:033\$	4.045.554:518\$5	— 78.991:514\$5

ARRECADÇÃO EM 1941

MESES	ALFÂNDEGAS		RECEBEDORIAS		OUTRAS REPARTIÇÕES	[TOTAL]
	RIO DE JANEIRO	SANTOS	DISTRITO FEDERAL	SÃO PAULO		
Janeiro	37.453:024\$9	40.468:876\$5	43.725:014\$2	37.724:269\$1	55.720:982\$3	215.092:167\$0
Fevereiro.....	27.402:733\$3	39.576:748\$2	52.220:342\$0	32.143:274\$4	103.613:334\$4	254.956:432\$3
Março.....	42.700:199\$9	41.584:689\$9	44.047:816\$4	41.256:148\$3	153.032:352\$6	322.621:207\$1
Abril.....	45.064:690\$5	50.799:554\$2	43.330:151\$1	41.876:871\$7	173.365:899\$0	354.437:166\$5
Maió.....	46.362:422\$4	44.877:630\$3	43.555:612\$1	47.787:826\$0	112.841:421\$1	295.424:911\$9
Junho.....	36.891:193\$6	51.803:631\$7	39.953:001\$9	40.290:123\$3	155.028:451\$9	323.966:402\$4
Julho.....	38.850:883\$9	51.279:230\$3	44.647:966\$3	45.739:577\$1	121.738:223\$8	302.255:881\$4
Agosto.....	57.610:499\$2	58.859:137\$7	63.173:403\$2	68.882:813\$3	141.057:239\$0	389.583:092\$4
Setembro.....	32.326:514\$1	38.937:402\$8	54.113:338\$0	65.158:581\$1	174.376:898\$1	364.912:734\$1
Outubro.....	54.543:976\$4	52.677:228\$2	62.765:238\$9	66.392:747\$0	167.711:962\$9	404.091:153\$4
Novembro.....	39.800:701\$3	48.803:752\$5	54.927:731\$4	50.884:605\$4	153.452:942\$5	347.870:733\$1
Dezembro.....	49.234:678\$2	44.865:703\$1	54.827:886\$9	45.461:177\$5	166.805:286\$2	361.194:731\$9
Janeiro Adicional.....	\$	\$	192:591\$2	617:796\$9	108.337:516\$9	109.147:905\$0
SOMA.....	508.241:517\$7	564.533:585\$4	601.480:093\$6	584.215:811\$1	1.787.083:510\$7	4.045.554:518\$5

Secção Financeira, Arlinda Narciso Mendes — Cont. 23.

Visto, Heitor Murat, Chefe Secção.



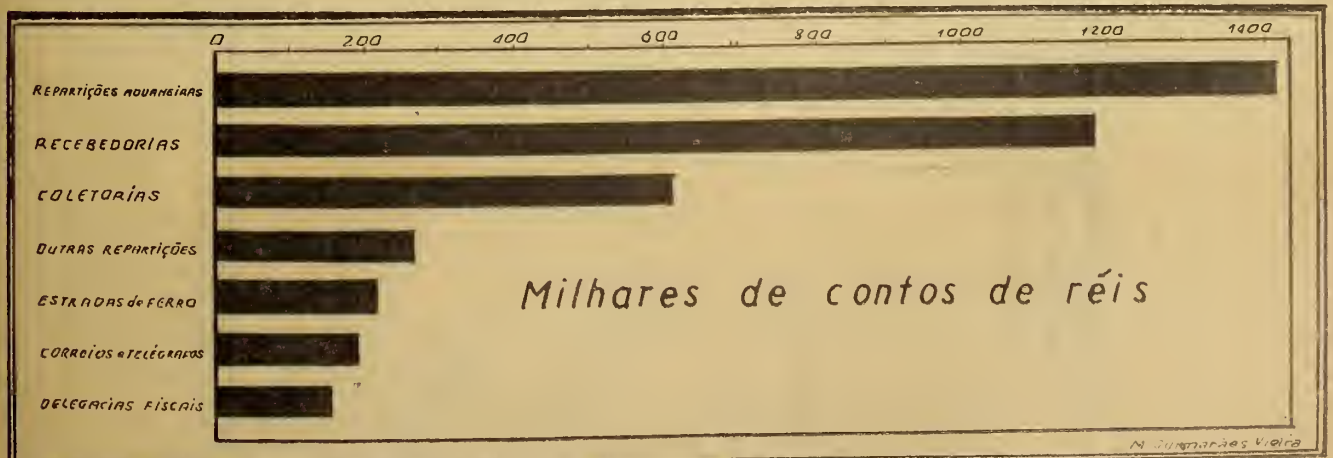
RENDAS ARRECADADAS

	DELEGACIAS FISCAIS
	ALFÂNDEGAS
PELAS	MESAS DE RENDAS
	AGÊNCIAS ADUANEIRAS
	COLETORIAS FEDERAIS
	ESTRADAS DE FERRO
PELOS	CORREIOS E TELÉGRAFOS

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES DOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL

REPARTIÇÕES	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTOS S/ ATOS DO GOVERNO	NOS TERRITÓRIOS	RENTAS PATRIMONIAIS
Delegacias Fiscais.....	5.440:957\$6	2.598:332\$0	10.779:117\$9	31.256:992\$4	\$	928:388\$0
Alfândegas.....	1.050.637:014\$7	167.240:457\$4	70.096:755\$7	34.938:135\$2	\$	1.642:953\$0
Agências Aduaneiras.....	2:008\$7	226\$0	\$	11:854\$3	\$	\$
Mesas de Rendas.....	2.631:689\$6	5.355:216\$0	1.679:831\$2	1.209:433\$2	113:345\$8	53:511\$0
Registos Fiscais.....	\$	21:361\$4	35:833\$7	5:235\$6	20:562\$5	\$
Coletorias.....	61:346\$5	395.469:148\$7	107.772:279\$0	70.911:281\$4	31:997\$8	573:459\$3
Correios e Telégrafos.....	\$	\$	227\$1	54:842\$0	\$	27:748\$1
Estradas de Ferro.....	\$	\$	208\$5	76:532\$7	\$	969:466\$8
Recebedorias Federais.....	\$	614.810:684\$0	212.753:668\$7	197.373:540\$8	\$	3.115:691\$2
Outras Repartições da Capital.....	1:600\$0	\$	133.963:519\$0	1.638:427\$2	\$	35.746:265\$5
SOMA.....	1.058.774:617\$1	1.185.495:425\$5	537.081:440\$8	337.776:274\$8	165:906\$1	43.059:482\$9

REPARTIÇÕES	RENTAS INDUSTRIAIS	D. VERSAS RENTAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENTA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Delegacias Fiscais.....	1.668:528\$0	46.821:122\$6	99.493:438\$5	52.708:147\$0	152.201:585\$5
Alfândegas.....	48:389\$2	78.393:233\$4	1.402.996:938\$6	12.521:494\$9	1.415.518:433\$5
Agências Aduaneiras.....	\$	1:403\$3	15:492\$3	\$	15:492\$3
Mesas de Rendas.....	1:726\$1	802:977\$1	11.849:730\$0	203:920\$2	12.053:650\$2
Registos Fiscais.....	\$	1:136\$0	84:129\$2	935\$1	85:064\$3
Coletorias.....	93:079\$9	18.870:934\$1	593.783:526\$7	18.433:260\$1	612.216:786\$8
Correios e Telégrafos.....	186.183:836\$3	385:752\$8	186.652:406\$3	687:254\$6	187.339:660\$9
Estradas de Ferro.....	196.037:130\$9	243:331\$7	197.326:670\$6	16.920:145\$4	214.246:816\$0
Recebedorias Federais.....	115:047\$9	16.854:800\$6	1.045.323:433\$2	140.372:471\$5	1.185.695:904\$7
Outras Repartições da Capital.....	5.403:214\$5	36.126:131\$6	212.879:157\$8	53.301:966\$5	266.181:124\$3
SOMA.....	389.550:952\$8	198.500:823\$2	3.750.404:923\$2	295.149:595\$3	4.045.554:518\$5



RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS FISCAIS

DELEGACIAS FISCAIS	IMPOSTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/AVOS DO GOVERNO	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA EA RENDA ORDINÁRIA	RENTA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas.....	\$	17.352\$89	2.786\$5	1.422.597\$0	7.170\$7	852\$4	202.382\$8	1.653.142\$3	234.370\$0	1.887.512\$3
Pará.....	\$	\$	170.091\$3	2.000.069\$1	685\$4	32.597\$7	545.881\$5	3.358.325\$0	733.274\$7	4.091.599\$7
Maranhão.....	\$	9.056\$5	62.172\$9	352.454\$0	334\$1	8.060\$8	200.454\$5	641.533\$7	323.993\$4	965.527\$1
Piauí.....	1.590\$1	153\$0	387\$9	20.069\$2	58.855\$9	27.018\$6	21.331\$0	129.407\$5	395.124\$1	524.531\$6
Ceará.....	\$	46.123\$7	22.178\$9	3.011.840\$5	6.565\$6	142.274\$8	591.544\$4	4.420.527\$9	708.584\$0	5.189.111\$9
Rio Grande do Norte.....	2.630\$4	8.959\$7	3.308\$2	532.381\$7	8.598\$8	583.988\$0	100.020\$2	1.329.881\$9	123.002\$5	1.452.884\$4
Paraná.....	\$	19.045\$5	1.084\$5	565.852\$1	54.140\$5	28.019\$9	134.236\$7	802.379\$2	303.364\$0	1.105.743\$8
Pernambuco.....	\$	192.680\$7	8.239.816\$8	5.955.266\$7	162.000\$8	3.983\$3	1.321.207\$7	15.874.962\$0	1.453.265\$4	17.298.227\$4
Alagoas.....	\$	18.884\$0	2.027\$0	27.23\$0	4.374\$9	5.612\$0	81.736\$1	115.357\$0	170.666\$2	286.023\$2
Sergipe.....	\$	7.057\$8	8.253\$2	16.125\$3	\$	3.736\$2	99.721\$0	134.893\$6	273.240\$1	408.133\$7
Bahia.....	\$	\$	210.583\$4	5.425.124\$8	10.017\$4	15.233\$2	1.530.657\$7	7.192.210\$5	3.329.240\$3	10.521.456\$8
Espírito Santo.....	4.284\$5	570\$0	1.887\$3	265.272\$1	\$	19.007\$9	104.628\$7	395.650\$5	288.600\$5	684.251\$0
Rio de Janeiro.....	\$	492.344\$5	6.089\$1	1.412.732\$5	2.950\$4	756.674\$1	210.670\$4	2.875.467\$0	5.773.888\$6	8.649.355\$6
São Paulo.....	5.196.682\$7	1.241.657\$7	8.832\$5	38.390\$9	23.600\$8	12.082\$0	3.898.243\$3	10.419.498\$9	10.827.424\$4	21.246.923\$3
Paraná.....	73.475\$2	5.245\$7	220.330\$2	167.940\$7	46.338\$4	12.533\$2	281.638\$5	807.560\$9	866.457\$3	1.674.018\$2
Santa Catarina.....	\$	13.841\$3	17.905\$0	31.020\$0	3.222\$8	14.849\$4	44.885\$1	125.813\$6	793.677\$9	919.491\$5
Rio G. do Sul.....	\$	290.089\$8	1.176.798\$6	6.739.159\$1	124.008\$1	1.492\$1	2.430.627\$8	10.762.175\$5	5.255.174\$3	16.017.349\$8
Minas Gerais.....	162.136\$7	211.386\$3	43.135\$0	2.079.492\$3	368.731\$7	2.573\$4	559.887\$0	3.427.343\$0	457.053\$9	3.884.396\$9
Goiaz.....	158\$0	20.199\$2	973\$1	3.356\$6	\$	84\$0	19.366\$7	44.167\$6	18.104\$2	62.271\$8
Mato Grosso.....	\$	3.688\$8	493\$4	1.854\$2	\$	3.854\$1	23.919\$2	33.809\$7	173.417\$3	207.227\$0
Nova York.....	\$	\$	579.634\$0	4.230\$7	46.170\$7	\$	34.319.080\$8	34.949.323\$2	20.176.223\$3	55.125.548\$5
SOMA.....	5.440.957\$6	2.598.332\$0	10.779.117\$9	31.256.992\$4	928.388\$0	1.668.528\$0	46.821.122\$6	99.493.438\$5	52.708.147\$0	152.201.585\$5

Seção Financeira, Artúdo Narciso Mendes, cont. 23.

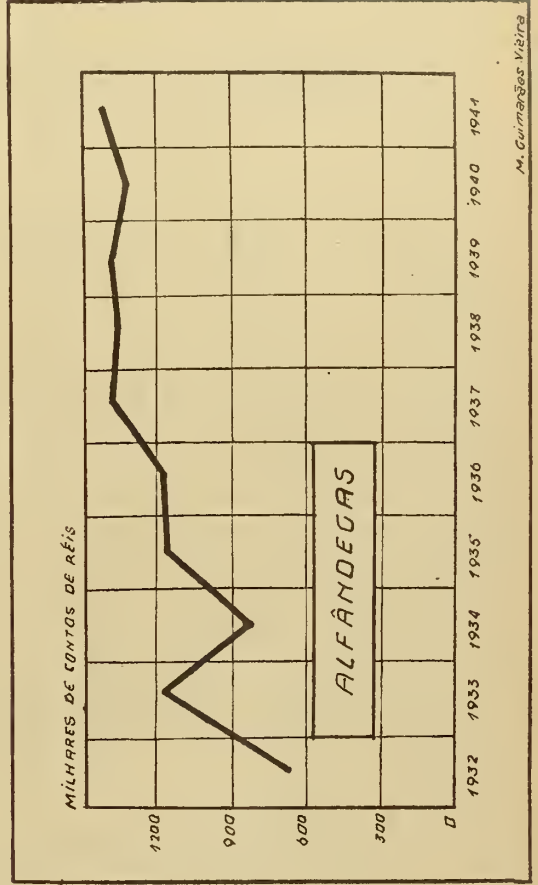
Visto, Hector Murat, Chefe de Seção.

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFÂNDEGAS

ALFÂNDEGAS	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DO CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ÁVOS DO GOVERNO	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENTA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Rio de Janeiro.....	441.297.988\$9	33.792.398\$8	3.830.908\$3	15.324\$4	\$	19.555\$9	30.296.600\$8	505.421.868\$8	2.819.648\$9	508.241.517\$7
Minaeus.....	2.033.292\$8	3.448.743\$9	4.823.156\$3	685.305\$7	72.997\$4	212\$5	208.082\$0	9.715.254\$5	799.104\$8	10.514.359\$3
Belem.....	18.180.468\$9	8.190.611\$3	923.871\$8	623.042\$1	17.881\$3	1.179\$0	592.629\$7	32.546.348\$3	455.627\$3	33.001.975\$6
São Luiz.....	876.390\$2	1.588.169\$8	248.868\$1	1.010.528\$0	114.363\$5	\$	123.604\$0	4.152.959\$2	61.591\$2	4.214.550\$4
Parnaíba.....	429.624\$3	5.306.041\$3	4.103.633\$9	1.563.596\$9	142.839\$4	1.260\$5	269.414\$9	3.706.888\$3	59.417\$1	3.766.305\$4
Fortaleza.....	786.556\$7	924.202\$9	682.437\$0	205.109\$8	45.616\$1	35\$0	812.547\$1	16.923.959\$0	166.255\$6	17.090.212\$6
Netel.....	1.633.287\$9	2.232.110\$3	488.853\$3	190.630\$2	55.213\$1	37\$6	159.728\$8	2.653.124\$7	64.427\$0	2.717.551\$7
João Pessoa.....	48.714.539\$7	23.023.887\$5	2.135.726\$6	981.543\$1	465.629\$0	1.298\$0	2.703.874\$9	78.026.498\$8	100.688\$8	78.871.597\$8
Recife.....	974.384\$5	1.086.219\$0	1.029.246\$5	533.933\$2	26.676\$3	457\$5	414.070\$6	3.993.196\$4	844.869\$0	4.860.593\$0
Araçoiá.....	10.368.704\$1	12.115.841\$3	10.517.029\$5	3.658.205\$0	64.988\$0	413\$0	68.470\$2	3.115.623\$4	63.021\$1	3.171.623\$5
São Salvador.....	206.809\$1	693.960\$2	599.064\$9	1.000.942\$1	143.811\$2	2.063\$0	1.691.868\$4	88.407.613\$4	1.470.413\$1	89.938.026\$5
Vitoria.....	472.804.941\$8	26.768.130\$8	10.703.344\$6	15.910.423\$1	83.747\$8	\$	34.644.166\$0	2.869.318\$5	102.792\$4	2.972.110\$9
Santos.....	3.688.897\$5	702.253\$5	347.969\$0	263.142\$9	8.417\$2	15.498\$0	566.453\$7	5.782.621\$2	883.668\$4	5.870.989\$6
Parnaguá.....	1.649.018\$2	219.009\$5	82.262\$0	263.142\$9	4.243\$1	\$	246.113\$8	2.463.789\$5	45.434\$5	2.509.224\$0
São Francisco.....	171.939\$4	471.960\$4	517.562\$6	492.253\$9	28.136\$2	1.211\$0	74.978\$6	1.755.022\$1	26.610\$7	1.784.632\$8
Florianópolis.....	28.353.217\$6	30.510.032\$2	19.628.062\$8	2.002.994\$3	\$	1.075\$0	1.700.601\$5	82.195.990\$9	1.004.916\$0	83.200.906\$9
Porto Alegre.....	2.284.218\$4	4.375.771\$7	2.583.242\$2	1.325.215\$5	71.948\$2	516\$7	500.589\$2	11.141.501\$9	205.287\$7	11.344.789\$6
Pelotas.....	4.529.062\$0	7.128.627\$4	2.386.581\$2	1.978.742\$1	37.069\$9	350\$5	1.735.176\$8	17.795.639\$9	171.169\$2	17.966.809\$1
Rio Grande.....	3.452.949\$3	906.134\$3	993.857\$9	1.275.564\$0	\$	891\$0	863.206\$1	7.492.622\$6	167.702\$3	7.660.324\$9
Livramento.....	1.320.831\$2	1.282.019\$2	624.768\$0	515.902\$7	\$	70\$0	335.028\$5	4.078.619\$6	68.282\$4	4.146.902\$9
Uruguaiana.....	683.349\$9	849.015\$3	821.024\$2	433.849\$6	\$	622\$5	217.602\$9	3.005.464\$4	78.426\$9	3.083.891\$5
Corumbá.....	1.050.637.014\$7	167.240.457\$4	70.096.755\$7	34.938.135\$2	1.642.953\$0	48.389\$2	78.393.233\$4	1.402.996.938\$6	12.521.494\$9	1.415.518.433\$7
SOMA.....										

Seção Financeira — Arinda Narciso Mendes — cont. 23.

Visto. Heitor Murat — Chefe Seção.



RENTA DO DECÊNIO

- 1932 = 672.113.736\$3
- 1933 = 1.170.052.248\$4
- 1934 = 795.120.782\$8
- 1935 = 1.159.217.354\$5
- 1936 = 1.168.356.050\$7
- 1937 = 1.399.308.280\$7
- 1938 = 1.365.591.983\$4
- 1939 = 1.386.135.591\$9
- 1940 = 1.331.237.367\$8
- 1941 = 1.415.518.433\$5

M. Guimarães Vieira

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS NOS ESTADOS

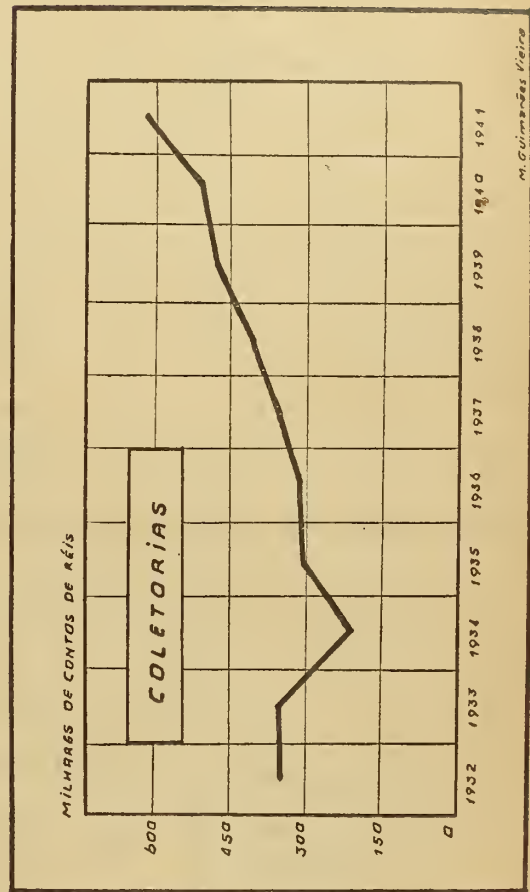
MESAS DE RENDAS	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/STATOS DO GOVERNO	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENTA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas	\$ 157.800\$2	71.056\$3	95.802\$1	113.315\$8	\$	\$	36.085\$3	474.235\$9	17.918\$0	492.153\$9
Maranhão	186.822\$6	4.411\$7	14.808\$1	\$	3.918\$6	\$	2.444\$8	264.258\$7	2.892\$2	268.150\$9
Ceará	594.203\$1	90.987\$5	44.942\$7	\$	6.255\$7	\$	7.796\$3	744.181\$3	22.448\$3	766.629\$6
Rio Grande do Norte	486.301\$4	24.809\$2	36.272\$1	\$	13.455\$2	\$	8.548\$8	570.486\$5	12.704\$1	583.190\$6
Sergipe	1.772.306\$5	133.463\$5	63.421\$2	\$	11.521\$4	56\$0	8.713\$0	1.989.481\$5	14.346\$4	2.003.827\$9
Bahia	81.357\$8	49.761\$8	30.570\$4	\$	680\$1	\$	7.521\$8	169.891\$4	12.314\$1	182.205\$5
Pernambuco	44.046\$9	4.894\$2	12.291\$3	\$	044\$1	\$	2.715\$6	65.492\$1	1.640\$9	67.142\$0
Rio de Janeiro	87.812\$2	38.166\$7	63.667\$8	\$	4.136\$7	4\$1	127.818\$2	1.094.286\$2	18.437\$7	1.112.723\$9
Paraná	44.924\$1	13.652\$2	21.033\$8	\$	\$	\$	20.950\$2	216.491\$6	4.606\$1	221.097\$7
Santa Catarina	1.401.767\$5	230.248\$2	248.894\$7	\$	13.699\$2	196\$0	97.558\$8	2.161.257\$8	13.612\$2	2.179.870\$0
Rio Grande do Sul	332.401\$9	630.793\$0	469.182\$3	\$	400\$0	810\$0	390.612\$6	2.911.515\$1	61.885\$7	2.973.400\$8
Mato Grosso	164.182\$8	367.591\$2	108.546\$7	\$	\$	57\$0	91.814\$0	1.188.151\$9	15.103\$5	1.203.257\$4
SOMA	5.355.216\$0	1.679.831\$2	1.209.438\$2	113.345\$8	55.511\$0	1.720\$1	802.977\$1	11.849.730\$0	203.920\$2	12.053.650\$2

RENDAS ARRECADADAS PELAS AGENCIAS ADUANEIRAS E REGISTROS FISCAIS

RENTA ORDINÁRIA	AGÊNCIAS ADUANEIRAS DO AMAZONAS	REGISTROS FISCAIS DO AMAZONAS
I — RENDA TRIBUTÁRIA		
1) Importação, etc	2.008\$7	\$
2) Imposto de Consumo	226\$0	21.261\$4
3) Imposto de Renda	\$	35.833\$7
4) Imposto s/STATOS do Governo	11.854\$3	5.235\$7
5) Nos Territórios	\$	20.562\$5
IV — DIVERSAS RENDAS	1.403\$3	1.136\$0
SOMA	15.492\$3	84.129\$2
RENTA EXTRAORDINÁRIA	\$	935\$1
TOTAL DAS RENDAS	15.492\$3	85.064\$3

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

COLETORIAS NOS ESTADOS	IMPORTAÇÃO ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS DO GOVERNO	NOZ TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	REDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas.....		630.385\$6	372.343\$0	134.508\$0	31.997\$8	\$	218\$1	33.030\$1	1.202.482\$6	100.583\$2	1.303.015\$8
Pará.....		2.297.338\$2	942.538\$6	203.231\$1		27.903\$9	28\$0	66.804\$2	3.237.890\$8	226.650\$1	3.464.540\$1
Maranhão.....		2.234.464\$6	496.793\$4	263.166\$8		18.441\$3	\$	87.393\$1	3.097.229\$2	144.645\$0	3.241.874\$2
Mat.		1.324.240\$3	888.623\$5	598.871\$2		12.399\$3	\$	139.392\$5	2.991.520\$8	78.132\$2	3.069.653\$0
Ceará.....		4.201.403\$1	1.212.201\$1	1.022.191\$1		10.638\$7	13.354\$9	194.752\$2	6.654.541\$1	262.992\$6	6.917.533\$7
Rio Grande do Norte.....		1.560.658\$2	605.986\$3	430.263\$7		17.582\$1	44\$0	147.929\$0	2.762.867\$3	273.808\$5	3.036.675\$8
Paraíba.....		6.021.012\$4	1.195.262\$0	1.068.551\$0		904\$8	\$	307.983\$8	8.593.714\$0	166.058\$3	8.759.772\$3
Pernambuco.....		17.562.908\$1	3.846.370\$8	1.010.999\$7		31.350\$2	1.992\$0	259.663\$8	22.711.382\$6	1.084.899\$5	23.796.282\$1
Alagoas.....		4.182.412\$2	1.302.841\$9	561.148\$4		7.787\$8	\$	103.758\$7	6.159.041\$0	138.639\$4	6.297.680\$4
Sergipe.....		13.821.229\$1	766.023\$1	232.583\$7		27.881\$5	882\$0	79.038\$8	3.104.323\$4	64.228\$0	3.168.560\$4
Bahia.....		13.821.229\$1	3.093.348\$9	2.210.154\$7		85.016\$8	\$	644.774\$4	19.854.323\$0	49.414\$4	20.303.938\$3
Espirito Santo.....		2.770.579\$8	672.137\$2	1.107.231\$3		2.451\$8	512\$0	186.682\$1	4.739.504\$2	127.201\$7	4.866.705\$9
Rio de Janeiro.....	15.712\$7	69.896.108\$0	10.088.698\$5	5.084.191\$3		6.863\$4	6.863\$4	1.761.130\$3	87.127.850\$3	1.906.265\$0	89.034.123\$2
São Paulo.....	12.874\$9	126.476.740\$2	32.654.355\$6	23.148.666\$0		275.159\$1	4.367\$0	4.692.528\$1	187.006.623\$1	6.610.781\$1	193.617.403\$2
Paraná.....	888\$6	27.314.561\$1	7.807.335\$5	4.731.914\$9		17.983\$3	1.680\$0	887.476\$5	40.784.056\$6	760.340\$4	41.544.397\$0
Santa Catarina.....	14.552\$1	15.435.693\$7	3.990.325\$3	2.368.152\$3		29.734\$4	51.849\$6	603.243\$2	22.522.550\$6	329.223\$6	22.851.773\$2
Rio Grande do Sul.....	17.318\$2	41.143.309\$2	10.133.239\$1	6.501.182\$6		3.569\$8	3.569\$8	1.962.803\$0	39.744.443\$0	1.972.873\$8	41.717.318\$8
Minas Gerais.....		53.126.903\$2	25.862.482\$2	17.724.413\$6		6.286\$5	6.286\$5	6.106.287\$0	102.841.259\$3	3.285.170\$4	106.136.425\$7
Goiás.....		1.560.551\$0	1.204.203\$1	1.416.063\$9		3.340\$0	6.286\$5	443.861\$7	4.634.829\$2	199.308\$4	4.834.134\$6
Mato Grosso.....		1.702.645\$4	988.068\$8	1.096.754\$1		1.678\$4	1.260\$0	212.389\$8	4.012.791\$5	242.091\$6	4.254.883\$1
SOMA.....	61.346\$5	395.469.148\$7	107.772.279\$0	70.911.281\$4	31.997\$8	573.459\$3	93.079\$9	18.870.934\$1	593.783.526\$7	18.433.260\$1	612.216.786\$8



REDA DO DECÊNIO

1932 = 355.383.993\$3
1933 = 386.261.860\$5
1934 = 218.467.940\$8
1935 = 307.854.077\$0
1936 = 315.383.294\$1
1937 = 355.376.890\$1
1938 = 415.501.229\$8
1939 = 477.027.219\$8
1940 = 518.818.633\$8
1941 = 612.216.786\$8

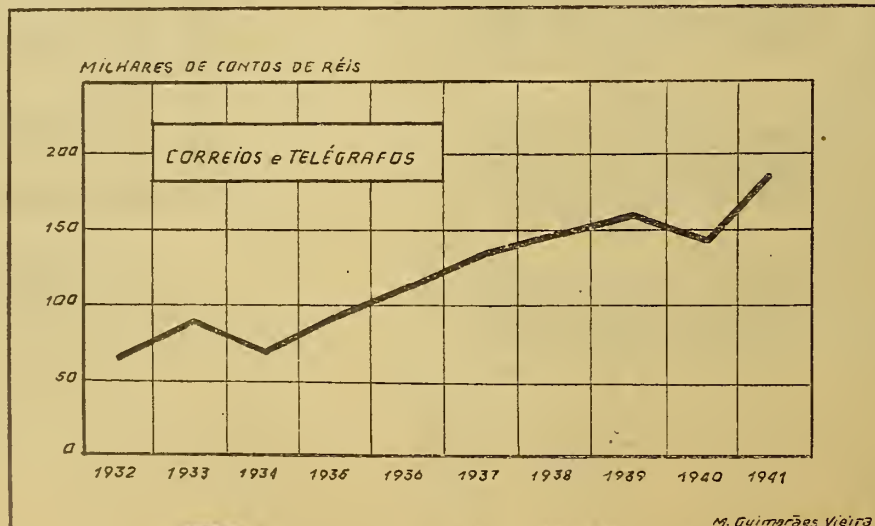
M. Guimarães Vieira

RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

NOS ESTADOS	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ ATOS DO GOVERNO	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENTA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Distrito Federal.....	\$	39:83584	494\$7	66.985:40582	182:17880	67.207:91383	137:27680	67.345:18983
Amazonas.....	\$	59783	\$	2.157:45084	4:77183	2.162:81980	10:48887	2.173:30787
Pará.....	\$	66481	\$	2.684:46883	5:48784	2.690:61988	13:54282	2.704:16380
Maranhão.....	\$	27284	\$	1.774:28682	3:51682	1.778:07488	3:60884	1.781:68382
Piauí.....	\$	27787	\$	1.990:66981	1:44884	1.992:39582	2:12388	1.994:51980
Ceará.....	\$	48280	5:81781	3.718:73986	11:43782	3.736:47589	6:96380	3.743:43880
Rio Grande do Norte.....	\$	12681	\$	1.364:42486	3:18683	1.367:73780	2:46488	1.370:20188
Paraíba.....	\$	29181	4:58187	1.974:99181	2:08287	1.981:94686	9:76189	1.991:70885
Pernambuco.....	22781	65881	3:44485	5.657:98584	15:25481	5.677:50482	11:20885	5.688:77287
Alagoas.....	\$	21185	\$	1.283:84286	3:92789	1.287:98280	84582	1.288:82782
Sergipe.....	\$	19385	47281	1.085:62285	1:21183	1.087:49984	3:03986	1.090:53980
Baía.....	\$	1:17784	2:07886	7.300:87589	17:54387	7.321:67586	35:70280	7.357:37786
Espirito Santo.....	\$	18480	1:80982	1.554:30382	4:25988	1.560:64682	3:29187	1.563:93789
Rio de Janeiro.....	\$	1:41586	\$	4.643:04089	17:77984	4.662:23589	5:89689	4:668:13288
São Paulo.....	\$	2:23384	\$	43.852:13184	54:42580	43.908:78983	117:28289	44.026:07287
Paraná.....	\$	73389	4:27582	4.414:87889	5:87486	4.425:70286	22:66288	4.448:42584
Santa Catarina.....	\$	69685	1:33485	3.609:73789	6:12288	3.617:89187	3:87788	3.621:76985
Rio Grande do Sul.....	\$	1:30481	\$	13.161:27085	20:05684	13.182:62580	246:49489	13.429:11989
Minas Gerais.....	\$	2:11489	3:35085	14.298:52580	22:31785	14.326:30789	41:57586	14.367:88385
Goiaz.....	\$	94584	\$	863:99481	99486	865:93481	95281	866:88682
Mato Grosso.....	\$	43286	\$	1.807:19385	1:88482	1.809:51083	8:19488	1.817:70581
SOMA.....	22781	54:84280	27:74881	186.183:83683	385:75288	186.652:40683	687:25486	187.339:66089

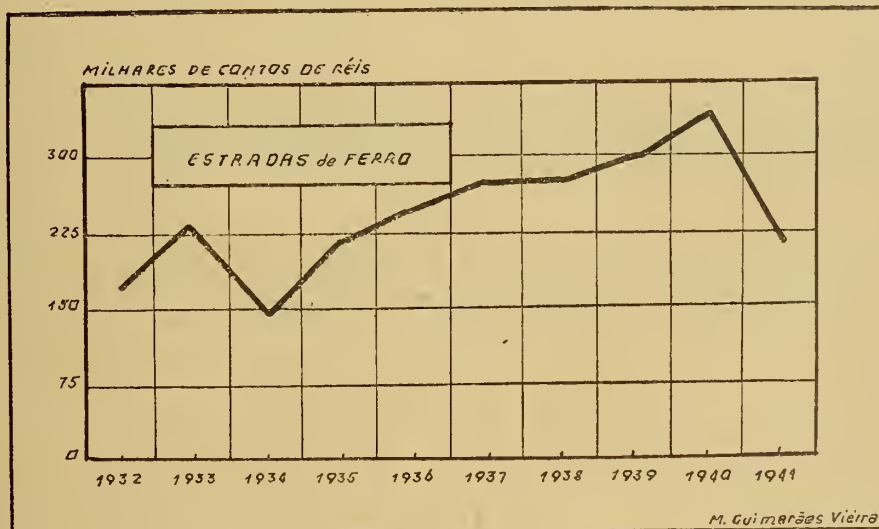
RENTA DO DECÊNIO

- 1932 = 65.817:36289
- 1933 = 87.644:65181
- 1934 = 67.159:34783
- 1935 = 89.440:33082
- 1936 = 110.570:13380
- 1937 = 132.211:70780
- 1938 = 148.993:28080
- 1939 = 160.798:13480
- 1940 = 147.864:74789
- 1941 = 187.339:66089



RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS

NOS ESTADOS	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ ATOS DO GOVERNO	RENDAS PATRI-MONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
E. F. Madeira-Mamoré.....	\$	\$	387.861\$1	2.688.017\$4	\$	3.075.878\$5	227.886\$2	3.303.764\$7
E. F. Bragança.....	\$	2.278\$0	8.025\$1	2.201.283\$9	4.720\$1	2.216.307\$1	9.319\$8	2.225.656\$9
E. F. Tocantins.....	\$	\$	1.280\$0	8.896\$1	\$	10.176\$1	\$	10.176\$1
E. F. São Luiz Teresina.....	\$	4\$2	4.805\$0	2.432.163\$4	2.538\$6	2.439.511\$2	229.091\$7	2.668.605\$9
E. F. Central do Piauí.....	\$	\$	3.074\$1	588.870\$3	1.835\$3	593.780\$0	50.269\$3	644.049\$3
Rede Viação Cearense.....	\$	423\$5	23.722\$6	13.649.604\$3	9.537\$6	13.683.288\$0	2.915.097\$1	16.598.385\$1
E. F. Central do Rio G. do Norte.....	\$	\$	12.955\$8	2.307.226\$5	4.604\$7	2.324.787\$0	196.132\$4	2.520.919\$4
E. F. Petrolina-Teresina.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Viação F. F. Leste Brasileiro.....	\$	19.145\$4	30.750\$5	19.916.116\$8	22.896\$6	19.988.909\$3	100.131\$0	20.089.040\$3
E. F. Maricá.....	\$	1.004\$5	\$	393.405\$2	660\$4	395.070\$1	9.102\$4	404.172\$5
E. F. de Goiaz.....	\$	742\$7	18.019\$2	7.535.201\$6	11.196\$5	7.565.160\$0	635.709\$9	8.200.869\$9
E. F. Noroeste do Brasil.....	\$	21.555\$9	77.702\$9	39.114.866\$4	27.098\$6	39.241.223\$8	3.999.345\$5	43.240.569\$3
E. F. Baía-Minas.....	\$	3.013\$2	41.272\$4	3.503.192\$7	3.572\$2	3.551.050\$5	327.101\$9	3.878.155\$4
E. F. Central do Brasil.....	208\$5	28.365\$3	359.997\$8	101.698.286\$3	154.671\$1	102.211.529\$0	8.220.922\$2	110.462.451\$2
SOMA.....	208\$5	76.532\$7	969.466\$8	196.037.130\$9	243.331\$7	197.326.670\$6	16.920.145\$4	211.246.816\$0



IMPOSTO DE CONSUMO

Demonstração pelas rubricas

B — IMPOSTO DE CONSUMO	TAXA	VERBA	REGISTRO	TOTAL
8 — Funco.....	167.618:76880	72.172:14485	10.055:29680	249.846:29685
9 — Bebidas.....	197.817:29380	43.016:97931	9.634:79080	250.469:06281
10 — Álcool.....	15.445:65880	23:46283	1.970:06788	17.439:18881
11 — Fósferos.....	78.940:48889	3.336:79889	3.041:11785	85.318:40583
12 — Sal.....	7.523:05884	9.191:52288	2.272:24285	18.986:82087
13 — Calçados.....	34.989:90285	6:86989	2:833.43785	37.830:20989
14 — Perfumarias e artigos de toucader.....	44.784:88388	153:87286	2.548:79080	47.437:54684
15 — Especialidades farmaceuticas.....	26.432:83587	22:48182	1.807:49580	28.262:81189
16 — Conservas.....	31.406:16787	1.502:64386	2.425:27285	35.334:02388
17 — Vinagre e óleos, etc.....	14.701:51084	14:95181	1.345:21785	16.061:67980
18 — Velas.....	1.490:22384	9:17987	1.062:26080	2.561:66381
19 — Tecidos.....	114.716:66085	3.766:15386	3.355:04485	121.837:85886
20 — Artefatos de tecidos e de pelos.....	49.580:60088	73:46883	2.612:99080	52.267:05981
21 — Papel e seus artefatos.....	4.224:01786	84:0987	1.298:76285	5.606:87688
22 — Cartas de jogar.....	1.762:78280	40280	117:42080	1.880:60480
23 — Chapéus e bengalas.....	9.896:28384	3:73081	708:35580	10.608:36885
24 — Louças e vidros.....	5.869:19186	575:72480	1.257:08580	7.702:00086
25 — Ferragens, etc.....	6.470:10781	879:48380	2.184:54285	9.534:13286
26 — Café torrado ou moído e chá.....	15.079:96581	16:65981	1.211:36585	16.307:98987
27 — Banha, manteiga e sucedâneos.....	6.056:76489	3:22684	1.315:55285	7.375:55388
28 — Moveis.....	14.658:92182	28:16789	1.424:95280	16.112:04181
29 — Armas de fogo, etc.....	2.954:07085	2:58785	287:12285	3.243:78085
30 — Lâmpadas, pilhas, etc.....	13.510:03983	536:78488	679:35280	14.726:17681
31 — Queijos e requeijões.....	6.194:97584	20:83083	1.042:56780	7.258:37287
32 — Eletricidade.....	—	12.219:91481	61:93687	12.281:85088
33 — Tintas e vernizes.....	10.791:67986	5.718:52781	1.006:07885	17.516:28582
34 — Leques.....	74:18689	11381	106:15580	180:45580
35 — Artefatos de borracha.....	5.442:44083	14:86987	737:05580	6.194:39580
36 — Pincéis para barba, etc.....	1.312:59183	38:85088	471:33580	1.822:74781
37 — Pentes, escovas, etc.....	5.490:05381	52182	917:84285	6.408:41688
38 — Brinquedos.....	1.096:25880	15:95089	344:05580	1.456:26389
39 — Artefatos de couro e outros materiais.....	5.066:95683	3:76186	890:21085	5.960:92884
40 — Jóias e obras de ourives.....	3.382:71586	18:46783	188:39380	3.589:57589
41 — Bijouterias, etc.....	1.488:51585	1.239:03983	643:15780	3.370:71188
42 — Gasolina, nafta, óleos etc.....	10.312:01983	605.08883	350:75285	11.267:86086
43 — Ladrilhos, mezaicos, azulejos, etc.....	6.175:46584	283:69785	294:03080	6.753:19289
44 — Instrumentos de música.....	761:20087	6:26887	110:47080	877:93984
45 — Material ótico, fotográfico etc.....	1.327:76284	863:47181	111:30280	2.302:53585
46 — Fogões, fogareiros e aquecedores.....	478:57885	6:54587	162:04580	647:16982
47 — Cimento.....	30.583:73682	773:46483	232:11285	31.589:31380
48 — Linhas, tordoalhas e botões.....	5.504:54989	49:17785	962:59980	6.516:32684
49 — Emclumntos de escritórios comerciais.....	—	—	2.053:36080	2.053:36080
50 — Sclatm de e toque.....	229:78581	55:76086	9:85580	295:40087
51 — Depósitos fecl ad'os.....	—	—	402:26580	402:26580
TOTAL.....	961.593:60088	157.355:71882	66.546:10685	1.185.495:42585

IMPOSTO DE CONSUMO Arrecadação por Estado

	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUÍ	CEARÁ	RIO G. NORTE	PARAIBA	PERNAMBUCO
8 — Fumo.....	960.726\$1	3.553.925\$6	463.249\$5	186.325\$0	3.425.123\$1	504.290\$1	1.260.147\$2	12.596.761\$6
9 — Bebidas.....	1.929.705\$4	2.951.956\$9	980.932\$6	607.808\$8	2.449.139\$5	785.543\$9	1.494.938\$8	4.266.260\$1
10 — Alcool.....	30.563\$0	54.509\$0	24.607\$0	16.310\$0	61.922\$0	35.690\$0	61.680\$3	3.273.707\$0
11 — Fisiolo.....	78.980\$0	107.263\$5	79.846\$0	49.725\$0	113.500\$0	43.785\$0	61.126\$5	94.230\$7
12 — Sal.....	59.722\$3	263.159\$0	53.204\$5	147.271\$7	892.000\$5	897.543\$8	68.866\$5	461.125\$1
13 — Calçados.....	136.931\$9	497.074\$8	64.351\$2	73.181\$1	450.520\$3	90.500\$3	205.414\$1	869.909\$2
14 — Perfumarias.....	118.808\$2	643.531\$8	48.462\$7	41.518\$6	124.058\$0	113.786\$0	200.393\$1	200.393\$1
15 — Esp. farmacia uticas.....	44.190\$9	171.423\$2	126.323\$2	41.818\$0	386.586\$9	41.218\$9	28.711\$5	366.643\$1
16 — Conservas.....	62.377\$9	264.618\$1	32.357\$7	19.385\$2	109.203\$3	31.558\$4	79.807\$5	4.427.877\$6
17 — Vinagre etc.....	50.946\$7	198.168\$5	48.103\$9	30.866\$2	109.284\$3	42.522\$3	318.819\$3	251.787\$1
18 — Vens.....	27.937\$2	52.925\$0	24.594\$0	10.460\$0	20.061\$0	12.144\$0	14.137\$0	56.613\$0
19 — Tecidos.....	36.140\$7	77.023\$4	76.705\$7	60.060\$8	60.060\$8	59.373\$9	1.499.769\$3	8.141.190\$5
20 — Artefatos de tecidos.....	27.133\$3	254.957\$9	120.173\$3	24.968\$2	249.723\$8	28.170\$8	197.383\$8	1.821.647\$7
21 — Papel, etc.....	17.113\$7	43.267\$5	20.875\$3	11.651\$0	35.813\$6	1.5467\$2	16.901\$4	163.928\$3
22 — Cartas de jogar.....	1.650\$0	1.225\$0	2.715\$0	1.665\$0	2.190\$0	1.540\$0	1.955\$0	10.149\$0
23 — Chapéus e bengalas.....	11.834\$8	25.317\$0	10.060\$0	7.350\$4	20.914\$7	6.898\$5	10.861\$4	100.174\$0
24 — Louças e vidros.....	19.397\$9	39.490\$8	19.331\$0	13.192\$4	38.136\$6	18.279\$9	18.279\$9	132.607\$6
25 — Ferragens.....	26.503\$2	118.350\$7	23.716\$2	16.725\$9	55.931\$2	32.273\$7	32.273\$7	148.572\$0
26 — Café torrado.....	70.910\$0	292.781\$4	46.812\$5	23.950\$2	216.926\$0	65.056\$5	149.694\$9	802.255\$2
27 — Bania, etc.....	22.497\$5	27.469\$5	19.734\$3	7.404\$5	27.976\$0	16.731\$7	35.761\$1	130.243\$0
28 — Móveis de ferro.....	36.696\$9	90.434\$0	14.807\$4	14.265\$6	43.620\$9	14.938\$5	33.376\$1	373.246\$7
29 — Móveis de madeira.....	176.575\$0	33.049\$4	23.285\$8	10.828\$7	16.102\$4	11.576\$2	28.823\$2	53.907\$9
30 — Lampadas.....	43.125\$3	95.411\$6	21.425\$3	20.370\$0	80.598\$3	13.890\$1	13.207\$4	158.394\$0
31 — Queijos, etc.....	12.469\$0	16.112\$8	2.428\$0	3.370\$4	43.454\$9	37.849\$9	79.414\$3	304.119\$7
32 — Electricidade.....	28.778\$8	50.912\$8	10.717\$1	10.294\$4	88.739\$4	27.729\$4	56.701\$5	264.485\$9
33 — Tintas e vernizes.....	16.416\$1	39.865\$0	11.187\$1	9.071\$7	33.129\$1	9.156\$3	16.856\$0	117.626\$8
34 — Leques.....	6.619\$1	6.860\$0	1.109\$0	1.310\$0	1.060\$0	3.40\$0	1.95\$0	84.0\$0
35 — Artefatos de borraella.....	9.954\$0	23.064\$0	6.315\$9	5.328\$2	22.868\$4	15.373\$3	7.727\$8	72.993\$6
36 — Pinedis para barba.....	17.690\$3	10.142\$2	3.190\$0	4.757\$4	9.330\$7	4.370\$0	9.883\$0	9.883\$0
37 — Pentes, escovas.....	4.740\$3	33.539\$8	11.749\$2	7.690\$3	25.072\$6	2.504\$3	4.346\$2	35.128\$4
38 — Brinquedos.....	52.298\$7	8.617\$5	2.046\$0	1.940\$0	4.971\$0	4.802\$8	4.802\$8	13.255\$5
39 — Artefatos de couro.....	27.473\$9	125.767\$8	22.051\$6	26.484\$2	114.919\$0	18.631\$6	63.636\$6	170.063\$9
40 — Jóias, etc.....	7.345\$5	40.991\$4	5.545\$2	8.432\$1	42.688\$3	4.800\$0	13.064\$6	100.837\$8
41 — Bijuterias.....	3.167\$9	45.585\$9	14.339\$0	6.339\$5	16.967\$6	2.865\$0	7.718\$4	54.672\$3
42 — Gasolina.....	2.368\$0	8.037\$5	1.567\$8	2.315\$2	4.126\$2	4.605\$0	9.460\$1	9.460\$1
43 — Ladrilhas.....	5.029\$9	67.968\$2	5.312\$0	4.559\$2	49.908\$4	9.558\$0	13.104\$2	69.099\$1
44 — Instrumentos de música.....	1.057\$0	2.007\$7	809\$0	904\$6	1.103\$0	601\$3	2.138\$3	2.138\$3
45 — Material ótico.....	1.820\$0	2.359\$4	970\$0	1.462\$0	1.636\$6	1.188\$8	10.294\$2	10.060\$7
46 — Fogões.....	7.508\$3	2.625\$9	1.360\$0	1.208\$0	1.421\$0	888\$0	1.051\$5	6.673\$5
47 — Cimento.....	18.792\$4	49.106\$1	4.340\$5	1.335\$0	27.143\$9	4.890\$0	2.028.630\$0	44.360\$4
48 — Linhas.....	29.580\$0	178.181\$6	41.285\$0	15.700\$0	39.000\$4	13.961\$0	34.579\$3	37.760\$2
49 — Emolumentos Esc. comerciais.....	300\$0	53.500\$0	33.100\$0	29.000\$0	66.000\$0	28.000\$0	31.500\$0	132.565\$0
50 — Schlagem de estoque.....	2.200\$0	\$	\$	488\$7	1.544\$5	1.156\$5	\$	3.000\$0
51 — Depósitos fechados.....	2.200\$0	5.400\$0	5.600\$0	5.400\$0	9.100\$0	2.500\$0	7.200\$0	16.800\$0
TOTAL.....	4.273.930\$0	10.587.969\$5	4.018.438\$5	1.601.262\$3	10.147.771\$2	2.980.717\$2	8.272.177\$2	40.779.566\$3

IMPOSTO DE CONSUMO Arrecadação por Estado

	ALAGOAS	SERGIPE	BAIA	E. SANTO	R. JANEIRO	SÃO PAULO	PARANÁ	S. CATARINA
8 — Fumo.....	136.072\$0	215.084\$8	13.491.207\$0	166.407\$0	515.787\$5	117.432.580\$1	456.687\$8	1.832.312\$5
9 — Rebidus.....	792.245\$1	761.474\$0	4.693.866\$2	1.212.514\$3	9.392.068\$3	87.520.055\$2	4.542.428\$9	4.069.132\$4
10 — Alcool.....	705.684\$3	108.116\$0	114.087\$0	100.942\$0	3.366.188\$7	7.782.858\$3	70.402\$6	184.157\$0
11 — Fósforos.....	37.976\$0	29.426\$8	180.301\$7	51.438\$4	21.496.461\$3	38.159.085\$4	16.771.687\$1	2.070.035\$3
12 — Sal.....	94.423\$1	867.263\$3	382.621\$6	171.510\$7	4.551.994\$3	3.603.309\$8	471.316\$5	82.898\$8
13 — Calçados.....	77.414\$7	74.533\$5	210.309\$4	43.034\$4	197.977\$1	16.040.409\$4	523.426\$4	231.080\$5
14 — Perfumarias.....	34.244\$0	26.087\$0	754.972\$0	38.381\$2	429.341\$0	17.443.011\$3	123.180\$1	279.803\$8
15 — Esp. farmacêuticas.....	26.224\$5	19.289\$0	288.812\$0	27.697\$6	688.317\$6	9.207.919\$3	111.325\$2	199.062\$7
16 — Conservas.....	190.913\$3	30.607\$5	367.151\$2	111.787\$0	2.774.607\$4	13.290.935\$5	725.431\$3	848.877\$7
17 — Vinagre, etc.....	11.730\$0	8.189\$0	443.325\$7	69.806\$4	182.505\$0	11.128.789\$0	154.983\$0	182.903\$1
18 — Tecidos.....	11.730\$0	93.196\$9	1.956.389\$1	22.175\$8	8.110.011\$0	67.956.744\$4	180.930\$0	143.357\$0
19 — Artefatos de tecidos.....	271.205\$8	2.330.100\$2	448.111\$6	185.444\$2	2.055.100\$8	28.681.254\$1	62.698\$8	1.475.714\$4
20 — Papel, etc.....	11.126\$1	351.261\$9	109.010\$4	18.233\$3	371.703\$7	2.545.405\$9	427.201\$3	2.110.501\$3
21 — Cartas de jogar.....	1.595\$0	9.200\$0	4.190\$0	27.150\$0	14.350\$0	1.347.231\$0	61.241\$8	59.918\$0
22 — Chapéus e bengalás.....	15.008\$0	8.670\$0	78.313\$2	10.496\$7	57.635\$9	6.930.137\$1	230.304\$3	54.589\$6
23 — Louças e vidros.....	14.342\$2	10.016\$2	126.043\$4	13.201\$5	331.219\$7	4.600.163\$6	130.623\$5	122.068\$9
24 — Ferragens.....	12.472\$0	10.442\$2	118.829\$3	19.575\$9	190.758\$1	5.310.518\$1	587.648\$1	720.558\$4
25 — Café torrado.....	197.297\$8	45.420\$2	478.430\$7	97.007\$7	804.398\$6	5.026.304\$5	411.342\$3	594.503\$8
26 — Banha, etc.....	24.676\$9	13.690\$7	100.157\$4	38.826\$2	239.870\$2	1.649.003\$4	417.323\$4	346.106\$9
27 — Moleis.....	17.672\$9	29.062\$3	183.788\$5	24.286\$0	154.269\$0	0.899.175\$2	51.390\$4	7.960\$0
28 — Armas de fogo.....	13.950\$0	8.776\$3	32.712\$7	1.520\$0	337.570\$0	1.242.571\$6	38.471\$0	25.424\$2
29 — Lâmpadas.....	13.879\$8	13.058\$0	88.050\$8	9.363\$2	32.532\$6	5.361.261\$8	95.981\$0	346.423\$8
30 — Queijos, etc.....	34.304\$0	13.761\$4	84.103\$7	44.575\$4	510.400\$5	7.946.188\$0	184.030\$9	179.089\$7
31 — Electricidade.....	43.970\$0	16.989\$8	291.455\$7	57.691\$5	691.357\$6	6.486.578\$4	140.232\$6	62.214\$8
32 — Tintas e vernizes.....	8.170\$8	6.190\$8	56.273\$7	14.368\$4	760.555\$4	7.998.973\$7	137.080	6.160\$0
33 — Leques.....	135\$0	1.758\$0	1.296\$0	1.055\$0	5.238\$0	35.860\$8	25.266\$8	18.059\$9
34 — Artefatos de borracha.....	6.457\$0	3.780\$0	33.116\$7	10.450\$1	24.845\$0	4.130.832\$1	41.443\$8	55.631\$1
35 — Pincéis para barba.....	3.573\$2	2.720\$3	19.288\$3	7.588\$4	12.153\$2	4.504.408\$3	266.458\$9	738.072\$7
36 — Penes, escovas, etc.....	6.523\$8	6.211\$2	44.933\$6	16.034\$7	52.003\$7	4.017.167\$7	32.429\$5	50.641\$5
37 — Brinquedos.....	2.655\$6	1.340\$0	14.875\$8	4.698\$2	60.042\$0	884.902\$7	157.647\$6	55.678\$5
38 — Artefatos de couro.....	14.419\$0	11.341\$5	106.034\$2	24.294\$5	87.107\$4	2.164.064\$5	46.586\$8	24.229\$9
39 — Jóias, etc.....	15.226\$4	4.857\$1	32.590\$8	8.117\$2	35.240\$7	9.957.319\$9	55.519\$5	37.143\$9
40 — Búterias.....	5.484\$0	4.857\$1	32.590\$8	9.997\$9	25.233\$2	1.563.602\$4	13.145\$5	9.030\$0
41 — Gasolina.....	2.195\$9	3.519\$5	8.785\$0	5.120\$0	47.676\$0	5.979.502\$8	50.145\$8	77.981\$3
42 — Ladrilhos.....	9.306\$0	8.649\$4	78.430\$2	209.416\$0	194.597\$6	2.579.743\$0	34.234\$8	3.617\$9
43 — Instrumentos de música.....	223\$0	319\$6	2.461\$0	1.170\$0	2.066\$0	341.843\$3	6.248\$5	2.195\$0
44 — Material Ofício.....	7.448\$0	3.108\$0	1.539\$4	1.539\$4	8.037\$5	712.475\$0	6.348\$8	9.488\$8
45 — Fogões.....	505\$0	440\$0	5.188\$3	1.600\$0	8.037\$5	374.171\$3	8.445\$0	6.150\$0
46 — Cimento.....	3.297\$0	2.205\$0	249.039\$1	546.810\$0	11.067.411\$0	14.852.523\$0	35.023\$6	34.992\$1
47 — Linhas.....	13.558\$2	12.909\$2	54.547\$4	14.707\$2	162.200\$2	4.440.331\$2	76.010\$0	69.500\$0
48 — Enrolamentos Eser. comerciais.....	47.500\$0	26.000\$0	110.080\$0	20.500\$0	22.020\$2	448.265\$0	10.798\$4	1.413\$6
49 — Selagem de estoque.....	\$	\$	\$	3.892\$5	6.161\$7	1.300\$0	20.750\$0	21.000\$0
50 — Depósitos fechados.....	2.500\$0	2.940\$0	17.900\$0	8.000\$0	8.000\$0	113.665\$0	28.066.984\$4	17.562.272\$4
TOTAL.....	5.287.509\$1	5.153.725\$4	26.018.428\$2	3.509.762\$9	70.476.264\$7	519.314.170\$6	28.066.984\$4	17.562.272\$4

IMPOSTO DE CONSUMO

Arrecadação por Estado

	RIO G. SUL	MINAS GERAIS	GOIAZ	MATO GROSSO	ALFANDEGA DO DO D. FEDERAL	RECEBEDORIA DO D. FEDERAL	TOTAL
8 - Fumo.....	15.055.07884	5.997.26187	110.21488	169.25880	731.13689	71.241.37185	249.846.20885
9 - Bebidas.....	29.960.35182	13.385.84383	534.74784	1.516.04383	7.098.52688	69.522.88689	250.469.06281
10 - Alcool.....	281.03489	706.10689	21.18880	56.40285	54481	290.33785	17.439.18381
11 - Fósforos.....	4.831.62789	481.68188	56.75587	51.33080	220.01282	251.77980	85.318.40583
12 - Sal.....	2.320.84984	422.55584	50.78880	150.43783	99.47186	95.93385	18.986.82087
13 - Calçados.....	4.706.20289	2.285.21988	173.12283	78.98287	31.73888	10.172.89682	37.830.20389
14 - Perfumarias.....	865.42289	1.040.94088	29.85589	37.79080	1.728.40082	23.575.03985	47.437.54684
15 - Esp. farmaceuticas.....	719.06582	702.32780	25.85389	23.36186	1.435.76280	13.862.81189	28.262.81189
16 - Conservas.....	4.465.33189	1.240.33589	35.96483	43.53689	1.833.45688	35.334.02388	35.334.02388
17 - Vinagre, etc.....	577.30081	853.84984	13.50285	26.73784	586.12381	1.082.21287	16.061.97080
18 - Velas.....	261.45280	117.92480	12.19080	10.27580	3.24185	2.561.66381	2.561.66381
19 - Tecidos.....	2.026.03187	9.243.60784	27.41886	26.88587	2.238.23887	12.308.93083	121.837.85886
20 - Artefatos de tecidos.....	2.457.28986	3.069.80184	25.38484	33.76782	1.440.18081	8.119.28183	52.267.03081
21 - Papel, etc.....	298.09080	287.05283	11.10685	13.41088	44.96986	1.275.72485	5.066.37688
22 - Cartas de jogar.....	21.86080	22.50680	3.98080	3.29080	13.00280	1.261.04880	1.850.60488
23 - Chapéus e bengalas.....	585.38685	237.87680	9.36387	11.10387	35.21589	2.261.04980	10.605.36585
24 - Louças e vidros.....	281.07282	131.14084	13.79580	15.69580	380.19485	1.196.64188	7.702.00986
25 - Ferragens.....	873.57088	375.31282	23.29280	24.48285	366.30784	1.515.72289	9.534.13286
26 - Café torrado.....	1.918.77383	1.812.60186	26.56582	99.13688	60.24488	2.675.12583	16.307.98987
27 - Banha, etc.....	1.823.81587	1.564.12884	68.80284	31.62784	65089	517.43585	7.375.55388
28 - Móveis.....	1.247.05388	513.63280	27.62489	37.52988	809.60082	4.783.42982	16.112.04181
29 - Armas de fogo.....	479.84984	43.42887	8.21688	6.73080	44.07786	610.86384	3.243.78085
30 - Lâmpadas.....	471.66286	64.76188	6.61080	9.77188	4.841.85385	3.283.34484	14.726.17681
31 - Queijos, etc.....	342.63180	3.905.78588	12.24686	15.56189	28.79781	2.347.75584	7.258.37287
32 - Electricidade.....	499.31487	850.18586	78.26581	28.79781	3.304.57889	12.281.85088	17.516.28582
33 - Tintas e vernizes.....	1.080.18287	130.70986	9.70084	13.24580	3.678.57989	17.180.45580	17.180.45580
34 - Leques.....	26.04885	3.58080	53.580	4.21080	589	76.58287	180.45580
35 - Artefatos de borracha.....	209.98189	78.45580	9.78188	11.79280	296.42084	1.170.13381	6.194.39980
36 - Pinceis para barba.....	169.73786	60.31787	839080	9.68080	185.31183	1.822.74781	6.408.41688
37 - Pentes, escovas.....	262.92187	125.72881	13.7582	14.18788	133.72083	541.90181	1.456.26380
38 - Brinquedos.....	70.81485	63.78381	5.61082	6.79085	114.61585	151.00381	5.060.92884
39 - Artelatos de couro.....	622.42083	383.76687	38.37586	18.77184	244.06885	1.437.87583	3.580.57389
40 - Joias, etc.....	487.96986	73.25182	3.70380	10.96787	1.66882	1.615.28784	3.370.71188
41 - Bijuterias.....	201.73082	83.31087	9.39080	10.33985	756.82785	417.39185	11.267.86086
42 - Gazolina.....	4.239.32483	461.39586	38.13389	9.70380	509.95384	32.50980	6.753.19289
43 - Ladrinhos.....	172.85688	381.13389	9.80080	51.37585	185.37685	2.509.06980	11.267.86086
44 - Instrumentos de música.....	46.60882	9.65182	3.94080	4.30080	101.90680	312.52181	877.93984
45 - Material ôtic.....	41.88989	11.74289	2.89580	2.89580	1.439.49188	29.71080	2.302.53585
46 - Fogões.....	126.51587	10.19385	7.5580	2.53080	6.25088	85.98386	647.16982
47 - Cimento.....	92.55886	2.353.62084	2.42080	4.98484	207.34083	25.41580	31.589.31380
48 - Linhas.....	442.39482	175.19880	11.00187	30.83580	33.19981	684.78382	6.516.32684
49 - Enrolamentos Escr. comerciais.....	220.70080	91.89080	2.19080	30.83580	28.86881	484.60580	2.053.66080
50 - Selagem de estoque.....	34.91189	26.33884	5.67187	8.70080	169.55487	39.70080	295.40987
51 - Depósitos fechados.....	39.52080	49.45080	16.12080	8.70080	169.55487	39.70080	402.26580
TOTAL.....	85.968.38587	53.338.29185	1.580.75082	2.779.53283	33.792.39888	249.983.04281	1.185.495.42585

ARRECAÇÃO COMPARADA DE CINCO ANOS

RENDA ORDINÁRIA	1937	1938	1939	1940	1941
I -- RENDAS TRIBUTÁRIAS					
<i>a) Importação, entrada, saída e estadia de navios</i>					
Direitos de importação para consumo...	1.070.109:999\$9	956.705:143\$2	936.635:161\$3	891.401:570\$4	980.113:550\$2
Imposto adicional de 10% sobre direitos realmente devidos.....	93.774:401\$6	85.250:913\$7	84.342:310\$6	77.643:117\$4	71.501:586\$8
Imposto adicional s/mercad. e isenção de direitos de importação.....	902:194\$4	1.712:045\$7	1.098:275\$5	2.374:604\$6	2.283:785\$9
Expediente das capatazias.....	443:714\$0	418:848\$6	372:873\$4	562:865\$9	281:971\$0
Armazenagem.....	275:741\$8	258:120\$2	194:311\$9	137:456\$4	72:706\$1
Imposto de docas.....	276:185\$6	247:709\$6	240:534\$4	234:800\$5	153:597\$4
Imposto de faróis.....	7.630:916\$3	7.919:152\$6	7.413:733\$5	5.160:072\$2	4.285:058\$7
Taxa de visitas a embarcações.....	\$	\$	\$	\$	82:361\$0
TOTAL.....	1.173.413:153\$6	1.052.511:933\$6	1.031.197:200\$6	977.514:487\$4	1.058.774:617\$1
<i>b) Imposto de consumo</i>					
Sobre fumo.....	140.568:684\$4	164.389:499\$5	187.240:594\$1	199.492:188\$4	249.846:208\$5
Sobre bebidas.....	150.519:018\$4	177.311:852\$7	202.008:876\$4	210.079:170\$2	250.469:062\$1
Sobre álcool.....	12.528:622\$2	13.143:163\$2	15.151:639\$1	15.734:663\$5	17.439:188\$1
Sobre fósforos.....	65.899:044\$9	68.606:574\$3	72.648:777\$9	76.160:388\$2	85.318:405\$3
Sobre sal.....	11.897:113\$2	13.463:131\$4	17.184:348\$3	16.862:538\$0	18.986:820\$7
Sobre calçados.....	22.244:892\$1	27.149:652\$7	30.529:293\$1	31.882:340\$1	37.830:209\$9
Sobre perfumarias e artigos de tocador...	30.338:201\$0	33.747:903\$3	39.385:120\$0	40.176:319\$8	47.437:546\$4
Sobre especialidades farmacêuticas.....	17.869:716\$6	20.176:302\$9	23.871:327\$3	23.848:150\$1	28.262:811\$9
Sobre conservas.....	18.568:625\$8	28.809:039\$7	34.650:500\$8	34.712:400\$3	35.334:023\$8
Sobre vinagre e óleo de alimentação....	9.486:373\$1	15.096:094\$5	17.336:631\$1	17.836:210\$2	16.061:679\$0
Sobre velas.....	1.097:532\$4	1.679:483\$9	2.384:590\$0	2.263:338\$8	2.561:663\$1
Sobre tecidos.....	76.182:455\$6	90.661:812\$4	104.192:041\$8	102.768:601\$7	121.837:858\$6
Sobre artefatos de tecidos e peles.....	33.783:607\$7	43.679:100\$7	50.840:829\$6	48.508:128\$6	52.267:059\$1
Sobre papel e seus artefatos.....	2.487:552\$7	3.244:296\$2	4.624:423\$5	4.806:766\$6	5.606:876\$8
Sobre cartas de jogar.....	1.566:278\$6	1.293:590\$9	1.483:489\$5	1.405:555\$8	1.880:604\$0
Sobre chapéus e bengalas.....	7.199:308\$8	10.059:479\$6	11.790:960\$0	10.792:031\$7	10.608:368\$5
Sobre louças e vidros.....	3.212:630\$7	4.880:524\$9	7.190:683\$0	7.193:456\$3	7.702:000\$6
Sobre ferragens (artefatos de ferro, etc.)..	3.752:428\$1	8.452:591\$6	9.758:743\$9	9.231:648\$1	9.534:132\$6
Sobre café torrado, moído e chá.....	7.559:634\$8	12.632:503\$7	15.131:485\$7	15.917:870\$6	16.307:989\$7
Sobre banha, manteiga e sucedâneos.....	2.457:261\$5	5.347:854\$7	6.544:472\$9	6.740:129\$0	7.375:553\$8
Sobre moveis.....	8.337:363\$9	12.959:521\$9	13.171:601\$5	14.022:286\$9	16.112:041\$1
Sobre armas de fogo, munições, etc.....	1.432:299\$1	1.618:514\$4	2.778:849\$1	2.540:447\$6	3.243:780\$5
Sobre lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	5.445:381\$0	8.875:435\$1	10.385:437\$2	10.897:535\$2	14.726:176\$1
Sobre queijos e requijões.....	4.313:254\$8	5.597:369\$1	6.350:763\$8	6.521:722\$3	7.258:372\$7
Sobre eletricidade.....	8.704:428\$8	9.505:731\$0	10.127:738\$5	10.972:102\$3	12.281:850\$8
Sobre tintas e vernizes.....	5.244:256\$3	9.899:475\$4	13.544:217\$5	13.647:852\$2	17.516:285\$2
Sobre leques.....	86:598\$1	104:274\$6	141:359\$8	176:235\$1	180:455\$0
Sobre artefatos de borracha.....	2.710:409\$7	3.311:521\$7	4.211:521\$6	4.806:119\$7	6.194:395\$0
Sobre pincéis para barba, etc.....	856:240\$5	1.146:508\$5	1.536:881\$4	1.387:207\$9	1.822:747\$1
Sobre pentes, escovas, espanadores e vasouras.....	3.055:983\$1	3.411:008\$3	5.044:841\$9	5.037:645\$7	6.408:416\$8
Sobre brinquedos.....	506:761\$3	937:224\$4	1.184:439\$7	1.254:471\$5	1.456:263\$9
Sobre artefatos de couro e outros materiais.....	5.008:456\$6	4.875:722\$5	5.133:178\$5	5.156:608\$4	5.960:928\$4
Sobre joias e obras de ourives.....	4.396:128\$4	5.565:768\$1	3.281:351\$8	3.119:282\$1	3.589:575\$9
Sobre bijuterias, objetos de adorno, etc.	\$	92:828\$2	2.691:981\$0	2.587:880\$9	3.370:711\$8
Sobre gasolina, óleos e carbureto cálcio..	4.194:344\$0	36.674:345\$1	49.017:176\$2	47.500:175\$1	11.267:860\$6
Sobre ladrilhos e outros materiais.....	3.502:487\$0	4.936:665\$8	5.431:512\$7	5.624:509\$0	6.753:192\$9
Sobre instrumentos de música.....	591:875\$0	703:860\$4	784:041\$1	741:260\$6	877:939\$4
Sobre material ótico.....	406:390\$5	1.461:660\$3	1.477:980\$2	1.397:058\$9	2.302:535\$5
Sobre fogões, fogareiros e aquecedores....	375:542\$5	450:944\$9	644:357\$4	631:834\$6	647:169\$2
Sobre cimento.....	26.041:512\$6	26.981:611\$4	29.814:739\$4	30.828:700\$1	31.589:313\$0
Sobre linhas, cordoalhas e botões.....	3.985:242\$1	5.002:069\$1	6.919:953\$6	6.268:063\$9	6.516:326\$4
Sobre emolumentos de escritórios comerciais.....	862:473\$8	1.141:196\$4	1.763:595\$0	1.795:116\$0	2.053:360\$0
Sobre sclagens de estoques.....	\$	96:892\$0	6:686\$6	69:835\$2	295:400\$7
Sobre emolumentos reg. depósitos fechados.....	\$	62:040\$0	291:470\$0	350:910\$0	402:265\$0
TOTAL.....	709.276:411\$7	889.236:641\$4	1.029.687:503\$5	1.053.746:757\$2	1.185.495:425\$5

RENDA ORDINÁRIA	1937	1938	1939	1940	1941
<i>c) Imposto de Renda, etc.</i>					
Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	210.194:538\$0	262.648:493\$0	298.081:474\$4	382.548:813\$5	498.420:007\$6
Imposto sobre prêmios de seguros marítimos.....	18.883:617\$5	21.549:231\$5	23.307:428\$1	26.183:616\$4	30.715:137\$9
Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	2.308:129\$0	2.067:732\$9	1.097:748\$9	731:165\$3	910:038\$3
Imposto proporcional sobre capitais, etc.	1.005:184\$7	1.046:894\$9	1.060:803\$1	1.139:336\$8	1.261:404\$4
Imposto proteção à família.....	\$	\$	\$	\$	5.774:852\$6
TOTAL.....	232.391:469\$2	287.312:352\$3	323.517:454\$5	410.602:932\$0	537.081:440\$8
<i>d) Imposto s/ atos emanados do Governo, etc.</i>					
Imposto de selo.....	227.859:883\$0	229.265:002\$7	263.194:896\$1	279.000:598\$5	333.165:376\$3
Imposto sobre operações a termo.....	1.524:066\$7	407:518\$5	487:453\$4	795:917\$1	2.112:489\$4
Imposto sobre vales para brindes.....	523:296\$1	281:688\$1	466:182\$8	474:076\$8	551:108\$2
Imposto sobre todos pagamentos da União	6.187:552\$5	6.613:407\$5	6.325:793\$1	2.773:364\$5	1.947:300\$9
TOTAL.....	236.094:798\$3	236.567:617\$1	270.474:325\$4	283.043:956\$9	337.776:274\$8
<i>e) Nos Territórios</i>					
Imposto de transmissão de propriedade.....	\$	\$	12:191\$7	60\$0	\$
Imposto que compete à União no Território do Aere.....	\$	130:133\$1	91:584\$9	\$	165:906\$1
Imposto sobre vendas e consignações, etc.	106:160\$7	\$	\$	109:714\$7	\$
TOTAL.....	106:160\$7	130:133\$1	103:776\$6	109:774\$7	165:906\$1
TOTAL DE RENDAS TRIBUTÁRIAS.....	2.351.281:993\$5	2.465.758:677\$5	2.655.010:260\$6	2.725.170:908\$2	3.119.293:644\$3
II — RENDAS PATRIMONIAIS					
Renda de capitais nacionais.....	67.218:673\$7	41.389:912\$2	34.090:915\$9	44.115:208\$0	35.622:153\$2
Renda de próprios nacionais.....	3.044:830\$6	3.062:987\$7	2.840:112\$9	3.353:256\$2	2.785:794\$5
Foros de terrenos de marinha.....	404:936\$0	486:293\$1	656:817\$6	895:529\$4	712:972\$1
Laudêmios.....	892:847\$8	927:691\$7	1.225:899\$2	1.949:355\$1	2.370:050\$1
Taxa de ocupação de terrenos de marinha	346:763\$4	518:835\$2	653:542\$5	706:413\$9	952:174\$8
Quota arrend. E. F. F. próprios da União.....	453:335\$4	450:590\$0	450:000\$0	250:762\$0	616:338\$2
Renda da Fazenda de Sapopemba e Vila Militar.....	\$	\$	\$	\$	\$
Renda Coudeiriaria N. Saican e outras...	\$	\$	\$	\$	\$
TOTAL.....	72.361:386\$9	46.836:309\$9	39.917:288\$1	51.270:524\$6	43.059:482\$9
III — RENDAS INDUSTRIAIS					
Renda de Correios e Telégrafos.....	129.780:050\$5	146.403:562\$1	158.294:526\$0	146.811:625\$9	186.071:036\$3
Renda da E. F. C. do Brasil e outras.....	188.863:727\$6	196.272:169\$8	201.458:164\$2	227.531:486\$3	101.703:841\$3
Renda da E. F. Central do Piauí.....	533:300\$3	439:203\$7	592:602\$4	529:260\$3	588:870\$3
Renda da E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	1.316:264\$1	1.282:503\$9	1.453:187\$0	2.550:914\$2	2.307:226\$5
Renda da E. F. de Goiaz.....	5.416:023\$9	6.144:832\$3	5.287:624\$7	6.316:781\$2	7.535:201\$6
Renda da E. F. Marieá.....	1.082:851\$2	1.139:985\$0	987:504\$4	1.070:874\$5	1.143:855\$3
Renda da E. F. Noroeste do Brasil.....	27.530:192\$5	33.737:093\$0	36.619:585\$4	34.959:925\$8	39.114:866\$4
Renda da E. F. Petrolina a Terezina.....	159:461\$3	166:112\$4	125:416\$9	151:151\$0	\$
Renda da E. F. São Luiz a Terezina.....	1.975:391\$4	2.222:496\$3	3.366:336\$9	2.597:561\$2	2.432:163\$4
Renda da E. F. Tocantins.....	13:177\$2	25:694\$4	56:827\$8	43:428\$5	40:220\$0
Renda da E. F. Baía-Minas.....	1.069:880\$9	3.675:989\$2	3.865:147\$5	2.784:473\$1	3.503:192\$7
Renda da E. F. Madeira-Mamoré.....	\$	\$	\$	2.695:997\$9	2.688:017\$4
Renda da Rede Viação Cearense.....	9.200:839\$3	8.386:677\$5	8.892:121\$7	7.777:253\$1	13.649:604\$3
Renda da Viação F. F. Leste Brasileiro.....	18.165:925\$7	13.213:016\$0	10.583:960\$1	18.241:706\$6	19.916:116\$8
Renda da E. F. Bragança.....	2.029:441\$2	2.174:168\$4	2.101:359\$0	1.996:088\$3	2.201:283\$9
Renda do Departamento de Aeronáutica Civil.....	\$	80:262\$1	3:600\$0	\$	\$
Renda do Porto de Natal ad. União.....	555:099\$0	477:263\$8	293:400\$5	349:113\$3	559:873\$0
Renda da Inspeção F. de Obras e das Secas	216:115\$9	249:397\$8	254:963\$5	225:977\$8	223:204\$1
Renda da Imprensa Nacional e Diário Oficial.....	1.773:330\$1	1.910:933\$2	1.819:326\$5	2.168:674\$4	3.433:429\$8
Renda da Casa de Correção.....	\$	\$	\$	\$	\$
Renda do Depósito Público D. Federal.....	14:95\$2	7:806\$2	14:814\$6	\$	15:301\$9
Renda do Gabinete de Fisioterapia.....	7:863\$5	7:265\$5	7:214\$2	7:288\$0	8:029\$7
Renda da Casa da Moeda.....	713:628\$2	732:643\$5	382:469\$6	334:876\$5	378:633\$8

RENDA ORDINÁRIA	1937	1938	1939	1940	1941
Renda dos Laboratórios Nac. de Análises.....	29:440\$8	32:906\$3	27:807\$1	26:005\$0	25:966\$0
Contribuição das Comp. ou Emp. de E. Ferro, etc.....	1.171:993\$3	1.170:434\$2	1.081:445\$1	1.006:453\$5	782:135\$7
Renda do Instituto N. de Surdos-Mudos	18:741\$2	9:845\$3	9:906\$4	15:295\$5	15:139\$3
Renda do Instituto Benjamin Constant...	191\$5	91\$4	\$	\$	\$
Renda dos Liceus Profissionais.....	122:898\$7	104:058\$2	103:227\$2	53:079\$7	\$
Renda das Escolas de Aprendizes Artífices.	\$	\$	\$	\$	60:036\$7
Renda do Instituto Osvaldo Cruz.....	\$	\$	498:267\$0	96:393\$6	121:882\$3
Renda do Serviço de Águas e Esgotos.....	\$	\$	\$	898:191\$2	976:576\$2
Renda do Arsenal de Marinha.....	\$	\$	\$	6:200\$0	4:000\$0
Renda da Imprensa Militar.....	\$	\$	\$	\$	\$
Renda do Serviço de Identificação da Guerra.....	\$	\$	\$	\$	\$
Renda do Serviço Telegráfico da Guerra..	\$	\$	\$	\$	\$
Renda do Serviço da Intendência da Guerra.....	\$	\$	\$	\$	\$
Renda das Oficinas de Rep. Armamento.	\$	\$	\$	\$	\$
Renda das Oficinas Regionais do S. N. B.	\$	\$	\$	\$	5:841\$3
Renda do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	\$	\$	\$	\$	\$
Renda do Arsenal de Guerra do Rio G. do Sul.....	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Fábrica de Pólvora de Estrela.	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Fábrica de Cartuchos, etc.....	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Fábrica de Pólvora sem Fumaça	\$	\$	\$	\$	\$
Renda dos Núcleos Coloniais.....	14:423\$1	23:790\$5	17:761\$7	23:675\$2	\$
Renda do Laboratório C. de Prod. Mineral.....	9:430\$0	14:274\$0	19:194\$0	10:558\$0	31:104\$0
Renda do Instituto de Biologia Animal.	5:196\$0	14:357\$5	9:839\$6	1:500\$0	10:102\$8
Renda do Instituto de Biologia Vegetal..	\$	100\$0	\$	\$	\$
Renda do Instituto Química Agrícola.....	9:470\$0	3:670\$0	5:925\$0	4:700\$0	4:200\$0
Renda dos Esgotos Ipanema e Leblon....	121:462\$6	359:809\$3	696:234\$8	\$	\$
Quotas das Companhias Concessionárias, etc.....	\$	\$	\$	\$	\$
TOTAL.....	391.920:765\$2	410.462:874\$4	438.839:760\$7	461.286:509\$6	389.550:952\$8
IV — DIVERSAS RENDAS					
Emolumentos Consulares.....	27.077:664\$6	25.155:958\$5	29.022:416\$4	37.454:043\$3	36.522:956\$9
Contribuição para fiscalização baucária.	1.309:755\$8	1.390:151\$5	1.517:325\$9	6.048:367\$0	6.643:095\$5
Produto dos Depósitos, etc.....	\$	306:118\$7	15:186\$0	17:870\$6	417:152\$6
Montepio dos Empregados Públicos Civis.	3.614:319\$6	3.505:775\$4	3.130:009\$2	3.232:159\$3	3.107:503\$8
Classificação e avaliação de pedras.....	\$	\$	\$	555:635\$6	1.107:679\$5
Montepio da Marinha.....	1.269:664\$3	2.058:989\$6	2.170:164\$5	2.209:421\$6	2.266:519\$9
Montepio da Guerra.....	4.180:271\$0	6.724:372\$6	7.194:754\$0	7.348:320\$3	7.726:923\$9
Renda dos Colégios Militares.....	\$	\$	\$	\$	\$
Selo Penitenciário.....	1.440:033\$4	1.983:563\$8	1.983:345\$4	3.855:801\$5	4.741:799\$1
Prêmios de depósitos públicos.....	17:294\$9	18:587\$4	17:027\$7	19:114\$7	17:324\$0
Renda do Forum do Distrito Federal....	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Polícia Civil do Distrito Federal	3.281:851\$7	2.391:781\$9	2.205:954\$5	1.951:017\$5	2.141:598\$0
10% sobre a percentagem, etc.....	26:568\$0	21:858\$9	27:652\$6	23:549\$8	4:769\$1
Taxa judiciária federal, etc.....	288:469\$6	319:403\$8	378:399\$5	380:965\$0	1.044:668\$1
Taxa de censura cinematográfica.....	605:866\$8	592:089\$8	599:061\$9	1.618:126\$5	876:147\$8
Renda da Reitoria da Universidade do Brasil.....	42:550\$0	41:205\$0	42:355\$0	49:230\$0	50:925\$0
Renda da Faculdade Nacional de Direito.	869:359\$0	517:638\$0	463:896\$0	348:210\$0	387:579\$4
Renda da Faculdade Nacional de Medicina	618:742\$5	561:853\$5	520:593\$8	487:407\$6	437:935\$1
Renda da Faculdade Nacional de Odontologia.....	103:451\$0	92:530\$5	62:939\$0	77:850\$0	80:538\$0
Renda da Escola Nacional de Engenharia	167:131\$0	172:483\$5	181:701\$5	268:444\$5	306:955\$3
Renda da Escola Nacional de Química..	17:000\$0	16:550\$0	13:250\$0	18:152\$0	19:455\$0
Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.....	27:930\$0	30:555\$0	33:080\$0	35:279\$0	35:757\$0
Renda da Escola Nacional de Belas Artes	32:469\$0	32:230\$0	35:154\$0	35:680\$0	39:280\$0
Renda da Escola Nacional de Música.....	274:439\$0	154:053\$9	123:792\$1	105:153\$0	101:320\$0
Renda da Escola Nacional de Educação Física e Desportos.....	\$	\$	16:925\$0	39:032\$5	34:465\$0
Renda da Faculdade de Medicina da Bahia	340:367\$0	266:263\$0	193:004\$5	151:404\$3	147:735\$4
Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.....	225:161\$6	191:179\$0	181:165\$0	176:007\$0	214:561\$2
Renda da Faculdade de Direito de Recife.	219:708\$0	180:127\$0	160:232\$0	137:902\$0	273:949\$0
Renda da Escola Nacional de Filosofia..	\$	\$	46:645\$0	103:654\$0	102:718\$0
Renda do Instituto Nacional S. Mudos (júias).....	5:540\$0	\$	3:840\$0	420\$0	\$

RENDA ORDINÁRIA	1937	1938	1939	1940	1941
Renda do Instituto Benjamin Constant (jóias).....	3:100\$0	\$	\$	\$	\$
Renda Depart. N. Educação (Fiscaliz. E. Secundário).....	5.847:055\$1	6.719:158\$6	9.948:169\$1	8.999:346\$5	9.861:900\$9
Renda Dep. N. Educação (Fiscaliz. E. Superior).....	472:354\$0	553:322\$0	795:619\$0	533:533\$0	616:010\$0
Renda Dep. N. Educação (Fiscaliz. E. Comercial).....	705:250\$0	947:095\$0	956:857\$0	904:980\$0	1.975:785\$0
Renda do Museu Histórico Nacional.....	1:180\$0	1:700\$0	2:900\$0	5:625\$0	8:325\$0
Renda do Museu Imperial.....	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Biblioteca Nacional.....	3:119\$2	3:750\$1	6:858\$4	13:982\$2	16:290\$7
Renda do Serviço de Assistência a Psicopatas D. F.....	269:442\$1	275:621\$6	212:146\$1	287:335\$8	275:329\$0
Renda do Colégio Pedro II (Int. e Ext.).....	822:360\$8	954:141\$3	1.119:072\$4	1.020:745\$8	995:726\$5
Renda do Colégio Universitário.....	\$	\$	657:405\$0	874:570\$0	807:492\$0
Taxa de Educação e Saúde.....	15.931:655\$4	17.406:996\$4	19.030:639\$7	20.417:358\$6	22.706:930\$1
Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	1.503:899\$2	1.733:702\$2	1.775:801\$0	2.744:050\$9	1.411:402\$9
Taxa de Previdência Social.....	56.694:239\$0	57.859:519\$1	54.247:302\$4	53.826:221\$9	58.948:176\$6
Taxa sobre quota de previdência.....	\$	\$	\$	\$	1.230:780\$1
Taxa registo de associações, etc.....	8:252\$5	21:484\$0	9:905\$8	8:547\$9	9:383\$9
Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	1.090:835\$4	1.196:772\$4	1.346:336\$2	1.389:599\$5	1.319:123\$4
Renda do Registo de Marcas e Patentes.....	32:225\$0	7:340\$4	18:346\$8	164:137\$4	48:477\$5
Renda do Instituto de Tecnologia.....	\$	\$	\$	\$	68:079\$0
Imposto de \$600 sobre cada saca, etc....	\$	9.868:037\$8	10.056:912\$7	8.522:725\$4	9.644:168\$3
Taxa sobre a produção das minas.....	\$	\$	\$	\$	1.179:794\$3
Quota sobre ouro produzido, etc.....	4:211\$1	7:731\$4	2:169\$6	3:391\$5	\$
Quota sobre a produção mineral do País.....	54:763\$8	7:914\$6	8:461\$8	582:206\$7	\$
Quota sobre a produção de outros minerais, etc.....	6:807\$6	27:814\$7	26:364\$5	\$	\$
Taxa sobre a concessão de áreas a pesquisar.....	\$	\$	\$	\$	132:815\$0
Renda da Escola Politécnica da Baía.....	59:872\$2	61:560\$0	\$	\$	\$
Renda do Colégio Floriano.....	\$	\$	156:744\$0	\$	\$
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. do milho	\$	\$	67:657\$5	15:646\$7	9:957\$4
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. do Algodão.....	\$	\$	\$	2.455:355\$3	1.898:400\$0
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. do Cacau	\$	\$	\$	\$	180:800\$5
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. do Café.....	\$	\$	\$	14:955\$3	493:691\$7
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. de Carnauba.....	\$	\$	\$	\$	156:953\$9
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. couros e peles.....	\$	\$	\$	\$	450:445\$9
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. de frutas	\$	\$	\$	1.122:407\$9	487:479\$5
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. de mamona.....	\$	\$	\$	\$	460:421\$7
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. de piassava.....	\$	\$	\$	\$	1:829\$1
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. de pinho	\$	\$	\$	\$	12:906\$5
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. de oiticica.....	\$	\$	\$	\$	51:892\$7
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. prod. n/padronizado.....	\$	\$	\$	\$	924:274\$1
Taxa de reg. de exp. e classif. de prod. agríc. pecuária.....	\$	\$	\$	\$	32:520\$9
Taxa de inspeção sanitária.....	\$	\$	\$	4.999:915\$8	5.464:622\$8
Taxa da expansão da pesca.....	\$	\$	\$	4.597:650\$1	2.093:015\$4
Taxa de desinfecção.....	\$	\$	\$	\$	112:166\$7
Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	216:184\$5	118:683\$1	313:577\$8	685:980\$0	1.072:733\$0
Taxa sobre moinhos.....	\$	\$	\$	\$	1.166:164\$5
Taxa de classificação.....	\$	129:103\$2	187:040\$5	152:355\$4	\$
Renda do Serviço do Fomento da Produção Animal.....	275:742\$5	512:937\$4	275:707\$7	326:534\$5	398:674\$7
Renda do Serviço do Fomento da Produção Vegetal.....	189:452\$1	513:904\$1	545:019\$8	603:860\$1	\$
Renda do Serviço de Defesa Sanitária Animal.....	246:156\$0	185:943\$1	516:397\$2	603:813\$9	446:940\$1
Renda do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal.....	312:312\$3	335:259\$4	256:053\$9	157:004\$1	457:830\$6
Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	18:878\$7	19:965\$2	101:273\$8	317:224\$9	371:248\$0
Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	\$	\$	\$	39:192\$8	301:463\$3
Renda do Serviço de Fruticultura.....	674:648\$7	636:244\$3	1.241:410\$6	\$	\$
Renda do Serviço de Plantas Textéis.....	3.579:255\$9	3.787:269\$0	4.515:143\$0	\$	\$
Renda do Serviço de Irrigação, etc.....	71:516\$1	43:014\$4	89:625\$8	\$	\$
Renda da Escola Nacional de Agronomia.....	17:940\$0	58:300\$0	72:015\$0	70:830\$0	67:410\$0

RENDA ORDINÁRIA	1937	1938	1939	1940	1941
Renda da Escola Nacional Veterinária..	8:950\$0	11:700\$0	11:840\$0	11:720\$0	11:990\$0
Renda da Escola Agrícola de Barbacena.	30:962\$8	29:762\$4	23:085\$5	25:461\$9	33:357\$4
Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	16:551\$9	16:029\$2	9:981\$6	29:724\$8	9:697\$2
Renda da Faculdade de Direito do Ceará.	104:782\$0	45:970\$0	\$	\$	\$
Renda do Departamento Nacional de Educação Física.....	\$	\$	\$	6:981\$0	10:857\$0
Renda do Laboratório de Enologia.....	\$	\$	\$	163:426\$4	313:152\$6
Renda de Custas Judiciárias.....	\$	\$	\$	575:695\$1	801:973\$2
Renda do Instituto de Psicologia.....	\$	\$	\$	1:250\$0	1:770\$0
Taxa Fitossanitária.....	\$	\$	\$	\$	1.096:879\$0
TOTAL.....	135.330:613\$7	154.216:597\$4	164.093:617\$1	184.223:581\$5	198.500:823\$2
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....	2.950.894:759\$3	3.086.274:459\$2	3.297.960:926\$5	3.421.798:523\$9	3.750.404:923\$2
Taxa de Saneamento da Capital Federal.	3.966:286\$1	3.942:557\$2	4.196:609\$7	\$	\$
Taxa de Consumo d'água, etc.....	13.842:522\$0	7.730:830\$4	13.170:160\$9	23.440:211\$6	\$
Taxa de Águas e Esgotos.....	\$	\$	\$	\$	11.719:798\$1
Imposto da Municipalidade:					
a) Indústrias e Profissões.....	(1) 52.928:270\$0	22.361:950\$7	24.436:749\$6	26.038:544\$3	28.406:929\$6
b) Vendas Mercantis.....	\$	47.206:086\$3	51.316:058\$3	53.952:819\$0	64.143:019\$9
Diferenças de câmbio.....	31.315:804\$8	17.020:967\$9	6.044:094\$1	5.915:835\$4	30.390:528\$5
Operações do Governo.....	179:444\$0	600.011:582\$2	251.677:497\$4	319.507:608\$2	\$
Parte dos Estados no Serviço de Juros, etc.	\$	\$	225:000\$0	7.575:966\$2	225:000\$0
Produto de operações de crédito, etc.....	290.000:000\$0	\$	\$	\$	\$
Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.	10.427:525\$2	11.758:795\$3	15.421:227\$8	24.781:012\$6	39.495:368\$0
Taxa especial sobre embarcações, etc.....	296:965\$1	295:816\$7	322:929\$7	318:195\$7	296:689\$3
Venda de gêneros e próprios nacionais.....	654:069\$9	621:830\$6	787:335\$8	1.176:558\$7	2.258:930\$4
Indenizações.....	9.099:162\$7	7.120:842\$4	38.360:281\$6	63.407:780\$5	18.434:966\$4
Fundo garantia Registro Terras.....	6:895\$8	10:194\$3	5:357\$4	5:403\$1	25:817\$9
Amortização dos Empréstimos, etc.....	7:195\$2	167\$4	\$	1:071\$8	\$
Todas e quaisquer rendas eventuais.....	60.405:198\$0	30.098:376\$2	35.679:848\$4	30.807:021\$2	47.910:997\$6
Taxa sobre o petróleo bruto.....	\$	1.532:494\$7	3.959:483\$1	4.785:644\$8	\$
Contribuição Fiscalização Geral de Loterias.....	\$	160:800\$0	118:056\$0	26:500\$0	177:254\$9
Quota fixa anual imposto 5% sobre loterias.....	13.344:155\$4	15.441:723\$3	16.913:707\$4	20.123:738\$4	19.782:353\$6
Taxa adicional de assistência hospitalar.	5.953:061\$1	8.121:165\$5	9.524:753\$8	10.120:511\$4	11.927:984\$9
Renda de Imigração.....	\$	520\$0	\$	23:050\$0	4.515:830\$6
Taxa adicional de 10% sobre tarifa EE. FF. União.....	19.155:125\$0	20.012:328\$5	20.534:963\$5	22.450:187\$0	14.365:591\$7
Taxa de Assistência Social.....	\$	45:028\$2	12:595\$1	345\$9	\$
Taxa da lei do abono provisório.....	\$	\$	\$	\$	\$
Taxa de inspeção sanitária.....	\$	\$	4.221:963\$7	\$	\$
Fiscalização de compra de material estrangeiro.....	\$	\$	63:890\$9	\$	\$
Renda do Instituto de Tecnologia.....	\$	\$	8:214\$0	57:560\$0	\$
Consumo sobre combustíveis.....	\$	\$	\$	\$	\$
Taxa Fiscalização moagem de trigo, etc.	\$	\$	72:000\$0	144:000\$0	\$
Heranças jacentes.....	\$	\$	\$	1:053\$7	1.001:289\$6
Produto líquido acordos Ingleses e Americano 1936.....	\$	\$	\$	\$	\$
Renda do S. A. P. S.....	\$	\$	\$	\$	71:244\$3
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	511.581:680\$2	793.494:057\$8	497.072:778\$2	614.661:219\$5	295.149:595\$3
TOTAL GERAL DA RECEITA DA UNIÃO.....	3.462.476:439\$5	3.879.768:517\$0	3.795.033:704\$7	4.036.459:743\$4	4.045.554:518\$5

NOTA — (1) Em 1937 essa arrecadação foi excluída do orçamento, por haver passado para a Prefeitura do Distrito Federal. Não obstante, continua a ser feita pelas repartições federais.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA NO QUINQUÊNIO 1937-1941

ESTADOS	1937	1938	1939	1940	1941
Amazonas.....	13.285:643\$8	14.049:053\$0	13.330:283\$0	14.839:886\$0	19.771:670\$0
Pará.....	27.787:486\$1	32.725:835\$0	38.833:871\$0	37.260:112\$0	45.498:111\$0
Maranhão.....	13.737:397\$3	13.314:832\$0	15.156:309\$0	12.753:671\$0	13.140:392\$0
Piauí.....	7.124:387\$5	6.291:904\$0	6.596:483\$0	7.530:135\$0	9.999:058\$0
Ceará.....	40.153:896\$0	37.219:748\$0	39.004:159\$0	42.566:510\$0	50.205:312\$0
Rio Grande do Norte.....	11.257:006\$6	10.555:915\$0	10.227:064\$0	11.676:921\$0	11.681:424\$0
Paraíba.....	19.990:211\$8	16.714:245\$0	15.249:960\$0	14.788:847\$0	16.717:784\$0
Pernambuco.....	95.302:971\$7	102.160:533\$0	110.889:141\$0	104.189:893\$0	125.654:650\$0
Alagoas.....	10.858:489\$6	10.644:992\$0	12.278:593\$0	12.675:592\$0	11.928:748\$0
Sergipe.....	7.614:144\$9	7.942:249\$0	8.782:557\$0	8.636:325\$0	9.842:685\$0
Baia.....	86.030:854\$7	84.171:882\$0	80.782:910\$0	86.999:857\$0	98.392:045\$0
Espírito Santo.....	7.963:204\$0	8.755:021\$0	8.582:574\$0	8.163:035\$0	10.154:238\$0
Rio de Janeiro.....	68.294:250\$5	73.399:469\$0	79.605:201\$0	85.620:368\$0	103.868:510\$0
São Paulo.....	1.056.487:981\$3	1.126.262:114\$0	1.249.943:081\$0	1.304.398:927\$0	1.459.081:238\$0
Paraná.....	35.372:676\$5	39.654:498\$0	41.693:937\$0	44.281:658\$0	53.758:928\$0
Santa Catarina.....	30.651:263\$7	35.601:714\$0	33.221:983\$0	29.988:053\$0	33.866:762\$0
Rio Grande do Sul.....	168.625:306\$3	199.272:094\$0	202.656:467\$0	203.038:784\$0	218.456:922\$0
Minas Gerais.....	63.618:811\$4	79.769:192\$0	93.932:341\$0	102.868:077\$0	128.266:862\$0
Goiaz.....	2.561:718\$0	3.374:631\$0	4.043:786\$0	4.544:866\$0	5.763:293\$0
Mato Grosso.....	5.783:671\$3	6.380:483\$0	8.140:479\$0	8.847:787\$0	10.566:964\$0
Distrito Federal.....	1.631.391:681\$1	1.928.634:166\$0	1.676.078:013\$0	1.841.766:420\$0	1.553.710:374\$0
Nova York.....	58.583:385\$4	42.870:946\$0	46.003:913\$0	49.024:019\$0	55.125:549\$0
	3.462.476:439\$5	3.879.768:516\$0	3.795.033:705\$0	4.036.459:743\$0	4.045.554:519\$0

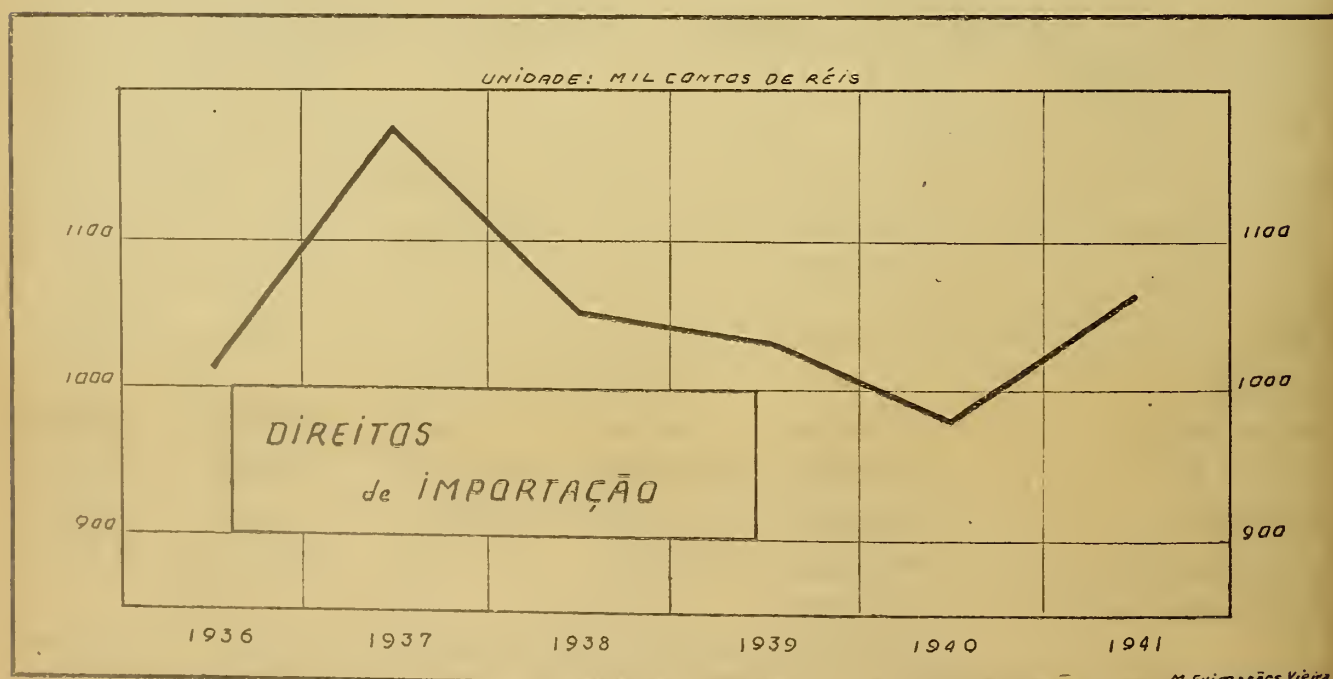
RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO DE 1937 A 1941

TÍTULOS DE RECEITA	1937	1938	1939	1940	1941
Importação, entrada, saída, etc....	1.173.413:154\$0	1.052.511:934\$0	1.031.197:201\$0	977.514:487\$0	1.058.774:617\$0
Imposto de Consumo.....	667.074:033\$0	853.666:198\$0	1.029.687:503\$0	1.053.746:757\$0	1.185.495:426\$0
Imposto de Renda.....	232.391:469\$0	287.312:352\$0	323.547:455\$0	410.602:932\$0	537.081:441\$0
Imposto s/Atos Emanados do Go- verno, etc.....	236.094:798\$0	236.567:617\$0	270.474:325\$0	283.043:957\$0	337.776:275\$0
Nos Territórios.....	106:161\$0	130:133\$0	103:777\$0	109:775\$0	165:906\$0
Rendas Patrimoniais.....	72.361:387\$0	46.836:309\$0	39.917:288\$0	51.270:525\$0	43.059:483\$0
Rendas Industriais.....	392.190:207\$0	419.462:876\$0	438.939:761\$0	461.286:509\$0	389.550:953\$0
Diversas Rendas.....	50.427:090\$0	201.707:029\$0	164.093:617\$0	181.223:581\$0	198.500:823\$0
Renda Extraordinária.....	519.504:158\$0	781.574:069\$0	497.072:778\$0	614.661:220\$0	295.149:595\$0
Renda c/Aplicação Especial.....	88.913:982\$0	\$	\$	\$	\$
	3.462.476:439\$0	3.879.768:517\$0	3.795.033:705\$0	4.036.459:743\$0	4.045.554:519\$0

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

Arrecadação de 1936 a 1941

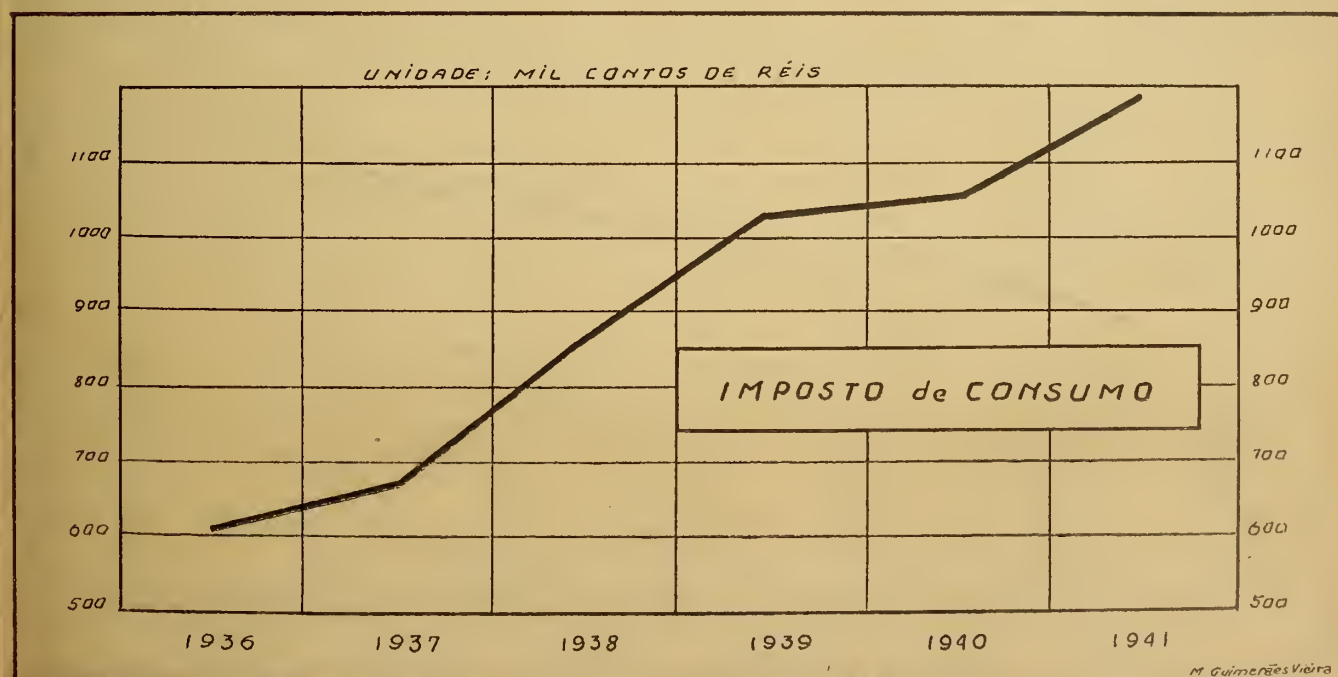
ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940	1941
Amazonas.....	3.694:781\$	5.257:477\$	4.112:934\$	3.532:710\$	2.324:751\$	2.035:302\$
Pará.....	8.121:274\$	9.904:573\$	11.294:366\$	14.788:754\$	13.097:059\$	18.180:469\$
Maranhão.....	3.767:890\$	4.065:702\$	2.899:384\$	2.161:480\$	1.181:857\$	928:243\$
Piauí.....	1.297:877\$	1.650:968\$	1.136:061\$	884:388\$	577:564\$	431:216\$
Ceará.....	10.226:764\$	11.817:779\$	8.292:268\$	8.138:308\$	7.330:276\$	5.994:040\$
Rio Grande do Norte.....	3.245:444\$	3.460:348\$	1.947:474\$	1.196:811\$	951:082\$	789:187\$
Paraíba.....	6.823:989\$	7.442:098\$	3.456:110\$	1.461:288\$	1.197:683\$	1.633:288\$
Pernambuco.....	41.539:970\$	44.939:740\$	44.101:793\$	43.674:333\$	37.130:179\$	48.714:540\$
Alagoas.....	3.696:430\$	3.284:588\$	2.176:251\$	1.936:552\$	1.467:247\$	902:599\$
Sergipe.....	676:940\$	586:905\$	459:523\$	386:217\$	245:200\$	274:285\$
Baía.....	21.164:928\$	23.688:779\$	19.588:155\$	15.882:671\$	11.218:199\$	10.368:704\$
Espírito Santo.....	732:283\$	1.337:037\$	1.164:006\$	518:795\$	86:835\$	211:094\$
Rio de Janeiro.....	1.421:784\$	1.444:761\$	948:769\$	1.021:561\$	1.010:172\$	788:393\$
São Paulo.....	445.468:424\$	523.427:321\$	468.912:106\$	471.545:149\$	468.337:181\$	478.014:499\$
Paraná.....	7.199:275\$	8.016:080\$	7.651:189\$	7.059:968\$	4.200:317\$	3.879:193\$
Santa Catarina.....	6.983:982\$	9.127:073\$	9.281:117\$	6.185:796\$	3.144:278\$	2.004:006\$
Rio Grande do Sul.....	45.522:814\$	61.786:708\$	61.715:342\$	49.654:124\$	45.283:054\$	41.007:564\$
Minas Gerais.....	136:234\$	240:077\$	217:965\$	242:259\$	151:077\$	179:455\$
Goiaz.....	108\$	9\$	85\$	518\$	614\$	185\$
Mato Grosso.....	1.357:767\$	1.120:013\$	871:775\$	1.197:778\$	1.185:745\$	1.138:793\$
Distrito Federal.....	399.025:872\$	450.735:118\$	402.285:259\$	398.827:741\$	377.394:117\$	441.299:589\$
SOMA.....	1.012.104:828\$	1.173.413:154\$	1.052.511:932\$	1.031.197:201\$	977.514:487\$	1.058.774:617\$



IMPOSTO DE CONSUMO

Arrecadação de 1936 a 1941

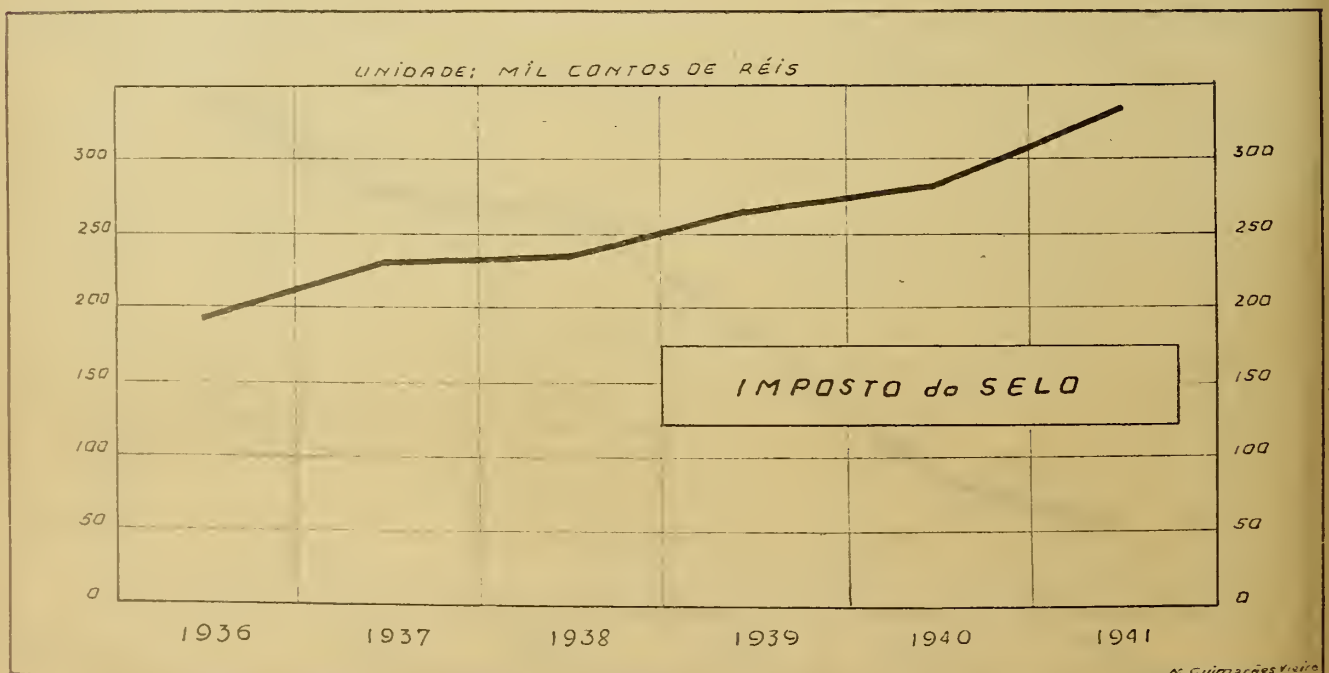
ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940	1941
Amazonas.....	2.297:697\$	2.915:620\$	3.296:170\$	3.720:624\$	3.574:803\$	4.275:960\$
Pará.....	5.449:833\$	6.041:971\$	8.085:810\$	10.218:690\$	9.998:342\$	10.587:970\$
Maranhão.....	2.954:240\$	2.823:944\$	3.038:036\$	3.898:243\$	3.565:388\$	4.018:484\$
Piauí.....	941:681\$	1.060:935\$	1.099:939\$	1.231:680\$	1.372:265\$	1.601:262\$
Ceará.....	5.510:985\$	6.226:065\$	7.201:615\$	8.085:335\$	8.944:870\$	10.147:771\$
Rio Grande do Norte.....	1.651:334\$	1.639:763\$	2.504:149\$	2.538:370\$	3.315:271\$	2.980:717\$
Paraíba.....	6.082:966\$	6.745:063\$	7.436:104\$	7.274:120\$	7.435:065\$	8.272:177\$
Pernambuco.....	20.205:497\$	28.984:252\$	34.169:473\$	48.333:821\$	36.015:816\$	40.779:566\$
Alagoas.....	3.703:772\$	3.973:685\$	4.278:624\$	5.052:302\$	4.686:856\$	5.287:509\$
Sergipe.....	4.252:969\$	4.250:841\$	4.347:120\$	4.781:421\$	4.480:390\$	5.153:726\$
Baía.....	15.518:073\$	16.880:150\$	20.778:821\$	22.804:756\$	22.199:036\$	26.018:428\$
Espirito Santo.....	1.538:133\$	2.062:650\$	2.580:508\$	3.057:733\$	2.951:910\$	3.509:763\$
Rio de Janeiro.....	37.259:995\$	39.393:317\$	43.944:775\$	58.342:572\$	60.152:914\$	70.476:265\$
São Paulo.....	231.833:122\$	269.786:537\$	353.956:675\$	445.060:486\$	468.445:432\$	519.311:171\$
Paraná.....	9.539:775\$	9.873:756\$	13.426:078\$	19.853:689\$	21.613:467\$	28.066:984\$
Santa Catarina.....	9.599:240\$	10.382:031\$	13.083:272\$	16.059:229\$	15.523:009\$	17.562:272\$
Rio Grande do Sul.....	44.154:607\$	48.329:423\$	67.871:429\$	81.509:738\$	79.254:763\$	85.968:386\$
Minas Gerais.....	24.843:838\$	27.601:552\$	31.204:459\$	41.879:799\$	44.018:730\$	53.338:292\$
Goiaz.....	583:394\$	728:464\$	966:460\$	1.199:117\$	1.328:654\$	1.580:750\$
Mato Grosso.....	1.152:472\$	1.315:860\$	1.658:632\$	2.199:294\$	2.336:855\$	2.779:532\$
Distrito Federal.....	164.949:545\$	176.058:154\$	225.737:747\$	252.584:485\$	252.532:921\$	283.775:441\$
SOMA.....	606.024:168\$	667.071:033\$	853.666:196\$	1.029:687.504\$	1.053.746:757\$	1.185.495:426\$



IMPOSTO DO SELO — VERBA E ADESIVO

Arrecadação de 1936 a 1941

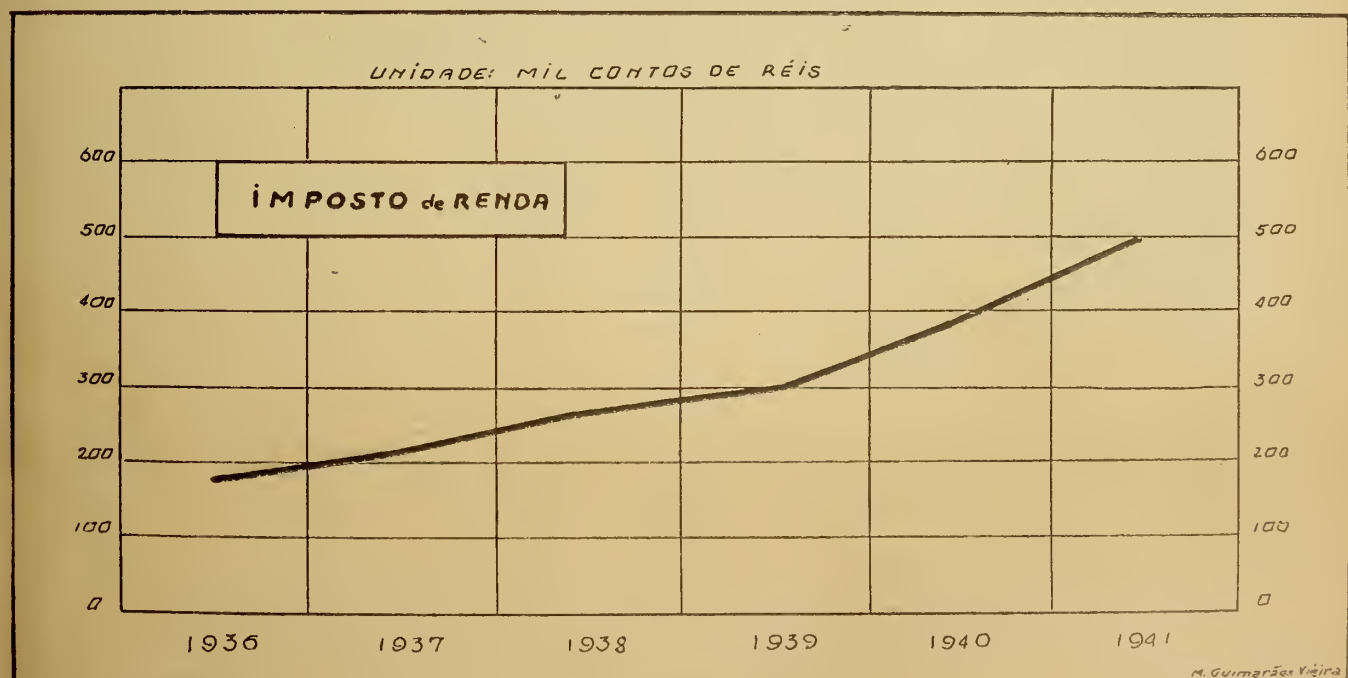
ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940	1941
Amazonas.....	1.462:804\$	1.608:441\$	1.645:723\$	1.439:758\$	1.535:056\$	1.804:601\$
Pará.....	2.531:489\$	2.711:078\$	2.709:317\$	3.157:256\$	2.959:005\$	3.495:371\$
Maranhão.....	1.059:754\$	1.090:540\$	1.123:520\$	1.410:810\$	1.191:635\$	1.246:365\$
Piauí.....	660:290\$	872:205\$	787:684\$	992:915\$	1.161:092\$	1.625:401\$
Ceará.....	2.929:946\$	3.879:032\$	3.756:318\$	3.934:564\$	4.448:346\$	5.203:080\$
Rio Grande do Norte.....	860:591\$	1.120:812\$	1.028:529\$	1.159:429\$	1.122:712\$	1.188:900\$
Paraíba.....	1.249:018\$	1.527:276\$	1.440:963\$	1.520:363\$	1.495:149\$	1.796:008\$
Pernambuco.....	6.037:791\$	5.985:628\$	6.214:793\$	7.436:103\$	7.716:748\$	7.929:200\$
Alagoas.....	1.063:442\$	974:442\$	1.017:220\$	1.134:998\$	1.129:284\$	1.094:354\$
Sergipe.....	651:386\$	686:195\$	750:937\$	824:558\$	855:914\$	959:963\$
Baía.....	6.794:403\$	9.263:612\$	9.220:848\$	9.532:711\$	9.404:986\$	11.294:751\$
Espírito Santo.....	1.438:536\$	1.639:891\$	1.886:988\$	1.819:156\$	1.726:208\$	2.376:178\$
Rio de Janeiro.....	3.280:048\$	3.799:375\$	4.536:755\$	4.710:458\$	5.472:344\$	6.549:283\$
São Paulo.....	60.876:488\$	71.002:023\$	70.013:358\$	87.784:095\$	93.943:346\$	103.853:114\$
Paraná.....	3.097:203\$	3.555:699\$	3.704:477\$	3.996:457\$	4.333:639\$	5.342:279\$
Santa Catarina.....	2.009:905\$	2.354:236\$	2.661:662\$	2.784:383\$	2.778:664\$	3.370:512\$
Rio Grande do Sul.....	13.374:966\$	16.139:608\$	17.981:266\$	19.043:340\$	19.616:226\$	20.742:223\$
Minas Gerais.....	9.673:549\$	11.884:328\$	13.089:333\$	14.364:060\$	16.245:646\$	19.788:214\$
Goiaz.....	526:245\$	660:472\$	925:219\$	1.060:926\$	1.226:202\$	1.418:014\$
Mato Grosso.....	762:534\$	910:476\$	1.047:412\$	1.201:366\$	1.323:785\$	1.636:528\$
Distrito Federal.....	71.945:842\$	85.793:859\$	83.499:593\$	93.656:378\$	99.303:224\$	125.450:093\$
Londres e Nova York.....	180:877\$	400:455\$	223:088\$	230:812\$	11:387\$	944\$
TOTAL.....	192.467:107\$	227.859:883\$	229.265:003\$	263.194:896\$	279.000:598\$	333.165:376\$



IMPOSTO DE RENDA — CEDULAR E GLOBAL

Arrecadação de 1936 a 1941

ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940	1941
Amazonas.....	920:611\$	1.217:709\$	1.390:684\$	1.998:136\$	2.151:628\$	4.328:242\$
Pará.....	2.391:661\$	3.165:531\$	3.727:838\$	3.587:491\$	4.732:858\$	5.299:048\$
Maranhão.....	1.343:666\$	1.350:305\$	1.565:581\$	1.667:165\$	1.607:060\$	1.467:078\$
Piauí.....	1.090:006\$	1.286:220\$	1.109:506\$	1.139:012\$	1.796:581\$	2.486:924\$
Ceará.....	2.589:303\$	2.774:441\$	3.294:001\$	3.302:168\$	3.817:618\$	5.339:556\$
Rio Grande do Norte.....	877:965\$	787:812\$	928:881\$	954:025\$	1.074:891\$	1.253:754\$
Paraíba.....	1.082:917\$	1.051:741\$	1.096:545\$	1.657:653\$	1.480:345\$	1.673:824\$
Pernambuco.....	6.485:398\$	5.674:840\$	6.595:103\$	8.185:636\$	10.820:971\$	13.820:484\$
Alagoas.....	1.463:039\$	1.057:138\$	1.291:767\$	1.835:820\$	2.891:982\$	2.289:266\$
Sergipe.....	765:928\$	865:929\$	932:891\$	1.178:216\$	1.450:728\$	1.574:043\$
Baía.....	4.864:427\$	5.921:056\$	8.247:685\$	7.934:021\$	9.188:651\$	11.489:561\$
Espírito Santo.....	822:983\$	1.239:314\$	1.222:978\$	1.217:374\$	1.116:868\$	1.208:545\$
Rio de Janeiro.....	3.581:517\$	5.294:571\$	6.879:339\$	6.323:694\$	8.079:445\$	9.790:974\$
São Paulo.....	52.589:193\$	65.396:521\$	82.106:315\$	97.667:538\$	121.430:501\$	170.942:885\$
Paraná.....	2.471:275\$	3.098:868\$	4.189:323\$	4.625:529\$	6.542:934\$	8.163:790\$
Santa Catarina.....	2.123:731\$	2.655:902\$	3.974:074\$	3.276:984\$	3.527:511\$	4.791:302\$
Rio Grande do Sul.....	16.087:569\$	17.503:431\$	22.369:449\$	25.013:420\$	30.519:520\$	36.326:760\$
Minas Gerais.....	7.955:311\$	9.198:786\$	11.650:257\$	13.467:465\$	18.173:963\$	25.037:813\$
Goiaz.....	292:838\$	372:175\$	568:891\$	686:508\$	810:596\$	1.191:858\$
Mato Grosso.....	834:076\$	837:426\$	993:759\$	1.383:184\$	1.648:758\$	2.099:789\$
Distrito Federal.....	69.677:292\$	79.220:153\$	98.154:442\$	110.578:225\$	149.507:184\$	187.265:471\$
Londres e Nova York.....	288:920\$	224:669\$	359:184\$	401:915\$	178:220\$	579:041\$
SOMA.....	180.599:626\$	210.194:538\$	262.648:493\$	298.081:474\$	382.548:813\$	498.420:008\$





UNIDADE: MILHÃO DE CONTOS



M. Guimarães Vieira

DESPESA DA UNIÃO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1941

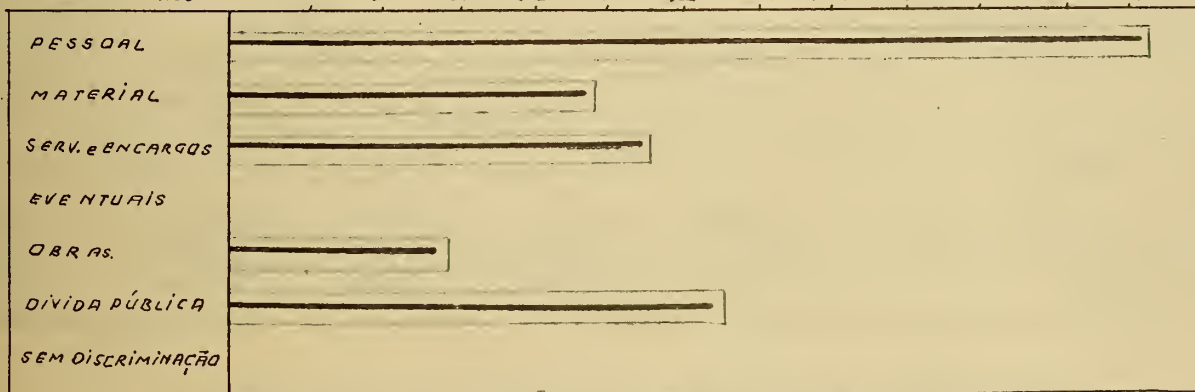


DESPESA DA UNIÃO EM 1941

TÍTULOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	PESSOAL E MATERIAL (#/DISCRIM.)	TOTAL
Presidência, Departamentos, etc.....	7.585:174\$1	4.758:556\$0	68.471:754\$3	138:871\$6	49.700\$0	\$	\$	81.004:056\$0
Ministério da Aeronáutica.....	1.750:551\$6	3.973:596\$6	651:940\$1	\$	2.115:705\$2	\$	1.599:433\$6	10.091:227\$1
Ministério da Agricultura.....	69.888:370\$9	32.508:490\$3	15.779:582\$9	131:129\$7	9.271:483\$3	\$	\$	127.579:057\$1
Ministério da Educação.....	110.162:371\$2	41.653:940\$2	120.339:328\$9	113:366\$2	50.870:653\$7	\$	\$	323.139:630\$2
Ministério da Fazenda.....	355.547:692\$2	23.035:062\$5	76.962:892\$8	342:804\$6	16.759:992\$0	982.189:129\$6	\$	1.454.837:573\$7
Ministério da Guerra.....	593.309:116\$4	250.666:859\$3	26.144:200\$0	1.000:000\$0	61.850:786\$7	\$	\$	932.970:962\$4
Ministério da Justiça.....	130.369:239\$8	35.306:230\$4	20.134:856\$9	79:045\$0	3.395:687\$0	\$	\$	189.285:059\$1
Ministério da Marinha.....	223.723:644\$0	101.266:200\$0	17.421:200\$0	700:000\$0	9.264:000\$0	\$	\$	352.375:044\$0
Ministério das Relações Exteriores.....	45.166:687\$5	9.801:358\$1	20.045:232\$4	47:495\$0	5.500:000\$0	\$	\$	80.560:773\$0
Ministério do Trabalho.....	24.148:690\$0	6.458:964\$7	146.880:773\$8	142:190\$0	415:473\$3	\$	\$	178.046:091\$8
Ministério da Viação.....	287.826:221\$7	218.079:513\$7	328.887:245\$8	15:000\$0	274.937:610\$2	\$	\$	1.109.745:591\$4
TOTAL.....	1.849:477.759\$4	727.508:771\$8	841.719:007\$9	2.709:902\$1	434.431:091\$4	982.189:129\$6	1.599:433\$6	4.839.635.095\$8

DESPESA da UNIÃO

UNIDADE: MIL CONTOS → 0 150 300 450 600 750 900 1050 1200 1350 1500 1650 1800



M. Guimarães Vieira

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL	1.065:000\$0	1.019:609\$3	\$	1.019:609\$3	— 45:390\$7
2 — MATERIAL	1.010:000\$0	1.010:000\$0	\$	1.010:000\$0	\$
TOTAL	2.075:000\$0	2.029:609\$3	\$	2.029:609\$3	— 45:390\$7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL	4.313:200\$0	2.112:853\$3	\$	2.112:853\$3	— 2.200:346\$7
2 — MATERIAL	452:000\$0	387:047\$1	10:965\$0	398:012\$1	— 53:987\$9
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	1.235:000\$0	1.222:054\$0	\$	1.222:054\$0	— 12:946\$0
4 — EVENTUAIS	50:000\$0	49:994\$5	\$	49:994\$5	— 5\$5
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.	50:000\$0	49:700\$0	\$	49:700\$0	— 300\$0
TOTAL	6.100:200\$0	3.821:648\$9	10:965\$0	3.832:613\$9	— 2.267:586\$1
CRÉDITO ESPECIAL					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 3.627, de 18-9-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de vencimentos de um Diretor, Padrão R, e de gratificação de função ao secretário do mesmo Diretor	21:600\$0	16:066\$6	\$	16:066\$6	— 5:533\$4
TOTAL GERAL	6.121:800\$0	3.837:715\$5	10:965\$0	3.848:680\$5	— 2.273:119\$5
RESUMO					
Orçamento	6.100:200\$0	3.821:648\$9	10:965\$0	3.832:613\$9	— 2.267:586\$1
Crédito Especial	21:600\$0	16:066\$6	\$	16:066\$6	— 5:533\$4
TOTAL GERAL	6.121:800\$0	3.837:715\$5	10:965\$0	3.848:680\$5	— 2.273:119\$5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL	2.358:200\$0	1.714:667\$9	4:750\$0	1.719:417\$9	— 638:782\$1
2 — MATERIAL					
Orçamento	2.295:000\$0				
Suplementação	80:000\$0	1.941:218\$5	212:798\$7	2.154:012\$2	— 220:987\$8
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento	1.800:000\$0				
Suplementação	900:000\$0	5.700:000\$0	\$	5.700:000\$0	\$
TOTAL	10.433:200\$0	9.355:886\$4	217:543\$7	9.573:430\$1	— 859:769\$9

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 3.161, de 31-3-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de quotas de censura.....	127:200\$0	111:600\$0	\$	111:600\$0	— 15:600\$0
<i>Decreto-lei n. 3.679, de 2-10-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação...	1:200\$0	\$	\$	\$	— 1:200\$0
TOTAL.....	128:400\$0	111:600\$0	\$	111:600\$0	— 16:800\$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.950, de 16-1-1941:</i>					
Para pagamento de um auxílio ao Automovel Club do Brasil.....	150:000\$0	150:000\$0	\$	150:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.458, de 24-7-1941:</i>					
Para ocorrer à despesa com distribuição de prêmios.....	200:000\$0	200:000\$0	\$	200:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.719, de 15-10-1941:</i>					
Para atender despesas com a publicação de uma História Ilustrada da República.....	100:000\$0	\$	\$	\$	— 100:000\$0
TOTAL.....	450:000\$0	350:000\$0	\$	350:000\$0	— 100:000\$0
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	578:400\$0	461:600\$0	\$	461:600\$0	— 116:800\$0
TOTAL GERAL.....	11.011:600\$0	9.817:486\$4	217:543\$7	10.035:030\$1	— 976:569\$9
RESUMO					
Orçamento.....	9.453:200\$0				
Suplementação.....	980:000\$0				
Créditos Especiais.....	578:400\$0	461:600\$0	\$	461:600\$0	— 116:800\$0
TOTAL GERAL.....	11.011:600\$0	9.817:486\$4	217:543\$7	10.035:030\$1	— 976:569\$9

S. O., José Gentil da Silva, Guarda-livros "G"

Visto, José A. de Oliveira, Chefe de Secção

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOS DESPESA
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	37.943:080\$0	37.943:080\$0	\$	37.943:080\$0	\$

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOS DESPESA
1 — PESSOAL.....	629:800\$0	507:900\$9	1:500\$0	509:400\$9	— 120:399\$1
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	160:000\$0				
Suplementação.....	40:000\$0				
TOTAL.....	200:000\$0	138:917\$2	4:103\$0	143:020\$2	— 56:979\$8
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	50:000\$0	33:300\$0	\$	33:300\$0	— 16:700\$0
TOTAL.....	879:800\$0	680:118\$1	5:603\$0	685:721\$1	— 194:078\$9

CONSELHOS DIVERSOS

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR					
1 — PESSOAL.....	798:000\$0	645:715\$6	6:200\$0	651:915\$6	— 146:084\$4
2 — MATERIAL.....	316:400\$0	264:546\$8	2:080\$3	266:627\$1	— 49:772\$9
4 — EVENTUAIS.....	5:000\$0	\$	\$	\$	— 5:000\$0
TOTAL.....	1.119:400\$0	910:262\$4	8:280\$3	918:542\$7	— 200:857\$3
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO					
1 — PESSOAL.....	220:400\$0	97:467\$0	\$	97:467\$0	— 122:933\$0
2 — MATERIAL.....	75:238\$0	36:746\$7	465\$8	37:212\$5	— 38:025\$5
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	74:762\$0	22:500\$0	\$	22:500\$0	— 52:262\$0
TOTAL.....	370:400\$0	156:713\$7	465\$8	157:179\$5	— 213:220\$5
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA					
1 — PESSOAL.....	613:000\$0	516:413\$5	3:46\$0	519:881\$5	— 93:118\$5
2 — MATERIAL.....	258:240\$0	190:554\$3	26:076\$8	216:631\$1	— 41:608\$9
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	10:000\$0	\$	\$	\$	— 10:000\$0
4 — EVENTUAIS.....	16:000\$0	12:000\$0	25\$6	12:025\$6	— 3:974\$4
TOTAL.....	897:240\$0	718:967\$8	29:570\$4	748:538\$2	— 148:701\$8
CRÉDITO ESPECIAL					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 3.111, de 12-3-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	4:000\$0	\$	\$	\$	— 4:000\$0
TOTAL GERAL.....	901:240\$0	718:967\$8	29:570\$4	748:538\$2	— 152:701\$8
RESUMO					
Orçamento.....	897:240\$0	718:967\$8	29:570\$4	748:538\$2	— 148:701\$8
Crédito Especial.....	4:000\$0	\$	\$	\$	— 4:000\$0
TOTAL GERAL.....	901:240\$0	718:967\$8	29:570\$4	748:538\$2	— 152:701\$8
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO					
1 — PESSOAL.....	1.214:650\$0	826:962\$0	\$	826:962\$0	— 387:688\$0
2 — MATERIAL.....	503:150\$0	503:040\$8	\$	503:040\$8	— 109\$2
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	23.202:200\$0	23.200:820\$3	\$	23.200:820\$3	— 1:379\$7
4 — EVENTUAIS.....	80:000\$0	76:851\$5	\$	76:851\$5	— 3:148\$5
TOTAL.....	25.000:000\$0	24.607:674\$6	\$	24.607:674\$6	— 392:325\$4
CRÉDITO ESPECIAL					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 3.534, de 21-8-1941:</i>					
Para atender às medidas de emergência com o racionamento de combustíveis líquidos minerais..	300:000\$0	\$	\$	\$	— 300:000\$0
TOTAL GERAL.....	25.300:000\$0	24.607:674\$6	\$	24.607:674\$6	— 692:325\$4
RESUMO					
Orçamento.....	25.000:000\$0	24.607:674\$6	\$	24.607:674\$6	— 392:325\$4
Crédito Especial.....	300:000\$0	\$	\$	\$	— 300:000\$0
TOTAL GERAL.....	25.300:000\$0	24.607:674\$6	\$	24.607:674\$6	— 692:325\$4
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL					
2 — MATERIAL.....	30:000\$0	30:000\$0	\$	30:000\$0	\$

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 3.363, de 21-6-1941:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	1.886:400\$0	1.353:178\$4	\$	1.353:178\$4	— 533:221\$6
<i>Decreto-lei n. 3.560, de 28-8-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação...	158:400\$0	67:487\$9	\$	67:487\$9	— 90:912\$1
<i>Decreto-lei n. 3.642, de 23-9-1941:</i>					
Para atender às despesas com a instalação do Serviço de Fazenda da Aeronáutica.....	122:400\$0	12:891\$8	\$	12:891\$8	— 109:508\$2
<i>Decreto-lei n. 3.664, de 29-9-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes de alterações de Quadros.....	36:300\$0	\$	\$	\$	— 36:300\$0
<i>Decreto-lei n. 3.741, de 22-10-1941:</i>					
Para atender despesas da Escola de Aeronáutica.....	360:000\$0	229:723\$3	\$	229:723\$3	— 130:276\$7
<i>Decreto-lei n. 3.751, de 23-10-1941:</i>					
Para atender despesas de viagem de oficiais e sargentos aos Estados Unidos da América.....	1.026:000\$0	87:270\$2	\$	87:270\$2	— 938:729\$8
TOTAL.....	3.589:500\$0	1.750:551\$6	\$	1.750:551\$6	— 1.838:948\$4
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 3.244, de 8-5-1941:</i>					
Para atender às despesas com a construção de cinquenta aviões.	6.120:000\$0	2.035:811\$1	\$	2.035:811\$1	— 4.084:188\$9
<i>Decreto-lei n. 3.318, de 29-5-1941:</i>					
Para atender despesas com a aquisição de aparelhagem para construção do avião North American N. A.-44.....	2.000:000\$0	\$	\$	\$	— 2.000:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.386, de 3-7-1941:</i>					
Para atender às despesas com os trabalhos a executar na Fábrica do Galeão.....	850:000\$0	\$	\$	\$	— 850:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.436, de 17-7-1941:</i>					
Para ocorrer às despesas com a confecção de uniformes.....	1.567:384\$0	1.567:384\$0	\$	1.567:384\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.548, de 25-8-1941:</i>					
Para aquisição de material destinado à Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	1.018:200\$0	49:897\$4	\$	49:897\$4	— 968:302\$6
<i>Decreto-lei n. 3.642, de 23-9-1941:</i>					
Para atender às despesas com a instalação do Serviço de Fazenda da Aeronáutica.....	1.350:000\$0	148:125\$0	108:319\$1	256:444\$1	— 1.093:555\$9
<i>Decreto-lei n. 3.741, de 22-10-1941:</i>					
Para atender despesas da Escola de Aeronáutica.....	397:000\$0	64:060\$0	\$	64:060\$0	— 332:940\$0
<i>Decreto-lei n. 3.751, de 23-10-1941:</i>					
Para atender despesas de viagem de oficiais e sargentos aos Estados Unidos da América.....	556:000\$0	\$	\$	\$	— 556:000\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.834, de 18-11-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de cinquenta aviões Fairchild-M-62..	12.000:000\$0	\$	\$	\$	— 12.000:000\$0
TOTAL.....	25.858:584\$0	3.865:277\$5	108:319\$1	3.973:596\$6	— 21.884:987\$4
PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO					
<i>Decreto-lei n. 2.961, de 20-1-1941:</i>					
Para atender despesas de pessoal e de material.....	1.000:000\$0	1.099:433\$6	\$	1.099:433\$6	+ 99:433\$6
<i>Decreto-lei n. 3.629, de 18-9-1941:</i>					
Para atender despesas de pessoal e de material.....	500:000\$0	500:000\$0	\$	500:000\$0	\$
TOTAL.....	1.500:000\$0	1.599:433\$6	\$	1.599:433\$6	+ 99:433\$6
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 3.301, de 22-5-1941:</i>					
Para ocorrer às despesas com a instalação do Corpo de Cadetes da Escola de Aeronáutica.....	380:000\$0	284:292\$6	\$	284:292\$6	— 95:707\$4
<i>Decreto-lei n. 3.903, de 5-12-1941:</i>					
Para pagamento de subvenção à "Navegação Aérea Brasileira S. A.".....	456:390\$0	367:647\$5	\$	367:647\$5	— 88:742\$5
TOTAL.....	836:390\$0	651:940\$1	\$	651:940\$1	— 184:449\$9
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 3.123, de 19-3-1941:</i>					
Para atender despesas com a instalação de um Laboratório aerodinâmico e à construção de dois aviões.....	1.200:000\$0	936:599\$2	\$	936:599\$2	— 263:400\$8
<i>Decreto-lei n. 3.317, de 29-5-1941:</i>					
Para atender despesas com a construção da Fábrica Nacional de Aviões, em Lagoa Santa, Minas Gerais.....	1.700:000\$0	1.013:642\$2	\$	1.013:642\$2	— 686:357\$8
<i>Decreto-lei n. 3.459, de 24-7-1941:</i>					
Para atender às despesas da criação da Base Aérea em Recife.....	100:000\$0	100:000\$0	\$	100:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.564, de 28-8-1941:</i>					
Para atender às despesas iniciais do Parque de Aeronáutica em São Paulo.....	4.125:000\$0	\$	\$	\$	— 4.125:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.741, de 22-10-1941:</i>					
Para atender despesas da Escola de Aeronáutica.....	483:000\$0	65:463\$8	\$	65:463\$8	— 417:536\$2
TOTAL.....	7.608:000\$0	2.115:705\$2	\$	2.115:705\$2	— 5.492:294\$8
TOTAL GERAL.....	39.392:474\$0	9.982:908\$0	108:319\$1	10.091:227\$1	— 29.301:246\$9

NOTA: A despesa efetuada à conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 2.961, de 20-1-1941, apresenta um excesso de 99:433\$6 porque à sua conta foram classificadas as importâncias de 16:606\$7, 5:838\$7 e 76:987\$9 em vez de o terem sido, respectivamente, à conta dos que foram abertos pelos decretos-leis de ns. 3.642, de 23-9-1941, 3.664, de 29-9-1941 e 3.363, de 21-6-1941, conforme consta do processo n. 18.933-42, motivado por providências tomadas, em tempo oportuno, por esta Contadoria, e que só lhe foi presente em 26 de junho deste ano, quando já se achava pronto o Balanço Geral, e mais \$300 resultante de divergência entre as informações constantes do aludido processo.

S. O., Jandyrá Sant'Anna, Cont. "II"

Visto: José A. de Oliveira, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 77.628:668\$0					
Suplementação..... 172:250\$0	77.800:918\$0	69.094:802\$7	35:983\$2	69.130:785\$9	— 8.670:132\$1
2 — MATERIAL.....	38.093:800\$0	28.197:068\$9	4.107:671\$4	32.304:740\$3	— 5.789:059\$7
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	19.859:200\$0	11.775:387\$9	110:477\$0	11.885:864\$9	— 7.973:335\$1
4 — EVENTUAIS.....	293:000\$0	131:109\$7	20\$0	131:129\$7	— 161:870\$3
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.....	10.340:000\$0	7.175:270\$4	1.198:488\$7	8.373:759\$1	— 1.966:240\$9
TOTAL.....	146.386:918\$0	116.373:639\$6	5.452:640\$3	121.826:279\$9	— 24.560:638\$1
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.940, de 10-1-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	4:600\$0	4:347\$6	\$	4:347\$6	— 252\$4
<i>Decreto-lei n. 2.945, de 13-1-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	180:000\$0	136:617\$2	\$	136:617\$2	— 43:382\$8
<i>Decreto-lei n. 3.054, de 13-2-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação de representação.....	15:000\$0	15:000\$0	\$	15:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.071, de 21-2-1941:</i>					
Para pagamento de vencimentos ao Administrador da Colônia Agrícola Nacional de Goiás.....	35:000\$0	24:500\$0	\$	24:500\$0	— 10:500\$0
<i>Decreto-lei n. 3.072, de 21-2-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes de reorganização de Quadros....	451:000\$0	144:251\$3	\$	144:251\$3	— 306:748\$7
<i>Decreto-lei n. 3.099, de 7-3-1941:</i>					
Para pagamento de vencimentos..	4:780\$6	4:780\$0	\$	4:780\$0	— \$6
<i>Decreto-lei n. 3.105, de 12-3-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos.....	38:000\$0	9:508\$1	\$	9:508\$1	— 28:491\$9
<i>Decreto-lei n. 3.127, de 19-3-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	8:000\$0	7:354\$8	\$	7:354\$8	— 645\$2
<i>Decreto-lei n. 3.188, de 10-4-1941:</i>					
Para pagamento de vantagens, de representação, devidas em 1940.	14:000\$0	14:000\$0	\$	14:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.341, de 12-6-1941:</i>					
Para ocorrer às despesas do Instituto Agronômico do Norte.....	1.020:150\$0	154:129\$0	\$	154:129\$0	— 866:021\$0
<i>Decreto-lei n. 3.433, de 16-7-1941:</i>					
Para pagamento de gratificações de funções.....	33:000\$0	9:618\$7	\$	9:618\$7	— 23:381\$3
<i>Decreto-lei n. 3.568, de 29-8-1941:</i>					
Para atender despesas da comissão de controle da produção e comércio de bananas.....	30:000\$0	28:000\$0	\$	28:000\$0	— 2:000\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.628, de 18-9-1941:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	1:448\$3	1:448\$3	\$	1:448\$3	\$
<i>Decreto-lei n. 3.676, de 2-10-1941:</i>					
Para pagamento de gratificações de magistério.....	91:200\$0	91:200\$0	\$	91:200\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.735, de 21-10-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de gratificações de magistério.....	96:000\$0	96:000\$0	\$	96:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.869, de 29-11-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de ajuda de custo e diárias.....	8:060\$0	8:030\$0	\$	8:030\$0	— 30\$0
<i>Decreto-lei n. 3.871, de 2-12-1941:</i>					
Para pagamento de ajuda de custo.	9:400\$0	8:800\$0	\$	8:800\$0	— 600\$0
<i>Decreto-lei n. 3.943, de 17-12-1941:</i>					
Para atender despesas com pessoal extranumerário.....	136:800\$0	\$	\$	\$	— 136:800\$0
TOTAL.....	2.176:438\$9	757:585\$0	\$	757:585\$0	— 1.418:853\$9
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 3.160, de 31-3-1941:</i>					
Para atender despesas da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.....	81:000\$0	49:690\$8	4:598\$4	54:289\$2	— 26:710\$8
<i>Decreto-lei n. 3.341, de 12-6-1941:</i>					
Para ocorrer às despesas do Instituto Agrônomo do Norte.....	179:850\$0	83:000\$0	\$	83:000\$0	— 96:850\$0
<i>Decreto-lei n. 3.773, de 29-10-1941:</i>					
Para aquisição de gasogênios destinados à revenda.....	3.000:000\$0	\$	\$	\$	— 3.000:000\$0
TOTAL.....	3.260:850\$0	132:690\$8	4:598\$4	137:289\$2	— 3.123:560\$8
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.933, de 9-1-1941:</i>					
Para pagamento de auxílios devidos às Empresas de Fiação de Seda Nacional e à Inspetoria Regional de Sericicultura de Barbacena..	502:329\$0	472:817\$0	\$	472:817\$0	— 29:512\$0
<i>Decreto-lei n. 3.106, de 12-3-1941:</i>					
Para atender despesas com a manutenção do acordo com o Estado de Pernambuco para o Fomento da Produção Vegetal.....	600:000\$0	599:912\$8	\$	599:912\$8	— 87\$2
<i>Decreto-lei n. 3.407, de 12-3-1941:</i>					
Para atender despesas com a manutenção do acordo com o Estado de Sergipe para o Fomento da Produção Vegetal.....	400:000\$0	400:000\$0	\$	400:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.125, de 19-3-1941:</i>					
Para atender despesas com a manutenção do acordo com o Estado do Pará para o Fomento da Produção Vegetal.....	700:000\$0	700:000\$0	\$	700:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.126, de 19-3-1941:</i>					
Para atender despesas com a manutenção do acordo com o Estado do Ceará para o Fomento da Produção Vegetal.....	500:000\$0	499:968\$7	\$	499:968\$7	— 31\$3

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.634, de 18-9-1941:</i>					
Para pagamento de auxílios provenientes de acordo de cooperativismo celebrado entre o Governo Federal e os Estados.....	500:000\$0	400:000\$0	100:000\$0	500:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.683, de 2-10-1941:</i>					
Para atender despesas com o estudo de jazidas de minérios....	3.127:200\$0	\$	\$	\$	— 3.127:200\$0
TOTAL.....	6.329:529\$0	3.072:698\$5	100:000\$0	3.172:698\$5	— 3.156:830\$5
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 3.006, de 30-1-1941:</i>					
Para pagamento à firma B. Dutra & Cia.....	897:724\$2	897:724\$2	\$	897:724\$2	\$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	12.664:542\$1	4.860:698\$5	104:598\$4	4.965:296\$9	— 7.699:245\$2
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.169, de 6-5-1940:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	5:670\$0	\$	\$	\$	— 5:670\$0
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 2.324, de 20-6-1940:</i>					
Para liquidação de despesa.....	41\$0	\$	\$	\$	— 41\$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.232, de 25-5-1940:</i>					
Para despesa com o serviço de profilaxia e combate a epizootias...	300:000\$0	256:150\$0	\$	256:150\$0	— 43:850\$0
<i>Decreto-lei n. 2.451, de 25-7-1940:</i>					
Para atender às despesas da concessão de prêmios de animação a industriais e de especialização de técnicos.....	88:000\$0	1:693\$5	\$	1:693\$5	— 86:306\$5
<i>Decreto-lei n. 2.613, de 20-9-1940:</i>					
Para atender às despesas com a instalação provisória da fábrica de aproveitamento industrial do cação, no Maranhão.....	500:000\$0	243:776\$0	219:400\$0	463:176\$0	— 36:824\$0
TOTAL.....	888:000\$0	501:619\$5	219:400\$0	721:019\$5	— 166:980\$5
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.....	893:711\$0	501:619\$5	219:400\$0	721:019\$5	— 172:691\$5
Agentes Pagadores.....	\$	66:460\$8	\$	66:460\$8	+ 66:460\$8
TOTAL GERAL.....	159.945:171\$1	121.802:418\$4	5.776:638\$7	127.579:057\$1	— 32.366:114\$0
RESUMO					
Orçamento.....	146.214:668\$0				
Suplementação.....	172:250\$0				
	146.386:918\$0	116.373:639\$6	5.452:640\$3	121.826:279\$9	— 24.560:638\$1
Créditos Especiais.....	12.664:542\$1	4.860:698\$5	104:598\$4	4.965:296\$9	— 7.699:245\$2
Créditos Transferidos.....	893:711\$0	501:619\$5	219:400\$0	721:019\$5	— 172:691\$5
Agentes Pagadores.....	\$	66:460\$8	\$	66:460\$8	+ 66:460\$8
TOTAL GERAL.....	159.945:171\$1	121.802:418\$4	5.776:638\$7	127.579:057\$1	— 32.366:114\$0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL		
					+ MAIOR DESPESA	— MENOR DESPESA
1 — PESSOAL						
Orçamento.....	122.894:816\$7					
Suplementação....	1.058:602\$0	123.953:418\$7	107.666:469\$4	128:199\$3	107.794:668\$7	— 16.158:750\$0
2 — MATERIAL						
Orçamento.....	31.200:100\$0					
Suplementação....	2.228:865\$7	33.428:965\$7	28.522:355\$9	2.233:077\$7	30.755:433\$6	— 2.673:532\$1
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
Orçamento.....	109.118:565\$0					
Suplementação....	5.971:025\$0	115.089:590\$0	112.792:899\$5	414:877\$2	113.207:776\$7	— 1.881:813\$3
4 — EVENTUAIS.....						
		130:000\$0	89:466\$2	23:900\$0	113:366\$2	— 16:633\$8
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.						
Orçamento.....	63.968:500\$0					
Supicmentação....	30:000\$0	63.998:500\$0	37.202:866\$1	4.565:911\$7	41.768.777\$8	— 22.229:722\$2
TOTAL.....		336.600:474\$4	286.274:057\$1	7.365:965\$9	293.640:023\$0	— 42.960:451\$4
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
<i>Decreto-lei n. 2.958, de 17-1-1941:</i>						
Para pagamento de gratificações de funções.....		11:500\$0	11:854\$1	§	11:854\$1	+ 354\$1
<i>Decreto-lei n. 3.007, de 30-1-1941:</i>						
Para pagamento de diferença de remuneração, ajudas de custo e despesas de transporte de professores contratados da Faculdade Nacional de Filosofia.....		56:000\$0	56:000\$0	§	56:000\$0	§
<i>Decreto-lei n. 3.017, de 1-2-1941:</i>						
Para pagamento de gratificação de função.....		4:400\$0	4:000\$0	§	4:000\$0	— 400\$0
<i>Decreto-lei n. 3.087, de 4-3-1941:</i>						
Para pagamento de gratificação de função.....		2:000\$0	1:851\$6	§	1:851\$6	— 148\$4
<i>Decreto-lei n. 3.088, de 4-3-1941:</i>						
Para pagamento de gratificação de função.....		4:000\$0	3:780\$6	§	3:780\$6	— 219\$4
<i>Decreto-lei n. 3.162, de 31-3-1941:</i>						
Para atender ao pagamento de vencimentos.....		43:200\$0	§	§	§	— 43:200\$0
<i>Decreto-lei n. 3.171, de 2-4-1941:</i>						
Para pagamento de vencimentos e de gratificação de função.....		381:600\$0	3:500\$0	§	3:500\$0	— 378:100\$0
<i>Decreto-lei n. 3.180, de 8-4-1941:</i>						
Para atender ao pagamento de salários de dois médicos e um enfermeiro.....		19:063\$2	19:063\$2	§	19:063\$2	§
<i>Decreto-lei n. 3.181, de 8-4-1941:</i>						
Para atender ao pagamento de serviços extraordinários.....		5:801\$8	5:801\$8	§	5:801\$8	§

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.189, de 10-4-1941:</i>					
Para pagamento de gratificações por aulas ministradas no Serviço nacional de doenças mentais.....	131:040\$0	40.500\$0	\$	40:500\$0	— 90:540\$0
<i>Decreto-lei n. 3.207, de 23-4-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de gratificação de função.....	12:750\$0	11.419\$4	\$	11:419\$4	— 1:330\$6
<i>Decreto-lei n. 3.213, de 26-4-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos.....	21:600\$0	\$	\$	\$	— 21:600\$0
<i>Decreto-lei n. 3.298, de 22-5-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos.....	60:750\$0	58:790\$4	\$	58:790\$4	— 1:959\$6
<i>Decreto-lei n. 3.339, de 12-6-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de serviços extraordinários prestados em 1940.....	32:565\$0	27:464\$4	\$	27:464\$4	— 5:100\$6
<i>Decreto-lei n. 3.369, de 26-6-1941:</i>					
Para atender despesas da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil.....	258:474\$9	224:665\$0	\$	224:665\$0	— 33:809\$9
<i>Decreto-lei n. 3.456, de 24-7-1941:</i>					
Para atender despesas do Serviço Nacional da Malária.....	385:000\$0	296:366\$6	\$	296:366\$6	— 88:633\$4
<i>Decreto-lei n. 3.477, de 28-7-1941:</i>					
Para pagamento a professores do Colégio Pedro II.....	9:660\$0	9:660\$0	\$	9:660\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.488, de 12-8-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	1:000\$0	693\$3	\$	693\$3	— 306\$7
<i>Decreto-lei n. 3.489, de 12-8-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação adicional.....	720\$0	\$	\$	\$	— 720\$0
<i>Decreto-lei n. 3.497, de 13-8-1941:</i>					
Para pagamento de um Diretor, Padrão L, em comissão.....	11:500\$0	\$	\$	\$	— 11:500\$0
<i>Decreto-lei n. 3.501, de 14-8-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação de funções.....	4:000\$0	1:600\$0	\$	1:600\$0	— 2:400\$0
<i>Decreto-lei n. 3.585, de 4-9-1941:</i>					
Para atender despesas do Serviço Nacional de Leprosia.....	133:000\$0	12:687\$0	126\$0	12:813\$0	— 120:187\$0
<i>Decreto-lei n. 3.587, de 4-9-1941:</i>					
Para atender despesas do Serviço de Administração de Departamento Nacional de Saúde.....	15:000\$0	12:555\$5	1:903\$5	14:459\$0	— 541\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.600, de 6-9-1941:</i>					
Para atender à despesa com a admissão de pessoal extranume- rário do Museu Nacional.....	150:000\$0	\$	\$	\$	— 150:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.619, de 16-9-1941:</i>					
Para atender despesas do Conselho Nacional de Desportos.....	12:000\$0	\$	\$	\$	— 12:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.694, de 7-10-1941:</i>					
Para pagamento de vencimentos a Inspetores de Ensino.....	5:250\$0	5:250\$0	\$	5:250\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.775, de 30-10-1941:</i>					
Para atender despesas do Departamen- to Nacional da Criança.....	13:400\$0	\$	\$	\$	— 13:400\$0
<i>Decreto-lei n. 3.817, de 12-11-1941:</i>					
Para pagamento de pessoal adido e em disponibilidade.....	64:602\$9	62:382\$9	\$	62:382\$9	— 2:220\$0
<i>Decreto-lei n. 3.824, de 13-11-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação adi- cional.....	360\$0	\$	\$	\$	— 360\$0
<i>Decreto-lei n. 3.859, de 21-11-1941:</i>					
Para pagamento de gratificações de magistério.....	1.502:735\$9	1.346:924\$3	148:851\$6	1.495:775\$9	— 6:960\$0
<i>Decreto-lei n. 3.875, de 2-12-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação adi- cional.....	720\$0	\$	\$	\$	— 720\$0
<i>Decreto-lei n. 3.896, de 5-12-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação adi- cional.....	360\$0	\$	\$	\$	— 360\$0
<i>Decreto-lei n. 3.912, de 9-12-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação adi- cional.....	720\$0	\$	\$	\$	— 720\$0
<i>Decreto-lei n. 3.913, de 9-12-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação adi- cional.....	360\$0	\$	\$	\$	— 360\$0
<i>Decreto-lei n. 3.947, de 18-12-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação adi- cional.....	1:080\$0	\$	\$	\$	— 1:080\$0
<i>Decreto-lei n. 3.963, de 20-12-1941:</i>					
Para atender despesas com a exe- cução do Plano de Saneamento da Amazônia.....	223:200\$0	\$	\$	\$	— 223:200\$0
<i>Decreto-lei n. 3.981, de 29-12-1941:</i>					
Para pagamento de remuneração a professores.....	21:700\$0	\$	\$	\$	— 21:700\$0
<i>Decreto-lei n. 3.987, de 30-12-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação adi- cional.....	720\$0	\$	\$	\$	— 720\$0
TOTAL.....	3.601:833\$7	2.216:810\$1	150:881\$1	2.367:691\$2	— 1.234:142\$5

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 3.007, de 30-1-1941:</i>					
Para pagamento de diferença de remuneração, ajudas de custo e despesas de transporte de professores contratados da Faculdade Nacional de Filosofia.....	18:805\$6	18:805\$6	\$	18:805\$6	\$
<i>Decreto-lei n. 3.406, de 10-7-1941:</i>					
Para aquisição de produtos destinados à confecção de preparados antilepródicos.....	30:000\$0	\$	\$	\$	— 30:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.408, de 10-7-1941:</i>					
Para ocorrer às despesas com o socorro da população do Rio Grande do Sul.....	55:120\$0	55:120\$0	\$	55:120\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.456, de 24-7-1941:</i>					
Para atender despesas do Serviço Nacional da Malária.....	1.615:000\$0	1.519:052\$1	95:000\$0	1.614:052\$1	— 947\$9
<i>Decreto-lei n. 3.516, de 18-8-1941:</i>					
Para aquisição de objetos artísticos e históricos de propriedade de Djalma Fonseca Hermes.....	1.500:000\$0	1.500:000\$0	\$	1.500:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.585, de 4-9-1941:</i>					
Para atender despesas do Serviço Nacional de Leprosia.....	69:000\$0	49:562\$7	\$	49:562\$7	— 19:437\$3
<i>Decreto-lei n. 3.587, de 4-9-1941:</i>					
Para atender despesas do Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saúde.....	46:800\$0	23:184\$9	2:300\$0	25:484\$9	— 21:315\$1
<i>Decreto-lei n. 3.619, de 16-9-1941:</i>					
Para atender despesas do Conselho Nacional de Desportos.....	200:700\$0	63:093\$8	49:828\$0	112:921\$8	— 87:778\$2
<i>Decreto-lei n. 3.638, de 19-9-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes da criação da "Secção do Virus" no Instituto Oswaldo Cruz.....	100:000\$0	100:000\$0	\$	100:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.696, de 9-10-1941:</i>					
Para liquidação de despesa.....	571:030\$2	561:320\$2	\$	561:320\$2	— 9:710\$0
<i>Decreto-lei n. 3.699, de 9-10-1941:</i>					
Para atender à liquidação de despesa.....	54:309\$0	54:309\$0	\$	54:309\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.738, de 22-10-1941:</i>					
Para liquidação das despesas com instalações de Liceus Industriais.	8.242:583\$0	6.690:083\$7	67:350\$0	6.757:433\$7	— 1.485:149\$3
<i>Decreto-lei n. 3.745, de 23-10-1941:</i>					
Para atender às despesas do Departamento Nacional da Criança	3:000\$0	784\$9	711\$7	1:496\$6	— 1:503\$4
<i>Decreto-lei n. 3.861, de 22-11-1941:</i>					
Para atender às despesas de confecção de duzentas becas.....	48:000\$0	48:000\$0	\$	48:000\$0	\$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.918, de 11-12-1941:</i>					
Para atender à aquisição de produtos destinados à intensificação da campanha à malária.....	3.000:000\$0	\$	\$	\$	— 3.000:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.963, de 20-12-1941:</i>					
Para atender despesas com a execução do "Plano de Saneamento da Amazônia".....	26:800\$0	\$	\$	\$	— 26:800\$0
TOTAL.....	15.581:147\$8	10.683:316\$9	215:189\$7	10.898:506\$6	— 4.682:641\$8
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 3.342, de 12-6-1941:</i>					
Para atender à aquisição de aparelhos mecânicos e carros ortopédicos.....	160:188\$3	160:188\$3	\$	160:188\$3	\$
<i>Decreto-lei n. 3.358, de 19-6-1941:</i>					
Para custeio dos serviços de saneamento da Amazônia.....	400:000\$0	400:000\$0	\$	400:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.479, de 28-7-1941:</i>					
Para atender a despesa da parada da Juventude Brasileira.....	120:000\$0	93:777\$7	\$	93:777\$7	— 26:222\$3
<i>Decreto-lei n. 3.531, de 21-8-1941:</i>					
Para atender à concessão de um auxílio.....	40:000\$0	40:000\$0	\$	40:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.584, de 4-9-1941:</i>					
Para ocorrer às despesas com as comemorações da Semana da Independência.....	800:000\$0	\$	\$	\$	— 800:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.619, de 16-9-1941:</i>					
Para atender despesas do Conselho Nacional de Desportos.....	15:000\$0	14:000\$0	\$	14:000\$0	— 1:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.714, de 15-10-1941:</i>					
Para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements C.º Ltd.	924:416\$3	923:586\$2	\$	923:586\$2	— 830:830\$1
<i>Decreto-lei n. 3.803, de 6-11-1941:</i>					
Para ocorrer às despesas com atividades educativas e culturais...	375:000\$0	375:000\$0	\$	375:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.809, de 7-11-1941:</i>					
Para despesas com a Primeira Conferência Nacional de Educação e com a Primeira Conferência Nacional de Saúde.....	75:000\$0	75:000\$0	\$	75:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.877, de 4-12-1941:</i>					
Para atender às despesas decorrentes da realização do 1.º Congresso de Brasília.....	50:000\$0	\$	50:000\$0	50:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.948, de 18-12-1941:</i>					
Para liquidação de despesas efetuadas com a Delegação Argentina de Tiro.....	30:000\$0	\$	\$	\$	— 30:000\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.974, de 26-12-1941:</i>					
Para liquidação de despesas.....	14:150\$0	\$	\$	\$	— 14:150\$0
<i>Decreto-lei n. 3.975, de 26-12-1941:</i>					
Para liquidação de despesas.....	2:880\$0	\$	\$	\$	— 2:880\$0
<i>Decreto-lei n. 3.976, de 26-12-1941:</i>					
Para liquidação de despesas.....	2:000\$0	\$	\$	\$	— 2:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.990, de 30-12-1941:</i>					
Para liquidação de despesas.....	19:034\$9	\$	\$	\$	— 19:034\$9
TOTAL.....	3.027:669\$5	2.081:552\$2	50:000\$0	2.131:552\$2	— 896:117\$3
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 3.221, de 28-4-1941:</i>					
Para atender despesas com projetos de obras, vistorias de obras concluidas e em andamento, mudança e instalação de órgão e serviço.....	2.000:000\$0	1.240:493\$9	1:540\$3	1.242:034\$2	— 757:965\$8
<i>Decreto-lei n. 3.275, de 15-5-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes da desapropriação de terrenos e benfeitorias do Morro de Cantagalo.....	45:273\$4	45:273\$4	\$	45:273\$4	\$
<i>Decreto-lei n. 3.525, de 21-8-1941:</i>					
Para atender despesas com o abastecimento d'água na Penha e rede de esgotos em Bonsucesso, Ramos e Olaria.....	3.000:000\$0	1.000:000\$0	\$	1.000:000\$0	— 2.000:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.618, de 16-9-1941:</i>					
Para atender despesas da Escola de Pesca Darci Vargas.....	2.160:500\$0	2.160:500\$0	\$	2.160:500\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.904, de 5-12-1941:</i>					
Para aquisição dos terrenos do Derbi-Clube.....	20.000:000\$0	\$	\$	\$	— 20.000:000\$0
TOTAL.....	27.205:773\$4	4.446:267\$3	1:540\$3	4.447:807\$6	— 22.757:965\$8
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	49.416:424\$4	19.427:946\$5	417:611\$1	19.845:557\$6	— 29.570:866\$8
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.099, de 30-3-1940:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	187:000\$0	\$	\$	\$	— 187:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.700, de 26-10-1940:</i>					
Para pagamento de disponibilidade do fogueira José Augusto Leal..	851\$5	\$	\$	\$	— 851\$5
TOTAL.....	187:851\$5	\$	\$	\$	— 187:851\$5
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 2.257, de 31-5-1940:</i>					
Para liquidação de despesa.....	312\$0	\$	\$	\$	— 312\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 621, de 18-8-1938:</i>					
Para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.	24.272:792\$4	5.000:000\$0	\$	5.000:000\$0	— 19.272:792\$4
<i>Decreto-lei n. 2.129, de 11-4-1940:</i>					
Para construção de um monumento a Francisco Manoel da Silva...	54:000\$0	\$	\$	\$	— 54:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.334, de 22-6-1940:</i>					
Para pagamento de subvenções de 1940.....	8:000\$0	\$	\$	\$	— 8:000\$0
TOTAL PARCIAL.....	24.334:792\$4	5.000:000\$0	\$	5.000:000\$0	— 19.334:792\$4
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 2.128, de 11-4-1940:</i>					
Para aquisição de terrenos.....	601:033\$6	535:033\$6	\$	535:033\$6	— 66:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.921, de 30-12-1940:</i>					
Para atender a despesas com a construção de Sanatórios para tuberculosos.....	11.456:300\$0	4.119:034\$7	\$	4.119:034\$7	— 7.337:265\$3
TOTAL PARCIAL.....	12.057:333\$6	4.654:068\$3	\$	4.654:068\$3	— 7.403:265\$3
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.....	36.580:289\$5	9.654:068\$3	\$	9.654:068\$3	— 26.926:221\$2
Despesas de Exercícios Anteriores.....	\$	11\$3	\$	11\$3	+ 11\$3
TOTAL GERAL.....	422.597:188\$3	315.356:083\$2	7.783:577\$0	323.139:660\$2	— 99.457:528\$1
RESUMO					
Orçamento.....	327.311:981\$7				
Suplementação.....	9.288:492\$7				
	336.600:474\$4	286.274:057\$1	7.365:965\$9	293.640:023\$0	— 42.960:451\$4
Créditos Especiais.....	49.416:424\$4	19.427:946\$5	417:611\$1	19.845:557\$6	— 29.570:866\$8
Créditos Transferidos.....	36.580:289\$5	9.654:068\$3	\$	9.654:068\$3	— 26.926:221\$2
Despesas de Exercícios Anteriores.....	\$	11\$3	\$	11\$3	+ 11\$3
TOTAL GERAL.....	422.597:188\$3	315.356:083\$2	7.783:577\$0	323.139:660\$2	— 99.457:528\$1

S. O., Jandyra Sant'Anna, Cont. "H"

Visto, José A. de Oliveira, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 310.105:779\$0					
Suplementação.... 32.089:100\$0	342.194:879\$0	347.609:282\$0	4.425:016\$4	352.034:298\$4	+ 9.839:419\$4
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 21.634:000\$0					
Suplementação.... 4.022:772\$0	25.656:772\$0	15.492:388\$5	6.042:508\$3	21.534:896\$8	— 4.121:875\$2
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento..... 58.988:926\$0					
Suplementação.... 10:080\$0	58.999:006\$0	59.055:957\$2	224:341\$1	59.280:298\$3	+ 281:292\$3
4 — EVENTUAIS.....	600:000\$0	328:292\$3	14:512\$3	342:804\$6	— 257:195\$4
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.....	6.707:800\$0	3.222:392\$6	116:351\$4	3.338:744\$0	— 3.369:056\$0
6 — DÍVIDA PÚBLICA					
Orçamento..... 990.610:952\$0					
Suplementação.... 5.004:000\$0	995.614:952\$0	969.190:460\$7	3.057:928\$7	972.248:389\$4	— 23.366:562\$6
TOTAL.....	1.429.773:409\$0	1.394.898:773\$3	13.880:658\$2	1.408.779:431\$5	— 20.993:977\$5
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.957, de 17-1-1941:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	901:200\$0	\$	\$	\$	— 901:200\$0
<i>Decreto-lei n. 2.969, de 22-1-1941:</i>					
Para pagamento de gratificações de funções.....	18:000\$0	\$	\$	\$	— 18:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.973, de 23-1-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	18:000\$0	18:000\$0	\$	18:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.000, de 29-1-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes de criação de cargos.....	39:600\$0	15:930\$0	\$	15:930\$0	— 23:670\$0
<i>Decreto-lei n. 3.001, de 29-1-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes de criação de cargos.....	9:900\$0	\$	\$	\$	— 9:900\$0
<i>Decreto-lei n. 3.015, de 1-2-1941:</i>					
Para pagamento de gratificações de função.....	16:500\$0	16:028\$6	\$	16:028\$6	— 471\$4
<i>Decreto-lei n. 3.066, de 20-2-1941:</i>					
Para pagamento de vencimentos atrasados de extranumerários mensalistas.....	40:325\$0	40:325\$0	\$	40:325\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.098, de 7-3-1941:</i>					
Para pagamento de gratificações de funções.....	15:000\$0	14:419\$5	\$	14:419\$5	— 580\$5
<i>Decreto-lei n. 3.174, de 4-4-1941:</i>					
Para pagamento de pessoal extranumerário diarista.....	189:018\$3	109:998\$7	\$	109:998\$7	— 79:019\$6

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.216, de 23-8-1941:</i>					
Para pagamento de vencimentos de disponibilidade.....	64:478\$6	64:478\$4	\$	64:478\$4	— \$2
<i>Decreto-lei n. 3.232, de 5-5-1941:</i>					
Para despesas decorrentes da criação de cargos.....	12:000\$0	\$	\$	\$	— 12:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.251, de 9-5-1941:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	12:000\$0	\$	\$	\$	— 12:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.252, de 9-5-1941:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	12:000\$0	\$	\$	\$	— 12:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.253, de 9-5-1941:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	12:000\$0	\$	\$	\$	— 12:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.319, de 29-5-1941:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	10:500\$0	1:866\$8	\$	1:866\$8	— 8:633\$2
<i>Decreto-lei n. 3.324, de 2-6-1941:</i>					
Para pagamento de funções gratificadas.....	10:500\$0	2:500\$0	\$	2:500\$0	— 8:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.372, de 26-6-1941:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	12:000\$0	\$	\$	\$	— 12:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.387, de 3-7-1941:</i>					
Para pagamento de gratificações de função.....	21:600\$0	13:366\$2	\$	13:366\$2	— 8:233\$8
<i>Decreto-lei n. 3.390, de 7-7-1941:</i>					
Para ocorrer às despesas com a execução do serviço de tomada de contas.....	190:000\$0	52:850\$0	5:200\$0	58:050\$0	— 131:950\$0
<i>Decreto-lei n. 3.452, de 24-7-1941:</i>					
Para pagamento de gratificações por serviços extraordinários.....	12:000\$0	11:820\$3	\$	11:820\$3	— 179\$7
<i>Decreto-lei n. 3.573, de 29-8-1941:</i>					
Para atender despesas com admissão de pessoal extranumerário.....	282:600\$0	32:314\$0	\$	32:314\$0	— 250:286\$0
<i>Decreto-lei n. 3.632, de 18-9-1941:</i>					
Para atender despesas da Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Maricá.....	600\$0	\$	\$	\$	— 600\$0
<i>Decreto-lei n. 3.658, de 25-9-1941:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	4:500\$0	\$	\$	\$	— 4:500\$0
<i>Decreto-lei n. 3.659, de 25-9-1941:</i>					
Para pagamento de função gratificada.....	600\$0	600\$0	\$	600\$0	\$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.660, de 25-9-1941:</i>					
Para pagamento de função gratificada.....	600\$0	\$	\$	\$	— 600\$0
<i>Decreto-lei n. 3.769, de 28-10-1941:</i>					
Para pagamento de diferença de pensões.....	150:000\$0	\$	\$	\$	— 150:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.806, de 6-11-1941:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	2:500\$0	\$	\$	\$	— 2:500\$0
<i>Decreto-lei n. 3.882, de 4-12-1941:</i>					
Para pagamento de diárias.....	27:460\$0	27:460\$0	\$	27:460\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.954, de 18-12-1941:</i>					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	750\$0	\$	\$	\$	— 750\$0
TOTAL.....	2.086:231\$9	421:957\$5	5:200\$0	427:157\$5	— 1.659:074\$4
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 3.065, de 20-2-1941:</i>					
Para ocorrer às despesas com a instalação da Mesa de Rendas Federal em S. Borja, Rio Grande do Sul.....	60:000\$0	60:000\$0	\$	60:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.296, de 22-5-1941:</i>					
Para atender à aquisição de material padronizado, de uso frequente nas Repartições Federais.....	2.000:000\$0	962:328\$6	160:609\$1	1.122:937\$7	— 877:062\$3
<i>Decreto-lei n. 3.623, de 17-9-1941:</i>					
Para ocorrer às despesas de instalação e aparelhamento do edifício sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas.....	6.470:000\$0	\$	\$	\$	— 6.470:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.632, de 18-9-1941:</i>					
Para atender despesas da Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Maricá.....	3:000\$0	3:000\$0	\$	3:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 4.017, de 14-1-1942:</i>					
Para regularização de despesas....	20:000\$0	19:605\$1	\$	19:605\$1	— 394\$9
TOTAL.....	8.553:000\$0	1.044:933\$7	160:609\$1	1.205:542\$8	— 7.347:457\$2
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.898, de 23-12-1940:</i>					
Para atender à restituição do imposto de consumo.....	500:000\$0	446:473\$8	836\$8	447:310\$6	— 52:689\$4
<i>Decreto-lei n. 3.370, de 26-6-1941:</i>					
Para pagamento à firma "American Bank Note C.", por fornecimento de notas de papel-moeda....	1.290:418\$0	1.290:418\$0	\$	1.290:418\$0	

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.540, de 21-8-1941:</i>					
Para regularização de despesas de inspeção.....	40:000\$0	36:727\$0	\$	36:727\$0	— 3:273\$0
<i>Decreto-lei n. 3.878, de 4-12-1941:</i>					
Para atender às despesas relativas à Conferência Nacional de Legislação Tributária.....	330:000\$0	330:000\$0	\$	330:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.946, de 18-12-1941:</i>					
Para classificação de despesa.....	14.000:000\$0	13.153:591\$9	\$	13.153:591\$9	— 846:408\$1
TOTAL.....	16.160:418\$0	15.257:210\$7	836\$8	15.258:047\$5	— 902:370\$5
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 3.474, de 28-7-1941:</i>					
Para construção das duas alas centrais do edifício sede do Ministério da Fazenda.....	7.900:000\$0	200:000\$0	\$	200:000\$0	— 7.700:000\$0
DÍVIDA PÚBLICA					
<i>Decreto-lei n. 3.048, de 13-2-1941:</i>					
Para ocorrer ao pagamento de juros de apólices do Reajustamento Econômico.....	8.084:000\$0	8.084:000\$0	\$	8.084:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.092, de 4-3-1941:</i>					
Para liquidação de dívidas relacionadas.....	196:189\$5	178:955\$6	16:903\$4	195:859\$0	— 330\$5
TOTAL.....	8.280:189\$5	8.262:955\$6	16:903\$4	8.279:859\$0	— 330\$5
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	42.979:839\$4	25.187:057\$5	183:549\$3	25.370:606\$8	— 17.609:232\$6
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.026, de 21-2-1940:</i>					
Para atender às despesas da Comissão de Orçamento.....	31:303\$2	\$	\$	\$	— 31:303\$2
<i>Decreto-lei n. 2.704, de 28-10-1940:</i>					
Para pagamento de pessoal relativo aos Exercícios de 1937 a 1939..	7:200\$0	\$	\$	\$	— 7:200\$0
<i>Decreto-lei n. 2.733, de 31-10-1940:</i>					
Para pagamento de diferença de gratificação.....	2:800\$0	\$	\$	\$	— 2:800\$0
TOTAL.....	41:303\$2	\$	\$	\$	— 41:303\$2
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 2.026, de 21-2-1940:</i>					
Para atender às despesas da Comissão de Orçamento.....	10:000\$0	\$	\$	\$	— 10:000\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei, n. 2.070, de 7-3-1940:</i>					
Para aquisição de máquinas e construção de pavilhões na Casa da Moeda.....	1.500:000\$0	\$	\$	\$	— 1.500:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.861, de 12-12-1940:</i>					
Para atender ao pagamento à firma Schweizerisch e Metallwerke Selve & Cia., por fornecimentos à Casa da Moeda.....	318:557\$2	294:622\$9	\$	294:622\$9	— 23:934\$3
TOTAL.....	1.828:557\$2	294:622\$9	\$	294:622\$9	— 1.533:934\$3
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.149, de 25-4-1940:</i>					
Para pagamento de sentença arbitral.....	2.527:194\$1	\$	\$	\$	— 2.527:194\$1
<i>Decreto-lei n. 2.156, de 30-4-1940:</i>					
Para atender despesas de reorganização de serviços.....	717:461\$2	277:149\$5	6:270\$3	283:419\$8	— 434:041\$4
<i>Decreto-lei n. 2.738, de 1-11-1940:</i>					
Para restituição das taxas de 2% e 0,7%, ouro, ao Estado de Santa Catarina.....	22.261:700\$0	\$	\$	\$	— 22.261:700\$0
<i>Decreto-lei n. 2.820, de 2-12-1940:</i>					
Para as despesas com a Missão Comercial Argentina, nesta Capital.	1:813\$8	\$	\$	\$	— 1:813\$8
<i>Decreto-lei n. 2.867, de 13-12-1940:</i>					
Para indenização das benfeitorias existentes nos terrenos ocupados pelo Centro Hípico e Clube Esportivo de Equitação.....	1.320:641\$5	1.320:641\$5	\$	1.320:641\$5	\$
<i>Decreto-lei n. 2.927, de 31-12-1940:</i>					
Para classificação de despesa.....	197:071\$8	\$	\$	\$	— 197:071\$8
<i>Decreto n. 24.764, de 14-7-1934:</i>					
Para restituição da taxa de 2% ouro, devida ao Governo do Estado do Ceará.....	19.049:560\$9	820:485\$7	\$	820:485\$7	— 18.229:075\$2
TOTAL.....	46.075:443\$3	2.418:276\$7	6:270\$3	2.424:547\$0	— 43.650:896\$3
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 1.256, de 6-5-1939:</i>					
Para construção do prédio sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas.....	7.714:860\$9	5.026:701\$1	\$	5.026:701\$1	— 2.688:159\$8
<i>Decreto-lei n. 2.070, de 7-3-1940:</i>					
Para aquisição de máquinas e construção de pavilhões na Casa da Moeda.....	1.500:000\$0	\$	\$	\$	— 1.500:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.230, de 25-5-1940:</i>					
Para pagamento de desapropriação de imóvel.....	1:488\$2	\$	\$	\$	— 1:488\$2

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 2.659, de 2-10-1940:</i>					
Para construção do edifício sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas.....	20.000:000\$0	7.983:046\$9	211:500\$0	8.194:546\$9	— 11.805:453\$1
TOTAL.....	29.216:349\$1	13.009:748\$0	211:500\$0	13.221:248\$0	— 15.995:101\$1
DÍVIDA PÚBLICA					
<i>Decreto-lei n. 2.443, de 24-7-1940:</i>					
Para pagamento de dívidas relacionadas.....	61.882:461\$6	1.208:926\$0	317:819\$7	1.526:745\$7	— 60.355:715\$9
<i>Decreto-lei n. 2.691, de 26-10-1940:</i>					
Para pagamento de dívidas relacionadas.....	202:957\$5	108:263\$5	25:872\$0	134:135\$5	— 68:822\$0
TOTAL.....	62.085:419\$1	1.317:189\$5	343:691\$7	1.660:881\$2	— 60.424:537\$9
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.....	139.247:071\$9	17.039:837\$1	561:462\$0	17.601:299\$1	— 121.645:772\$8
Despesas de Exercícios Anteriores.....	\$	3.084:055\$0	2:181\$3	3.086:236\$3	+ 3.086:236\$3
TOTAL GERAL.....	1.612.000:320\$3	1.440.209:722\$9	14.627:850\$8	1.454.837:573\$7	— 157.162:746\$6
RESUMO					
Orçamento.....	1.388.647:457\$0				
Suplementação.....	41.125:952\$0				
	1.429.773:409\$0	1.394.898:773\$3	13.880:658\$2	1.408.779:431\$5	— 20.993:977\$5
Créditos Especiais.....	42.979:839\$4	25.187:057\$5	183:549\$3	25.370:606\$8	— 17.609:232\$6
Créditos Transferidos.....	139.247:071\$9	17.039:837\$1	61:462\$0	17.601:299\$1	— 121.645:772\$8
Despesas de Exercícios Anteriores.....	\$	3.084:055\$0	2:181\$3	3.086:236\$3	+ 3.086:236\$3
TOTAL GERAL.....	1.612.000:320\$3	1.440.209:722\$9	14.627:850\$8	1.454.837:573\$7	— 157.162:746\$6

NOTA: A vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.898, de 23-12-1940 foi considerada "a partir de 1941", em virtude dos termos constantes do decreto-lei que o abriu.

S. O., José Gentil da Silva, Guarda-livros "G"

Visto: José A. de Oliveira, Chefe de Seção

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 589.031:242\$7					
Suplementação.... 4.435:561\$0	593.466:803\$7	593.304:616\$4	\$	593.304:616\$4	— 162:187\$3
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 197.952:400\$0					
Suplementação.... 9.700:000\$0	207.652:400\$0	207.652:400\$0	\$	207.652:400\$0	\$
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento..... 12.042:200\$0					
Suplementação.... 1.200:000\$0	13.242:200\$0	12.678:922\$0	563:278\$0	13.242:200\$0	\$
4 — EVENTUAIS.....	1.000:000\$0	1.000:000\$0	\$	1.000:000\$0	\$
5 — OBRAS DESAPROPRIAÇÃO, ETC.....	53.100:000\$0	53.100:000\$0	\$	53.100:000\$0	\$
TOTAL.....	868.461:403\$7	867.735:938\$4	563:278\$0	868.299:216\$4	— 162:187\$3
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 3.294, de 22-5-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos.....	12:000\$0	4:500\$0	\$	4:500\$0	— 7:500\$0
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 3.068, de 20-2-1941:</i>					
Para ocorrer ao pagamento devido ao Lloyd Brasileiro.....	1.505:858\$1	1.482:844\$4	\$	1.482:844\$4	— 23:013\$7
<i>Decreto-lei n. 3.327A, de 4-6-1941:</i>					
Para a aquisição de material.....	320.000:000\$0	\$	\$	\$	— 320.000:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.798, de 5-11-1941:</i>					
Para ocorrer ao pagamento devido ao Lloyd Brasileiro.....	4.389:317\$8	4.389:317\$8	\$	4.389:317\$8	\$
<i>Decreto-lei n. 3.880A, de 4-12-1941:</i>					
Para constituição de estoques de material da Intendência.....	15.000:000\$0	\$	\$	\$	— 15.000:000\$0
TOTAL.....	340.895:175\$9	5.872:162\$2	\$	5.872:162\$2	— 335.023:013\$7
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 3.596, de 5-9-1941:</i>					
Para atender despesas com a hospedagem de delegações estrangeiras.....	1.300:000\$0	1.300:000\$0	\$	1.300:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.988, de 30-12-1941:</i>					
Para regularização de despesa....	11.602:000\$0	11.602:000\$0	\$	11.602:000\$0	\$
TOTAL.....	12.902:000\$0	12.902:000\$0	\$	12.902:000\$0	\$
OBRAS DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 3.243, de 8-5-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de obras da rodovia Lima Duarte — Bom Jardim.....	750:786\$7	750:786\$7	\$	750:786\$7	\$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.664A, de 29-9-1941:</i>					
Para atender despesas com a construção de quartéis.....	8.000:000\$0	8.000:000\$0	\$	8.000:000\$0	\$
TOTAL.....	8.750:786\$7	8.750:786\$7	\$	8.750:786\$7	\$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	362.559:962\$6	27.529:448\$9	\$	27.529:448\$9	— 335.030:513\$7
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.337, de 26-6-1940:</i>					
Para pagamento de vencimentos..	38\$7	\$	\$	\$	— 38\$7
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 1.442A, de 25-7-1939:</i>					
Para aquisição de material.....	157.028:788\$8	3.177:786\$0	\$	3.177:786\$0	— 153.851:002\$8
<i>Decreto-lei n. 2.426A, de 18-7-1940:</i>					
Para despesas com a aquisição de material.....	17.496:975\$0	16.673:638\$0	\$	16.673:638\$0	— 823:337\$0
<i>Decreto-lei n. 2.457A, de 27-7-1940:</i>					
Para despesas com a aquisição de material.....	11.940:479\$7	8.795:059\$0	3.145:420\$7	11.940:479\$7	\$
<i>Decreto-lei n. 2.781A, de 18-11-1940:</i>					
Para compra de material.....	6.228:900\$0	5.350:393\$4	\$	5.350:393\$4	— 878:506\$6
TOTAL.....	192.695:143\$5	33.996:876\$4	3.145:420\$7	37.142:297\$1	— 155.552:846\$4
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.....	192.695:182\$2	33.996:876\$4	3.145:420\$7	37.142:297\$1	— 155.552:885\$1
TOTAL GERAL.....	1.423.716:548\$5	929.262:263\$7	3.708:698\$7	932.970:962\$4	— 490.745:586\$1
RESUMO					
Orçamento.....	853.125:842\$7				
Suplementação.....	15.335:561\$0				
	868:461\$403\$7	867.735:938\$4	563:278\$0	868.299:216\$4	— 162:187\$3
Créditos Especiais.....	362.559:962\$6	27.529:448\$9	\$	27.529:448\$9	— 335.030:513\$7
Créditos Transferidos.....	192.695:182\$2	33.996:876\$4	3.145:420\$7	37.142:297\$1	— 155.552:885\$1
TOTAL GERAL.....	1.423.716:548\$5	929.262:263\$7	3.708:698\$7	932.970:962\$4	— 490.745:586\$1

S. O., Nelson C. Machado, Contador 23

Visto, José A. de Oliveira, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 134.785:154\$5					
Suplementação.... 2.064:240\$1	136.849:394\$6	129.774:432\$0	104:712\$0	129.879:144\$0	— 6.970:250\$6
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 30.153:400\$0					
Suplementação.... 5.848:872\$4	36.002:272\$4	32.869:344\$1	2.146:266\$8	35.015:610\$9	— 986:661\$5
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento..... 56.825:983\$6					
Suplementação.... 2.771:000\$0	59.596:983\$6	19.386:264\$0	146:605\$0	19.532:869\$0	— 40.064:114\$6
4 — EVENTUAIS.....	90:000\$0	79:000\$0	45\$0	79:045\$0	— 10:955\$0
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.....	2.850:000\$0	2.378:014\$0	467:673\$0	2.845:687\$0	— 4:313\$0
TOTAL.....	235.388:650\$6	184.487:054\$1	2.865:301\$8	187.352:355\$9	— 48.036:294\$7
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 3.003, de 30-1-1941:</i>					
Para pagamento de vencimentos..	24:840\$0	\$	\$	\$	— 24:840\$0
<i>Decreto-lei n. 3.090, de 4-3-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de gratificações de função.....	32:000\$0	32:000\$0	\$	32:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.091, de 4-3-1941:</i>					
Para pagamento de pessoal extra-numerário.....	430:000\$0	55:875\$0	\$	55:875\$0	— 374:125\$0
<i>Decreto-lei n. 3.144, de 25-3-1941:</i>					
Para pagamento de gratificações de função.....	7:200\$0	3:600\$0	\$	3:600\$0	— 3:600\$0
<i>Decreto-lei n. 3.152, de 27-3-1941:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	2:891\$4	2:891\$4	\$	2:891\$4	\$
<i>Decreto-lei n. 3.165, de 1-4-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação adicional.....	2:250\$0	2:250\$0	\$	2:250\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.183, de 9-4-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de vencimentos e de gratificação de função.....	36:550\$0	31:899\$7	\$	31:899\$7	— 4:650\$3
<i>Decreto-lei n. 3.185, de 9-4-1941:</i>					
Para despesas decorrentes de criação de cargos.....	19:400\$0	19:400\$0	\$	19:400\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.203, de 22-4-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de vencimentos de um Juiz, padrão "N"	26:350\$0	24:300\$0	\$	24:300\$0	— 2:050\$0
<i>Decreto-lei n. 3.204, de 22-4-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de diferença de vencimentos.....	532\$6	532\$6	\$	532\$6	\$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.233, de 6-5-1941:</i> Para atender despesas com o pagamento de pessoal extranumerário.	278:400\$0	68:840\$5	\$	68:840\$5	— 209:559\$5
<i>Decreto-lei n. 3.238, de 7-5-1941:</i> Para pagamento de gratificação de função, a título de representação.	(1) \$	900\$0	\$	900\$0	+ 900\$0
<i>Decreto-lei n. 3.307, de 26-5-1941:</i> Para pagamento de gratificações, a título de representação.....	5:600\$0	5:600\$0	\$	5:600\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.349, de 16-6-1941:</i> Para atender ao pagamento de diferença de vencimentos e do abono provisório civil.....	15:329\$4	15:329\$4	\$	15:329\$4	\$
<i>Decreto-lei n. 3.413, de 10-7-1941:</i> Para pagamento de diárias de condução e transporte.....	20:680\$0	20:680\$0	\$	20:680\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.421, de 12-7-1941:</i> Para atender ao pagamento de diferença de vencimentos e de abono provisório civil.....	25:649\$4	25:649\$4	\$	25:649\$4	\$
<i>Decreto-lei n. 3.432, de 16-7-1941:</i> Para atender despesas decorrentes de criação de cargos.....	30:096\$0	24:222\$8	\$	24:222\$8	— 5:873\$2
<i>Decreto-lei n. 3.442, de 18-7-1941:</i> Para atender despesas decorrentes da criação de cargos.....	95:300\$0	\$	\$	\$	— 95:300\$0
<i>Decreto-lei n. 3.491, de 12-8-1941:</i> Para pagamento de gratificação de função.....	1:000\$0	200\$0	\$	200\$0	— 800\$0
<i>Decreto-lei n. 3.496, de 13-8-1941:</i> Para atender despesas decorrentes de criação de cargos.....	15:000\$0	6:000\$0	\$	6:000\$0	— 9:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.681, de 2-10-1941:</i> Para despesas de ajudas de custo e gratificação a funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal....	71:000\$0	61:500\$0	\$	61:500\$0	— 9:500\$0
<i>Decreto-lei n. 3.720, de 16-10-1941:</i> Para atender despesas decorrentes de criação de posto no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.	4:800\$0	4:800\$0	\$	4:800\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.799, de 5-11-1941:</i> Para pagamento de funções gratificadas.....	4:750\$0	\$	\$	\$	— 4:750\$0
TOTAL.....	1.149:618\$8	406:470\$8	\$	406:470\$8	— 743:148\$0
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 3.089, de 4-3-1941:</i> Para atender às despesas com o registo de estrangeiros.....	220:000\$0	219:544\$9	\$	219:544\$9	— 455\$1

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.220, de 28-4-1941:</i>					
Para atender despesas da Polícia Civil do Distrito Federal.....	130:000\$0	45:426\$5	685\$3	46:111\$8	— 83:888\$2
<i>Decreto-lei n. 3.657, de 25-9-1941:</i>					
Para despesas de mudança e instalação da Diretoria da Justiça e do Interior.....	57:000\$0	24:962\$8	\$	24:962\$8	— 32:037\$2
TOTAL.....	407:000\$0	289:934\$2	685\$3	290:619\$5	— 116:380\$5
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 3.137, de 24-3-1941:</i>					
Para atender às despesas com a construção de um monumento a Quintino Bocaiuva.....	200:000\$0	100:000\$0	\$	100:000\$0	— 100:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.164, de 31-3-1941:</i>					
Para despesas decorrentes da concessão de aposentadorias aos serventuários da Justiça.....	(2) 300:000\$0	301:987\$9	\$	301:987\$9	+ 1:987\$9
<i>Decreto-lei n. 3.801, de 6-11-1941:</i>					
Para atender às despesas de socorro às vítimas das inundações do Rio Acre.....	200:000\$0	200:000\$0	\$	200:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.973, de 26-12-1941:</i>					
Para atender, como auxílio, a despesas do "Congresso do Ministério Público".....	50:000\$0	\$	\$	\$	— 50:000\$0
TOTAL.....	750:000\$0	601:987\$9	\$	601:987\$9	— 148:012\$1
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 3.955, de 18-12-1941:</i>					
Para atender despesas da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha.....	500:000\$0	500:000\$0	\$	500:000\$0	\$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	2.806:618\$8	1.798:392\$9	685\$3	1.799:078\$2	— 1.007:540\$6
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.124, de 11-4-1940:</i>					
Para pagamento de gratificação e subsídio.....	1.064:250\$0	83:125\$0	500\$0	83:625\$0	— 980:625\$0
<i>Decreto-lei n. 2.294, de 10-6-1940:</i>					
Para pagamento de vencimentos e de diferença de vencimentos....	367:575\$6	\$	\$	\$	— 367:575\$6
TOTAL.....	1.431:825\$6	83:125\$0	500\$0	83:625\$0	— 1.348:200\$6
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.348, de 27-6-1940:</i>					
Para ocorrer às despesas com a construção de um mausolé.....	850\$0	\$	\$	\$	— 850\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 2.757, de 7-11-1940:</i>					
Para despesas decorrentes de ampliação dos serviços da Justiça do Distrito Federal.....	50:000\$0	50:000\$0	§	50:000\$0	§
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.....	1.482:675\$6	133:125\$0	500\$0	133:625\$0	— 1.349:050\$6
TOTAL GERAL.....	239.677:945\$0	186.418:572\$0	2.866:487\$1	189.285:059\$1	— 50.392:885\$9
RESUMO					
Orçamento..... 224.704:538\$1					
Suplementação..... 10.684:112\$5	235.388:650\$6	181.487:051\$1	2.865:301\$8	187.352:355\$9	— 48.036:294\$7
Créditos Especiais.....	2.806:618\$8	1.798:392\$9	68\$3	1.799:078\$2	— 1.007:540\$6
Créditos Transferidos.....	1.482:675\$6	133:125\$0	500\$0	133:625\$0	— 1.349:050\$6
TOTAL GERAL.....	239.677:945\$0	186.418:572\$0	2.866:487\$1	189.285:059\$1	— 50.392:885\$9

(1) O crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.238, de 7-5-1941, apesar de ter sido revogado teve à sua conta classificada a despesa de 900\$0, em virtude de ter sido a mesma realizada anteriormente à sua anulação.

(2) A Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda acusa o excesso de despesa neste decreto-lei — Processo P. R. 34.738-41.

S. O., José Gentil da Silva, Guarda-livros "G"

Visto, José A. de Oliveira, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 223.720:865\$0					
Suplementação.... 45:000\$0	223.765:865\$0	223.715:544\$0	\$	223.715:544\$0	— 50:321\$0
2 — MATERIAL.....	101.266:200\$0	101.266:200\$0	\$	101.266:200\$0	\$
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	17.421:200\$0	17.421:200\$0	\$	17.421:200\$0	\$
4 — EVENTUAIS.....	700:000\$0	700:000\$0	\$	700:000\$0	\$
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.....	8.464:000\$0	8.464:000\$0	\$	8.464:000\$0	\$
TOTAL.....	351.617:265\$0	351.566:944\$0	\$	351.566:944\$0	— 50:321\$0
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 3.691, de 6-10-1941:</i>					
Para despesas com a admissão de pessoal extranumerário - contratado.....	36:000\$0	8:100\$0	\$	8:100\$0	— 27:900\$0
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 3.743A, de 28-10-1941:</i>					
Para aquisição de material.....	6.148:275\$0	\$	\$	\$	— 6.148:275\$0
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 3.343, de 12-6-1941:</i>					
Para atender à despesa com a aquisição das instalações da hidrobases de Refoles da "Air France", em Natal.....	800:000\$0	800:000\$0	\$	800:000\$0	\$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	6.984:275\$0	808:100\$0	\$	808:100\$0	— 6.176:175\$0
CRÉDITO TRANSFERIDO					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.826, de 3-12-1940:</i>					
Para provimento de cargos vagos.	10:500\$0	\$	\$	\$	— 10:500\$0
TOTAL GERAL.....	358.612:040\$0	352.375:044\$0	\$	352.375:044\$0	— 6.236:996\$0
RESUMO					
Orçamento..... 351.572:265\$0					
Suplementação..... 45:000\$0	351.617:265\$0	351.566:944\$0	\$	351.566:944\$0	— 50:321\$0
Créditos Especiais.....	6.984:275\$0	808:100\$0	\$	808:100\$0	— 6.176:175\$0
Crédito Transferido.....	10:500\$0	\$	\$	\$	— 10:500\$0
TOTAL GERAL.....	358.612:040\$0	352.375:044\$0	\$	352.375:044\$0	— 6.236:996\$0

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+	
					MAIOR DESPESA	— MENOR DESPESA
1 — PESSOAL.....	44.614:600\$0	41.461:842\$4	3.002:745\$1	44.464:587\$5	—	150:012\$5
2 — MATERIAL						
Orçamento.....	9.627:000\$0					
Suplementação....	330:000\$0	8.262:961\$4	1.530:396\$7	9.793:358\$1	—	163:641\$9
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
Orçamento.....	10.113:400\$0					
Suplementação....	400:000\$0	9.558:614\$4	908:022\$2	10.466:636\$6	—	46:763\$4
4 — EVENTUAIS.....	50:000\$0	28:250\$0	19:245\$0	47:495\$0	—	2:505\$0
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.....	5.500:000\$0	5.500:000\$0	\$	5.500:000\$0		\$
TOTAL.....	70.635:000\$0	64.811:668\$2	5.460:409\$0	70.272:077\$2	—	362:922\$8
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
<i>Decreto-lei n. 2.999, de 29-1-1941:</i>						
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos.....	18:000\$0	\$	\$	\$	—	18:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.004, de 30-1-1941:</i>						
Para pagamento dos vencimentos de um Embaixador, em comissão, na Venezuela.....	37:200\$0	24:800\$0	12:400\$0	37:200\$0		\$
<i>Decreto-lei n. 3.267, de 13-5-1941:</i>						
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos.....	40:500\$0	\$	\$	\$	—	40:500\$0
<i>Decreto-lei n. 3.291, de 21-5-1941:</i>						
Para pagamento de auxílios especiais e de indenizações.....	500:000\$0	189:199\$0	310:801\$0	500:000\$0		\$
<i>Decreto-lei n. 3.321, de 30-5-1941:</i>						
Para atender despesas com o provimento de cargos vagos.....	268:800\$0	\$	\$	\$	—	268:800\$0
<i>Decreto-lei n. 3.435, de 17-7-1941:</i>						
Para atender despesas da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.....	32:000\$0	32:000\$0	\$	32:000\$0		\$
<i>Decreto-lei n. 3.565, de 29-8-1941:</i>						
Para atender despesas decorrentes de criação de cargos.....	12:400\$0	12:400\$0	\$	12:400\$0		\$
<i>Decreto-lei n. 3.611, de 11-9-1941:</i>						
Para regularização de despesa....	47:500\$0	47:500\$0	\$	47:500\$0		\$
<i>Decreto-lei n. 3.851, de 20-11-1941:</i>						
Para regularização de despesa efetuada com a esquadilha "North American".....	73:000\$0	73:000\$0	\$	73:000\$0		\$
TOTAL.....	1.029:400\$0	378:899\$0	323:201\$0	702:100\$0	—	327:300\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 3.435, de 17-7-1941:</i>					
Para atender despesas da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.....	8:000\$0	8:000\$0	\$	8:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.743, de 23-10-1941:</i>					
Para atender à despesa com a aquisição de automoveis.....	250:000\$0	\$	\$	\$	— 250:000\$0
TOTAL.....	258:000\$0	8:000\$0	\$	8:000\$0	— 250:000\$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 3.005, de 30-1-1941:</i>					
Para atender às despesas da Comissão Interamericana de Neutralidade.....	600:000\$0	599:640\$0	\$	599:640\$0	— 360\$0
<i>Decreto-lei n. 3.274, de 15-5-1941:</i>					
Para atender despesas com a visita do Chefe do Estado Maior da Armada e sua comitiva aos Estados Unidos da América.....	200:000\$0	199:951\$1	\$	199:951\$1	— 48\$9
<i>Decreto-lei n. 3.409, de 10-7-1941:</i>					
Para atender às despesas da representação do Brasil nas comemorações da Independência da República Argentina.....	160:000\$0	133:998\$6	\$	133:998\$6	— 26:001\$4
<i>Decreto-lei n. 3.518, de 18-8-1941:</i>					
Para despesas da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Petróleo..	3.656:866\$0	3.656:866\$0	\$	3.656:866\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.591, de 4-9-1941:</i>					
Para atender ao pagamento de prêmios.....	175:000\$0	\$	\$	\$	— 175:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.633, de 18-9-1941:</i>					
Para classificação de despesa.....	600:000\$0	600:000\$0	\$	600:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.639, de 19-9-1941:</i>					
Para atender despesas com a viagem de observadores militares.....	400:000\$0	139:326\$1	\$	139:326\$1	— 260:673\$9
<i>Decreto-lei n. 3.750, de 23-10-1941:</i>					
Para atender às despesas da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Petróleo.....	2.808:330\$0	2.808:330\$0	\$	2.808:330\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.758, de 25-10-1941:</i>					
Para atender despesas de representação do Brasil.....	500:000\$0	\$	\$	\$	— 500:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.841, de 20-11-1941:</i>					
Para atender despesas com a visita do Ministro das Relações Exteriores e sua comitiva ao Chile..	400:000\$0	398:999\$8	\$	398:999\$8	— 1:000\$2
TOTAL	9.500:196\$0	8.537:111\$6	\$	8.537:111\$6	— 963:084\$4
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	10.787:596\$0	8.924:010\$6	323:201\$0	9.247:211\$6	— 1.540:381\$4

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-Lei n. 660, de 1-9-1938:</i>					
Para construção de uma ponte internacional sobre o Rio Uruguai.	4.000:000\$0	322:115\$0	\$	322:115\$0	— 3.677:885\$0
<i>Decreto-Lei n. 2.089, de 25-3-1940:</i>					
Para despesas da representação do Brasil nas comemorações centenárias de Portugal.....	26:148\$4	\$	26:148\$4	26:148\$4	\$
<i>Decreto-Lei n. 2.171, de 6-5-1940:</i>					
Para atender despesas de representação do Brasil.....	39:305\$0	\$	39:305\$0	39:305\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 2.374, de 8-7-1940:</i>					
Para atender às despesas com a Missão Económica Brasileira....	219:173\$0	\$	219:173\$0	219:173\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 2.396, de 11-7-1940:</i>					
Para atender despesas decorrentes da situação européia.....	2.244:610\$2	434:742\$8	\$	434:742\$8	— 1.809:867\$4
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.....	6.529:236\$6	756:857\$8	284:626\$4	1.041:484\$2	— 5.487:752\$4
TOTAL GERAL.....	87.951:832\$6	74.492:536\$6	6.068:236\$4	80.560:773\$0	— 7.391:059\$6
RESUMO					
Orçamento.....	69.905:000\$0				
Suplementação.....	730:000\$0				
Créditos Especiais.....	10.787:596\$0	8.924:010\$6	323:201\$0	9.247:211\$6	— 1.540:384\$4
Créditos Transferidos.....	6.529:236\$6	756:857\$8	284:626\$4	1.041:484\$2	— 5.487:752\$4
TOTAL GERAL.....	87.951:832\$6	74.492:536\$6	6.068:236\$4	80.560:773\$0	— 7.391:059\$6

S. O., Jandyrá Sant'Anna, Cont. "H"

Visto, José A. de Oliveira, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento.....	30.754:000\$0				
Suplementação.....	176:100\$0				
	30.930:100\$0	23.826:021\$9	11:111\$6	23.837:133\$5	— 7.092:966\$5
2 — MATERIAL.....	7.141:000\$0	5.213:163\$8	315:841\$6	5.529:005\$4	— 1.611:994\$6
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	140.912:000\$0	9.108:169\$6	131.297:465\$3	140.405:631\$9	— 506:365\$1
4 — EVENTUAIS.....	250:000\$0	142:190\$0	\$	142:190\$0	— 107:810\$0
TOTAL.....	179.233:100\$0	38.289:545\$3	131.624:418\$5	169.913:963\$8	— 9.319:136\$2
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.969, de 22-1-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	101:200\$0	67:724\$3	\$	67:724\$3	— 33:475\$7
<i>Decreto-lei n. 3.226, de 30-4-1941:</i>					
Para atender às despesas decorrentes da instalação da Justiça do Trabalho.....	400:000\$0	166:900\$2	400\$0	167:300\$2	— 232:699\$8
<i>Decreto-lei n. 3.325, de 3-6-1941:</i>					
Para atender às despesas com a execução dos serviços de Registro Industrial.....	65:566\$9	43:195\$2	\$	43:195\$2	— 22:371\$7
<i>Decreto-lei n. 3.337, de 12-6-1941:</i>					
Para atender às despesas relativas à instalação de novos órgãos da Justiça do Trabalho.....	20:000\$0	10:945\$1	\$	10:945\$1	— 9:054\$9
TOTAL.....	580:766\$9	288:761\$8	400\$0	289:164\$8	— 297:602\$1
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 3.325, de 3-6-1941:</i>					
Para atender às despesas com a execução dos serviços de Registro Industrial.....	22:200\$0	20:880\$0	\$	20:880\$0	— 1:320\$0
<i>Decreto-lei n. 3.337, de 12-6-1941:</i>					
Para atender às despesas relativas à instalação de novos órgãos da Justiça do Trabalho.....	980:000\$0	879:684\$3	518\$0	880:202\$3	— 99:797\$7
TOTAL.....	1.002:200\$0	900:564\$3	518\$0	901:082\$3	— 101:117\$7
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.942, de 13-1-1941:</i>					
Para atender às despesas com a instalação da Justiça do Trabalho	1.900:000\$0	1.874:555\$2	17:242\$6	1.891:767\$8	— 8:232\$2
<i>Decreto-lei n. 2.953, de 16-1-1941:</i>					
Para atender às despesas com a organização da Exposição-Feira do Brasil, em Montevideu.....	100:000\$0	100:000\$0	\$	100:000\$0	
<i>Decreto-lei n. 3.368, de 25-6-1941:</i>					
Para liquidação de compromissos..	4.000:000\$0	3.906:975\$4	\$	3.906:975\$4	— 93:024\$6

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.444, de 21-7-1941:</i>					
Para atender à liquidação de compromissos do serviço de Alimentação da Previdência Social....	327:640\$4	245:029\$9	834\$0	245:863\$9	— 81:776\$5
<i>Decreto-lei n. 3.662, de 25-9-1941:</i>					
Para atender à liquidação de compromissos do serviço de Alimentação da Previdência Social....	358:443\$1	330:401\$3	130\$5	330:531\$8	— 27:911\$3
TOTAL PARCIAL.....	6.686:083\$5	6.456:961\$8	18:177\$1	6.475:138\$9	— 210:944\$6
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 3.154, de 27-3-1941:</i>					
Para ocorrer ao pagamento de serviços extraordinários no Edifício do Ministério do Trabalho.....	416:744\$3	415:473\$3	\$	415:473\$3	— 1:271\$0
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	8.691:794\$7	8.061:764\$2	19:095\$1	8.080:859\$3	— 610:935\$4
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.679, de 7-10-1940:</i>					
Para despesas decorrentes da reorganização do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.	114:747\$8	22:391\$7	\$	22:391\$7	— 92:356\$1
<i>Decreto-lei n. 2.680, de 7-10-1940:</i>					
Para atender despesas decorrentes da reorganização do Cons. de Recursos da Propriedade Industrial.	2:900\$0	\$	\$	\$	— 2:900\$0
TOTAL PARCIAL.....	117:647\$8	22:391\$7	\$	22:391\$7	— 95:256\$1
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 2.679, de 7-10-1940:</i>					
Para despesas decorrentes da reorganização do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.	29:298\$0	28:877\$0	\$	28:877\$0	— 421\$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.258, de 31-5-1940:</i>					
Para despesas com a representação do Brasil na Exposição Universal de Roma, em 1942.....	10.000:000\$0	\$	\$	\$	— 10.000:000\$0
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.....	10.146:945\$8	51:268\$7	\$	51:268\$7	— 10.095:677\$1
TOTAL GERAL.....	198.071:840\$5	46.402:578\$2	131.643:513\$6	178.046:091\$8	— 20.025:748\$7
RESUMIO					
Orçamento.....	179.057:000\$0				
Suplementação.....	176:100\$0				
	179.233:100\$0	38.289:545\$3	131.624:418\$5	169.913:963\$8	— 9.319:136\$2
Créditos Especiais.....	8.691:794\$7	8.061:764\$2	19:095\$1	8.080:859\$3	— 610:935\$4
Créditos Transferidos.....	10.146:945\$8	51:268\$7	\$	51:268\$7	— 10.095:677\$1
TOTAL GERAL.....	198.071:840\$5	46.402:578\$2	131.643:513\$6	178.046:091\$8	— 20.025:748\$7

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 431.545:900\$1					
Suplementação.... 2.506:300\$0	434.052:200\$1	286.698:668\$0	290:940\$6	286.989:600\$5	— 147.062:590\$6
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 314.044:700\$0					
Suplementação.... 1.284:000\$0	315.328:700\$0	147.237:107\$3	24.979:386\$6	172.216:493\$9	— 143.112:206\$1
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	202.393:116\$0	177.274:827\$8	9.258:810\$2	186.533:638\$0	— 15.850:478\$0
4 — EVENTUAIS.....	50:000\$0	15:000\$0	\$	15:000\$0	— 35:000\$0
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Orçamento..... 289.432:000\$0					
Suplementação.... 8.896:364\$0	298.328:364\$0	254.304:261\$2	842:121\$8	255.146:383\$0	— 43.181:981\$0
TOTAL.....	1.250.152:380\$1	865.529:865\$2	35.371:259\$2	900.901:124\$4	— 349.251:255\$7
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.994, de 13-1-1941:</i>					
Para atender às despesas provenientes de provimento de cargo vago.....	6:000\$0	\$	\$	\$	— 6:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.995, de 29-1-1941:</i>					
Para atender despesas com o provimento de cargos vagos.....	675:200\$0	\$	\$	\$	— 675:200\$0
<i>Decreto-lei n. 3.230, de 2-5-1941:</i>					
Para pagamento de salários, relativos a 1940 a extranumerários diaristas.....	145:000\$0	144:985\$3	\$	144:985\$3	— 14\$7
<i>Decreto-lei n. 3.232, de 5-5-1941:</i>					
Para despesas decorrentes da criação de cargos.....	40:800\$0	38:331\$3	\$	38:331\$3	— 2:468\$7
<i>Decreto-lei n. 3.254, de 9-5-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos.....	13:500\$0	\$	\$	\$	— 13:500\$0
<i>Decreto-lei n. 3.273, de 15-5-1941:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	4:478\$8	4:478\$8	\$	4:478\$8	\$
<i>Decreto-lei n. 3.287, de 20-5-1941:</i>					
Para pagamento de vencimentos e de gratificação de função.....	205:653\$4	201:493\$0	\$	201:493\$0	— 4:160\$4
<i>Decreto-lei n. 3.309, de 26-5-1941:</i>					
Para pagamento de gratificações de funções.....	9:800\$0	9:800\$0	\$	9:800\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.392, de 7-7-1941:</i>					
Para pagamento aos herdeiros de Augusto de Andrade Figueira..	38:664\$5	\$	\$	\$	— 38:664\$5
<i>Decreto-lei n. 3.393, de 7-7-1941:</i>					
Para pagamento de vencimentos..	3:500\$0	\$	\$	\$	— 3:500\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.411, de 10-7-1941:</i>					
Para atender às despesas com a construção e instalação da Fábrica Nacional de Motores.....	1.400:000\$0	170:966\$9	\$	170:966\$9	— 1.229:033\$1
<i>Decreto-lei n. 3.441, de 18-7-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes de alteração de Quadros.....	28:050\$0	\$	\$	\$	— 28:050\$0
<i>Decreto-lei n. 3.498, de 13-8-1941:</i>					
Para pagamento de ajuda de custo, gratificação e transporte.....	120:000\$0	\$	\$	\$	— 120:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.626, de 18-9-1941:</i>					
Para pagamento de gratificação por execução de trabalho técnico....	20:000\$0	20:000\$0	\$	20:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.697, de 9-10-1941:</i>					
Para pagamento de salários a diaristas.....	19:806\$0	19:806\$0	\$	19:806\$0	\$
TOTAL.....	2.730:452\$7	609:861\$3	\$	609:861\$3	— 2.120:591\$4
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 3.300, de 22-5-1941:</i>					
Para ocorrer ao pagamento de fornecimentos feitos em 1939 à Estrada de Ferro Central do Brasil.	872:230\$0	869:573\$0	\$	869:573\$0	— 2:657\$0
<i>Decreto-lei n. 3.338, de 12-6-1941:</i>					
Para atender despesas com a reparação de material rodante.....	1.000:000\$0	459:977\$9	\$	459:977\$9	— 540:022\$1
<i>Decreto-lei n. 3.475, de 28-7-1941:</i>					
Para ocorrer ao pagamento de prestações relativas à aquisição de material.....	10.883:520\$6	10.883:520\$6	\$	10.883:520\$6	\$
<i>Decreto-lei n. 3.498, de 13-8-1941:</i>					
Para pagamento de ajuda de custo, gratificação e transporte.....	30:000\$0	\$	\$	\$	— 30:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.777, de 30-10-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes de melhoramentos da estação transmissora do Departamento dos Correios e Telégrafos, em Manguinhos.....	750:000\$0	\$	\$	\$	— 750:000\$0
TOTAL.....	13.535:750\$6	12.213:071\$5	\$	12.213:071\$5	— 1.322:679\$1
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-lei n. 2.951, de 16-1-1941:</i>					
Para pagamento de subvenção aos "Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará.....	4.500:000\$0	4.500:000\$0	\$	4.500:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.964, de 20-1-1941:</i>					
Para atender às despesas decorrentes da incorporação da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	470:400\$0	\$	\$	\$	— 470:400\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.057, de 14-2-1941:</i> Para atender despesas decorrentes da aquisição de material rodante para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	9.493:213\$2	9.493:213\$2	\$	9.493:213\$2	\$
<i>Decreto-lei n. 3.187, de 10-4-1941:</i> Para ocorrer ao pagamento da contribuição do Governo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em Natal.....	9:202\$3	\$	\$	\$	— 9:202\$3
<i>Decreto-lei n. 3.355, de 19-6-1941:</i> Para atender à liquidação de compromissos da Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina.....	302:515\$4	302:515\$4	\$	302:515\$4	\$
<i>Decreto-lei n. 3.356, de 19-6-1941:</i> Para auxiliar às despesas de reparos do prédio onde funciona a Agência Postal de S. José da Lage, em Alagoas.....	2:000\$0	2:000\$0	\$	2:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.407, de 10-7-1941:</i> Para pagamento da taxa de 10% que compete a concessionários de portos.....	5.000:000\$0	3.248:463\$1	95:328\$6	3.343:791\$7	— 1.656:208\$3
<i>Decreto-lei n. 3.434, de 17-7-1941:</i> Para pagamento de diferença de contribuições de 1936 devidas a Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	57:008\$2	57:008\$2	\$	57:008\$2	\$
<i>Decreto-lei n. 3.509, de 15-8-1941:</i> Para ocorrer à restituição ao Estado de Alagoas da taxa de 10%, papel, arrecadada pela Alfândega de Maceió.....	775:722\$8	775:722\$8	\$	775:722\$8	\$
TOTAL.....	20.610:061\$9	18.378:922\$7	95:328\$6	18.474:251\$3	— 2.135:810\$6
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 3.115, de 13-3-1941:</i> Para atender despesas com o melhoramento do porto de Corumbá	6.000:000\$0	\$	\$	\$	— 6.000:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.245, de 8-5-1941:</i> Para atender às despesas com a construção da ponte sobre o rio Taquari.....	600:000\$0	600:000\$0	\$	600:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 3.264, de 12-5-1941:</i> Para atender despesas com as obras e aparelhamento do porto de Laguna.....	20.000:000\$0	7.467:630\$1	\$	7.467:630\$1	— 12.532:369\$9
<i>Decreto-lei n. 3.411, de 10-7-1941:</i> Para atender às despesas com a construção e instalação da Fábrica Nacional de Motores.....	12.600:000\$0	1.512:790\$6	163:279\$5	1.676:070\$1	— 10.923:920\$9
<i>Decreto-lei n. 3.539, de 21-8-1941:</i> Para atender à execução de obras públicas no Estado de Alagoas..	180:000\$0	\$	\$	\$	— 180:000\$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 3.722, de 16-10-1941:</i>					
Para atender despesas de obras da Viação Férrea Federal Leste Bra- sileiro.....	200:000\$0	\$	\$	\$	— 200:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.739, de 22-10-1941:</i>					
Para despesas de melhoramento e aparelhamento da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.....	24.000:000\$0	1.224:920\$1	\$	1.224:920\$1	— 22.775:079\$9
<i>Decreto-lei n. 3.765, de 27-10-1941:</i>					
Para aparelhamento e equipamento com material para os trechos inaugurados pela "The Great Western of Brazil Railway C. ^o Limited".....	2.000:000\$0	\$	\$	\$	— 2.000:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.791, de 3-11-1941:</i>					
Para atender despesas decorrentes de desapropriações de imóveis....	2.500:000\$0	\$	\$	\$	— 2.500:000\$0
<i>Decreto-lei n. 3.895, de 5-12-1941:</i>					
Para despesas com a execução de obras rodoviárias.....	6.400:000\$0	\$	\$	\$	— 6.400:000\$0
TOTAL.....	74.480:000\$0	10.805:340\$8	163:279\$5	10.968:620\$3	— 63.511:379\$7
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	111.356:265\$2	42.007:196\$3	258:608\$1	42.265:804\$4	— 69.090:460\$8
<i>Decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941:</i>					
Autarquia da Estrada de Ferro Cen- tral do Brasil.....	\$	106.387:836\$9	\$	106.387:836\$9	+ 106.387:836\$9
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
<i>Decreto-lei n. 2.194, de 17-5-1940:</i>					
Para pagamento de gratificações..	105:000\$0	105:000\$0	\$	105:000\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 2.284, de 7-6-1940:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	182\$0	\$	\$	\$	— 182\$0
<i>Decreto-lei n. 2.367, de 4-7-1940:</i>					
Para pagamento de funções grati- ficadas.....	3:115\$0	\$	\$	\$	— 3:115\$0
<i>Decreto-lei n. 2.678, de 7-10-1940:</i>					
Para pagamento de vencimentos e de gratificação de função.....	202:760\$6	\$	\$	\$	— 202:760\$6
TOTAL.....	311:057\$6	105:000\$0	\$	105:000\$0	— 206:057\$6
MATERIAL					
<i>Decreto-lei n. 917, de 1-12-1938:</i>					
Para aquisição de material rodante destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil.....	108.134:881\$4	29.808:868\$8	\$	29.808:868\$8	— 78.326:012\$6
<i>Decreto-lei n. 2.198, de 17-5-1940:</i>					
Para pagamento de material adqui- rido em 1939.....	1.001:462\$6	\$	\$	\$	— 1.001:462\$6

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+	
					MAIOR DESPESA	— MENOR DESPESA
<i>Decreto-lei n. 2.453, de 25-7-1940:</i>						
Para pagamento de despesas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	100:245\$7	\$	\$	\$	—	100:245\$7
<i>Decreto-lei n. 2.565, de 5-9-1940:</i>						
Para indenização à Cia. Minas do Rio Carvão.....	5:996\$0	\$	\$	\$	—	5:996\$0
<i>Decreto-lei n. 2.800, de 21-11-1940:</i>						
Para pagamento de materiais adquiridos à Cia. Carbonífera de Araranguá.....	1.233:155\$8	1.162:472\$3	\$	1.162:472\$3	—	70:683\$5
<i>Decreto-lei n. 2.864, de 12-12-1940:</i>						
Para atender às despesas com a emissão de selos comemorativos dos "Centenários de Portugal".	42:000\$0	42:000\$0	\$	42:000\$0		\$
TOTAL.....	110.517:741\$5	31.013:341\$1	\$	31.013:341\$1	—	79.504:400\$4
PESSOAL E MATERIAL S/ DISCRIMINAÇÃO						
<i>Decreto-lei n. 2.666, de 3-10-1940:</i>						
Para despesas do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.....	147:600\$0	118:051\$0	3:699\$9	121:750\$9	—	25:849\$1
<i>Decreto-lei n. 2.769, de 11-11-1940:</i>						
Para atender despesas com a construção e reparação de locomotivas.....	1.800:976\$4	827:032\$6	\$	827:032\$6	—	973:943\$8
TOTAL.....	1.948:576\$4	945:083\$6	3:699\$9	948:783\$5	—	999:792\$9
SERVIÇOS E ENCARGOS						
<i>Decreto-lei n. 2.074, de 8-3-1940:</i>						
Para liquidação dos compromissos resultantes da encampação da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.....	115:165\$9	\$	\$	\$	—	115:165\$9
<i>Decreto-lei n. 2.107, de 4-4-1940:</i>						
Para pagamento de despesas com o transporte de correspondência aérea.....	1:230\$8	\$	\$	\$	—	1:230\$8
<i>Decreto-lei n. 2.147, de 25-4-1940:</i>						
Para liquidação dos compromissos resultantes da encampação da "The Amazon River Steam Navigation C.º — 1911 — Limited".	12.000:000\$0	12.000:000\$0	\$	12.000:000\$0		\$
<i>Decreto-lei n. 2.411, de 15-7-1940:</i>						
Para atender às despesas de rescisão e resgate de cartas de concessão.	1.330:396\$7	\$	\$	\$	—	1.330:396\$7
<i>Decreto-lei n. 2.777, de 12-11-1940:</i>						
Para atender à despesas de instalação de serviço.....	20:000\$0	20:000\$0	\$	20:000\$0		\$
<i>Decreto-lei n. 2.838, de 5-12-1940:</i>						
Para execução dos serviços de vales postais nacionais.....	600:000\$0	599:763\$2	\$	599:763\$2	—	236\$8
<i>Decreto-lei n. 2.382, de 19-12-1940:</i>						
Para atender ao pagamento que compete à Cia. Nacional de Comunicações sem fio.....	1.946:009\$0	1.946:009\$0	\$	1.946:009\$0		\$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto n. 1.967, de 15-9-1937:</i>					
Emissão de apólices para Operações com o Lloyd Brasileiro.....	87.851:000\$0	923:000\$0	\$	923:000\$0	— 86.928:000\$0
TOTAL PARCIAL.....	103.863:802\$4	15.488:772\$2	\$	15.488:772\$2	— 88.375:030\$2
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
<i>Decreto-lei n. 1.765, de 10-11-1939:</i>					
Para despesas com as obras nos campos de aviação nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	610:057\$8	594:962\$3	\$	594:962\$3	— 15:095\$5
<i>Decreto-lei n. 2.050, de 1-3-1940:</i>					
Para construção dos edifícios destinados às Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Recife e Belem.....	1.341:636\$0	329:182\$0	\$	329:182\$0	— 1.012:454\$0
<i>Decreto-lei n. 2.111, de 5-4-1940:</i>					
Para aquisição de terrenos e instalações da Companhia Geral de Material Rodante S. A.....	7.500:000\$0	\$	\$	\$	— 7.500:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.127, de 11-4-1940:</i>					
Para aquisição de imóveis.....	43:000\$0	\$	\$	\$	— 43:000\$0
<i>Decreto-lei n. 2.196, de 17-5-1940:</i>					
Para conclusão das obras do ramal do cais do Porto.....	501:398\$8	363:897\$0	\$	363:897\$0	— 137:501\$8
<i>Decreto-lei n. 2.457, de 27-7-1940:</i>					
Para atender às despesas com o prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Santa Catarina.....	1.627:914\$9	1.534:565\$6	\$	1.534:565\$6	— 93:349\$3
<i>Decreto-lei n. 2.563, de 5-9-1940:</i>					
Para despesas provenientes de melhoramentos na Rede de Viação Paraná Santa Catarina.....	6.000:000\$0	6.000:000\$0	\$	6.000:000\$0	\$
TOTAL PARCIAL.....	17.624:007\$5	8.822:606\$9	\$	8.822:606\$9	— 8.801:400\$6
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.....	234.265:185\$4	56.374:803\$8	3:699\$9	56.378:503\$7	— 177.886:681\$7
Agentes Pagadores.....	\$	3.812:322\$0	\$	3.812:322\$0	+ 3.812:322\$0
TOTAL GERAL.....	1.595.773:830\$7	1.074.112:024\$2	35.633:567\$2	1.109.745:591\$4	— 486.028:239\$3
RESUMO					
Orçamento.....	1.237.465:716\$1				
Suplementação.....	12.686:664\$0				
	1.250.152:380\$1	865.529:865\$2	35.371:259\$2	900.901:124\$4	— 349.251:255\$7
Créditos Especiais.....	111.356:265\$2	42.007:196\$3	258:608\$1	42.265:804\$4	— 69.090:460\$8
Decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941.....	\$	106.387:836\$9	\$	106.387:836\$9	+ 106.387:836\$9
Créditos Transferidos.....	234.265:185\$4	56.374:803\$8	3:699\$9	56.378:503\$7	— 177.886:681\$7
Agentes Pagadores.....	\$	3.812:322\$0	\$	3.812:322\$0	+ 3.812:322\$0
TOTAL GERAL.....	1.595.773:830\$7	1.074.112:024\$2	35.633:567\$2	1.109.745:591\$4	— 486.028:239\$3

NOTA: A diferença que se verifica entre o total dos créditos transferidos, constantes da relação geral dos créditos abertos e transferidos para 1941 e o deste mapa, provem da inclusão neste do decreto n. 1.967, de 15-9-1937, que autoriza emissão de apólices. A despesa de Rs. 106.387:836\$9 foi levada ao decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, exarado no processo P. G. 102.832-41 — P. I. 4.610-41.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA, DEPARTAMENTOS, INSTITUTOS, CONSELHOS, ETC.
Despesa do exercicio de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA								
Tesouro Nacional.....	1.019:609\$3	1.010:000\$0	\$	\$	\$	2.029:609\$3	\$	2.029:609\$3
SOMA.....	1.019:609\$3	1.010:000\$0	\$	\$	\$	2.029:609\$3	\$	2.029:609\$3
DEPARTAMENTO ADM. DO SERVIÇO PÚBLICO								
Nova York.....	88:000\$0	\$	\$	\$	\$	88:000\$0	\$	88:000\$0
Tesouro Nacional.....	2.024:853\$3	138:682\$6	1.222:054\$0	49:994\$5	49:700\$0	3.485:284\$4	16:066\$6	3.501:351\$0
Depart. Federal de Compras.....	\$	259:329\$5	\$	\$	\$	259:329\$5	\$	259:329\$5
SOMA.....	2.112:853\$3	398:012\$1	1.222:054\$0	49:994\$5	49:700\$0	3.832:613\$9	16:066\$6	3.848:680\$5
DEPART. DE IMPRENSA E PROPAGANDA								
Tesouro Nacional.....	1.719:417\$9	913:579\$0	5.700:000\$0	\$	\$	8.332:996\$9	461:600\$0	8.794:596\$9
Depart. Federal de Compras.....	\$	1.240:433\$2	\$	\$	\$	1.240:433\$2	\$	1.240:433\$2
SOMA.....	1.719:417\$9	2.154:012\$2	5.700:000\$0	\$	\$	9.573:430\$1	461:600\$0	10.033:030\$1
INST. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA								
Tesouro Nacional.....	\$	\$	37.943:080\$0	\$	\$	37.943:080\$0	\$	37.943:080\$0
SOMA.....	\$	\$	37.943:080\$0	\$	\$	37.943:080\$0	\$	37.943:080\$0
CONS. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA								
Tesouro Nacional.....	519:881\$5	121:069\$1	\$	12:025\$6	\$	652:876\$2	\$	652:876\$2
Depart. Federal de Compras.....	\$	95:562\$0	\$	\$	\$	95:562\$0	\$	95:562\$0
SOMA.....	519:881\$5	216:631\$1	\$	12:025\$6	\$	748:538\$2	\$	748:538\$2
CONS. FEDERAL DO COMÉRCIO EXTERIOR								
Tesouro Nacional.....	651:915\$6	94:707\$8	\$	\$	\$	746:623\$4	\$	746:623\$4
Depart. Federal de Compras.....	\$	171:919\$3	\$	\$	\$	171:919\$3	\$	171:919\$3
SOMA.....	651:915\$6	266:627\$1	\$	\$	\$	918:542\$7	\$	918:542\$7
CONS. DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO								
Tesouro Nacional.....	97:467\$0	5:633\$3	22:500\$0	\$	\$	125:600\$3	\$	125:600\$3
Depart. Federal de Compras.....	\$	31:579\$2	\$	\$	\$	31:579\$2	\$	31:579\$2
SOMA.....	97:467\$0	37:212\$5	22:500\$0	\$	\$	157:179\$5	\$	157:179\$5
CONS. NACIONAL DE PETRÓLEO								
Tesouro Nacional.....	826:962\$0	503:040\$8	23.200:820\$3	76:851\$5	\$	24.607:674\$6	\$	24.607:674\$6
SOMA.....	826:962\$0	503:040\$8	23.200:820\$3	76:851\$5	\$	24.607:674\$6	\$	24.607:674\$6
CONS. DE SEGURANÇA NACIONAL								
Tesouro Nacional.....	\$	30:000\$0	\$	\$	\$	30:000\$0	\$	30:000\$0
SOMA.....	\$	30:000\$0	\$	\$	\$	30:000\$0	\$	30:000\$0
COMISSÃO DE DEFESA DA ECON. NACIONAL								
Tesouro Nacional.....	509:400\$9	74:891\$1	33:300\$0	\$	\$	617:592\$0	\$	617:592\$0
Depart. Federal de Compras.....	\$	68:129\$1	\$	\$	\$	68:129\$1	\$	68:129\$1
SOMA.....	509:400\$9	143:020\$2	33:300\$0	\$	\$	685:721\$1	\$	685:721\$1

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVICIOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTARIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Nova York.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	2.085.708\$5	2.085.708\$5
Tesouro Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	4.180.459\$8	4.180.459\$8
Ministério da Marinha.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	621.562\$1	621.562\$1
Ministério da Guerra.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	141.600\$0	141.600\$0
Ministério da Viação.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	590.016\$3	590.016\$3
Ministério da Aeronautica.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	2.471.880\$4	2.471.880\$4
TOTAL GERAL.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	10.091.227\$1	10.091.227\$1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVICIOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTARIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	412.870\$0	361.332\$2	4.994\$9	\$	\$	779.197\$1	9.900\$0	789.157\$1
Pará.....	1.060.391\$8	656.970\$4	20.000\$0	\$	\$	1.737.362\$2	9.401.28\$4	2.677.490\$6
Maranhão.....	236.723\$4	581.508\$2	9.981\$2	\$	\$	302.854\$8	218.776\$0	521.630\$8
Piauí.....	168.839\$4	62.267\$5	\$	\$	\$	231.106\$9	\$	231.106\$9
Ceará.....	989.398\$3	276.698\$3	14.992\$0	\$	\$	1.281.088\$3	490.968\$7	1.781.057\$0
Rio Grande do Norte.....	448.014\$6	104.373\$6	\$	\$	\$	552.388\$2	\$	552.388\$2
Paraíba.....	801.263\$3	462.483\$0	5.000\$0	\$	\$	1.268.746\$3	1.802\$4	1.270.548\$7
Pernambuco.....	2.035.370\$0	887.982\$3	105.000\$0	\$	\$	3.028.352\$3	612.769\$6	3.641.121\$9
Alagoas.....	579.905\$9	333.470\$4	\$	\$	\$	913.376\$3	1.750\$0	915.126\$3
Sergipe.....	569.412\$6	450.053\$5	\$	\$	40.000\$0	1.019.466\$1	403.000\$0	1.422.466\$1
Baía.....	1.687.006\$4	691.202\$0	27.994\$7	\$	\$	2.445.303\$1	13.993\$0	2.459.296\$1
Espirito Santo.....	321.550\$4	83.522\$9	\$	\$	\$	405.073\$3	\$	405.073\$3
Rio de Janeiro.....	3.377.701\$5	753.197\$4	115.973\$6	10.091\$7	\$	4.246.872\$5	1.225\$0	4.248.097\$5
São Paulo.....	5.796.979\$3	2.747.992\$8	16.480\$0	\$	\$	8.571.548\$8	28.500\$0	8.600.048\$8
Paraná.....	2.194.771\$0	593.988\$7	\$	\$	\$	2.788.759\$7	\$	2.788.759\$7
Santa Catarina.....	778.039\$7	424.816\$5	\$	\$	\$	1.202.856\$2	\$	1.202.856\$2
Rio Grande do Sul.....	3.109.913\$5	1.604.957\$7	364.000\$0	\$	15.000\$0	5.078.871\$2	990\$0	5.079.861\$2
Minas Gerais.....	4.475.956\$8	1.399.071\$1	333.964\$8	\$	\$	5.924.592\$7	5.000\$0	5.929.592\$7
Goiás.....	252.611\$3	\$	\$	30\$0	\$	334.530\$9	\$	359.030\$9
Mato Grosso.....	154.491\$5	53.334\$2	\$	\$	\$	207.855\$7	\$	207.855\$7
Nova York.....	149.350\$0	\$	\$	\$	8.318.759\$1	149.350\$0	\$	149.350\$0
Tesouro Nacional.....	1.537.912\$2	649.592\$5	3.671.652\$5	\$	\$	14.177.916\$3	\$	14.177.916\$3
Departamento Federal de Compras.....	\$	16.704.261\$9	\$	\$	\$	16.704.261\$9	244.400\$0	16.948.661\$9
Ministério da Agricultura.....	37.992.313\$3	2.864.301\$6	7.496.731\$2	121.005\$0	\$	48.474.551\$1	2.679.553\$3	51.154.104\$4
SOMA.....	69.130.785\$9	32.304.740\$3	11.885.864\$9	131.129\$7	8.373.759\$1	121.826.279\$9	6.686.316\$4	127.512.596\$3
Agentes Pagadores.....	\$	60.460\$8	\$	\$	\$	60.460\$8	\$	66.460\$8
TOTAL.....	69.130.785\$9	32.371.201\$1	11.885.864\$9	131.129\$7	8.373.759\$1	121.892.740\$7	5.686.316\$4	127.579.057\$1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVÍCIOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	337.665\$3	141.061\$1	768.000\$0	\$	\$	1.246.726\$4	1.797\$4	1.248.523\$8
Pará.....	379.417\$3	125.929\$6	485.000\$0	\$	250.000\$0	1.240.346\$9	601.800\$0	1.842.146\$9
Maranhão.....	203.002\$8	87.903\$9	221.000\$0	\$	\$	511.906\$7	179.125\$8	691.032\$5
Piauí.....	179.209\$6	60.886\$8	61.500\$0	3.134\$2	\$	304.730\$6	940\$6	305.671\$2
Ceará.....	1.331.881\$0	122.972\$4	1.843.500\$0	\$	510.000\$0	3.808.353\$4	58.873\$4	3.867.226\$8
Rio Grande do Norte.....	219.661\$1	93.655\$7	116.100\$0	\$	\$	429.416\$8	381.558\$2	810.975\$0
Paraíba.....	231.890\$4	92.235\$0	99.000\$0	\$	\$	423.125\$4	1.344\$0	424.469\$4
Pernambuco.....	1.465.712\$9	309.208\$6	1.345.996\$3	\$	410.000\$0	3.530.917\$8	51.822\$2	3.582.740\$0
Alagoas.....	254.474\$1	95.468\$5	214.500\$0	\$	\$	564.442\$6	1.797\$0	566.239\$6
Sergipe.....	223.901\$4	104.803\$3	162.000\$0	\$	\$	490.704\$7	1.404\$0	492.108\$7
Baía.....	4.571.736\$3	787.680\$6	974.996\$0	\$	4.407.286\$9	10.741.699\$8	575.816\$5	11.317.516\$3
Espírito Santo.....	162.408\$2	36.543\$6	211.000\$0	\$	\$	409.951\$8	1.755\$0	411.706\$8
Rio de Janeiro.....	199.623\$8	192.457\$1	732.000\$0	\$	\$	1.124.080\$9	1.796\$5	1.125.877\$4
São Paulo.....	821.739\$6	133.509\$6	3.110.864\$5	\$	410.000\$0	4.476.113\$7	98.583\$6	4.574.697\$3
Paraná.....	212.402\$4	183.878\$4	531.000\$0	\$	120.000\$0	1.047.280\$8	1.794\$4	1.049.075\$2
Santa Catarina.....	259.365\$5	215.875\$2	232.000\$0	\$	250.000\$0	957.240\$7	1.792\$0	959.032\$7
Rio Grande do Sul.....	3.425.483\$5	499.710\$5	2.181.000\$0	\$	3.193.228\$8	9.299.422\$8	224.547\$1	9.523.969\$9
Minas Gerais.....	1.613.423\$5	211.398\$9	3.237.200\$0	\$	694.800\$0	5.756.322\$4	114.587\$5	5.871.409\$9
Goiaz.....	132.316\$9	34.440\$4	177.000\$0	\$	\$	343.757\$3	1.800\$0	345.557\$3
Mato Grosso.....	225.331\$8	66.192\$1	214.000\$0	30\$0	105.100\$0	610.653\$9	\$	610.653\$9
Nova York.....	184.651\$0	440.000\$0	61.200\$0	\$	\$	685.851\$0	\$	685.851\$0
Tesouro Nacional.....	43.395.292\$6	2.123.457\$0	57.977.347\$1	33.700\$3	11.829.550\$8	115.359.347\$8	6.244.888\$3	121.604.236\$1
Departamento Federal de Compras.....	\$	21.304.857\$5	\$	\$	62.891\$0	21.367.748\$5	143.015\$8	21.510.764\$3
Ministério da Educação.....	47.764.077\$7	3.291.307\$8	38.251.572\$8	76.501\$7	19.525.920\$3	108.909.380\$3	20.808.786\$6	129.718.166\$9
SOMA.....	107.794.668\$7	30.755.433\$6	113.207.776\$7	113.366\$2	41.768.777\$8	293.640.023\$0	29.499.625\$9	323.139.648\$9
Despesas Exercícios Anteriores.....	11\$3	\$	\$	\$	\$	11\$3	\$	11\$3
	107.794.680\$0	30.755.433\$6	113.207.776\$7	113.366\$2	41.768.777\$8	293.640.034\$3	29.499.625\$9	323.139.660\$2

Seção Financeira, Arlinda Narciso Mendes, cont. 23.

Visto, Heitor Mural, Chefe de Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	3.588.948\$2	265.654\$5	3784\$2	\$	\$	578.496\$1	4.436.863\$0	36.932\$9	4.473.815\$9
Pará.....	5.090.041\$7	256.868\$0	17.982\$4	\$	48.341\$4	1.108.325\$2	6.521.558\$7	3641\$9	6.525.290\$6
Mato Grosso.....	3.646.566\$4	126.576\$0	13.243\$4	\$	\$	672.157\$7	4.458.563\$5	3.900\$0	4.462.463\$5
Pernambuco.....	2.259.015\$6	96.922\$0	708\$8	\$	\$	457.345\$7	2.813.962\$1	3.541\$9	2.817.504\$0
Ceará.....	5.462.021\$4	180.211\$9	14.928\$1	\$	\$	928.187\$5	6.582.948\$0	4.050\$0	6.586.998\$9
Rio Grande do Norte.....	3.019.978\$4	153.441\$5	5.419\$1	\$	\$	139.864\$9	3.318.403\$9	2.711\$9	3.321.145\$8
Paraná.....	3.487.378\$5	119.011\$9	5.075\$5	\$	\$	311.348\$1	3.922.814\$0	2.185\$2	3.924.999\$2
Fernambuco.....	10.836.399\$7	299.196\$9	137.243\$7	187.000\$0	\$	1.592.535\$5	13.052.375\$8	5.578\$3	13.057.954\$1
Alagoas.....	3.562.692\$8	80.781\$0	17.946\$4	\$	\$	429.724\$7	4.091.145\$0	3.841\$9	4.094.987\$8
Sergipe.....	3.183.056\$9	87.601\$1	2.279\$0	\$	\$	410.122\$3	3.713.059\$3	2.491\$9	3.715.551\$2
Bahia.....	12.159.708\$1	326.682\$3	57.142\$2	\$	\$	3.161.565\$8	15.705.098\$7	10.855\$5	15.715.934\$2
Espírito Santo.....	2.970.959\$8	89.817\$3	7.450\$6	\$	\$	648.064\$8	3.716.292\$5	2.581\$3	3.718.873\$8
Rio de Janeiro.....	10.507.896\$3	136.473\$1	18.002\$9	\$	\$	995.559\$0	11.637.991\$3	7.484\$0	11.645.475\$3
São Paulo.....	39.989.060\$1	1.588.110\$7	1.162.968\$1	\$	39.759\$2	20.577.165\$3	63.356.703\$4	63.455\$4	63.420.158\$8
Paraná.....	6.479.374\$4	176.839\$7	177.845\$2	\$	207.000\$0	2.416.039\$5	9.457.098\$8	23.842\$9	9.480.941\$7
Santa Catarina.....	6.228.835\$9	190.823\$5	9.806\$5	\$	\$	1.319.272\$7	7.748.261\$6	25.215\$7	7.773.477\$3
Rio Grande do Sul.....	22.177.578\$1	748.228\$7	121.436\$1	58.340\$0	\$	5.181.994\$9	28.287.577\$8	118.108\$8	28.405.686\$6
Minas Gerais.....	16.186.209\$4	214.917\$4	12.511\$6	\$	\$	598.924\$1	17.012.562\$5	8.141\$1	17.020.703\$6
Goiás.....	2.167.084\$4	74.356\$7	2.752\$7	1.680\$0	\$	138.965\$1	2.384.868\$9	7.450\$0	2.392.318\$9
Mato Grosso.....	3.622.954\$5	142.835\$1	8.682\$5	1.230\$0	\$	671.459\$8	4.447.161\$9	\$	4.447.161\$9
Nova York.....	1.925.776\$7	610.000\$0	36.471.659\$4	\$	\$	200.000\$0	39.237.436\$1	\$	39.237.436\$1
Tesouro Nacional.....	155.371.108\$9	4.228.209\$1	19.999.347\$7	90.477\$2	3.043.643\$4	464.324.661\$8	647.057.448\$1	32.687.850\$0	679.743.299\$0
Alfândega do Rio.....	9.085.575\$4	\$	688.444\$1	1.000\$0	\$	\$	9.775.019\$5	\$	9.775.019\$5
Casa da Moeda.....	6.185.392\$5	\$	176.199\$5	\$	\$	\$	6.361.592\$0	\$	6.361.592\$0
Caixa de Amortização.....	1.677.670\$6	\$	100.140\$0	\$	\$	465.170.770\$0	466.948.580\$6	8.084.000\$0	475.032.580\$6
Departamento Federal de Compras.....	\$	11.311.338\$4	\$	3.077\$4	\$	\$	11.314.415\$8	1.417.560\$6	12.731.976\$4
Recebedoria Federal de Compras.....	11.162.869\$4	\$	50.538\$6	\$	\$	\$	11.213.408\$0	446.473\$8	11.659.881\$8
Ministério da Marinha.....	\$	\$	\$	\$	\$	185.898\$9	185.898\$9	\$	185.898\$9
SOA.....	352.034.298\$4	21.534.896\$8	59.280.298\$3	342.804\$6	3.338.744\$0	972.248.389\$4	1.408.779.431\$5	42.971.905\$9	1.451.751.337\$4
Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.086.236\$3	\$	\$	\$	\$	\$	3.086.236\$3	\$	\$
TOTAL.....	355.120.534\$7	21.534.896\$8	59.280.298\$3	342.804\$6	3.338.744\$0	972.248.389\$4	1.411.865.667\$8	42.971.905\$9	1.454.837.573\$7

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVÍCIOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	949.678\$0	29.856\$0	\$	\$	\$	979.536\$0	21.500\$0	1.001.036\$0
Pará.....	23.815\$7	900\$0	\$	\$	\$	24.715\$7	2.160\$0	26.875\$7
Maranhão.....	46.951\$0	650\$0	\$	\$	\$	47.601\$0	\$	47.601\$0
Piauí.....	40.410\$0	500\$0	\$	\$	\$	40.910\$0	\$	40.910\$0
Ceará.....	60.813\$6	550\$0	\$	\$	\$	61.363\$6	\$	61.363\$6
Rio Grande do Norte.....	23.638\$6	700\$0	\$	\$	\$	24.338\$6	\$	24.338\$6
Paraíba.....	34.827\$9	800\$0	\$	\$	\$	35.627\$9	4.800\$0	40.427\$9
Pernambuco.....	71.734\$4	1.531\$0	\$	\$	\$	73.265\$4	2.200\$0	75.465\$4
Alagoas.....	24.320\$4	\$	\$	\$	\$	24.320\$4	3.965\$0	28.285\$4
Sergipe.....	24.752\$3	886\$8	\$	\$	\$	25.639\$1	1.400\$0	27.039\$1
Baía.....	24.673\$3	\$	\$	\$	\$	24.673\$3	\$	24.673\$3
Espírito Santo.....	22.800\$0	490\$3	\$	\$	\$	23.290\$3	5.800\$0	29.090\$3
Rio de Janeiro.....	26.125\$0	1.986\$0	\$	\$	\$	28.111\$0	\$	28.111\$0
São Paulo.....	93.880\$0	10.500\$0	\$	\$	\$	104.380\$0	\$	104.380\$0
Paraná.....	22.800\$0	1.986\$0	\$	\$	\$	24.786\$0	\$	24.786\$0
Santa Catarina.....	22.800\$0	700\$0	\$	\$	\$	23.500\$0	\$	23.500\$0
Rio Grande do Sul.....	32.582\$1	2.200\$0	\$	\$	\$	34.782\$1	\$	34.782\$1
Minas Gerais.....	467.502\$8	774.513\$0	\$	\$	\$	1.242.015\$8	25.000\$0	1.267.015\$8
Goiaz.....	22.800\$0	1.000\$0	\$	\$	\$	23.800\$0	\$	23.800\$0
Mato Grosso.....	22.800\$0	1.000\$0	\$	\$	\$	23.800\$0	900\$0	24.700\$0
Nova York.....	58.193\$3	\$	\$	\$	\$	58.193\$3	\$	58.193\$3
Tesouro Nacional.....	31.941.495\$2	4.083.243\$7	11.152.920\$5	79.045\$0	2.845.687\$0	50.102.391\$4	1.389.024\$0	51.491.415\$4
Departamento Federal de Compras.....	\$	24.430.756\$7	\$	\$	\$	24.430.756\$7	\$	24.430.756\$7
Imprensa Nacional.....	9.758.674\$3	\$	225.543\$6	\$	\$	9.984.217\$9	\$	9.984.217\$9
Polícia Civil.....	34.987.898\$3	1.290.859\$4	7.999.404\$9	\$	\$	44.278.162\$6	446.931\$4	44.725.094\$0
Polícia Militar.....	40.895.608\$3	3.546.000\$0	145.000\$0	\$	\$	44.586.608\$3	\$	44.586.608\$3
Corpo de Bombeiros.....	10.177.569\$5	834.000\$0	10.000\$0	\$	\$	11.021.569\$5	29.022\$8	11.050.592\$3
SOMA.....	129.879.144\$0	35.015.610\$9	19.532.869\$0	79.045\$0	2.845.687\$0	187.352.355\$9	1.932.703\$2	189.285.059\$1

Seção Financeira, Artindo Narciso Mendes, cont. 23.

Visto, Hektor Murat, Chefe de Seção.

MINISTÉRIO DA MARINHA
Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Mimas Gerais.....	2:181\$0	\$	\$	\$	\$	2:181\$0	\$	2:181\$0
Goiáz.....	3:473\$2	\$	\$	\$	\$	3:473\$2	\$	3:473\$2
Nova York.....	977:942\$0	4.115:000\$0	5.600:000\$0	\$	\$	10.692:942\$0	\$	10.692:942\$0
Tesouro Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Ministério da Marinha.....	222.731:947\$8	97.151:200\$0	11.821:200\$0	700:000\$0	8.464:000\$0	340.868:347\$8	808:100\$0	341.676:447\$8
SOMA.....	223.715:544\$0	101.266:200\$0	17.421:200\$0	700:000\$0	8.464:000\$0	351.566:944\$0	808:100\$0	352.375:044\$0

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS APURADOS NO EXERCÍCIO DE 1941 A FAVOR DO "FUNDO NAVAL"

Verba n. 1 — Pessoal.....	4.666:235\$2
Verba n. 2 — Material.....	2.832:386\$5
Verba n. 3 — Serviços e encargos.....	904:125\$6
Verba n. 4 — Eventuais.....	195:222\$1
Verba n. 5 — Obras, etc.....	39:625\$4
TOTAL GERAL RS.....	8.637:594\$8

MINISTÉRIO DA GUERRA
Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Nova York.....	\$	\$	6.350:000\$0	\$	\$	6.350:000\$0	33.964:511\$1	40.314:511\$1
Tesouro Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	14.779:786\$0	14.779:786\$0
Ministério da Guerra.....	593.304:616\$4	207.652:400\$0	6.892:200\$0	1.000:000\$0	53.100:000\$0	861.949:216\$4	15.927:448\$9	877.876:665\$3
SOMA.....	593.304:616\$4	207.652:400\$0	13.242:200\$0	1.000:000\$0	53.100:000\$0	868.299:216\$4	64.671:746\$0	932.970:962\$4

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS APURADOS NO EXERCÍCIO DE 1941 A FAVOR DA CAIXA GERAL DE ECONOMIAS DA GUERRA

Verba n. 1 — Pessoal.....	31.480:149\$6
Verba n. 2 — Material.....	3.905:872\$2
Verba n. 3 — Serviços e encargos.....	1.085:456\$1
Verba n. 4 — Eventuais.....	590:789\$1
Verba n. 5 — Obras, etc.....	4.291:707\$1
TOTAL GERAL EM RS.....	41.353:974\$1

Secção Financeira, Anália Paranhos Barbosa — Contador J.

Visto, Heitor Murat, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Nova York.....	37.797:420\$0	8.175:000\$0	5.799:800\$0	47:495\$0	3.500:000\$0	55.319:715\$0	7.547:451\$0	62.867:166\$0
Tesouro Nacional.....	6.667:167\$5	1.274:187\$7	4.666:836\$6	\$	2.000:000\$0	14.608:191\$8	2.741:244\$8	17.349:436\$6
Departamento Federal de Compras.....		344:170\$4	\$	\$	\$	344:170\$4	\$	344:170\$4
SOMA.....	44.464:587\$5	9.793:358\$1	10.466:636\$6	47:495\$0	5.500:000\$0	70.272:077\$2	10.288:695\$8	80.560:773\$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	ENCARGOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	139:901\$3	22:909\$1	\$	\$	\$	162:810\$4	5:000\$0	167:810\$4
Pará.....	368:592\$1	42:732\$8	\$	\$	\$	411:324\$9	32:222\$0	443:546\$9
Maranhão.....	139:614\$2	23:834\$3	\$	\$	\$	163:448\$5	4:848\$0	168:296\$5
Piauí.....	95:939\$2	25:952\$1	\$	\$	\$	121:891\$3	880\$0	122:771\$3
Ceará.....	329:217\$4	42:203\$3	\$	\$	\$	371:420\$7	17:763\$0	389:196\$7
Rio Grande do Norte.....	164:830\$4	13:358\$0	\$	\$	\$	178:188\$4	14:664\$5	192:852\$9
Paraíba.....	145:071\$3	25:732\$7	\$	\$	\$	170:854\$0	4:220\$0	175:074\$0
Pernambuco.....	436:205\$9	57:662\$9	\$	\$	\$	493:868\$8	8:932\$0	502:800\$8
Alagoas.....	99:595\$3	25:297\$4	\$	\$	\$	124:890\$7	\$	124:890\$7
Sergipe.....	99:751\$6	26:454\$5	\$	\$	\$	126:206\$1	3:486\$0	129:692\$1
Baía.....	420:326\$2	66:813\$4	\$	\$	\$	487:139\$6	18:125\$0	505:264\$6
Espirito Santo.....	129:493\$9	32:265\$6	\$	\$	\$	161:759\$5	13:844\$0	175:603\$5
Rio de Janeiro.....	472:747\$2	93:045\$4	\$	\$	\$	565:792\$6	18:451\$6	584:244\$2
São Paulo.....	867:542\$7	188:964\$1	\$	\$	\$	1.056:506\$8	112:406\$0	1.168:912\$8
Paraná.....	185:487\$5	22:735\$9	\$	\$	\$	208:223\$4	9:109\$7	217:333\$1
Santa Catarina.....	164:111\$7	36:602\$6	\$	\$	\$	200:714\$3	8:500\$0	209:214\$3
Rio Grande do Sul.....	617:608\$7	103:338\$2	\$	\$	\$	720:946\$9	15:420\$0	736:366\$9
Minas Gerais.....	570:327\$5	60:841\$7	\$	\$	\$	631:169\$2	30:781\$2	661:950\$4
Goiáz.....	117:322\$0	10:738\$6	\$	\$	\$	128:060\$6	440\$0	128:500\$6
Mato Grosso.....	169:201\$8	42:522\$8	\$	\$	\$	211:724\$6	816\$0	212:540\$6
Nova York.....	11:220\$0	400:000\$0	2.469:300\$0	\$	\$	2.880:520\$0	\$	2.880:520\$0
Tesouro Nacional.....	5.527:236\$3	288:308\$9	5.402:429\$3	\$	\$	11.217:974\$5	4.333:433\$4	15.551:407\$9
Departamento Federal de Compras.....	\$	2.695:940\$1	\$	\$	\$	2.695:940\$1	28:877\$0	2.724:817\$1
Ministério do Trabalho.....	12.565:791\$3	1.180:701\$0	132.533:905\$6	142:190\$0	\$	146.422:587\$9	3.449:895\$6	149.872:483\$5
TOTAL.....	23.837:133\$5	5.529:005\$4	140.405:634\$9	142:190\$0	\$	169.913:963\$8	8.132:128\$0	178.046:091\$8

Seção Financeira, Analia Paranhos Barbosa — Contador J.

Visto, Heitor Murat, Chefe de Seção.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	2.972:156\$9	637:020\$5	4.957:796\$1	\$	349:752\$5	8.916:726\$0	\$	8.916:726\$0
Pará.....	4.344:821\$6	639:831\$5	3.420:799\$4	\$	1.499:161\$0	9.904:616\$5	16.500:000\$0	26.404:616\$5
Maranhão.....	5.131:377\$7	2.384:532\$9	549:474\$5	\$	529:062\$8	8.594:447\$9	447:500\$7	9.041:948\$6
Piauí.....	2.803:524\$2	961:661\$5	134:476\$3	\$	743:087\$2	4.642:749\$2	\$	4.642:749\$2
Ceará.....	13.702:819\$0	5.170:041\$4	721:409\$1	\$	1.236:651\$8	20.830:921\$3	4.782:528\$9	25.613:450\$2
Rio Grande do Norte.....	4.372:059\$4	2.113:512\$2	731:026\$6	\$	2.438:489\$1	9.655:087\$3	45:635\$6	9.700:722\$9
Paraíba.....	2.819:147\$3	1.186:656\$2	93:723\$2	\$	45:782\$0	4.150:311\$7	120:000\$0	4.270:311\$7
Pernambuco.....	6.224:717\$1	617:500\$5	321:567\$3	\$	1.668:635\$3	8.832:510\$2	1.897:915\$5	10.730:425\$7
Alagoas.....	1.722:749\$9	175:563\$6	159:466\$7	\$	36:940\$0	2.094:726\$2	777:722\$8	2.872:449\$0
Sergipe.....	1.249:496\$4	147:935\$1	37:906\$4	\$	767:715\$6	2.203:053\$5	\$	2.203:053\$5
Baía.....	24.958:250\$5	18.022:549\$5	1.723:146\$7	\$	14.044:923\$2	58.748:869\$9	7.709:419\$3	66.458:289\$2
Espírito Santo.....	2.088:666\$9	193:341\$4	81:493\$6	\$	7:719\$0	2.374:220\$9	371\$4	2.374:592\$5
Rio de Janeiro.....	6.762:771\$3	444:361\$6	3.326:979\$5	\$	2.391:002\$1	12.925:114\$5	\$	12.925:114\$5
São Paulo.....	48.550:696\$6	23.880:144\$4	8.299:132\$1	\$	5.061:210\$3	85.791:183\$4	10.093:213\$2	95.884:396\$6
Paraná.....	3.679:210\$5	636:784\$4	90:290\$4	\$	26.219:625\$1	30.625:910\$4	6.198:227\$7	33.824:138\$1
Santa Catarina.....	4.358:486\$0	796:956\$2	246:095\$6	\$	14.800:961\$7	20.202:501\$5	8.692:550\$2	28.895:051\$7
Rio Grande do Sul.....	9.383:428\$5	1.621:064\$5	20.286:876\$8	\$	34.822:963\$5	66.114:333\$3	\$	66.114:333\$3
Minas Gerais.....	15.723:816\$0	1.165:650\$6	2.432:672\$3	\$	1.926:876\$0	21.254:014\$9	\$	21.254:014\$9
Goiás.....	1.236:378\$6	169:463\$5	140:359\$6	\$	13:402\$0	1.559:613\$7	\$	1.559:613\$7
Mato Grosso.....	2.510:321\$6	353:079\$1	54:124\$3	\$	810:936\$4	3.728:691\$4	\$	3.728:691\$4
Nova York.....	64:080\$0	1.008:000\$0	1.400:000\$0	\$	\$	2.472:680\$0	1.435:595\$6	3.908:275\$6
Tesouro Nacional.....	6.091:221\$5	2.259:970\$1	111.331:610\$8	\$	101.616:701\$1	221.359:505\$5	143.730:044\$7	365.089:551\$2
Departamento Federal de Compras.....	\$	99.620:467\$1	\$	\$	\$	99.620:467\$1	\$	99.620:467\$1
E. F. Central do Brasil.....	54.163:781\$9	4.186:918\$4	1.331:693\$3	\$	3.379:392\$8	63.091:731\$4	1.190:929\$6	64.282:661\$0
Correios e Telégrafos.....	42.652:051\$0	2.318:536\$9	24.350:410\$1	\$	5.735:603\$4	75.056:603\$4	970:945\$2	76.027:548\$6
Inspeção de Obras e/ou Secas.....	1.984:310\$5	261:481\$5	17:500\$0	\$	7.758:250\$0	10.021:542\$0	\$	10.021:542\$0
Ministério da Viação.....	17.433:468\$5	1.243:347\$3	195:589\$3	15:000\$0	27.241:585\$1	46.128:990\$3	439:544\$6	46.568:534\$9
SOMA.....	286.989:609\$5	172.216:493\$9	186.533:633\$0	15:000\$0	255.146:383\$0	900.901:124\$4	205.032:145\$0	1.105.933:269\$4
Agentes Pagadores.....	\$	1.809:574\$6	2.002:747\$4	\$	\$	3.812:322\$0	\$	3.812:322\$0
TOTAL.....	286.989:609\$5	174.026:068\$5	188.536:385\$4	15:000\$0	255.146:383\$0	904.713:446\$4	205.032:145\$0	1.109.745:591\$4

Seção Financeira, Arlinda Narciso Mendes, Cont.23.

Visto, Heitor Murat — Chefe de Seção.

RESUMO DA DESPESA

REPARTIÇÕES	PRESIDÊNCIA, DEPARTAMENTOS CONSELHOS, ETC.	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	FAZENDA	GUERRA	JUSTIÇA
Amazonas.....	\$	789:157\$1	1.248:523\$8	4.473:815\$9	\$	1.001:036\$0
Pará.....	\$	2.677:490\$6	1.842:146\$9	6.525:200\$6	\$	26:875\$7
Maranhão.....	\$	521:630\$8	691:032\$5	4.462:463\$5	\$	47:601\$0
Piauí.....	\$	231:106\$9	305:671\$2	2.817:504\$0	\$	40:910\$0
Ceará.....	\$	1.781:057\$0	3.867:226\$8	6.586:998\$9	\$	61:363\$6
Rio Grande do Norte.....	\$	552:388\$2	810:975\$0	3.321:145\$8	\$	24:338\$6
Paraíba.....	\$	1.270:548\$7	424:469\$4	3.924:999\$2	\$	40:427\$9
Pernambuco.....	\$	3.641:121\$9	3.582:740\$0	13.057:954\$1	\$	75:465\$4
Alagoas.....	\$	915:126\$3	566:239\$6	4.094:987\$8	\$	28:285\$4
Sergipe.....	\$	1.422:466\$1	492:108\$7	3.715:551\$2	\$	27:039\$1
Baía.....	\$	2.459:296\$1	11.317:516\$3	15.715:934\$2	\$	24:673\$3
Espírito Santo.....	\$	405:073\$3	411:706\$8	3.718:873\$8	\$	29:090\$3
Rio de Janeiro.....	\$	4.248:097\$5	1.125:877\$4	11.665:475\$3	\$	28:111\$0
São Paulo.....	\$	8.600:046\$8	4.574:697\$3	63.420:158\$8	\$	104:380\$0
Paraná.....	\$	2.788:759\$7	1.049:075\$2	9.480:941\$7	\$	24:786\$0
Santa Catarina.....	\$	1.202:856\$2	959:032\$7	7.773:477\$3	\$	23:500\$0
Rio Grande do Sul.....	\$	5.079:861\$2	9.523:969\$9	28.405:686\$6	\$	34:782\$1
Minas Gerais.....	\$	5.929:592\$7	5.871:409\$9	17.020:703\$6	\$	1.267:015\$8
Goiaz.....	\$	359:030\$9	345:557\$3	2.392:318\$9	\$	23:800\$0
Mato Grosso.....	\$	207:855\$7	610:653\$9	4.447:161\$9	\$	24:005\$0
Nova York.....	88:000\$0	149:350\$0	685:851\$0	39.237:436\$1	40.314:511\$1	58:193\$3
Tesouro Nacional.....	79.049:103\$7	14.177:916\$3	121.601:236\$1	679.745:299\$0	14.779:786\$0	51.491:415\$4
Afândega do Rio de Janeiro.....	\$	\$	\$	9.775:019\$5	\$	\$
Casa da Moeda.....	\$	\$	\$	6.361:892\$0	\$	\$
Caixa de Amortização.....	\$	\$	\$	475.032:580\$6	\$	\$
Departamento Federal de Compras...	1.866:952\$3	16.948:661\$9	21.510:764\$3	12.731:976\$4	\$	24.430:756\$7
Recebedoria do Distrito Federal.....	\$	\$	\$	11.659:881\$8	\$	\$
Imprensa Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	9.984:217\$9
Estrada de Ferro Central do Brasil...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Departamento Correios e Telégrafos...	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Ministério da Marinha.....	\$	\$	\$	185.898\$9	\$	\$
Ministério da Guerra.....	\$	\$	\$	\$	877.876.665\$3	\$
Ministério da Agricultura.....	\$	51.154:104\$4	\$	\$	\$	\$
Ministério da Aeronáutica.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Ministério da Educação.....	\$	\$	129.718:166\$9	\$	\$	\$
Ministério do Trabalho.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Ministério da Viação.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Polícia Civil.....	\$	\$	\$	\$	\$	44.725:094\$0
Polícia Militar.....	\$	\$	\$	\$	\$	44.586:608\$3
Corpo de Bombeiros.....	\$	\$	\$	\$	\$	11.050:592\$3
Inspetoria de Obras c/as Secas.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$
SOMA.....	81.004:056\$0	127.512:596\$3	323.139:648\$9	1.451.751:337\$1	932.970:962\$4	189.285:059\$1
Exercícios Anteriores.....	\$	\$	118\$	3.086:236\$3	\$	\$
Agentes Pagadores.....	\$	66:460\$8	\$	\$	\$	\$
TOTAL GERAL.....	81.004:056\$0	127.579:057\$1	323.139:660\$2	1.454:837.573\$7	932.970:962\$4	189.285:059\$1

RESUMO DA DESPESA

REPARTIÇÕES	MARINHA	EXTERIOR	TRABALHO	VIAÇÃO	AERONÁUTICA	TOTAL
Amazonas.....	§	§	167:810\$4	8.916:726\$0	§	16.597:069\$2
Pará.....	§	§	443:546\$9	26.404:616\$5	§	37.919:877\$2
Maranhão.....	§	§	168:296\$5	9.041:948\$6	§	14.932:972\$9
Piauí.....	§	§	122:771\$3	4.642:749\$2	§	8.160:712\$6
Ceará.....	§	§	389:196\$7	25.613:450\$2	§	28.299:293\$2
Rio Grande do Norte.....	§	§	192:852\$9	9.700:722\$9	§	14.602:423\$4
Paraíba.....	§	§	175:074\$0	4.270:311\$7	§	10.105:830\$9
Pernambuco.....	§	§	502:800\$8	10.730:425\$7	§	31.590:507\$9
Alagoas.....	§	§	124:890\$7	2.872:449\$0	§	8.601:978\$8
Sergipe.....	§	§	129:692\$1	2.203:053\$5	§	7.989:910\$7
Baía.....	§	§	505:264\$6	66.458:289\$2	§	96.480:973\$7
Espírito Santo.....	§	§	175:603\$5	2.374:592\$3	§	7.114:940\$0
Rio de Janeiro.....	§	§	584:244\$2	12.925:114\$5	§	30.576:919\$9
São Paulo.....	§	§	1.168:912\$8	95.884:396\$6	§	173.752:592\$3
Paraná.....	§	§	217:333\$1	36.824:138\$1	§	50.385:033\$8
Santa Catarina.....	§	§	209:214\$3	28.895:051\$7	§	39.063:132\$2
Rio Grande do Sul.....	§	§	736:366\$9	66.114:333\$3	§	109.895:000\$0
Minas Gerais.....	2:181\$0	§	661:950\$4	21.254:014\$9	§	52.006:868\$3
Goias.....	3:473\$2	§	128:500\$6	1.559:613\$7	§	4.812:294\$6
Mato Grosso.....	§	§	212:540\$6	3.728:691\$4	§	9.231:603\$5
Nova York.....	10.692:942\$0	58.013:464\$8	2.880:520\$0	3.908:275\$6	2.085:708\$5	158.114:252\$4
Tesouro Nacional.....	§	22.203:137\$8	15.551:407\$9	365.089:551\$2	4.180:459\$8	1.367.872:313\$2
Arfândega do Rio de Janeiro.....	§	§	§	§	§	9.775:019\$5
Casa da Moeda.....	§	§	§	§	§	6.361:892\$0
Caixa de Amortização.....	§	§	§	§	§	475.032:580\$6
Departamento Federal de Compras.....	§	344:170\$4	2.724:817\$1	99.620:467\$1	§	180.178:566\$2
Recebedoria do Distrito Federal.....	§	§	§	§	§	11.659:881\$8
Imprensa Nacional.....	§	§	§	§	§	9.984:217\$9
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	§	§	§	64.282:661\$0	§	64.282:661\$0
Departamento Correios e Telégrafos.....	§	§	§	76.027:548\$6	§	76.027:548\$6
Ministério da Marinha.....	341.676:447\$8	§	§	§	621:562\$1	342.483:908\$8
Ministério da Guerra.....	§	§	§	§	141:600\$0	878.018:265\$3
Ministério da Agricultura.....	§	§	§	§	§	51.154:104\$4
Ministério da Aeronáutica.....	§	§	§	§	2.471:880\$4	2.471:880\$4
Ministério da Educação.....	§	§	§	§	§	129.718:166\$9
Ministério do Trabalho.....	§	§	149.872:483\$5	§	§	149.872:483\$5
Ministério da Viação.....	§	§	§	46.568:534\$9	590:016\$3	47.158:551\$2
Polícia Civil.....	§	§	§	§	§	44.725:094\$0
Polícia Militar.....	§	§	§	§	§	44.586:608\$3
Corpo de Bombeiros.....	§	§	§	§	§	11.050:592\$3
Inspetoria de Obras c/ as Scas.....	§	§	§	10.021:542\$0	§	10.021:542\$0
SOMA.....	352.375:044\$0	80.569:773\$0	178.046:091\$8	1.105.933:269\$4	10.091:227\$1	4.832.670:065\$4
Exercícios Anteriores.....	§	§	§	§	§	3.086:247\$6
Agentes Pagadores.....	§	§	§	3.812:322\$0	§	3.878:782\$8
TOTAL GERAL.....	352.375:044\$0	80.569:773\$0	178.046:091\$8	1.109.745:591\$4	10.091:227\$1	4.839.635:095\$8

Secção Financeira, Analia Paranhos Barbosa, Contador J.

Visto, Heitor Mural, Chefe de Secção.

AGENTES PAGADORES

Demonstração, por Ministérios, de pagamentos efetuados no exercício de 1941, dependentes de regularização

1 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CABANA CINCO CRUZES

Pago pelo arrendamento do imóvel, acima, de propriedade do Banco do Brasil, no município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, ocupado pelo Serviço de Fomento da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, relativo ao ano de 1941..... 66:460\$8

2 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Pagamentos efetuados com a renda da Estrada à Fiat Brasileira S. A., pela aquisição de cinco automotrizas, conforme ajuste de 25-9-935, aprovado pela Câmara dos Deputados (Diário do Poder Legislativo n. 322, de 20-5-936), por força do qual foi registado pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 1936, de acordo com a comunicação feita à referida Estrada em ofício n. 2.361, de 2-3-933 do Ministério da Viação..... 1.809:574\$6

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

Pagamentos efetuados de ordem do seu Diretor, Major Américo Marinho Lutz, a saber:

Indenizações por perdas e avarias.....	1.003:519\$5	
Contribuições devidas à Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	986:886\$6	
Contribuições ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.....	12:341\$3	2.002:747\$4
		3.878:782\$8

Mozart de Castro, Contador J

Visto, Iberê Gilson Chefe de Secção.

JUROS DE CAIXAS ECONÔMICAS

ESTADOS	CRÉDITOS DISTRIBUIDOS	DESPESAS EFETUADAS	SALDO	EXCESSO
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	250:000\$0	296:885\$6	\$	46:885\$6
Delegacia Fiscal no Pará.....	430:000\$0	503:602\$9	\$	73:602\$9
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	250:000\$0	320:731\$1	\$	71:731\$1
Delegacia Fiscal no Piauí.....	120:000\$0	123:426\$6	\$	3:426\$6
Delegacia Fiscal no Ceará.....	300:000\$0	249:432\$9	50:567\$1	\$
Delegacia Fiscal no Rio G. do Norte.....	80:000\$0	61:407\$2	18:592\$8	\$
Delegacia Fiscal na Paraíba.....	100:000\$0	112:697\$2	\$	12:697\$2
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	1.300:000\$0	773:567\$1	526:432\$9	\$
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	250:000\$0	172:095\$1	77:904\$9	\$
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	250:000\$0	258:960\$1	\$	8:960\$1
Delegacia Fiscal na Bahia.....	1.820:000\$0	1.890:748\$5	\$	70:748\$5
Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	431:532\$3	419:400\$5	12:131\$8	\$
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	6.000:000\$0	18.044:879\$7	\$	12.044:879\$7
Delegacia Fiscal no Paraná.....	1.150:000\$0	1.618:451\$1	\$	468:451\$1
Delegacia Fiscal em Sta. Catarina.....	730:000\$0	719:422\$7	10:577\$3	\$
Delegacia Fiscal no Rio G. do Sul.....	3.000:000\$0	3.034:263\$0	\$	34:263\$0
Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	440:000\$0	36:503\$0	403:497\$0	\$
Delegacia Fiscal em Goiás.....	160:000\$0	116:386\$3	43:613\$7	\$
Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	430:000\$0	411:695\$4	18:304\$6	\$
Distrito Federal.....	6.437:719\$2	5.595:706\$3	842:012\$9	\$
Crédito em Ser.....	70:748\$5	\$	70:748\$5	\$
	24.000:000\$0	34.760:262\$3	2.074:383\$5	12.834:645\$8

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Resumo

REPARTIÇÕES	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES ALCANCES ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS	TOTAL
Amazonas.....	\$	81:426\$2	\$	136\$0	\$	81:562\$2
Pará.....	150:223\$9	22:920\$0	953\$3	\$	\$	174:097\$2
Maranhão.....	\$	68:954\$0	\$	\$	\$	68:954\$0
Piauí.....	\$	2:391\$7	\$	880\$5	\$	3:272\$2
Ceará.....	\$	265:061\$4	\$	429:479\$8	\$	694:541\$2
Rio Grande do Norte.....	24:232\$3	185:666\$5	\$	36:405\$4	\$	246:304\$2
Paraíba.....	30:648\$8	26\$2	3:151\$9	\$	\$	33:826\$9
Pernambuco.....	\$6	160\$3	96:610\$9	\$	\$	96:771\$8
Alagoas.....	35:700\$9	41\$0	\$	\$	\$	35:741\$9
Sergipe.....	\$	9:536\$1	\$	\$	\$	9:536\$1
Baía.....	6:000\$0	207:858\$1	265\$7	1.081:868\$0	\$	1.295:991\$8
Espírito Santo.....	4:807\$6	75\$1	\$	\$	\$	4:882\$7
Estado do Rio de Janeiro.....	\$	226:297\$6	\$	\$	\$	226:297\$6
São Paulo.....	\$	57:101\$7	5:450\$0	3.276:391\$7	\$	3.338:943\$4
Paraná.....	67:490\$9	43:354\$4	\$	\$	\$	110:845\$3
Santa Catarina.....	37:688\$9	2:670\$4	\$	\$	\$	40:359\$3
Rio Grande do Sul.....	7:448\$3	650:933\$2	\$	4:419\$0	\$	662:800\$5
Minas Gerais.....	1:792\$4	436:206\$7	\$	\$	\$	437:999\$1
Goiaz.....	400\$0	48:900\$9	\$	\$	\$	49:300\$9
Mato Grosso.....	\$	54:629\$5	\$	\$	41:894\$4	96:523\$9
Pagadoria do Tesouro.....	\$	\$	6:723\$8	\$	\$	6:723\$8
Tesouraria Geral.....	\$	\$	1:790\$2	\$	\$	1:790\$2
Departamento Federal de Compras.....	\$	11:776\$7	\$	\$	\$	11:776\$7
Diretoria Imposto Renda.....	2:960\$1	\$	\$	\$	\$	2:960\$1
Recebedoria do Distrito Federal.....	\$	\$	\$	338\$9	\$	338\$9
Departamento Correios e Telégrafos.....	1:222\$6	587:471\$3	1.228:157\$4	60:711\$1	458\$7	1.878:021\$1
Ministério da Guerra.....	\$	\$	\$	6:328\$4	\$	6:328\$4
Ministério da Agricultura.....	3\$8	\$	2:493\$8	\$	\$	2:497\$6
Ministério da Educação.....	11:378\$0	\$	\$	\$	\$	11:378\$0
Delegacia Nova York.....	\$	108:594\$7	\$	\$	\$	108:594\$7
TOTAL.....	381:999\$1	3.072:053\$7	1.345:597\$0	4.896:958\$8	42:353\$1	9.738:961\$7

Contas de Adiantamento em movimento constantes da demonstração
do Tesouro Nacional..... 24.289:452\$3
31.028:414\$0

SALDOS NAS REPARTIÇÕES

Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	253:735\$9
Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	—	462:260\$0
Delegacia Fiscal em Goiaz.....	—	30:831\$3
Delegacia do Tesouro em New York {		
Caixa.....	52.596:064\$7	
Agência Financeira.....	103:402\$7	52.699:467\$4
Casa da Moeda.....	—	1:847\$0
Caixa de Amortização.....	—	435:898\$0
Polícia Militar {		
Na Tesouraria.....	1.510:089\$0	
No Banco do Brasil.....	1.269:158\$7	5.779:247\$7
SOMA.....		59.663:287\$3

Secção Financeira, *Arlinda Narciso Mendes*, Cont 23 Visto, *Heitor Murat*, Chefe Secção.

EXERCÍCIO DE 1941

Restos a pagar

Demonstração pela natureza das despesas em cada Departamento, Conselho e Ministério

DEPARTAMENTOS, CONSELHOS ETC.	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, DESA-PROPRIAÇÕES ETC.	DÁVIDA PÚBLICA	DIVERSOS	TOTAL
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	\$	10:965\$0	\$	\$	\$	\$	\$	10:965\$0
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	4:750\$0	152:161\$7	\$	\$	\$	\$	\$	156:911\$7
Comissão da Defesa da Economia Nacional.....	1:500\$0	1:523\$0	\$	\$	\$	\$	\$	3:023\$0
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	6:200\$0	1:540\$3	\$	\$	\$	\$	\$	7:740\$3
Conselho de Imigração e Colonização.....	\$	195\$3	\$	\$	\$	\$	\$	195\$3
Conselho de Águas e Energia Elétrica.....	3:468\$0	25:659\$8	\$	25\$6	\$	\$	\$	29:153\$4
Ministério da Agricultura.....	35:983\$2	479:131\$0	210:477\$0	20\$0	1.198:488\$7	\$	\$	1.924:099\$9
Ministério da Educação.....	279:080\$4	915:670\$3	464:877\$2	23:900\$0	4.549:852\$0	\$	\$	6.233:379\$9
Ministério da Fazenda.....	4:430:216\$4	1.258:437\$8	231:448\$2	14:512\$3	327:851\$4	3.418:523\$8	2:181\$3	9.683:171\$2
Ministério da Guerra.....	\$	3.145:420\$7	563:278\$0	\$	\$	\$	\$	3.708:698\$7
Ministério da Justiça.....	105:212\$0	719:700\$5	146:605\$0	45\$0	467:673\$0	\$	\$	1.439:235\$5
Ministério da Marinha.....	116:624\$1	212:557\$2	152:366\$5	\$	\$	\$	\$	481:547\$8
Ministério das Relações Exteriores.....	3.325:946\$1	1.502:776\$9	1.192:648\$6	19:245\$0	\$	\$	\$	6.040:616\$6
Ministério do Trabalho.....	11:511\$6	28:178\$9	131.315:642\$4	\$	\$	\$	\$	131.355:332\$9
Ministério da Viação.....	290:940\$6	6.000:695\$5	9.354:138\$8	\$	1.005:401\$3	\$	3:699\$9	16.654:876\$1
Ministério da Aeronáutica.....	\$	108:319\$1	\$	\$	\$	\$	\$	108:319\$1
	8.611:432\$4	14.562:933\$0	143.631:481\$7	57:747\$9	7.549:266\$4	3.418:523\$8	5:881\$2	177.837:266\$4

Seção Patrimonial, Maria M. C. Martins — Cont. 23

Visto, Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Seção.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE 1941

REPARTIÇÕES:	PRESDÊNCIA DA REPÚBLICA ETC.	AERONÁUTICA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	FAZENDA	GUERRA	JUSTIÇA	MARINHA	EXTERIOR	TRABALHO	VIACÃO	TOTAL
Amazonas.....	9		1.440\$0	30.810\$0	71.754\$7	9	7.806\$5	9	9	1.025\$8	83.525\$8	205.780\$1
Pará.....	9		72.515\$3	25.000\$0	331.355\$9	9	9	9	9	2.250\$0	61.517\$7	492.638\$9
Mãandubá.....	9		12.826\$6	9	68.711\$5	9	9	9	9	9	84.206\$8	165.834\$9
Piauí.....	9		9	2.000\$0	10.021\$2	9	1.600\$0	9	9	140\$0	2.940\$0	15.101\$2
Ceará.....	9		31.313\$0	31.313\$0	41.961\$4	9	9	9	9	107\$0	6.425\$7	91.945\$5
Rio Grande do Norte.....	9		306\$0	6.000\$0	38.433\$9	9	9	9	9	509\$0	330.478\$7	375.798\$5
Paraná.....	9		308\$0	9	17.821\$0	9	2.100\$0	9	9	1.900\$0	4.003\$8	26.034\$8
Rio Grande do Sul.....	9		5.292\$4	53.251\$3	234.844\$0	9	9	9	9	1.500\$0	1.000\$0	205.919\$0
Pernambuco.....	9		253\$0	9	9.464\$3	9	9	9	9	1.207\$4	22.118\$2	33.042\$9
Alagoas.....	9		4.487\$1	9	57.065\$9	9	9	9	9	800\$0	3.049\$1	68.155\$0
Sergipe.....	9		2.732\$6	137.960\$0	302.109\$3	9	9	9	9	9	3.872.631\$6	4.376.381\$4
Bahia.....	9		4.180\$5	9	61.694\$3	9	9	9	9	3.059\$7	4.988\$5	65.396\$1
Espirito Santo.....	9		2.839\$9	301\$0	148.851\$5	9	9	9	9	19.497\$9	1.588.304\$3	226.901\$6
Rio de Janeiro.....	9		45.615\$5	23.486\$4	1.308.408\$6	9	9	9	9	590\$0	983.558\$3	3.499.166\$4
São Paulo.....	9		96.876\$1	486.079\$5	1.140.238\$8	9	9	9	9	9	3.903\$7	100.404\$9
Paraná.....	9		29.977\$2	128.752\$9	86.900\$9	9	9	9	9	9	9	891.252\$0
Santa Catarina.....	9		5.318\$8	4.251\$5	820.240\$5	9	9	9	9	1.914\$6	2.116\$4	274.984\$0
Rio Grande do Sul.....	9		32.606\$3	32.606\$3	75.001\$4	9	9	9	9	1.099\$4	9	28.295\$5
Minas Gerais.....	9		64.683\$8	132.084\$0	27.671\$8	9	9	9	9	183\$7	9	891.252\$0
Goiás.....	9		440\$0	9	27.671\$8	9	9	9	9	4.400\$0	3.760\$0	141.784\$4
Mato Grosso.....	9		3.711\$9	7.055\$4	122.827\$1	9	9	9	9	9	9	12.571.601\$3
Nova York.....	9		2.000\$0	116.298\$1	601.564\$8	9	9	9	9	9	9	15.925.200\$3
Pagadoria Tesouro.....	207.988\$7		1.108.488\$7	59.817\$2	4.944.415\$4	9	1.082.986\$6	481.547\$8	5.531.704\$1	108.510\$8	7.922.561\$2	12.571.601\$3
Alfândega do Rio.....	9		9	9	9	9	9	9	9	9	9	12.194\$8
Casa da Moeda.....	9		9	524\$0	3.051\$0	9	5180	9	9	9	9	3.051\$5
Departamento Federal Compras.....	9		13.780\$6	9	86.627\$2	9	9	9	9	9	9	14.350\$2
Recebedoria do Distrito Federal.....	9		9	9	9	9	9	9	9	9	9	86.627\$0
Correios e Telégrafos.....	9		9	9	9	9	9	9	9	9	9	531.120\$0
Ministério da Aeronáutica.....	9		9	9	9	9	9	9	9	9	9	108.319\$1
Ministério da Agricultura.....	9		9	9	9	9	9	9	9	9	9	313.651\$0
Ministério da Educação.....	9		9	9	9	9	9	9	9	9	9	4.931.580\$1
Ministério do Trabalho.....	9		9	9	9	9	9	9	9	9	9	6.083\$3
Ministério da Viação.....	9		9	9	9	9	9	9	9	9	9	131.205.736\$7
Polícia Civil.....	9		9	9	9	9	77.258\$2	9	9	9	9	6.083\$3
Polícia Militar.....	9		9	9	9	9	267.249\$9	9	9	9	9	77.258\$2
Contadoria Geral.....	9		9	10.000\$0	9	9	9	9	9	9	9	267.249\$9
SOMA.....	207.988\$7	108.319\$1	1.924.099\$9	6.233.379\$9	9.683.171\$2	3.708.698\$7	1.439.235\$5	481.547\$8	6.040.616\$6	131.355.332\$9	16.654.876\$1	177.837.266\$4
Departamento Federal Compras.....	64.439\$5	9	3.852.538\$8	1.550.197\$1	4.944.679\$5	9	1.427.251\$6	9	27.619\$8	288.180\$7	18.978.691\$1	31.133.595\$2
	272.428\$2	108.319\$1	5.776.638\$7	7.783.577\$0	14.627.850\$8	3.708.698\$7	2.866.487\$1	481.547\$8	6.068.236\$4	131.643.513\$6	35.633.567\$2	208.970.864\$6

Visto, Heitor Murat, Chefe Seção.

Seção Financeira, Atherbal Silva, Contador, 23

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Movimento financeiro do exercício de 1941

SUB-CONTAS	RECEITA	DESPESA	SALDO
2 — Contribuição para asilos.....	1.496\$4	1.919\$0	— 422\$6
3 — Caução de importação.....	141.450\$0	60.978\$7	+ 80.471\$3
4 — Custas judiciais.....	71.251\$5	66.226\$4	+ 5.025\$1
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	2.105.510\$3	2.034.846\$3	+ 70.664\$0
6 — Certificados técnicos.....	661.862\$6	630.423\$4	+ 31.439\$2
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	3.342.468\$6	3.388.506\$6	— 46.038\$0
10 — Cauções nos Correios e Telégrafos.....	\$	7.986\$4	— 7.986\$4
11 — Depósitos para recursos.....	203.790.531\$9	164.041.608\$4	+ 39.748.923\$5
12 — Depósitos judiciais.....	64.342\$4	65.847\$3	— 1.504\$9
13 — Depósitos para quem de direito.....	144.773.467\$8	135.414.740\$1	+ 9.358.727\$7
14 — Depósitos para garantias diversas.....	5.326.513\$4	5.909.893\$0	— 583.379\$6
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	2.715.339\$7	2.589.187\$5	+ 126.152\$2
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	62.587.710\$6	62.242.196\$5	+ 345.514\$1
17 — Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos.....	1.166.337\$7	982.980\$8	+ 183.356\$9
20 — Gratificações diversas.....	2.893.936\$1	2.830.071\$5	+ 63.864\$6
21 — Indenizações de valores.....	167.988\$6	111.488\$5	+ 55.610\$1
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	144.123.546\$8	108.329.326\$1	+ 35.794.220\$7
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	306.001\$6	311.300\$2	— 5.298\$6
25 — Multas para quem de direito.....	11.431.684\$6	11.079.102\$9	+ 352.581\$7
26 — Multas para empregados dos Correios e Telégrafos.....	2.373\$7	\$	+ 2.373\$7
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	4.196.181\$5	4.035.018\$5	+ 161.163\$0
29 — Montepio operário.....	502.519\$9	509.745\$4	— 7.225\$5
30 — Montepio dos servidores do Estado c/ contribuição.....	1.998.015\$4	1.504.190\$3	+ 493.825\$1
31 — Montepio dos servidores do Estado c/ pensões.....	1.114.077\$3	1.172.961\$6	— 58.884\$3
32 — Obras do porto — 10 %.....	868.892\$2	2.758.831\$7	— 1.889.939\$5
34 — Percentagem de leilões.....	174.549\$7	130.308\$4	+ 44.241\$3
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	5.656.484\$7	5.114.964\$4	+ 541.520\$3
36 — Percentagem pela cobrança da dívida ativa.....	874.905\$1	1.071.124\$3	— 196.219\$2
38 — Quotas de fiscalização.....	14.486.448\$0	10.872.870\$6	+ 3.613.577\$4
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	257.395\$9	249.891\$7	+ 7.504\$2
41 — Refugos em depósitos nos Correios e Telégrafos.....	12.943\$2	6.287\$5	+ 6.655\$7
42 — Revisão de despachos.....	81.394\$0	84.082\$3	— 2.688\$3
43 — Serviço Aéreo.....	332\$0	7.037.765\$1	— 7.037.433\$1
44 — Vales Postais Nacionais — conta de emissão.....	82.461.047\$8	\$	+ 82.461.047\$8
45 — Vales Postais Nacionais — conta de pagamento.....	\$	82.880.516\$9	— 82.880.516\$9
46 — Vales Postais Internacionais.....	\$	103\$4	— 103\$4
47 — Vencimentos não reclamados.....	2.965.737\$4	7.316.694\$0	— 4.350.956\$6
51 — Caixa de aposentadoria e pensões.....	17.833.017\$5	21.430.017\$5	— 3.597.000\$0
52 — Depósitos prescritos.....	143.866\$8	9.826\$9	+ 134.039\$9
54 — Caixa de depósitos públicos.....	7.394.184\$0	6.985.936\$4	+ 408.247\$6
55 — Repartições fiscais.....	31.759.293\$6	123.619.614\$6	— 91.860.321\$0
56 — Taxa sobre carvão e óleo.....	11.924.316\$6	228.837\$2	+ 11.695.479\$4
57 — Depósitos para empréstimos franceses.....	6.305.847\$8	35.594\$3	+ 6.270.253\$5
58 — Comissão de Marinha Mercante.....	7.539.691\$3	7.474.329\$5	+ 65.361\$8
59 — Depósitos para empréstimos ingleses.....	\$	4.040.052\$8	— 4.040.052\$8
60 — Fiscalização e comércio do quartzo.....	8.468.348\$3	\$	+ 8.468.348\$3
62 — Contribuição de 8 % dos servidores da Justiça.....	585.750\$9	5.022\$7	+ 580.728\$2
64 — Imposto de 3 % sobre vencimentos oficiais da ativa.....	\$	1.364\$3	— 1.364\$3
65 — Ministério da Aeronáutica.....	1.464.996\$4	\$	+ 1.464.996\$4
	794.743.161\$6	788.674.581\$9	6.068.579\$7



SUBVENÇÕES

**RELAÇÃO DISCRIMINADA DAS SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES
E AUXÍLIOS PAGOS EM 1941**



DELEGACIA FISCAL NO PARÁ

12.	Instituto de Prot. e Ass. à Infância do Pará Oir Leiola, de Belem.....	30:000\$0
13.	Internatos das Educandas Indígenas das Irmãs Clarissas na Missão S. Francisco, Santarem.....	10:000\$0
14.	Missão Brasileira da Congregação dos Missionários do Preciosíssimo Sangue, de Altamira.....	6:000\$0
15.	Missão Dominicana de Conceição do Araguaia.....	25:000\$0
16.	Museu Paraense Emilio Geeldí — Pará (Decreto-lei 3.803, de 6-11-941)...	200:000\$0
17.	Norte Agrônomo, de Belem.....	5:000\$0
18.	Prelazia do Guama, de Bragança.....	10:000\$0
19.	Santa Casa de Misericórdia, de Obidos..	25:000\$0
20.	Santa Casa de Misericórdia do Pará, de Belem.....	100:000\$0
21.	Sociedade Civil Escola de Agronomia e Veterinária do Pará, de Belem.....	30:000\$0
22.	Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria, de Vila Pinheiro.....	5:000\$0
23.	Sociedade Paraense de Educação, de Belem.....	2:000\$0
24.	Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência, de Belem.....	30:000\$0
		<hr/>
		682:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO

1.	Academia de Comércio do Maranhão, de S. Luiz.....	6:000\$0
2.	Asilo de Mendicidade, de S. Luiz.....	20:000\$0
3.	Asilo Orfanológico Santa Luzia, de S. Luiz	10:000\$0
4.	Associação das Senhoras de Caridade, de S. Luiz.....	12:000\$0
5.	Associação Educadora Italo-Brasiliense, S. Luiz.....	12:000\$0
6.	Centro Artístico Operário Caxiense, de Caxias.....	6:000\$0
7.	Centro Artístico Operário Maranhense, S. Luiz.....	15:000\$0
8.	Centro Caixaerial, de S. Luiz.....	10:000\$0
9.	Centro Espírita Maranhense, de S. Luiz.	5:000\$0
10.	Educandário São José, de Caxias.....	5:000\$0
11.	Escola de Agronomia do Maranhão, de S. Luiz.....	20:000\$0
12.	Escola Prática de Eletricidade, Telegrafia e Radiotelegrafia, de S. Luiz.....	3:000\$0
13.	Faculdade de Direito do Maranhão, de S. Luiz.....	15:000\$0
14.	Ginásio Caxiense, de Caxias.....	5:000\$0
15.	Instituto de Assistência à Infância, S. Luiz	10:000\$0
16.	Instituto de Letras e Offícios Gomes de Souza, de Coroatá.....	4:000\$0
17.	Liga Maranhense contra a Tuberculose, S. Luiz.....	10:000\$0
18.	Santa Casa de Misericórdia, de S. Luiz..	30:000\$0
19.	Seminário Santo Antônio, de S. Luiz....	5:000\$0
20.	Tenda Espírita de Caridade Dr. Neto Guterres, de S. Luiz.....	3:000\$0
21.	União Artística Operária Caxiense, de Caxias.....	10:000\$0
22.	União Beneficente dos Trabalhadores, de S. Luiz.....	3:000\$0
		<hr/>
		219:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO PIAUÍ

1.	Apostolado de Caridade Santa Catarina de Sena, de Parnaíba.....	3:000\$0
2.	Associação de Proteção a Infância Darci Vargas, de Floriano.....	5:000\$0
3.	Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes de Artífices.....	1:500\$0
4.	Centro Espírita Piauiense, de Teresina....	3:000\$0
5.	Colégio N. Senhora das Graças, de Parnaíba.....	1:000\$0
6.	Colégio N. Senhora das Mercês, de S. Raimundo Nonato.....	3:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO PIAUÍ

7.	Colégio Santo Antônio, de Teresina.....	3:000\$0
8.	Escola Ribeiro Gonçalves, de S. João do Piauí.....	3:000\$0
9.	Instituto São Luiz Gonzaga, de Parnaíba.	5:000\$0
10.	Lactário Suzane Jacob, de Parnaíba.....	5:000\$0
11.	Santa Casa de Misericórdia, de Parnaíba.	20:000\$0
12.	União Artística Operária Amarantina, de Amarante.....	4:000\$0
13.	União Artística Operária Florianense, de Floriano.....	5:000\$0
		<hr/>
		61:500\$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

14.	Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. Central do Piauí.....	40:000\$0
15.	Centro Ferroviário de Ensino.....	5:000\$0
		<hr/>
		45:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ

1.	Academia Careense de Letras, de Fortaleza.....	2:000\$0
2.	Asilo de Mendicidade, de Fortaleza.....	10:000\$0
3.	Asilo de Menores Juvenil de Carvalho, de Fortaleza.....	5:000\$0
4.	Asilo Bom Pastor, de Fortaleza.....	10:000\$0
5.	Associação Capela de São Pedro, de Fortaleza.....	5:000\$0
6.	Associação das Irmãs Terceiras Capuchinhas, de Fortaleza.....	6:000\$0
7.	Associação das Senhoras de Caridade, de Fortaleza.....	12:000\$0
8.	Associação das Senhoras de Caridade, de Joazeiro.....	2:000\$0
9.	Associação Luiza Marilac, de Fortaleza..	5:000\$0
10.	Associação Osvaldo Cruz (mantenedora do Instituto Pasteur), de Fortaleza..	10:000\$0
11.	Associação Cooperativa e Mutualidade, de Fortaleza.....	1:500\$0
12.	Associação das Senhoras de Caridade, de Maranguape.....	1:000\$0
13.	Associação dos Empregados no Comércio, de Sobral.....	6:000\$0
14.	Casa de Caridade, de Crato.....	5:000\$0
15.	Casa de Repouso São José, de Quixadá..	6:000\$0
16.	Colégio Senhora Santana, de Iguatú....	5:000\$0
17.	Colégio de Santa Rita, de Maranguape..	10:000\$0
18.	Colégio N. S. da Salete, de Joazeiro....	3:000\$0
19.	Colégio Sagrado Coração de Jesús, de Quixadá.....	2:000\$0
20.	Colégio Salesiano Domingos Savio, de Baturité.....	20:000\$0
21.	Colégio Salesiano N. S. Auxiliadora, de Baturité.....	20:000\$0
22.	Colégio Santana (Escola Normal), de Sobral.....	10:000\$0
23.	Colégio Santa Teresa de Jesús, de Crato.	10:000\$0
24.	Colégio Floriano.....	770:000\$0
25.	Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos São José, de Fortaleza.....	3:000\$0
26.	Coluna Santo Antônio do Educandário S. Maria, de Fortaleza.....	5:000\$0
27.	Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, de Fortaleza.....	3:000\$0
28.	Dispensário dos Pobres, de Sobral.....	10:000\$0
29.	Dispensário dos Pobres de Fortaleza....	20:000\$0
30.	Educandário N. S. de Lourdes, de Fortaleza.....	5:000\$0
31.	Escola Apostólica, de Baturité.....	20:000\$0
32.	Escola de Música Carlos Gomes, de Fortaleza.....	2:000\$0
33.	Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesús, de Guaramiranga.....	10:000\$0
34.	Escola Noturna S. V. de Paulo, de Fortaleza.....	5:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ

35. Escola Técnico-Profissional Feminina do Colégio Santa Isabel, de Fortaleza..	5:000\$0
36. Externato S. V. de Paulo, de Fortaleza..	3:000\$0
37. Fenix Caixeiral, de Fortaleza.....	10:000\$0
38. Ginásio Sobralense, de Sobral.....	5:000\$0
39. Hospital S. Francisco de Assis, de Crato.	20:000\$0
40. Hospital Santo Antônio dos Pobres, de Iguatú.....	50:000\$0
41. Instituto de Prof. e Ass. a Infância, de Fortaleza.....	25:000\$0
42. Instituto do Ceará, de Fortaleza.....	2:000\$0
43. Maternidade Dr. João da Rocha Moreira, de Fortaleza.....	15:000\$0
44. Obras das Vocações Sacerdotais, de Fortaleza.....	3:000\$0
45. Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição, de Fortaleza.....	10:000\$0
46. Orfanato Jesús, Maria e José, de Fortaleza.....	6:000\$0
47. Patronato Imaculada Conceição, de Patocóti.....	20:000\$0
48. Patronato Juvenil de Carvalho, de Cascavel.....	10:000\$0
49. Patronato S. João de Tauape, de Fortaleza.....	15:000\$0
50. Patronato São José, de Aracati.....	20:000\$0
51. Santa Casa de Misericórdia e Asilo de Alienados S. V. de Paulo de Porangaba, de Fortaleza.....	100:000\$0
52. Sociedade Artística Maranguapense, de Maranguape.....	1:000\$0
53. Sociedade de Cultura Artística, de Fortaleza.....	3:000\$0
54. Sociedade S. V. de Paulo, de Crato.....	6:000\$0
55. União Benef. Joazeirense, de Joazeiro..	5:000\$0
56. União dos Moços Católicos, de Fortaleza.	10:000\$0
	<hr/>
	1.363:500\$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

57. Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional.....	5:000\$0
	<hr/>
	1.368:500\$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE

1. Associação das Damas de Caridade, de Natal.....	10:000\$0
2. Associação de Caridade mantenedora do Dispensário Sinfrônio Barreto.....	15:000\$0
3. Associação Educadora Caicoense, de Caicó	1:000\$0
4. Círculo Operário de Natal.....	2:000\$0
5. Colégio S. Teresinha do Menino Jesús, de Caicó.....	5:000\$0
6. Colégio da Imaculada Conceição, de Natal	4:000\$0
7. Colégio Sagrado Coração de Maria, de Mossoró.....	5:000\$0
8. Colégio Nossa Senhora das Neves, de Natal.....	4:000\$0
9. Colégio Salesiano de São José, de Natal.	5:000\$0
10. Colégio Santa Agueda, de Ceará Mirim.	5:000\$0
11. Colégio Santo Antônio, de Natal.....	10:000\$0
12. Escola de Comércio, de Natal.....	10:000\$0
13. Hospital de Caridade de Mossoró.....	5:000\$0
14. Instituto de Prof. e Ass. à Infância do Rio Grande do Norte, de Natal.....	12:000\$0*
15. Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, de Natal.....	15:000\$0
16. Patronato Medalha Milagrosa, de Natal..	3:000\$0
17. Sociedade Escolas e Ambulatório São José, de Natal.....	2:000\$0
	<hr/>
	113:000\$0

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA

1. Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha, de João Pessoa.....	10:000\$0
2. Asilo de Mendicidade Deus e Caridade, de Campina Grande.....	10:000\$0
3. Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, de João Pessoa.....	3:000\$0
4. Dispensário S. V. de Paulo, de Campina Grande.....	10:000\$0
5. Ginásio Diocesano de Patos.....	3:000\$0
6. Hospital Pedro I, de Campina Grande..	12:000\$0
7. Instituto de Prof. e Assistência à Infância, de João Pessoa.....	10:000\$0
8. Orfanato D. Ulrico, de João Pessoa.....	10:000\$0
9. Santa Casa de Misericórdia, de João Pessoa.....	30:000\$0
	<hr/>
	98:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO

1. Academia Pernambucana de Letras, de Recife.....	2:000\$0
2. Acadcmia Santa Sofia, de Garanhuns....	10:000\$0
3. Asilo Bom Pastor, de Recife.....	10:000\$0
4. Casa de Caridade da Imac. Conceição, de Nazaré.....	10:000\$0
5. Casa do Pobre, de Olinda.....	3:000\$0
6. Casas dos Pobres, de Vitória.....	5:000\$0
7. Centro Littero-Cívico Bomconselhense, de Bom Conselho.....	2:000\$0
8. Colégio Coração Eucarístico de Jesús, de Recife.....	5:000\$0
9. Colégio da Imac. Conceição, de Recife..	3:000\$0
10. Colégio do Sagrado Coração, de Caruarú.	6:000\$0
11. Colégio e Orfanato N. S. do Amparo, de Surubim.....	10:000\$0
12. Colégio N. S. Auxiliadora, de Petrolina.	10:000\$0
13. Colégio N. S. de Lourdes, de Palmares.	5:000\$0
14. Colégio Salesiano do Sagrado Coração, de Recife.....	20:000\$0
15. Colégio Santa Teresinha, de Catende....	5:000\$0
16. Colégio Santana, de Bom Jardim.....	6:000\$0
17. Companhia de Caridade, de Recife.....	60:000\$0
18. Conselho Part. da Soc. de S. V. Paulo, de Pesqueira.....	3:000\$0
19. Conservatório Pernambucano de Música, de Recife.....	2:000\$0
20. Dispensário dos Pobres, de Pesqueira....	3:000\$0
21. Dispensário São José, de Carpina.....	10:000\$0
22. Escola Agrícola de Goiana.....	10:000\$0
23. Escola Agrícola S. Sebastião, de Jaboatão.	15:000\$0
24. Escola Anchieta, de Recife.....	3:000\$0
25. Escola de Belas Artes de Pernambuco, de Recife.....	6:000\$0
26. Escola de Engenharia de Pernambuco, de Recife.....	50:000\$0
27. Escola Gratuita S. Dorotéia, de Recife....	5:000\$0
28. Escola Politécnica de Pernambuco, Recife.	70:000\$0
29. Externato do Oratório da Divina Providência, Recife.....	5:000\$0
30. Faculdade de Comércio de Pernambuco, de Recife.....	15:000\$0
31. Faculdade de Medicina do Recife, de Recife.....	70:000\$0
32. Ginásio Dom Bosco, de Petrolina.....	3:000\$0
33. Hospital Don Malan, de Petrolina.....	6:000\$0
34. Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, de Recife....	6:000\$0
35. Instituto de Caridade S. V. de Paulo, de Recife.....	6:000\$0
36. Instituto Profissional de Igarassú, de Igarassú.....	15:000\$0
37. Jardim da Infância dos Pobrezinhos, de Recife.....	10:000\$0
38. Liga Pern. c/ a Mortalidade Infantil, de Recife.....	15:000\$0
39. Liga Pern. c/ a Tuberculose, de Recife....	15:000\$0
40. Liga Prot. da Infância Desvalida do Brum, de Recife.....	15:000\$0
41. O Pão dos Pobres, de Garanhuns.....	3:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO

42. Orfanato N. S. Bom Conselho, de Bom Conselho.....	8:000\$0
43. Policlínica Fund. Arcelina A. Vasconcelos, S. Lourenço.....	10:000\$0
44. Santa Casa Misericórdia do Recife, de Recife.....	100:000\$0
45. Sociedade dos Coop. Paroquiais-Juvenato Dom Vital, de Recife.....	30:000\$0
46. Spot Clube do Recife, de Recife.....	30:000\$0
47. União dos Artistas Petrolinenses, de Petrolina.....	2:000\$0
48. União Mista Beneficente de Timbauba..	3:000\$0
	<hr/>
	716:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS

1. Asilo Bom Pastor, de Maceió.....	10:000\$0
2. Asilo N. S. do Bom Conselho, de Maceió.	5:000\$0
3. Associação das Senhoras de Caridade de Maceió.....	5:000\$0
4. Associação do Ensino Paroquial, de Maceió.....	3:000\$0
5. Casa do Pobre de Maceió.....	20:000\$0
6. Centro Espírita William Crockes, de Maceió.....	3:000\$0
7. Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió.....	10:000\$0
8. Escola Noturna e Gratuita S. Tarcísio, de Penedo.....	2:000\$0
9. Escola Paroquial N. S. Mãe do Povo, de Jaraguá.....	5:000\$0
10. Federação Alagoana pelo Progresso Feminino, de Maceió.....	6:000\$0
11. Hospital N. S. de Lourdes, de Pilar....	5:000\$0
12. Hospital de S. V. de Paulo, de Palmeira dos Índios.....	10:000\$0
13. Instituto de Prot. e Ass. à Infância, de Maceió.....	15:000\$0
14. Instituto Histórico de Alagoas, de Maceió.....	3:000\$0
15. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios, de Maceió.....	6:000\$0
16. Orfanato São Domingos, de Maceió....	10:000\$0
17. Santa Casa de Misericórdia, de Penedo...	20:000\$0
18. Santa Casa de Misericórdia, de Maceió...	30:000\$0
19. Sociedade Amor e Caridade, de Viçosa....	10:000\$0
20. Sociedade e Conferência S. V. de Paulo, de União.....	15:000\$0
21. Sociedade Espírita Discípulos de Jesus, de Maceió.....	6:000\$0
22. Sociedade Protetora do Ensino Paroquial, de Penedo.....	10:000\$0
	<hr/>
	209:000\$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

23. Empresa Fluvial Limitada.....	100:000\$0
	<hr/>
	309:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE

1. Asilo de Mendicidade Rio Branco, de Aracajú.....	15:000\$0
2. Asilo São José da Infância Desamparada, de Capela.....	10:000\$0
3. Associação Aracajuana de Beneficência, de Aracajú.....	12:000\$0
4. Associação Beneficente de Riachuelo....	3:000\$0
5. Associação de Caridade, de Capela.....	5:000\$0
6. Associação de Caridade, de Japarutuba..	3:000\$0
7. Associação de Caridade, de Rosário....	10:000\$0
8. Associação de Caridade, de Maroim....	10:000\$0
9. Associação de Caridade N. S. da Conceição, de Lagarto.....	3:000\$0
10. Círculo Operário, de Aracajú.....	3:000\$0
11. Colégio N. S. das Graças, de Propriá....	3:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE

12. Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Estância.....	3:000\$0
13. Colégio Tobias Barreto, de Aracajú....	5:000\$0
14. Hospital Bom Jesus, de Anápolis.....	8:000\$0
15. Hospital de Caridade S. João de Deus, de Laranjeiras.....	10:000\$0
16. Hospital de Cirurgia, de Aracajú.....	30:000\$0
17. Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, de Aracajú.....	5:000\$0
18. Oratório Festivo S. João Bosco, de Aracajú.....	5:000\$0
19. Orfanato da Imaculada Conceição, de São Cristóvão.....	6:000\$0
20. Sociedade Benef. Amparo de Maria, de Estância.....	5:000\$0
21. Sociedade da Velhice Desamparada, de Estância.....	5:000\$0
	<hr/>
	159:000\$0

DELEGACIA FISCAL NA BAÍA

1. Abrigo do Salvador, de Salvador.....	20:000\$0
2. Abrigo S. V. de Paulo, de Ilhéus.....	3:000\$0
3. Abrigo dos Pobres, de Bom Jesus da Lapa.	5:000\$0
4. Academia de Letras da Baía, de Salvador.	3:000\$0
5. Asilo Conde Pereira Marinho, de Salvador.....	10:000\$0
6. Asilo N. S. de Lourdes, de Feira de Santana.....	6:000\$0
7. Asilo Bom Pastor (Convento da Lapa), de Salvador.....	30:000\$0
8. Asilo Filhas de Ana, de Cachoeira.....	10:000\$0
9. Associação Centro Operário da Baía, de Salvador.....	5:000\$0
10. Associação das Senhoras de Caridade, de Salvador.....	10:000\$0
11. Associação Santa Isabel, de Ilhéus.....	5:000\$0
12. Casa Pia e Colégio N. S. da Salette, de Salvador.....	10:000\$0
13. Casa Pia e Colégio dos Orfãos de S. Joaquim, de Salvador.....	20:000\$0
14. Clube Comercial, de Joazeiro.....	3:000\$0
15. Colégio Santa Bernadete, de Salvador...	10:000\$0
16. Colégio Santa Eufrásia, de Barra.....	5:000\$0
17. Colégio Taylor Egídio, de Jaguaquara...	5:000\$0
18. Círculo Operário da Baía, mantenedor do Colégio Santo Antônio, de Salvador.	5:000\$0
19. Conferência do Sagrado Coração de Maria da Soc. S. V. de Paulo, de Valença..	5:000\$0
20. Congregação Mariana Acadêmica, de Salvador.....	3:000\$0
21. Cruzada do Bem pelo Bem, de Ilhéus...	3:000\$0
22. Escola de Belas Artes da Baía, de Salvador.....	5:000\$0
23. Escola de Música Alberta Muylaert, de Salvador.....	3:000\$0
24. Faculdade de Ciências Econômicas da Baía, de Salvador.....	10:000\$0
25. Fundação Anti-tuberculosa S. Teresinha, de Salvador.....	10:000\$0
26. Fundação Santa Luzia, de Salvador....	20:000\$0
27. Grupo Espírita Estrela de Jacob II, de Salvador.....	3:000\$0
28. Hospital Antônio Teixeira Sobrinho, da Jacobina.....	10:000\$0
29. Hospital de Crianças Ana Neri, de Cachoeira.....	3:000\$0
30. Hospital N. S. da Piedade, de Bonfim...	7:000\$0
31. Instituto de Cegos, da Baía, de Salvador.	12:000\$0
32. Instituto de Economia e Finanças da Baía, de Salvador.....	5:000\$0
33. Instituto de Música da Baía, de Salvador.....	2:000\$0
34. Instituto de Prot. e Ass. à Infância da Baía, de Salvador.....	20:000\$0
35. Instituto Geográfico e Histórico da Baía, de Salvador.....	6:000\$0
36. Instituto Kardecista da Baía, de Salvador.	5:000\$0
37. Instituto Politécnico da Baía, de Salvador.....	20:000\$0

DELEGACIA FISCAL NA BAÍA

38.	Instituto São José, de Salvador.....	5:000\$0
39.	Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose, de Salvador.....	3:000\$0
40.	Irmandade da S. Casa de Misericórdia, de Canavieiras.....	5:000\$0
41.	Liceu de Artes e Ofícios, de Salvador....	40:000\$0
42.	Liceu Salesiano do Salvador, de Salvador.	50:000\$0
43.	Liga Baiana c/ a Mortalidade Infantil, de Salvador.....	50:000\$0
44.	Liga Santamarense c/ a Mortalidade Infantil, de Santo Amaro.....	3:000\$0
45.	Maternidade de Santo Amaro.....	5:000\$0
46.	Obras de Ass. aos Pobres e aos Menores Vendilhões, de Salvador.....	5:000\$0
47.	Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Desterro, de Salvador.....	8:000\$0
48.	Orfanato Hercília Moreira, de Salvador.	3:000\$0
49.	Orfanato Santa Angela (hoje Orfanato S. Eduardo) de Ilhéus.....	5:000\$0
50.	Pró-Matre da Baía, de Salvador.....	5:000\$0
51.	Recolhimento de N. S. dos humildes, de S. Amaro.....	5:000\$0
52.	Santa Casa de Misericórdia, de Amargosa.	5:000\$0
53.	Santa Casa de Misericórdia, de Belmonte.	12:000\$0
54.	Santa Casa de Misericórdia, de Conquista.	10:000\$0
55.	Santa Casa de Misericórdia, de Cruz das Almas.....	6:000\$0
56.	Santa Casa de Misericórdia, de Esplanada.	6:000\$0
57.	Santa Casa de Misericórdia, de Feira de Santana.....	6:000\$0
58.	Santa Casa de Misericórdia, de Itabuna.	6:000\$0
59.	Santa Casa de Misericórdia, de Maragogipe.....	20:000\$0
60.	Santa Casa de Misericórdia, de Nazaré.	12:000\$0
61.	Santa Casa de Misericórdia, de Oliveira dos Campinhos.....	6:000\$0
62.	Santa Casa de Misericórdia, de Santo Amaro.....	10:000\$0
63.	Santa Casa de Misericórdia, de São Felix.	10:000\$0
64.	Santa Casa de Misericórdia, da Baía, de Salvador.....	50:000\$0
65.	Santa Casa de Misericórdia, de Alagoinhas	5:000\$0
66.	Santa Casa de Misericórdia, de Cachoeira.	20:000\$0
67.	Santa Casa de Misericórdia, de Ilhéus..	10:000\$0
68.	Santa Casa de Misericórdia, de Joazeiro.	10:000\$0
69.	Santa Casa de Misericórdia, de Valença.	10:000\$0
70.	Sociedade Apolo Joazeirense, de Joazeiro.	1:000\$0
71.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Curaçá.	1:000\$0
72.	Sociedade Defesa e Progresso da Massaranduba, de Salvador.....	2:000\$0
73.	Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, de Salvador.....	5:000\$0
74.	Sociedade Filarmônica 28 de setembro, de Joazeiro.....	2:000\$0
75.	Sociedade S. V. de Paulo, de Itabuna....	3:000\$0
76.	Veneravel Ordem Terceira de São Francisco, de Salvador.....	6:000\$0
		<hr/>
		743:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO ESPÍRITO SANTO

1.	Academia Espírito-Santense de Letras, de Vitória.....	2:000\$0
2.	Associação Benef. Pró-Matre, de Vitória..	3:000\$0
3.	Associação das Damas de Caridade, de Vitória.....	6:000\$0
4.	Associação Espírito-Santense de Imprensa, de Vitória.....	3:000\$0
5.	Círculo de Operários e Trab. Católicos São José, de Alegre.....	3:000\$0
6.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Vitória....	12:000\$0
7.	Conferência de N. S. Penha da Soc. S. V. Paulo, de Alegre.....	1:000\$0
8.	Conferência de S. V. Paulo de S. Sebastião do Alto Guandu, de Afonso Cláudio.	3:000\$0
9.	Dispensário S. V. de Paulo, de Vitória..	5:000\$0
0.	Escola Doméstica Medalha Milagrosa, de Vitória.....	3:000\$0
1.	Escola Sup. de Comércio de Vitória.....	2:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO ESPÍRITO SANTO

12.	Liga Espírito-Santense c/a Tuberculose, de Vitória.....	20:000\$0
13.	Liga Espírito-Santense de Prot. e Ass. à Infância, de Vitória.....	30:000\$0
14.	Obra de Ass. à Velhice Desamparada Luiza Marilac, de Vitória.....	5:000\$0
15.	Orfanato Jesús Cristo-Rei, de Vitória....	12:000\$0
16.	Orfanato Coração de Jesús, de Vitória....	10:000\$0
17.	Orfanato Santa Luiza, de Vitória.....	10:000\$0
18.	Pia Ass. dos Devotos Maria Santíssima Auxiliadora, de Cachoeiro de S. Leopoldina.....	10:000\$0
19.	Policlínica Antônio Aguirre, de Argolas..	5:000\$0
20.	Santa Casa de Misericórdia, de Cachoeiro de Itapemirim.....	20:000\$0
21.	Santa Casa de Misericórdia de Vitória..	40:000\$0
22.	Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Vitória.....	3:000\$0
		<hr/>
		208:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.	Asilo da Velhice Desamparada, de Cantagalo.....	5:000\$0
2.	Asilo Divina Providência, de Niterói.....	10:000\$0
3.	Asilo Furquim, de Vassouras.....	6:000\$0
4.	Assistência Social ao Operariado Friburguense, de Nova Friburgo.....	3:000\$0
5.	Associação das Damas de Caridade de S. V. de Paulo, de Niterói.....	25:000\$0
6.	Associação de Caridade S. Fc. Xavier, de Itaguaí.....	5:000\$0
7.	Associação de Prot. à Infância, de Nova Friburgo.....	6:000\$0
8.	Associação do Hospital de S. Gonçalo...	10:000\$0
9.	Associação Fluminense de Amparo aos Cegos, de Niterói.....	10:000\$0
10.	Associação mantenedora do Asilo N. S. do Carmo, de Campos.....	20:000\$0
11.	Associação mantenedora do Orf. São José, de Campos.....	6:000\$0
12.	Associação protetora do Recolhimento de Desvalidos, de Petrópolis.....	25:000\$0
13.	Associação Hospitalar Armando Vidal, de São Fidelis.....	5:000\$0
14.	Caixa Auxiliadora dos Pobres, de São Gonçalo.....	3:000\$0
15.	Casa de Caridade, de Cantagalo.....	6:000\$0
16.	Casa de Caridade, de Macaé.....	20:000\$0
17.	Casa de Caridade, de Paraíba do Sul...	6:000\$0
18.	Casa de Caridade, de Piraf.....	3:000\$0
19.	Casa de Caridade S. João Batista, de Itaboraí.....	3:000\$0
20.	Casa dos Pobres de S. V. de Paulo, de Nova Friburgo.....	8:000\$0
21.	Casa dos Pobres de S. V. de Paulo, de Miracema.....	6:000\$0
22.	Casa Providência, de Petrópolis.....	30:000\$0
23.	Centro Espírita Estrada de Damasco, de Mesquita.....	1:000\$0
24.	Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade, de Nova Iguassú.....	3:000\$0
25.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Campos....	5:000\$0
26.	Concentração Proletária Gonçalense, de S. Gonçalo.....	5:000\$0
27.	Escola de Música Santa Cecília, de Petrópolis.....	5:000\$0
28.	Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros, de Barra Mansa.....	10:000\$0
29.	Escola Doméstica e Asilo N. S. do Amparo, de Petrópolis.....	15:000\$0
30.	Escola Prof. Feminina Sagrado Coração, de Rezende.....	6:000\$0
31.	Escolas Profissionais Salesianas, de Niterói.....	60:000\$0
32.	Faculdade Fluminense de Medicina, de Niterói.....	60:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

33.	Federação Espírita do E. Rio Janeiro, de Niterói.....	10:000\$0
34.	Grêmio Espírita de Beneficência, de Barra do Pirai.....	5:000\$0
35.	Grupo Espírita Fé e Esperança, de Entre Rios.....	5:000\$0
36.	Hospital N. S. da Conceição, de Entre Rios.....	3:000\$0
37.	Hospital Santa Tereza, de Petrópolis.....	40:000\$0
38.	Instituto de Prot. e Ass. à Infância, de Petrópolis.....	20:000\$0
39.	Instituto Gonçalves de Ass. à Maternidade e à Infância, de S. Gonçalo.....	15:000\$0
40.	Instituto Infantil S. Antônio, de Nova Iguassú.....	5:000\$0
41.	Irmandade da S. Casa de Misericórdia, de Angra dos Reis.....	50:000\$0
42.	Irmandade S. V. de Paulo mantenedora do Asilo Santa Leopoldina, de Niterói.....	20:000\$0
43.	Irmandade dos Pobres, de Rodeio.....	3:000\$0
44.	Patronato de Menores Abandonados, de São Gonçalo.....	20:000\$0
45.	Santa Casa de Misericórdia, de Nova Friburgo.....	15:000\$0
46.	Santa Casa de Misericórdia, de Campos.....	50:000\$0
47.	Santa Casa de Misericórdia, de Rezende.....	30:000\$0
48.	Santa Casa de Misericórdia, de S. João da Barra.....	4:000\$0
49.	Santa Casa de Misericórdia, de Valença.....	12:000\$0
50.	Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais, de Niterói.....	30:000\$0
51.	Veneravel Irmandade do Santíssimo Sacramento, de São Pedro da Aldeia.....	3:000\$0
		<hr/>
		731:000\$0

DISTRITO FEDERAL (PAGADORIA DO TESOURO)

1.	Abrigo da Criança Pobre.....	3:000\$0
2.	Abrigo Maria Imaculada do Inst. Protector dos Pobres e Crianças.....	6:000\$0
3.	Academia Brasileira de Ciências.....	25:000\$0
4.	Academia Carioca de Letras.....	12:000\$0
5.	Academia de Comércio do Rio de Janeiro.....	10:000\$0
6.	Academia Nacional de Medicina.....	25:000\$0
7.	Ambulatório de S. V. de Paulo da Lagoa.....	6:000\$0
8.	Asilo Bom Pastor.....	30:000\$0
9.	Asilo Creche Nazareno.....	5:000\$0
10.	Asilo do Sagrado Coração de Maria.....	15:000\$0
11.	Asilo Izabel.....	20:000\$0
12.	Asilo Jesús Nazareno.....	3:000\$0
13.	Asilo N. S. de Nazaré.....	20:000\$0
14.	Asilo Espírita João Evangelista.....	3:000\$0
15.	Assistência Dentária Infantil Zeferino de Oliveira.....	10:000\$0
16.	Assistência Médica Maracanã.....	5:000\$0
17.	Associação Aliança dos Cegos.....	30:000\$0
18.	Associação Brasileira de Educação.....	25:000\$0
19.	Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro.....	30:000\$0
20.	Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro.....	20:000\$0
21.	Associação das Filhas de Maria Imaculada (Escola Santo Adolfo).....	20:000\$0
22.	Associação das Senhoras Brasileiras.....	50:000\$0
23.	Associação dos Professores Católicos do Distrito Federal.....	5:000\$0
24.	Associação Feminina Benef. e Inst. do Rio de Janeiro.....	6:000\$0
25.	Associação Maternidade e Infância de S. Cristovão.....	20:000\$0
26.	Associação Pró-Matre.....	100:000\$0
27.	Associação Proteção a Veteranos Inválidos.....	20:000\$0
28.	Associação S. V. de Paulo (Dispensário Medalha Milagrosa).....	10:000\$0
29.	Associação Tutelar de Menores.....	460:000\$0
30.	Cáritas Social.....	40:000\$0
31.	Casa da Criança.....	60:000\$0
32.	Casa da Providência.....	24:000\$0

DISTRITO FEDERAL (PAGADORIA DO TESOURO)

33.	Casa do Lázaro.....	5:000\$0
34.	Casa dos Artistas.....	60:000\$0
35.	Casa Luiza de Marillac.....	20:000\$0
36.	Casa Santa Inez.....	30:000\$0
37.	Centro Espírita Joaquim Murinho.....	5:000\$0
38.	Círculo Operário Carioca Sul.....	4:000\$0
39.	Círculo Operário do Meier.....	3:000\$0
40.	Clínica Oscar Clark.....	20:000\$0
41.	Clínica Infantil Gratuita.....	5:000\$0
42.	Club Naval.....	250:000\$0
43.	Club dos Advogados.....	3:000\$0
44.	Colégio Latino Americano.....	3:000\$0
45.	Coligação Católica Brasileira.....	10:000\$0
46.	Confederação N. de Operários Católicos.....	3:000\$0
47.	Conselho Sup. da Soc. de S. V. de Paulo.....	5:000\$0
48.	Cruz Vermelha Brasileira.....	150:000\$0
49.	Cruzada Espírita Suburbana.....	6:000\$0
50.	Cruzada Nacional contra a Tuberculose.....	30:000\$0
51.	Cruzada Nacional de Educação.....	50:000\$0
52.	Curso de Marinha Mercante.....	20:000\$0
53.	Discípulos de Jesús.....	12:000\$0
54.	Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição.....	10:000\$0
55.	Dispensário Antônio de Padua.....	20:000\$0
56.	Dispensário Cel. Horácio Lemos.....	10:000\$0
57.	Dispensário São José.....	10:000\$0
58.	Dispensário São Vicente de Paulo.....	6:000\$0
59.	Escola de Ciências, Artes e Prof. Orsina da Fonseca.....	10:000\$0
60.	Escola Doméstica Maria Raithe.....	20:000\$0
61.	Escola Edison.....	5:000\$0
62.	Escola Gratuita S. V. de Paulo.....	5:000\$0
63.	Escola Santa Inez.....	3:000\$0
64.	Faculdade de Ciências Econ. e Adm. do Rio de Janeiro.....	10:000\$0
65.	Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.....	40:000\$0
66.	Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro.....	10:000\$0
67.	Federação das Academias de Letras do Brasil.....	40:000\$0
68.	Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar.....	10:000\$0
69.	Federação dos Bandeirantes do Brasil.....	3:000\$0
70.	Federação Taquigráfica Brasileira.....	5:000\$0
71.	Federação das Sociedades de Ass. aos Lázaros e Defesa contra a Lepra.....	500:000\$0
72.	Fundação Ataulfo de Paiva (Liga B. C., a Tuberculose).....	400:000\$0
73.	Fundação Darci Vargas (Casa do Pequeno Jornaleiro).....	30:000\$0
74.	Fundação Ozorio.....	25:000\$0
75.	Fundação Romão de Matos Duarte.....	50:000\$0
76.	Grupo Espírita Jesús, Maria e José.....	3:000\$0
77.	Hospital Hanemaniano.....	50:000\$0
78.	Hospital São Zacarias.....	50:000\$0
79.	Instituto da Imaculada.....	150:000\$0
80.	Instituto Médico Cirúrgico de Inhauma.....	3:000\$0
81.	Instituto Muniz Barreto.....	15:000\$0
82.	Instituto Rocha Pombo.....	3:000\$0
83.	Instituto Brasil-Estados Unidos.....	1:500\$0
84.	Instituto Brasileiro de Contabilidade.....	10:000\$0
85.	Instituto Britânica.....	3:000\$0
86.	Instituto Comercial do Rio de Janeiro.....	10:000\$0
87.	Instituto Conselheiro Macedo Soares.....	5:000\$0
88.	Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência.....	12:000\$0
89.	Instituto de Geografia e História Militar.....	30:000\$0
90.	Instituto de Prot. e Ass. à Infância do Rio de Janeiro.....	60:000\$0
91.	Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro.....	40:000\$0
92.	Instituto N. S. Auxiliadora.....	10:000\$0
93.	Instituto São Francisco de Sales.....	12:000\$0
94.	Irmandade do S. S. da Candelária (Hospital Lázaros).....	12:000\$0
95.	Liga Brasileira de Higiene Mental.....	15:000\$0
96.	Liga de Proteção ao Lar Pobre.....	3:000\$0
97.	Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.....	30:000\$0
98.	Liga Esperantista Brasileira.....	3:000\$0
99.	Liga Nacional de Prevenção da Cegueira.....	10:000\$0

DISTRITO FEDERAL (PAGADORIA DO TESOURO)

100.	Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados.....	500:000\$0
101.	Obra do Berço.....	50:000\$0
102.	Orfanato da Imaculada Conceição.....	20:000\$0
103.	Orfanato Franciscano da Sagrada Família.....	20:000\$0
104.	Orfanato Presbiteriano.....	15:000\$0
105.	Orfanato Santa Rita de Cássia.....	5:000\$0
106.	Orfanato Santo Antônio.....	20:000\$0
107.	Orfanato São José.....	20:000\$0
108.	Orfanato São Sebastião.....	6:000\$0
109.	Orfanato São Vicente de Paulo.....	15:000\$0
110.	Orfanato Suburbana Tereza Cristina.....	7:000\$0
111.	Patronato das Crianças Pobres da Paróquia da Lagoa.....	15:000\$0
112.	Patronato de Menores.....	660:000\$0
113.	Patronato Operário da Gávea.....	10:000\$0
114.	P. E. N. Club do Brasil.....	20:000\$0
115.	Pequena Cruzada Santa Terezinha do Menino Jesús.....	50:000\$0
116.	Pequena Obra de N. S. Auxiliadora.....	10:000\$0
117.	Policlínica de Botafogo.....	15:000\$0
118.	Policlínica de Copacabana.....	12:000\$0
119.	Policlínica Geral do Rio de Janeiro.....	30:000\$0
120.	Policlínica Geral dos Sargentos.....	15:000\$0
121.	S. O. S. (Serviço de Obras Sociais).....	100:000\$0
122.	Sociedade Brasileira de Filosofia.....	3:000\$0
123.	Sociedade Científica de Estudos Supermentalistas Tatwa Nirmanakaia.....	5:000\$0
124.	Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.....	20:000\$0
125.	Sociedade Brasileira de Economia Política.....	5:000\$0
126.	Sociedade de Concertos Sinfônicos do Rio de Janeiro.....	10:000\$0
127.	União Brasileira Pró-Temperança.....	3:000\$0
128.	União dos Cegos no Brasil.....	15:000\$0
129.	União Social Feminina.....	5:000\$0
		<hr/>
		5.282:525\$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

130.	Companhia N. Lóide Brasileiro.....	39.999:999\$0
131.	Companhia N. N. Costeira.....	4.011:835\$5
		<hr/>
		44.011:834\$5

DISTRITO FEDERAL (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE)

1.	Abrigo Scara dos Pobres.....	15:000\$0
2.	Abrigo Tereza de Jesús.....	20:000\$0
3.	Amparo Tereza Cristina.....	5:000\$0
4.	Associação Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada.....	30:000\$0
5.	Associação Hospital Evangélico do Rio de Janeiro.....	10:000\$0
6.	Associação Sanatórios Santa Clara.....	80:000\$0
7.	Associação Brasileira de Farmacêuticos.....	5:000\$0
8.	Associação dos Artistas Brasileiros.....	15:000\$0
9.	Associação de Educação Familiar e Social.....	30:000\$0
10.	Associação Espírita Francisco de Paula.....	10:000\$0
11.	Casa do Estudante do Brasil.....	30:000\$0
12.	Casa Santa Marta.....	5:000\$0
13.	Centro Carioea.....	5:000\$0
14.	Centro Espírita Irmã Catarina.....	10:000\$0
15.	Centro Excursionista Brasileiro.....	6:000\$0
16.	Cruzada pela Infância do Leme.....	5:000\$0
17.	Devoção Nossa Senhora da Piedade.....	10:000\$0
18.	Fundação Ozorio.....	25:000\$0
19.	Instituto Central do Povo.....	6:000\$0
20.	Instituto Psico Pedagógico.....	10:000\$0
21.	Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.....	15:000\$0
22.	Lar da Criança.....	15:000\$0
23.	Liga Espírita do Brasil.....	6:000\$0
24.	Missão da Cruz.....	12:000\$0

DISTRITO FEDERAL (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE)

25.	Missão Salesiana de Mato Grosso — Lageado (1).....	20:000\$0
26.	Missão Salesiana do Araguaia — Araguaiana (1).....	20:000\$0
27.	Missão Salesiana entre os Índios Chavantes (1).....	20:000\$0
28.	Orfanato Casa de Lucia.....	20:000\$0
29.	Sodalício da Sacra Família.....	20:000\$0
30.	Sociedade Brasileira de Belas Artes.....	10:000\$0
31.	Sociedade Brasileira de Química.....	6:000\$0
32.	União Espírita Suburbana (mantenedora do Asilo da Legião do Bem).....	5:000\$0
		<hr/>
		501:000\$0

(1) NOTA — As subvenções de Rs. 20:000\$0, correspondentes a cada uma daquelas Instituições, pertencem ao Estado de Mato Grosso.

DISTRITO FEDERAL — (CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA)

1.	Asilo de Orfãos Anália Franco.....	10:000\$0
		<hr/>
		10:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

1.	Abrigo da Divina Providência D. Gertrudes de Campos, de Itaquera.....	5:000\$0
2.	Abrigo de Menores Maria Imaculada de Mococa.....	5:000\$0
3.	Abrigo Padre Vitor, de Itobi.....	5:000\$0
4.	Abrigo Santa Maria da Ass. Prot. à Infância, São Paulo.....	6:000\$0
5.	Academia de Ciência e Letras, de São Paulo.....	10:000\$0
6.	Ação Católica das Senhoras Católicas, de Altinópolis.....	2:000\$0
7.	Ambulatório São José da Casa Verde, de São Paulo.....	10:000\$0
8.	Asilo Anália Franco, de Barretos.....	5:000\$0
9.	Asilo Carbuloto, de Santa Rita.....	10:000\$0
10.	Asilo da Imaculada Conceição, de Jaú.....	5:000\$0
11.	Asilo da Soc. S. V. de Paulo (Conf. São José), de Caçapava.....	5:000\$0
12.	Asilo de Inválidos, de Campinas.....	6:000\$0
13.	Asilo de Inválidos, de Santos.....	20:000\$0
14.	Asilo de Inválidos, de Tieté.....	5:000\$0
15.	Asilo Maria Imaculada, de Santos.....	5:000\$0
16.	Asilo de Mendicidade, de Araraquara.....	5:000\$0
17.	Asilo de Mendicidade da Ass. Vicentina, de Pinhal.....	4:000\$0
18.	Asilo de Mendicidade D. Maria Jacinta, de São Carlos.....	15:000\$0
19.	Asilo de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto, de Mococa.....	6:000\$0
20.	Asilo de Mendicidade S. Izabel, de Guaratinguetá.....	10:000\$0
21.	Asilo de Mendicidade S. V. Paulo, de Cruzeiro.....	3:000\$0
22.	Asilo de Mendicidade S. V. Paulo, de Sorocaba.....	5:000\$0
23.	Asilo de Mendigos, de Amparo.....	6:000\$0
24.	Asilo de Orfãos, de São José do Rio Pardo.....	5:000\$0
25.	Asilo de Orfãs, de Campinas.....	10:000\$0
26.	Asilo de Orfãs Anália Franco, de Ribeirão Preto.....	5:000\$0
27.	Asilo de Orfãs Coração de Maria Nossa Mãe, Piracicaba.....	10:000\$0
28.	Asilo de Orfãs Dr. José Julio, de São Simão.....	3:000\$0
29.	Asilo de Orfãs Santo Agostinho, de Sorocaba.....	5:000\$0
30.	Asilo São Vicente, de Rio Claro.....	5:000\$0
31.	Asilo S. V. de Paulo, de Lorena.....	3:000\$0
32.	Asilo e Casas dos Pobres de S. José, de Lorena.....	6:000\$0
33.	Asilo e Orfanato S. V. de Paulo, de Franca.....	6:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

34.	Asilo Eden, de São José dos Campos...	6:000\$0
35.	Asilo Filhas de Maria Imaculada, de São Paulo.....	10:000\$0
36.	Asilo Imacula Conceição, de Descalvado.	5:000\$0
37.	Asilo Padre Euclides, de Ribeirão Preto...	6:000\$0
38.	Asilo Santana, de Campinas.....	6:000\$0
39.	Asilo S. V. de Paulo, de Avaré.....	5:000\$0
40.	Asilo S. V. de Paulo, de Bebedouro....	6:000\$0
41.	Asilo S. V. de Paulo, de Itatiba.....	2:000\$0
42.	Asilo S. V. de Paulo, de Rio Preto.....	3:000\$0
43.	Asilo S. V. de Paulo, de Tatuí.....	10:000\$0
44.	Asilo S. V. de Paulo, de Itapetininga...	3:000\$0
45.	Assistência à Infância, de Santos (Gota de Leite).....	50:000\$0
46.	Assistência aos Mendigos de Cruzeiro....	6:000\$0
47.	Assistência aos Necessitados de Franca..	5:000\$0
48.	Assistência Dentária Galeão Carvalhal, de Santos.....	6:000\$0
49.	Assistência Vicentina aos Mendigos, de São Paulo.....	30:000\$0
50.	Assistência Judiciária aos Militares, de São Paulo.....	5:000\$0
51.	Associação Atlética Riopardense, S. José Rio Pardo.....	3:000\$0
52.	Associação Auxílio aos Necessitados, de Santos.....	6:000\$0
53.	Associação Barbarense das Damas de Caridade, S. Barbara.....	5:000\$0
54.	Associação Benef. de Catanduva.....	15:000\$0
55.	Associação Casa do Senhor, de Santos....	10:000\$0
56.	Associação Cívica Feminina, de São Paulo	5:000\$0
57.	Associação de Senhores Evangélicas, de São Paulo.....	5:000\$0
58.	Associação Evangélica Benef. — Vila Samaritana — São Paulo.....	10:000\$0
59.	Associação Cívica Feminina de Cruzeiro...	4:000\$0
60.	Associação Creche Asilo Anália Franco, de Santos.....	15:000\$0
61.	Associação Cristã de Moços, de São Paulo.	20:000\$0
62.	Associação Cristã S. Agostinho, de São Paulo.....	5:000\$0
63.	Associação Damas de Caridade S. V. Paulo, de Itararé.....	2:000\$0
64.	Associação das Damas de Caridade, de Barretos.....	8:000\$0
65.	Associação das Damas de Caridade, de Cachoeira.....	6:000\$0
66.	Associação das Damas de Caridade, de Campos Jordão.....	10:000\$0
67.	Associação das Damas de Caridade, de Casa Branca.....	1:000\$0
68.	Associação das Damas de Caridade, de Jacareí.....	4:000\$0
69.	Associação das Damas de Caridade, de Tieté.....	6:000\$0
70.	Associação das Damas de Caridade S. V. Paulo — Jaboticabal.....	10:000\$0
71.	Associação Escolas Populares 15 de Novembro, S. Paulo.....	20:000\$0
72.	Associação das Filhas de São José, de São Paulo.....	6:000\$0
73.	Associação das Senhoras Cristãs, de Aracatuba.....	3:000\$0
74.	Associação de Ass. e Prot. aos Menores, de Campinas.....	16:000\$0
75.	Associação de Caridade da S. Casa Misericórdia de Assis.....	10:000\$0
76.	Associação de S. V. de Paulo, de Campinas.....	5:000\$0
77.	Associação de S. V. de Paulo, de Pirassununga.....	2:000\$0
78.	Associação do Hospital de Caridade, de Matão.....	10:000\$0
79.	Associação dos Sanatórios Populares, Campos Jordão.....	20:000\$0
80.	Associação Espírita Anjo Gabriel, de São Paulo.....	5:000\$0
81.	Associação Feminina Benef. e Instrutiva, de S. Paulo.....	12:000\$0
82.	Associação Feminina de Marília.....	6:000\$0
83.	Associação Feminina Pró-Jaú Forte, de Jaú.....	10:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO.

84.	Associação Feminina Santista, de Santos.	5:000\$0
85.	Associação Paulista da Divina Providência, S. Paulo.....	15:000\$0
86.	Associação Prom. de Instrução e Trab. p. cegos — de Santos.....	10:000\$0
87.	Associação Prot. da Inf. Desvalida — Asilo Orfãs, Santos.....	10:000\$0
88.	Associação Terezinha do Menino de Jesus, de São Paulo.....	10:000\$0
89.	Bandeira Paulista de Alfabetização, de São Paulo.....	10:000\$0
90.	Casa da Criança, de Jaú.....	5:000\$0
91.	Casa da Criança N. S. do Desterro, de Jundiá.....	30:000\$0
92.	Casa da Criança Pobre, de Leme.....	6:000\$0
93.	Casa de Misericórdia de Franca.....	10:000\$0
94.	Casa de São José — Asilo de Menores, de São Paulo.....	20:000\$0
95.	Casa de Saude Alan Kardec, de Franca...	10:000\$0
96.	Casa N. S. da Gloria, de São Paulo.....	6:000\$0
97.	Casa Pia S. V. de Paulo, de Botucatu....	3:000\$0
98.	Centro Acadêmico Osvaldo Cruz, de São Paulo.....	10:000\$0
99.	Centro Acadêmico Pereira Barreto, de São Paulo.....	10:000\$0
100.	Centro Benef. Operário São José, de Campinas.....	3:000\$0
101.	Centro de Ass. Social Braz-Mooça, de São Paulo.....	6:000\$0
102.	Centro de Estudos e Ação Social, de São Paulo.....	15:000\$0
103.	Centro Espírita Amor e Luz, de Guaratinguetá.....	2:000\$0
104.	Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, de São Paulo.....	2:000\$0
105.	Círculo Operário do Ipiranga, de São Paulo	10:000\$0
106.	Círculo Operário Paulistano, de São Paulo.	3:000\$0
107.	Clínica Infantil do Ipiranga, de São Paulo.	5:000\$0
108.	Colégio da Cia. de Maria, de S. Cruz Rio Pardo.....	6:000\$0
109.	Colégio Coração de Maria, de Santos....	3:000\$0
110.	Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Cafelândia.....	10:000\$0
111.	Colégio Jesús, Maria e José, de São Paulo.	5:000\$0
112.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Araras....	10:000\$0
113.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Batatais..	3:000\$0
114.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Ribeirão Preto.....	10:000\$0
115.	Colégio N. S. do Carmo, de Guaratinguetá.....	5:000\$0
116.	Colégio Sagrado Coração de Jesús, de Marília.....	5:000\$0
117.	Colégio Sagrado Coração de Jesús, de S. Paulo.....	2:000\$0
118.	Colégio São José, de Porto Feliz.....	12:000\$0
119.	Colégio São José — Ass. Religiosa de Missionárias Zeladoras do S. C. de Jesús, de Baurú.....	10:000\$0
120.	Colégio São Manoel de Lavrinhas.....	6:000\$0
121.	Comissão Regional de Escoteiros do Mar, S. Paulo.....	10:000\$0
122.	Confederação Escolar de Escoteiros, de S. Paulo.....	3:000\$0
123.	Conferência N. S. Dores — S. S. V. Paulo, de Casa Branca.....	3:000\$0
124.	Conferência S. Izabel da Soc. S. V. Paulo — Cafelândia.....	1:000\$0
125.	Conferência S. Antônio da S. S. V. Paulo, de Itapuí.....	2:000\$0
126.	Conferência S. José — S. S. V. Paulo, de Mogi-Mirim.....	3:000\$0
127.	Conferência de S. V. de Paulo, de Brotas.	3:000\$0
128.	Conferência de S. V. de Paulo, de Iguape.	5:000\$0
129.	Conferência de S. V. de Paulo — Asilo, de Tambaú.....	3:000\$0
130.	Conferência de S. V. de Paulo Divino Espírito Santo, de Nuporanga.....	2:000\$0
131.	Conferência do Senhor Bom Jesús Livramento, Bananal.....	4:000\$0
132.	Conferência S. João Batista S. V. Paulo, de Joanópolis.....	1:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

133.	Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, de S. Paulo.....	10:000\$0
134.	Conselho Part. da Soc. S. V. Paulo, de Socorro.....	5:000\$0
135.	Conselho Part. da Soc. Vicentina, de Cunha.....	2:000\$0
136.	Conservatório Dramático e Musical, de S. Paulo.....	5:000\$0
137.	Conservatório Musical Carlos Gomes, de Campinas.....	5:000\$0
138.	Creche Baronesa de Limeira, de São Paulo.....	10:000\$0
139.	Cruz Vermelha Brasileira de Santos.....	20:000\$0
140.	Cruzada Benem. de Auxil. aos Desamparados, Cafelândia.....	6:000\$0
141.	Cruzada das Senhoras Católicas, de Santos.....	6:000\$0
142.	Cruzada Pró-Infância, de Bebedouro.....	6:000\$0
143.	Cruzada Pró-Infância, de São Paulo.....	30:000\$0
144.	Dispensário dos Pobres, de Piracicaba.....	5:000\$0
145.	Dispensário Medalha Milagrosa e Creche Catarina Labouré, de São Paulo.....	15:000\$0
146.	Dispensário N. S. da Consolação, de São Paulo.....	5:000\$0
147.	Dispensário N. S. das Lágrimas, de Mogí-Mirim.....	5:000\$0
148.	Dispensário São Francisco, de Mococa.....	2:000\$0
149.	Escola Agrícola Cel. José Vicente, de Lorena.....	8:000\$0
150.	Escola de Comércio, Antônio Rodrigues Alves, Guaratinguetá.....	6:000\$0
151.	Escola Paroquial Vila Arens, de Jundiá.....	3:000\$0
152.	Escola Paroquial Francisco Teles, de Jundiá.....	3:000\$0
153.	Escola Prof. Feminina Patroc. São José, de Lorena.....	15:000\$0
154.	Escola Prof. Patroc. de São José, de São Paulo.....	15:000\$0
155.	Escolas Profissionais Salesianas, S. Paulo.....	25:000\$0
156.	Exército de Salvação, mant. Lar de Moças, de S. Paulo.....	3:000\$0
157.	Externato N. S. Auxiliadora, de São Paulo.....	3:000\$0
158.	Externato São José, de Campinas.....	12:000\$0
159.	Externato São José, de São José dos Campos.....	6:000\$0
160.	Externato S. V. de Paulo, de São Paulo.....	3:000\$0
161.	Família Espírita, de São Paulo.....	5:000\$0
162.	Federação dos Cegos Laboriosos, de São Paulo.....	6:000\$0
163.	Fundação Sanatório São Paulo, de São Paulo.....	10:000\$0
164.	Grupo Espírita Miguel Arcanjo, de São Paulo.....	3:000\$0
165.	Hospital Ana Cintra, de Amparo.....	6:000\$0
166.	Hospital da Casa Pia S. V. Paulo, de São Manoel.....	25:000\$0
167.	Hospital de Caridade S. V. de Paulo, de Jundiá.....	10:000\$0
168.	Hospital de Misericórdia, de Altinópolis.....	3:000\$0
169.	Hospital de Misericórdia de Itápolis.....	5:000\$0
170.	Hospital N. S. da Ajuda, de Caçapava.....	10:000\$0
171.	Hospital Feliz Lembrança, de Iguape.....	10:000\$0
172.	Hospital Francisco Rosas, de Espírito Santo do Pinhal.....	10:000\$0
173.	Hospital Santa Izabel, de Jaboaticabal.....	10:000\$0
174.	Hospital S. Luiz da Irm. da S. Casa Misericórdia, de Araras.....	5:000\$0
175.	Instituição Cristã Benef. Verdade e Luz, S. Paulo.....	15:000\$0
176.	Instituição Humanitária S. Terezinha, de Mogí das Cruzes.....	10:000\$0
177.	Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho (Instituto Radium), de São Paulo.....	10:000\$0
178.	Instituto Histórico e Geográfico de Santos.....	3:000\$0
179.	Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, de São José dos Campos.....	12:000\$0
180.	Instituto de Estudos Genealógicos, de S. Paulo.....	3:000\$0
181.	Instituto de Prot. e Ass. à Infância, Ribeirão Preto.....	10:000\$0
182.	Instituto Dom Bosco, de São Paulo.....	20:000\$0
183.	Instituto D. Placidina, de Mogí das Cruzes.....	3:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

184.	Instituto Pedag. Frederico Ozanam, de S. Paulo.....	10:000\$0
185.	Instituto Reina, de São Paulo.....	5:000\$0
186.	Instituto S. Terezinha p. Surdos-Mudos, de S. Paulo.....	10:000\$0
187.	Instituto Teodoro Ratisbone, de S. Paulo.....	3:000\$0
188.	Instrução Artística do Brasil, de S. Paulo.....	5:000\$0
189.	Irmandade Civil Pró-Vila S. V. Paulo, de Atibaia.....	3:000\$0
190.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de Araraquara.....	20:000\$0
191.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de Quararema.....	2:000\$0
192.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de Itú.....	5:000\$0
193.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de Santos.....	100:000\$0
194.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de São Paulo.....	100:000\$0
195.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de Mococa.....	6:000\$0
196.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de Serra Negra.....	10:000\$0
197.	Irmandade de Misericórdia, de Atibaia.....	3:000\$0
198.	Irmandade de Misericórdia, de Taubaté.....	12:000\$0
199.	Irmandade de Misericórdia, de Porto Ferreira.....	5:000\$0
200.	Irmandade do Asilo N. S. Candelária, de Itú.....	3:000\$0
201.	Irmandade do Hospital de Misericórdia, de S. André.....	10:000\$0
202.	Irmandade do Hospital São José, de S. Vicente.....	10:000\$0
203.	Irmandade do Senhor dos Passos e S. Casa de Misericórdia, de Guaratinguetá.....	15:000\$0
204.	Jardim da Infância Dona Marocas, de Caçapava.....	3:000\$0
205.	Juventude Universal Católica de S. Paulo.....	5:000\$0
206.	Lar das Flores (Blossom Home), de Suzano.....	5:000\$0
207.	Lar dos Desamparados, de Baurú.....	14:000\$0
208.	Lar Vicentino, de Pênápolis.....	3:000\$0
209.	Liga Araraquarense c/a Tuberculose, de Araraquara.....	5:000\$0
210.	Liga de Ass. Social e combate à Tuberculose, de São José dos Campos.....	10:000\$0
211.	Liga Paulista c/a Tuberculose, de S. Paulo.....	20:000\$0
212.	Liga São Carlos Pró-Lázarus, de São Carlos.....	3:000\$0
213.	Liga das Senhoras Católicas de S. Paulo.....	30:000\$0
214.	Maternidade de Guaratinguetá.....	20:000\$0
215.	Misericórdia Botucatuense, de Botucatu.....	10:000\$0
216.	Obras de Preservação dos Filhos de Tuberculosos Pobres, de Bragança.....	10:000\$0
217.	Orfanato Armando de Barros, de Botucatu.....	5:000\$0
218.	Orfanato Anália Franco, de São Manoel.....	10:000\$0
219.	Orfanato Cristovão Colombo, de S. Paulo.....	20:000\$0
220.	Orfanato N. S. do Calvário, de Campinas.....	10:000\$0
221.	Orfanato Olavo Ferraz, de Santos.....	5:000\$0
222.	Orfanato ou Asilo de Meninas S. José, de Taubaté.....	5:000\$0
223.	Orfanato Puríssimo Coração de Maria, Guaratinguetá.....	10:000\$0
224.	Orfanato Rosa Mística de Tieté.....	6:000\$0
225.	Orfanato Santa Verônica, de Taubaté.....	6:000\$0
226.	Orfanato Santana, de São Paulo.....	6:000\$0
227.	Orfanato Santista, de Santos.....	20:000\$0
228.	Orfanato N. S. Aparecida, de Lorena.....	5:000\$0
229.	Patrocínio Domiciliar de Araçatuba.....	3:000\$0
230.	Patronato São Francisco, de Campinas.....	5:000\$0
231.	Pensionato, Colégio e Orfanato Menino Deus, de Pirassununga.....	10:000\$0
232.	Pensionato Divina Providência, Campos Jordão.....	20:000\$0
233.	Policlínica de São Paulo.....	12:000\$0
234.	Sanatório Dr. Cândido Ferreira, de Campinas.....	10:000\$0
235.	Sanatório Maria Auxiliadora, de S. Paulo.....	15:000\$0
236.	Santa Casa de Misericórdia, de Araçatuba.....	10:000\$0
237.	Santa Casa de Misericórdia, de Baurú.....	12:000\$0
238.	Santa Casa de Misericórdia, de Bebedouro.....	20:000\$0
239.	Santa Casa de Misericórdia, de Bragança.....	10:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

240.	Santa Casa de Misericórdia, de Campinas.	50:000\$0
241.	Santa Casa de Misericórdia, de Casa Branca.	10:000\$0
242.	Santa Casa de Misericórdia, de Cruzeiro.	10:000\$0
243.	Santa Casa de Misericórdia, de Descalvado.	3:000\$0
244.	Santa Casa de Misericórdia, de Igarapava.	5:000\$0
245.	Santa Casa de Misericórdia, de Itapeva.	10:000\$0
246.	Santa Casa de Misericórdia, de Itapira.	5:000\$0
247.	Santa Casa de Misericórdia, de Itatiba.	10:000\$0
248.	Santa Casa de Misericórdia, de Joanópolis.	5:000\$0
249.	Santa Casa de Misericórdia, de Lorena.	10:000\$0
250.	Santa Casa de Misericórdia, de Marília.	3:000\$0
251.	Santa Casa de Misericórdia, de Mogi-Mirim.	6:000\$0
252.	Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio do Sapucaí.	3:000\$0
253.	Santa Casa de Misericórdia, de Penápolis.	5:000\$0
254.	Santa Casa de Misericórdia, de Piracicaba.	15:000\$0
255.	Santa Casa de Misericórdia, de Pirassununga.	8:000\$0
256.	Santa Casa de Misericórdia, de Presidente Prudente.	5:000\$0
257.	Santa Casa de Misericórdia, de Rio Claro.	10:000\$0
258.	Santa Casa de Misericórdia, de S. José Rio Pardo.	10:000\$0
259.	Santa Casa de Misericórdia, de S. José dos Campos.	10:000\$0
260.	Santa Casa de Misericórdia, de S. Luiz Paraitinga.	2:000\$0
261.	Santa Casa de Misericórdia, de São Roque.	3:000\$0
262.	Santa Casa de Misericórdia, de Sertãozinho.	5:000\$0
263.	Santa Casa de Misericórdia, de Silveiras.	4:000\$0
264.	Santa Casa de Misericórdia, de Taquaritinga.	10:000\$0
265.	Santa Casa de Misericórdia, de Tatuí.	6:000\$0
266.	Santa Casa de Misericórdia, de Aparecida.	10:000\$0
267.	Santa Casa de Misericórdia, de Arceias.	3:000\$0
268.	Santa Casa de Misericórdia, de Avaré.	3:000\$0
269.	Santa Casa de Misericórdia, de Bananal.	10:000\$0
270.	Santa Casa de Misericórdia, de Bariri.	5:000\$0
271.	Santa Casa de Misericórdia, de Barretos.	12:000\$0
272.	Santa Casa de Misericórdia, de Bocaina.	2:000\$0
273.	Santa Casa de Misericórdia, de Cananéia.	5:000\$0
274.	Santa Casa de Misericórdia, de Gramma.	10:000\$0
275.	Santa Casa de Misericórdia, de Itararé.	10:000\$0
276.	Santa Casa de Misericórdia, de Jacaré.	6:000\$0
277.	Santa Casa de Misericórdia, de Leme.	5:000\$0
278.	Santa Casa de Misericórdia, de Lins.	10:000\$0
279.	Santa Casa de Misericórdia, de Mirasol.	6:000\$0
280.	Santa Casa de Misericórdia, de Mogi das Cruzes.	10:000\$0
281.	Santa Casa de Misericórdia, de Monte Aprasivel.	3:000\$0
282.	Santa Casa de Misericórdia, de Pederneras.	6:000\$0
283.	Santa Casa de Misericórdia, de Pedregulho.	3:000\$0
284.	Santa Casa de Misericórdia, de Pindamonhangaba.	6:000\$0
285.	Santa Casa de Misericórdia, de Pirajui.	5:000\$0
286.	Santa Casa de Misericórdia, de Porto Feliz.	3:000\$0
287.	Santa Casa de Misericórdia, de Queluz.	10:000\$0
288.	Santa Casa de Misericórdia, de Rio Preto.	20:000\$0
289.	Santa Casa de Misericórdia, de São Carlos.	20:000\$0
290.	Santa Casa de Misericórdia, de São Simão.	10:000\$0
291.	Santa Casa de Misericórdia, de Socorro.	5:000\$0
292.	Santa Casa de Misericórdia, de Paraibuna.	2:000\$0
293.	Santa Casa de Misericórdia, de S. João da Boa Vista.	10:000\$0
294.	Santa Casa de Misericórdia São José, de Cachoeira.	50:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

295.	Santa Casa de Misericórdia S. V. de Paulo, de Piracaia.	6:000\$0
296.	Santa Casa de Caridade, de Ibitinga.	5:000\$0
297.	Santa Casa de Misericórdia, de Palmeiras.	3:000\$0
298.	Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres, Batatais.	10:000\$0
299.	Santa Casa de Misericórdia S. V. de Paulo, de S. Pedro.	10:000\$0
300.	Sociedade Amiga da Inst. Popular, de Santos.	8:000\$0
301.	Sociedade Amiga dos Pobres, de Lorena.	5:000\$0
302.	Sociedade Amiga dos Pobres, de Ribeirão Preto.	6:000\$0
303.	Sociedade Benef. Asilo S. V. de Paulo, de Lins.	3:000\$0
304.	Sociedade Benef. de Apiaí.	5:000\$0
305.	Sociedade Benef. de Cravinhos.	5:000\$0
306.	Sociedade Benef. dos Pobres, de Caconde.	1:000\$0
307.	Sociedade Benef. Frat. Operária de Santana, de São José dos Campos.	3:000\$0
308.	Sociedade Benef. S. C. Misericórdia de Tieté.	5:000\$0
309.	Sociedade Benef. S. C. Misericórdia, de Ribeirão Preto.	25:000\$0
310.	Sociedade Benef. S. Camilo, de São Paulo.	5:000\$0
311.	Sociedade Benef. Vila Vicentina, de Baurú.	5:000\$0
312.	Sociedade de Assistência aos Necessitados, de Socorro.	5:000\$0
313.	Sociedade de Benef. S. C. Misericórdia, de Itapetininga.	10:000\$0
314.	Sociedade Benef. de Pirajui.	10:000\$0
315.	Sociedade de Medicina e Cirurgia, de São Paulo.	5:000\$0
316.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Araraquara.	5:000\$0
317.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Cachoeira.	5:000\$0
318.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Cascavel.	3:000\$0
319.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Cravinhos.	2:000\$0
320.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Guaratinguetá.	5:000\$0
321.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Jacaré.	5:000\$0
322.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Jaú.	5:000\$0
323.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Lorena.	3:000\$0
324.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Matão.	3:000\$0
325.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Nova Granada.	1:000\$0
326.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Pindamonhangaba.	5:000\$0
327.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Santa Rosa.	3:000\$0
328.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Mineiros.	1:000\$0
329.	Sociedade de S. V. de Paulo de S. Bento, de Marília.	10:000\$0
330.	Sociedade dos Albergues Noturnos, de São Paulo.	10:000\$0
331.	Sociedade Feminina de Ass. à Infância de Campinas.	15:000\$0
332.	Sociedade Feminina de Inst. e Caridade, de S. Paulo.	5:000\$0
333.	Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres, Sorocaba.	5:000\$0
334.	Sociedade Humanitária Emp. Comércio, de Santos.	2:000\$0
335.	Sociedade Humanitária prot. Inf. Desvalida, Jundiá.	3:000\$0
336.	Sociedade Legião Brasileira, de Ribeirão Preto.	5:000\$0
337.	Sociedade Luiz Pereira Barreto, de São Paulo.	20:000\$0
338.	Sociedade Paulista de Leprologia, de São Paulo.	5:000\$0
339.	Sociedade S. V. de Paulo, de Amparo.	10:000\$0
340.	Sociedade S. V. de Paulo, de Dois Córregos.	3:000\$0
341.	Sociedade S. V. de Paulo, de Ribeirão Preto.	5:000\$0
342.	Sociedade S. V. de Paulo, de Sertãozinho.	2:000\$0
343.	Sociedade Sinfônica Campineira, de Campinas.	5:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

344. Tribu de Escoteiros de Piratininga, de S. Paulo.....	10:000\$0
345. União Espírita Cachoeirense, de Cachoeira.....	3:000\$0
346. União Nacional dos Homens de Cor, de S. Paulo.....	10:000\$0
	<hr/>
	2.963:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO PARANA

1. Academia Paranaense de Letras, de Curitiba.....	3:000\$0
2. Asilo de São Luiz, de Curitiba.....	10:000\$0
3. Asilo S. V. de Paulo, de Castro.....	10:000\$0
4. Asilo S. V. de Paulo, de Ponta Grossa.....	10:000\$0
5. Associação das Senhoras de Caridade, de Curitiba.....	10:000\$0
6. Associação de Caridade — Maternidade, de Rio Negro.....	20:000\$0
7. Colégio Imaculada Conceição, de Jacarezinho.....	5:000\$0
8. Dispensário S. V. de Paulo, de Jacarezinho.....	8:000\$0
9. Escola Agronômica do Paraná, de Curitiba.....	50:000\$0
10. Escola Superior de Veterinária, do Paraná — Curitiba.....	30:000\$0
11. Faculdade de Direito do Paraná, de Curitiba.....	50:000\$0
12. Faculdade de Engenharia do Paraná, de Curitiba.....	50:000\$0
13. Faculdade de Medicina do Paraná, de Curitiba.....	60:000\$0
14. Federação Espírita do Paraná, de Curitiba.....	10:000\$0
15. Hospital de Caridade de Antonina.....	10:000\$0
16. Hospital de São Mateus.....	5:000\$0
17. Hospita. S. V. de Paulo, de Tomazina.....	6:000\$0
18. Hospital S. V. de Paulo, de Guarapuava.....	15:000\$0
19. Hospital de Caridade, de S. Pedro de Malé.....	3:000\$0
20. Instituto de Química do Paraná, de Curitiba.....	12:000\$0
21. Instituto Histórico e Geog. Paranaense, de Curitiba.....	3:000\$0
22. Instituto Neo-Pitagórico, de Curitiba.....	3:000\$0
23. Irmandade da S. Casa de Misericórdia, de Curitiba.....	50:000\$0
24. Misericórdia de Jacarezinho.....	10:000\$0
25. Santa Casa de Misericórdia, de Ponta Grossa.....	20:000\$0
26. Santa Casa de Misericórdia, de Prudentópolis.....	12:000\$0
27. Santa Casa de Misericórdia, de Paranaguá.....	15:000\$0
28. Sociedade Hospital Bom Jesus, de Rio Negro.....	15:000\$0
29. Sociedade de Socorro aos Necessitados, de Curitiba.....	25:000\$0
	<hr/>
	530:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA

1. Asilo de Orfãos S. V. de Paulo, de Florianópolis.....	20:000\$0
2. Associação Benef. Joaquim S. Tiago de São Francisco do Sul.....	10:000\$0
3. Associação Benef. S. Izabe., de Lages.....	5:000\$0
4. Associação Irmão Joaquim (Mantenedora da Maternidade de Florianópolis), de Florianópolis.....	15:000\$0
5. Associação Joinvilense de Amparo aos Necessitados, de Joinville.....	10:000\$0
6. Associação Mafrense de Ensino, de Mafra.....	15:000\$0
7. Caixa de Escolas aos Indigentes de Florianópolis.....	5:000\$0
8. Círculo Operário de Joinville.....	20:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA

9. Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Rio do Sul.....	10:000\$0
10. Conferência Vicentina, de Lages.....	5:000\$0
11. Faculdade de Direito de Santa Catarina, de Florianópolis.....	12:000\$0
12. Grupo Escolar Arquidiocesano São José, de Florianópolis.....	5:000\$0
13. Hospital Bom Pastor, de Araranguá.....	5:000\$0
14. Hospital de Caridade São José, de Crescuma.....	6:000\$0
15. Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, de Laguna.....	10:000\$0
16. Hospital Municipal Santa Otília, de Orleans.....	2:000\$0
17. Instituto Bom Jesus, de Joinville.....	10:000\$0
18. Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, de Florianópolis.....	3:000\$0
19. Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, de Florianópolis.....	20:000\$0
20. Maternidade de S. Francisco, de S. Francisco do Sul.....	20:000\$0
21. Sociedade Benef. S. V. de Paulo, de Porto União.....	10:000\$0
22. Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência e Hospital de Caridade, de São Francisco.....	10:000\$0
	<hr/>
	228:000\$0
23. Caixa de Mutualidade da Escola de Aprendizizes de Artífices, de Florianópolis.....	4:000\$0
	<hr/>
	232:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

1. Asilo de Mendigos, de Pelotas.....	30:000\$0
2. Asilo de Orfãs Coração de Maria, Rio Grande.....	6:000\$0
3. Asilo de Orfãs N. S. da Conceição, de Pelotas.....	15:000\$0
4. Asilo de Orfãs S. Benedito, de Pelotas.....	10:000\$0
5. Asilo de Orfãs S. Benedito, de Porto Alegre.....	10:000\$0
6. Asilo de Pobres do Rio Grande, Rio Grande.....	5:000\$0
7. Asilo Bom Pastor, de Pelotas.....	10:000\$0
8. Asilo Maria Imaculada, de Porto Alegre.....	6:000\$0
9. Asilos Pela e Betânia, de Taquari.....	10:000\$0
10. Associação e Caridade, de Itaquí.....	20:000\$0
11. Associação Cristã de Moços, de Porto Alegre.....	6:000\$0
12. Associação das Damas de Caridade, de Caxias.....	20:000\$0
13. Associação das Damas de Caridade, de Itaquí.....	5:000\$0
14. Associação das Damas de Caridade, de Pelotas.....	6:000\$0
15. Associação de Caridade S. Casa Rio Grande, Rio Grande.....	50:000\$0
16. Associação de Proteção à Infância, de Guaíba.....	10:000\$0
17. Associação Hospital de S. Angelo.....	10:000\$0
18. Associação Passofundense de Aux. aos Necessitados, de Passo Fundo.....	3:000\$0
19. Biblioteca Rio Grandense, Rio Grande.....	6:000\$0
20. Centro Rio Grandense de Estudos Históricos, Rio Grande.....	2:000\$0
21. Círculo Operário Pelotense.....	6:000\$0
22. Círculo Operário Porto Alegrense, Porto Alegre.....	5:000\$0
23. Congregação Doutrina Cristã da Catedral de Pelotas.....	5:000\$0
24. Conselho Central Metropolitano da Soc. S. V. de Paulo, de Porto Alegre.....	20:000\$0
25. Colégio Asilo S. Coração de Jesus, de S. Borja.....	10:000\$0
26. Conferência de S. V. de Paulo, de Livramento.....	5:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO
GRANDE DO SUL

27.	Conferência da Soc. de S. V. de Paulo, de Rio Pardo.....	2:000\$0
28.	Cooperativa dos Empregados da V. Férrea do Rio G. do Sul, de Santa Maria..	20:000\$0
29.	Creche S. Francisco de Paula, de Pelotas.	10:000\$0
30.	Escola Superior de Comércio anexa ao Ginásio Gonzaga, de Pelotas.....	15:000\$0
31.	Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Pelotas.....	15:000\$0
32.	Fundação Orfanato Bidart, de Bagé....	3:000\$0
33.	Hospital Cibeli, de Farroupilha.....	5:000\$0
34.	Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira.....	30:000\$0
35.	Hospital de Caridade, de Passo Fundo..	15:000\$0
36.	Hospital de Caridade, de Quaraí.....	20:000\$0
37.	Hospital de Caridade, de Santa Maria..	50:000\$0
38.	Hospital de Santo Cristo, de Santo Cristo.	5:000\$0
39.	Hospital Dr. Bartolomeu Tacchini, de Bento Gonçalves.....	10:000\$0
40.	Hospital de Montenegro.....	10:000\$0
41.	Hospital N. S. Auxiliadora, de Rosario.	10:000\$0
42.	Hospital Santo Antônio, de S. Francisco Assis.....	20:000\$0
43.	Hospital S. Sebastião Martir, de Venancio Aires.....	5:000\$0
44.	Hospital S. V. de Paulo, de Cruz Alta..	15:000\$0
45.	Hospital S. V. de Paulo, de Passo Fundo.	20:000\$0
46.	Instituto Espírita Dias da Cruz, de Porto Alegre.....	10:000\$0
47.	Instituto São José, de Canoas.....	30:000\$0
48.	Irmandade de S. S. Sacramento e S. Francisco de Paula, de Pelotas.....	3:000\$0
49.	Irmandade da Santa Casa de Caridade, de Alegrete.....	25:000\$0
50.	Liceu Salesiano Leão XIII, de Rio Grande.	30:000\$0
51.	Maternidade N. S. de Pompéia, de Caxias.	6:000\$0
52.	Maternidade Rosinha Santos Prates, de Quaraí.....	10:000\$0
53.	Orfanato N. S. da Piedade, de Porto Alegre.....	12:000\$0
54.	Orfanato São Benedito, de Bagé.....	5:000\$0
55.	Orfanato S. V. de Paulo e Asilo Padre Caetano, de Santa Maria.....	10:000\$0
56.	Orfanatório S. Antônio Pão dos Pobres, Porto Alegre.....	30:000\$0
57.	Santa Casa de Caridade, de Bagé.....	25:000\$0
58.	Santa Casa de Caridade, de D. Pedrito..	10:000\$0
59.	Santa Casa Misericórdia, de Vitória do Palmar.....	15:000\$0
60.	Santa Casa Misericórdia, de Porto Alegre.	200:000\$0
61.	Santa Casa Misericórdia, de Pelotas....	30:000\$0
62.	S. C. A. N. — Sociedade Caxiense de Auxílio aos Necessitados, de Caxias....	10:000\$0
63.	Seminário Seráfico, de Alfredo Chaves....	6:000\$0
64.	Sociedade Auxílio Fraternal das Senhoras Espíritas, de Pelotas.....	5:000\$0
65.	Sociedade Bageense de Auxílio aos Necessitados, de Bagé.....	10:000\$0
66.	Sociedade Benef. D. Vital de Oliveira, de Vacaria.....	10:000\$0
67.	Sociedade Benef. S. Pedro Canísio, de Bom Princípio.....	5:000\$0
68.	Sociedade Benef. Cruzeiro de S. Francisco, de Porto Alegre.....	3:000\$0
69.	Sociedade Benef. União e Progresso, de Porto Alegre.....	6:000\$0
70.	Sociedade de Educação Cristã, de Pelotas.	10:000\$0
71.	Sociedade de Educação e Caridade, mantenedora do Colégio Santa Maria, de Viamão.....	10:000\$0
72.	Sociedade de Literatura e Benef. mantenedora do Hospital S. V. de Paulo, de Três de Maio.....	10:000\$0
73.	Sociedade Espírita Ramiro D'Avila (mantenedora da sopa do pobre do inverno do pobre), de Porto Alegre.....	6:000\$0
74.	Sociedade Hospital de Caridade de Santa Rosa.....	5:000\$0
75.	Sociedade Hospitalar Giruense, de Giruá.	3:000\$0
76.	Sociedade Hospitalar de Caridade, de Taquara.....	10:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO
GRANDE DO SUL

77.	Sociedade Humanitaria Padre Cacique, de Porto Alegre.....	10:000\$0
78.	Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados, de Livramento.....	10:000\$0
79.	Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, de Porto Alegre.....	20:000\$0
80.	Sociedade S. V. de Paulo, de Pelotas....	20:000\$0

1.191:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS
GERAIS

1.	Abrigo dos Inválidos de Lavras.....	3:000\$0
2.	Academia de Ciência de Minas Gerais, Belo Horizonte.....	3:000\$0
3.	Academia Mineira de Comércio, de Belo Horizonte.....	5:000\$0
4.	Academia Mineira de Letras, de Belo Horizonte.....	3:000\$0
5.	Albergue dos Pobres, de Juiz de Fora....	6:000\$0
6.	Albergue Santo Antônio, de S. João del Rei.....	5:000\$0
7.	Ambulatório S. V. de Paulo, de Cordisburgo.....	3:000\$0
8.	Asilo de Orfãs, de Diamantina.....	12:000\$0
9.	Asilo Ana Carneiro, de Alem Paraíba....	4:000\$0
10.	Asilo Bom Pastor, de Belo Horizonte....	6:000\$0
11.	Asilo da Caridade, de Bom Sucesso.....	10:000\$0
12.	Asilo da Piedade, de Caeté.....	10:000\$0
13.	Asilo da Velhice Desamparada, de Curvelo	5:000\$0
14.	Asilo de Indígenas e Orfãs, de Itambacuri.....	20:000\$0
15.	Asilo dos Inválidos, de Carangola.....	5:000\$0
16.	Asilo dos Inválidos D. Maria Adelaide, de Brasópolis.....	3:000\$0
17.	Asilo N. Senhora da Conceição, de Serro.	2:000\$0
18.	Asilo de Orfãs João Emílio, de Juiz de Fora.....	10:000\$0
19.	Asilo de Orfãs, de Mariana.....	12:000\$0
20.	Asilo de Orfãs São José, de Campanha..	6:000\$0
21.	Asilo de S. Miguel da Soc. S. V. Paulo, de Santos Dumont.....	5:000\$0
22.	Asilo de S. V. de Paulo, de Montes Claros.	5:000\$0
23.	Asilo de S. V. de Paulo, de Poços de Caldas.....	15:000\$0
24.	Asilo de S. V. de Paulo, de Rio Preto....	1:000\$0
25.	Asilo dos Pobres de S. V. de Paulo, de Silvestre Ferraz.....	5:000\$0
26.	Asilo dos S. S. Corações de Jesús e Maria, Barbacena.....	10:000\$0
27.	Asilo N. S. Perpétuo Socorro, de Santa Barbara.....	10:000\$0
28.	Asilo Santa Isabel, de Itajubá.....	10:000\$0
29.	Asilo Santa Teresa, de Belo Horizonte..	5:000\$0
30.	Asilo S. Antônio e S. Isabel de Hungria, de Ouro Preto.....	6:000\$0
31.	Asilo São Joaquim, de Conceição.....	10:000\$0
32.	Assistência aos Mendigos, de Itapeçerica.	6:000\$0
33.	Assistência Bom Jesús, de Pouso Alegre.	5:000\$0
34.	Assistência Filantrópica, de S. Sebastião do Paraíso.....	3:000\$0
35.	Assistência Melo Matos, de Ferros....	6:000\$0
36.	Assistência Social Vicentina, de Sete Lagoas.....	2:000\$0
37.	Associação, Asilo e Hosp. S. V. Paulo, de Lambarí.....	10:000\$0
38.	Associação Benef. 8 de Setembro, de Uberaba.....	5:000\$0
39.	Associação das Damas de Caridade, de Araxá.....	10:000\$0
40.	Associação das Damas de Caridade, de Barbacena.....	5:000\$0
41.	Associação das Damas de Caridade, de Cambuquira.....	10:000\$0
42.	Associação das Damas de Caridade, de Paraguassú.....	3:000\$0
43.	Associação das Damas de Caridade, de S. Gonçalo do Sapucaí.....	2:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS
GERAIS

44.	Associação das Damas de Caridade da Catedral de Boa Viagem, Belo Horizonte.....	10:000\$0
45.	Associação das Damas de Caridade da Matriz de Itauna.....	3:000\$0
46.	Associação das Damas de Caridade da Paroquia de N. S. da Conceição da Lagoinha, de Belo Horizonte.....	2:000\$0
47.	Associação das Damas de Caridade da Paroquia de S. Francisco das Chagas, de Belo Horizonte.....	2:000\$0
48.	Associação das Damas de Caridade da Paroquia de São José, Belo Horizonte.....	3:000\$0
49.	Associação das Damas de Caridade de S. Sebastião do Barro-Preto, Belo Horizonte.....	2:000\$0
50.	Associação das Damas de Caridade do Calafate, Belo Horizonte.....	3:000\$0
51.	Associação das Senhoras de Caridade, de S. João del Rei.....	5:000\$0
52.	Associação de Ass. ao Pequeno Jornaleiro, de Belo Horizonte.....	25:000\$0
53.	Associação de Ass. aos Tuberculosos Proletários, de Belo Horizonte.....	50:000\$0
54.	Associação de Caridade, de Pouso Alegre.....	6:000\$0
55.	Associação de Caridade, de S. João Nepomuceno.....	10:000\$0
56.	Associação das Damas Prot. da Infância, de Juiz de Fora.....	20:000\$0
57.	Associação S. V. de Paulo, de Araxá.....	5:000\$0
58.	Associação Espirita, de Carangola.....	2:000\$0
59.	Associação Feminina de Prot. à Infância, de Cataguazes.....	3:000\$0
60.	Associação Littero-Benef. S. Teresinha, de Azurita.....	2:000\$0
61.	Associação Prot. dos Pobres e Menores Desamp. Lambarí.....	12:000\$0
62.	Associação S. Luiza de Marilae, de Mariana.....	10:000\$0
63.	Associação Serva dos Pobres, de Curvelo.....	1:000\$0
64.	Casa da Criança, de Uberaba.....	20:000\$0
65.	Casa de Caridade, de Minas Novas.....	5:000\$0
66.	Casa de Caridade, de Cristina.....	3:000\$0
67.	Casa de Caridade, de Formiga.....	2:000\$0
68.	Casa de Caridade, de Januária.....	5:000\$0
69.	Casa de Caridade, de Paraisópolis.....	4:000\$0
70.	Casa de Caridade, de S. João Evangelista.....	3:000\$0
71.	Casa de Caridade, de Alfenas.....	10:000\$0
72.	Casa de Caridade, de Carangola.....	5:000\$0
73.	Casa de Caridade, de Ouro Fino.....	10:000\$0
74.	Casa de Caridade, de Pará de Minas.....	6:000\$0
75.	Casa de Caridade, de Passa Quatro.....	5:000\$0
76.	Casa de Caridade, de Santa Teresa, de Serro.....	5:000\$0
77.	Casa de Caridade de S. V. de Paulo, de Abaeté.....	5:000\$0
78.	Casa de Caridade de S. V. de Paulo, de Caxambú.....	12:000\$0
79.	Casa de Caridade de Viçosa (Hosp. S. Sebastião) Viçosa.....	12:000\$0
80.	Casa de Caridade Hosp., São Paulo de Muriaé.....	20:000\$0
81.	Casa de Caridade Leopoldinense, de Leopoldina.....	30:000\$0
82.	Casa de Caridade Manoel Gonçalves de S. Moreira, Itauna.....	3:000\$0
83.	Casa de Caridade N. S. do Carmo, de Guanhães.....	3:000\$0
84.	Casa de Caridade S. V. de Paulo, de Mirafé.....	10:000\$0
85.	Casa de Caridade S. V. de Paulo, de Ubá.....	6:000\$0
86.	Casa dos Pobres de São José, de Virgíno-polis.....	3:000\$0
87.	Casa Espirita mantenedora do Inst. Eugénia Braga e da Fundação João de Freitas, de Juiz de Fora.....	3:000\$0
88.	Centro Espirita Amor e Caridade, de Monte Santo.....	3:000\$0
89.	Cidade Ozanam, de Belo Horizonte.....	50:000\$0
90.	Clube Ginástico de Juiz de Fora.....	5:000\$0
91.	Colégio e Orf. N. S. de Nazaré, de Con-selheiro Lafaiete.....	6:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS
GERAIS

92.	Colégio (Escola Normal) N. S. de Lourdes, de Lavras.....	5:000\$0
93.	Colégio Jesús, Maria e José, de Poços de Caldas.....	6:000\$0
94.	Colégio Santa Teresinha, de Formiga.....	2:000\$0
95.	Colégio S. Domingos (Escola Normal), de Poços de Caldas.....	5:000\$0
96.	Colégio São José, de Juiz de Fora.....	12:000\$0
97.	Colégio Agrícola S. Francisco, de Concei-ção.....	10:000\$0
98.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Ponte Nova.....	5:000\$0
99.	Colégio N. S. do Carmo, de Viçosa.....	2:000\$0
100.	Colônia Baiana Beneficente, de Pirapora.....	20:000\$0
101.	Conferência S. V. de Paulo, de Paracatú.....	6:000\$0
102.	Conferência Vicentina N. S. Santissimo Sacramento, de Manhumirim.....	3:000\$0
103.	Conferência N. S. da Graça, de Capelinha.....	2:000\$0
104.	Conferência N. S. da Saude, de Poços de Caldas.....	3:000\$0
105.	Conferência N. S. de Lourdes da Soc. S. V. Paulo, de Cambuquira.....	4:000\$0
106.	Conferência N. S. do Carmo, de Monte Carmelo.....	2:000\$0
107.	Conferência Santo Antônio, de Campanha.....	5:000\$0
108.	Conferência São José, da Soc. S. V. Paulo, de Ituiutaba.....	2:000\$0
109.	Conferência de S. Sebastião da Soc. S. V. Paulo, Leopoldina.....	5:000\$0
110.	Conferência S. V. de Paulo, de Alpinópolis.....	2:000\$0
111.	Conferência S. V. Paulo, de Carmo do Rio Claro.....	3:000\$0
112.	Conferência S. V. Paulo, de Conceição Aparecida.....	2:000\$0
113.	Conferência S. V. Paulo, de Governador Valadares.....	6:000\$0
114.	Conferência S. V. Paulo, de Guaxupé.....	6:000\$0
115.	Conferência S. V. Paulo, de Jacutinga.....	6:000\$0
116.	Conferência S. V. Paulo, de Manhuassú.....	5:000\$0
117.	Conferência S. V. Paulo, de Passos.....	6:000\$0
118.	Conferência S. V. Paulo, de Porto Seguro do Piranga.....	3:000\$0
119.	Conferência S. V. Paulo, de S. Manoel do Mutum.....	5:000\$0
120.	Conferência S. V. Paulo, de S. Sebastião do Paraíso.....	4:000\$0
121.	Conferência S. V. Paulo, de Silvianópolis.....	2:000\$0
122.	Conferência S. V. Paulo, de N. S. de Pa-trocinio.....	2:000\$0
123.	Conferência S. V. Paulo do Divino E. Santo, de Guaraní.....	2:000\$0
124.	Conferência S. V. Paulo Imac. Conceição, de Rio Casca.....	5:000\$0
125.	Conferência S. V. Paulo (S. C. Misericórdia), de Martinho. Campos.....	5:000\$0
126.	Conferência S. V. Paulo Maria Auxil. de Ponte Nova.....	5:000\$0
127.	Conferência N. S. do Carmo, de Oliveira.....	3:000\$0
128.	Conferência São Sebastião, de Passa Qua-tro.....	3:000\$0
129.	Conferência S. V. Paulo, de Monte Santo.....	5:000\$0
130.	Conferência Vicentina de São José e Dores, de Alfenas.....	4:000\$0
131.	Conselho Particular de S. V. Paulo, de Ipanema.....	3:000\$0
132.	Conselho Particular da Soc. S. V. Paulo, de Três Corações.....	3:000\$0
133.	Conselho Central Metropolitano da Soc. S. V. de Paulo, de Belo Horizonte.....	20:000\$0
134.	Conselho Part. da Soc. S. V. Paulo, de Abaeté.....	3:000\$0
135.	Conselho Part. da Soc. S. V. Paulo, de Juiz de Fora.....	5:000\$0
136.	Conselho Part. da Soc. S. V. Paulo, de Nova Lima.....	3:000\$0
137.	Conselho Part. da Soc. S. V. Paulo, de Ponte Nova.....	2:000\$0
138.	Conselho Part. da Soc. S. V. Paulo, de Uberlandia.....	3:000\$0
139.	Conselho Part. das Conferências de S. V. Paulo, de Rio Branco.....	2:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS
GERAIS

140.	Conselho Part. das Conferências Vicen- tinas, de S. João del Rei.....	5:000\$0
141.	Conselho Part. de Bom Sucesso (Soc. S. V. Paulo), de Bom Sucesso.....	3:000\$0
142.	Conselho Part. de Lagoa Santa.....	3:000\$0
143.	Conselho Part. de Santo Antônio do Am- paro.....	2:000\$0
144.	Conselho Part. dirigente das Conferências de S. V. de Paulo, de S. Quitéria....	3:000\$0
145.	Conselho Part. Vicentino, de Ouro Preto.	10:000\$0
146.	Conselho Part. Vicentino, de Itajubá....	3:000\$0
147.	Conselho Part. Vicentino, de Itauna....	5:000\$0
148.	Conselho Part. Vicentino, de S. Francisco das Chagas, da Paróquia de Carlos Prates, de Belo Horizonte.....	2:000\$0
149.	Conselho Part. Vicentino, de Conselheiro Lafaiete.....	5:000\$0
150.	Creche Menino Jesus, de Belo Horizonte.	25:000\$0
151.	Cruz Vermelha Brasileira, de Lavras....	15:000\$0
152.	Dispensário dos Pobres, de Dores do Indaiá.....	5:000\$0
153.	Dispensário dos Pobres, de Uberlândia..	5:000\$0
154.	Dispensário Jesús, Maria, José, de S. An- tônio do Amparo.....	3:000\$0
155.	Dispensário S. V. de Paulo, de Ubá....	5:000\$0
156.	Escola Apostólica N. S. Mãe dos Homens do Caraça.....	10:000\$0
157.	Escola de Engenharia da Univ. de Minas Gerais, de Belo Horizonte.....	100:000\$0
158.	Escola Paroquial S. Domingos, de Belo Horizonte.....	3:000\$0
159.	Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária, de Belo Horizonte.....	20:000\$0
160.	Escola de Arquitetura, de Belo Horizonte.	20:000\$0
161.	Escola de Belas Artes de Minas Gerais, de Belo Horizonte.....	3:000\$0
162.	Escola de Comércio, de Ouro Fino.....	3:000\$0
163.	Escola de Eletricidade, de Belo Horizonte.	15:000\$0
164.	Escola de Engenharia, de Juiz de Fora.	100:000\$0
165.	Escola de Farmácia e Odontologia, de Altenas.....	15:000\$0
166.	Escola de Farmácia, Odont. e Medicina Veterinária, de Juiz de Fora.....	20:000\$0
167.	Escola de Radiotelegrafia, de Belo Hori- zonte.....	5:000\$0
168.	Escola Doméstica e Téc. Prof. N. S. Apa- recida, de Passa Quatro.....	10:000\$0
169.	Escola Doméstica Santa Teresinha, de Lambari.....	10:000\$0
170.	Escola Doméstica Santa Teresinha, de Pouso Alegre.....	5:000\$0
171.	Escola Normal de Econ. Doméstica N. S. Aparecida, Biasópolis.....	10:000\$0
172.	Escola Prof. Delfim Moreira, de Pouso Alegre.....	30:000\$0
173.	Escola Prof. Doméstica Imac. Conceição, de Belo Horizonte.....	5:000\$0
174.	Escola Profissional Feminina, de Belo Ho- rizonte.....	6:000\$0
175.	Externato São Miguel, de Barbacena....	5:000\$0
176.	Faculdade de Odont. e Farmácia da Univ- de Minas Gerais, de Belo Horizonte.	30:000\$0
177.	Faculdade de Medicina, de Belo Horizonte.	60:000\$0
178.	Ginásio Dorense, de Dores do Indaiá..	5:000\$0
179.	Gota do Leite Sinhá Junqueira Lemos, de Poços de Caldas.....	6:000\$0
180.	Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Univ. de M. Gerais, de Belo Horizonte.....	30:000\$0
181.	Hospital N. S. das Dores, de S. Domingos do Prata.....	5:000\$0
182.	Hospital S. V. de Paulo, de Antônio Dias.	3:000\$0
183.	Hospital São Salvador, de Alem Paraíba.	10:000\$0
184.	Hospital Antônio M. da Costa, de S. Rita Sapucai.....	10:000\$0
185.	Hospital Cassiano Campolina, de Entre Rios.....	8:000\$0
186.	Hospital Cel. José Goulart S. Brun, de Santa Catarina.....	2:000\$0
187.	Hospital da Conf. Vicentina de N. S. Anjos de Itabacuri.....	3:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS
GERAIS

188.	Hospital de Cataguazes.....	10:000\$0
189.	Hospital de Manhuassú.....	10:000\$0
190.	Hospital de Misericórdia, de Santos Du- mont.....	10:000\$0
191.	Hospital N. S. Aparecida, de Divinópolis.	6:000\$0
192.	Hospital N. S. da Conceição, de Alto Rio Doce.....	5:000\$0
193.	Hospital N. S. das Dores, de Itabira....	10:000\$0
194.	Hospital N. S. das Dores, de Ponte Nova.	25:000\$0
195.	Hospital N. S. do Carmo, de Paraopeba.	3:000\$0
196.	Hospital de Piranga.....	3:000\$0
197.	Hospital de S. João de Deus, de Santa Luzia.....	10:000\$0
198.	Hospital S. V. de Paulo, de Mateus Leme.	3:000\$0
199.	Hospital S. V. de Paulo, de Teófilo Otoni.	5:000\$0
200.	Hospital e Asilo S. V. Paulo, de Manhu- mirim.....	10:000\$0
201.	Hospital Imaculada Conceição, de Con- ceição.....	3:000\$0
202.	Hospital N. S. da Conceição, de Rio Casca.....	10:000\$0
203.	Hospital N. S. das Graças, de Sete Lagoas.	10:000\$0
204.	Hospital N. S. de Lourdes, de Nova Lima.	10:000\$0
205.	Hospital N. S. do Brasil, de Bambuí....	15:000\$0
206.	Hospital Regional do Sul de Minas, de Varginha.....	6:000\$0
207.	Hospital Santa Rosália, de Teófilo Otoni.	6:000\$0
208.	Hospital Santana, de Jequeri.....	5:000\$0
209.	Hospital Santo Antônio, de Peçanha....	12:000\$0
210.	Hospital S. Francisco de Assis da Corpo- ração de Médicos Católicos, Belo Horizonte.....	20:000\$0
211.	Hospital S. João Batista, de Pedro Leo- poldo.....	5:000\$0
212.	Hospital S. João Batista, de Rio Branco.	10:000\$0
213.	Hospital São José, de Aimores.....	10:000\$0
214.	Hospital São Sebastião, de Pirapetinga.	10:000\$0
215.	Hospital São Sebastião, de Tombos....	10:000\$0
216.	Hospital S. V. de Paulo, de Aiuruoca....	5:000\$0
217.	Hospital S. V. de Paulo, de Arassuaí....	5:000\$0
218.	Hospital S. V. de Paulo, de Belo Hori- zonte.....	30:000\$0
219.	Hospital S. V. de Paulo, de Mariana....	12:000\$0
220.	Hospital S. V. de Paulo, de Pomba....	5:000\$0
221.	Hospital S. V. de Paulo, de Poté.....	6:000\$0
222.	Instituto Comercial Mineiro, de Juiz de Fora.....	10:000\$0
223.	Instituto de Radium de Minas Gerais, de Belo Horizonte.....	100:000\$0
224.	Instituto Eletrotécnico de Itajubá.....	50:000\$0
225.	Instituto Gammon. mant. Escola S. Agri- cultura, de Lavras.....	30:000\$0
226.	Instituto Histórico de Minas Gerais, de Belo Horizonte.....	3:000\$0
227.	Irmandade de Misericórdia, de Guaxupé.	10:000\$0
228.	Irmandade N. S. da Saude, de Diaman- tina.....	10:000\$0
229.	Irmandade N. S. do Rosário, de Rezende Costa.....	6:000\$0
230.	Irmandade da S. Casa de Misericórdia, de Oliveira.....	5:000\$0
231.	Irmandade N. S. do Perpétuo Socorro, de Bom Despacho.....	5:000\$0
232.	Lactário S. V. de Paulo, de Oliveira....	5:000\$0
233.	Lactário Mario Campos, de Belo Hori- zonte.....	10:000\$0
234.	Lactário Whady Nacif, de Uberaba....	5:000\$0
235.	Liga Sandumonense de Prot. e Ass. à In- fância, de Santos Dumont.....	10:000\$0
236.	Maternidade Darcí Vargas, de Manhu- mirim.....	6:000\$0
237.	Maternidade N. S. do Patrocínio, de Cam- panha.....	10:000\$0
238.	Maternidade de Santana, de Itapeçerica.	20:000\$0
239.	Maternidade Teresinha de Jesús, de Juiz de Fora.....	30:000\$0
240.	Museu Dom Inocêncio, de Campanha..	2:000\$0
241.	Orfanato N. S. das Dores, de Itabira....	5:000\$0
242.	Orfanato Dom Silverio, de Cataguazes...	6:000\$0
243.	Orfanato N. S. Auxiliadora, de Cachoeira do Campo.....	10:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS
GERAIS

244.	Orfanato N. S. de Nazaré, de Conselheiro Lafaiete.....	5:000\$0
245.	Orfanato N. S. do Carmo, de Carmo do Rio Claro.....	8:000\$0
246.	Orfanato Santa Teresinha, de Araxá....	6:000\$0
247.	Orfanato Santo Eduardo, de Uberaba..	8:000\$0
248.	Orfanato Santana, de Passa Quatro....	3:000\$0
249.	Orfanato Santo Antônio, de Belo Horizonte.....	12:000\$0
250.	Orfanato Santo Antônio, de Curvelo....	10:000\$0
251.	Patronato São José, de Juiz de Fora...	10:000\$0
252.	Pensionato N. S. Auxiliadora, de Belo Horizonte.....	6:000\$0
253.	Pia Assoc. de Instrução e Caridade, de S. Sebastião do Paraíso.....	3:000\$0
254.	Policlínica Vital Brasil, de Campanha..	5:000\$0
255.	Sanatório Imac. Conceição, de Belo Horizonte.....	12:000\$0
256.	Santa Casa Boa Vista, de Lambarí....	10:000\$0
257.	Santa Casa de Caridade, de Conquista..	3:000\$0
258.	Santa Casa de Caridade, de Diamantina.	10:000\$0
259.	Santa Casa de Caridade, de Guaranésia.	3:000\$0
260.	Santa Casa de Caridade, de Itamarandiba.	15:000\$0
261.	Santa Casa de Caridade, de Machado....	5:000\$0
262.	Santa Casa de Caridade N. S. das Mercês, de Montes Claros.....	30:000\$0
263.	Santa Casa de Misericórdia, de Andrelandia.....	6:000\$0
264.	Santa Casa de Misericórdia, de Araxá..	20:000\$0
265.	Santa Casa de Misericórdia, de Baependí.	6:000\$0
266.	Santa Casa de Misericórdia, de Barbacena.....	30:000\$0
267.	Santa Casa de Misericórdia, de Bôa Esperança.....	6:000\$0
268.	Santa Casa de Misericórdia, de Brasópolis.....	5:000\$0
269.	Santa Casa de Misericórdia, de Itajubá.	12:000\$0
270.	Santa Casa de Misericórdia, de Itapeçerica.....	10:000\$0
271.	Santa Casa de Misericórdia, de Jacutinga.	7:000\$0
272.	Santa Casa de Misericórdia, de Lavras.	10:000\$0
273.	Santa Casa de Misericórdia, de Lima Duarte.....	8:000\$0
274.	Santa Casa de Misericórdia, de Parreiras.	3:000\$0
275.	Santa Casa de Misericórdia, de Passos.	10:000\$0
276.	Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio.	3:000\$0
277.	Santa Casa de Misericórdia, de Pitanguí.	25:000\$0
278.	Santa Casa de Misericórdia, de Pium-í.	3:000\$0
279.	Santa Casa de Misericórdia, de Poços de Caldas.....	20:000\$0
280.	Santa Casa de Misericórdia, de S. Gonçalo de Sapucaí.....	6:000\$0
281.	Santa Casa de Misericórdia, de S. João Del Rei.....	24:000\$0
282.	Santa Casa de Misericórdia, de Belo Horizonte.....	100:000\$0
283.	Santa Casa de Misericórdia, de Campanha.....	10:000\$0
284.	Santa Casa de Misericórdia, de Juiz de Fora.....	50:000\$0
285.	Santa Casa de Misericórdia, de Monte Santo.....	6:000\$0
286.	Santa Casa de Misericórdia, de Muzambinho.....	6:000\$0
287.	Santa Casa de Misericórdia, de Ouro Preto	20:000\$0
288.	Santa Casa de Misericórdia, de Perdões.	5:000\$0
289.	Santa Casa de Misericórdia, de S. Sebastião do Paraíso.....	10:000\$0
290.	Santa Casa de Misericórdia, de Uberaba.	20:000\$0
291.	Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias, de Dores do Indaiá.....	5:000\$0
292.	Santa Casa de Misericórdia e Asilo N. S. do Rosário, de Araguari.....	10:000\$0
293.	Santa Casa S. V. Paulo, de Campo Belo.	10:000\$0
294.	Santa Casa de Misericórdia S. V. de Paulo, de Pouso Alto.....	3:000\$0
295.	Sociedade Benef. Frei Dimas, de Teófilo Otoni.....	10:000\$0
296.	Sociedade Benef. protetora do Asilo Agrícola, de Conselheiro Lafaiete.....	5:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS
GERAIS

297.	Sociedade Benef. São José, prot. do Hospital de Queluz, de Conselheiro Lafaiete.....	10:000\$0
298.	Sociedade Civil de Benef. Caetense, de Caeté.....	12:000\$0
299.	Sociedade Benef. Sopa dos Pobres, de Juiz de Fora.....	20:000\$0
300.	Sociedade S. V. de Paulo, de Formiga..	3:000\$0
301.	Sociedade de Caridade, de Mar de Espanha.....	10:000\$0
302.	Sociedade de Prot. à Infância S. Teresinha, de Montes Claros.....	10:000\$0
303.	Sociedade de Prot. e Ass. à Infância, Recolhimento São José, de Carangola....	5:000\$0
304.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Alvinópolis.....	3:000\$0
205.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Araguari.....	5:000\$0
306.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Campestre.....	2:000\$0
307.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Campos Gerais.....	5:000\$0
308.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Cataguas.....	1:000\$0
309.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Ibiá....	3:000\$0
310.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Itabira..	2:000\$0
311.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Machado.	5:000\$0
312.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Mariana.	5:000\$0
313.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Sabará..	5:000\$0
314.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Santa Rita do Sapucaí.....	5:000\$0
315.	Sociedade de S. V. de Paulo, de S. Gonçalo de Sapucaí.....	3:000\$0
316.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Uberaba.	6:000\$0
317.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Varginha.	5:000\$0
318.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Viçosa.	3:000\$0
319.	Sociedade Filantrópica Santaritense, de Santa Rita do Sapucaí.....	5:000\$0
320.	Sociedade Frederico Ozanam, de Nova Lima.....	5:000\$0
321.	Sociedade Mineira de Agricultura, de Belo Horizonte.....	5:000\$0
322.	Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância, do Belo Horizonte.	20:000\$0
323.	Sociedade Mineira de Belas Artes, de Belo Horizonte.....	3:000\$0
324.	Sociedade Pestalozzi, de Belo Horizonte.	20:000\$0
325.	Sociedade S. V. de Paulo, de Sacramento.	6:000\$0
326.	Sociedade S. V. de Paulo, de Tres Pontas.	3:000\$0
327.	Tupí Football Clube, de Juiz de Fora...	10:000\$0
328.	União Espírita Mineira, de Belo Horizonte.....	3:000\$0
329.	Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco — Asilo Vila Santo Antônio, de Cabo Verde.....	10:000\$0
330.	Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Assis, de São João del Rei..	3:000\$0
		3.137:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ

1.	Asilo S. V. de Paulo, de Anápolis.....	5:000\$0
2.	Asilo S. V. de Paulo, de Goiaz.....	10:000\$0
3.	Colégio Beato Claret de São José de Tocantins.....	5:000\$0
4.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Bonfim..	5:000\$0
5.	Colégio N. S. Mãe de Deus, de Catalão.	5:000\$0
6.	Conferência de S. V. de Paulo, de Santa Luzia.....	2:000\$0
7.	Conferência de S. V. de Paulo de Goiânia.	100:000\$0
8.	Escola Normal do Colégio de Santana, de Goiaz.....	3:000\$0
9.	Escola Normal N. S. Auxiliadora, de Anápolis.....	10:000\$0
10.	Escola Agrícola D. Bosco, de Bonfim....	3:000\$0
11.	Hospital de Caridade de Goiaz.....	5:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ

12. Hospital Evangélico Goiano, de Anápolis.	10:000\$0
13. Instituto Senador Hermenegildo de Moraes, de Morrinhos.	3:000\$0
14. Orfanato de São José, de Goiaz.	10:000\$0
15. Caixa de Mutualidade da Escola Aprendizes de Artífices.	1:000\$0
	<hr/>
	177:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MATO GROSSO

1. Asilo e Orfanato de Poconé.	10:000\$0
2. Asilo N. S. Auxiliadora, de Coxipó da Ponte.	15:000\$0
3. Asilo Santa Rita, de Cuiabá.	20:000\$0
4. Colégio da Imaculada Conceição, de Cáceres.	6:000\$0
5. Colégio N. S. Auxiliadora, de Araguaiana	6:000\$0
6. Colégio N. S. Auxiliadora, de Campo Grande.	20:000\$0
7. Colégio Santa Teresinha, de Lageado.	15:000\$0
8. Escola Agrícola de Santo Antônio, de Coxipó da Ponte.	6:000\$0
9. Escolas Profissionais Salesianas, de Cuiabá	30:000\$0
10. Ordem Terceira de S. Francisco, de Cáceres.	15:000\$0
11. Prelazia de Diamantino.	20:000\$0
12. Prelazia de Guajará-Mirim.	20:000\$0
13. Sociedade Beneficente, de Campo Grande.	10:000\$0
14. Sociedade Beneficente, da Santa Casa de Misericórdia, de Cuiabá.	20:000\$0
	<hr/>
	213:000\$0
15. Missão Salesiana de Mato Grosso — Lageado (2).	20:000\$0
16. Missão Salesiana de Araguaia — Araguaiana (2).	20:000\$0
17. Missão Salesiana entre os Índios Chavantes (2).	20:000\$0

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
(DISTRITO FEDERAL)**

1. Associação do Herd-Book Caracá.	30:000\$0
2. Associação Criadores do Cavalo "Manga Larga".	20:000\$0
3. Associação Criadores do Cavalo "Crioulo".	20:000\$0
4. Associação Bras. Criadores Bovinos Raça Holandesa.	30:000\$0
5. Associação de Reg°. Genealógico Rio Grandense.	20:000\$0
6. Associação de Reg°. Genealógico Schwitz do Brasil.	20:000\$0
7. Associação Criadores Bovinos Raça "Mocha Nacional".	20:000\$0
8. Associação Criadores Gado Gersei.	20:000\$0
9. Associação Criadores Jumentos Raça Brasileira.	20:000\$0
10. Associação Criadores Holandês do Rio Grande do Sul.	20:000\$0
11. Auxílios aos Índios.	1.500:000\$0
12. Brasil Kennel Club.	10:000\$0
13. Consórcio p. Coop. Criadores Cavalo "Campolina".	20:000\$0
14. Criadores p. transporte de reprodutores.	117.669\$9
15. Criadores p. construção de banheiros.	78:000\$0
16. Criadores p. construção de silos.	136:212\$3
17. Colônias de Pescadores.	200:000\$0
18. Jockey Club Brasileiro.	30:000\$0
19. Manutenção alunos "Escola Hort. Venceslau Belo".	100:000\$0
20. Sociedades Brasileiras Agronomia e Medicina Veterinária.	10:000\$0
21. Sociedade Rural do Triângulo Mineiro.	20:000\$0
22. Sociedade Nacional de Agricultura.	100:000\$0
	<hr/>
	2.541:882\$2

(2) NOTA — As subvenções de Rs. 20:000\$0 correspondentes a cada uma daquelas instituições foram pagas pelo Ministério da Educação e Saude.

RESUMO

Território do Acre.	62:000\$0
Delegacia Fiscal no Amazonas.	1.102:000\$0
Delegacia Fiscal no Pará.	682:000\$0
Delegacia Fiscal no Maranhão.	219:000\$0
Delegacia Fiscal no Piauí.	106:500\$0
Delegacia Fiscal no Ceará.	1.368:500\$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.	113:000\$0
Delegacia Fiscal na Paraíba.	98:000\$0
Delegacia Fiscal em Pernambuco.	716:000\$0
Delegacia Fiscal em Alagoas.	309:000\$0
Delegacia Fiscal em Sergipe.	159:000\$0
Delegacia Fiscal na Baía.	743:000\$0
Delegacia Fiscal no Espírito Santo.	208:000\$0
Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.	731:000\$0
Distrito Federal.	52.347:241\$7
Delegacia Fiscal em São Paulo.	2.963:000\$0
Delegacia Fiscal no Paraná.	530:000\$0
Delegacia Fiscal em Santa Catarina.	232:000\$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.	1.191:000\$0
Delegacia Fiscal em Minas Gerais.	3.137:000\$0
Delegacia Fiscal em Goiaz.	177:000\$0
Delegacia Fiscal em Mato Grosso.	213:000\$0
	<hr/>
	67.407:241\$7

CRÉDITOS A CONTA DOS QUAIS FORAM EFETUADOS, EM 1941, OS PAGAMENTOS DAS SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Verba 3 — Serviços e Encargos

Sub-consignação 06-a) e b).....		2.810:000\$0
---------------------------------	--	--------------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Verba 3 — Serviços e Encargos

Sub-consignação 06-a)-04-c.....	770:000\$0	
Sub-consignação 06-b)-04-01.....	50:000\$0	
Sub-consignação 06-c)-24.....	17.039:000\$0	
Suplementação Decreto-lei n. 3.329, de 5 de junho de 1941.....	2.851:025\$0	
Crédito especial — Decreto-lei n. 3.803, de 6 de novembro de 1941 (art. 1º. letra f).....	200:000\$0	20.910:025\$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Verba 3 — Serviços e Encargos

Sub-consignação 06-a-16-a).....	10.000:000\$0	
Sub-consignação 06-a-16-b).....	30.000:000\$0	
Sub-consignação 06-b-25-03-a.....	40:000\$0	
Sub-consignação 06-b-25-03-b.....	5:000\$0	
Sub-consignação 06-c-16-a.....	96:000\$0	
Sub-consignação 06-c-16-b.....	300:000\$0	
Sub-consignação 06-c-16-d.....	100:000\$0	
Sub-consignação 06-c-16-f.....	1.040:000\$0	
Sub-consignação 06-c-16-g.....	5.980:000\$0	47.561:000\$0
		71.281:025\$0

S. O., *Nelson C. Machado*, contador 23

Visto, *José A. de Oliveira*, chefe de secção

MOVIMENTO DE FUNDOS

REPARTIÇÕES	Diretas entre as repartições	Por intermédio do Banco do Brasil	TOTAL	Diretas entre as repartições	Por intermédio do Banco do Brasil	TOTAL
1. Amazonas.....	714:667\$2	15.504:213\$4	16.218:880\$6	1.171:952\$5	10.204:449\$0	11.376:401\$5
2. Pará.....	5.666:545\$0	37.298:055\$3	42.964:630\$3	5.471:370\$0	28.901:502\$2	34.372:872\$2
3. Maranhão.....	1.212:012\$2	9.698:105\$9	10.910:118\$1	209:918\$3	11.698:295\$4	11.908:213\$7
4. Piauí.....	400:286\$3	5.418:296\$8	5.818:583\$1	483:620\$8	3.307:491\$1	3.791:111\$9
5. Ceará.....	1.000:478\$1	33.468:193\$7	34.468:671\$8	790:581\$5	23.539:987\$8	24.330:569\$3
6. Rio Grande do Norte.....	200:371\$5	4.920:659\$5	5.121:061\$0	140:223\$4	7.354:030\$5	7.494:253\$9
7. Paraíba.....	232:509\$2	9.687:101\$6	9.919:610\$8	203:502\$0	2.565:388\$8	2.768:890\$8
8. Pernambuco.....	17.209:946\$7	103.379:961\$0	129.589:907\$7	20.472:962\$0	19.875:424\$3	40.348:386\$3
9. Alagoas.....	422:878\$4	10.819:436\$7	11.242:315\$1	164:367\$8	7.066:066\$8	7.230:434\$6
10. Sergipe.....	811:807\$3	5.363:737\$0	6.175:544\$3	258:810\$6	3.872:358\$0	4.131:168\$6
11. Baía.....	7.134:012\$0	72.084:707\$0	79.218:719\$0	2.19:605\$5	67.500:211\$1	69.639:816\$6
12. Espírito Santo.....	429:682\$1	5.732:853\$8	6.162:535\$9	196:879\$4	2.414:212\$5	2.611:091\$9
13. Rio de Janeiro.....	317:667\$7	84.385:748\$2	84.703:415\$9	248:229\$4	8.050:000\$0	8.298:229\$4
14. São Paulo.....	174.581:334\$4	1.326.613:127\$1	1.501.194:461\$5	67.872:489\$5	55.768:065\$7	123.640:555\$2
15. Paraná.....	2.136:549\$5	40.554:177\$2	42.690:726\$7	447:947\$2	36.926:872\$5	37.374:819\$7
16. Santa Catarina.....	497:588\$3	24.116:195\$2	24.613:783\$5	288:191\$9	28.290:140\$0	28.578:331\$9
17. Rio Grande do Sul.....	12.798:116\$6	177.495:609\$7	190.293:726\$3	10.116:098\$2	73.630:183\$3	83.746:281\$5
18. Minas Gerais.....	3.370:725\$1	92.817:381\$1	96.188:106\$2	4.240:903\$5	11.149:469\$2	15.390:372\$7
19. Goiás.....	191:191\$2	2.518:593\$1	2.709:784\$3	84:615\$3	1.027:922\$0	1.112:537\$3
20. Mato Grosso.....	476:975\$3	5.398:398\$1	5.875:373\$4	988:701\$5	3.388:685\$0	4.377:386\$5
21. New York.....	119.118:161\$0	—	119.118:161\$0	237.721:229\$0	—	237.721:229\$0
22. Contadoria Geral da República.....	1.390.149:295\$0	3.557.282:077\$5	4.947.431:372\$5	2.630.427:626\$4	3.893.918:488\$4	6.524.346:114\$8
23. Pagadoria do Tesouro.....	2.652:684\$3	—	2.652:684\$3	462.798:707\$3	1.262:600\$0	464.061:307\$3
24. Tesouraria Geral.....	449.603:882\$4	191.341:486\$0	640.945:368\$4	16.409:356\$6	717.052:124\$3	733.461:480\$9
25. Alfândega do Rio de Janeiro.....	46.509:461\$6	512.452:196\$9	558.961:658\$5	53.958:949\$4	—	53.938:949\$4
26. Casa da Moeda.....	9.105:810\$0	1.166:605\$1	10.272:415\$1	3,912\$4	6.403:279\$4	6.407:191\$8
27. Caixa de Amortização.....	2.245.500:351\$5	25.321:256\$3	2.270.821:607\$8	970.218:607\$3	417.033:803\$1	1.387.252:410\$4
28. Departamento Federal de Compras	2.332:584\$5	476:655\$4	2.809:239\$9	41.580:106\$0	132.673:277\$6	174.253:383\$6
29. Imposto sobre a Renda.....	57:619\$0	130.313:256\$3	130.370:875\$3	75:782\$3	38:488\$6	114:270\$9
30. Recebedoria do Distrito Federal.....	3:207\$1	626.260:090\$2	626.263:297\$3	83:066\$4	1.500:000\$0	1.583:066\$4
31. Imprensa Nacional.....	991:223\$9	3.462:872\$8	4.454:096\$7	10.961:611\$8	—	10.961:611\$8
32. Serviços de Águas e Esgotos.....	—	169:790\$9	169:790\$9	—	—	—
33. Estrada de Ferro C. do Brasil.....	11.840:666\$8	105.693:037\$0	117.533:703\$8	11.200:729\$8	67.302:375\$2	78.503:105\$0
34. Depart. dos Correios e Telég.....	1.700:265\$1	110.632:207\$9	112.332:473\$0	1.612:124\$5	126.093:461\$4	127.705:585\$9
35. Pagadoria da Marinha.....	18:962\$6	2.966:765\$4	2.985:728\$0	574\$8	342.520:670\$7	342.521:245\$5
36. Pagadoria da Guerra.....	11.602:120\$0	70.958:067\$7	82.560:187\$7	840:192\$3	933.674:654\$8	934.514:847\$1
37. Ministério da Agricultura.....	637\$3	4.812:472\$1	4.813:109\$4	41:219\$1	53.786:404\$4	53.827:259\$5
38. Ministério da Educação.....	36.719:828\$5	19.882:025\$2	56.601:853\$7	31:272\$4	160.818:110\$7	160.849:383\$1
39. Insp. Federal Obras e/Secas.....	—	497:701\$5	497:701\$5	—	10.292:060\$1	10.292:060\$1
40. Polícia Civil do D. Federal.....	—	942:163\$4	942:163\$4	3.714:101\$9	39.430:628\$7	43.144:730\$6
41. Polícia Militar do D. Federal.....	—	377:896\$4	377:896\$4	—	44.586:608\$3	44.586:608\$3
42. Corpo de Bombeiros.....	—	121:504\$3	121:504\$3	—	11.056:465\$5	11.056:465\$5
43. Ministério do Trabalho.....	7:029\$3	230:705\$3	237:734\$6	44:605\$7	17.803:681\$2	17.848:286\$9
44. Ministério da Viação.....	3:862\$7	307:024\$5	310:887\$2	29:923\$4	46.800:305\$6	46.830:729\$0
45. Ministério da Aeronáutica.....	—	982\$8	982\$8	—	2.363:400\$7	2.363:400\$7
SOMA.....	4.557.722:996\$7	7.432.943:452\$3	11.990.666:449\$0	4.557.724:669\$1	7.432.941:779\$9	11.990.666:449\$0

Secção Financeira, Maria Adelaide Fortuna, contador 23

Visto, Heitor Mura, chefe secção.

III PARTE
PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO
DA DEFESA NACIONAL

1941

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Balanco geral da receita e despesa do exercício de 1941

RECEITA			DESPESA		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	TOTAL
RECEITA DO PLANO E. O. PÚBLICAS:			DESPESA DO PLANO E. O. PÚBLICAS:		
a) Taxa s/as operações cambiais...	364.045:661\$4		Conselho Nacional do Petróleo...	14.999:326\$9	
b) Lucros das operações bancárias, etc.....	178.835:913\$2		Ministério da Guerra.....	50.000:000\$0	
c) Cambiais produzidas pelo ouro, etc.....	\$		Ministério da Marinha.....	29.988:974\$0	
d) Produto das Obrigações do Tesouro, etc.....	112.678:665\$0		Ministério da Viação.....	129.935:291\$2	
e) Juros das contas especiais, etc....	14.826:984\$2		Ministério da Agricultura.....	24.311:693\$1	
f) Saldo do exercício de 1940.....	49.002:907\$8		Ministério da Educação.....	19.519:136\$8	
— Indenizações.....	139:146\$0	719.529:277\$6	Siderurgia Nacional.....	50.000:000\$0	
			Ministério da Fazenda.....	267.999:956\$8	
			Ministério da Justiça.....	12.000:000\$0	598.754:378\$8
RESTOS A PAGAR DO P. E. O. PÚBLICAS:			RESTOS A PAGAR DO P. E. O. PÚBLICAS:		
De 1941:			De 1940:		
Conselho Nacional do Petróleo....	11.584:995\$7		Conselho Nacional do Petróleo....	12.715:571\$1	
Ministério da Guerra.....	431:583\$0		Siderurgia Nacional.....	10.083:640\$3	
Ministério da Viação.....	72.956:992\$5		Ministério da Educação.....	3:968\$0	
Ministério da Agricultura.....	3.376:533\$8		Ministério da Fazenda.....	63.528:736\$9	
Ministério da Educação.....	12.677:199\$5		Ministério da Guerra.....	6.965:653\$6	
Ministério da Fazenda.....	133.774:291\$6		Ministério da Justiça.....	2.128:074\$6	
Ministério da Justiça.....	3.530:753\$4	238.332:349\$5	Ministério da Viação.....	43.235:278\$5	138.660:923\$0
BANCOS E CORRESPONDENTES:			BANCOS E CORRESPONDENTES:		
Banco do Brasil:			Banco do Brasil:		
C/Recursos do decreto-lei n. 2.012, de 10-2-1940.....	138.628:430\$3		C/Recursos do decreto-lei n. 3.103, de 12-3-1941.....	360.571:695\$7	
C/Liquidação Especial.....	15:247\$4	138.643:677\$7	C/Recursos do decreto-lei n. 1.059, de 19-1-1939.....	255\$9	360.571:951\$6
DIVERSOS RESPONSÁVEIS:			DIVERSOS RESPONSÁVEIS:		
Ministério da Viação.....		1.481:948\$6	TOTAL.....		1.097:987.253\$4
TOTAL.....		1.097:987.253\$4			

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Demonstração da Receita e Despesa relativa aos exercícios de 1939 a 1941

RECEITA	1939	1940	1941
RENDAS DO PLANO ESPECIAL OBRAS PÚBLICAS:			
a) Taxa s/as operações cambiais.....	279.440:96588	316.582:85880	364.045:66184
b) Lucros das operações bancárias, etc.....	83.668:62489	156.089:86287	178.835:91382
c) Cambiais produzidas pelo ouro, etc.....	55.257:58789	252:95280	\$
d) Produto das obrigações do Tesouro, etc.....	\$	62.771:34580	112.678:66580
e) Juros das contas especiais, etc.....	6.105:82787	7.834:15981	14.826:98482
f) Saldo do exercício anterior.....	\$	42.077:96289	49.002:90788
— Indenizações.....	133.301:60686	22.743:53884	139:14680
SOMA RS.....	557.774:61289	608.352:67881	719.529:27786
Restos a pagar de 1939.....	15.396:43886		
Restos a pagar de 1940.....	—	227.521:32186	
Restos a pagar de 1941.....	—	—	238.332:34985
Emissão de obrigações do Tesouro.....	200.000:00080		
Bancos e correspondentes:			
Banco do Brasil C/Recurso decreto n. 1.059.....	—	11.855:86184	
Banco do Brasil C/Recurso decreto n. 2.012.....	—	—	138.628:43083
Banco do Brasil C/Liquidação Especial.....	—	—	15:24784
DIVERSOS RESPONSÁVEIS:			
Ministério da Guerra — liquidação.....	—	1.865:83683	
Inspetoria F. Obras c/as Secas-liquidação.....	—	135:86486	
Ministério da Viação.....	—	—	1.481:94886
	773.171:05185	849.741:56280	1.097.987:25384
DESPESA			
DESPESA DO PLANO ESPECIAL OBRAS PÚBLICAS:			
Conselho Nacional do Petróleo.....	15.000:00080	15.000:00080	14.999:32689
Ministério da Guerra.....	50.000:00080	49.700:00080	50.000:00080
Ministério da Marinha.....	29.975:77283	29.930:25384	29.988:97480
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	104.562:53180	130.000:00080	129.935:29182
Ministério da Agricultura.....	28.963:87388	24.821:45180	24.311:69381
Ministério da Educação e Saúde.....	18.651:12684	15.969:06589	19.519:13688
Siderurgia Nacional.....	51:86881	12.000:00080	50.000:00080
Ministério da Fazenda.....	254.491:47884	270.000:00080	267.999:95688
Ministério da Justiça.....	14.000:00080	11.929:00080	12.000:00080
SOMA RS.....	515.696:65080	559.349:77083	598.754:37888
Diversos responsáveis de 1939.....	2.001:70089		
Diversos responsáveis de 1940.....	—	1.481:94886	
Restos a pagar de 1939.....	—	13.857:31489	
Restos a pagar de 1940.....	—	—	138.660:92380
Bancos e correspondentes:			
Banco do Brasil C/Recurso-decreto n. 1.059.....	—	—	25589
Banco do Brasil C/Recurso-decreto n. 2.012.....	—	275.027:28088	
Banco do Brasil C/Recurso-decreto n. 3.103.....	—	—	360.571:69587
Banco do Brasil C/Liquidação Especial.....	—	15:24784	
SALDOS:			
Banco do Brasil C/Recurso-decreto n. 1.059.....	55.472:70086		
Banco do Brasil C/Obrigações do decreto n. 1.059.....	200.000:00080		
	773.171:05185	849.731:56280	1.097.987.25384

Seção Financeira, Adherbal Silva, Contador, 23.

Visto, Heitor Murat, Chefe Seção.

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

RUBRICAS DA RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
a) Taxa s/as operações cambiais.....	300.000:00080	364.045:66184	+ 64.045:66184
b) Lucro das operações bancárias, etc.....	80.000:00080	178.835:91382	+ 98.835:91382
c) Cambiais produzidas pelo ouro, etc.....	31.000:00080	\$	— 31.000:00080
d) Produto das Obrigações do Tesouro, etc.....	137.665:00080	112.678:66580	— 24.986:33580
e) Juros das contas especiais do Plano, etc.....	7.000:00080	14.826:98482	+ 7.826:98482
f) Saldo do exercício de 1940.....	44.335:00080	49.002:90788	+ 4.667:90788
— Indenizações.....	\$	139:14680	+ 139:14680
	600.000:00080	719.529:27786	+ 119.529:27786

Armando Orlando, Contador I

Visto, Iberê Gilson

DESPESA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

TÍTULOS DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	SALDOS NÃO APLICADOS	TOTAL
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO.....	15.000.000\$0	3.414.331\$2	11.584.995\$7	673\$1	15.000.000\$0
MINISTÉRIO DA GUERRA.....	50.000.000\$0	49.568.417\$0	431.583\$0	\$	50.000.000\$0
MINISTÉRIO DA MARINHA.....	30.000.000\$0	29.988.974\$0	\$	11.026\$0	30.000.000\$0
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO:					
1) Importância necessária para atender ao pagamento dos compromissos assumidos com a aquisição dos materiais adquiridos nos Estados Unidos da América do Norte, etc.....	48.500.000\$0	\$	48.500.000\$0	\$	48.500.000\$0
<i>Estrada de Ferro Central do Brasil:</i>					
Aquisição de material necessário à construção de 5 locomotivas elétricas, etc.....	1.500.000\$0	1.485.054\$3	14.945\$7	\$	1.500.000\$0
<i>Departamento de Administração:</i>					
Para ocorrer à liquidação dos compromissos decorrentes do transporte de materiais adquiridos nos Estados Unidos, etc.....	9.000.000\$0	5.231.948\$4	3.768.051\$6	\$	9.000.000\$0
2) Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana:					
Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Corumbá a Santa Cruz de La Sierra.....	30.000.000\$0	30.000.000\$0	\$	\$	30.000.000\$0
3) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:					
a) Prosseguimento da construção da mesma Estrada de Porto Esperança a Corumbá, inclusive a Ponte s/o Rio Paraguai.....	10.000.000\$0	4.388.419\$9	5.611.580\$1	\$	10.000.000\$0
b) Prosseguimento da construção do ramal férreo Campo Grande-Ponta Porã.....	7.935.322\$7	\$	7.935.322\$7	\$	7.935.322\$7
c) Importância necessária para o prosseguimento da construção de variantes, desvios, etc.....	3.999.968\$5	\$	3.999.968\$5	\$	3.999.968\$5
d) Importância necessária para o pagamento de trilhos a que se refere o contrato celebrado com João J. Pironi.....	7.000.000\$06	6.435.034\$9	564.965\$1	\$	7.000.000\$0
4) Departamento Nacional de Estradas de Ferro:					
a) Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Tocantins.....	2.000.000\$0	1.777.471\$8	222.528\$2	\$	2.000.000\$0
b) Assentamento de trilhos no trecho já concluído na Estrada de Ferro Central do Rio G. do Norte.....	1.500.000\$0	\$	1.500.000\$0	\$	1.500.000\$0
c) Aparelhamento da Estrada de Ferro Goiás, etc.....	1.500.000\$0	763.702\$1	736.297\$9	\$	1.500.000\$0
5) Estrada de Ferro Baía-Minas:					
Aparelhamento e melhoramentos na linha em tráfego.....	1.500.000\$0	1.396.667\$3	103.332\$7	\$	1.500.000\$0
6) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro:					
Conclusão da ligação ferroviária Afritos-Buranhem.....	1.500.000\$0	1.500.000\$0	\$	\$	1.500.000\$0
7) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:					
a) Aquisição de máquinas rodoviárias.....	2.500.000\$0	2.500.000\$0	\$	\$	2.500.000\$0
b) Importância para atender aos estudos e início da construção da Estrada de Rodagem de Anápolis a São José do Tocantins.....	2.500.000\$0	2.500.000\$0	\$	\$	2.500.000\$0
8) Estrada de Ferro Madeira-Mamoré:					
Aparelhamento da Estrada, inclusive construção de um Hospital, etc.....	1.500.000\$0	1.500.000\$0	\$	\$	1.500.000\$0
TOTAL.....	129.935:291\$2	56.978:298\$7	72.956:992\$5	\$	129.935:291\$2
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:					
Aprendizado Agrícola de Mato Grosso.....	57:200\$0	57:200\$0	\$	\$	57:200\$0
<i>Departamento de Administração:</i>					
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.....	1.558:287\$6	1.398:939\$2	159:348\$4	\$	1.558:287\$6
<i>Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronomicas:</i>					
Despesas com a aquisição de material.....	365:000\$0	365:000\$0	\$	\$	365:000\$0
Colonização do Vale do Rio Camarutuba — Estado da Paraíba.....	500:000\$0	500:000\$0	\$	\$	500:000\$0
Defesa Sanitária Animal no Estado de Santa Catarina.....	100:000\$0	100:000\$0	\$	\$	100:000\$0
Entrepasto Federal da Pesca.....	177:760\$0	177:760\$0	\$	\$	177:760\$0
<i>Escola Nacional de Agronomia:</i>					
Construção dos pavilhões principais, etc.....	3.807:631\$7	3.807:631\$7	\$	\$	3.807:631\$7
Estrutura de madeiramento do pavilhão n. 1.....	160:700\$0	160:700\$0	\$	\$	160:700\$0
Fornecimento de telhas.....	304:841\$7	211:661\$7	93:180\$0	\$	304:841\$7
Obras de abastecimento d'água.....	145:964\$6	145:964\$6	\$	\$	145:964\$6
Parque Botânico e Ornamental: — Preparos, etc.....	399:900\$0	399:900\$0	\$	\$	399:900\$0
Pavimentação das Estradas, etc.....	456:906\$1	456:906\$1	\$	\$	456:906\$1
Secção de Zootecnia.....	397:700\$0	397:700\$0	\$	\$	397:700\$0
Serviço de Apicultura.....	300:840\$0	300:840\$0	\$	\$	300:840\$0
Estabelecimentos de Campos de Irrigação, etc.....	500:000\$0	500:000\$0	\$	\$	500:000\$0
Estrada de Rodagem de Rosário Oeste a Vilhena.....	1.200:000\$0	1.200:000\$0	\$	\$	1.200:000\$0
Estudos Geológicos nas nascentes do Rio Corumbiara, etc.....	258:500\$0	258:190\$0	\$	310\$0	258:500\$0
Fazenda Experimental de Criação em São Carlos — São Paulo.....	262:151\$6	\$	262:151\$6	\$	262:151\$6
Fomento da Produção Animal — Pernambuco.....	70:682\$8	70:682\$8	\$	\$	70:682\$8
Fomento da Produção Animal — Maranhão.....	500:000\$0	500:000\$0	\$	\$	500:000\$0
Fomento da Produção Animal — Piauí.....	250:000\$0	250:000\$0	\$	\$	250:000\$0
Fomento da Produção Animal — Rio Grande do Norte.....	500:000\$0	500:000\$0	\$	\$	500:000\$0
Fomento da Produção Animal — Paraíba.....	600:000\$0	599:875\$0	125\$0	\$	600:000\$0

TÍTULOS DE DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	SALDOS NÃO APLICADOS	TOTAL
Fomento da Produção Animal — Alagoas.....	600:000\$0	600:000\$0	\$	\$	600:000\$0
Fomento da Produção Animal — Baía.....	1.000:000\$0	1.000:000\$0	\$	\$	1.000:000\$0
Fomento da Produção Animal — Espírito Santo.....	500:000\$0	497:445\$4	\$	2:554\$6	500:000\$0
Fomento da Produção Animal — Estado do Rio de Janeiro.....	600:000\$0	600:000\$0	\$	\$	600:000\$0
Fomento da Produção Animal — Paraná.....	500:000\$0	500:000\$0	\$	\$	500:000\$0
Fomento da Produção Animal — Santa Catarina.....	250:000\$0	250:000\$0	\$	\$	250:000\$0
Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Pinheiro — E. do Rio.....	360:298\$3	360:298\$3	\$	\$	360:298\$3
Instituto Agronômico do Norte.....	3.600:000\$0	738:272\$8	2.861:727\$2	\$	3.600:000\$0
Instituto de Experimentação Agrícola.....	67:968\$0	67:968\$0	\$	\$	67:968\$0
Jazidas auríferas de Urucumacuan no Estado de Mato Grosso e Ja- zidas de Cobre na Região de Pedra Branca no Município de Picuí no Estado de Paraíba.....	700:000\$0	699:998\$4	1\$6	\$	700:000\$0
Núcleo Colonial Inglês de Souza — Pará.....	12:000\$0	12:000\$0	\$	\$	12:000\$0
Obras de organização do Parque Nacional de Iguassú.....	2.000:000\$0	2.000:000\$0	\$	\$	2.000:000\$0
Prosseguimento da rodovia Cuiabá-Vilhena, etc.....	700:000\$0	700:000\$0	\$	\$	700:000\$0
Usina de Industrialização de fosfatos em Ipanema — E. de São Paulo.	550:225\$3	550:225\$3	\$	\$	550:225\$3
TOTAL.....	24.314:557\$7	20.935:159\$3	3.376:533\$8	2:864\$6	24.314:557\$7
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:					
Centro de Saúde em Maceió.....	200:000\$0	200:000\$0	\$	\$	200:000\$0
<i>Colônia Gustavo Riedel:</i>					
Conclusão do Hospital de Sub-Agudos.....	1.508:600\$0	500:000\$0	1.008:600\$0	\$	1.508:600\$0
Construção do Bloco Médico, etc.....	1.072:300\$0	\$	1.072:300\$0	\$	1.072:300\$0
Construção de uma Capela, etc.....	198:500\$0	\$	198:500\$0	\$	198:500\$0
<i>Colônia Juliano Moreira:</i>					
Construção de um pavilhão, etc.....	713:900\$0	\$	713:900\$0	\$	713:900\$0
Construção de um pavilhão para Sub-Agudos.....	2.563:800\$0	\$	2.563:800\$0	\$	2.563:800\$0
Construção de diversas residências.....	1.022:800\$0	\$	1.022:800\$0	\$	1.022:800\$0
Edifício Sede do Ministério da Educação.....	4.765:604\$0	1.861:661\$8	2.903:942\$2	\$	4.765:604\$0
Escola de Aprendizes Artífices em Aracajú.....	105:800\$0	\$	105:800\$0	\$	105:800\$0
Escola Nacional de Artes e Ofícios (Wenceslau Braz).....	287:855\$0	264:505\$0	23:350\$0	\$	287:855\$0
<i>Estádio Nacional:</i>					
Concurso de projetos, etc.....	195:000\$0	\$	195:000\$0	\$	195:000\$0
Faculdade de Direito de Recife.....	113:506\$9	113:506\$9	\$	\$	113:506\$9
Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.....	3.203:787\$0	1.300:000\$0	1.903:787\$0	\$	3.203:787\$0
Hospital de Clínica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.....	30:000\$0	30:000\$0	\$	\$	30:000\$0
Hospital Psiquiátrico.....	252:000\$0	90:000\$0	162:000\$0	\$	252:000\$0
Liceu Industrial de Vitória.....	803:420\$3	\$	803:420\$3	\$	803:420\$3
Maternidade e Hospital da Ilha de Marambaia.....	50:000\$0	50:000\$0	\$	\$	50:000\$0
Maternidade de Natal.....	600:000\$0	600:000\$0	\$	\$	600:000\$0
Maternidade de João Pessoa.....	500:000\$0	500:000\$0	\$	\$	500:000\$0
Santa Casa de Itajubá.....	50:000\$0	50:000\$0	\$	\$	50:000\$0
Usina do Ribeirão das Lages.....	1.282:263\$6	1.282:263\$6	\$	\$	1.282:263\$6
TOTAL.....	19.519:136\$8	6.841:937\$3	12.677:199\$5	\$	19.519:136\$8
SIDERURGIA NACIONAL.....	50.000:000\$0	50.000:000\$0	\$	\$	50.000:000\$0
MINISTÉRIO DA FAZENDA:					
Material — Ministério da Marinha.....	124.386:866\$5	124.386:866\$5	\$	\$	124.386:866\$5
Material — Ministério da Guerra.....	133.613:834\$2	\$	133.613:834\$2	\$	133.613:834\$2
Siderurgia Nacional — Adiantamento.....	9.786:841\$9	9.786:841\$9	\$	\$	9.786:841\$9
Ilha de Santa Bárbara.....	199:700\$0	51:956\$8	147:700\$0	43\$2	199:700\$0
Posto de Fiscalização Aduaneira no Arroio Conceição — Mato Grosso.	12:757\$4	\$	12:757\$4	\$	12.757:4
TOTAL.....	268.000:000\$0	134.225:665\$2	133.774:291\$6	43\$2	268.000:000\$0
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	12.000:000\$0	8.469:246\$6	3.530:753\$4	\$	12.000:000\$0
TOTAL GERAL.....	598.768:985\$7	360.422:020\$3	238.332:349\$5	14:606\$9	598.768:985\$7

Armando Orlando, Contador I.

RESTOS A PAGAR DO P. E. O. PÚBLICAS DE 1940

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITO	PAGO EM 1941	SALDO
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO.....	12.715:571\$1	12.715:571\$1	\$
MINISTÉRIO DA GUERRA.....	7.268:393\$4	6.965:653\$6	302:739\$8
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO:			
<i>Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:</i>			
a) Prosseguimento da construção, etc.....	7.941:790\$9	5.748:125\$1	2.193:665\$8
b) Prosseguimento da construção, etc.....	9.147:132\$1	6.180:463\$8	2.966:668\$3
c) Pagamento dos trilhos, etc.....	154\$8	\$	154\$8
<i>Departamento Nacional de Portos e Navegação:</i>			
Prosseguimento da construção, etc.....	67:000\$0	66:080\$0	920\$0
Aquisição de locomotivas, etc.....	15.000:000\$0	6.402:133\$7	8.597:864\$3
Aquisição de vagões, etc.....	15.000:000\$0	5.931:629\$1	9.068:370\$9
Aquisição de trilhos.....	10.000:000\$0	4.281:618\$3	5.718:381\$7
Aquisição de máquinas para construção de rodovias.....	4.594:129\$0	2.597:905\$6	1.996:223\$4
Aquisição de dragas, etc.....	9.000:000\$0	8.817:511\$3	182:488\$7
<i>Estrada de Ferro Central do Brasil:</i>			
a) Aquisição de equipamento, etc.....	4.841:878\$3	3.209:809\$6	1.632:068\$7
Aquisição de máquinas perfuratrizes para poços.....	716:439\$7	\$	716:439\$7
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:			
Fazenda de Criação em Pinheiro.....	18:000\$0	\$	18:000\$0
Entrepasto Federal da Pesca.....	376\$2	\$	376\$2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:			
Instituto de Neuro-Psiquiatria Infantil.....	3:968\$0	3:968\$0	\$
SIDERURGIA NACIONAL.....	10.083:640\$3	10.083:640\$3	\$
MINISTÉRIO DA FAZENDA:			
Material — Ministério da Guerra.....	118.003:062\$9	62.870:986\$9	55.132:076\$0
Posto Aduaneiro da Alfândega de Corumbá.....	30:000\$0	30:000\$0	\$
Posto Fiscal da Ilha de Santa Bárbara.....	961:710\$3	627:750\$0	333:960\$3
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	2.128:074\$6	2.128:074\$6	\$
TOTAL.....	227.521:321\$6	138.660:923\$0	88.860:398\$6

Armando Orlando, contador I

Visto, Iberê Gilson, chefe da S. B.



RESTOS A PAGAR DO P. E. O. PÚBLICAS DE 1941

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITO	
	PARCIAL	TOTAL
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO.....	—	11.584:995\$7
MINISTÉRIO DA GUERRA.....	—	431:583\$0
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO:		
1) Importância necessária para atender ao pagamento dos compromissos assumidos com a aquisição dos materiais adquiridos nos Estados Unidos da América do Norte, etc.....	48.500:000\$0	
<i>Estrada de Ferro Central do Brasil:</i>		
Aquisição de material necessário a construção de 5 locomotivas elétricas, etc.....	14:945\$7	
<i>Departamento de Administração:</i>		
Para ocorrer a liquidação dos compromissos decorrentes do transporte de materiais adquiridos nos Estados Unidos, etc.....	3.768:051\$6	
3) <i>Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:</i>		
a) Prosseguimento da construção da mesma Estrada de Porto Esperança a Corumbá, inclusive a Ponte Rio Paraguai.....	5.611:580\$1	
b) Prosseguimento da construção do ramal férreo Campo Grande a Ponta Porã.....	7.935:322\$7	
c) Importância necessária para o prosseguimento da construção de variantes, etc.....	3.999:968\$5	
d) Importância necessária para o pagamento de trilhos a que se refere o contrato celebrado com João J. Pieroni.....	564:965\$1	
4) <i>Departamento Nacional de Estradas de Ferro:</i>		
a) Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Tocantins.....	222:528\$2	
b) Assentamento de trilhos no trecho já concluído da E. F. C. do Rio G. do Norte.	1.500:000\$0	
c) Aparelhamento da Estrada de Ferro de Goiás, etc.....	736:297\$9	
5) <i>Estrada de Ferro Baía-Minas:</i>		
Aparelhamento e melhoramentos na linha em tráfego.....	103:332\$7	72.956:992\$5
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:		
<i>Departamento de Administração:</i>		
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas.....	159:348\$4	
<i>Escola Nacional de Agronomia:</i>		
Fornecimento de telhas.....	93:180\$0	
Fazenda Experimental de Criação em São Carlos — São Paulo.....	262:151\$6	
Fomento da Produção Animal — Paraíba.....	125\$0	
Instituto Agrônômico do Norte.....	2.861:727\$2	
Jazidas auríferas de Urucumacuan no E. de Mato Grosso e Jazidas de cobre na Região de Pedra Branca no Município de Picuí — Estado da Paraíba.....	1\$6	3.376:533\$8
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:		
<i>Colônia Gustavo Riedel:</i>		
Conclusão do Hospital de Sub-Agudos.....	1.008:600\$0	
Construção do Bloco Médico.....	1.072:300\$0	
Construção de uma Capela, etc.....	198:500\$0	
<i>Colônia Juliano Moreira:</i>		
Construção de um pavilhão, etc.....	713:900\$0	
Construção de um pavilhão para Sub-Agudos.....	2.563:800\$0	
Construção de diversas residências.....	1.022:800\$0	
Edifício Sede do Ministério da Educação.....	2.903:942\$2	
Escola de Aprendizes Artífices em Aracajú.....	105:800\$0	
Escola Nacional de Artes e Ofícios (Wenceslau Braz).....	23:350\$0	
<i>Estádio Nacional:</i>		
Concurso de projetos, etc.....	195:000\$0	
Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.....	1.903:787\$0	
Hospital Psiquiátrico.....	162:000\$0	
Liceu Industrial de Vitória.....	803:420\$3	12.677:199\$5
MINISTÉRIO DA FAZENDA:		
Material — Ministério da Guerra.....	133.613:834\$2	
Ilha de Santa Bárbara.....	147:700\$0	
Posto de Fiscalização Aduaneira no Arroio Conceição — Mato Grosso.....	12:757\$4	133.774:291\$0
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....		
		3.530:753\$4
TOTAL.....		238.332:349\$5

DELEGACIAS FISCAIS	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		ADICIONAL JANEIRO		SUPLEMENTAR JANEIRO ADICIONAL	
	OFÍCIOS													
	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data
5 — Ceará.....	96	23-9-41	114	22-10-41	126	20-11-41	130	10-12-41	16	3-2-42	32	24-2-42	—	—
6 — Rio Grande do Norte.....	150	12-9-41	166	10-10-41	188	11-11-41	208	10-12-41	10	13-1-42	24	10-2-42	45	19-3-42
7 — Paraíba.....	99	15-9-41	114	17-10-41	122	20-11-41	136	20-12-41	6	16-1-42	25	20-2-42	—	—
8 — Pernambuco.....	235	26-9-41	263	10-11-41	284	10-12-41	—	—	8	22-1-42	21	20-2-42	28	12-3-42
9 — Alagoas.....	145	19-9-41	159	22-10-41	175	24-11-41	186	24-12-41	16	29-1-42	26	27-2-42	—	—
10 — Sergipe.....	70	30-9-41	75	31-10-41	79	20-11-41	86	15-12-41	3	20-1-42	7	10-2-42	9	12-2-42
11 — Bahia.....	92	23-9-41	104	22-10-41	114	25-11-41	126	24-12-41	2	26-1-42	8	23-2-42	—	—
12 — Espírito Santo.....	210	21-10-41	227	18-11-41	249	22-12-41	14	23-1-42	22	11-2-42	33	21-3-42	—	—
13 — Rio de Janeiro.....	368	6-10-41	397	30-10-41	424	29-11-41	449	2-1-42	—	—	—	—	—	—
14 — São Paulo.....	567	3-10-41	621	5-11-41	643	4-12-41	10	8-1-42	98	13-2-42	186	1-4-42	—	—
15 — Paraná.....	122	7-10-41	135	14-11-41	145	11-12-41	151	27-12-41	17	7-2-42	21	23-2-42	27	15-3-42
16 — Santa Catarina.....	70	27-9-41	83	5-11-41	98	31-12-41	8	24-1-42	12	12-2-42	14	28-2-42	18	21-3-42
17 — Rio Grande do Sul.....	1.004	22-9-41	1.074	20-10-41	1.143	20-11-41	1.208	20-12-41	63	20-1-42	157	23-2-42	236	20-3-42
18 — Minas Gerais.....	285	18-11-41	312	20-12-41	10	19-1-42	30	11-2-42	46	14-3-42	78	10-6-42	—	—
19 — Goiaz.....	85	23-10-41	98	22-11-41	1	6-1-42	14	26-2-42	19	31-3-42	19	31-3-42	—	—
20 — Mato Grosso.....	125	10-10-41	134	30-10-41	175	3-12-41	2	3-1-42	8	26-1-42	17	14-2-42	—	—

Seção J. Contabil, Rosa Caroli, Cont "J"

Visto, Oscar P. Salgado, Chefe de Seção

IV PARTE
BALANÇO PATRIMONIAL
1941

BALANÇO DO PATRIMÔNIO EM 1941

PATRIMÔNIO		VALOR DO PATRIMÔNIO REGISTRADO	
BENS DA UNIÃO:			
Imoveis.....	1.830.186:957\$1		
Movéis.....	90.260:848\$9		
Natureza Industrial.....	5.767.063:000\$7		
Defesa Nacional.....	1.819.775:624\$5		
Científicos e Artísticos.....	517.661:256\$9		
Natureza Agrícola.....	39.948:218\$8	10.064.895:906\$9	
VALORES PERTENCENTES À UNIÃO:			
Títulos e outros objetos.....	132.030:317\$5		
Apólices do Fundo de Amortização.....	156.595:900\$0		
Ações do Banco do Brasil.....	51.830:400\$0		
Ações da Comp. Siderúrgica Nacional.....	163.903:200\$0		
Ouro em Depósito.....	1.319.862:677\$6		
Material em Estoque.....	743:061\$2		
Em Espécie nas Tesourarias.....	59.663:287\$3		
Títulos adquiridos pela Polícia Militar.....	372:200\$0	1.885.001:043\$6	
CRÉDITOS DA UNIÃO:			
Dívida Ativa.....	90.499:513\$5		
Dívida dos Estados e Municípios.....	431.169:149\$3		
Devedores por Aquisição de Próprios da União.....	4.283:618\$5		
Bancos e Correspondentes.....	1.349.351:818\$1		
Bancos e Correspondentes — Plano.....	475.276:770\$6		
Responsáveis Diversos.....	245.870:702\$9		
Responsáveis do P. E. O. P.....	31.500:000\$0		
Devedores por Empréstimos.....	178.830:669\$9		
Devedores por Serviços Telegráficos.....	9.564:337\$4	2.816.346:580\$2	
		<u>14.766.243:530\$7</u>	
			<u>14.766.243:530\$7</u>
DÍVIDA PÚBLICA			
DÍVIDA CONSOLIDADA:		EMPRÉSTIMOS EXTERNOS:	
Externa.....	1.288.518:272\$9	Em Libras.....	101.082.237-09-09
Interna.....	5.970.994:400\$0	Em Francos-Ouro.....	229.185.500,00
		Em Francos-Papel.....	272.908.462,50
		Em Dólares.....	158.121.545,00
			CAMBIO AO PAR
			1.288.518:272\$9
		EMPRÉSTIMOS INTERNOS:	
		Em Apólices da Dívida Pública.....	4.048.629:400\$0
		Em Obrigações do Tesouro.....	1.729.040:000\$0
		Em Obrigações Rodoviárias.....	68.000:000\$0
		Em Obrigações Ferroviárias.....	125.325:000\$0
			5.970.994:400\$0
			<u>7.259.512:672\$9</u>
			<u>7.259.512:672\$9</u>
DÍVIDA FLUTUANTE:		CONVÊNIO COMERCIAL:	
Externa.....	233.380:690\$5	Acordo Financeiro de 1940.....	233.370:690\$5
Interna.....	3.393.164:797\$5		
		COMPROMISSOS A PAGAR:	
		Companhia Siderúrgica Nacional.....	119.903:200\$0
		Promissórias do Tesouro.....	1.299.874:780\$0
			1.419.777:980\$0
		DEPÓSITOS E FUNDOS:	
		Bens de Defuntos e Ausentes.....	38:616\$8
		Caixas Econômicas.....	660.722:029\$3
		Caixa de Economias da Polícia Militar.....	3.780:678\$6
		Caixa de Economias da Guerra.....	45.688:570\$6
		Consignações.....	11.695:304\$3
		Correios Correspondentes.....	200:721\$3
		Cofre de Orfãos.....	649\$0
		Depósitos de Diversas Origens.....	456.219:947\$0
		Fundo de Amort. dos Empréstimos Internos.....	559\$1
		Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	65.384:266\$8
		Fundo para Estoque de Material.....	379:876\$5
		Depósitos para o Serv. Emp. Ext. da União.....	94.040:953\$2
		Instituto do Açúcar e do Alcool.....	40\$0
		Restos a Pagar.....	270.819:804\$2
		Restos a Pagar c/Material a Receber.....	35.682:929\$0
		Restos a Pagar do P. E. O. P.....	328.731:871\$8
			1.973.386:817\$5
			<u>3.626.535:488\$0</u>
			<u>3.626.535:488\$0</u>
PAPEL-MOEDA:		PORTADORES DO PAPEL-MOEDA:	
Em circulação.....	6.646.525:340\$0	Notas do Tesouro.....	6.636.604:790\$0
		Notas da Caixa de Estabilização.....	9.920:550\$0
			<u>6.646.525:340\$0</u>
			<u>6.646.525:340\$0</u>
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Selos da União.....	5.497.762:728\$7	Emissão de Selos da União.....	5.497.762:728\$7
Selos Estaduais.....	170.407:990\$4	Estados da União c/Selos.....	170.407:990\$4
Apólices Inscritas.....	1.590.208:100\$0	Inscrição de Apólices.....	1.590.208:100\$0
Caixa de Depósitos e Cauções.....	298.086:219\$0	Depósitos e Cauções.....	312.906:219\$0
Banco do Brasil c/Cauções.....	14.820:000\$0	Depósitos Públicos.....	10.333:539\$0
Caixa de Depósitos Públicos.....	312.906:219\$0	Bancos e Correspondentes c/Terceiros.....	1.068.322:744\$8
Emprést. de Terceiros com garantia do Tesouro.....	10.333:539\$0	Contas a Regularizar.....	457.582:412\$8
Ministérios c/Regularização.....	1.068.322:744\$8	Diversos Depositantes.....	34.984:158\$7
Ouro e Metais de Diversos Depositantes.....	457.582:412\$8	Valores Apreendidos.....	8:910\$0
Valores Pertencentes à União-Apreendidos.....	34.984:158\$7	Promissórias para Garantia Fornecimento de Material.....	154.043:505\$0
Banco do Brasil c/Títulos para pag. de Material.....	8:910\$0	Banco do Brasil c/Promissória Fornecimento Material.....	145.071:611\$8
Fornecedores de Material-contrato em Execução.....	154.043:505\$0	Banco do Brasil c/Export. Algodão.....	46.038:068\$0
Operações do Algodão.....	145.071:611\$8	Valores em Depósito.....	194:510\$0
Caixa de Valores Diversos.....	46.038:068\$0	Caixa Benef. Polícia Militar c/Títulos.....	2.864:800\$0
Títulos Propried. Cxs. Benef. Polícia Militar.....	194:510\$0	Ações em Depósito no Banco do Brasil.....	29.330:400\$0
Banco do Brasil c/Ações em Depósito.....	2.864:800\$0	Espécimes e Modelos Diversos.....	929.988:446\$0
Valores pertencentes à União-Espécimes.....	29.330:400\$0	Patrimônio de Serventia Pública.....	1.386.012:736\$2
Bens de Serventia Pública.....	929.988:446\$0	Patrimônio de Concessões de Serviços Públicos.....	404.799:585\$1
Bens de Concessões de Serviços Públicos.....	1.386.012:736\$2		
	404.799:585\$1		
	<u>12.240.860:465\$5</u>		<u>12.240.860:465\$5</u>

CONTAS DO ATIVO

BENS DA UNIÃO

MINISTÉRIOS	IMÓVEIS	MÓVEIS	DEFESA NACIONAL	NATUREZA AGRÍCOLA	NATUREZA INDUSTRIAL	CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS	TOTAIS
Presidência da República.....	77.400.000\$0	972.605\$0	\$	\$	\$	\$	78.372.605\$0
D. A. S. P.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
D. I. P.....	15.000.000\$0	2.053.126\$2	\$	\$	\$	\$	17.053.126\$2
Inst. Bras. Geog. Estat.....	\$	\$	\$	\$	\$	55.534\$2	55.534\$2
Com. Def. Econ. Nacional.....	\$	173.035\$5	\$	\$	\$	\$	173.035\$5
Cons. F. Com. Exterior.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Cons. Imigração e Col.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Cons. Nac. Águas e Energ. Elét.....	\$	380.430\$0	\$	\$	\$	\$	380.430\$0
Cons. Nac. de Petróleo.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Cons. Seg. Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Ministérios							
Aeronáutica.....	\$	\$	188.808.337\$2	\$	\$	\$	188.808.337\$2
Agricultura.....	44.989.475\$7	1.052.000\$0	\$	34.873.778\$4	16.448.785\$0	99.294.303\$4	196.658.342\$5
Educação e Saúde.....	46.432.554\$8	8.471.135\$6	\$	\$	271.146.869\$1	417.436.319\$3	743.486.978\$8
Fazenda.....	1.409.898.726\$4	18.455.142\$6	\$	\$	42.701.681\$4	\$	1.471.055.550\$4
Guerra.....	\$	\$	779.609.647\$4	\$	\$	\$	779.609.647\$4
Justiça.....	146.490.748\$0	43.876.787\$9	38.152.500\$0	3.252.907\$1	32.967.768\$7	875.000\$0	813.205.139\$9
Marinha.....	\$	\$	813.205.139\$9	\$	\$	\$	813.205.139\$9
Relações Exteriores.....	30.223.940\$0	6.177.024\$5	\$	\$	\$	\$	36.400.964\$5
Trabalho.....	45.345.674\$0	7.291.963\$7	\$	\$	\$	\$	52.637.637\$7
Viação.....	14.405.838\$2	1.357.597\$9	\$	1.821.533\$3	5.403.797.896\$5	\$	5.421.382.865\$9
	1.830.186.957\$1	90.260.848\$9	1.819.775.624\$5	39.948.218\$8	5.767.063.000\$7	517.661.256\$9	10.064.895.906\$9

BENS DE SERVENTIA PÚBLICA

Ministério da Viação.....	1.385.973.845\$1
Ministério da Agricultura.....	38.891\$1
	1.386.012.736\$2

BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ministério da Viação.....	404.799.585\$1	1.790.812.321\$3
---------------------------	----------------	------------------

11.855.708.228\$2

MINISTÉRIOS	1937	1938	1939	1940	1941
Presidência da República.....	\$	\$	\$	\$	78.372.605\$0
D. A. S. P.....	\$	\$	\$	\$	\$
D. I. P.....	\$	\$	\$	\$	17.053.126\$2
Inst. B. Geogr. e Estatística.....	\$	\$	\$	\$	55.534\$2
Com. Defesa Economia Nacional.....	\$	\$	\$	\$	173.035\$5
Cons. F. Comércio Exterior.....	\$	\$	\$	\$	\$
Cons. Imig. e Colonização.....	\$	\$	\$	\$	\$
Cons. Nac. Águas e Energ. Elétrica.....	\$	\$	\$	\$	380.430\$0
Cons. Nacional de Petróleo.....	\$	\$	\$	\$	\$
Cons. Segurança Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$
Ministérios:					
Aeronáutica.....	\$	\$	\$	\$	188.808.337\$2
Agricultura.....	92.427.611\$0	93.258.368\$1	143.263.698\$4	203.936.116\$7	196.658.342\$5
Educação e Saúde.....	510.852.986\$8	553.958.851\$6	599.313.978\$9	639.623.665\$5	743.486.978\$8
Fazenda.....	146.181.683\$1	153.900.604\$3	1.354.166.942\$9	1.374.035.365\$6	1.471.055.550\$4
Guerra.....	262.196.933\$5	262.196.933\$5	422.496.933\$5	422.899.490\$3	779.609.647\$4
Justiça.....	189.050.618\$9	189.285.394\$1	218.694.369\$8	258.082.845\$3	265.615.711\$7
Marinha.....	575.580.000\$0	575.580.000\$0	575.580.000\$0	575.580.000\$0	813.205.139\$9
Relações Exteriores.....	14.654.025\$2	14.654.025\$2	29.820.425\$2	41.425.603\$4	36.400.964\$5
Trabalho.....	30.148.507\$0	30.150.555\$3	36.404.226\$7	36.404.226\$7	52.637.637\$7
Viação.....	4.241.505.998\$9	4.485.690.764\$7	6.061.603.342\$7	6.951.264.377\$5	5.421.382.865\$9
Diversos.....	\$	\$	426.800.000\$0	426.800.000\$0	\$
	6.062.601.364\$7	6.358.675.497\$4	9.871.143.918\$1	10.960.056.691\$0	10.064.895.906\$9

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Demonstração dos existentes nas Diretorias Regionais e na Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos

DIRETORIAS REGIONAIS	PRÓPRIOS NACIONAIS, PRÉDIOS E TERRENOS	REDES TELEGRÁFICAS, TELEFÔNICAS E CABOS	INSTALAÇÕES DE ESTAÇÕES, OFICINAS E USINAS	MOVEIS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS ETC.	TOTAIS
Amazonas e Acre.....	2.271.295\$2	8.452.045\$5	1.743.502\$2	937.422\$0	13.404.264\$9
Pará.....	757.788\$1	510.492\$9	1.319.511\$1	997.197\$9	3.584.990\$0
Maranhão.....	769.430\$0	2.899.284\$3	81.946\$5	816.000\$8	4.566.661\$6
Piauí.....	2.311.275\$4	1.852.571\$5	791.934\$8	508.383\$7	5.464.165\$4
Ceará.....	3.627.434\$3	5.570.512\$1	1.573.420\$0	1.573.867\$9	12.345.234\$3
Rio Grande do Norte.....	1.113.000\$0	1.180.014\$1	177.428\$3	423.391\$3	2.893.834\$2
Paraíba.....	3.889.118\$2	1.387.527\$9	221.678\$1	473.913\$5	5.972.237\$7
Pernambuco.....	2.187.488\$1	2.124.701\$0	989.689\$5	1.185.907\$6	6.487.786\$2
Alagoas.....	796.654\$7	808.974\$9	137.882\$0	400.415\$8	2.143.927\$4
Sergipe.....	614.600\$0	1.678.939\$0	166.601\$5	656.243\$4	3.116.383\$9
Baía.....	4.782.822\$3	9.299.481\$6	922.032\$9	1.210.224\$6	16.214.561\$4
Espírito Santo.....	1.425.025\$0	1.792.012\$4	546.312\$4	596.941\$5	4.360.291\$3
Rio de Janeiro.....	5.143.350\$4	9.125.306\$0	421.490\$4	1.306.036\$5	15.996.183\$3
Distrito Federal.....	9.952.490\$5	\$	\$	1.768.827\$3	11.721.317\$8
São Paulo.....	17.428.937\$0	1.438.436\$0	948.551\$6	4.666.604\$6	24.482.529\$2
Paraná.....	3.186.649\$8	2.807.931\$5	325.220\$9	332.903\$1	6.652.705\$3
Santa Catarina.....	1.784.803\$0	2.473.040\$3	1.179.820\$8	2.093.097\$4	7.530.561\$5
Rio Grande do Sul.....	7.316.964\$5	4.692.898\$0	569.950\$1	1.316.163\$3	13.896.005\$9
Minas Gerais.....	7.553.391\$2	11.027.291\$2	316.947\$8	1.619.724\$4	20.517.354\$6
Goiaz.....	598.076\$2	1.559.403\$0	101.352\$9	206.923\$4	2.465.760\$5
Mato Grosso.....	2.012.951\$7	6.154.557\$3	367.280\$0	851.308\$3	9.386.097\$3
Diretoria Geral.....	8.805.407\$0	\$	757.673\$2	18.725.184\$2	28.288.264\$4
	88.328.952\$6	76.835.420\$5	13.660.057\$0	42.666.688\$0	221.491.118\$1

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL — Estradas de Ferro da União

	1937	1938	1939	1940	1941
Central do Brasil	1.223.779:312\$0	1.200.736:247\$0	1.342.012:176\$7	1.734.299:762\$9	1.767.813:124\$6
Rede Viçosa, Cearense	150.397:188\$3	141.097:440\$0	147.038:922\$2	153.518:011\$1	157.023:916\$1
Central do Piauí	11.871:464\$1	11.871:464\$1	11.871:464\$1	11.871:464\$1	21.279:683\$2
São Luiz a Teresina	52.733:039\$0	52.733:039\$0	52.733:039\$0	69.214:127\$0	69.214:127\$0
Viçosa Férrica Leste Brasileiro	236.598:655\$0	236.598:655\$0	236.598:655\$0	426.598:655\$5	267.019:750\$5
Petrolina a Teresina	21.549:937\$2	21.549:937\$2	21.549:937\$2	27.523:123\$4	\$
Baía a Minas	76.096:790\$1	76.096:790\$1	85.156:301\$8	89.189:486\$8	91.288:375\$7
Central do Rio Grande do Norte	36.887:444\$1	36.469:057\$6	40.810:083\$3	42.080:037\$0	43.457:626\$7
Tocantins	\$	\$	\$	4.390:772\$0	4.390:772\$0
Marié	\$	\$	\$	30.934:443\$1	30.934:443\$1
Madeira-Mamoré	60.000:000\$0	60.000:000\$0	60.000:000\$0	60.000:000\$0	79.065:065\$8
Rede Mineira de Viçosa	442.796:663\$0	442.796:663\$0	442.796:663\$0	442.796:663\$0	561.035:374\$7
Viçosa Paranaíba-Santa Catarina	102.100:000\$0	102.100:000\$0	102.100:000\$0	102.100:000\$0	150.589:253\$3
Viçosa Férrica Rio Grande do Sul	234.000:000\$0	234.000:000\$0	234.000:000\$0	682.998:550\$6	686.114:740\$7
Praçana	19.106:209\$0	19.106:209\$0	19.106:209\$0	19.106:209\$0	21.011:743\$0
Great Western	223.997:493\$0	223.997:493\$0	223.997:493\$0	223.997:493\$0	187.431:977\$0
Noroeste do Brasil	317.544:878\$0	344.075:862\$1	235.171:310\$3	419.184:470\$1	448.748:339\$5
Goiás	\$	\$	40.379:029\$6	53.668:198\$6	59.426:319\$9
	3.209.661:272\$8	3.263.230:861\$0	3.295.343:410\$2	4.595.471:473\$2	4.055.714:423\$8

Seção Patrimonial, Silene Espinha Corréa, Contador 23

Visto, Hugo do Silveira Lobo, Chefe de Seção.

EXERCÍCIO DE 1941

Demonstração das Contas do Ativo do Balanço Patrimonial

Valores Pertencentes à União

HISTÓRICO	TÍTULOS E OUTROS OBJETOS	APÓLICES DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO	AÇÕES DO BANCO DO BRASIL	AÇÕES DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	OURO EM DEPOSITO	MATERIAL EM ESTOQUE	EM ESPÉCIE NAS TESOUREARIAS	TÍTULOS ADQUIRIDOS PELA POLÍCIA MILITAR	TOTAIS
1937 — Saldo anterior	18.885:365\$8	111.380:000\$0	51.830:400\$0	\$	387.710:751\$1	\$	5.961:567\$4	\$	575.777:087\$3
Operações do ano	1.225:608\$1	7.519:000\$0	\$	\$	112.485:230\$5	\$	66:850\$0	\$	118.845:489\$4
1938 — Saldo	17.659:759\$7	118.908:000\$0	51.830:400\$0	\$	500.195:993\$6	\$	6.028:423\$4	\$	604.022:570\$7
Operações do ano	38.119:941\$9	8.433:000\$0	\$	\$	33.848:781\$3	\$	2.698:266\$1	\$	83.009:089\$3
1939 — Saldo	55.778:801\$6	127.341:000\$0	51.830:400\$0	\$	534.044:774\$9	\$	8.726:689\$5	\$	777.721:666\$0
Operações do ano	32.246:209\$7	9.558:300\$0	\$	\$	159.827:920\$2	\$	5.084:630\$1	\$	142.221:540\$0
1940 — Saldo	23.532:591\$9	136.899:300\$0	51.830:400\$0	\$	693.872:695\$1	\$	13.811:319\$6	\$	919.946:506\$6
Operações do ano	2.908:631\$9	8.775:900\$0	\$	\$	230.025:099\$0	\$	29.199:243\$4	\$	270.900:874\$3
1941 — Saldo	26.441:223\$8	145.678:400\$0	51.830:400\$0	\$	923.895:794\$1	\$	43.010:563\$0	\$	1.100.846:380\$9
Operações do ano	105.589:093\$7	10.917:500\$0	\$	\$	305.968:883\$5	\$	69.632:248\$3	\$	694.144:662\$7
SALDO	132.030:317\$5	156.595:390\$0	51.830:400\$0	163.903:200\$0	1.319.862:677\$6	743:061\$2	59.663:287\$3	372:200\$0	1.885.001:043\$6

Créditos da União

HISTÓRICO	DÍVITA ATIVA	ESTUDOS DOS MUNICÍPIOS	DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO	BANCOS E CORRESPONDENTES	DANOS E CORRESPONDENTES DO P. E. O. P.	RESPONSÁVEIS DIVERSOS	RESPONSÁVEIS DO P. E. O. P.	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS	TOTAIS
1937 — Saldo anterior	36.745:182\$8	365.881:365\$0	2.727:881\$1	1.149.638:074\$5	\$	377.632:005\$9	\$	\$	1.932:624.504\$3
Operações do ano	14.301:079\$2	12.388:168\$6	2.400:020\$8	749.232:570\$5	\$	112.884:743\$0	\$	\$	835.668:087\$4
1938 — Saldo	51.046:262\$0	378.269:533\$6	2.487:900\$3	400.405:504\$0	\$	264.747:262\$0	\$	\$	1.096.956:421\$9
Operações do ano	8.281:171\$7	614:848\$3	320:947\$4	28.026:450\$8	\$	74.890:656\$1	\$	\$	150.767:719\$9
1939 — Saldo	59.327:433\$7	377.654:683\$3	2.107:812\$0	428.431:954\$3	\$	339.637:918\$1	\$	\$	1.247.724:141\$8
Operações do ano	12.362:969\$8	10.277:906\$0	203:102\$9	63.710:648\$5	\$	50.491:450\$2	\$	\$	229.068:264\$7
1940 — Saldo	71.690:427\$5	393.932:591\$3	1.964:710\$0	492.142:602\$8	\$	390.129:377\$3	\$	\$	1.476.762:400\$5
Operações do ano	15.675:481\$6	3.900:210\$8	9.467:772\$0	186.176:510\$0	\$	103.411:994\$6	\$	\$	45.966:757\$2
1941 — Saldo	87.365:909\$1	397.432:808\$1	11.432:482\$0	305.966:086\$2	\$	493.541:331\$9	\$	\$	1.881.994:724\$3
Devedores por serviços telegráficos	3.133:604\$4	33.736:341\$2	7.148:863\$5	1.043.385:731\$9	\$	247.670:629\$0	\$	\$	924.787:518\$5
SALDO	90.499:513\$5	431.169:149\$3	4.283:618\$5	1.349.351:818\$1	475.276:770\$6	245.870:702\$0	31.500:000\$0	178.830:660\$9	2.816.346:580\$2

Seção Patrimonial, Dulcineia Jardim da Fonseca, Cont. 23

Visto, Hugo do Silveira Lobo, Chefe de Seção.

BANCOS E CORRESPONDENTES

Posição comparada das contas do Tesouro Nacional nos Bancos e Correspondentes no Fechamento dos Balanços de 1940 e 1941

CONTAS	SALDO EM 1940		MOVIMENTO FINANCEIRO E ECO- NÔMICO DE 1941	SALDO EM 1941	
	A FAVOR DO TESOURO	A FAVOR DE BANCOS E CORRES- PONDENTES		A FAVOR DO TESOURO	A FAVOR DE BANCOS E CORRES- PONDENTES
BANCO DO BRASIL					
<i>Em Espécie</i>					
Capital do Banco Rural.....	100.000:000\$0	\$	\$	100.000:000\$0	\$
Empréstimo de £ 1.000.000-00 00.....	60.000:000\$0	\$	\$	60.000:000\$0	\$
Empréstimo de 1908-9 — 5 %.....	338:318\$4	\$	D 338:318\$4	\$	\$
Empréstimo de 1909 — 5 %.....	523:486\$5	\$	D 523:486\$5	\$	\$
Empréstimo de 1910 — 4 %.....	660:139\$8	\$	D 660:139\$8	\$	\$
Empréstimo de 1911 — 4 %.....	788:082\$8	\$	D 788:082\$8	\$	\$
Empréstimo de 1916 — 5 %.....	216:458\$0	\$	D 216:458\$0	\$	\$
Empréstimo de 1922 — 5 %.....	130:644\$1	\$	D 130:644\$1	\$	\$
Funding de 1931 — 20 anos — 5 %.....	629:678\$7	\$	D 629:678\$7	\$	\$
Funding de 1931 — 40 anos — 5 %.....	938:285\$6	\$	D 938:285\$6	\$	\$
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	29.523:350\$4	\$	C 35.860:916\$4	65.384:266\$8	\$
Liquidação Especial.....	15:247\$4	\$	D 15:247\$4	\$	\$
Ministério da Agricultura.....	51:916\$0	\$	C 1:057\$9	52:973\$9	\$
Notas da Caixa de Estabilização.....	56:650\$0	\$	C 62:460\$0	119:110\$0	\$
Depósitos do Cons. Tec. Econ. e Finanças.....	6:703\$3	\$	C 49:741\$2	56:444\$5	\$
Dívida Externa Federal.....	35.070:000\$0	\$	\$	35.070:000\$0	\$
Produto de Obrig. do Tesouro do dec. 19.412, de 19-11-30	38.744:703\$0	\$	C 2.629:453\$8	41.374:156\$8	\$
Produto de Obrig. do Tesouro do dec. 21.717, de 10-8-32	9.098:430\$8	\$	D 9.098:430\$8	\$	\$
Produto de venda de Apólices do dec. 1.967, de 15-9-37	46:361\$0	\$	D 7:022\$4	39:338\$6	\$
Remessas a liquidar.....	4.040:052\$8	\$	D 4.040:052\$8	\$	\$
Suprimentos à Carteira de Redescontos.....	390.000:000\$0	\$	C 610.000:000\$0	1.000.000:000\$0	\$
Universidade do Brasil.....	1.956:838\$3	\$	C 1.142:590\$7	3.099:429\$0	\$
Recursos do decreto-lei 1.059 de 19-1-939 e Liq. do Plano Especial de Obras Públicas.....	1.538:876\$3	\$	C 255\$9	1.539:132\$2	\$
Recursos do decreto-lei 2.012 de 10-2-940 e Liq. do Plano Especial de Obras Públicas.....	275.027:280\$8	\$	D 187.631:338\$1	87.395:942\$7	\$
Recursos do decreto-lei 3.103 de 12-3-941 e Liq. do Plano Especial de Obras Públicas.....	\$	\$	C 360.571:695\$7	360.571:695\$7	\$
Adeantamentos s/Ouro a Adquirir.....	\$	62.649:087\$2	C 50.363:095\$4	\$	12.285:991\$8
Adeantamentos ao Ministério da Marinha.....	\$	18.039:583\$3	C 10.309:583\$3	\$	7.730:000\$0
Compra de Ouro.....	\$	616.872:383\$6	C 502.674:436\$7	\$	114.197:946\$9
Liquidação.....	\$	4.765:734\$9	D 20.313:969\$3	\$	25.079:704\$2
	949.401:504\$0	702.326:789\$0	C 1.348.334:132\$3	1.754.702:490\$2	159.293:642\$9
<i>Em títulos</i>					
Ações do Banco do Brasil.....	7.947:614\$4	\$	\$	7.947:614\$4	\$
Apólices do Estado de Minas Gerais.....	888:000\$0	\$	\$	888:000\$0	\$
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação.....	3.643:400\$0	\$	D 600\$0	3.642:800\$0	\$
Apólices do Reajustamento Econômico — 1933-1934.....	327:500\$0	\$	D 22:500\$0	305:000\$0	\$
Apólices do Reajustamento Econômico — 1934-1937.....	1.816:500\$0	\$	D 1.081:500\$0	735:000\$0	\$
Apólices do Reajustamento Econômico — 1938.....	1.163:000\$0	\$	D 503:000\$0	660:000\$0	\$
Apólices do Reajustamento Econômico — 1941.....	\$	\$	C 184:500\$0	184:500\$0	\$
Apólices do decreto-lei n. 1.110, de 16-2-939.....	285:175\$0	\$	C 5.942:899\$0	6.229:074\$0	\$
Conta n. 4 — Vinculada em títulos.....	16.765:500\$0	\$	\$	16.765:500\$0	\$
Obrigações do Tesouro-dec. 21.717 de 10-8-932.....	167.406:000\$0	\$	D 167.406:000\$0	\$	\$
Obrigações do Tesouro decreto-lei 1.059, de 19-1-939.....	137.665:000\$0	\$	D 111.895:000\$0	25.770:000\$0	\$
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis.....	170:200\$0	\$	D 13:000\$0	157:200\$0	\$
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES					
Banque Française et I. Pour l'A. Sud. (Em Títulos).....	26.775:217\$5	\$	\$	26.775:217\$5	\$
Banco Português do Brasil e/ Mel. Baixada Fluminense.....	18.077:646\$8	\$	\$	18.077:646\$8	\$
Caixa de Mobilização Bancária e Suprimentos.....	73.039:276\$0	\$	D 9.501:276\$0	63.538:000\$0	\$
Crédit Foncier du Brésil.....	4.001:035\$7	\$	\$	4.001:035\$7	\$
Dillon Read & C.º c/ n. 1.....	\$	104:727\$9	D 18:075\$1	\$	122:803\$0
Dillon Read & C.º c/ n. 3.....	8.404:274\$8	\$	\$	8.404:274\$8	\$
Dillon Read & C.º c/ n. 7.....	3.778:579\$7	\$	\$	3.778:579\$7	\$
Dillon Read & C.º c/ n. 10.....	1.087:583\$7	\$	\$	1.087:583\$7	\$
Banco de Paris et des Pays Bas.....	\$	\$	C 1.991:334\$5	1.991:334\$5	\$
Tesouro Americano.....	\$	\$	C 16.730:281\$0	16.730:281\$0	\$
Reichsbank e/ Especial.....	\$	\$	C 19.685:000\$0	19.685:000\$0	\$
The Chase National Bank — e/ Vinculada — New York	\$	\$	C 1.988:902\$3	1.988:902\$3	\$
	135.163:614\$2	104:727\$9	C 30.876:166\$7	166.057:856\$0	122:803\$0
RECAPITULAÇÃO					
Banco do Brasil.....	1.287.480:393\$4	702.326:789\$0	C 1.073.539:931\$3	1.817.987:178\$6	159.293:642\$9
Outros Bancos e Correspondentes.....	135.163:614\$2	104:727\$9	C 30.876:166\$7	166.057:856\$0	122:803\$0
TOTAL.....	1.422.644:007\$6	702.431:516\$9	C 1.104.416:098\$0	1.984.045:034\$6	159.416:445\$9

Nota: — Os sinais D e C são considerados em relação ao Tesouro.

(1) Em vista do disposto na lei n. 689, de 20-9-1900, foi recolhido pelo Tesouro Nacional ao ex-Banco da República a quantia de £ 1.000.000, para que este ficasse aparelhado a operar em transações cambiais.

O Banco do Brasil, sucessor do Banco da República em virtude da interpretação que deu a cláusula 6.ª do contrato de 21-4-1923, celebrado entre o Tesouro e o Banco, transferiu para o seu patrimônio a aludida quantia.

Esse procedimento não teve, porém, a aprovação do Tesouro, achando-se em andamento um processo sobre o caso.

Adriano Sampaio, Contador classe "II".

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	DÉBITO EM 1940	SALDO DO MOVIMENTO DE 1941		DÉBITO EM 1941
		Financeiro	Patrimonial	
Governo do Amazonas.....	5.689:293\$3	\$ +	322:653\$0	6.011:946\$3
Governo do Pará.....	38.959:226\$5	\$ +	2.049:345\$0	41.008:571\$5
Governo do Maranhão.....	\$	\$ +	120:000\$0	120:000\$0
Governo do Piauí.....	309:032\$8	\$	\$	309:032\$8
Governo do Ceará.....	3.566:483\$9	+ 2.263:268\$9	+ 241:889\$8	6.071:642\$6
Governo do Rio Grande do Norte.....	1.750:766\$6	\$ +	108:124\$6	1.858:891\$2
Governo da Paraíba.....	3.386:250\$0	\$ +	140:000\$0	3.526:250\$0
Governo de Pernambuco.....	9.898:820\$0	\$ +	1.700:000\$0	11.598:820\$0
Governo de Sergipe.....	3.293:500\$9	\$	\$	3.293:500\$9
Governo da Baía.....	18.963:511\$9	\$	\$	18.963:511\$9
Governo do Espírito Santo.....	400:000\$0	\$	\$	400:000\$0
Governo do E. do Rio de Janeiro.....	3.534:033\$8	\$	\$	3.534:033\$8
Governo de São Paulo.....	140.193:267\$9	\$ +	8.264:121\$7	148.457:389\$6
Governo do Paraná.....	33.890:020\$6	\$ +	350:000\$0	34.240:020\$6
Governo de Santa Catarina.....	8.305:020\$6	\$ +	105:000\$0	8.410:020\$6
Governo do Rio Grande do Sul.....	16.246:987\$8	\$ +	700:000\$0	16.946:987\$8
Governo do Rio Grande do Sul c/Viação Férrea Rio Grande do Sul.....	292:404\$0	— 292:404\$0	\$	\$
Governo de Goiás.....	5.663:000\$0	\$	\$	5.663:000\$0
Governo de Mato Grosso.....	872:270\$9	\$	\$	872:270\$9
Prefeitura do Distrito Federal.....	97.446:505\$7	\$ +	17.324:427\$6	114.770:933\$3
Prefeitura Municipal de Alegrete (Rio Grande do Sul).....	4.772:410\$9	\$ +	339:914\$6	5.112:325\$5
	397.432:808\$1	+ 1.970:864\$9	+ 31.765:476\$3	431.169:149\$3

Nos débitos acima estão incluídos os empréstimos em obrigações do Tesouro, demonstrados no quadro seguinte:

DEVEDORES	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES	JUROS DEBITADOS		TOTAL	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES	SALDO DEVEDOR
		ATÉ 1940	EM 1941			
Paraíba.....	2.000:000\$0	1.330:000\$0	140:000\$0	3.470:000\$0	\$	3.470:000\$0
Rio de Janeiro.....	6.000:000\$0	3.990:000\$0	\$	9.990:000\$0	8.055:966\$2	1.934:033\$8
São Paulo.....	49.000:000\$0	33.670:000\$0	3.360:000\$0	86.030:000\$0	3.214:000\$0	82.816:000\$0
Paraná.....	5.000:000\$0	3.500:000\$0	350:000\$0	8.850:000\$0	\$	8.850:000\$0
Santa Catarina.....	1.500:000\$0	1.050:000\$0	105:000\$0	2.655:000\$0	\$	2.655:000\$0
Rio Grande do Sul.....	20.000:000\$0	7.700:000\$0	700:000\$0	28.400:000\$0	11.540:000\$0	16.860:000\$0
Prefeitura do D. Federal.....	13.000:000\$0	6.825:000\$0	\$	19.825:000\$0	13.000:000\$0	6.825:000\$0
	96.500:000\$0	58.065:000\$0	4.655:000\$0	159.220:000\$0	35.809:966\$2	123.410:033\$8

Luiz Gabriel C. Machado Filho, Contador K

Visto, Iberê Gilson, Chefe da S. B.

DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS

Demonstração do débito desta conta

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1940	MOVIMENTO EM 1941	SALDO EM 1941
Alfândega do Rio de Janeiro.....	34:961\$4	— 8:446\$8	26:514\$6
Casa da Moeda.....	42:918\$1	+ 4:837\$8	47:755\$9
Imprensa Nacional.....	14:381\$0	— 5:215\$7	9:165\$3
Serviço de Águas e Esgotos.....	25:900\$6	\$	25:900\$6
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	128:546\$6	— 24:156\$3	104:390\$3
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	197:839\$7	— 31:756\$9	166:082\$8
Ministério da Marinha.....	639:112\$9	— 92:157\$6	546:955\$3
Ministério da Guerra.....	628:257\$7	+ 126:996\$6	755:254\$3
Polícia Civil do Distrito Federal.....	10:995\$5	— 2:239\$2	8:756\$3
Polícia Militar do Distrito Federal.....	88:328\$4	— 20:613\$7	67:714\$7
Departamento Administrativo do Ministério da Viação.....	\$	+ 63:476\$7	63:476\$7
Tesouro Nacional.....	9.621:240\$1	— 7.159:588\$4	2.461:651\$7
	11.432:482\$0	— 7.148:863\$5	4.283:618\$5

Secção Patrimonial, *Maria M. C. Martins*, Cont. 23

Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

DEVEDORES POR EMPRÊSTIMOS

DEVEDORES	DÉBITO EM 1940	SALDO DO MOVIMENTO EM 1941		DÉBITO EM 1941
		Financeiro	Patrimonial	
Fluminense Foot-ball Club.....	2.978:470\$0	\$	\$	2.978:470\$0
Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra.....	8.926:868\$3	\$	\$	8.926:868\$3
Companhia Brasileira de Produtos Químicos.....	1.267:892\$1	\$	\$	1.267:892\$1
Companhia Carbonífera de Urussanga.....	2.261:266\$6	\$	\$	2.261:266\$6
Companhia Eletro Metalúrgica Brasileira.....	5.000:000\$0	\$	\$	5.000:000\$0
Companhia Indústria e Viação de Pirapora.....	92:454\$9	\$	\$	92:454\$9
Companhia Industrial de Algodão e Óleos.....	3.800:000\$0	\$	\$	3.800:000\$0
Companhia Norte Paulista de Combustíveis.....	401:982\$8	\$	\$	401:982\$8
Ministério da Marinha.....	18.039:583\$3	— 10.309:583\$3	\$	7.730:000\$0
Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.....	29.039:435\$5	\$	— 1.387:500\$7	27.651:934\$8
Sociedade de Mineração Morro do Fraga.....	1.671:744\$1	\$	\$	1.671:744\$1
The Leopoldina Railway Company Limited.....	20.000:000\$0	\$	+ 10.000:000\$	30.000:000\$0
The Great Western of Brazil Railway C°.....	33.666:467\$6	\$	+ 10.000:000\$	43.666:467\$6
Cia Estrada de Ferro, Minas de São Jerônimo...	2.456:953\$5	\$	\$	2.456:953\$5
Cia. Carbonífera Riograndense.....	2.139:488\$7	\$	\$	2.139:488\$7
Cia Minas de Carvão de Jacuí.....	4.991:781\$0	\$	\$	4.991:781\$0
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	33.485:647\$0	\$	\$	33.485:647\$0
Usina Queiroz Junior Limitada.....	307:718\$5	\$	\$	307:718\$5
	170.527:753\$9	— 10.309:583\$3	+ 18.612:499\$3	178.830:669\$9

Luiz Gabriel C. Machado Filho, Contador K

Visto, *Iberê Gilson*, Chefe da S. B.

DIVIDA ATIVA

Demonstração pelas Repartições Arrecadadoras

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1940	SALDO DO MOVIMENTO		
		EM 1941	SALDO EM 1941	
DELEGACIAS FISCAIS:				
1 - Amazonas	142.02287	+	44.43588	186.45875
2 - Pará	6.580.51184		\$	6.580.51184
3 - Maranhão	659.21788	-	7.23288	651.98500
4 - Piauí	98.49486	+	29.04888	127.54374
5 - Ceará	798.84481	+	49.54483	848.38964
6 - Rio Grande do Norte	553.72682	+	188.61281	742.33963
7 - Paraíba	3.514.32582	+	109.65886	3.623.98468
8 - Pernambuco	6.429.86982	-	141.82384	6.288.04688
9 - Alagoas	1.289.65682	-	156.78380	1.132.87302
10 - Sergipe	183.27986		\$	183.27986
11 - Bahia	\$	+	988.46280	988.46280
12 - Espírito Santo	\$		\$	\$
13 - Rio de Janeiro	\$		\$	\$
14 - São Paulo	\$		\$	\$
15 - Paraná	3.294.98086	+	6.36788	3.301.34874
16 - Santa Catarina	2.681.35088		\$	2.681.35088
17 - Rio Grande do Sul	10.948.23689	-	984.86987	9.963.36702
18 - Minas Gerais	\$		\$	\$
19 - Goiás	396.45589		\$	396.45589
20 - Mato Grosso	995.28787	+	73.28184	1.068.56981
21 - Diretoria do Imposto de Renda	39.879.58789	+	2.557.37184	42.436.95983
22 - Recebedoria do Distrito Federal	5.555.66381		\$	5.555.66381
23 - Ministério da Educação	3.364.40882	+	377.52281	3.741.93083
	87.365.90981	+	3.133.60484	90.499.51385

Seção Patrimonial, Dulcinea Jardim da Fonseca, Cont. 23

Visto, Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Seção

"DIVERSOS RESPONSÁVEIS"

Demonstração do saldo desta conta

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1940	DÉBITOS		CRÉDITOS	SALDO EM 1941
		NOVAS RESPONSABILIDADES	BAIXAS ETC.		
		Lançamentos Financeiros	Lançamentos Patrimoniais		
DELEGACIAS FISCAIS:					
Amazonas	10.118.47789	+	81.56282	\$	10.060.18483
Pará	5.280.19582	+	174.09782	\$	4.117.05085
Maranhão	224.32888	+	63.95480	\$	202.05085
Piauí	925.82188	+	3.27282	\$	913.27487
Ceará	4.382.79183	+	694.54182	\$	3.942.36681
Rio Grande do Norte	326.14782	+	246.30482	\$	454.88387
Paraíba	12.55283	+	33.82689	\$	41.76481
Pernambuco	811.91984	+	96.77188	\$	906.99085
Alagoas	746.03884	+	35.74189	\$	665.55985
Sergipe	135.79280	+	9.53681	\$	145.32881
Bahia	2.997.73387	+	1.295.99183	\$	3.389.08785
Espírito Santo	165.60783	+	4.88287	\$	169.92987
Rio de Janeiro	1.374.79587	+	226.29783	\$	1.063.14784
São Paulo	21.845.17386	+	3.338.94384	\$	22.691.47683
Paraná	265.47185	+	110.94583	\$	310.66083
Santa Catarina	800.00987	+	49.35983	\$	813.56581
Rio Grande do Sul	2.260.76889	+	662.89085	+	3.197.59987
Minas Gerais	1.257.20380	+	437.99981	\$	1.340.37684
Goiás	709.38581	+	49.30080	\$	738.55985
Mato Grosso	699.07987	+	96.52388	\$	700.75588
Nova York	998.50785	+	108.59487	\$	1.040.72983
Tesouro Nacional	211.872.68982	+	24.297.96683	+	153.045.27884
Alfândega do Rio de Janeiro	95.79484	\$	\$	\$	95.79484
Casa da Moeda	4.422.81089	\$	\$	-	4.422.80485
Caixa de Amortização	200.00080	\$	\$	\$	200.00080
Departamento Federal de Compras	121.926.38285	+	11.77687	\$	2.863.53383
Diretoria do Imposto de Renda	\$	+	2.06081	\$	2.06081
Recebedoria do Distrito Federal	180	+	3388)	\$	3388)
Serviços de Águas e Esgotos	28.82087	\$	\$	\$	28.82087
Estrada de Ferro Central do Brasil	7.065.35683	\$	\$	-	3.223.32987
Departamento dos Correios e Telégrafos	13.439.15989	+	1.878.02181	+	14.808.13887
Ministério da Marinha	966.74585	\$	\$	-	960.94983
Ministério da Guerra	74.859.00080	+	6.32881	\$	7.536.24088
Ministério da Agricultura	39987	+	2.43783	+	1.659.15785
Ministério da Educação	60080	+	11.37880	\$	11.97880
Ministério do Trabalho	\$	\$	\$	\$	41.46080
Polícia Civil do Distrito Federal	59.23586	\$	\$	\$	59.23586
Corpo de Bombeiros	2.246.30887	\$	\$	-	2.246.30887
Inspetoria Federal de Obras contra as Secas	10.00080	\$	\$	-	10.00080
Responsáveis por Cauções Rio Grande do Sul	493.540.10484	+	34.028.41480	+	245.869.47581
Responsáveis do P. E. O. Públicas Tesouro Nacional	1.22785	\$	\$	\$	1.22785
	1.481.94886	+	31.500.93980	-	31.500.00080
	495.023.28085	+	34.028.41480	+	277.370.70280

Seção Patrimonial, Dulcinea Jardim da Fonseca, Contador 23

Visto, Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Seção

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Lançamentos Patrimoniais

Novas responsabilidades lançadas no Exercício de 1941

<i>Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul</i>		Uberaba.....	6:236\$6
Pedro Emílio da Frota Wildt		Campanha.....	6:060\$2
Ex-Tesoureiro da Delegacia (selos).....	325:444\$2	Diamantina.....	1:115\$4
Patrício Pinto		Goiáz.....	29:491\$8
Ex-Tesoureiro da Alfândega do Rio Grande (selos).....	12:541\$0	Cuiabá.....	1:671\$2
Adolfo Corrêa Rodrigues		Campo Grande.....	26:918\$9
Ex-Tesoureiro da Delegacia (selos).....	33:796\$4		604:913\$0
	371:781\$6	<i>Ministério da Agricultura</i>	
		Adiantamentos a comprovar:	
		Cel. Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Valadares	
		Diretor do Serviço de Proteção aos Índios....	1.446:250\$0
		<i>Dionísio Duarte</i>	
		Of. Adm. cl. J.....	193:410\$0
		<i>Primo de Souza Pinheiro</i>	
		Veterinário Sanitarista cl. L.....	26:000\$0
			1.656:660\$0
		<i>Ministério do Trabalho</i>	
		Adiantamentos a comprovar:	
		<i>Lúcio de Andrade</i>	
		Escriturário cl. G Cons. Nac. do Trabalho....	200\$0
		<i>Luiz Valente de Andrade</i>	
		Escriturário cl. E Divisão do Pessoal.....	5:000\$0
		<i>Maria de Lourdes Lima Moqians</i>	
		Oficial adm. cl. J.....	36:230\$0
			41:460\$0
		<i>Pará</i>	
		8:827\$9	
		7:827\$1	
		5:962\$0	
		2:115\$1	
		27:173\$9	
		3:031\$9	
		3:896\$5	
		62:663\$6	
		1:844\$4	
		11:007\$0	
		238:462\$5	
		35:987\$9	
		5:144\$3	
		4:724\$1	
		26:869\$2	
		13:708\$6	
		13:834\$9	
		12:290\$6	
		52:691\$2	
		1:356\$2	
		2.659:334\$9	
		<i>RESUMO</i>	
		Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	371:781\$6
		Tesouro Nacional.....	12.540:513\$3
		Departamento dos Correios e Telégrafos.....	604:913\$0
		Ministério da Agricultura.....	1.656:660\$0
		Ministério do Trabalho.....	41:460\$0
			15.215:327\$9
		Além dos débitos acima existem mais as despesas pagas por: Estradas de Ferro à conta das rendas pelas mesmas arrecadadas:	
		Estrada de Ferro Baía e Minas.....	100:214\$7
		Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	1.990:844\$3
		Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	8:147\$3
		Rede de Viação Cearense.....	569:128\$6
			2.659:334\$9
<i>Departamento dos Correios e Telégrafos</i>			
Responsabilidades impostas aos funcionários por infração de leis, regulamentos e extravio de registrados.			
<i>Funcionários das Diretorias Regionais:</i>			
Pará.....	8:827\$9		
Maranhão.....	7:827\$1		
Ceará.....	5:962\$0		
Paraíba.....	2:115\$1		
Pernambuco.....	27:173\$9		
Alagoas.....	3:031\$9		
Sergipe.....	3:896\$5		
Baía.....	62:663\$6		
Espírito Santo.....	1:844\$4		
Rio de Janeiro.....	11:007\$0		
Distrito Federal.....	238:462\$5		
São Paulo.....	35:987\$9		
Ribeirão Preto.....	5:144\$3		
Botucatu.....	4:724\$1		
Paraná.....	26:869\$2		
Santa Catarina.....	13:708\$6		
Rio Grande do Sul.....	13:834\$9		
Santa Maria.....	12:290\$6		
Belo Horizonte.....	52:691\$2		
Juiz de Fora.....	1:356\$2		

DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

	GRAMAS	IMPORTÂNCIAS DISPENDIDAS			TOTAL	
		COM A COMPRA	COM DESPESAS DA COMPRA	COM JUROS DO BANCO DO BRASIL	GRAMAS	CUSTO
Até 1940	53.795.791.990	1.082.820.421\$3	6.055.938\$4	104.588.754\$2	53.795.791.990	1.193.465:113\$9
EM 1941:						
Janeiro.....	612.495.844	13.966:80\$5	102:690\$2		612.495.844	14.069:496\$7
Fevereiro.....	3.615.639.342	86.125:332\$8	103:675\$0		3.615.639.342	88.229:007\$3
Março.....	885.159.641	20.304:022\$5	110:839\$1		885.159.641	20.474:861\$6
Abril.....	752.698.131	16.945:423\$9	152:207\$1		752.698.131	17.097:631\$0
Maio.....	757.685.111	17.342:773\$3	110:316\$5		757.685.111	17.453:089\$3
Junho.....	3.084.642.961	71.437:896\$8	113:080\$8	11.539:401\$7	3.084.642.961	83.090:379\$3
Julho.....	1.139.273.119	26.240:022\$3	105:730\$7		1.139.273.119	26.345:753\$0
Agosto.....	1.534.176.277	35.534:375\$4	108:252\$5		1.534.176.277	35.642:627\$9
Setembro.....	1.407.486.837	32.559:271\$2	105:611\$1		1.407.486.837	32.664:832\$3
Outubro.....	1.276.783.447	29.213:378\$2	132:377\$7		1.276.783.447	29.345:755\$9
Novembro.....	1.378.239.412	31.764:997\$0	108:039\$0		1.378.239.412	31.873:036\$0
Dezembro.....	640.013.058	14.472:618\$5	105:825\$2	8.080:916\$1	640.013.058	22.659:359\$8
MENOS:	70.880.085.170	1.478.787:339\$7	7.414:583\$3	124.209:072\$0	70.880.085.170	1.610.410:995\$0
<i>Ouro convertido em cambiais:</i>						
Em 1938	6.044.097.509	109.533:446\$5			6.044.097.509	109.533:446\$5
Em 1939	2.711.059.081	49.068:054\$7			2.711.059.081	49.068:054\$7
Em 1940	13.623.704	275:980\$7			13.623.704	275:980\$7
Recolhido ao Museu Numismático da Casa da Moeda.....	2.435.405	46:930\$3			2.435.405	46.930\$3
Quebra.....	4.728.014	215\$0			4.728.014	215\$0
Acerto do Banco.....		34\$9				34\$9
	62.104.141.457	1.319.862:677\$6	7.414:583\$3	124.209:072\$0	62.104.141.457	1.451.486:332\$0

Nota — No total do ouro adquirido estão incluídos 30.161.603 gramas de ouro contabilizados pelo valor de 411:391\$6 a saber:

	GRAMAS	RÉIS
Uma pepita de ouro doada pelo Exmo. Snr. Presidente da República	298.800	6:372\$4
Recolhido pela Casa da Moeda (1.488 moedas de ouro nacionais e estrangeiras).....	16.827.118	403:850\$3
Apreendido pela fiscalização do ouro.....	27.852	668\$4
Excesso verificado nas refinações.....	13.007.833	\$
	30.161.603	411:391\$6

FINANCIAMENTO PARA A COMPRA DO OURO

CONTAS QUE FINANCIARAM A COMPRA DO OURO	ATÉ 1940	EM 1941	TOTAL
NO BANCO DO BRASIL:			
C.Liquidação.....	14.482:854\$5	\$	14.482:854\$5
C.Convén o Francês.....	15.264:957\$9	\$	15.264:957\$9
C.Convénio Inglês.....	893:324\$0	\$	893:324\$0
C.Recebimento do Crédito Foncier du Brésil.....	2.952:005\$0	\$	2.952:005\$0
C.Garantia de débitos a liquidar.....	31.168:051\$3	\$	31.168:051\$3
C.Despesa da União.....	155.156:419\$4	19.620:317\$5	174.776:737\$3
C.Carteira de Redescuento.....	336.261:585\$7	\$	365.261:585\$7
Saldo dos adiantamentos feitos pelo Banco do Brasil.....	576.179:198\$7	19.620:317\$5	595.799:516\$5
Valor de Gram. 30.161.603, conforme consta da nota que acompanha o quadro demonstrativo do ouro adquirido.	\$	114.197:946\$0	114.197:946\$0
Despesa efetuada pelo Banco do Brasil com a aquisição de caixas de cedro para guarda de ouro, debitadas a conta Despesa da União deduzida da importância de 200\$0 proveniente de acerto feito pelo Banco em 1939.....	411:391\$8	\$	411:391\$8
Importância entregue ao Banco do Brasil pela Caixa de Amortização de conformidade com o decreto-lei n. 2.918 de 30-12-940.....	2.140\$0	\$	2:140\$
Idem, idem, idem decreto-lei n. 3.966 de 23-12-941.....	\$	700.000:000\$0	700.000:000\$0
	\$	200.000:000\$0	200.000:000\$0
	576.592:730\$3	1.033.818:264\$7	1.610.410:995\$0

RESUMO

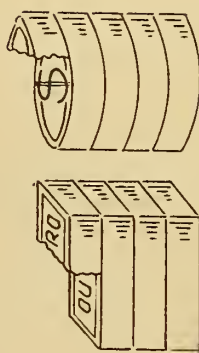
	ATÉ 1940	EM 1941	TOTAL
Preço da Compra.....	1.082.820:421\$3	395:966.918\$4	1.478.787:339\$7
Despesa com a Compra.....	6.055:938\$4	1.358:644\$0	7.414:583\$3
Juros pagos ao Banco.....	104.588:754\$2	19.620:317\$3	124.209:072\$0
	1.193.465:113\$9	416.945:881\$1	1.610.410:995\$0

OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

E RESPECTIVO VALOR



ADQUIRIDO ATÉ 1941
Grs. 70.880.085,470
Rs. 1.610.440:995\$0



ADQUIRIDO EM 1941
Grs. 17.081.293,180
Rs. 416.945:881\$1



CONVERTIDO EM CAMBIAIS
Grs. 8.768.780,294
Rs. 158.877:481\$9

CONTAS DO PASSIVO

EXERCÍCIO DE 1941

Demonstração das Contas do Passivo do Balanço Patrimonial

Dívida Consolidada

HISTÓRICO	EMPÉSTIMOS						TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA
	EXTERNOS			INTERNOS			
	Em Títulos da Dívida Externa	Em Apólices da Dívida Pública	Em obrigações do Tesouro	Em obrigações Rodoviárias	Em obrigações Ferroviárias	TOTAIS	
1937 — Saldo anterior.....	1.345.588.953\$7	2.688.593.700\$0	623.373.000\$0	68.000.000\$0	125.325.000\$0	3.505.291.700\$0	4.850.880.653\$7
Operações do ano.....	— 9.872.737\$1	+ 42.960.200\$0	+ 200.000.000\$0	\$	\$	+ 242.960.200\$0	+ 233.087.462\$9
1938 — Saldo.....	1.335.716.216\$6	2.731.553.900\$0	823.373.000\$0	68.000.000\$0	125.325.000\$0	3.748.251.900\$0	3.083.968.116\$6
Operações do ano.....	— 35.764\$3	+ 539.397.000\$0	+ 39.863.000\$0	\$	\$	+ 499.534.000\$0	+ 499.498.235\$7
1939 — Saldo.....	1.335.680.452\$3	3.270.950.900\$0	783.510.000\$0	68.000.000\$0	125.325.000\$0	4.247.785.900\$0	5.583.466.352\$3
Operações do ano.....	\$	+ 633.403.000\$0	+ 200.000.000\$0	\$	\$	+ 833.403.000\$0	+ 833.403.000\$0
1940 — Saldo.....	1.355.680.452\$3	3.904.353.900\$0	983.510.000\$0	68.000.000\$0	125.325.000\$0	5.081.188.900\$0	6.416.869.352\$3
Operações do ano.....	— 19.823.117\$4	+ 130.989.500\$0	+ 1.000.000.000\$0	\$	\$	+ 1.130.989.500\$0	+ 1.111.166.382\$6
1941 — Saldo.....	1.315.857.334\$9	4.035.343.400\$0	1.983.510.000\$0	68.000.000\$0	125.325.000\$0	6.212.178.400\$0	7.528.035.734\$0
Operações do ano.....	— 27.339.062\$0	+ 13.286.000\$0	— 254.470.000\$0	\$	\$	— 241.184.000\$0	— 268.923.062\$0
Saldo.....	1.288.518.272\$9	4.048.629.400\$0	1.729.040.000\$0	68.000.000\$0	125.325.000\$0	5.970.994.400\$0	7.259.512.672\$0

Dívida Flutuante (Externa)

Convênios Comerciais

HISTÓRICO	INGLÊS 1933	INGLÊS 1936 (TÍTULOS)	INGLÊS 1936	AMERICANO 1933	AMERICANO 1936	FRANÇÊS 1934	PORTUGUÊS 1936	ACORDO FINAN-CEIRO 1940	TOTAIS
	140.069.719\$9	21.515.644\$7	45.633.000\$0	87.714.317\$4	206.880.603\$2	11.863.259\$3	\$	\$	513.676.233\$5
	— 52.789.315\$3	— 6.618.577\$8	— 21.903.840\$0	— 34.438.854\$7	+ 10.177.540\$7	— 3.235.429\$2	\$	\$	— 108.808.476\$3
87.280.403\$6	14.897.066\$9	23.729.160\$0	53.275.462\$7	217.058.143\$9	8.627.810\$1	\$	\$	404.868.047\$2	
— 52.240.905\$5	— 11.644.622\$1	— 21.903.840\$0	— 33.468.974\$9	— 70.397.235\$6	— 3.235.429\$2	— 4.080.163\$5	— 188.810.843\$8	— 188.810.843\$8	
35.039.498\$1	3.252.444\$8	1.825.320\$0	19.806.487\$8	146.660.908\$3	5.392.380\$9	4.080.163\$5	\$	216.057.203\$4	
— 35.039.498\$1	— 3.252.444\$8	— 1.825.320\$0	— 19.806.487\$8	— 70.397.235\$6	— 3.235.429\$2	— 4.080.163\$5	— 137.636.579\$0	— 137.636.579\$0	
\$	\$	\$	\$	76.263.672\$7	2.156.951\$7	\$	\$	78.420.624\$4	
\$	\$	\$	\$	— 70.397.235\$6	— 2.156.951\$7	\$	\$	+ 264.290.117\$6	
\$	\$	\$	\$	5.866.437\$1	5.866.437\$1	\$	\$	342.710.742\$0	
\$	\$	\$	\$	— 5.866.437\$1	— 5.866.437\$1	\$	\$	— 103.473.614\$4	
\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	233.370.690\$5	

EXERCÍCIO DE 1941
Demonstração das Contas do Passivo do Balanço Patrimonial
Dívida Flutuante (Interna)
Compromissos a Pagar

HISTÓRICO	LETRAS DO TESOUREIRO	PROMISSÓRIAS DO TESOUREIRO	COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	TOTAIS
1937 — Saldo anterior.....	18.409.200\$0	158.907.448\$0	\$	177.376.648\$0
Operações do ano.....	—	+ 733.080.698\$7	\$	+ 716.620.496\$7
1938 — Saldo.....	\$	893.997.144\$7	\$	893.997.144\$7
Operações do ano.....	\$	+ 591.299.859\$8	\$	+ 591.299.859\$8
1939 — Saldo.....	\$	1.485.297.003\$7	\$	1.485.297.003\$7
Operações do ano.....	3.300.000\$0	— 84.726.735\$1	\$	— 81.426.735\$1
1940 — Saldo.....	3.300.000\$0	1.400.570.268\$6	\$	1.403.870.268\$6
Operações do ano.....	+ 2.899.729\$1	— 617.100.843\$4	\$	— 614.201.114\$3
1941 — Saldo.....	6.199.729\$1	783.469.425\$2	\$	789.669.154\$3
Operações do ano.....	— 6.199.729\$1	+ 516.403.354\$8	+ 119.903.200\$0	+ 630.108.825\$7
SALDO.....	\$	1.296.874.780\$0	119.903.200\$0	1.419.777.980\$0

Sereneção Patrimonial, *Dalcídio Jardim da Fonseca* Cont. 23.

Visto, *Ugo da Silveira Lobo*, Chefe de Seção.

EXERCÍCIO DE 1941
Demonstração das Contas do Passivo do Balanço Patrimonial
Dívida Flutuante (Interna)
Depósitos e Fundos

HISTÓRICO	BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES	CAIXAS ECONÔMICAS	DEPOSITOS DIV. ORIGENS	CONSIGNAÇÕES	CAIXAS SUBVENÇÕES	RESTOS A PAGAR	DEP. ANTERIORES AO DEC. 20.393	CAIXA DE ECONOMIA POLÍCIA MILITAR
1937 — Saldo anterior.....	77.849\$8	262.205.402\$1	197.441.783\$0	5.863.880\$0	1.224.136\$5	44.232.904\$0	370.558.070\$3	1.216.404\$2
Operações do ano.....	— 40.011\$6	+ 27.357.411\$6	+ 101.976.206\$2	+ 267.798\$4	—	+ 56.240.459\$0	+ 3.623.296\$4	+ 54.873\$8
1938 — Saldo.....	37.835\$2	289.562.813\$7	299.417.989\$2	5.904.659\$4	1.022.549\$0	100.473.353\$0	374.183.335\$7	1.271.278\$0
Operações do ano.....	+ 251\$6	+ 25.835.610\$1	— 60.601.284\$5	+ 2.658.818\$8	— 2.536\$0	+ 17.610.098\$3	— 8.931.340\$9	— 914.606\$3
1939 — Saldo.....	38.086\$8	315.398.423\$8	238.816.704\$7	8.563.478\$2	1.020.013\$0	118.083.451\$3	365.251.989\$7	356.671\$7
Operações do ano.....	+ 540\$0	+ 12.607.368\$0	+ 149.723.704\$6	+ 5.288.896\$3	\$	+ 33.687.219\$2	— 365.251.989\$7	+ 169.580\$0
1940 — Saldo.....	38.616\$8	535.233.497\$6	391.325.769\$0	13.852.374\$8	1.020.013\$0	151.770.670\$5	\$	526.251\$7
Operações do ano.....	\$	+ 112.810.865\$6	+ 149.723.704\$6	+ 817.992\$5	— 1.020.013\$0	+ 36.929.064\$4	\$	+ 2.403.621\$5
1941 — Saldo.....	38.616\$8	547.840.865\$6	451.049.563\$6	14.670.367\$0	\$	188.699.734\$9	\$	3.019.873\$2
Operações do ano.....	\$	+ 112.810.865\$6	+ 5.170.383\$4	— 2.975.062\$7	\$	+ 82.120.069\$3	\$	+ 760.805\$4
SALDO.....	38.616\$8	660.722.029\$3	456.219.947\$0	11.695.304\$3	\$	270.819.804\$2	\$	3.780.678\$6

EXERCÍCIO DE 1941
Demonstração das Contas do Passivo do Balanço Patrimonial
Dívida Flutuante (Interna)
Depósitos e Fundos

HISTÓRICO	CAIXA DE ECONOMIAS C. BOMBEIROS	CAIXA DE ECONOMIAS DO M. DA GUERRA	FUNDO PARA DEFESA CONTRA AS SECAS	FUNDO PARA AQUISIÇÃO DE AFOÍCES	FUNDO PARA O MINISTÉRIO DO TRABAHO	DEP. PARA OS SERVIÇOS EMPRESIMOS EXTERNOS	CORREIOS CORRESPONDENTES	FUNDO DE CAMBIO
1937 — Saldo anterior.....	386.686\$6	3.440.328\$1	25.100.142\$4	2.784.884\$9	187.701\$1	+ 21.613.627\$0	\$	\$
Operações do ano.....	+ 139.745\$9	+ 29.048.438\$2	— 25.100.142\$4	+ 440.071\$1	\$	\$	\$	\$
1938 — Saldo.....	526.432\$5	32.488.766\$3	\$	3.224.956\$9	187.701\$1	21.613.627\$0	\$	\$
Operações do ano.....	+ 354.645\$6	+ 36.296.048\$9	\$	— 2.136.120\$3	\$	— 21.613.627\$0	+ 168.035\$2	+ 10.370.596\$3
1939 — Saldo.....	881.078\$1	68.784.815\$2	\$	1.088.835\$4	187.701\$1	\$	168.035\$2	10.370.596\$3
Operações do ano.....	+ 109.200\$6	+ 48.000.137\$8	\$	— 1.088.835\$4	— 142.905\$3	\$	+ 57.112\$4	— 10.370.596\$3
1940 — Saldo.....	990.278\$7	116.784.953\$0	\$	\$	44.795\$2	+ 63.181.721\$7	225.147\$6	\$
Operações do ano.....	+ 358.772\$2	— 23.929.585\$9	\$	\$	— 44.795\$2	\$	+ 66.830\$1	\$
1941 — Saldo.....	1.349.050\$9	93.155.367\$1	\$	\$	\$	63.181.721\$7	291.977\$7	\$
Operações do ano.....	— 1.349.050\$9	— 47.466.796\$5	\$	\$	\$	+ 30.859.231\$5	— 91.256\$4	\$
Saldo.....	\$	45.688.570\$6	\$	\$	\$	94.040.953\$2	300.721\$3	\$

HISTÓRICO	COPRIL DE ORFÃO	FUNDO DE AMORTIZ. EMP. INTERNOS	RESTOS A PAGAR DO F. E. O. PÚBLICAS	FUNDO ROD. DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	RESTOS A PAGAR C/ MATERIAL A RECEBER	FUNDO PARA ESTOQUE DE MATERIAL	INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL	TOTALS
1937 — Saldo anterior.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	914.740.182\$0
Operações do ano.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	+ 216.175.144\$1
1938 — Saldo.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	1.129.915.326\$1
Operações do ano.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	— 903.505\$6
1939 — Saldo.....	+ 799\$0	\$	+ 15.396.438\$9	\$	\$	\$	\$	1.129.009.820\$5
Operações do ano.....	\$	+ 14.876\$5	\$	\$	\$	\$	\$	+ 8.214.691\$2
1940 — Saldo.....	799\$0	14.876\$5	15.396.438\$9	\$	\$	\$	\$	1.137.224.511\$7
Operações do ano.....	\$	— 13.603\$4	+ 213.664.006\$7	+ 29.533.440\$1	\$	\$	\$	+ 434.658.534\$3
1941 — Saldo.....	799\$0	1.273\$1	229.060.445\$3	29.533.440\$1	\$	\$	\$	1.621.993.006\$0
Operações do ano.....	— 150\$0	— 714\$0	+ 99.671.426\$5	+ 35.830.326\$7	+ 35.682.929\$0	+ 379.876\$5	40\$	+ 351.493.721\$5
Saldo.....	649\$0	559\$1	328.731.871\$3	65.384.266\$3	35.682.929\$0	379.876\$5	40\$	1.973.386.317\$5

Seção Patrimonial. Dulcineia Jardim da Fonseca, Cont. 23.

Visco, Hugo da Silveira. Lobo, Chefe de Seção.

DÍVIDA EXTERNA FEDERAL

Posição dos Empréstimos em 31 de dezembro de 1941

ANO	TAXA	APLICAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS	CAPITAL				
			NOMINAL	AMORTIZADO ATÉ 31-12-1940	AMORTIZADO EM 1941	EM CIRCULAÇÃO	
EMPRÉSTIMOS INGLESES			£	£	£	£	Equivalência em réis (Câmbio ao Par)
1883	4½ %	Melhoramentos de vias férreas e abastecimento d'água na Capital.....	4.599.600-00-00	2.713.300-00-00	2.000-00-00	1.884.300-00-00	16.749:3338
1888	4½ %	Construção e prolongamento de Estradas de Ferro Federais....	6.297.300-00-00	3.130.100-00-00	2.090-00-00	3.165.200-00-00	28.135:1118
1889	4 %	Conversão dos Empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886.....	19.837.000-00-00	3.978.700-00-00	163.200-00-00	15.695.100-00-00	139.512:0018
1895	5 %	Cia. Oeste de Minas, com garantia do Tesouro....	7.442.000-00-00	1.326.400-00-00	16.700-00-00	6.098.900-00-00	54.212:4458
1898	5 %	1.º "Funding Loan".....	8.613.734-19-06	3.267.297-09-09	158.720-00-00	5.187.717-09-09	46.113:0458
1901	4 %	Resgate de títulos das Estradas de Ferro encampadas.....	16.619.320-00-00	7.648.060-00-00	102.500-00-00	8.868.760-00-00	78.833:4238
1903	5 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	8.500.000-00-00	1.724.700-00-00	—	6.775.300-00-00	60.224:8988
1910	4 %	Conversão e resgate de títulos da E. de Ferro Oeste de Minas.....	10.000.000-00-00	1.172.700-00-00	364.400-00-00	8.462.900-00-00	75.225:7788
1910	4 %	Lloyd Brasileiro.....	1.000.000-00-00	655.700-00-00	—	344.300-00-00	3.060:4448
1911	4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4.500.000-00-00	1.628.400-00-00	5.000-00-00	2.866.600-00-00	25.480:8988
1911	4 %	Rede de Viação Cearense	2.400.000-00-00	110.740-00-00	3.100-00-00	2.286.160-00-00	20.321:4228
1913	5 %	Obras dos Portos de Pernambuco, Paranaguá e Corumbá, etc.....	11.000.000-00-00	1.232.700-00-00	10.100-00-00	9.757.200-00-00	86.730:6678
1914	5 %	2.º "Funding Loan".....	14.502.396-10-03	1.726.256-10-03	187.860-00-00	12.583.280-00-00	111.895:8238
1927	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	8.750.000-00-00	377.700-00-00	—	8.372.300-00-00	74.420:4458
1931	5 %	3.º "Funding Loan":					
		Títulos de 20 anos....	2.648.938-10-00	643.278-10-00	108.180-00-00	1.897.480-00-00	16.866:4898
		Títulos de 40 anos....	7.881.813-18-00	896.733-18-00	153.340-00-00	6.831.740-00-00	60.726:5788
			134.592.103-17-09	32.232.766-08-00	1.277.100-00-00	101.082.237-09-09	898.508:7898
EMPRÉSTIMOS FRANCESES			Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Equivalência em réis (Câmbio ao Par)
1909	5 %	Obras do Porto de Recife	40.000.000,00	1.277.000,00	—	38.723.000,00	13.680:2558
1910	4 %	Estrada de Ferro de Goiaz	100.000.000,00	6.163.500,00	—	93.836.500,00	33.151:0278
1911	4 %	Viação Baiana.....	60.000.000,00	2.265.000,00	—	57.735.000,00	20.396:9098
1916	5 %	Estrada de Ferro de Goiaz	25.000.000,00	747.000,00	—	24.253.000,00	8.568:2218
1922	5 %	Encampação do Ramal de Curralinho a Diamantina	15.000.000,00	362.000,00	—	14.638.000,00	5.171:3858
			240.000.000,00	10.814.500,00	—	229.185.500,00	80.967:7988
			Frs. Papel	Frs. Papel	Frs. Papel	Frs. Papel	Equivalência em réis (Câmbio ao Par)
1908-9	5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....	100.000.000,00	3.818.500,00	—	96.181.500,00	6.883:0388
1931	5 %	3.º "Funding Loan":					
		Títulos de 20 anos....	65.555.400,00	13.408.750,00	—	52.146.650,00	3.731:7708
		Títulos de 40 anos....	134.459.812,50	9.879.500,00	—	124.589.312,50	8.915:3188
			300.015.212,50	27.106.750,00	—	272.908.462,50	19.530:1488
EMPRÉSTIMOS AMERICANOS			Dólares	Dólares	Dólares	Dólares	Equivalência em réis (Câmbio ao Par)
1921	8 %	Compromissos do Tesouro	50.000.000,00	18.647.500,00	665.500,00	30.687.000,00	56.186:1488
1922	7 %	Eletificação da Estrada de Ferro Central do Brasil	25.000.000,00	7.497.000,00	1.195.000,00	16.308.000,00	29.850:0188
1926	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	60.000.000,00	3.892.000,00	3.063.000,00	53.045.000,00	97.122:3788
1927	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	41.500.000,00	1.791.000,00	2.214.000,00	37.495.000,00	68.651:2088
1931	5 %	3.º "Funding Loan":					
		Títulos de 20 anos....	29.884.545,00	7.703.900,00	1.594.100,00	20.586.545,00	37.692:7988
			206.384.545,00	39.531.400,00	8.731.600,00	158.121.545,00	289.511:5688

RESUMO

EMPRÉSTIMOS	SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-1941	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS (Câmbio ao Par)
Em Libras.....	101.082.237-09-09	898.508:78981
Em Francos Ouro.....	229.185.500,00	80.967:79884
Em Francos Papel.....	272.908.462,50	19.530:14884
Em Dólares.....	158.121.545,00	289.511:53680

1.288.518:27289

EMPRESÍMOS INGLESES
Circulação em 1941

ANO	TAXA	EMPRESÍMOS	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940		RESGATE EM 1941		CIRCULAÇÃO EM 31-12-1941
			Nominal	Preço de compra	AMORTIZAÇÃO ESPECIAL	TOTAL NOMINAL	
1883	4 1/2%	Melhoramentos de Vias Férreas, etc.	1.886.300-00-00	—	2.000-00-00	2.000-00-00	1.884.300-00-00
1888	4 1/2%	Construção de E. Ferro Federais	3.167.200-00-00	—	2.000-00-00	2.000-00-00	3.165.200-00-00
1889	4%	Conversão de Empréstimos Externos	15.858.300-00-00	—	163.200-00-00	163.200-00-00	15.695.100-00-00
1895	5%	Companhia Oeste de Minas, etc.	6.115.600-00-00	—	16.700-00-00	16.700-00-00	6.098.900-00-00
1898	5%	1º "Funding Loan"	5.346.437-09-09	158.730-00-00	85.912-07-04	—	5.187.717-09-09
1901	4%	Encampação de Estrada de Ferro	8.971.250-00-00	—	102.500-00-00	—	8.983.769-00-00
1903	5%	Obras do Porto do Rio de Janeiro	8.775.300-00-00	—	—	—	6.775.300-00-00
1910	4%	Para Resgate de Títulos de E. de Ferro	8.827.300-00-00	—	384.409-09-00	—	8.462.900-00-00
1910	4%	Lloyd Brasileiro	344.300-00-00	—	—	—	344.300-00-00
1911	4%	Obras do Porto do Rio de Janeiro	2.871.600-00-00	—	5.000-00-00	—	2.866.600-00-00
1911	4%	Rede de Viação Cearense	2.289.200-00-00	—	3.100-00-00	—	2.286.100-00-00
1913	5%	Obras de diversos Portos	9.787.300-00-00	—	10.100-00-00	—	9.757.200-00-00
1914	5%	2º "Funding Loan"	12.776.140-00-00	—	—	—	12.588.200-00-00
1927	6 1/2%	Consolidação da Dívida Flutuante	8.372.300-00-00	—	74.065-08-06	—	8.372.300-00-00
1931	5%	3º "Funding Loan"	—	—	—	—	—
		Títulos de 20 anos	2.005.660-00-00	108.160-00-00	55.543-10-09	—	1.897.480-00-00
		Títulos de 49 anos	6.985.080-00-00	153.340-00-00	55.781-04-03	—	6.831.740-00-00
			102.359.337-00-00	608.100-00-00	271.282-10-10	669.000-00-00	101.082.237-00-00

João Barroso Pereira, Contador classe H

Visto, Heré Gilson, Chefe da Seção.

EMPRESÍMOS INGLESES
Demonstração do Serviço, por Empréstimo, em 1941

ANO	TAXA	HISTÓRICO	PROVISÃO		APLICAÇÃO EM LIBRAS				TOTAL
			LIBRAS	RÉIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	DESPESAS	
1883	4 1/2%	Melhoramentos de vias férreas, etc.	14.761-17-11	939.20382	13.913-10-03	843-07-08	14.761-17-11	14.761-17-11	14.761-17-11
1888	4 1/2%	Construção de Estrada de Ferro Federais	24.801-06-03	1.678.75182	23.366-11-01	1.421-15-10	24.801-06-03	24.801-06-03	24.801-06-03
1889	4%	Conversão de Empréstimos Externos	109.872-02-10	7.437.02587	103.512-04-02	6.311-14-04	109.872-02-10	109.872-02-10	109.872-02-10
1895	5%	Companhia Oeste de Minas, etc.	52.594-03-02	3.559.93384	49.536-07-02	3.057-16-00	52.594-03-02	52.594-03-02	52.594-03-02
1898	5%	1º "Funding Loan"	222.357-19-02	15.050.96989	132.568-18-08	3.921-07-06	222.357-19-02	222.357-19-02	222.357-19-02
1901	4%	Encampação de Estradas de Ferro	62.091-19-04	4.202.88185	54.523-09-04	3.563-10-00	62.091-19-04	62.091-19-04	62.091-19-04
1903	5%	Obras do Porto do Rio	88.080-15-06	5.962.01185	84.691-05-09	3.387-13-00	88.080-15-06	88.080-15-06	88.080-15-06
1910	4%	Resgate de títulos de Estradas de Ferro	60.731-16-04	4.110.81582	57.200-18-00	3.530-18-04	60.731-16-04	60.731-16-04	60.731-16-04
1910	4%	Lloyd Brasileiro	19.756-19-01	1.162.20380	18.607-19-05	1.143-12-10	19.756-19-01	19.756-19-01	19.756-19-01
1911	4%	Obras do Porto do Rio	15.704-02-06	1.062.98088	15.013-05-07	4-05-03	15.704-02-06	15.704-02-06	15.704-02-06
1913	5%	Rede de Viação Cearense	86.996-02-11	5.883.59582	80.083-13-02	4.833-03-00	86.996-02-11	86.996-02-11	86.996-02-11
1914	5%	Obras de diversos portos	393.921-04-06	26.663.73986	318.137-07-06	7.292-00-10	393.921-04-06	393.921-04-06	393.921-04-06
1927	6 1/2%	2º "Funding Loan"	138.829-06-07	9.397.07986	136.049-17-06	2.721-09-00	138.829-06-07	138.829-06-07	138.829-06-07
1931	5%	3º "Funding Loan"	104.973-10-09	7.105.44884	48.963-18-04	1.065-19-03	104.973-10-09	104.973-10-09	104.973-10-09
		Títulos de 20 anos	227.518-12-03	15.400.27987	172.825-15-00	2.481-18-03	227.518-12-03	227.518-12-03	227.518-12-03
1931	5%	3º "Funding" Conta de Despesas	4.250-00-00	287.67480	—	—	4.250-00-00	4.250-00-00	4.250-00-00
		Conta Especial de Amortização	7.014-05-10	474.78383	—	7.014-05-10	7.014-05-10	7.014-05-10	7.014-05-10
		Despesas da Conta Especial de Amortização	30-01-06	2.03587	—	—	30-01-06	30-01-06	30-01-06
			1.636.682-13-01	110.783.77884	1.315.253-12-04	46.463-03-06	1.636.682-13-01	1.636.682-13-01	1.636.682-13-01

João Barroso Pereira, Contador classe H

Visto, Heré Gilson, Chefe da Seção.

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS INGLESES EM 1941
Demonstração Mensal

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO EM LIBRAS					EQUIVALÊNCIA EM RÉIS
	EM LIBRAS	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	DESPESAS	TOTAL	
Janeiro.....	179.511-05-10	12.067:088\$5	132.841-17-08	6.423-06-00	4.897-00-00	3-16-06	144.166-00-02	9.691:128\$7
Fevereiro.....	49.751-05-08	3.344:527\$9	—	—	—	527-04-08	527-04-08	35:687\$4
Março.....	257.634-13-00	17.318:552\$0	9.189-02-05	0-06-10	574-06-05	750-00-00	10.513-15-08	707:222\$0
Abril.....	167.274-03-03	11.245:030\$1	402.837-05-03	81.409-16-08	13.547-05-06	0-01-05	497.791-08-10	33.462:603\$2
Maió.....	48.175-03-05	3.238:765\$0	25.476-11-05	21.347-11-02	424-08-04	918-19-06	48.167-10-05	3.238:251\$0
Junho.....	114.975-05-08	7.729:551\$4	88.865-17-03	21.893-11-02	4.210-18-10	—	114.970-07-03	7.729:220\$8
Julho.....	180.882-09-04	12.159:614\$1	152.061-00-00	22.076-08-09	5.322-04-01	500-00-00	179.959-12-10	12.097:581\$8
Agosto.....	51.725-02-00	3.477:835\$3	27.934-19-06	21.711-17-00	1.937-01-09	505-03-00	52.089-01-03	3.502:300\$9
Setembro.....	256.097-01-04	17.263:599\$3	223.504-18-00	21.960-17-00	8.726-02-00	—	254.191-17-00	17.135:168\$7
Outubro.....	165.335-19-07	11.145:337\$5	139.583-05-00	22.102-02-00	3.273-04-08	—	164.958-11-08	11.119:897\$3
Novembro.....	57.016-00-05	3.845:493\$9	25.220-03-10	28.798-09-05	423-19-04	515-05-06	54.957-18-01	3.706:756\$4
Dezembro.....	114.386-05-03	7.711:215\$6	87.738-12-00	22.298-00-08	3.131-12-07	1.218-00-00	114.386-05-03	7.711:215\$7
Saldo em poder dos Banqueiros.....	—	\$	—	—	—	—	6.082-01-08	409:521\$7
	1.642.764-11-09	110.546:560\$6	1.315.253-12-04	270.022-06-08	46.468-03-06	4.938-10-07	1.642.764-14-09	110.546:560\$6

RECURSOS PARA O SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS INGLESES EM 1941

HISTÓRICO	EM LIBRAS	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS
	Remessas pelo Banco do Brasil.....	1.623.392-10-03
Suprimento da Delegacia do Tesouro em New York.....	19.372-04-06	1.311:267\$2
	1.642.764-14-09	110.546:560\$6

EMPRÉSTIMOS AMERICANOS

Circulação em 1941 dos Empréstimos lançados em dólares

EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940	RESGATE			TOTAL NOMINAL	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1941
		COM OS RECURSOS DO SERVIÇO		AMORTIZAÇÃO ESPECIAL		
		Nominal	Custo			
Empréstimos de 1921 — 8 % — Compromissos do Tesouro	31.352.500,00	—	—	665.500,00	665.500,00	30.687.000,00
Empréstimos de 1922 — 7 % — Eletrificação da E. F. Central do Brasil.....	17.503.000,00	—	—	1.195.000,00	1.195.000,00	16.308.000,00
Empréstimos de 1926 — 6½ % — Consolidação da Dívida Flutuante.....	56.108.000,00	—	—	3.063.000,00	3.063.000,00	53.045.000,00
Empréstimos de 1927 — 6½ % — Consolidação da Dívida Flutuante.....	39.709.000,00	—	—	2.214.000,00	2.214.000,00	37.495.000,00
Funding de 1931 — 5 % — Ti- tulos de 20 anos.....	22.180.645,00	1.544.100,00	626.713,14	50.000,00	1.594.100,00	20.586.545,00
	166.853.145,00	1.544.100,00	626.713,14	7.187.500,00	8.731.600,00	158.121.545,00

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1941

Demonstração por Empréstimo

EMPRÉSTIMOS	PROVISÃO		APLICAÇÃO EM DÓLARES			
	u\$S	RS.	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	OUTRAS DESPESAS
Empréstimos de 1921 — 8 % — Compromissos do Tesouro	649.334,40	10.765:964\$4	624.360,00	—	24.974,40	—
Empréstimo de 1922 — 7 % — Eletrificação da E. F. Central do Brasil.....	313.495,00	5.197:747\$1	301.437,50	—	12.057,50	—
Empréstimos de 1926 — 6½ % — Consolidação da Dívida Flutuante.....	917.940,08	15.219:446\$5	899.941,25	—	17.998,83	—
Empréstimos de 1927 — 6½ % — Consolidação da Dívida Flutuante.....	648.679,20	10.755:101\$1	635.960,00	—	12.719,20	—
Funding — 1931 — 5 % — Títulos de 20 anos.....	1.194.457,43	19.804:104\$4	541.556,15	631.038,61	15.928,21	5.934,46
	3.723.906,11	61.742:363\$5	3.003.254,90	631.038,61	83.678,14	5.934,46

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1941 Demonstração Mensal

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO EM DÓLARES					EQUIVALÊNCIA EM RÉIS		
	Em dólares	Equivalência em réis	Juros	Amortização	Comissões	Outras despesas	Total	Dotação orçamentária	Diferença de câmbio	Total
	Janeiro.....	98.482,03	1.644.558\$0	47.293,22	50.423,01	—	765,80	98.482,03	1.632.832\$1	11.725\$9
Fevereiro.....	97.732,43	1.632.129\$6	47.293,22	50.423,01	—	16,20	97.732,43	1.620.403\$7	11.725\$9	1.632.129\$6
Março.....	901.229,69	15.049.404\$2	823.960,93	52.268,42	24.807,85	102,49	901.229,69	14.942.388\$2	107.016\$0	15.049.404\$2
Abril.....	98.462,15	1.644.228\$4	45.447,80	52.268,43	—	745,92	98.462,15	1.632.502\$5	11.725\$9	1.644.228\$4
Maió.....	580.737,63	9.698.241\$3	509.274,05	52.268,43	18.553,05	642,10	580.737,63	9.628.629\$9	69.611\$4	9.698.241\$3
Junho.....	98.610,65	1.646.690\$5	45.031,15	52.685,08	—	894,42	98.610,65	1.634.964\$6	11.725\$9	1.646.690\$5
Julho.....	97.824,29	1.633.652\$6	45.343,64	52.372,59	—	108,06	97.824,29	1.621.926\$7	11.725\$9	1.633.652\$6
Agosto.....	97.821,23	1.633.901\$9	45.343,64	52.372,59	—	105,00	97.821,23	1.621.870\$0	11.725\$9	1.633.901\$9
Setembro.....	874.183,45	14.598.391\$9	801.115,09	53.989,27	19.027,77	51,32	874.183,45	14.493.961\$6	104.430\$3	14.598.391\$9
Outubro.....	101.659,80	1.697.245\$4	43.726,97	53.989,26	2.720,62	1.222,95	101.659,80	1.685.519\$5	11.725\$9	1.697.245\$4
Novembro.....	578.357,66	9.658.550\$0	505.698,22	53.989,26	18.478,85	191,33	578.357,66	9.589.170\$1	69.379\$9	9.658.550\$0
Dezembro.....	98.805,10	1.649.914\$5	43.726,97	53.989,26	—	1.088,87	98.805,10	1.638.188\$6	11.725\$9	1.649.914\$5
	3.723.906,11	62.186.608\$3	3.003.254,90	631.038,61	83.678,14	5.934,46	3.723.906,11	61.742.363\$5	444.244\$8	62.186.608\$3

RECURSOS PARA O SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1941

HISTÓRICO	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS		
	DÓLARES	DIFERENÇA DE CÂMBIO	TOTAL
Remessa do Banco do Brasil.....	3.702.043,44	444.244\$8	61.824.125\$1
Suprimento de Dillon, Read & C.º.....	21.862,67	\$	362.483\$2
TOTAL.....	3.723.906,11	444.244\$8	62.186.608\$3

EMPRÉSTIMOS EXTERNOS LANÇADOS EM FRANCOS

EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 1941	
	FRANCOS OURO	FRANCOS PAPEL
1909 — 5% — Obras do Porto de Recife.....	38.723.000,00	
1910 — 4% — Estrada de Ferro de Goiaz.....	93.836.500,00	
1911 — 4% — Viação Baiana.....	57.735.000,00	
1916 — 5% — Estrada de Ferro de Goiaz.....	24.253.000,00	
1922 — 5% — Encampação do Ramal de Curralinho a Diamantina.....	14.638.000,00	
1908/9 — 5% — Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....		96.181.500,00
1931 — 5% — 3º. "Funding Loan":		
Títulos de 20 anos.....		52.146.650,00
Títulos de 40 anos.....		124.580.312,50
TOTAL.....	229.185.500,00	272.908.462,50

NOTA — Não houve movimento em 1941.

ACORDOS FINANCEIROS DE 1940

Aprovados pelo Decreto-Lei N. 2.456, de 26 de Julho de 1940

HISTÓRICO	EM LIBRAS	EM DÓLARES
Saldo das promissórias emitidas em 1940, a ser resgatado:		
Em 1941.....	435.046-14-00	3.471.706,08
Em 1942.....	409.357-13-03	3.471.706,08
Em 1943.....	391.008-07-00	3.471.706,08
Em 1944.....	93.381-02-04	1.157.235,36
TOTAL.....	1.333.793-16-07	11.572.353,60
Resgatadas em 1941.....	435.046-14-00	3.471.706,08
Saldo a resgatar.....	898.747-02-07	8.100.647,52

Raul Fontes Cotia, Contador, classe "H"

Visto, Iberê Gilson, Chefe da Secção.

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO 31-12-1941		CONSTANTE ANUAL DO CONTRATO	JUROS		AMORTIZAÇÃO		COMISSÃO DOS BANQUEIROS		ÚLTIMO COUPON PAGO		BANQUEIROS ENCARGADOS DO SERVIÇO
			Frs. Ouro	Frs. Papel		Data da remessa de fundos	Data do pagamento	Data da remessa de fundos	Data do pagamento	S/juros	S/amortização	N.	Data do pagamento	
1909	5 %	EMPRÉSTIMOS FRANCESES—OURO	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	15-1/15-7	1-2/ 1- 8	15-1/15- 7	1-2/ 1- 8	¼ %	½ %	57	1- 8-37	Banque de l'Union Parisienne.
1910	4 %	Obras do Porto de Recife.....	93.836.500,00	4.500.000,00	4.500.000,00	15-2/15- 8	1-3/ 1- 9	15-2/15- 8	1-3/ 1- 9	¼ %	½ %	55	1- 9-37	Idem, idem.
1911	4 %	Estrada de Ferro Goiás.....	57.735.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	15-6/15-12	1-1/ 1- 7	15-6/15-12	1-1/ 1- 7	¼ %	⅓ %	52	1- 7-37	Banque Française et Italienne.
1916	5 %	Viação Baiana.....	24.253.000,00	(1)	(1)	15-2/15- 8	1-3/ 1- 9	1-5	15-5	1 %	1 %	61	1- 9-37	Banque de l'Union Parisienne.
1922	5 %	Estrada de Ferro de Goiás.....	14.638.000,00	(1)	(1)	1-6 1-12	15-6/15-12	1-6	15-6	1 %	½ %	56	15- 6-40	Idem, idem.
		Encampação do ramal de Curitiba, etc.....	229.185.500,00											
		Total do saldo em circulação em frs. ouro.....												
1908/9	5 %	EMPRÉSTIMOS FRANCESES—PAPEL	Frs. Papel	Frs. Papel	Frs. Papel	15-6/15-12	1-1/ 1- 7	15-6/15-12	1-1/ 1- 7	¼ %	½ %	58-56	1- 7-37	Société Générale.
1931	5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	96.181.500,00	5.462.376,00	5.462.376,00	15-6/15-12	1-1/ 1- 7	15-6/15-12	1-1/ 1- 7	¼ %	½ %	13	1- 4-40	Banque de Paris et des Pays Bas.
		3.º "Funding Loan";	52.146.650,00	5.763.760,20	5.763.760,20	15 de cada mês	1-4/ 1-10	15 de cada mês	1-4/ 1-10	½ %	½ %	19	1- 4-40	Idem, idem.
		Títulos de 20 anos.....	124.580.312,50	8.011.712,63	8.011.712,63	24 de cada mês	1-4/ 1-10	24 de cada mês	1-4/ 1-10	½ %	½ %			
		Títulos de 40 anos.....	272.908.462,50											
		Total do saldo em circulação em frs. papel.....												
1921	8 %	EMPRÉSTIMOS AMERICANOS	U\$S	U\$S	U\$S	1-5/ 1-11	1-6/ 1-12	1-5/ 1-11	1-6/ 1-12	1 %	1 %	37	1-12-41	Dillon, Read & Co.
1922	7 %	Compromissos do Tesouro.....	30.687.000,00	(2)	(2)	1-5/ 1-11	1-6/ 1-11	1-5/ 1-11	1-6/ 1-11	1 %	1 %	35	1-12-41	Idem, idem.
1926	6½ %	Eletrificação da E. F. C. do Brasil	16.308.000,00	(3)	(3)	15-2/15- 8	1-4/ 1-10	15-2/15- 8	1-4/ 1-10	½ %	¼ %	27	1-10-41	Idem, idem.
1927	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	53.045.000,00	(4)	(4)	1-3/ 1- 9	15-4/15-10	1-3/ 1- 9	15-4/15-10	½ %	¼ %	24	15-10-41	Idem, idem.
1931	5 %	Consolidação da Dívida Flutuante	37.495.000,00	3.161.500,00	3.161.500,00									
		3.º "Funding Loan";	20.586.545,00	2.630.243,40	2.630.243,40	15 de cada mês	1-4/ 1-10	15 de cada mês	1-4/ 1-10	½ %	½ %	16	1-10-41	Dillon, Read & Co.
		Títulos de 20 anos.....												
		Total do saldo em circulação em dólares.....												

NOTAS: (1) O serviço é feito de acordo com o quadro anexo ao contrato.

(2) A Constante anual para amortização é de u\$S 2.725.000,00. Os juros são calculados sobre o saldo real em circulação.

(3) A constante anual de amortização até 1-5-1937, é de u\$S 862.498,62. Os juros são calculados sobre o saldo em circulação. De 1-11-1937 a 1-5-1952 a constante para amortização é 204 % de 1/30 dos títulos em circulação 1-11-1937 mais 7 % desse 1/30.

(4) A Amortização é feita por um fundo cumulativo de 1 % a/a, mais 6 ½ % do valor dos títulos resgatados.

João Barros Pereira, contador Classe H

Visto, Iberé Gilson, Chefe da Secção.

EXERCÍCIO DE 1941
Dívida Interna Fundada
Apólices

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMIÇÃO		EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA	
Uniformizadas 5%								
Substituição de apólices antigas.....	—	4.330	—	28-1-902		511.879:600\$0	511.879:600\$0	511.879:600\$0
Para pagamento de diversos Ministérios.....	—	9.528	—	24-5-912		17.742:000\$0	17.742:000\$0	17.742:000\$0
Não Uniformizadas 5%								
A serem substituídas.....	—	4.330	—	28-1-902	N	1.086:900\$0	1.086:900\$0	1.086:900\$0
Diversas Emissões 5 e 6%								
Estradas de Ferro.....	—	7.314	—	4-2-909	N	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	7.872	—	23-2-910	N	6.000:000\$0	6.000:000\$0	6.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	8.027	—	26-5-910	N	2.039:000\$0	2.039:000\$0	2.039:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	9.098	—	16-7-910	N	2.000:000\$0	1.999:000\$0	1.999:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	8.154	—	18-8-910	N	20.000:000\$0	19.980:000\$0	19.980:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	8.286	—	6-10-910	N	1.165:000\$0	1.164:000\$0	1.164:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	8.633	—	29-3-911	N	30.000:000\$0	29.999:000\$0	29.999:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	9.345	—	24-1-912	N	50.000:000\$0	49.998:000\$0	49.998:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	9.935	—	18-12-912	N	50:000\$0	50:000\$0	50:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	10.135	—	25-3-913	N	50.000:000\$0	49.990:000\$0	49.990:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	11.098	—	26-8-914	N	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	11.642	—	21-7-915	N	20.000:000\$0	19.995:000\$0	19.995:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	12.159	—	9-8-916	N	25.000:000\$0	24.999:000\$0	24.999:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	12.447	—	18-4-917	N	1.257:000\$0	1.257:000\$0	1.257:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	12.717	—	27-12-917	N	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	12.857	—	30-1-918	N	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	13.699	—	20-7-919	N	3.000:000\$0	3.000:000\$0	3.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	14.199	—	2-6-920	N	40.000:000\$0	40.000:000\$0	40.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	14.200	—	2-6-920	N	9.863:000\$0	9.863:000\$0	9.863:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	14.684	—	22-2-921	N	39.685:000\$0	39.685:000\$0	39.685:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	14.824	—	24-5-921	N	968:000\$0	956:000\$0	956:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	14.839	—	28-5-921	N	2.965:000\$0	2.965:000\$0	2.965:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	14.951	—	17-8-921	N	44.000:000\$0	44.000:000\$0	44.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.018	—	21-9-921	N	2.800:000\$0	1.653:000\$0	1.653:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.026	—	28-9-921	N	7.391:000\$0	7.391:000\$0	7.391:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.091	—	3-11-921	N	1.500:000\$0	1.497:000\$0	1.497:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.236	—	31-12-921	N	5.565:000\$0	5.565:000\$0	5.565:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.420	—	26-3-922	N	3.975:000\$0	3.794:000\$0	3.794:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.470	—	10-5-922	P	8.000:000\$0	7.998:000\$0	7.998:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.488	—	19-5-922	N	450:000\$0	412:000\$0	412:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.495	—	24-5-922	N	3.000:000\$0	3.000:000\$0	3.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.911	—	29-12-922	N	5.060:000\$0	5.029:000\$0	5.029:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.940	—	31-1-923	N	3.000:000\$0	2.999:000\$0	2.999:000\$0

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO		EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA	
Estradas de Ferro.....	—	15.953	—	3-2-923	N	12.775:000\$0	12.775:000\$0	12.775:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	15.973	—	27-2-923	N	6.700:000\$0	6.205:000\$0	6.205:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.080	—	23-6-923	N	6.000:000\$0	5.974:000\$0	5.974:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.116	—	7-8-923	N	2.500:000\$0	2.498:000\$0	2.498:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.171	—	10-10-923	P	779:000\$0	779:000\$0	779:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.209	—	14-11-923	N	5.000:000\$0	4.983:000\$0	4.983:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.242	—	5-12-923	N	2.800:000\$0	2.132:000\$0	2.132:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.258	—	12-12-923	P	423:000\$0	423:000\$0	423:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.278	—	26-12-923	N	3.000:000\$0	1.708:000\$0	1.708:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.288	—	26-12-923	N	26.972:000\$0	24.582:000\$0	24.582:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.611	—	24-9-924	N	3.000:000\$0	2.995:000\$0	2.995:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.745	—	31-12-924	N	2.750:000\$0	2.747:000\$0	2.747:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.901	—	5-5-925	N	20.000:000\$0	20.000:000\$0	20.000:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	16.988	—	29-7-925	N	5.276:000\$0	5.184:000\$0	5.184:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.014	—	22-8-925	N	22.000:000\$0	20.866:000\$0	20.866:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.149	—	16-12-925	N	200:000\$0	199:000\$0	199:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.173	—	30-12-925	N	6.620:000\$0	6.342:000\$0	6.342:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.198	—	27-1-926	N	334:000\$0	334:000\$0	334:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.379	—	15-7-926	P	22.470:000\$0	22.470:000\$0	22.470:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.444	—	22-9-926	N	38.957:000\$0	38.040:000\$0	38.040:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	17.499	—	30-10-926	N	64.562:000\$0	63.788:000\$0	63.788:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	22.887	—	5-7-933	N	18.796:000\$0	18.796:000\$0	18.796:000\$0
Estradas de Ferro.....	—	—	501	16-6-938	P	120.000:000\$0	120.000:000\$0	120.000:000\$0
Estradas de Ferro e Correios.....	4.555	—	—	10-8-922	N	8.513:000\$0	8.447:000\$0	8.447:000\$0
Correios do Amazonas.....	—	14.933	—	5-8-921	N	612:000\$0	612:000\$0	612:000\$0
Correios do Rio Grande do Norte.....	—	15.892	—	20-12-922	N	200:000\$0	200:000\$0	200:000\$0
Correios de Pernambuco.....	—	14.909	—	13-7-921	P	1.234:000\$0	1.234:000\$0	1.234:000\$0
Baixada Fluminense.....	—	9.138	—	22-11-911	N	5.000:000\$0	4.997:000\$0	4.997:000\$0
Baixada Fluminense.....	—	10.282	—	18-6-913	N	5.000:000\$0	4.997:000\$0	4.997:000\$0
Baixada Fluminense.....	—	11.434	—	13-1-915	N	5.000:000\$0	3.847:000\$0	3.847:000\$0
Baixada Fluminense.....	—	15.037	—	4-10-921	N	24.000:000\$0	24.000:000\$0	24.000:000\$0
Baixada Fluminense.....	—	15.037	—	4-10-921	P	21.000:000\$0	21.000:000\$0	21.000:000\$0
Companhia Navegação Costeira.....	—	3.738	—	28-5-919	N	6.172:000\$0	6.172:000\$0	6.172:000\$0
Lloyd Brasileiro.....	—	10.387	—	13-8-913	N	27.671:000\$0	671:000\$0	671:000\$0
Sentenças Arbitrais.....	—	1.967	—	15-9-937	P	150.000:000\$0	63.072:000\$0	63.072:000\$0
Sentenças Judiciais.....	—	11.516	—	4-3-915	N	5.000:000\$0	1.844:000\$0	1.844:000\$0
Sentenças Arbitrais.....	—	12.682	—	17-10-917	N	400:000\$0	400:000\$0	400:000\$0
Compromissos do Tesouro.....	—	13.328	—	18-12-918	N	663:000\$0	663:000\$0	663:000\$0
Compromissos do Tesouro.....	—	11.694	—	28-8-915	N	126.000:000\$0	122.003:000\$0	122.003:000\$0
Compromissos do Tesouro.....	—	11.699	—	15-9-915	N	5.000:000\$0	1.857:900\$0	1.857:900\$0
Compromissos do Tesouro.....	—	3.232	1.110	5-1-917	P	59.771:000\$0	59.771:000\$0	59.771:000\$0
Marinha, Guerra e Viação.....	—	14.011	—	16-2-939	P	582.000:000\$0	582.000:000\$0	582.000:000\$0
Marinha, Guerra e Viação.....	—	14.011	—	20-1-920	N	49.915:000\$0	49.854:000\$0	49.854:000\$0
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	15.697	—	20-1-920	P	50.000:000\$0	50.000:000\$0	50.000:000\$0
Reorganização do Exército.....	—	15.069	—	27-9-922	N	15.000:000\$0	15.000:000\$0	15.000:000\$0
Reorganização do Exército.....	—	16.031	—	26-10-921	P	10.000:000\$0	10.000:000\$0	10.000:000\$0
Reorganização do Exército.....	—	16.031	—	8-5-923	P	86.250:000\$0	86.250:000\$0	86.250:000\$0
Despesas do Ministério da Guerra.....	—	14.830	—	8-5-923	P	30.000:000\$0	29.067:000\$0	29.067:000\$0
Despesas do Ministério da Guerra.....	—	15.723	—	25-5-921	P	30.000:000\$0	30.000:000\$0	30.000:000\$0
Despesas do Ministério da Guerra.....	—	15.723	—	10-10-922	P	51.000:000\$0	51.000:000\$0	51.000:000\$0
Despesas do Ministério da Guerra.....	—	15.723	—	10-10-922	P	14.000:000\$0	14.000:000\$0	14.000:000\$0

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO		EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA	
Orfanato Osório.....	—	15.355	—	8-2-922	N	2.160.000\$0	2.160.000\$0	2.160.000\$0
Resgate de Papel-Moeda.....	—	15.628	—	23-8-922	N	7.460.000\$0	5.284.000\$0	5.284.000\$0
Reorganização da Marinha.....	—	15.676	—	7-9-922	P	30.000.000\$0	30.000.000\$0	30.000.000\$0
Reorganização da Marinha.....	—	16.252	—	12-12-923	N	10.000.000\$0	10.000.000\$0	10.000.000\$0
Reorganização da Marinha.....	—	16.252	—	12-12-923	P	40.000.000\$0	40.000.000\$0	40.000.000\$0
Reorganização da Marinha.....	—	16.301	—	31-12-923	P	25.000.000\$0	25.000.000\$0	25.000.000\$0
Prêmio a João Klapp.....	—	15.611	—	16-8-922	N	50.000\$0	50.000\$0	50.000\$0
Prêmio a Izaías Francisco Ferreira.....	—	15.741	—	18-10-922	N	25.000\$0	25.000\$0	25.000\$0
Prêmio a Farias Brito.....	—	14.800	—	5-5-921	N	50.000\$0	50.000\$0	50.000\$0
Prêmio a Alvaro Nunes de Carvalho.....	—	16.813	—	17-2-925	N	25.000\$0	25.000\$0	25.000\$0
Construção do Forum.....	—	16.589	—	6-9-924	N	2.400.000\$0	2.400.000\$0	2.400.000\$0
Construção do Forum.....	—	15.718	—	10-10-922	P	4.000.000\$0	4.000.000\$0	4.000.000\$0
Construção do Forum.....	—	16.303	—	31-12-923	N	1.555.000\$0	1.555.000\$0	1.555.000\$0
Obras do Nordeste.....	—	15.619	—	19-8-922	N	20.000.000\$0	20.000.000\$0	20.000.000\$0
Obras do Nordeste.....	—	15.619	—	19-8-922	P	20.000.000\$0	20.000.000\$0	20.000.000\$0
Obras do Nordeste.....	—	16.241	—	5-12-922	P	75.962.000\$0	75.937.000\$0	75.937.000\$0
Revista do Supremo Tribunal.....	—	16.179	—	18-10-923	N	800.000\$0	800.000\$0	800.000\$0
Sanatório para Tuberculosos.....	—	15.806	—	11-11-922	N	2.715.000\$0	282.000\$0	282.000\$0
Obras do Porto de Vitória.....	—	16.907	—	20-5-925	N	6.500.000\$0	6.500.000\$0	6.500.000\$0
Aquisição da Casa de Ruy Barbosa.....	—	16.674	—	20-11-924	N	3.860.000\$0	3.860.000\$0	3.860.000\$0
Ordem 3ª de S. Francisco de Assis.....	—	22.521	—	8-3-933	N	85.000\$0	85.000\$0	85.000\$0
Monumento a Santos Dumont e a Heróis de Laguna e Dourados.....	122	—	—	27-11-935	N	1.000.000\$0	713.000\$0	713.000\$0
Nova Capital de Goiaz.....	181	—	—	10-1-936	N	5.663.000\$0	5.663.000\$0	5.663.000\$0
Despesas do Ministério da Marinha.....	—	16.266	—	19-12-923	P	35.000.000\$0	35.000.000\$0	35.000.000\$0
Prolongamento do Cais do Porto.....	—	15.793	—	9-11-922	P	11.000.000\$0	11.000.000\$0	11.000.000\$0
Edifício da Câmara dos Deputados.....	—	15.519	—	13-6-922	P	9.788.000\$0	8.106.000\$0	8.106.000\$0
Usina Queiroz Junior Limitada.....	—	17.035	—	9-9-925	P	2.380.000\$0	2.380.000\$0	2.380.000\$0
Reajustamento Econômico.....	—	23.533	—	1-12-933	P	920.000.000\$0	997.232.000\$0	997.232.000\$0
Reajustamento Econômico.....	—	1.590	—	28-4-937	P	—	—	—
Reajustamento Econômico.....	—	—	729	22-9-938	P	—	—	—
Reajustamento Econômico.....	—	—	3.048	13-2-941	P	70.000.000\$0	70.000.000\$0	70.000.000\$0
Société Anonyme du Gaz.....	—	—	400	2-5-938	P	36.000.000\$0	17.000.000\$0	17.000.000\$0
City Improvements Comp. Ltd.....	—	—	621	18-8-938	P	—	—	—
Ministério do Trabalho.....	—	—	—	—	P	—	—	—
Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	—	—	1.450	27-7-939	P	100.000.000\$0	91.882.000\$0	91.882.000\$0
Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	—	—	1.732	3-11-939	P	8.600.000\$0	7.947.000\$0	7.947.000\$0
Obras do Porto 5%.....	—	—	—	—	P	—	—	—
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	4.865	—	16-6-903	P	17.300.000\$0	17.300.000\$0	17.300.000\$0
Tratado da Bolívia 3%.....	—	—	—	—	N	—	—	—
Para pagamento de reclamações Bolivianas, etc.....	—	7.736	—	16-12-909	N	1.802.000\$0	1.629.000\$0	1.629.000\$0
Resgate de Papel-Moeda: 6%.....	—	—	—	—	P	—	—	—
Para resgate de Papel-Moeda.....	—	1.195	—	13-11-936	P	350.000.000\$0	—	—
						4.581.936:500\$0	4.048.629:400\$0	4.048.629:400\$0

NOTAS — (1) Ver Decreto n. 22.887, de 5-7-1933. (2) Aproveitamento dos saldos dos decretos ns. 14.983, 15.236 e 15.628, respectivamente de 6-9-1921, 31-12-1921 (3) Ver lei n. 181 de 10-1-1936. (4) Ver decreto n. 22.521, de 8-3-1933. (5) Ver decreto n. 22.887, de 5-7-1933, e leis ns. 122 e 181 de 27-11-1935 e 10-11-1936, respectivamente (6) Aproveitamento do saldo do decreto n. 14.011, de 20-1-1920. (7) Aproveitamento do saldo do decreto n. 15.628, de 23-8-1922. (8) Aproveitamento dos saldos dos decretos ns. 10.387 e 15.628, respectivamente de 13-8-1913 e 23-8-1922. (9) A emissão realizada foi de 1.715.000\$0, tendo sido resgatadas 80 apólices.

OBRIGAÇÕES

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMIÇÃO		RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA		
Obrigações do Tesouro 6%	—	—	2.447	25-7-940	P	1.000.000:000\$	1.000.000:000\$	100.000:000\$	900.000:000\$
Obrigações do Tesouro 6%	—	1.466	—	5-3-937	P	200.000:000\$	200.000:000\$	26.863:000\$	173.137:000\$
Obrigações do Tesouro 7%	—	14.946	—	15-8-921	P	200.000:000\$	200.000:000\$	159.955:000\$	40.045:000\$
Obrigações do Tesouro 7%	—	21.717	—	10-8-932	P	400.000:000\$	400.000:000\$	154.470:000\$	245.530:000\$
Obrigações do Tesouro 7%	—	19.412	—	19-11-930	P	300.000:000\$	299.925:000\$	129.597:000\$	170.328:000\$
Obrigações do Tesouro 7%	—	—	1.059	19-1-939	P	200.000:000\$	200.000:000\$	\$	200.000:000\$
Obrigações Ferroviárias 7%	—	16.842	—	24-3-925	P	171.000:000\$	170.998:000\$	45.673:000\$	125.325:000\$
Obrigações Rodoviárias 5%	—	18.438	—	22-10-928	N e P	80.000:000\$	80.000:000\$	12.000:000\$	68.000:000\$
						2.551.000:000\$	2.550.923:000\$	628.558:000\$	1.922.365:000\$

Adriano Sampaio, Contador classe "H"

Visto, Ibaré Gilson, Chefe da S. B.

RECAPITULAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

APÓLICES	AUTORIZADA	REALIZADA	EM CIRCULAÇÃO
Uniformizadas.....	529.621:600\$0	529.621:600\$0	529.621:600\$0
Não Uniformizadas.....	1.086:900\$0	1.086:900\$0	1.086:900\$0
Diversas Emissões:			
Estradas de Ferro.....	860.647:000\$0	851.097:000\$0	851.097:000\$0
Estradas de Ferro e Correios.....	8.513:000\$0	8.447:000\$0	8.447:000\$0
Correios do Amazonas.....	612:000\$0	612:000\$0	612:000\$0
Correios do Rio Grande do Norte.....	200:000\$0	200:000\$0	200:000\$0
Correios de Pernambuco.....	1.234:000\$0	1.234:000\$0	1.234:000\$0
Baixada Fluminense.....	60.000:000\$0	58.841:000\$0	58.841:000\$0
Companhia de Navegação Costeira.....	6.172:000\$0	6.172:000\$0	6.172:000\$0
Lloyd Brasileiro.....	177.671:000\$0	63.743:000\$0	63.743:000\$0
Sentenças Judiciais.....	5.000:000\$0	1.844:000\$0	1.844:000\$0
Sentenças Arbitrais.....	1.063:000\$0	1.063:000\$0	1.063:000\$0
Compromissos do Tesouro.....	772.771:000\$0	765.631:900\$0	765.631:900\$0
Marinha, Guerra e Viação.....	99.915:000\$0	99.854:000\$0	99.854:000\$0
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	15.000:000\$0	15.000:000\$0	15.000:000\$0
Reorganização do Exército.....	126.250:000\$0	125.317:000\$0	125.317:000\$0
Despesa do Ministério da Guerra.....	95.000:000\$0	95.000:000\$0	95.000:000\$0
Orfanato Osório.....	2.160:000\$0	2.160:000\$0	2.160:000\$0
Resgate do Papel-Moeda.....	7.460:000\$0	5.284:000\$0	5.284:000\$0
Reorganização da Marinha.....	105.000:000\$0	105.000:000\$0	105.000:000\$0
Prêmio a João Klapp.....	50:000\$0	50:000\$0	50:000\$0
Prêmio a Izaías Francisco Ferreira.....	25:000\$0	25:000\$0	25:000\$0
Prêmio a Farias Brito.....	50:000\$0	50:000\$0	50:000\$0
Prêmio a Alvaro Nunes de Carvalho.....	25:000\$0	25:000\$0	25:000\$0
Construção do Forum.....	7.955:000\$0	7.955:000\$0	7.955:000\$0
Obras do Nordeste.....	115.962:000\$0	115.937:000\$0	115.937:000\$0
Revista do Supremo Tribunal.....	800:000\$0	800:000\$0	800:000\$0
Sanatório para Tuberculosos.....	2.715:000\$0	282:000\$0	282:000\$0
Obras do Porto de Vitória.....	6.500:000\$0	6.500:000\$0	6.500:000\$0
Aquisição da Casa, mobiliário e as obras intelectuais do Conselheiro Ruy Barbosa.....	3.860:000\$0	3.860:000\$0	3.860:000\$0
Ordem 3ª. S. Francisco de Assis.....	85:000\$0	85:000\$0	85:000\$0
Monumento a Santos Dumont e aos Heróis de Laguna e Dourados.....	1.000:000\$0	713:000\$0	713:000\$0
Nova Capital de Goiás.....	5.663:000\$0	5.663:000\$0	5.663:000\$0
Despesa do Ministério da Marinha.....	35.000:000\$0	35.000:000\$0	35.000:000\$0
Prolongamento do Cais do Porto.....	11.000:000\$0	11.000:000\$0	11.000:000\$0
Edifício da Câmara dos Deputados.....	9.788:000\$0	8.106:000\$0	8.106:000\$0
Usina Queiroz Junior Limitada.....	2.380:000\$0	2.380:000\$0	2.380:000\$0
Reajustamento Econômico.....	920.000:000\$0	907.232:000\$0	907.232:000\$0
Societé Anonyme du Gaz.....	70.000:000\$0	70.000:000\$0	70.000:000\$0
City Improvements Comp. Ltd.....	36.000:000\$0	17.000:000\$0	17.000:000\$0
Ministério do Trabalho.....	108.600:000\$0	99.829:000\$0	99.829:000\$0
Obras do Porto.....	17.300:000\$0	17.300:000\$0	17.300:000\$0
Tratado da Bolívia.....	1.802:000\$0	1.629:000\$0	1.629:000\$0
Resgate de Papel-Moeda.....	350.000:000\$0	\$	\$
TOTAL DE APÓLICES.....	4.581.936:500\$0	4.048.629:400\$0	4.048.629:400\$0

OBRIGAÇÕES	AUTORIZADA	REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
Obrigações do Tesouro 6 e 7%.....	2.300.000:000\$0	2.299.925:000\$0	570.885:000\$0	1.729.040:000\$0
Obrigações Ferroviárias 7%.....	171.000:000\$0	170.998:000\$0	45.673:000\$0	125.325:000\$0
Obrigações Rodoviárias 5%.....	80.000:000\$0	80.000:000\$0	12.000:000\$0	68.000:000\$0
TOTAL DE OBRIGAÇÕES.....	2.551.000:000\$0	2.550.923:000\$0	628.558:000\$0	1.922.365:000\$0

	TOTAL GERAL			
	AUTORIZADA	REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
Apólices.....	4.581.936:500\$0	4.048.629:400\$0	\$	4.048.629:400\$0
Obrigações.....	2.551.000:000\$0	2.550.923:000\$0	628.558:000\$0	1.922.365:000\$0
	7.132.936:500\$0	6.599.552:400\$0	628.558:000\$0	5.970.994:400\$0

RESUMO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

CARACTERÍSTICO	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
<i>Apólices Uniformizadas 5%</i>				
Nominativas.....	529.621:600\$	529.621:600\$	\$	529.621:600\$
<i>Apólices Não Uniformizadas 5%</i>				
Nominativas.....	1.086:900\$	1.086:900\$	\$	1.086:900\$
<i>Apólices Diversas Emissões 5%</i>				
Nominativas.....	1.061.784:000\$	1.007.825:900\$	\$	1.007.825:900\$
Ao Portador.....	2.620.342:000\$	2.491.166:000\$	\$	2.491.166:000\$
<i>Apólices Obras do Porto 5%</i>				
Ao Portador.....	17.300:000\$	17.300:000\$	\$	17.300:000\$
<i>Apólices do Tratado da Bolívia 3%</i>				
Nominativas.....	1.802:000\$	1.629:000\$	\$	1.629:000\$
<i>Apólices para Resgate do Papel-Moeda 6%</i>				
Ao Portador.....	350.000:000\$	\$	\$	\$
<i>Obrigações do Tesouro 6%</i>				
Ao Portador.....	1.200.000:000\$	1.200.000:000\$	126.863:000\$	1.073.137:000\$
<i>Obrigações do Tesouro 7%</i>				
Ao Portador.....	1.100.000:000\$	1.099.925:000\$	444.022:000\$	655.903:000\$
<i>Obrigações Ferroviárias 7%</i>				
Ao Portador.....	171.000:000\$	170.998:000\$	45.673:000\$	125.325:000\$
<i>Obrigações Rodoviárias 5%</i>				
Nominativas.....	61.265:000\$	61.265:000\$	8.000:000\$	53.265:000\$
Ao Portador.....	18.735:000\$	18.735:000\$	4.000:000\$	14.735:000\$
	7.132.936:500\$	6.599.552:400\$	628.558:000\$	5.970.994:400\$

Adriano Sampaio, Contador classe "H"

Visto, Ibrê Gilson, Chefe da S. B.

EMISSÃO E RESGATE DE PAPEL MOEDA NO PERÍODO DE 1937 A 1941

	SALDO ANTERIOR	EMISSÃO	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
1937.....	4.029.844:887\$0	555.727:143\$5	53.121:636\$0	4.532.450:394\$5
1938.....	4.532.450:394\$5	350.931:740\$0	73.876:305\$5	4.809.505:829\$0
1939.....	4.809.505:829\$0	350.439:870\$0	202.795:372\$0	4.957.150:327\$0
1940.....	4.957.150:327\$0	284.509:530\$0	68.958:627\$0	5.172.701:230\$0
1941.....	5.172.701:230\$0	1.956.083:720\$0	502.180:160\$0	6.636.604:790\$0

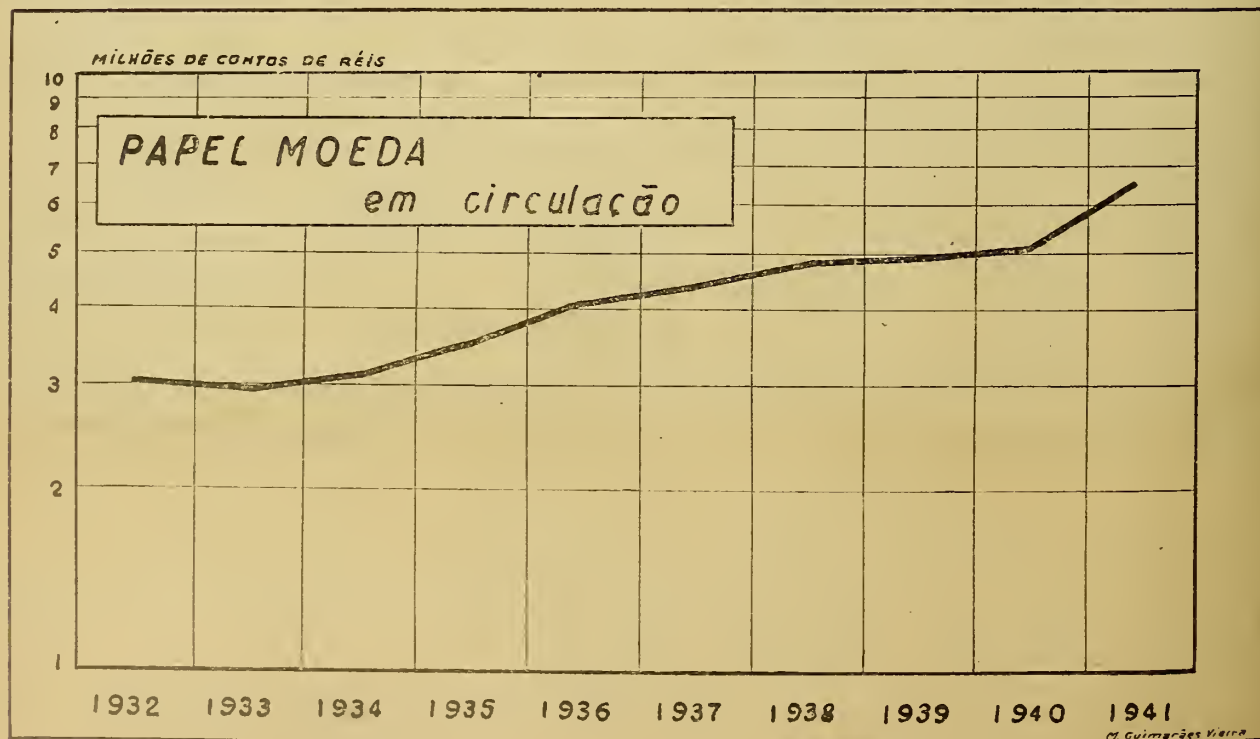
PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO

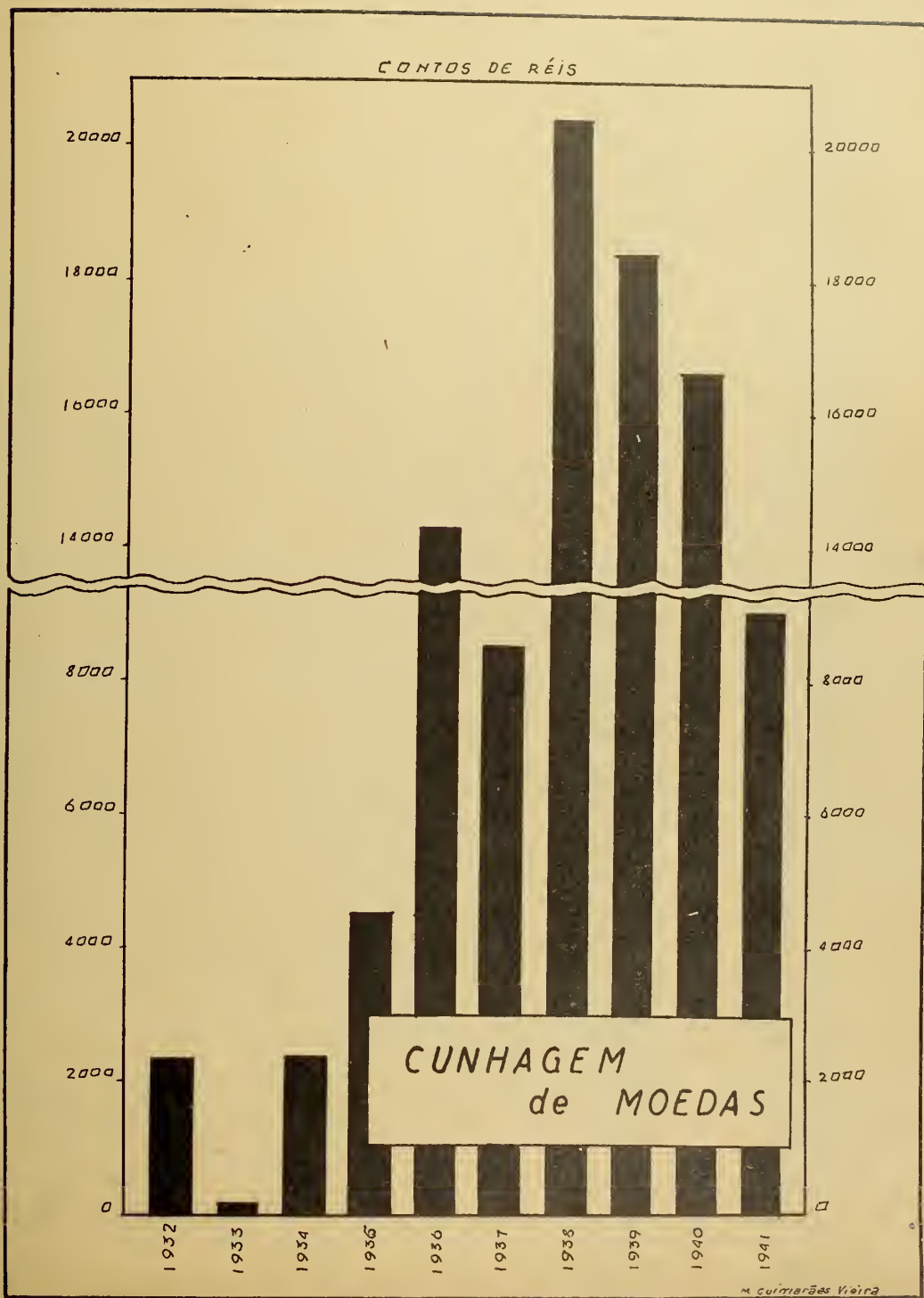
1937

Saldo em 1936.....	4.029.844:887\$0	1938	
Aumento em 1937....	502.605:507\$5		
Total em 1937.....	4.532.450:394\$5	1939	
Aumento em 1938....	277.055:434\$5		
Total em 1938.....	4.809.505:829\$0	1940	
Aumento em 1939....	147.644:498\$0		
Total em 1939.....	4.957.150:327\$0	1941	
Aumento em 1940....	215.550:903\$0		
Total em 1940.....	5.172.701:230\$0		
Aumento em 1941....	1.463.903:560\$0		
Total em 1941.....	6.636.604:790\$0		

EMISSÃO DA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

Saldo em circulação em 1940.....	12.466:290\$0
Menos: — Substituição em 1941.....	2.545:740\$0
Saldo em circulação em 31/12/1941.....	9.920:550\$0







CAIXAS ECONÔMICAS

Responsabilidades do Tesouro Nacional

DEPÓSITOS	SALDO EM 1940	SALDO DO MOVIMENTO EM 1941	SALDO EM 1941	
1. Amazonas	5.329:842\$0	+	26:408\$1	5.356:250\$1
2. Pará	10.074:399\$7	—	283:829\$6	9.790:570\$1
3. Maranhão	6.135:764\$3	—	268:191\$9	5.867:572\$4
4. Piauí	2.276:037\$9	—	53:731\$7	2.222:306\$2
5. Ceará	4.685:611\$2	—	351:531\$9	4.334:079\$3
6. Rio Grande do Norte	1.274:260\$1	—	230:959\$0	1.043:301\$1
7. Paraíba	1.935:736\$2	+	144:321\$4	2.080:057\$6
8. Pernambuco	17.485:650\$0	—	8.826:432\$9	8.659:217\$1
9. Alagoas	3.167:542\$9	—	200:942\$6	2.966:600\$3
10. Sergipe	4.763:121\$4	—	24:013\$5	4.739:107\$9
11. Baía	33.911:001\$5	+	1.890:748\$5	35.801:750\$0
12. Espírito Santo	7.735:570\$7	—	101:184\$8	7.634:385\$9
13. Rio de Janeiro	7.356:623\$7		\$	7.356:623\$7
14. São Paulo	229.789:910\$5	+	116.544:879\$7	346.334:790\$2
15. Paraná	29.027:278\$1	+	1.618:451\$1	30.645:729\$2
16. Santa Catarina	12.993:664\$5	—	3:553\$9	12.990:110\$6
17. Rio Grande do Sul	53.296:675\$8	+	944:705\$3	54.241:381\$1
18. Minas Gerais	599:633\$9	+	236:486\$7	836:120\$6
19. Goiás	2.168:729\$0	—	91:719\$5	2.077:009\$5
20. Mato Grosso	7.637:269\$5	—	827:876\$7	6.809:392\$8
21. Tesouro Nacional	106.196:542\$7	+	2.739:130\$9	108.935:673\$6
	547.840:865\$6	(*)	+112.881:163\$7	660.722:029\$3

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Amazonas	368:700\$6	+	98:313\$2	467:013\$8
Pará	8.254:937\$4	+	403:832\$2	8.658:769\$6
Maranhão	600:915\$3	+	69:784\$1	670:699\$4
Piauí	343:942\$2	+	26:306\$0	370:248\$2
Ceará	2.655:037\$6	—	1.613:733\$0	1.041:254\$6
Rio Grande do Norte	559:659\$6	+	234:665\$3	794:324\$9
Paraíba	245:578\$1	—	10:165\$2	235:412\$9
Pernambuco	1.959:324\$6	+	1.942:228\$9	3.901:553\$5
Alagoas	1.272:170\$5	+	95:384\$4	1.367:554\$9
Sergipe	305:532\$7	—	39:465\$5	266:067\$2
Baía	7.642:584\$8	+	517:544\$1	8.160:128\$9
Espírito Santo	559:110\$6	+	24:846\$1	583:956\$7
Rio de Janeiro	940:437\$1	+	109:832\$4	1.050:269\$5
São Paulo	28.314:620\$0	+	7.848:661\$5	36.163:281\$5
Paraná	1.354:688\$8	+	296:540\$6	1.651:229\$4
Santa Catarina	593:131\$8	+	626:042\$6	1.219:174\$4
Rio Grande do Sul	7.854:412\$5	+	3.141:728\$6	10.996:141\$1
Minas Gerais	3.785:977\$4	+	1.380:373\$1	5.166:350\$5
Goiás	322:647\$0	+	41:460\$5	364:107\$5
Mato Grosso	550:139\$3	+	22:485\$1	572:624\$4
Nova York	1.042:263\$4	+	593:796\$8	1.636:060\$2
Tesouro Nacional	131.142:840\$9	—	78.203:895\$8	52.938:945\$1
Alfândega do Rio	5.897:698\$1	+	13.963:717\$4	19.861:415\$5
Casa da Moeda	28:299\$1	—	16:403\$7	11:895\$4
Caixa de Amortização	175.755:245\$0	+	34.160:048\$7	209.915:293\$7
Departamento Federal de Compras	81:995\$5	+	43:135\$2	125:130\$7
Recebedoria Distrito Federal	27.291:430\$0	+	34.694:819\$2	61.986:249\$2
Imprensa Nacional	186:060\$4	+	88:392\$3	274:452\$7
Diretoria Imposto de Renda	\$	+	7:506\$3	7:506\$3
Serviços de Águas e Esgotos	13:741\$5		\$	13:741\$5
E. F. Central do Brasil	10.309:721\$8	—	10.309:721\$8	\$
Departamento Correios e Telégrafos	21.316:105\$2	—	5.946:811\$0	15.369:294\$2
Ministério da Guerra	1.190:618\$6	+	1.507:586\$1	2.698:204\$7
Ministério da Agricultura	72:939\$1	+	32:389\$6	105:328\$7
Ministério da Educação	2.362:185\$1	+	98:561\$6	2.460:746\$7
Ministério da Viação	18:298\$7	+	31:745\$1	50:043\$8
Ministério do Trabalho	\$	+	70:011\$9	70:011\$9
Ministério da Aeronáutica	\$	+	160\$6	160\$6
Polícia Civil Distrito Federal	3.494:722\$6	+	168:864\$8	3.663:587\$4
Polícia Militar Distrito Federal	1.464:600\$4	—	132:884\$6	1.331:715\$8
Corpo de Bombeiros	897:250\$3	—	897:250\$3	\$
	451.049:563\$6	+	5.170:383\$4	456.219:947\$0

NOTA — A importância de 5.170:383\$4, saldo líquido do movimento de 1941, compreende operações dos balanços financeiro e patrimonial.

(*) O saldo líquido da coluna de Movimento de 112.881:163\$7, compreende as operações dos balanços financeiro e patrimonial.

RESTOS A PAGAR

Demonstração por Exercício em cada Repartição Pagadora

REPARTIÇÕES	DE 1935	DE 1936	DE 1937	DE 1938	DE 1939	DE 1940	DE 1941	TOTALS EM 1941
DELEGAÇÕES FISCAIS:								
Amarozas.....	\$	\$	5.37.487	11.521.855	6.135.84	7.016.81	205.780.81	235.827.88
Pará.....	\$	\$	100.34.580	29.151.80	13.591.88	30.255.82	492.638.89	665.982.88
Maranhão.....	\$	7.633.87	8.104.81	44.602.85	1.221.87	27.138.83	165.834.80	34.555.82
Paraíba.....	\$	4.906.81	2.968.86	8.401.80	2.77.86	15.101.82	34.388.83	25.438.83
Ceará.....	\$	\$	60.391.80	39.012.86	26.665.80	26.288.87	91.945.85	245.203.87
Rio Grande do Norte.....	388.6	3.557.36	31.318.89	8.575.80	18.885.88	57.290.80	37.579.85	184.581.82
Paraná.....	2.219.84	1.661.86	13.052.83	109.202.80	53.331.89	35.743.84	26.081.85	103.981.85
Pernambuco.....	\$	27.742.82	97.624.82	1.580.80	1.496.81	2.446.81	295.919.80	649.100.87
Alagoas.....	\$	2.726.89	2.929.87	19.339.83	99.173.81	10.633.80	33.042.89	14.227.87
Sergipe.....	\$	9.467.81	7.272.86	184.910.89	212.950.83	280.379.89	68.155.80	138.858.85
Bahia.....	\$	6.634.87	6.346.83	78.872.84	53.185.81	55.071.82	65.306.81	5.362.87.81
Espirito Santo.....	\$	28.813.85	23.565.86	53.098.89	30.953.80	30.953.80	223.901.86	285.505.88
Rio de Janeiro.....	\$	112.073.84	113.805.86	142.696.86	193.234.80	119.510.89	3.499.166.84	4.180.486.89
São Paulo.....	\$	36.956.81	51.364.88	38.242.80	319.265.87	214.848.80	337.916.89	1.088.598.85
Paraná.....	\$	74.419.80	80.944.86	157.517.81	75.907.86	179.758.81	100.404.89	664.951.83
Santa Catarina.....	\$	153.092.81	165.271.87	237.258.84	314.994.85	179.833.81	891.252.80	1.941.701.88
Rio Grande do Sul.....	\$	14.114.81	106.621.85	62.909.86	254.619.86	459.514.81	274.984.80	1.172.762.89
Minas Gerais.....	677.81	3.574.83	3.447.89	10.246.86	20.375.89	3.426.87	28.295.85	70.044.80
Goias.....	\$	24.532.80	25.689.86	37.145.84	27.713.82	21.021.86	141.784.84	278.504.82
Nova York.....	\$	2.882.709.87	5.484.448.85	4.606.200.83	5.899.351.83	7.933.640.85	12.571.601.83	39.378.041.86
Tesouro Nacional.....	\$	1.285.378.87	1.025.079.80	2.404.855.87	1.923.409.84	47.374.831.85	15.935.200.87	73.553.008.87
Alfândega do Rio de Janeiro.....	144.84	274.80	831.88	1.247.83	60.205.80	65.432.88	12.194.88	140.421.80
Casa da Moeda.....	\$	\$	\$	\$	147.84	2.536.81	3.051.80	5.734.85
Caixa de Amortização.....	\$	\$	\$	\$	\$	478.83	\$	478.83
Departamento Federal de Compras.....	\$	9.508.80	44.038.80	16.659.82	\$	\$	14.359.85	58.397.85
Receitoria do Distrito Federal.....	\$	\$	27.14.84	\$	\$	\$	86.627.82	137.474.86
Serviço de Águas e Esgotos.....	165.86	\$	\$	\$	\$	\$	\$	165.86
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	4.901.83	\$	215.262.83	451.403.86	\$	324.702.87	531.120.80	2.176.821.84
Ministério da Guerra.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	5.982.80
Ministério da Agricultura.....	\$	\$	21.294.88	7.183.83	26.381.82	37.510.85	313.651.80	496.020.88
Ministério da Educação.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	4.931.580.81	4.931.580.81
Polícia Militar.....	\$	\$	\$	\$	71.739.85	6.284.85	77.258.82	155.282.82
Ministério do Trabalho.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	267.249.89	267.249.89
Ministério da Viação.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	131.205.736.87	131.205.736.87
Ministério da Aeronáutica.....	\$	\$	\$	\$	1.120.80	2.738.82	6.083.83	9.941.85
SOMA.....	1.293.525.81	4.708.509.89	9.278.610.87	8.320.107.87	11.825.899.80	57.555.885.84	177.837.266.84	270.819.804.82
Restos a pagar e/Material a receber:								
Departamento Federal de Compras.....	\$	\$	\$	\$	\$	4.549.330.88	31.133.598.82	35.682.929.80
Restos a pagar do P. E. O. P.:								
Delegacia Fiscal no Pará.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	3.084.255.84	3.084.255.84
Tesouro Nacional.....	\$	\$	\$	\$	1.525.345.84	88.557.658.88	234.816.511.81	324.890.515.83
Ministério da Guerra.....	\$	\$	\$	\$	13.778.83	302.739.88	431.583.80	748.101.81
Saldos a Pagar.....								
Pagamentos e baixas até 1941.....	1.293.525.81	4.708.509.89	9.278.610.87	8.320.107.87	13.365.022.87	159.965.614.88	447.303.214.81	635.234.605.80
Lançamentos iniciais.....	14.147.134.88	21.496.385.81	68.522.182.88	74.840.613.86	115.209.322.85	283.156.671.81	\$	577.372.309.89
Total.....	15.440.659.89	26.204.895.80	77.800.793.85	83.160.721.83	128.574.345.82	434.122.285.89	447.303.214.81	1.212.606.914.89

CONSIGNAÇÕES

Descontos a Favor de Instituições

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1940	SALDO DO MOVIMENTO EM 1941	SALDO EM 1941
Amazonas.....	57:217\$6	+	9:783\$7
Pará.....	17:450\$4	+	8:835\$6
Maranhão.....	19:764\$2	+	1:941\$9
Piauí.....	3:596\$0	+	636\$0
Ceará.....	36:827\$3	—	3:226\$7
Rio Grande do Norte.....	17:991\$2	—	13:829\$9
Paraíba.....	4:572\$4	+	5:030\$1
Pernambuco.....	301:860\$6	—	88\$0
Alagoas.....	8:487\$0	+	86:351\$5
Sergipe.....	\$	+	7:218\$1
Baía.....	143:190\$3	+	555:190\$5
Espírito Santo.....	10:682\$7	+	31:803\$2
Rio de Janeiro.....	426:670\$4	+	94:248\$0
São Paulo.....	1.213:498\$9	—	644:051\$4
Paraná.....	306:727\$0	+	539:553\$1
Santa Catarina.....	11:777\$1	+	628\$0
Rio Grande do Sul.....	927:133\$5	—	321:193\$3
Minas Gerais.....	312:683\$6	+	196:408\$2
Goiás.....	2:461\$0	+	14:461\$9
Mato Grosso.....	1:098\$3	—	336\$3
Nova York.....	50:833\$4	+	155:045\$1
Tesouro Nacional.....	5.973:656\$2	—	4.351:582\$6
Alfândega do Rio de Janeiro.....	179:928\$4	+	60:022\$5
Casa da Moeda.....	9:225\$0	—	5:912\$1
Caixa de Amortização.....	7:266\$2	—	976\$9
Recebedoria do Distrito Federal.....	111:045\$9	+	98:769\$5
Imprensa Nacional.....	11:860\$0	+	11:252\$2
Serviços de Aguas e Esgotos.....	232\$1	\$	232\$1
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	1.479:193\$5	—	1.479:193\$5
Departamento Correios e Telégrafos.....	1.829:876\$0	+	569:668\$4
Ministério da Marinha.....	15:512\$9	—	13:492\$4
Ministério da Guerra.....	682:282\$7	—	1.556:444\$6
Ministério da Agricultura.....	— 118:322\$6	+	895:528\$8
Ministério da Educação.....	2:916\$5	+	1.798:702\$2
Ministério da Viação.....	1:125\$0	+	81:015\$2
Ministério do Trabalho.....	\$	+	367:336\$5
Polícia Civil do Distrito Federal.....	45:774\$2	—	9:496\$5
Polícia Militar Distrito Federal.....	564:264\$6	—	164:661\$2
Corpo de Bombeiros.....	7\$5	—	7\$5
	14.670.367\$0	—	2.975.062\$7
			11.695.304\$3

NOTA — No Ministério da Guerra, na revisão da conta “Diversos Responsáveis” verificou-se terem os Serviços de Fundos Regionais incluído por engano entre os devedores dessa conta Instituições consignatárias que haviam recebido importâncias ainda não classificadas a crédito dos mesmos. Transferidos esses lançamentos para débito da conta “Consignações” resultou o saldo devedor acima, naquele Ministério, de Rs. 874.161\$9, que deverá desaparecer com o prosseguimento da revisão pelos Serviços de Fundos Regionais. Quanto ao saldo líquido de Rs. 2.975.062\$7, indicado na coluna do centro, compreende operações do balanço financeiro e do patrimonial.

FUNDO RODOVIÁRIO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

ALFÂNDEGAS	RECEITA ARRECADADA PELAS ALFÂNDEGAS		ESTADOS, ETC.	DESPESA ENTREGUE AOS ESTADOS, D. FEDERAL, ETC.		TOTAL
	1940	1941		por c/1940	por c/1941	
	TOTAL			TOTAL		
Manaus.....			Amazonas.....	162:552\$4	226:128\$0	388:680\$4
Belem.....	484:219\$3	55:201\$8	Pará.....	290:991\$2	653:557\$6	944:548\$8
São Luiz.....	7:054\$1	4:305:160\$2	Maranhão.....	107:225\$1	230:276\$0	337:501\$1
Parnaíba.....	\$	53:874\$3	Piauí.....	93:021\$9	246:633\$3	339:655\$2
Fortaleza.....	3:293\$4	3:835\$8	Ceará.....	666:167\$0	1.155:737\$4	1.821:904\$4
Natal.....	769\$2	576:229\$3	Rio Grande do Norte.....	160:120\$9	374:228\$1	534:349\$0
João Pessoa.....	1:123\$3	23:699\$6	Paraná.....	470:150\$6	836:943\$7	1.307:094\$3
Recife.....	7.062:917\$7	9.322:959\$2	Pernambuco.....	1.517:160\$5	2.262:912\$8	3.780:073\$3
Maceió.....	1:702\$4	36:397\$5	Alagoas.....	134:978\$1	316:260\$4	451:238\$5
Araçajú.....	1:356\$9	10:954\$3	Sergipe.....	109:436\$4	216:277\$5	325:713\$9
São Salvador.....	40:587\$2	485:971\$2	Baía.....	739:106\$3	1.523:710\$7	2.262:817\$0
Vitória.....	725\$8	31:114\$6	Espirito Santo.....	204:798\$3	465:583\$6	670:381\$9
Rio (Capital).....	7.417:728\$0	46.508:535\$2	Rio de Janeiro.....	1.249:046\$8	2.782:571\$9	4.031:618\$7
Santos.....	12.358:281\$5	50.660:442\$2	São Paulo.....	10.671:027\$4	22.291:031\$0	32.962:058\$4
Paranáguá.....	6:682\$0	153:441\$0	Paraná.....	934:494\$0	2.080:716\$5	3.015:210\$5
Florianópolis.....	134\$4	22:754\$6	Santa Catarina.....	491:651\$9	1.155:074\$6	1.646:726\$5
São Francisco.....	521\$0	371\$8	Rio Grande do Sul.....	2.637:410\$8	4.759:144\$9	7.396:555\$7
Porto Alegre.....	1.625:075\$8	4.817:679\$4	Minas Gerais.....	2.169:506\$3	4.447:645\$9	6.617:152\$2
Rio Grande.....	337:311\$2	1.275:590\$1	Goiás.....	147:550\$5	372:882\$3	520:432\$8
Pelotas.....	61:462\$5	232:580\$8	Mato Grosso.....	204:948\$5	426:940\$9	630:889\$4
Uruguaiana.....	102:369\$3	386:382\$9	Prefeitura do Distrito Federal.....	6.121:545\$3	10.357:374\$1	16.478:919\$4
Livramento.....	4:661\$4	108:754\$7	Território do Acre.....	4:233\$8	11:767\$1	16:000\$9
Corumbá.....	2:971\$1	18:968\$6	Com. cobrada B. Brasil.....	22:450\$8	353:045\$6	375:496\$4
S. Paulo (Recebedoria).....	\$	2.087:625\$5				
Juros contados B. Brasil.....	33:955\$9	1.357:728\$2				
SALDO.....	29.554:911\$4	122.684:474\$1		29.308:674\$8	57.546:443\$9	86.855:118\$7
	29.554:911\$4	122.684:474\$1		246:236\$6	65.138:030\$2	65.384:266\$8
				29.554:911\$4	122.684:474\$1	152.239:385\$5

OBSERVAÇÃO — As entregas por e/ de 1941 se referem ao 1.º semestre.

Maria Adelaide Fortuna, Contador 23

Visito, Heitor Murat, Chefe de Seção

CONTAS DE COMPENSAÇÃO



EMPRÉSTIMOS FEITOS A TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOURO NACIONAL

	SALDO DEVEDOR EM 31-12-940	MOVIMENTO EM 1941		SALDO DEVEDOR EM 31-12-941
		DÉBITO	CRÉDITO	
PELO BANCO DO BRASIL				
Banco Nacional do Comércio de Porto Alegre...	20.500:000\$0	1.005:968\$9	2.005:968\$9	19.500:000\$0
Banco do Rio Grande do Sul — c/ Auxílio a Pe- cuária.....	11.450:821\$5	666:400\$8	502:226\$0	11.614:996\$3
Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos	1.456:972\$4	191:542\$9	572:906\$0	1.075:609\$3
Cia. Navegação Lloyd Brasileiro — c/ n. 4.....	5.572:910\$0	526:194\$8	\$	6.099:104\$8
Cia. Navegação Lloyd Brasileiro — c/ n. 6.....	3.324:239\$6	313:874\$9	\$	3.638:114\$5
Cia. Navegação Lloyd Brasileiro — c/ n. 7.....	4.968:622\$3	469:137\$8	\$	5.437:760\$1
Departamento Nacional do Café — c/ Empréstimo de 300.000 contos.....	247.500:000\$0	1.216.107:212\$8	1.035.593:684\$2	428.013:528\$6
Estado do Amazonas.....	3.004:521\$3	\$	\$	3.004:521\$3
Estado do Pará.....	9.339:733\$3	683:601\$5	1.179:182\$4	8.844:152\$4
Estado do Maranhão.....	2.720:000\$0	175:777\$3	1.375:777\$3	1.520:000\$0
Estado do Piauí.....	3.000:000\$0	310:738\$4	710:738\$4	2.600:000\$0
Estado do Ceará.....	8.217:260\$8	2.218:355\$9	1.873:190\$9	8.562:425\$8
Estado do Rio Grande do Norte.....	5.094:731\$2	170:516\$3	890:247\$5	4.375:000\$0
Estado da Paraíba.....	2.015:811\$2	34:825\$7	2.050:636\$9	\$
Estado de Pernambuco.....	11.133:500\$0	344:665\$2	1.844:665\$2	9.633:500\$0
Estado de Sergipe.....	11.069:842\$1	456:164\$0	414:441\$0	11.111:565\$1
Estado da Bahia.....	13.923:738\$2	75.721:548\$5	75.645:286\$7	14.000:000\$0
Estado do Espírito Santo.....	14.440:495\$0	508:225\$2	\$	14.948:720\$2
Estado do Rio de Janeiro — c/ Unificação.....	11.538:823\$8	792:314\$5	2.961:027\$8	9.370:110\$5
Tesouro do Estado de São Paulo — c/ Resgate de Bonus.....	261.478:963\$2	21.229:999\$6	10.000:000\$0	272.708:962\$3
Estado do Rio Grande do Sul — c/ Resgate de Bonus.....	56.875:477\$0	3.512:541\$0	\$	60.388:018\$0
Estado de Minas Gerais — c/ n. 1.....	48.785:582\$0	3.688:738\$9	1.516:903\$7	50.955:417\$2
Estado de Goiás.....	499:783\$7	33:834\$0	367:167\$4	166:450\$3
Estado de Mato Grosso.....	15.000:000\$0	1.028:902\$7	2.028:902\$7	14.000:000\$0
Indústrias Reunidas Caneco S. A.....	2.220:239\$5	1:814\$7	\$	2.222:054\$2
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	47.132:379\$5	66.576:207\$4	72.495:110\$0	41.213:476\$9
Prefeitura da Cidade do Salvador.....	191:663\$0	5:709\$0	197:372\$0	\$
Prefeitura do D. F. c/ Unificação.....	10.852:021\$6	220.127:946\$3	220.517:600\$7	10.462:367\$2
Prefeitura do D. F. c/ Emp. 45.000:000\$0.....	22.914:367\$9	69.208:380\$5	90.206:360\$0	1.916:388\$4
Prefeitura Municipal de Petrópolis.....	850:558\$9	76:124\$4	76:500\$0	850:183\$3
Banco Brasileiro do Comércio (ex. Banco dos Fun- cionários Públicos).....	10.732:158\$7	539:284\$0	6.161:506\$0	5.109:936\$7
Banco do Rio Grande do Sul.....	\$	6.000:000\$0	\$	6.000:000\$0
Cia. Navegação Aérea.....	\$	2.240:400\$9	2.000:000\$0	240:400\$9
Prefeitura do Distrito Federal — c/ Contrato de 10-4-41.....	\$	10.140:058\$3	10.140:058\$3	\$
PELA CAIXA ECONÔMICA				
Estado de Santa Catarina.....	20.000:000\$0	\$	\$	20.000:000\$0
PELO BANK OF LONDON AND SOUTH AMERICA LIMITED				
Estado de Minas Gerais.....	\$	19.548:900\$0	808:920\$0	18.739:980\$0
	887.805:217\$7	1.724.653:907\$1	1.544.136:380\$0	1.068.322:744\$8
RECAPITULAÇÃO				
Pelo Banco do Brasil.....	867.805:217\$7	1.705.105:007\$1	1.543.327:460\$0	1.029.582:764\$8
Pela Caixa Econômica.....	20.000:000\$0	\$	\$	20.000:000\$0
Pelo Bank of London and South America Ltd.....	\$	19.548:900\$0	808:920\$0	18.739:980\$0
TOTAL.....	887.805:217\$7	1.724.653:907\$1	1.544.136:380\$0	1.068.322:744\$8

Adriano Sampaio, Contador classe "H"

Visto, Iberê Gilson, Chefe da S. B.

DEPÓSITOS E CAUÇÕES

Demonstração do Saldo Desta Conta

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1940	MOVIMENTO EM 1941	SALDO EM 1941	
Amazonas.....	681:642\$9	+	57:543\$1	739:186\$0
Pará.....	1.652:564\$8	—	20:119\$5	1.632:445\$3
Maranhão.....	888:783\$0	+	30:900\$0	919:683\$0
Piauí.....	416:413\$4	+	41:929\$5	458:342\$9
Ceará.....	2.162:297\$8	—	859:548\$3	1.302:749\$0
Rio Grande do Norte.....	456:190\$0	+	7:840\$0	464:030\$0
Paraíba.....	556:068\$3	—	23:250\$0	532:818\$3
Pernambuco.....	2.568:918\$3	—	152:980\$0	2.721:898\$3
Alagoas.....	775:938\$0	—	7:850\$0	768:088\$0
Sergipe.....	1.366:601\$8	+	115:650\$0	1.422:251\$8
Baía.....	3.561:070\$5	+	798:429\$9	4.359:500\$4
Espírito Santo.....	634:358\$6	+	16:000\$0	650:358\$6
Rio de Janeiro.....	1.045:505\$4	+	6:792\$6	1.052:298\$0
São Paulo.....	13.377:685\$7	—	294:700\$9	13.082:984\$8
Paraná.....	1.715:510\$5	—	6:679\$2	1.708:831\$3
Santa Catarina.....	1.026:681\$5	—	28:650\$0	998:031\$5
Rio Grande do Sul.....	4.150:434\$6	+	96:670\$0	4.247:104\$6
Minas Gerais.....	5.118:807\$4	+	242:850\$0	5.361:657\$4
Goiás.....	325:977\$4	+	66:720\$0	392:697\$4
Mato Grosso.....	563:464\$3	+	8:557\$7	572:022\$0
Nova York.....	11.297:198\$9		\$	11.297:198\$9
Tesouro Nacional.....	80.666:501\$4	+	1.879:457\$5	82.545:958\$9
Alfândega do Rio de Janeiro.....	1.779:955\$5	+	349:013\$3	2.128:968\$8
Casa da Moeda.....	33:860\$3	+	8:000\$0	41:860\$3
Caixa de Amortização.....	229:000\$0		\$	229:000\$0
Recebedoria do Distrito Federal.....	9.129:225\$5	+	134.803:980\$1	143.933:205\$6
Imprensa Nacional.....	15:900\$0	+	8:000\$0	23:900\$0
Serviços de Águas e Esgotos.....	67:140\$0		\$	67:140\$0
E. F. Central do Brasil.....	3.866:508\$4	—	3.866:508\$4	\$
Departamento Correios e Telégrafos.....	10.440:182\$0	—	865:90\$5	9.574:291\$5
Ministério da Marinha.....	841:000\$0	—	14:000\$0	827:000\$0
Ministério da Guerra.....	59:200\$0		\$	59:200\$0
Ministério da Agricultura.....	19:680\$0	—	18:180\$0	1:500\$0
Ministério da Educação.....	1.583:799\$8	+	687:916\$6	2.271:716\$4
Polícia Civil do Distrito Federal.....	594:000\$0	—	47:000\$0	547:000\$0
Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.031:722\$0	—	50:122\$0	981:600\$0
Corpo de Bombeiros.....	112:200\$0	+	15:506\$0	127:706\$0
Ministério da Viação.....	\$	+	2:000\$0	2:000\$0
Ministério do Trabalho.....	\$	+	40:000\$0	40:000\$0
	164.751:988\$0	+	133.334:231\$0	298.086:219\$0
Banco do Brasil — c/ Cauções.....	14.820:000\$0		\$	14.820:000\$0
	179.571:988\$0	+	133.334:231\$0	312.906:219\$0

NOTA — Neste quadro avulta a parcela de 134.803:980\$1, da qual faz parte o depósito feito pela Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, em virtude de recurso apresentado ao Conselho de Contribuintes, escriturado no Caixa de Depósitos e Cauções por despacho do Diretor da Recebedoria no Proc. n. 947/40 do Protocolo dessa Repartição.

SELOS DA UNIÃO

Demonstração do Saldo pelas suas Diferentes Especies

235

REPARTIÇÕES	ADESIVOS		CONSUMO		TAXA JUDICIÁRIA	EDUCAÇÃO E SAÚDE	VENDAS MERCANTIS	ESTOQUE	PENITENCIÁRIO	IMIGRAÇÃO	TOTAL
	NACIONAL	ESTRANGEIRO									
Amazonas.....		2.789-22988	10.048-86380	4.741-38587	\$	48-72983	176-24081	2.71485	1.063-73381	47-60080	18.918-49585
Pará.....		1.992-38588	15.374-96680	6.224-25580	112-63683	85-60083	\$	4-49083	1.020-12588	721-21580	25.535-67785
Maranhão.....		1.209-96287	4.801-71983	1.278-07982	14-30582	86-17882	2480	4-02987	2.609-10780	198-16880	10.201-57583
Piauí.....		1.579-60580	3.245-82882	62-52184	\$	105-99986	\$	2-07288	217-00986	51-74080	5.264-77686
Ceará.....		32.341-71882	7.555-09486	3.482-33988	\$	152-33681	11-17885	40-47482	1.614-41486	175-00780	45.373-36380
Rio Grande do Norte.....		991-19784	4.503-84887	440-57281	11185	51-13380	\$	13-76782	109-21580	\$	6.109-84489
Paraná.....		1.707-45586	17.499-95484	572-50786	25-77884	192-76180	\$	\$	589-91885	\$	20.588-37585
Pernambuco.....		10.434-45587	47.684-24682	7.449-02380	\$	787-57382	\$	\$	2.572-90380	3.191-30080	72.119-50181
Alagoas.....		1.821-47289	5.662-79388	2.346-31683	\$	141-62284	3-27080	27-70187	745-69687	\$	10.749-37388
Sergipe.....		531-73082	4.382-34382	61-33186	6-84680	78-42188	\$	\$	265-18186	\$	5.325-85484
Baía.....		9.898-02689	44.778-21388	7.478-31684	34-43385	932-40882	2-16480	5-23986	1.189-02286	168-44880	64.486-27380
Espirito Santo.....		1.498-64884	4.051-56683	223-94788	\$	179-18088	\$	12-32289	917-10382	110-35280	6.993-15184
Rio de Janeiro.....		2.524-56685	49.364-73786	1-14687	\$	113-12985	\$	28-44881	2.231-48383	956-20080	55.219-71187
São Paulo.....		36.046-90784	331.582-41380	23.799-11689	\$	2.773-07086	\$	141-74286	12.294-76380	15.223-72184	421.861-73489
Paraná.....		2.778-53084	29.979-53483	1.695-81588	\$	203-86686	\$	9-01489	843-01883	1.069-79080	36.579-60083
Santa Catarina.....		2.125-43788	37.336-71885	2.024-67887	\$	64-29082	10380	15-15481	1.742-11787	1.126-21580	44.434-71780
Rio Grande do Sul.....		32.288-48985	125.933-22686	20.337-34288	\$	526-26686	19385	26-71982	12.061-04380	5.208-33580	196.381-63682
Minas Gerais.....		29.834-49889	122.326-89289	474-73180	121-33787	1.123-28280	8-43686	80-96381	10.666-03285	2.167-18080	166.806-37687
Goiás.....		1.025-68685	1.853-78586	54-98680	1381	69-10686	\$	\$	158-17883	\$	3.161-75680
Mato Grosso.....		1.422-32783	4.418-81981	208-29387	29-11285	132-04480	\$	9-84485	592-26687	97-11280	6.909-31986
Alfândega do Rio.....		\$	\$	10.367-02585	\$	\$	\$	\$	\$	\$	10.367-02585
Recebedoria D. Federal.....		8.999-44282	38.934-11787	\$	986-11583	494-26986	33.588-68681	180-00080	688-34784	4.353-82080	88.225-29883
Casa da Moeda.....		523.048-25887	1.563.277-56281	894.328-49088	387.338-66981	3.241-83586	165.927-97280	20-93780	145.048-0081	27.874-88082	3.710-106.60686
		706.890-03388	2.474.597-24488	987.653-35388	388.672-37886	11.583-30882	199.718-27188	625-63884	199.239-18280	62.741-13386	5.031.720-34580
		FÓRMULAS POSTAIS	CURTAS JUDICIAIS	CONSULARES	PAPEL SELADO	TÍTULOS TIMBRADOS	INUTILIZAVEIS	FORMULAS ESTADUAIS			TOTAL
Correios e Telegrafos.....		438.132-33783	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	438.132-33783
Casa da Moeda.....		9.267-83385	3.105-15381	9-75080	640-96380	8-27581	246-00080	170.407-99084	\$	\$	183.685-96781
Londres-New York.....		\$	\$	14.044-21580	\$	\$	\$	\$	\$	\$	14.044-21580
Recebedoria D. Federal.....		\$	433-99383	\$	153-66184	\$	\$	\$	\$	\$	587-67487
		447.400-17288	3.539-14084	14.053-96580	794-62484	8-27581	246-00080	170.407-99084	\$	\$	636.450-17481
											TOTAL GERAL.....
											5.668.170-71981

Seção Patrimonial, José Montenegro Brandão, Cont. 23

Visto, Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Seção.

SELOS ADESIVOS

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

Débito

Crédito

REPARTIÇÕES	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVO- LUCÕES, ETC.	TOTALS	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS DEVO- LUCÕES, ETC.	TOTALS	SALDOS QUE PASSAM
<i>Delegacias Fiscais:</i>									
Amazonas.....	3.533.799\$7	1.576.200\$0	\$	5.109.999\$7	1.658.719\$9	662.000\$0	50\$0	2.320.709\$9	2.789.229\$8
Pará.....	3.700.873\$5	3.210.060\$0	30\$0	6.910.963\$5	2.966.392\$7	1.952.165\$0	20\$0	4.918.577\$7	1.992.385\$8
Maranhão.....	1.811.552\$2	677.700\$0	\$	2.489.252\$2	952.491\$2	325.891\$5	906\$8	1.270.289\$5	1.209.962\$7
Piauí.....	1.024.438\$0	2.432.562\$0	\$	3.457.000\$0	1.449.117\$6	428.277\$4	\$	1.877.395\$0	1.579.605\$0
Ceará.....	36.096.230\$2	2.777.700\$0	1.430\$0	38.875.360\$2	4.656.812\$0	1.876.830\$0	\$	6.533.642\$0	32.341.718\$2
Rio Grande do Norte.....	1.422.668\$4	1.137.300\$0	\$	2.559.968\$4	1.020.357\$7	548.430\$3	\$	1.568.788\$0	991.197\$1
Paraíba.....	4.414.266\$5	494.790\$0	7.695\$6	4.916.752\$1	1.570.797\$9	1.638.494\$6	4\$0	3.209.296\$5	1.707.455\$6
Pernambuco.....	8.764.544\$7	8.490.000\$0	9.081\$8	17.272.626\$5	6.828.036\$1	\$	9.534\$4	6.838.170\$8	10.434.455\$7
Alagoas.....	1.343.358\$7	1.450.098\$0	\$	2.793.396\$7	971.623\$8	281.680\$0	300\$0	971.923\$8	1.821.472\$9
Sergipe.....	1.000.267\$0	618.600\$0	\$	1.618.867\$0	805.456\$0	\$	\$	1.087.136\$8	531.730\$2
Baía.....	9.883.391\$6	7.590.000\$0	400\$2	17.482.791\$8	7.574.343\$5	\$	10.421\$4	7.584.764\$9	9.898.020\$9
Espírito Santo.....	1.555.885\$1	2.288.700\$0	93\$1	3.844.678\$2	2.055.747\$1	260.282\$7	\$	2.316.029\$8	1.498.648\$4
Estado do Rio.....	4.047.622\$5	4.242.000\$0	54\$1	8.289.676\$6	5.446.580\$4	318.522\$7	\$	5.765.110\$1	2.524.566\$5
São Paulo.....	29.908.973\$1	95.265.120\$0	4\$0	125.234.097\$1	81.692.265\$3	7.402.235\$9	2.638\$5	89.187.189\$7	36.046.307\$4
Paraná.....	4.384.345\$5	3.349.200\$0	\$	7.733.545\$5	4.308.365\$1	648.650\$0	\$	4.955.015\$1	2.778.530\$4
Santa Catarina.....	3.065.777\$1	1.865.580\$0	140\$2	4.931.497\$3	2.805.959\$5	\$	100\$0	2.806.059\$5	2.125.437\$8
Rio Grande do Sul.....	56.132.005\$0	9.290.800\$0	1.538\$6	65.384.344\$2	15.911.241\$8	17.166.937\$2	17.675\$7	33.095.854\$7	32.288.489\$5
Minas Gerais.....	36.911.540\$0	9.290.400\$0	6.000\$0	46.207.940\$0	16.372.093\$1	\$	1.348\$0	16.373.441\$1	29.834.498\$9
Goiás.....	1.309.115\$3	1.317.360\$0	\$	2.626.475\$3	1.206.216\$5	394.572\$3	\$	1.600.788\$8	1.025.686\$5
Mato Grosso.....	2.000.335\$4	999.210\$0	29\$5	2.999.574\$9	1.363.780\$7	213.650\$0	816\$9	1.577.247\$6	1.423.327\$3
Recebedorias.....	30.614.685\$4	69.354.300\$0	35.065\$2	100.004.050\$6	82.454.644\$9	5.675.063\$0	2.874.900\$5	91.004.608\$4	8.999.442\$2
	242.985.692\$5	227.665.620\$0	(1) 61.562\$3	470.712.874\$8	244.068.640\$1	39.883.684\$4	(2) 2.918.766\$2	286.871.099\$7	183.841.775\$1
Casa da Moeda.....	640.123.976\$1	\$	142.416.106\$3	782.540.082\$4	\$	\$	259.491.823\$7	259.491.823\$7	523.048.258\$7
	883.109.668\$6	227.665.620\$0	142.477.668\$6	1.253.252.957\$2	244.068.640\$1	39.883.684\$4	262.410.589\$0	546.362.923\$4	706.890.033\$8

(1) A importância de 142.416.106\$3, a débito da Casa da Moeda, representa 103.220.700\$0 recebidos das Oficinas, mais 39.195.406\$3 de devoluções recebidas de diversas repartições.

(2) A importância de 259.491.823\$7, a crédito da Casa da Moeda, representa 220.296.012\$0 remessas feitas às Repartições, mais 405\$4 remessa ao Gabinete de Petições, e mais 39.195.406\$3 baixa proveniente da incineração das devoluções.

SELOS DO CONSUMO

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

Débito

Crédito

REPARTIÇÕES	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVO- LUÇÕES, ETC.	TOTAIS	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS DEVO- LUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
<i>Delegacias Fiscais:</i>									
Amazonas.....	15.155:243\$7	2.331:000\$0	74\$0	17.486:317\$7	2.694:695\$8	1.373\$2	\$	2.696:069\$0	14.790:248\$7
Pará.....	21.158:984\$3	7.671:000\$0	\$	28.829:984\$3	7.230:759\$3	\$	4\$0	7.230:763\$3	21.599:221\$0
Maranhão.....	6.938:476\$0	1.617:308\$4	\$	8.555:784\$4	2.474:267\$3	\$	1.728:6	2.475:985\$9	6.079:798\$5
Piauí.....	2.772:848\$6	1.230:615\$0	\$	4.003:463\$6	694:392\$4	721\$6	\$	695:114\$0	3.308:349\$6
Ceará.....	13.463:913\$7	4.887:028\$0	\$	18.350:941\$7	6.372:405\$8	940:501\$5	\$	7.312:907\$3	11.038:034\$4
Rio Grande do Norte.....	3.480:520\$7	3.590:923\$2	\$	7.071:443\$9	1.822:810\$1	303:876\$3	336\$7	2.127:023\$1	4.944:420\$8
Paraná.....	18.042:635\$5	6.275:422\$0	210\$0	24.318:267\$5	6.245:547\$9	\$	257\$6	6.245:805\$5	18.072:462\$0
Pernambuco.....	49.791:225\$3	35.691:384\$0	3:184\$4	85.485:793\$7	30.118:966\$6	1:855\$9	231:702\$0	30.352:524\$5	55.133:269\$2
Alagoas.....	10.693:813\$4	1.431:700\$0	66\$0	12.125:579\$4	4.108:154\$9	\$	7:814\$4	4.115:369\$3	8.009:610\$1
Sergipe.....	3.891:343\$5	5.074:500\$0	\$	8.965:843\$5	4.366:856\$9	155:311\$8	\$	4.522:168\$7	4.443:674\$8
Baía.....	45.474:873\$3	24.483:500\$0	13:920\$9	69.972:294\$2	17.700:301\$4	360\$0	15:102\$6	17.715:764\$0	52.256:530\$2
Espírito Santo.....	6.588:444\$1	1.394:249\$5	1:826\$7	7.984:520\$3	2.183:894\$3	1.530:961\$8	4:150\$1	3.709:006\$2	4.275:514\$1
Estado do Rio.....	51.329:012\$4	62.505:790\$0	\$6	113.934:803\$0	64.550:196\$6	18:668\$1	54\$0	64.568:918\$7	49.365:884\$3
São Paulo.....	247.177:180\$2	556.014:694\$5	280:337\$8	803.472:212\$5	435.119:827\$3	12.816:665\$8	154:189\$5	448.090:682\$6	355.381:529\$0
Paraná.....	37.107:423\$4	26.000:045\$0	1:932\$9	63.109:401\$3	23.939:575\$5	7.492:388\$0	2:057\$7	31.434:021\$2	31.675:380\$1
Santa Catarina.....	41.052:996\$4	12.732:500\$0	4:474\$9	53.789:971\$3	14.425:850\$7	\$	2:723\$4	14.428:574\$1	39.361:397\$2
Rio Grande do Sul.....	138.736:433\$9	81.328:930\$0	6\$2	220.065:429\$1	68.014:653\$3	5.779:609\$8	596\$6	73.794:859\$7	146.270:569\$4
Minas Gerais.....	92.790:013\$9	70.872:550\$0	\$	163.662:563\$9	40.860:940\$0	\$	\$	40.860:940\$0	122.801:623\$9
Goiás.....	2.141:534\$8	501:600\$0	\$	2.643:134\$8	647:521\$5	86:841\$8	\$	734:363\$3	1.908:771\$3
Mato Grosso.....	4.648:768\$6	1.390:348\$2	1:514\$6	6.040:631\$4	1.406:724\$8	1:554\$0	5:239\$8	1.413:518\$6	4.627:112\$8
Alfândegas.....	7.768:139\$8	23.761:920\$0	15:164\$3	31.545:224\$1	21.163:034\$3	15:164\$3	\$	21.178:198\$6	10.367:025\$5
Recebedorias.....	31.684:485\$3	221.088:993\$5	149\$0	252.773:627\$8	209.025:006\$5	4.811:675\$5	2:828\$1	213.839:510\$1	38.934:117\$7
Casa da Moeda.....	851.888:310\$8	1.151.976:001\$3	(1) 322:921\$3	2.004.187:283\$4	965.166:373\$2	33.947:529\$4	(2) 428:785\$1	999.542:687\$7	1.004.644:345\$7
	2.466.268:820\$6	\$	1.166.457:185\$1	3.632:736.005\$7	\$	\$	1.175.119:952\$8	1.175.119:952\$8	2.467.606:052\$0
	3.318.157:431\$4	1.151.976:001\$3	1.166.780:106\$4	5.636.913:239\$1	965.166:373\$2	33.947:529\$4	1.175.548:737\$0	2.174.662:640\$5	3.462.250:593\$6

(1) A importância de 1.166.457:185\$1, a débito da Casa da Moeda, representa: 1.129.806:360\$8 recebidos das oficinas, mais 36.656:824\$3 de devoluções recebidas das diversas repartições.

(2) A importância de 1.175.119:952\$8, a crédito da Casa da Moeda, representa: 1.145.788:419\$8, remessas feitas às Repartições, mais 11:564\$7, remessas ao Gabinete de Perícias; mais 318:750\$0, remessa à Comissão de Incineração; mais 5:340\$0, devolução às oficinas de Impressão, mais 220\$0, baixas, e mais 28.995:658\$3, baixa proveniente de inaneção das devoluções.

SELOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

Débito

Crédito

REPARTIÇÕES	SALDOS ANTERIORES	RECEPIDOR DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVO- LUÇÕES, ETC.	TOTAIS	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVO- LUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDO QUE PASSAM
<i>Delegacias Fiscais:</i>									
Amazonas.....	53:977\$0	162:000\$0	\$	215:977\$0	167:248\$6	\$	\$	167:248\$6	48:729\$3
Pará.....	300:064\$2	180:000\$0	\$	480:064\$2	336:324\$5	58:136\$4	\$	394:460\$9	85:603\$3
Maranhão.....	52:671\$2	180:000\$0	\$	232:671\$2	14:1681\$8	1:610\$1	200\$8	146:493\$0	86:178\$2
Piauí.....	79:624\$2	165:600\$0	\$	245:224\$2	138:888\$8	335\$8	\$	139:221\$6	105:999\$6
Ceará.....	200:056\$5	360:000\$0	\$	560:056\$5	407:520\$1	\$	\$	407:520\$1	152:536\$1
Rio Grande do Norte.....	103:422\$2	72:000\$0	\$	175:422\$2	124:278\$6	10\$6	\$	124:289\$2	51:133\$0
Paraná.....	43:716\$6	360:000\$0	683\$2	404:399\$8	210:955\$6	683\$2	\$	211:638\$8	192:761\$0
Pernambuco.....	827:194\$2	720:000\$0	\$	1.547:194\$2	759:021\$0	\$	\$	759:021\$0	787:573\$2
Alagoas.....	200:435\$2	72:000\$0	\$	272:435\$2	130:812\$8	\$	\$	130:812\$8	141:622\$4
Sergipe.....	44:217\$0	144:000\$0	\$	188:217\$0	109:795\$2	\$	\$	109:795\$2	78:421\$8
Baía.....	7:47:335\$8	900:000\$0	15\$6	1.647:351\$1	714:109\$2	\$	\$	714:943\$2	932:408\$2
Espírito Santo.....	130:631\$0	288:000\$0	20\$0	418:651\$0	238:930\$8	539\$4	\$	239:470\$2	179:180\$8
Estado do Rio.....	450:228\$5	360:000\$0	\$	810:228\$5	697:063\$0	36\$0	\$	697:099\$0	113:129\$5
São Paulo.....	2.202:396\$5	7.438:000\$0	8\$2	10.230:396\$7	7.385:751\$1	70:827\$8	747\$2	7.457:326\$1	2.773:070\$6
Paraná.....	213:517\$2	540:000\$0	\$	753:517\$2	549:306\$4	344\$2	\$	549:650\$6	203:806\$6
Santa Catarina.....	407:959\$2	\$	155\$2	408:105\$4	343:815\$2	\$	\$	343:815\$2	64:290\$2
Rio Grande do Sul.....	661:129\$6	2.160:000\$0	8\$3	2.821:239\$0	2.283:878\$5	10:928\$8	56\$0	2.294:806\$3	526:266\$6
Minas Gerais.....	1.214:654\$1	1.620:000\$0	\$	2.834:654\$1	1.711:372\$4	\$	\$	1.711:372\$4	1.123:282\$0
Goiás.....	45:987\$6	144:000\$0	\$	189:987\$6	119:305\$0	675\$4	\$	119:981\$0	69:106\$6
Mato Grosso.....	157:857\$4	126:000\$0	393\$4	284:250\$8	151:862\$2	344\$6	\$	152:206\$8	132:044\$0
Recôrdorias.....	507:896\$2	5.220:000\$0	\$	5.727:896\$2	5.233:610\$6	\$	16\$0	5.233:626\$6	494:269\$6
Casa da Moeda.....	8.734:063\$6	21.711:600\$0	(1) 1:207\$9	30.446:931\$5	21.959:132\$3	144:472\$6	(2) 1:854\$0	22.105:458\$9	8.311:472\$6
	7.111:259\$8	\$	20.428:100\$2	27.539:360\$0	\$	\$	24.207:524\$4	24.297:524\$4	3.241:835\$6
	15.845:323\$4	21.711:600\$0	20.420:368\$1	57.986:204\$5	21.959:132\$3	144:472\$6	24.209:378\$4	46.402:983\$3	11.583:308\$2

(1) A importância de 20.428:100\$2, a débito da Casa da Moeda, representa: 17.829:720\$0, recebidas das Oficinas, mais 2.598:380\$2 de devoluções recebidas das diversas Repartições.

(2) A importância de 24.297:524\$4, a crédito da Casa da Moeda, representa 21.609:144\$0, remessas feitas às Repartições, mais \$2, remessa feita ao Gabinete de Perícias e mais 2.598:380\$2 de baixas provenientes de incineração das devoluções

SELOS DA TAXA JUDICIÁRIA

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

Débito

REPARTIÇÕES	SALDOS ANTERIORES	REMESSAS RECEBIDAS DA CASA DA MOEDA	TROCA, DEVOLOÇÕES ETC.	TOTAIS	VENDAS	DEVOLVIDOS À CASA DA MOEDA	TROCA, DEVOLOÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
<i>Delegacias Fiscais:</i>									
Pará.....	112:636\$3	\$	\$	112:636\$3	\$	\$	\$	\$	112:636\$3
Maranhão.....	14:305\$2	\$	\$	14:305\$2	\$	\$	\$	\$	14:305\$2
Rio Grande do Norte.....	95\$5	\$	\$	95\$5	844\$0	\$	\$	844\$0	111\$5
Paraíba.....	26:131\$8	\$	\$	26:131\$8	353\$4	\$	\$	353\$4	25:778\$4
Sergipe.....	6:846\$0	\$	\$	6:846\$0	\$	\$	\$	\$	6:846\$0
Baía.....	34:433\$5	\$	\$	34:433\$5	\$	\$	\$	\$	34:433\$5
Minas Gerais.....	124:357\$7	\$	\$	124:357\$7	\$	\$	\$	\$	124:357\$7
Goiáz.....	5:198\$5	\$	\$	5:198\$5	10\$0	5:185\$4	\$	5:185\$4	13\$1
Mato Grosso.....	29:122\$5	\$	\$	29:122\$5	\$	\$	\$	\$	29:122\$5
Recebedorias.....	1.004:743\$0	986:800\$0	\$	1.999:543\$0	1.005:427\$7	\$	\$	1.005:427\$7	986:115\$3
Casa da Moeda.....	1.358:730\$0	986:800\$0	(1) 370:612\$3	2.545:530\$0	1.006:635\$1	5:185\$4	(2) 1.358:301\$2	1.011:820\$5	1.333:709\$5
	388.326:358\$0	\$	\$	388.696:970\$3	\$	\$	\$	1.358:301\$2	387:338.669\$1
	389.685:088\$0	986:800\$0	370:612\$3	391.042:500\$3	1.006:635\$1	5:185\$4	1.358:301\$2	2.370:121\$7	388.672:378\$6

Crédito

SELOS DE ESTOQUE

Débito

REPARTIÇÕES	SALDOS ANTERIORES	REMESSAS RECEBIDAS DA CASA DA MOEDA	TROCA, DEVOLOÇÕES ETC.	TOTAIS	VENDAS	DEVOLVIDOS À CASA DA MOEDA	TROCA, DEVOLOÇÕES ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
<i>Delegacias Fiscais:</i>									
Amazonas.....	2:714\$5	\$	\$	2:714\$5	\$	\$	\$	\$	2:714\$5
Pará.....	4:486\$3	\$	4\$0	4:490\$3	\$	\$	\$	\$	4:490\$3
Maranhão.....	4:029\$7	\$	\$	4:029\$7	\$	\$	\$	\$	4:029\$7
Piauí.....	2:072\$8	\$	\$	2:072\$8	\$	\$	\$	\$	2:072\$8
Ceará.....	40:474\$3	\$	\$1	40:474\$3	\$	\$	\$1	\$1	40:474\$2
Rio Grande do Norte.....	40:430\$5	\$	336\$7	40:767\$2	\$	27:000\$0	\$	27:000\$0	13:767\$2
Alagoas.....	20:487\$3	\$	7:214\$4	27:701\$7	\$	\$	\$	\$	27:701\$7
Baía.....	5:511\$9	\$	\$	5:511\$9	\$	\$	272\$3	272\$3	5:239\$6
Espírito Santo.....	11:856\$0	\$	466\$9	12:322\$9	\$	\$	\$	\$	12:322\$9
Estado do Rio.....	28:448\$1	\$	\$	28:448\$1	\$	\$	\$	\$	28:448\$1
São Paulo.....	153:870\$2	\$	1\$7	153:871\$9	\$	11:250\$0	879\$3	12:129\$3	141:742\$6
Paraná.....	9:014\$9	\$	\$	9:014\$9	\$	\$	\$	\$	9:014\$9
Santa Catarina.....	15:266\$6	\$	\$	15:266\$6	\$	\$	\$	\$	15:266\$6
Rio Grande do Sul.....	27:509\$7	\$	\$	27:509\$7	790\$5	\$	\$	112\$5	15:154\$1
Minas Gerais.....	81:087\$5	\$	\$	81:087\$5	122\$4	\$	\$	790\$5	26:718\$2
Mato Grosso.....	18:722\$2	\$	\$4	18:726\$6	\$	\$	\$	122\$4	80:965\$1
Recebedorias.....	180:000\$0	\$	\$	180:000\$0	\$	8:318\$3	559\$8	8:878\$1	9:344\$5
Casa da Moeda.....	645:989\$4	\$	8:024\$2	654:006\$6	234\$9	47:358\$8	1:711\$5	49:303\$2	604:701\$4
	20:337\$0	\$	(1) 63:633\$7	34:570\$7	\$	\$	(2) 63:633\$7	63:633\$7	20:937\$0
	666:919\$4	\$	71:657\$9	738:577\$3	234\$9	47:358\$8	65:345\$2	112:983\$9	625:636\$4

(1) Nas importâncias de Rs. 370:612\$3, na demonstração de TAXA JUDICIÁRIA, Rs. 63:633\$7, na de ESTOQUE, a Casa da Moeda está debitada pelas devoluções de selos que recebeu de diversas repartições.

(2) Nas importâncias de Rs. 1.358:301\$2, na demonstração de TAXA JUDICIÁRIA, e Rs. 63:633\$7, na de ESTOQUE, a Casa da Moeda está creditada pelas remessas às repartições, remessas ao Gabinete de Perícia e baixas definitivas dos selos devolvidos e incinerados.

Seção Patrimonial, José Montenegro Brandão, Contador, 23

Visto, Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Seção

SELOS DE VENDAS MERCANTIS

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

Débito

Crédito

REPARTIÇÕES	SALDOS ANTERIORES	REMESSAS RECEBIDAS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	VENDAS	DEVOLVIDOS À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
<i>Delegacias Fiscais:</i>									
Amazonas.....	211.041\$4	77.940\$0	50\$0	289.031\$4	111.796\$3	995\$0		112.791\$3	176.240\$1
Maranhão.....	598\$0			598\$0		57\$2\$0		57\$2\$0	26\$0
Ceará.....	11.178\$5			11.178\$5					11.178\$5
Alagoas.....	3.270\$0			3.270\$0					3.270\$0
Estado do Rio.	15.133\$0			15.133\$0					2.164\$0
São Paulo.....	488\$5			488\$5					
Santa Catarina.....	10.815\$0			10.815\$0					
Rio Grande do Sul.....	105\$0			105\$0					105\$0
Minas Gerais.....	7.088\$6			7.088\$6					193\$5
Recbedorias.....	11.693.524\$7	162.960.000\$0	2.826.000\$0	177.479.524\$7	143.886.136\$9	3.972\$0	4.701\$7	143.890.838\$6	33.588.686\$1
Casa da Moeda.....	11.952.802\$7	163.037.940\$0	2.832.843\$0	177.823.585\$7	143.997.938\$2	30.651\$0	4.701\$7	144.083.285\$9	33.790.209\$8
	100.550.004\$0		(1) 229.055.952\$0	329.605.956\$0			(2) 163.677.984\$0	163.677.984\$0	165.927.972\$0
	112.502.806\$7	163.037.940\$0	231.888.795\$0	507.429.541\$7	143.997.938\$2	30.651\$0	163.682.685\$7	307.711.269\$9	109.718.271\$8

SELOS DE IMIGRAÇÃO

Débito

Crédito

REPARTIÇÕES	SALDOS ANTERIORES	REMESSAS RECEBIDAS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	VENDAS	DEVOLVIDOS À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
<i>Delegacias Fiscais:</i>									
Amazonas.....	47.600\$0	159.495\$0		207.095\$0	8.080\$0			8.080\$0	47.600\$0
Pará.....	569.800\$0	101.248\$0		671.048\$0	2.480\$0			2.480\$0	721.215\$0
Maranhão.....	99.400\$0	51.800\$0		151.200\$0	60\$0			60\$0	198.168\$0
Piauí.....	158.080\$0	23.912\$0		181.992\$0	6.985\$0			6.985\$0	51.740\$0
Ceará.....	3.224.190\$0	168.448\$0		3.392.638\$0	32.800\$0			32.800\$0	175.007\$0
Pernambuco.....	75.420\$0	35.350\$0		110.770\$0	388\$0			388\$0	3.191.300\$0
Baía.....	956.200\$0	10.075.464\$0		11.031.664\$0	1.478.532\$6			1.478.532\$6	168.448\$0
Espirito Santo.....	6.631.400\$0	29.750\$0		6.661.150\$0	44.960\$0			44.960\$0	110.382\$0
Estado do Rio.	1.085.000\$0	50.400\$0		1.135.400\$0	9.165\$0			9.165\$0	956.200\$0
Paraná.....	1.084.980\$0	4.928.000\$0		6.012.980\$0	101.845\$0			101.845\$0	1.069.790\$0
Santa Catarina.....	382.200\$0	667.800\$0		1.049.000\$0	20\$0			20\$0	1.126.215\$0
Rio Grande do Sul.....	1.499.400\$0	45.332\$0		1.544.732\$0	20\$0			20\$0	5.208.355\$0
Minas Gerais.....	51.800\$0	6.790.000\$0		7.301.800\$0	2.711.040\$0			2.711.040\$0	2.167.180\$0
Mato Grosso.....	274.860\$0	23.126.999\$0		27.801.859\$0	4.396.470\$6			4.396.470\$6	97.112\$0
Recbedorias.....	16.140.390\$0	44.173.220\$0	(1) 6.855.212\$0	60.168.822\$0	4.396.470\$6	615\$0	4.050\$0	4.401.135\$6	4.353.820\$0
Casa da Moeda.....	60.313.610\$0	23.126.999\$0	6.855.212\$0	90.295.821\$0	4.396.470\$6	615\$0	(2) 23.153.551\$8	23.153.551\$8	34.866.253\$4
									27.874.880\$2
									62.741.133\$6

(1) Nas importâncias de Rs. 229.055.952\$0, na demonstração de VENDAS MERCANTIS, e Rs. 6.855.212\$0, na demonstração de IMIGRAÇÃO, a Casa da Moeda está debitada pelas remessas da Oficina e devoluções recebidas de diversas repartições.

(2) Nas importâncias de Rs. 163.677.984\$0, na demonstração de VENDAS MERCANTIS, e Rs. 23.153.551\$8, na demonstração de IMIGRAÇÃO, a Casa da Moeda está creditada pelas remessas às Repartições, remessas ao Gabinete de Perfeições e baixas definitivas dos selos devolvidos e incinerados.

SELOS PENITENCIARIOS

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

Crédito

REPARTIÇÕES	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES ETC.	TOTAIS	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
<i>Delegacias Fiscais:</i>									
Amazonas.....	1.080.386\$6	\$	939\$0	1.081.325\$6	17.592\$5	\$	\$	17.592\$5	1.063.733\$1
Pará.....	1.017.298\$7	45.000\$0	\$	1.062.298\$7	42.172\$9	\$	\$	42.172\$9	1.020.125\$8
Maranhão.....	2.651.212\$3	\$	\$	2.651.212\$3	41.903\$9	\$	201\$4	42.105\$3	2.609.107\$0
Piauí.....	243.643\$0	2.160\$0	\$	245.803\$0	28.793\$4	\$	\$	28.793\$4	217.009\$6
Ceará.....	1.677.003\$0	\$	\$	1.677.003\$0	62.588\$4	\$	\$	62.588\$4	1.614.414\$6
Rio Grande do Norte.....	122.543\$0	11.700\$0	\$	134.243\$0	25.028\$0	\$	\$	25.028\$0	109.215\$0
Paraíba.....	640.832\$0	\$	\$	640.832\$0	50.913\$5	\$	\$	50.913\$5	589.918\$5
Pernambuco.....	2.650.029\$1	\$	325\$0	2.650.354\$1	77.451\$1	\$	\$	77.451\$1	2.572.903\$0
Alagoas.....	765.552\$9	\$	\$	765.552\$9	19.856\$2	\$	\$	19.856\$2	745.696\$7
Sergipe.....	280.069\$3	\$	\$	280.069\$3	14.887\$7	\$	\$	14.887\$7	265.181\$6
Baía.....	493.796\$0	858.000\$0	1.480\$9	1.353.276\$9	164.224\$3	\$	30\$0	164.254\$3	1.189.022\$6
Espirito Santo.....	940.395\$2	\$	196\$4	940.591\$6	23.478\$2	\$	10\$2	23.488\$4	917.103\$2
Estado do Rio.....	2.304.452\$6	\$	\$	2.304.452\$6	72.969\$3	\$	\$	72.969\$3	2.231.483\$3
São Paulo.....	11.679.610\$4	1.354.200\$0	20\$0	13.033.830\$4	738.086\$6	49\$0	931\$8	739.067\$4	12.294.763\$0
Paraná.....	936.250\$7	\$	\$	936.250\$7	93.232\$4	\$	\$	93.232\$4	843.018\$3
Santa Catarina.....	1.792.993\$7	\$	91\$5	1.793.085\$2	50.967\$5	\$	\$	50.967\$5	1.742.117\$7
Rio Grande do Sul.....	12.316.836\$0	\$	\$	12.316.836\$0	255.773\$0	\$	20\$0	255.793\$0	12.061.043\$0
Minas Gerais.....	10.941.333\$0	\$	\$	10.941.333\$0	275.300\$5	\$	\$	275.300\$5	10.666.032\$5
Goiás.....	176.934\$7	8.100\$0	\$	185.034\$7	26.856\$4	\$	\$	26.856\$4	158.178\$3
Mato Grosso.....	611.872\$7	\$	\$	611.872\$7	19.521\$0	\$	85\$0	19.606\$0	592.266\$7
Recebedorias.....	903.547\$7	38.000\$0	\$	939.547\$7	250.700\$3	\$	\$	250.700\$3	688.847\$4
	54.226.592\$6	2.315.160\$0	3.052\$8	56.544.805\$4	2.352.297\$1	49\$0	(2) 1.278\$4	2.353.624\$5	54.191.180\$9
Casa da Moeda.....	146.531.449\$9	\$	(1) 1.23\$0	146.531.572\$9	\$	\$	1.483.571\$8	1.483.571\$8	145.048.001\$1
	200.758.042\$5	2.315.160\$0	3.175\$8	203.076.378\$3	2.352.297\$1	49\$0	1.484.850\$2	3.837.196\$3	199.239.182\$0

(1) A importância de 123\$0, a débito da Casa da Moeda, refere-se a devoluções feitas pelas Repartições.

(2) A importância de 1.483.571\$8, a crédito da Casa da Moeda, refere-se às remessas feitas às Repartições, ao Gabinete de Perícias e baixas definitivas dos selos devolvidos e incinerados.

Seção Patrimonial, José Montenegro Brandão, Contador 23

Visto, Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Seção

SELOS PARA CUSTAS JUDICIAIS

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

Crédito

Débito

REPARTIÇÕES	SALDOS ANTERIORES	REMESSAS RECEBIDAS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	VENDAS	DEVIDOS A CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
Recebedoria.....	793:097\$3	450:000\$0	\$	1.243:097\$3	899:104\$0	\$	\$	800:104\$0	433:993\$3
Casa da Moeda, b.....	2.421:342\$0	\$	1.134:000\$0	3.555:342\$0	\$	\$	450:188\$9	450:188\$9	3.105:153\$1
	3.214:439\$3	450:000\$0	1.134:000\$0	4.798:439\$3	899:104\$0	\$	450:188\$9	1.259:202\$9	3.539:146\$4
PAPEL SELADO									
Recebedoria.....	130:116\$4	1.184:573\$2	\$	1.314:689\$6	1.161:028\$2	\$	\$	1.161:028\$2	153:661\$4
Casa da Moeda.....	393:863\$0	\$	1.501:673\$2	1.895:536\$2	\$	\$	1.254:573\$2	1.254:573\$2	640:963\$0
	523:979\$4	1.184:573\$2	1.501:673\$2	3.210:225\$8	1.161:028\$2	\$	1.254:573\$2	2.415:601\$4	794:624\$1
FÓRMULAS POSTAIS									
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	393:764:336\$8	192:308:929\$7	228:716:421\$7	814:879:688\$2	182:632:275\$4	\$	194:115:075\$5	376:747:350\$9	438:132:337\$3
Casa da Moeda.....	8:083:992\$0	\$	193:636:608\$0	201:720:600\$0	\$	\$	192:452:764\$5	192:452:764\$5	9:267:835\$5
	401:848:328\$8	192:308:929\$7	422:353:029\$7	1.016:600:288\$2	182:632:275\$4	\$	386:567:840\$0	569:200:115\$4	447:400:172\$8
FÓRMULAS CONSULARES									
Nova York.....	16:784:678\$0	\$	\$	16:784:678\$0	2:740:463\$0	\$	\$	2:740:463\$0	14:044:215\$0
Casa da Moeda.....	9:750\$0	\$	\$	9:750\$0	\$	\$	\$	9:750\$0	9:750\$0
	16:791:428\$0	\$	\$	16:794:428\$0	2:740:463\$0	\$	\$	2:740:463\$0	14:053:965\$0
FÓRMULAS ESTADUAIS									
Casa da Moeda.....	135:354:270\$0	\$	62:548:838\$8	197:003:108\$8	\$	\$	27:495:118\$4	27:495:118\$4	170:407:990\$4
TÍTULOS TIMBRADOS									
Casa da Moeda.....	9:175\$7	\$	2:335:096\$9	2:344:272\$6	\$	\$	2:335:097\$5	2:335:097\$5	8:275\$1
INUTILIZAVEIS									
Casa da Moeda.....	246:000\$0	\$	\$	246:000\$0	\$	\$	\$	\$	246:000\$0

As importâncias a débito da Casa da Moeda na coluna "Proca, Devoluções, etc.," representam as remessas da officina aos Caixas de Selos, e, as importâncias a crédito da mesma, sob o mesmo título, representam as remessas as Repartições, ao Gabinete de Fichas, ao Museu e Biblioteca bem como a devolução à officina.

VI PARTE

**BALANÇO DOS BENS DE SERVENTIA E CONCESSÕES DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

1941



EXERCÍCIO DE 1941

Balanço dos Bens de Serventia e Concessões de Serviços Públicos

A T I V O		P A S S I V O	
BENS DE SERVENTIA PÚBLICA		PATRIMÔNIO DE SERVENTIA PÚBLICA	
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO		Saldo credor desta conta..... 1.386.012:736\$2	
<i>Inspetoria Federal de Obras contra as Secas</i>			
Açudes e túneis.....	169.069:566\$1		
Canais de Irrigação.....	22.163:583\$5		
Rodovias.....	150.375:540\$0		
Poços públicos.....	301.852\$5		
	<u>341.910:542\$1</u>		
<i>Departamento Nacional de Portos e Navegação</i>			
Portos explorados pela União e pelos Estados.....	1.044.063:303\$0		
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
Açude.....	38:891\$1		
	<u>1.386.012:736\$2</u>	<u>1.386.012:736\$2</u>	
BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		PATRIMÔNIO DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO		Saldo credor desta conta..... 404.799:585\$1	
<i>Departamento Nacional de Portos e Navegação</i>			
Portos explorados por concessionários.....	404.799:585\$1		
	<u>1.790.812:321\$3</u>	<u>1.790.812:321\$3</u>	

Seção Patrimonial, José Montenegro Brandão, Cont. 23.

Visto, Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Seção

DEMONSTRAÇÃO POR ESTADO DOS BENS DE SERVENTIA PÚBLICA

MINISTERIO DA VIAÇÃO

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Açudes e Túneis:

No Piauí.....	1.474:500\$0	
No Ceará.....	59.225:672\$7	
No Rio Grande do Norte.....	21.402:258\$3	
Na Paraíba.....	77.474:219\$4	
Em Pernambuco.....	3.426:848\$9	
Em Alagoas.....	872:143\$0	
Em Sergipe.....	742:249\$7	
Na Bahia.....	4.451:674\$1	169.069:566\$1

Canais de Irrigação:

No Ceará.....	15.202:613\$8	
Na Paraíba.....	6.960:969\$7	22.163:583\$5

Rodovias:

No Piauí.....	7.992:000\$0	
No Ceará.....	54.833:080\$0	
No Rio Grande do Norte.....	18.466:000\$0	
Na Paraíba.....	38.227:460\$0	
Em Pernambuco.....	22.571:000\$0	
Em Alagoas.....	999:000\$0	
Em Sergipe.....	1.022:000\$0	
Na Bahia.....	6.265:000\$0	150.375:540\$0

Poços Públicos:

No Piauí.....	20:356\$7	
No Ceará.....	135:837\$7	
No Rio Grande do Norte.....	91:542\$3	
Na Paraíba.....	14:951\$0	
Em Pernambuco.....	17:287\$1	
Em Sergipe.....	6:708\$8	
Na Bahia.....	15:168\$9	301:852\$5

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

Portos de:

Angra dos Reis.....	5.040:854\$5	
Aracajú.....	298:957\$0	
Cabedelo.....	9.619:551\$2	
Itajaí e Laguna.....	8.999:609\$2	
Maceió.....	20.000:000\$0	
Natal.....	13.704:356\$9	
Niterói.....	20.857:159\$2	
Pará.....	307.013:948\$6	
Paranaguá.....	11.648:743\$5	
Porto Alegre.....	46.827:320\$4	
Recife.....	207.835:366\$5	
Rio Grande.....	6.676:705\$7	
Rio de Janeiro.....	365.098:312\$6	
S. Vitória do Palmar.....	351:583\$2	
Vitória.....	20.090:834\$5	1.044.063:303\$0

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Rio Grande do Norte.....	38:891\$1
Total dos Bens de Serventia Pública.....	1.386.012:736\$2

DEMONSTRAÇÃO DOS BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

Porto de Manaus — Manaus Harbour Ltd.....	20.246:051\$3	
Porto da Baía — Cia. Docas da Baía.....	153.345:096\$3	
Porto de Ilheus — Cia. Ind. de Ilhéus.....	5.276:616\$6	
Porto de Santos — Cia. Docas de Santos.....	225.931:820\$9	404.799:585\$8
TOTAL, DOS BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....		404.799:585\$8

Secção Patrimonial, José Montenegro Brandão, Cont. 23

Visto, Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Secção

BALANÇOS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

CONTADORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO ADICIONAL	JANEIRO SUP.
DELEGACIAS FISCAIS														
1 No Amazonas.....	26-3-41	5-4-41	10-5-41	16-5-41	19-7-41	25-8-41	18-10-41	26-11-41	10-12-41	3-1-42	16-1-42	26-1-42	2-3-42	9-4-42
2 No Pará.....	5-6-41	16-6-41	28-6-41	27-7-41	5-8-41	8-8-41	11-9-41	16-10-41	17-11-41	17-12-41	27-1-42	20-2-42	27-3-42	5-5-42
3 No Maranhão.....	7-3-41	3-6-41	28-6-41	19-7-41	14-8-41	26-9-41	14-10-41	13-11-41	19-12-41	1-1-42	30-1-42	2-3-42	13-3-42	
4 No Piauí.....	5-5-41	5-5-41	26-5-41	20-6-41	13-8-41	28-7-41	8-9-41	14-10-41	11-11-41	17-12-41	14-1-42	31-1-42	7-3-42	
5 No Ceará.....	5-5-41	1-4-41	26-5-41	20-6-41	11-7-41	23-7-41	28-8-41	26-9-41	27-10-41	29-11-41	15-12-41	9-2-42	2-3-42	
6 No Rio Grande do Norte.....	25-3-41	1-4-41	17-4-41	13-5-41	17-6-41	15-7-41	19-8-41	17-9-41	15-10-41	17-11-41	17-12-41	19-1-42	6-3-42	25-3-42
7 Na Paraíba.....	27-2-41	29-3-41	17-4-41	21-5-41	19-6-41	23-7-41	25-8-41	23-9-41	29-10-41	31-12-41	5-1-42	27-2-42	6-3-42	8-4-42
8 Em Pernambuco.....	26-3-41	29-3-41	6-5-41	20-6-41	23-6-41	26-7-41	25-8-41	30-9-41	19-11-41	5-12-41	3-1-42	23-2-42	16-3-42	
9 Em Alagoas.....	20-4-41	17-5-41	3-6-41	19-6-41	21-7-41	18-8-41	8-9-41	23-10-41	13-11-41	5-12-41	3-1-42	13-2-42	3-3-42	21-2-42
10 Em Sergipe.....	14-3-41	17-3-41	27-4-41	27-5-41	24-6-41	26-7-41	27-8-41	26-9-41	26-10-41	29-11-41	29-11-41	29-1-42	3-3-42	
11 Na Bahia.....	9-4-41	25-4-41	19-5-41	9-6-41	7-7-41	13-8-41	19-9-41	16-10-41	5-11-41	11-12-41	14-1-42	13-2-42	11-3-42	
12 No Espírito Santo.....	25-3-41	10-4-41	10-5-41	5-6-41	7-7-41	13-8-41	16-9-41	16-10-41	5-11-41	11-12-41	9-1-42	13-2-42	11-3-42	21-3-42
13 No Estado do Rio de Janeiro.....	1-4-41	26-4-41	16-5-41	14-6-41	2-7-41	7-8-41	15-9-41	4-10-41	6-11-41	17-12-41	3-1-42	16-2-42	4-3-42	30-3-42
14 Em São Paulo.....	28-3-41	2-5-41	22-5-41	30-6-41	14-7-41	7-8-41	15-9-41	2-10-41	11-11-41	17-12-41	31-1-42	19-2-42	5-3-42	25-3-42
15 No Paraná.....	3-4-41	3-4-41	3-5-41	30-6-41	20-7-41	24-8-41	1-9-41	2-10-41	11-11-41	17-12-41	31-1-42	19-2-42	5-3-42	25-3-42
16 Em Santa Catarina.....	27-3-41	22-5-41	3-6-41	7-6-41	30-6-41	24-7-41	29-8-41	24-9-41	22-10-41	27-11-41	26-12-41	28-1-42	25-2-42	18-5-42
17 No Rio Grande do Sul.....	31-3-41	14-4-41	9-6-41	27-6-41	4-7-41	23-8-41	11-11-41	19-11-41	22-12-41	26-12-41	4-2-42	16-3-42	3-3-42	16-3-42
18 Em Minas Gerais.....	27-3-41	31-5-41	6-6-41	2-6-41	4-7-41	5-8-41	5-9-41	24-10-41	20-11-41	26-12-41	14-1-42	4-2-42	18-2-42	
19 Em Goiás.....	16-4-41	31-5-41	25-6-41	9-7-41	5-8-41	33-8-41	26-9-41	24-10-41	11-11-41	15-12-41	14-1-42	4-2-42	18-2-42	
20 Em Mato Grosso.....	2-4-41	30-4-41	21-5-41	11-6-41	5-7-41	23-7-41	3-9-41	1-10-41	3-11-41	10-12-41	3-1-42	21-2-42	23-3-42	
21 Em New York.....														
REPARTIÇÕES DA CAPITAL														
22 Contadoria Geral da República.....	3-5-41	16-5-41	11-6-41	24-6-41	3-7-41	39-7-41	25-8-41	2-10-41	6-11-41	12-12-41	10-1-42	2-3-42	16-4-42	10-6-42
23 Pagadoria do Tesouro.....	14-5-41	16-6-41	26-6-41	22-7-41	7-8-41	22-8-41	25-9-41	15-10-41	8-11-41	3-12-41	26-12-41	20-1-42	25-2-42	14-5-42
24 Tesouraria Geral.....	25-4-41	29-4-41	20-5-41	4-6-41	2-7-41	29-7-41	18-8-41	24-9-41	22-10-41	17-11-41	26-12-41	26-1-42	19-2-42	14-5-42
25 Alfândega da Capital.....	15-3-41	15-3-41	16-4-41	15-5-41	17-6-41	12-7-41	20-8-41	19-9-41	20-10-41	19-11-41	20-12-41	21-1-42	7-3-42	
26 Caixa da Moeda.....	2-5-41	22-5-41	19-5-41	27-5-41	18-6-41	21-7-41	22-8-41	22-9-41	18-10-41	22-11-41	26-12-41	23-1-42	19-2-42	29-4-42
27 Caixa de Amortização.....	23-4-41	23-4-41	23-4-41	14-5-41	21-6-41	31-7-41	29-8-41	1-10-41	15-10-41	30-12-41	30-12-41	21-1-42	3-3-42	
28 Departamento Federal de Compras.....	24-4-41	23-4-41	24-4-41	14-5-41	11-6-41	12-7-41	14-8-41	11-9-41	16-10-41	14-11-41	11-12-41	16-1-42	25-2-42	
29 Diretoria do Imposto de Renda.....	18-3-41	23-3-41	28-4-41	21-5-41	11-6-41	23-7-41	25-8-41	7-10-41	6-12-41	17-1-42	9-2-42	24-3-42	27-3-42	
30 Recebedor do Distrito Federal.....	21-3-41	26-4-41	26-5-41	21-6-41	26-7-41	6-8-41	9-9-41	8-10-41	25-11-41	5-1-42	28-1-42	6-3-42	13-4-42	
31 Imprensa Nacional.....	20-4-41	29-4-41	12-5-41	13-6-41	18-6-41	14-7-41	26-8-41	26-9-41	6-11-41	9-12-41	19-1-42	6-2-42	25-3-42	
32 Serviço de Águas Esquedas.....	25-4-41	25-4-41	19-5-41	19-5-41	20-6-41	8-9-41	6-10-41	20-10-41	10-12-41	29-12-41	14-1-42	25-2-42	28-3-42	
33 E. F. Central do Brasil.....	4-4-41	7-4-41	19-4-41	17-6-41	17-7-41	14-8-41	20-9-41	17-10-41	8-11-41	15-12-41	14-1-42	14-2-42	31-3-42	
34 Departamento Correios e Telégrafos.....	28-4-41	15-5-41	4-6-41	17-6-41	17-7-41	14-8-41	20-9-41	17-10-41	8-11-41	15-12-41	14-1-42	14-2-42	31-3-42	
35 Ministério da Marinha.....	17-4-41	17-4-41	7-5-41	27-5-41	4-7-41	30-7-41	26-8-41	22-9-41	27-10-41	26-11-41	29-1-42	26-1-42	6-3-42	
36 Ministério da Guerra.....	4-4-41	23-4-41	9-5-41	2-6-41	4-7-41	6-8-41	11-9-41	14-10-41	5-11-41	28-11-41	5-1-42	30-1-42	20-3-42	
37 Ministério da Agricultura.....	2-4-41	23-4-41	23-5-41	3-7-41	1-8-41	30-9-41	30-9-41	15-10-41	8-12-41	15-12-41	14-1-42	6-2-42	2-3-42	
38 Ministério da Educação.....	12-4-41	23-4-41	23-5-41	16-6-41	5-7-41	29-7-41	27-8-41	10-10-41	14-11-41	26-12-41	20-2-42	9-3-42	28-3-42	
39 Inspectoria de Obras C. as Secas.....	18-3-41	18-3-41	4-4-41	8-5-41	5-6-41	17-7-41	18-8-41	19-9-41	17-10-41	17-11-41	19-12-41	20-1-42	20-2-42	
40 Polícia Civil do Distrito Federal.....	14-4-41	22-4-41	28-5-41	13-6-41	7-7-41	21-7-41	12-8-41	16-9-41	27-10-41	26-11-41	30-12-41	30-1-42	23-2-42	
41 Polícia Militar do Distrito Federal.....	27-3-41	29-4-41	19-5-41	13-6-41	3-7-41	18-7-41	18-8-41	19-9-41	21-10-41	20-11-41	20-12-41	20-1-42	14-2-42	
42 Corpo de Bombeiros.....	18-3-41	18-3-41	18-4-41	19-5-41	16-6-41	29-7-41	20-8-41	16-9-41	13-10-41	20-11-41	5-1-42	26-1-42	10-3-42	
43 Ministério do Trabalho.....														
44 Ministério da Viação.....														
45 Ministério da Aeronáutica.....														

Seção Financeira, Bento Fernandes de Souza Chereim, Guarda-Livres classe "G"

Visto, Heitor Murat, Chefe de Seção

BALANÇOS PATRIMONIAIS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

CONTADORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO ADICIONAL	JANEIRO SUP
DELEGACIAS FISCAIS														
1 No Amazonas.....	16- 6-41	16- 6-41	16- 6-41	16- 6-41	26- 7-41	25- 8-41	8-11-41	26-11-41	10-12-41	3- 1-42	16- 1-42	20- 2-42	27- 3-42	13- 6-42
2 No Pará.....	5- 6-41	16- 6-41	28- 6-41	19- 7-41	5- 8-41	26- 8-41	11- 9-41	16-10-41	17-11-41	17-12-41	30- 1-42	2- 3-42	13- 3-42	5- 5-42
3 No Maranhão.....	17- 6-41	3- 6-41	24- 6-41	20- 6-41	14- 8-41	26- 8-41	14-10-41	13-11-41	19-12-41	2- 1-42	36- 1-42	7- 3-42	7- 3-42	2- 3-42
4 No Piauí.....	7- 5-41	3- 4-41	6- 5-41	5- 6-41	15- 7-41	25- 7-41	8- 9-41	14-10-41	11-11-41	5-12-41	2- 1-42	9- 2-42	2- 3-42	2- 3-42
5 No Ceará.....	5- 5-41	5- 5-41	20- 5-41	20- 6-41	11- 7-41	28- 7-41	28- 8-41	26- 9-41	27-10-41	29-11-41	15-12-41	9- 1-42	16- 2-42	25- 3-42
6 No Rio G. Norte.....	25- 3-41	1- 4-41	17- 4-41	13- 5-41	17- 6-41	15- 7-41	18- 8-41	17- 9-41	16-10-41	17-11-41	17-12-41	27- 1-42	6- 3-42	8- 4-42
7 Na Paraíba.....	20- 3-41	24- 4-41	17- 4-41	13- 5-41	19- 6-41	25- 7-41	25- 8-41	30- 9-41	29-10-41	5-12-41	5- 1-42	27- 1-42	16- 3-42	25- 3-42
8 Em Pernambuco.....	20- 3-41	17- 3-41	6- 5-41	28- 5-41	28- 6-41	26- 7-41	25- 8-41	30- 9-41	30-10-41	31-12-41	26- 1-42	23- 2-42	16- 3-42	8- 4-42
9 Em Alagoas.....	28- 4-41	17- 5-41	3- 6-41	20- 6-41	21- 7-41	18- 8-41	8- 9-41	23- 10-41	29-11-41	5-12-41	29-12-41	13- 2-42	5- 3-42	21- 2-42
10 Em Sergipe.....	27- 3-41	14- 4-41	27- 5-41	19- 6-41	21- 7-41	18- 8-41	8- 9-41	23- 10-41	29-11-41	5-12-41	29-12-41	13- 2-42	5- 3-42	21- 2-42
11 Na Bahia.....	9- 4-41	27- 3-41	10- 5-41	0- 6-41	7- 7-41	12- 8-41	16- 9-41	24-10-41	20-11-41	11-12-41	14- 1-42	14- 2-42	23- 3-42	30- 3-42
12 No Espírito Santo.....	23- 3-41	14- 4-41	10- 5-41	0- 6-41	7- 7-41	12- 8-41	16- 9-41	24-10-41	20-11-41	11-12-41	14- 1-42	14- 2-42	23- 3-42	30- 3-42
13 No Estado do Rio de Janeiro.....	26- 4-41	26- 4-41	16- 6-41	16- 6-41	14- 7-41	7- 8-41	15- 9-41	14-10-41	24-11-41	5-12-41	9- 1-42	16- 2-42	4- 4-42	21- 3-42
14 Em São Paulo.....	28- 3-41	2- 4-41	22- 5-41	14- 6-41	14- 7-41	7- 8-41	15- 9-41	14-10-41	24-11-41	5-12-41	9- 1-42	16- 2-42	4- 4-42	21- 3-42
15 No Paraná.....	2- 4-41	3- 5-41	3- 5-41	30- 6-41	25- 7-41	14- 8-41	1- 8-41	2-10-41	22-10-41	13- 1-42	31- 1-42	19- 2-42	5- 3-42	30- 3-42
16 Em Santa Catarina.....	31- 3-41	2- 4-41	9- 6-41	27- 6-41	30- 6-41	10- 9-41	11-11-41	19-11-41	5- 1-42	13- 2-42	25- 2-42	16- 3-42	25- 5-42	18- 5-42
17 No Rio Grande do Sul.....	23- 6-41	14- 4-41	6- 5-41	2- 6-41	4- 7-41	5- 8-41	5- 9-41	24-10-41	20-11-41	15-12-41	12- 1-42	4- 2-42	18- 2-42	17- 3-42
18 Em Minas Gerais.....	16- 4-41	31- 5-41	25- 6-41	9- 7-41	5- 8-41	30- 8-41	30- 9-41	24-10-41	11-11-41	15-12-41	3- 1-42	21- 2-42	23- 3-42	18- 3-42
19 Em Goiás.....	2- 4-41	30- 4-41	21- 5-41	11- 6-41	5- 7-41	23- 7-41	3- 9-41	1-10-41	3-11-41	10-12-41	3- 1-42	21- 2-42	23- 3-42	17- 3-42
20 Em Mato Grosso.....	2- 4-41	30- 4-41	21- 5-41	11- 6-41	5- 7-41	23- 7-41	3- 9-41	1-10-41	3-11-41	10-12-41	3- 1-42	21- 2-42	23- 3-42	17- 3-42
21 Em Nova York.....	2- 4-41	30- 4-41	21- 5-41	11- 6-41	5- 7-41	23- 7-41	3- 9-41	1-10-41	3-11-41	10-12-41	3- 1-42	21- 2-42	23- 3-42	17- 3-42
REPARTIÇÕES DA CAPITAL														
22 Contadoria Geral da República.....	2- 5-41	16- 5-41	12- 6-41	24- 6-41	3- 7-41	30- 7-41	25- 8-41	2-10-41	6-11-41	12-12-41	10- 1-42	2- 3-42	16- 4-42	16- 6-42
23 Pagadoria do Tesouro.....	16- 6-41	16- 6-41	26- 6-41	22- 7-41	7- 8-41	22- 8-41	25- 9-41	15-10-41	8-11-41	3-12-41	26-12-41	23- 1-42	24- 2-42	14- 5-42
24 Tesouraria Geral.....	25- 4-41	20- 4-41	20- 5-41	4- 6-41	2- 7-41	30- 7-41	18- 8-41	24- 9-41	22-10-41	17-11-41	26-12-41	20- 1-42	19- 2-42	14- 5-42
25 Alfândega da Capital.....	15- 3-41	15- 3-41	16- 4-41	15- 5-41	17- 6-41	12- 7-41	20- 8-41	19- 9-41	20-10-41	19-11-41	20-12-41	20- 1-42	7- 3-42	14- 4-42
26 Casa da Moeda.....	2- 5-41	22- 5-41	19- 5-41	27- 5-41	19- 6-41	12- 7-41	22- 8-41	22- 9-41	18-10-41	22-11-41	26-12-41	23- 1-42	14- 4-42	29- 4-42
27 Caixa de Amortização.....	24- 3-41	23- 4-41	23- 4-41	14- 5-41	24- 6-41	21- 7-41	22- 8-41	2-10-41	30-12-41	30-12-41	30-12-41	21- 1-42	3- 3-42	18- 3-42
28 Departamento Federal de Compras.....	24- 4-41	24- 4-41	24- 4-41	14- 5-41	11- 6-41	12- 7-41	13- 8-41	11- 9-41	15-10-41	14-11-41	11-12-41	16- 1-42	25- 2-42	29- 4-42
29 Diretoria Imposto de Renda.....	18- 3-41	25- 3-41	24- 4-41	21- 5-41	26- 6-41	23- 7-41	25- 8-41	7-10-41	6-12-41	16- 1-42	11-12-41	16- 1-42	30- 3-42	18- 3-42
30 Recebedoria do Distrito Federal.....	21- 3-41	26- 4-41	26- 5-41	21- 6-41	15- 7-41	23- 7-41	15- 8-41	8-10-41	25-11-41	5- 1-42	28- 2-42	25- 3-42	30- 3-42	18- 3-42
31 Imprensa Nacional.....	20- 4-41	20- 4-41	13- 5-41	13- 6-41	18- 6-41	6- 8-41	15- 9-41	8-10-41	25-11-41	5- 1-42	28- 2-42	25- 3-42	30- 3-42	18- 3-42
32 Serviços de Águas e Esgotos.....	18- 6-41	18- 6-41	18- 6-41	13- 6-41	18- 6-41	14- 7-41	26- 8-41	26- 9-41	6-11-41	9-12-41	19- 1-42	6- 2-42	9- 4-42	29- 4-42
33 E. F. Central do Brasil.....	4- 4-41	7- 4-41	19- 4-41	19- 5-41	20- 6-41	8- 9-41	6-10-41	20-10-41	10-12-41	29-12-41	14- 1-42	25- 2-42	28- 3-42	29- 4-42
34 Departamento Correios e Telégrafos.....	28- 4-41	15- 5-41	4- 6-41	27- 6-41	17- 7-41	13- 8-41	20- 9-41	17-10-41	8-11-41	15-12-41	14- 1-42	14- 2-42	3- 3-42	29- 4-42
35 Ministério da Marinha.....	17- 4-41	17- 4-41	7- 5-41	27- 5-41	23- 6-41	33- 7-41	26- 8-41	22- 9-41	27-10-41	26-11-41	29-12-41	14- 2-42	6- 3-42	29- 4-42
36 Ministério da Guerra.....	4- 4-41	23- 4-41	9- 5-41	2- 6-41	4- 7-41	8- 8-41	11- 9-41	14-10-41	5-11-41	28-11-41	5- 1-42	31- 1-42	20- 3-42	29- 4-42
37 Ministério da Agricultura.....	22- 4-41	29- 4-41	23- 5-41	3- 6-41	1- 8-41	28- 8-41	30- 9-41	15-10-41	8-12-41	15-12-41	14- 1-42	6- 2-42	2- 3-42	29- 4-42
38 Ministério da Educação.....	2- 4-41	23- 4-41	28- 5-41	16- 6-41	5- 7-41	21- 7-41	27- 8-41	9-10-41	14-11-41	26-12-41	21- 2-42	9- 3-42	28- 3-42	29- 4-42
39 Insp. de Obras C. as Secas.....	18- 3-41	18- 3-41	4- 4-41	8- 5-41	5- 6-41	25- 7-41	18- 8-41	19- 9-41	17-10-41	16-11-41	19-12-41	20- 1-42	20- 2-42	29- 4-42
40 Polícia Civil do Distrito Federal.....	14- 4-41	29- 4-41	29- 4-41	13- 5-41	3- 7-41	21- 7-41	12- 8-41	16- 9-41	27-10-41	17-11-41	29-12-41	30- 1-42	23- 2-42	29- 4-42
41 Polícia Militar do Distrito Federal.....	27- 3-41	20- 4-41	19- 5-41	20- 5-41	3- 7-41	21- 7-41	18- 8-41	16- 9-41	27-10-41	17-11-41	29-12-41	30- 1-42	23- 2-42	29- 4-42
42 Corpo de Bombeiros.....	18- 3-41	18- 3-41	18- 4-41	19- 5-41	16- 6-41	29- 7-41	20- 8-41	16- 9-41	13-10-41	20-11-41	5- 1-42	26- 1-42	14- 2-42	29- 4-42
43 Ministério do Trabalho.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
44 Ministério da Viação.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
45 Ministério da Aeronáutica.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

SERVIÇOS OFICIAIS

Estrada de Ferro Central do Brasil — (Janeiro a Maio de 1941)

	PASSAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ANIMAIS	TELEGRAMAS	RENDAS DIVERSAS	TOTAL
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1:449\$0	\$	\$	\$	\$	\$	1:449\$0
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	3:720\$8	\$	\$	\$	\$	\$	3:720\$8
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	2:708\$0	\$	\$	\$	\$	\$	2:708\$0
Comissão de Defesa e Economia Nacional.....	9:443\$1	41\$7	\$	\$	\$	\$	9:484\$8
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	24:104\$8	9:733\$2	384\$2	117\$8	\$	1:251\$7	35:593\$7
Comissão Plano Siderúrgico.....	6:620\$1	2:900\$6	5:471\$3	\$	\$	\$	15:091\$0
Superintendência Aereo Brasil Railway.....	2:567\$4	37\$8	\$	\$	\$	\$	2:605\$2
Ministério da Agricultura.....	233:106\$0	33:751\$9	98:230\$9	67:239\$6	875\$8	4:377\$2	437:583\$4
Ministério da Aeronáutica.....	10:042\$3	10:174\$8	86:940\$3	\$	\$	1:595\$5	108:752\$9
Ministério da Educação.....	207:436\$6	5:983\$1	24:082\$4	283\$5	490\$3	\$	238:275\$9
Ministério da Fazenda.....	44:053\$2	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Ministério da Guerra.....	640:702\$2	5:210:990\$1	1:010\$6	\$	2:015:782\$8	\$	7:271:853\$1
Ministério da Justiça.....	161:221\$2	1:321\$7	271\$81	12:170\$5	27\$8	222:313\$6	2:887:393\$4
Ministério da Marinha.....	28:813\$4	12:133\$0	6:439\$6	\$	\$	824\$1	48:788\$7
Ministério do Trabalho.....	77:441\$3	4:528\$9	101\$3	\$	\$	910\$9	82:988\$4
Ministério da Viação.....	2:942:843\$4	101:240\$6	100:004\$3	2:216\$6	23\$9	1:615\$0	3:147:943\$8
	4:396:281\$8	5:653:590\$4	2:076:921\$3	82:027\$0	932\$4	2:250:569\$3	14:460:322\$2

Outras Estradas de Ferro — (Exercício de 1941)

	BRAGANÇA	SÃO LUIZ A TERESINA	CENTRAL DO PIAUÍ	REDE DE VIAÇÃO CEARENSE	CENTRAL DO B. GRANDE NORTE	VIACÃO F. F. LESTE BRASILEIRO	MARICÁ
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho Nacional do Petróleo.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Comissão da Defesa e Economia Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	10:201\$1	12:872\$4	114\$2	27:838\$2	2:036\$6	26:320\$6	65\$6
Ministério da Agricultura.....	3:699\$9	45:440\$0	\$	9:784\$6	13:877\$9	96:757\$0	230\$3
Ministério da Aeronáutica.....	\$	5:254\$4	\$	107:046\$8	\$	7:720\$9	48\$5
Ministério da Educação.....	\$	8:016\$1	885\$6	7:824\$2	28:621\$5	26:136\$9	518\$7
Ministério da Fazenda.....	2:262\$6	14:431\$5	440\$3	21:758\$6	6:284\$9	4:329\$7	\$
Ministério da Guerra.....	24:078\$1	51:385\$7	293\$2	12:539\$1	26:058\$0	60:749\$4	2:902\$7
Ministério da Justiça.....	28\$9	160\$0	\$	\$	\$	\$	116\$5
Ministério da Marinha.....	114\$7	2:097\$7	13\$9	\$	357\$2	3:007\$9	153\$6
Ministério do Trabalho.....	\$	25:638\$2	19:759\$5	405:654\$0	276\$5	831\$4	123\$6
Ministério da Viação.....	\$	\$	\$	\$	\$	102:631\$0	\$
	40:385\$3	165:296\$0	21:533\$7	593:543\$3	96:068\$6	328:544\$3	4:189\$5

	NOROESTE DO BRASIL	GOIAZ	BAÍA-MINAS	TOTAL
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	\$	986	\$	986
Conselho Nacional do Petróleo.....	\$	585	\$	585
Comissão de Defesa e Economia Nacional.....	\$	90\$0	\$	90\$0
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	12:474\$8	45:771\$0	3:047\$8	56:547\$8
Ministério da Agricultura.....	54:137\$3	10:405\$7	1:687\$7	296:055\$6
Ministério da Aeronáutica.....	77:732\$4	7:463\$8	\$	114:736\$4
Ministério da Educação.....	18:529\$5	3:394\$4	350\$8	197:589\$7
Ministério da Fazenda.....	7:555\$7	72:312\$1	52\$9	44:370\$9
Ministério da Guerra.....	1:437:848\$5	374\$3	\$	1:675:623\$7
Ministério da Justiça.....	7:595\$6	\$	\$	44:868\$0
Ministério da Marinha.....	118:748\$8	1:065\$5	\$	122:370\$3
Ministério do Trabalho.....	976\$4	10:290\$6	118\$3	6:610\$0
Ministério da Viação.....	40:674\$1	\$	\$	623:291\$7
	1:775:973\$1	151:243\$4	5:367\$7	3:182:145\$4

Secção Financeira, Bento Fernandes de Souza Cherm, Guardas Livros Classe "G" Visto, Heitor Murat, Chefe Secção

SERVIÇOS OFICIAIS

Imprensa Nacional

	OBRAS DIVERSAS	OBRAS IMPRESSAS	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	ASSINATURAS OFICIAIS	NÚMEROS AVULSOS	TOTAL
Presidência da República.....	46:398\$7	787\$0	906:978\$0	2:380\$0	\$	956:543\$7
Depart. Adm. Serviço Público.....	149:763\$1	7:237\$4	367:380\$0	4:200\$0	54\$0	528:634\$5
Depart. de Imprensa e Propaganda...	12:570\$0	3:448\$4	23:646\$0	\$	\$	39:664\$4
Conselho de Águas e Energia Elétrica	4:961\$3	800\$0	13:182\$0	280\$0	31\$5	19:254\$8
Conselho Fed. Comércio Exterior.....	199:291\$6	99\$8	4:140\$0	350\$0	\$	203:881\$4
Conselho Imig. e Colonização.....	7:938\$6	25\$0	7:458\$0	140\$0	25\$0	15:586\$6
Conselho Nacional do Petróleo.....	3:710\$1	\$	13:704\$0	\$	\$	17:414\$1
Conselho de Segurança Nacional.....	\$	455\$0	2:736\$0	210\$0	\$	3:401\$0
Conselho Nac. de Minas e Metalurgia	\$	\$	774\$0	\$	\$	774\$0
Comissão de Defesa da E. Nacional...	1:076\$0	\$	11:514\$0	490\$0	32\$7	13:112\$7
Inst. B. de Geografia e Estatística....	\$	\$	3:972\$0	245\$0	30\$0	4:247\$0
Ministério da Agricultura.....	736:073\$3	16:468\$4	611:558\$0	35:665\$0	715\$0	1.400:479\$7
Ministério da Aeronáutica.....	22:960\$3	1:422\$5	54:486\$0	3:150\$0	\$	82:018\$8
Ministério da Educação.....	697:831\$9	9:718\$4	278:688\$0	39:550\$0	158\$0	1.025:946\$3
Ministério da Fazenda.....	1.049:013\$4	17:384\$5	1.483:512\$0	47:680\$0	809\$9	2.598:399\$8
Ministério da Guerra.....	4:107\$2	1:494\$0	474:498\$0	6:580\$0	10\$0	486:689\$2
Ministério da Justiça.....	841:617\$3	49:331\$5	2.693:058\$0	81:380\$0	1:336\$4	3.666:723\$2
Ministério da Marinha.....	7:007\$3	172\$0	41:628\$0	18:655\$0	\$	67:462\$3
Ministério do Exterior.....	132:243\$9	1:490\$0	11:310\$0	17:570\$0	\$	162:613\$9
Ministério do Trabalho.....	700:311\$8	23:311\$0	1.089:130\$0	26:390\$0	357\$0	1.839:499\$8
Ministério da Viação.....	2.728:675\$3	81:621\$0	481:386\$0	1:190\$0	\$	3.292:872\$3
Prefeitura do Distrito Federal.....	\$	1:225\$0	2.274:372\$0	50:050\$0	168\$8	2.325:663\$8
	7.345:551\$1	216:490\$9	10.849:110\$0	336:155\$0	3:576\$3	18.750:883\$9

Seção Financeira, Bento Fernandes de Souza Cherm, Guarda-livros, classe G

Visto, Heitor Murat, Chefé de secção.

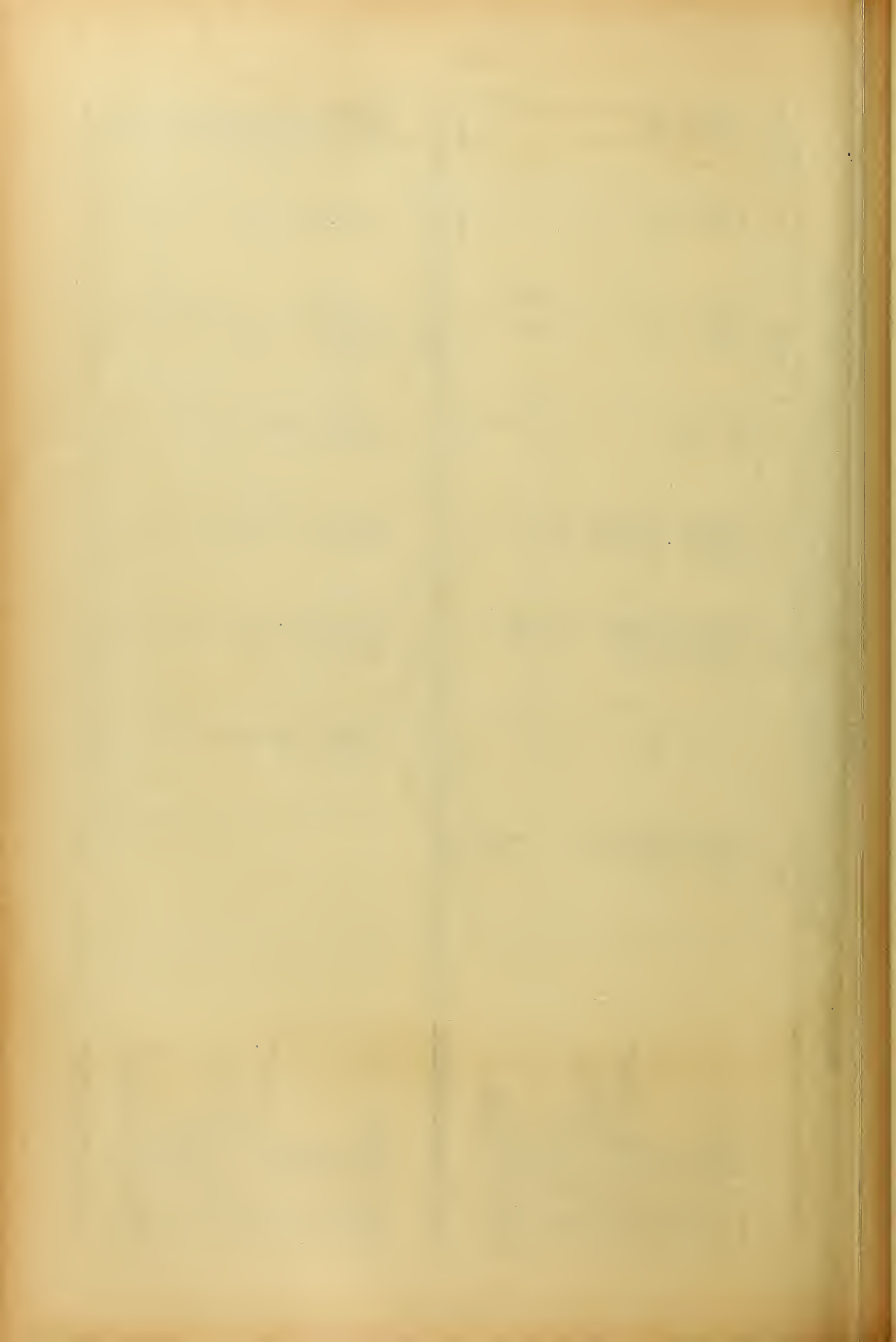
SERVIÇOS OFICIAIS
Resumo dos Serviços Prestados pelas Repartições Industriais aos Diversos Ministérios,
Presidência da República, Departamentos etc. em 1941

IMPRESA NACIONAL	CASA DA MOEDA	CORREIOS E TELEGRAFOS	E. F. C. BRASIL (Janeiro a Maio)	F. F. BRAGANÇA	F. F. SÃO LUIZ A TERESINA	E. F. C. PIAUI	REDE DE VIAÇÃO CEARENSE
Ministério da Agricultura.....	\$	886.648\$2	437.583\$4	10.201\$1	45.440\$0	114\$2	27.838\$2
Ministério da Aeronautica.....	\$	1.15.657\$3	108.752\$9	3.699\$9	5.254\$4	\$	9.784\$6
Ministério da Educação.....	\$	1.428.899\$5	238.275\$9	\$	8.016\$1	88.536	107.046\$8
Ministerio da Fazenda.....	8.644.068\$7	8.592.148\$1	7.271.853\$1	\$	14.431\$5	440\$3	7.824\$2
Ministerio da Guerra.....	\$	1.284.617\$2	2.887.393\$4	2.262\$6	51.385\$7	293\$2	21.758\$6
Ministerio da Justica.....	5.226\$1	839.058\$5	166.088\$1	24.073\$1	160\$0	\$	15.539\$1
Ministerio da Marinha.....	\$	106.237\$3	48.788\$7	28\$9	\$	13\$9	\$
Ministerio do Exterior.....	416\$8	486.940\$0	82.988\$4	114\$7	2.097\$7	27\$0	1.097\$8
Ministerio do Trabalho.....	394.493\$8	733.254\$3	3.147.943\$8	\$	25.638\$2	19.759\$5	495.654\$0
Ministerio da Viacao.....	\$	447.822\$2	\$	\$	\$	\$	\$
Presidencia da Republica.....	\$	23.741\$6	\$	\$	\$	\$	\$
Departamento Administrativo Serviço Publico.....	\$	1.076\$2	1.449\$0	\$	\$	\$	\$
Departamento Imprensa e Propaganda.....	\$	3.528\$5	3.720\$8	\$	\$	\$	\$
Instituto B. G. Estatistica.....	\$	245.247\$2	35.593\$7	\$	12.872\$4	\$	\$
Instituto B. G. Estatistica.....	\$	\$	9.484\$8	\$	\$	\$	\$
Comissao Defesa E. Nacional.....	\$	\$	2.708\$0	\$	\$	\$	\$
Conselho Federal Comercio Exterior.....	\$	7\$3	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho Nacional A. Energia Elétrica.....	\$	1.203\$4	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho Nacional Petróleo.....	\$	\$	15.091\$0	\$	\$	\$	\$
Comissao Plano Siderurgico.....	\$	\$	2.605\$2	\$	\$	\$	\$
Sup. Aereo Brasil Railway.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Caixa E. Federal Paraná.....	205\$5	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Instituto de Previdência.....	\$	196\$2	\$	\$	\$	\$	\$
Prefeitura Distrito Federal.....	\$	1.343\$6	\$	\$	\$	\$	\$
1.º Congresso Brasileira.....	\$	31\$5	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho de Img. e Colonização.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho de Seguranca Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho N. de M. e Metalurgia.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
18.750.883\$3	9.044.410\$9	15.197.657\$1	14.460.322\$2	40.385\$3	165.290\$0	21.533\$7	593.543\$3

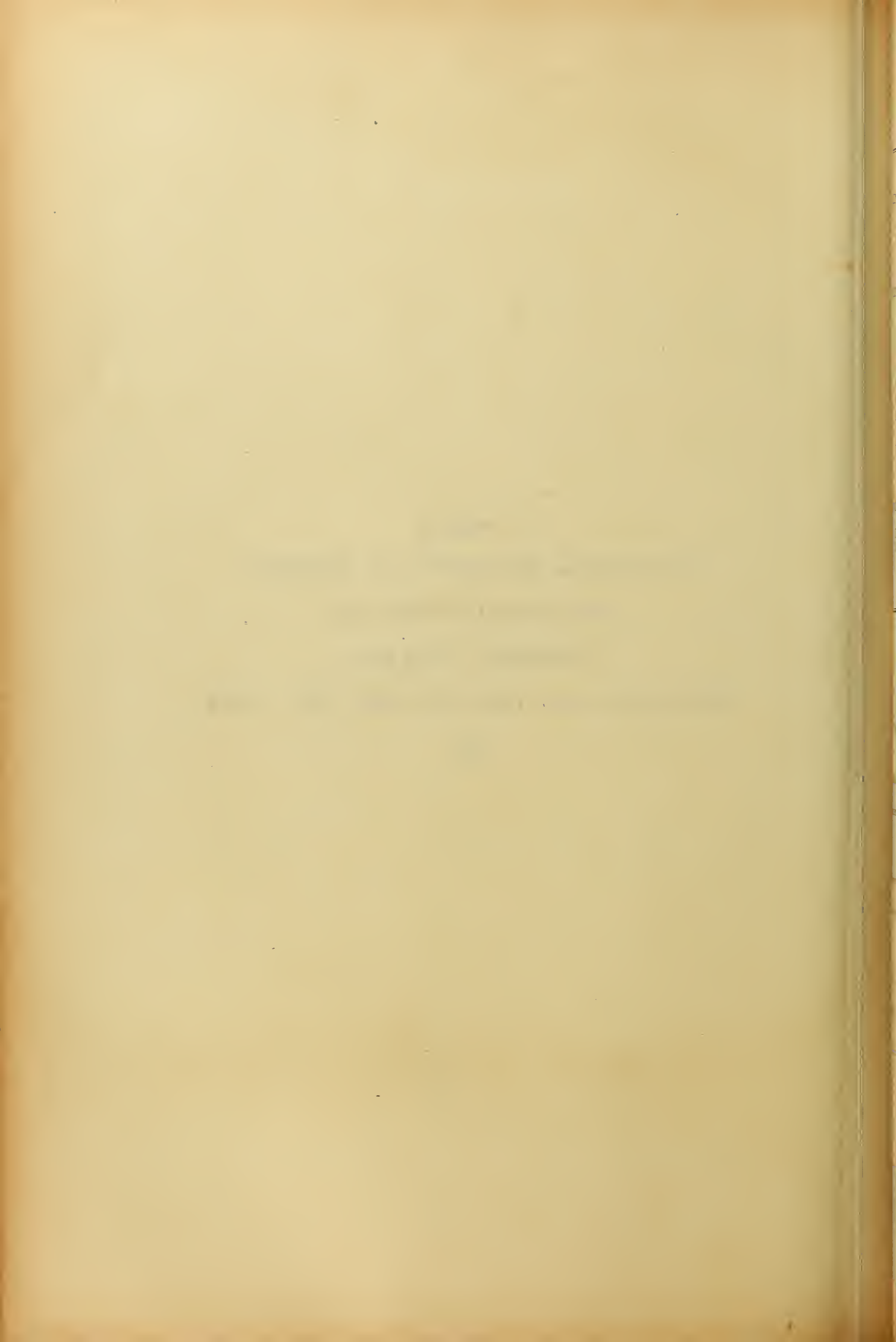
IMPRESA NACIONAL	CASA DA MOEDA	VIAÇÃO LESTE BRASILEIRO	E. F. MARIÁ	E. F. GOIAZ	E. F. NOROESTE DO BRASIL	E. F. BAIÁ-MINAS	TOTAL
Ministério da Agricultura.....	\$	96.757\$0	230\$3	45.771\$9	54.137\$3	1.687\$7	3.020.766\$9
Ministério da Aeronautica.....	\$	7.720\$9	48\$5	10.495\$7	77.732\$4	\$	421.165\$4
Ministerio da Educaçao.....	26.136\$9	26.136\$9	518\$7	7.463\$8	18.529\$5	350\$8	2.890.691\$4
Ministerio da Fazenda.....	4.329\$7	4.329\$7	\$	3.394\$4	7.555\$7	110\$2	27.150.540\$6
Ministerio da Guerra.....	60.749\$4	60.749\$4	2.902\$7	72.312\$1	1.437.848\$5	52\$9	6.334.325\$5
Ministerio da Justica.....	\$	\$	116\$5	37\$3	7.595\$6	\$	4.721.959\$5
Ministerio da Marinha.....	3.067\$9	3.067\$9	153\$6	\$	118.748\$8	\$	344.838\$6
Ministerio do Exterior.....	831\$4	831\$4	123\$6	\$	976\$4	\$	649.553\$9
Ministerio do Trabalho.....	102.631\$0	102.631\$0	\$	10.260\$6	40.674\$1	118\$3	2.662.769\$9
Ministerio da Viacao.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	7.906.423\$3
Presidencia da Republica.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	531.150\$7
Departamento Administrativo Serviço Publico.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	46.913\$7
Departamento Imprensa e Propaganda.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	341.635\$7
Instituto B. G. Estatistica.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	22.637\$3
Comissao Defesa E. Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	206.590\$0
Conselho Federal Comercio Exterior.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	19.282\$4
Conselho Nacional A. Energia Elétrica.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	18.623\$0
Conselho Nacional Petróleo.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	15.001\$0
Comissao Plano Siderurgico.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	2.695\$2
Sup. Aereo Brasil Railway.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	205\$9
Caixa E. Federal Paraná.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	196\$4
Instituto de Previdência.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	31\$5
1.º Congresso Brasileira.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	2.327.006\$4
Conselho de Imigracão e Colonização.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	15.586\$6
Conselho de Seguranca Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	3.401\$0
Conselho Nacional de M. e Metalurgia.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	774\$0
96.068\$6	328.544\$8	4.189\$5	151.243\$4	5.367\$7	1.775.973\$1	60.635.418\$9	

Seção Financeira, Bento Fernandes de Souza Chermem Guardas-Livros classe G

Visto, Heitor Murat, Chefe de Seção



V PARTE
BALANÇOS DE RECEITA E DESPESA
DELEGACIAS FISCAIS
DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA DO TESOUREO EM NEW YORK
1941



AMAZONAS

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA		DESPESA	
RENDAS DA UNIÃO		DESPESAS DA UNIÃO	
Renda Ordinária.....	16.220:615\$3	Ministério da Agricultura....	789:157\$1
Renda Extraordinária.....	1.380:747\$3	Ministério da Educação.....	1.248:523\$8
	<u>17.601:362\$6</u>	Ministério da Fazenda.....	4.473:815\$9
		Ministério da Justiça.....	1.001:036\$0
		Ministério do Trabalho.....	167:810\$4
		Ministério da Viação.....	5.375:337\$0
			<u>13.055:680\$2</u>
DEPOSITOS		DEPOSITOS	
Caixa Econômica.....	835:239\$7	Caixa Econômica.....	808:831\$6
Consignações.....	683:307\$6	Consignações.....	673:523\$9
De Diversas Origens.....	1.356:170\$5	De Diversas Origens.....	259:062\$3
Restos a Pagar de 1941.....	205:780\$1	De Diversas Origens C/an-	
Instituto do Açúcar e do Alcool	142\$5	tigos.....	2:000\$0
Fundo Especial para o Minis-		Restos a Pagar.....	46:646\$6
tério do Trabalho.....	40\$5	Instituto do Açúcar e do Alcool	142\$5
Fundo Rodoviário — Estados		Fundo Especial para o Minis-	
e Municípios.....	55:201\$8	tério do Trabalho.....	40\$5
	<u>3.135:882\$7</u>	Fundo Rodoviário — Estados	
		e Municípios.....	55:201\$8
			<u>2.845:449\$2</u>
DIVERSAS CONTAS		DIVERSAS CONTAS	
Diversos Responsaveis.....	87:925\$4	Diversos Responsaveis.....	81:562\$2
Movimento de Fundos.....	11.376:401\$5	Movimento de Fundos.....	16.218:880\$6
	<u>32.201:572\$2</u>		<u>16.300:442\$8</u>
			<u>32.201:572\$2</u>

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Com a transferência da Delegacia Fiscal, em fins de dezembro, para nova sede, foi reservada à Seccional pelo Sr. Delegado Fiscal, instalação confortavel e ampla.

Moveis e máquinas — São bastantes e encontram-se em bom estado de conservação.

Pessoal — Para a execução de todos os serviços, a Seccional dispõe, além do Contador Seccional, apenas de uma auxiliar, extranumerário. A sua lotação deve ser de 8 funcionários, inclusive o chefe.

Inspeção — Dado o grande atraso nos serviços e as irregularidades notadas pela inspeção anterior (1940), foi a Seccional novamente inspecionada em novembro de 1941, sem resultado eficiente por não dispor de funcionários para execução dos serviços.

Elementos para escrituração — São remetidos em boa ordem e com a devida regularidade.

Relações — São as melhores as relações mantidas com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foram levantadas as do Tesoureiro, relativas aos exercícios de 1937, 1938 e 1940. — Esse serviço se encontra, porem, em grande atraso pelo mesmo motivo da falta de pessoal.

Expediente — Durante o exercício foram informados 1.219 processos; incorporados 305 balancetes; expedidos 113 officios e recebidos 84; expedidos 103 telegramas e recebidos 108; expedidos 95 avisos de lançamentos e 9 cartas de crédito.

Adiantamentos — Os adiantamentos feitos pela Delegacia Fiscal foram todos comprovados dentro dos prazos legais.

Divida ativa — O serviço da Dívida Ativa vem sendo escriturado devidamente.

Balancetes de exatorias — Dadas as distancias a percorrer e a ineficiência dos meios de transporte, verifica-se sempre grande atraso no recebimento dos balancetes remetidos pelas exatorias.

Considerações gerais — Com a ajuda dos inspetores enviados pela Contadoria Geral, foram regulares os serviços de encerramento do exercício. É feita catalogação de todo o expediente e papéis que reclamam esse tratamento.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	1.860:999\$5	
2 Imposto adicional de 10 %, etc.....	171:613\$3	
3 Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc.....	128\$7	
7 Imposto de faróis.....	2:560\$0	2.035:301\$5

B — *Imposto de consumo.*

Conforme discriminação de folhas..... 4.275:960\$0 4.275:960\$0

C — *Imposto de renda, etc.*

52 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc..... 4.328:241\$6
 55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas..... 5:625\$0
 Imposto adicional para proteção da família..... 29:061\$4 4.362:928\$0

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

56 Imposto do selo
 Por verba..... 288:588\$7
 Adesivo..... 1.516:012\$7
 59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União
 Pessoal..... 5:387\$5
 Material..... 4:023\$1 1.814:012\$0

E — *Nos territórios.*

61 Impostos que competem a União, etc.
 Indústria e profissões..... 5:875\$2
 Vendas e consignações..... 160:030\$9 165:906\$1 12.654:107\$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais..... 393:431\$8
 64 Foros de terrenos de marinha..... 1:600\$0 395:031\$8 395:031\$8

III — RENDAS INDUSTRIAIS

81 Renda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré..... 2.688:017\$4
 88 Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*..... 744\$5
 94 Contribuição das companhias, etc..... 134\$1
 97 Renda das Escolas de Aprendizes Artífices..... 460\$4 2.689:356\$4 2.689:356\$4

IV — DIVERSAS RENDAS

111 Emolumentos consulares..... 18\$5
 113 Produtos dos depósitos, etc..... 11:789\$6
 114 Montepio dos empregados Públicos Civis..... 26:750\$9
 117 Montepio da Guerra..... 21:279\$1
 119 Selo Penitenciário
 Taxa..... 17:170\$5
 Verba..... 6:053\$8
 123 Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal..... 2:573\$0
 150 Taxa de Educação e Saúde
 Taxa..... 156:038\$7
 Verba..... 14:231\$6
 151 Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões..... 15:808\$6
 152 Taxa de Previdência Social..... 168:970\$6
 155 Renda do Serviço de Identificação Profissional..... 13:390\$0
 Taxa fitossanitária..... 3:580\$8
 175 Taxa de expansão da pesca..... 1:987\$9
 177 Taxa de utilização, fiscalização, etc..... 16:436\$0
 180 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal..... 1:764\$1
 181 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal..... 3:206\$3
 184 Renda dos Aprendizados Agrícolas..... 1:069\$5 482:119\$5 482:119\$5

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 16.220:615\$4

RENDA EXTRAORDINARIA

194 Produto da cobrança da Dívida Ativa da União..... 51:832\$3
 195 Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfandegas..... 21:018\$9
 196 Produto da venda de gêneros e próprios nacionais..... 1:425\$2
 197 Indenizações..... 162:469\$7
 199 Todas e quaisquer rendas eventuais..... 819:007\$7
 202 Heranças jacentes..... 27:514\$3
 203 Taxa adicional de Assistência Hospitalar..... 75:223\$5
 205 Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes, etc..... 222:255\$7 1.380:747\$3 1.380:747\$3

TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA..... 1.380:747\$3

TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO..... 17.601:362\$7

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	27:057\$4		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	12:250\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	2:800\$3		
12 — Depósitos Judiciais.....	38:933\$0		
13 — Depósitos para quem de direito.....	176:026\$2		
14 — Depósitos para garantias diversas.....	7:346\$1		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	27:093\$6		
20 — Gratificações diversas.....	19:815\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	110:360\$0		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	9:785\$9		
25 — Multas para quem de direito.....	705:286\$1		
30 — Montepio dos Servidores do Estado Conta contribuição.....	52:654\$9		
31 — Montepios dos Servidores do Estado Conta pensões.....	16:338\$3		
34 — Percentagem de leilões.....	2:796\$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	4:766\$7		
38 — Quotas de fiscalização.....	3:000\$0		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	42:876\$4		
47 — Vencimentos não reclamados.....	11:962\$6		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1:068\$0		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	76:354\$5		
62 — Contribuição de 8 % Servidores da Justiça.....	7:598\$7	1.356:170\$5	1.356:170\$5
<hr/>			
Caixa Econômica.....			835:239\$7
Consignações.....			683:307\$6
Restos a pagar de 1941.....			205:780\$1
Fundo especial para o Ministério do Trabalho.....			40\$5
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			142\$5
Fundo Rodoviário. Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	55:200\$6		
B — Imposto de consumo.....	1\$2	55:201\$8	55:201\$8
<hr/>			
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			3.135:882\$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			87:925\$4
Movimento de fundos.....			11.376:401\$5
<hr/>			
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			11.464:326\$9
<hr/>			
TOTAL DA RECEITA.....			32.201:572\$2

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	412:870\$0		
2 Material.....	361:332\$2		
3 Serviços e Encargos.....	4:994\$9		
7 Decretos.....	9:960\$0	789:157\$1	789:157\$1
<hr/>			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Pessoal.....	337:665\$3		
2 Material.....	141:061\$1		
3 Serviços e Encargos.....	768:000\$0		
7 Decretos.....	1:797\$4	1.248:523\$8	1.248:523\$8
<hr/>			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	3.588:948\$2		
2 Material.....	265:654\$5		
3 Serviços e Encargos.....	3:784\$2		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	279:895\$2		
4 — Juros, comissões, etc.....	298:600\$9		
7 Decretos.....	36:932\$9	4.473:815\$9	4.473:815\$9
<hr/>			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	949:678\$0		
2	Material.....	29:858\$0		
7	Decretos.....	21:500\$0	1.001:036\$0	1.001:036\$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	139:901\$3		
2	Material.....	22:909\$1		
7	Decretos.....	5:000\$0	167:810\$4	167:810\$4

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	114:370\$4		
2	Material.....	16:245\$0		
3	Serviços e Encargos.....	4.894:969\$1		
5	Obras, desapropriações, etc.....	349:752\$5	5.375:337\$0	5.375:337\$0

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 13.055:680\$2

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	27:057\$4		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	3:000\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	11:676\$1		
12	— Depósitos judiciais.....	38:933\$0		
13	— Depósitos para quem de direito.....	146:545\$6		
15	— Depósitos feitos nas Alfândegas.....	35:585\$8		
20	— Gratificações diversas.....	18:655\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	66:595\$0		
24	— Multas por infração de leis e regulamentos.....	9:028\$1		
25	— Multas para quem de direito.....	697:874\$0		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	175\$0		
30	— Montepio dos Servidores do Estado Conta contribuição.....	52:654\$9		
31	— Montepio dos Servidores do Estado Conta pensões.....	16:338\$3		
34	— Percentagem de leilões.....	2:802\$5		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	4:314\$8		
39	— Remanescente de leilões nas Alfândegas.....	39:035\$3		
42	— Revisão de despachos.....	135\$3		
47	— Vencimentos não reclamados.....	7:789\$7		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	76:491\$8		
62	— Contribuição de 8 % Servidores da Justiça.....	4:374\$7	1.259:062\$3	1.259:062\$3

Caixa Econômica..... 808:836\$6

Consignações..... 673:523\$9

Depósitos de diversas origens — Conta antigos

Sem discriminação..... 2:000\$0 2:000\$0 2:000\$0

Restos a pagar de 1935..... 4:713\$1

Restos a pagar de 1936..... 6:620\$4

Restos a pagar de 1938..... 2:324\$4

Restos a pagar de 1940..... 32:988\$7

Fundo especial para o Ministério do Trabalho..... 40\$5

Instituto do Açúcar e do Alcool..... 142\$5

Fundo Rodoviário Estados e Municípios

A — Direitos de importação..... 55:201\$8 55:201\$8 55:201\$8

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 2.845:449\$2

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis..... 81:562\$2 81:562\$2 81:562\$2

Movimento de fundos..... 16.218:880\$6

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS..... 16.300:442\$8

TOTAL DA DESPESA..... 32.201:572\$2

PARÁ
Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA	DESPESA
RENDA DA UNIÃO	
Renda Ordinária..... 41.369:046\$5	Ministério da Agricultura.... 2.677:490\$6
Renda Extraordinária..... 1.424:901\$9	Ministério da Educação..... 1.842:146\$9
42.793:948\$4	Ministério da Fazenda..... 6.525:200\$6
	Ministério da Justiça..... 26:875\$7
	Ministério do Trabalho..... 443:546\$9
	Ministério da Viação..... 22.582:356\$9
	34.097:617\$6
DEPÓSITOS	
Caixa Econômica..... 1.510:527\$3	Caixa Econômica..... 1.794:356\$9
Consignações..... 626:996\$5	Consignações..... 618:160\$9
De Diversas Origens..... 2.874:036\$0	De diversas origens..... 2.470:203\$8
Restos a Pagar..... 496:131\$7	Restos a pagar..... 84:385\$2
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios..... 4.305:160\$2	Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios..... 4.789:379\$5
9.812:851\$7	9.756:486\$3
DIVERSAS CONTAS	
Diversos responsáveis..... 13:159\$1	Diversos responsáveis..... 174:097\$2
Movimento de fundos..... 34.372:872\$2	Movimento de Fundos..... 42.964:630\$3
86.992:831\$4	43.138:727\$5
	86.992:831\$4

CONTADORIA SECCIONAL
Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está bem instalada a Seccional, ao que deixa ver seu relatório.

Movéis e Máquinas — Está provida de material em bom estado de conservação e em número bastante.

Pessoal — É deficiente o número de 3 auxiliares de que dispõe a Seccional para os serviços, sendo 1 Contador "J" e 2 auxiliares de escritório. Só poderão ser atendidos a contento os serviços desta Delegação quando dispuser ela de 8 funcionários inclusive o Contador Seccional, que é a sua lotação necessária.

Elementos para escrituração — São enviados e organizados de acordo com as instruções legais vigentes.

Relações — Vem a Seccional mantendo a maior harmonia de vistas com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foram organizadas as contas do Tesoureiro da Delegacia, relativas aos exercícios de 1931 e 1932.

Expediente — Foi o seguinte o movimento do expediente durante o exercício: incorporados 351 balancetes; expedidos 184 ofícios, 83 avisos de lançamento e 8 cartas de crédito.

Adiantamentos — Todos foram comprovados dentro do exercício.

Dívida Ativa — Não é movimentada, por falta de pessoal.

Balancetes de exatorias — Veem sendo recebidos com regularidade os balancetes mensais.

Considerações gerais — Inúmeros são os livros que a Seccional não escritura porque o seu quadro não está completo. A expedição de papéis e processos, bem como a limpeza da sala são feitas por um diarista do Domínio da União, mediante o abono de uma gratificação pelo Contador Seccional.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — *Importação, entrada, saída, etc.*

1 Direitos de importação para consumo.....	17.170:014\$5	
2 Imposto adicional de 10%, etc.....	651:886\$5	
3 Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais, etc.....	200:448\$4	
7 Imposto de faróis.....	155:119\$5	
Taxa de visitas das embarcações.....	3:000\$0	18.180:468\$9

B — *Imposto de consumo*

Conforme discriminação de fls.....	10.587:969\$5	10.587:969\$5
------------------------------------	---------------	---------------

C — *Imposto de renda, etc.*

2 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.....	5.299:048\$2	
3 Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.....	164:762\$0	
4 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	3:852\$1	
5 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	13:775\$0	
Imposto adicional para proteção da família.....	54:349\$9	5.535:787\$2

D -- Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do selo			
	Por verba.....	554:452\$0		
	Adesivo.....	2.940:918\$9		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Material.....	3:859\$6		
	Sem discriminação.....	673\$4	3.499:903\$9	37.804:129

II -- RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	12:410\$5		
64	Foros de terrenos de marinha.....	18:355\$0		
65	Laudêmios.....	38:918\$9		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.....	41:212\$4	110:896\$8	110:896

III -- RENDAS INDUSTRIAIS

79	Renda da E. F. Tocantins.....	40:220\$0		
84	Renda da E. F. de Bragança.....	2.201:283\$9		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	887\$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	460\$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices.....	1:133\$8	2.243:984\$7	2.243:984

IV -- DIVERSAS RENDAS

111	Emolumentos consulares.....	26:863\$2		
112	Contribuição para fiscalização Bancária.....	42:500\$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	37:594\$6		
119	Selo penitenciário			
	Taxa.....	42:158\$9		
150	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	333:393\$5		
	Verba.....	1:303\$6		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	24:915\$7		
152	Taxa de Previdência Social.....	476:509\$6		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	5:230\$4		
154	Renda do Registo das Associações, etc.....	400\$0		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	27:885\$0		
158	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de farinha de trigo.....	11:779\$2		
161	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão.....	17:778\$7		
162	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Cacau.....	151\$3		
165	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Couros e Peles de Animais Domésticos.....	5:177\$2		
172	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Produtos não Padronizados.....	92:330\$8		
	Taxa fitossanitária.....	1:147\$0		
174	Taxa de Inspeção Sanitária.....	271\$1		
175	Taxa de expansão da pesca.....	1:750\$6		
176	Taxa de desinfecção.....	3:219\$7		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	47:116\$0		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento.....	300\$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	8:095\$7		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	1:081\$4		
183	Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	1:082\$3	1.210:035\$5	1.210:035
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				41.369:042

RENTA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	78:316\$7		
195	Taxa especial sobre embargações cobrada nas Alfândegas.....	14:571\$5		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	1:784\$8		
197	Idenizações.....	408:876\$2		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	574:928\$7		
200	Contribuição para fiscalização geral de Loterias.....	7:000\$0		
201	Quota fixa anual e imposto de 5% sobre Loterias.....	204:250\$0		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	127:094\$0		
204	Renda de imigração			
	A -- Parte da União.....	8:080\$0	1.424:901\$9	1.424:901
TOTAL DA RENTA EXTRAORDINÁRIA.....				1.424:901
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....				42.793:943

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	46:339\$7		
6 — Certificados técnicos.....	46:300\$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	3:500\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	65:055\$7		
13 — Depósitos para quem de direito.....	106:754\$5		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	540:370\$6		
16 — Depósitos feitos nas E. de Ferro.....	36:096\$5		
20 — Gratificações diversas.....	17:400\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	625:115\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	308:942\$7		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	21:510\$7		
31 — Montepio dos Servidores do Estado Conta pensões.....	2:856\$3		
32 — Obras do Porto — 10%.....	584:584\$1		
34 — Percentagem de leilões.....	2:187\$7		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	25:353\$5		
38 — Quotas de fiscalização.....	8:930\$4		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	373\$7		
42 — Revisão de despachos.....	273\$2		
47 — Vencimentos não reclamados.....	16:790\$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	160:339\$3		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados.....	99:268\$2		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	155:693\$5	2.874:036\$0	2.874:036\$0

Caixa Econômica.....			1.510:527\$3
Consignações.....			626:996\$5
Restos a pagar de 1935.....			100\$0
Restos a pagar de 1938.....			3:392\$8
Restos a pagar de 1941.....			492:638\$9
Fundo Rodoviário, Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	4.305:160\$2	4.305:160\$2	4.305:160\$2
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			9.812:851\$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			13:159\$1
Movimento de fundos.....			34.372:872\$2
TOTAL DA RECEITA.....			86.992:831\$4

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	1.060:391\$8		
2 Material.....	656:970\$4		
3 Serviços e encargos.....	20:000\$0		
7 Decretos.....	940:128\$4	2.677:490\$6	2.677:490\$6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Pessoal.....	379:417\$3		
2 Material.....	125:929\$6		
3 Serviços e encargos.....	485:000\$0		
5 Obras, desapropriações, etc.....	250:000\$0		
7 Decretos.....	601:800\$0	1.842:146\$9	1.842:146\$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	5.090:041\$7		
2 Material.....	256:868\$0		
3 Serviços e encargos.....	17:982\$4		
5 Obras, desapropriações, etc.....	48:341\$4		
3 Dívida pública			
3 — Exercícios findos.....	604:591\$1		
4 — Juros, comissões, etc.....	503:734\$1		
7 Decretos.....	3:641\$9	6.525:200\$6	6.525:200\$6

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	23:815\$7		
2	Material.....	900\$0		
7	Decretos.....	2:160\$0	26:875\$7	26:875\$7

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	368:592\$1		
2	Material.....	42:732\$8		
7	Decretos.....	32:222\$0	443:546\$9	443:546\$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	1.168:983\$8		
2	Material.....	18:373\$1		
3	Serviços e encargos.....	3.400:000\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	1.495:000\$0		
7	Decretos.....	16.500:000\$0	22.582:356\$9	22.582:356\$9

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 34.097:617\$9

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	46:339\$7		
6	— Certificados técnicos.....	46:175\$0		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	17:199\$5		
11	— Depósitos para recursos.....	76:610\$1		
13	— Depósitos para quem de direito.....	63:905\$7		
15	— Depósitos feitos nas Alfândegas.....	498:300\$4		
16	— Depósitos feitos nas E. de Ferro.....	36:096\$5		
20	— Gratificações diversas.....	13:875\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	413:995\$0		
25	— Multas para quem de direito.....	306:346\$4		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	20:841\$7		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	2:856\$3		
32	— Obras do Porto — 10%.....	584:584\$1		
34	— Percentagem de leilões.....	1:057\$1		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	22:387\$1		
42	— Revisão de despachos.....	2:388\$8		
47	— Vencimentos não reclamados.....	9:043\$2		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	152:508\$7		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	155:693\$5	2.470:203\$8	2.470:203\$8
	Caixa Econômica.....			1.794:35\$9
	Consignações.....			618:16\$1
	Restos a pagar de 1936.....			35:43\$8
	Restos a pagar de 1937.....			1:86\$3
	Restos a pagar de 1938.....			59\$7
	Restos a pagar de 1939.....			1:08\$7
	Restos a pagar de 1940.....			45:40\$5
	Fundo Rodoviário, Estados e Municípios			
	A — Direitos de importação.....	2.262:523\$3		
	Despesas contratuais.....	2.526:856\$2	4.789:379\$5	4.789:379\$5
	TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			9.756:40\$8

DIVERSAS CONTAS

Diversas responsáveis.....				174:07\$2
Movimento de fundos.....				42.964:64\$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....				43.138:72\$5
TOTAL DA DESPESA.....				86.992:83\$4

MARANHÃO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA		DESPESA	
RENDAS DA UNIÃO		DESPESAS DA UNIÃO	
Renda Ordinária.....	10.595:492\$0	Ministério da Agricultura....	521:630\$8
Renda Extraordinária.....	763:216\$5	Ministério da Educação.....	691:032\$5
		Ministério da Fazenda.....	4.462:463\$5
		Ministério da Justiça.....	47:601\$0
		Ministério do Trabalho.....	168:296\$5
		Ministério da Viação.....	6.401:421\$4
			12.292:445\$7
DEPÓSITOS		DEPOSITOS	
Caixa Econômica.....	1.622:305\$9	Caixa Econômica.....	1.890:497\$8
Consignações.....	597:698\$2	Consignações.....	595:756\$3
De diversas origens.....	1.738:981\$1	De diversas origens.....	1.669:197\$0
Restos a Pagar de 1941.....	165:834\$9	De diversas origens —c/antigos	20:401\$0
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios.....	53:874\$3	Restos a pagar.....	72:541\$6
		Fundo Rodoviário — Estados e Municípios.....	60:928\$4
			4.309:322\$1
DIVERSAS CONTAS		DIVERSAS CONTAS	
Diversos responsáveis.....	91:223\$3	Diversos responsáveis.....	68:954\$0
Movimento de fundos.....	11.908:213\$7	Movimento de fundos.....	10.910:118\$1
			10.979:072\$1
			27.536:839\$9
Saldo do exercício de 1940.....	44:000\$0		
			27.580:839\$9

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A sala de que se serve a Seccional é pequena, porem higiênica e arejada quanto à localização.

Móveis, e máquinas — Os móveis e máquinas são bastantes e se acham em bom estado de conservação.

Pessoal — Os serviços são executados por três funcionários, incluído o Contador Seccional. O quadro necessário para essa Delegação é de sete funcionários.

Elementos para escrituração — São remetidos com regularidade à Seccional.

Relações — São boas as relações que a Contadoria Seccional vem mantendo com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Não procedeu a tomadas de contas no exercício de 1941, visto as suas condições quanto a pessoal.

Expediente — Durante o ano de 1941 foram: incorporados 444 balancetes; expedidos 153 ofícios, 109 telegramas, 91 avisos de lançamento e 28 cartas de crédito. Transitaram 2.775 processos pela Seccional, nesse ano.

Adiantamentos — Todos foram comprovados dentro do exercício.

Dívida ativa — Conquanto tivesse o Contador Seccional envidado todos os esforços por manter regular esse serviço, não pode ele ser executado por falta de pessoal.

Balancetes de exatarias — São enviados com atraso e apresentando enganos, o que resulta no aumento dos serviços da Seccional.

Considerações gerais — Por estar com o seu quadro desfalcado, a Seccional não tem escriturado o C/C de Exatores. A limpeza da repartição, a distribuição interna e externa dos papeis e processos, são feitas por um servente da Delegacia Fiscal.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1	Direitos de importação para consumo.....	740:165\$0	
2	Imposto adicional de 10%, etc.....	56:648\$7	
4	Expediente das capatazias.....	8:984\$8	
5	Armazenagem.....	9:250\$1	
6	Imposto de docas.....	3:504\$8	
7	Imposto de faróios.....	108:629\$7	
	Taxa de visitas das embarcações.....	1:060\$0	928:243\$1

B — *Imposto de consumo*

Conforme discriminação de fls. 4.018:483\$5 4.018:483\$5

C — *Imposto de renda, etc.*

52 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc. 1.467:077\$9
 55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas. 5:535\$0
 Imposto adicional para proteção da família. 14:636\$9 1.487:249\$8

D — *Imposto sobre atos emanados do governo, etc.*

56 Imposto do selo
 Por verba. 297:393\$0
 Adesivo. 948:972\$0
 59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União
 Material. 3:827\$5
 Sem discriminação. 283\$6 1.250:476\$1 7.684:452\$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais. 5:813\$0
 64 Foros de terrenos de marinha. 4:666\$2
 65 Laudêmios. 11:314\$5
 66 Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc. 23:586\$6 45:380\$3 45:380\$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

78 Renda da E. F. São Luiz a Teresina. 2.432:163\$4
 94 Contribuição das companhias, etc. 6:000\$0
 97 Renda das Escolas de Aprendizes Artífices. 2:060\$8 2.440:224\$2 2.440:224\$2
 112 Contribuição para fiscalização bancária. 48:300\$0
 114 Montepio dos Empregados Públicos Civis. 19:766\$2
 116 Montepio da Marinha. 336\$3
 117 Montepio da Guerra. 2:645\$5
 119 Selo penitenciário
 Taxa. 41:903\$9
 Verba. 1:780\$0
 150 Taxa de Educação e Saúde
 Taxa. 144:248\$0
 Verba. 2\$4
 151 Taxa Previdência Caixas Aposentadorias e Pensões. 1:694\$4
 152 Taxa de Previdência Social. 49:589\$5
 153 Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões
 155 Renda do Serviço de Identificação Profissional. 7:620\$0
 161 Taxa de class. Comercial e fiscalização da exportação do algodão. 906\$7
 164 Taxa de class. Comercial e fiscalização da exportação da carnauba. 110\$0
 165 Taxa de class. Comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais
 domésticos. 575\$4
 167 Taxa de class. Comercial e fiscalização da exportação da mamona. 776\$1
 172 Taxa de class. Comercial e fiscalização da exportação de produtos não padranizados
 173 Taxa de registo e exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários
 175 Taxa de expansão da pesca. 78\$8
 176 Taxa de desinfecção. 314\$7
 177 Taxa de utilização, fiscalização, etc. 760\$0
 180 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal. 845\$6
 181 Renda da Divisão Defesa Sanitária Vegetal. 27:583\$2
 182 Renda da Divisão Fomento Produção Animal. 17:040\$5 425:435\$0 425:435\$0

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA. 10.595:492\$0

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	26.967\$4		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	5:599\$8		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	44:663\$0		
197	Indenizações.....	245:942\$8		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	165:861\$0		
202	Heranças jacentes.....	10:531\$3		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	33:247\$2		
204	Renda de imigração			
	B — Parte a ser entregue aos Estados.....	2:480\$0		
205	Taxa adicionais de 10% sobre tarifas de transportes, etc.....	227:924\$0	763:216\$5	763:216\$5
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....			763:216\$5
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....			11.358:708\$5

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	29:382\$8		
6	— Certificados técnicos.....	90\$0		
9	— Caixa de Depósitos e Cauções.....	24:700\$0		
11	— Depósitos para Recursos.....	126:718\$8		
13	— Depósito para quem de direito.....	113:284\$2		
14	— Depósito para garantias diversas.....	200\$0		
20	— Gratificações diversas.....	15:370\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	1.006:005\$0		
25	— Multas para quem de direito.....	41:096\$3		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	8:297\$4		
30	— Montepio dos Servidores do Estado—Conta contribuição.....	80:712\$5		
31	— Montepio dos Servidores do Estado—Conta pensões.....	42:395\$3		
34	— Percentagem de Leilões.....	4\$4		
36	— Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa.....	9:123\$1		
39	— Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	33\$3		
42	— Revisão de despachos.....	1:760\$0		
47	— Vencimentos não reclamados.....	1:402\$4		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	202:020\$2		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	36:385\$4	1.738:981\$1	1.738:981\$1
	Caixa Econômica.....			1.622:305\$9
	Consignações.....			597:698\$2
	Restos a pagar de 1941.....			165:834\$9

Fundo Rodoviário, Estados e Municípios

A	— Direitos de Importação.....	53:874\$3	53:874\$3	53:874\$3
	TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			4.178:694\$4

DIVERSAS CONTAS

	Diversos responsavcis.....			91:223\$3
	Movimento de fundos.....			11.908:213\$7
	TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			11.999:437\$0
	Total da Receita.....			27.536:839\$9
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940.....			44:000\$0
	TOTAL GERAL.....			27.580:839\$9

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	236:723\$4		
2	Material.....	56:150\$2		
3	Serviços e Encargos.....	9:981\$2		
7	Decretos.....	218:776\$0	521:630\$8	521:630\$8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1	Pessoal.....	203:002\$8		
2	Material.....	87:903\$9		
3	Serviços e Encargos.....	221:000\$0		
7	Decretos.....	179:125\$8	691:032\$5	691:039\$5

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	3.646:586\$4		
2	Material.....	126:576\$0		
3	Serviços e Encargos.....	13:243\$4		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos.....	350:211\$2		
	4 — Juros, comissões, etc.....	321:946\$5		
7	Decretos.....	3:900\$0	4.462:463\$5	4.462:463\$5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	46:951\$0		
2	Material.....	650\$0	47:601\$0	47:601\$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	139:614\$2		
2	Material.....	23:834\$3		
7	Decretos.....	4:848\$0	168:296\$5	168:296\$5

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	2.848:349\$9		
2	Material.....	2.172:373\$4		
3	Serviços e Encargos.....	484:914\$6		
5	Obras, desapropriações, etc.....	448:291\$8		
7	Decretos.....	447:500\$7	6.401:421\$4	6.401:421\$4

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO.....				12.292:445\$7
--------------------------------	--	--	--	---------------

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Económicas.....	29:382\$8		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	11:600\$0		
11 — Depósitos para Recursos.....	77:500\$4		
12 — Depósitos Judiciais.....	7:000\$0		
13 — Depósito para quem de direito.....	102:027\$6		
14 — Depósito para garantias diversas.....	100\$0		
20 — Gratificações diversas.....	11:210\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	1.007:647\$5		
25 — Multas para quem de direito.....	38:654\$9		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	8:097\$5		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Contribuição.....	80:712\$5		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões.....	42:395\$3		
34 — Percentagem de leilões.....	6\$2		
36 — Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa.....	8:941\$7		
42 — Revisão de despachos.....	1:766\$0		
47 — Vencimentos não reclamados.....	1:212\$4		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	204:572\$8		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	36:369\$4	1.669:197\$0	1.669:197\$0
Caixa Económica.....			1.890:497\$0
Consignações.....			595:756\$0
Depósitos de diversas origens — Conta antigos			
Sem discriminação.....	20:401\$0	20:401\$0	20:401\$0
Restos a pagar de 1935.....			12:220\$0
Restos a pagar de 1937.....			150\$0
Restos a pagar de 1938.....			1:271\$0
Restos a pagar de 1939.....			160\$0
Restos a pagar de 1940.....			58:735\$0
Fundo Rodoviários — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	60:928\$4	60:928\$4	60:928\$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			4.309:325\$0

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			68:95\$0
Movimento de Fundos.....			10.910:118\$0
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			10.979:07\$0
TOTAL DA DESPESA.....			27.580:83\$0

PIAUI

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	7.421:596\$6		Ministério da Agricultura....	231:106\$9	
Renda Extraordinária.....	582:942\$7	8.004:539\$3	Ministério da Educação.....	305:671\$2	
			Ministério da Fazenda.....	2.817:504\$0	
			Ministério da Justiça.....	40:910\$0	
			Ministério do Trabalho.....	122:771\$3	
			Ministério da Viação.....	2.443:889\$6	5.961:853\$0
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixa Econômica.....	631:249\$1		Caixa Econômica.....	684:980\$8	
Consignações.....	282:036\$9		Consignações.....	281:400\$9	
De Diversas Origens.....	1.078:377\$4		De Diversas Origens.....	1.052:071\$4	
Restos a Pagar.....	15:101\$2		Restos a Pagar.....	15:015\$9	
Instituto do Açúcar e do Alcool	1:183\$5		Instituto do Açúcar e do Alcool	1:183\$5	
Fundo Rodoviário — Estados			Fundo Rodoviário — Estados		
e Municípios.....	3:835\$8	2.011:783\$9	e Municípios.....	3:835\$8	2.038:488\$3
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis.....	14:761\$5		Diversos Responsaveis.....	3:272\$2	
Movimento de Fundos.....	3.791:111\$9	3.805:873\$4	Movimento de Fundos.....	5.818:583\$1	5.821:855\$3
		13.822:196\$6			13.822:196\$6

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — É reservada à Seccional, pela Delegacia Fiscal, uma ampla sala no edificio da mesma Delegacia.

Móveis e máquinas — O mobiliário e máquinas em uso na Seccional é bastante, sendo de notar que algumas máquinas apresentam estado de muito desgaste, pela longa serventia.

Pessoal — Só trabalhando em horas extraordinárias, sem remuneração, poudé a Seccional desobrigar-se, em 1941, de suas atribuições, pois conta apenas com o concurso de 3 serventuários, além do Contador Seccional, quando o seu quadro necessita de 7 funcionários.

Elementos para escrituração — Foram remetidos com regularidade e na forma estabelecida pela legislação vigente.

Relações — Foram as melhores as relações do Seccional com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — A Seccional procedeu as tomadas de contas do tesoureiro da Delegacia, até o exercício de 1940, o que indica achar-se em dia esse serviço.

Expediente — Durante o ano de 1941, foram incorporados 300 balancetes de exatorias, expedidos 254 officios, 145 avisos de lançamento e 63 cartas de crédito.

Adiantamentos — Todos os adiantamentos feitos durante o exercício tiveram liquidação antes do seu encerramento.

Dívida Ativa — Houve pequeno movimento de inscrição, tendo, por outro lado, havido pequeno movimento de baixas patrimoniais pelas dívidas liquidadas.

Balancetes de exatorias — Com exceção de algumas, as demais exatorias remetem com regularidade os balancetes mensais.

Considerações gerais — Por não se encontrar completa sua lotação a Seccional funcionou em horas extraordinárias, sem remuneração. A sua expedição de papéis, bem como a limpeza da repartição, ambas são atendidas por pessoa estranha, pois a Delegacia não dispõe de serventes em número suficiente.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	403:007\$3	
2 Imposto adicional de 10 %, etc.....	24:699\$8	
4 Expediente das capatazias.....	1:675\$8	
5 Armazenagem.....	1:833\$5	431:216\$4

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de folhas.....	1.601:262\$3	1.601:262\$3
---------------------------------------	--------------	--------------

C — *Imposto de renda, etc.*

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	2.486:924\$1		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	2:865\$8		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.	7:050\$0		
	Imposto adicional para proteção da família.	25:889\$5		
			<hr/>	2.522:729\$4

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

56	Imposto do selo			
	Por verba	185:568\$9		
	Adesivo	1.439:832\$1		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	1:256\$7		
	Material	2:810\$7	1.629:468\$4	6.184:676\$5
			<hr/>	

II — RENDAS PATRIMONIAIS

62	Renda de capitais nacionais	256\$2		
63	Renda dos próprios nacionais	61:674\$1		
64	Foros de terrenos de Marinha	1:810\$1		
65	Laudêmios	28:613\$5		
66	Taxa de ocupação de terrenos de Marinha, etc.	96:333\$2	188:687\$1	188:687\$1
			<hr/>	

III — RENDAS INDUSTRIAIS

72	Renda da Estrada de Ferro Central do Piauí	588:870\$3		
87	Renda da Inspetoria Federal de Obras Contra Secas	23:734\$0		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	915\$5		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	2:738\$6	616:258\$4	616:258\$4
			<hr/>	

IV — DIVERSAS RENDAS

112	Contribuição para fiscalização Bancária	3:000\$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civis	14:458\$3		
117	Montepio da Guerra	1:549\$9		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	28:793\$4		
	Verba	1:150\$0		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal	150\$0		
150	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	138:505\$9		
	Verba	92\$8		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	10:262\$6		
152	Taxa de Previdência Social	43:967\$5		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões	501\$9		
154	Renda do Registo das Associações, etc.	288\$6		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	8:245\$0		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	18:393\$3		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da carnauba	73:741\$7		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos	2:767\$9		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de mamona	950\$2		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	66:364\$1		
176	Taxa de desinfecção	1:383\$9		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	14:476\$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	2:931\$6	431:974\$6	431:974\$6
			<hr/>	

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 7.421:596\$6

RENDA EXTRAORDINARIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	21:892\$3		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	3:884\$2		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	31:982\$1		
197	Indenizações	354:110\$8		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	90:009\$1		
202	Heranças Jacentes	8:784\$7		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	22:222\$7		
204	Renda de Imigração			
	A — Parte da União	60\$0		
205	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes, etc.	49:980\$8	582:942\$7	582:942\$7
			<hr/>	

TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA..... 582:942\$7

TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO..... 8.004.539\$3

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	14:933\$3		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	21:018\$6		
11 — Depósitos para recursos.....	16:771\$8		
13 — Depósitos para quem de direito.....	10:872\$7		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	75:350\$5		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	8:564\$5		
20 — Gratificações diversas.....	395\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	115:342\$5		
25 — Multas para quem de direito.....	18:257\$4		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	392:456\$0		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	174:513\$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	2:088\$3		
38 — Quotas de fiscalização.....	12:000\$0		
42 — Revisão de despachos.....	72\$4		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	183:395\$3		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	32:345\$3	1.078:377\$4	1.078:377\$4
<hr/>			
Caixa Econômica.....			631:249\$1
Consignações.....			282:036\$9
Restos a pagar de 1941.....			15:101\$2
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			1:183\$5
Fundo Rodoviário—Estado e Municípios			
A — Direitos de importação.....	3:835\$8	3:835\$8	3:835\$8
<hr/>			
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			2.011:783\$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis.....			14:761\$5
Movimento de fundos.....			3.791:111\$9
<hr/>			
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			3.805:873\$4
<hr/>			
TOTAL DA RECEITA.....			13.822:196\$6

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	168:839\$4		
2 Material.....	62:267\$5	231:106\$9	231:106\$9
<hr/>			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Pessoal.....	179:209\$6		
2 Material.....	60:886\$8		
3 Serviços e Encargos.....	61:500\$0		
4 Eventuais.....	3:134\$2		
7 Decretos.....	940\$6	305:671\$2	305:671\$2
<hr/>			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	2.259:015\$6		
2 Material.....	96:922\$0		
3 Serviços e Encargos.....	708\$8		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	333:889\$1		
4 — Juros, comissões, etc.....	123:426\$6		
7 Decretos.....	3:541\$9	2.817:504\$0	2.817:504\$0
<hr/>			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	40:410\$0		
2 Material.....	500\$0	40:910\$0	40:910\$0
<hr/>			

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	95:939\$2		
2	Material.....	25:952\$1		
7	Decretos.....	880\$0	122:771\$3	122:771\$3
			<hr/>	

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	911:255\$3		
2	Material.....	761:032\$7		
3	Serviços e Encargos.....	91:753\$9		
5	Obras, desapropriações, etc.....	679:847\$7	2.443:889\$6	2.443:889\$6
			<hr/>	
	TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO.....			5.961:853\$0

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	14:933\$3		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	200\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	32:607\$4		
13	— Depósitos para quem de direito.....	7:340\$6		
14	— Depósitos para garantias diversas.....	200\$0		
15	— Depósitos feitos nas Alfândegas.....	72:768\$2		
16	— Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	8:564\$5		
20	— Gratificações diversas.....	1:117\$5		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	112:975\$0		
25	— Multas para quem de direito.....	22:602\$4		
30	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	392:456\$0		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	174:513\$8		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	2:031\$6		
42	— Revisão de despachos.....	393\$7		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	177:022\$1		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	32:345\$3	1.052:071\$4	1.052:071\$4
			<hr/>	
	Caixa Econômica.....			684:980\$8
	Consignações.....			281:400\$9
	Restos a pagar de 1935.....			3:191\$4
	Restos a pagar de 1938.....			529\$1
	Restos a pagar de 1939.....			1:622\$7
	Restos a pagar de 1940.....			9:672\$7
	Instituto do Açúcar e do Alcool.....			1:183\$5
	Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
	A — Direitos de importação.....	3:835\$8	3:835\$8	3:835\$8
	TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			2.038:488\$3

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsáveis.....			3:272\$2
Movimento de fundos.....			5.818:583\$1
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			<hr/> 5.821:855\$3
TOTAL DA DESPESA.....			13.822:196\$6

CEARÁ

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDA DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	42.426:497\$3		Ministério da Agricultura....	1.781:057\$0	
Renda Extraordinária.....	4.135:375\$6	46.561:872\$9	Ministério da Educação.....	3.867:226\$8	
			Ministério da Fazenda.....	6.586:998\$9	
			Ministério da Justiça.....	61:363\$6	
			Ministério do Trabalho.....	389:196\$7	
			Ministério da Viação.....	21.064:283\$7	33.750:126\$7
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixa Econômica.....	587:253\$2		Caixa Econômica.....	938:785\$1	
Consignações.....	847:707\$0		Consignações.....	850:933\$7	
De diversas origens.....	9.621:338\$5		De diversas origens.....	11.235:121\$5	
Restos a pagar de 1941.....	91:945\$5		Restos a pagar.....	317:570\$8	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios.....	576:229\$3		Fundo Rodoviário — Estados e Municípios.....	579:522\$7	
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	455:621\$9	12.180:095\$4	Instituto do Açúcar e do Alcool.....	455:621\$9	14.377:555\$7
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsáveis.....	218:357\$8		Diversos responsáveis.....	694:541\$2	
Movimento de fundos.....	24.330:569\$3	24.548:927\$1	Movimento de fundos.....	34.468:671\$8	35.163:213\$0
		83.200:895\$4			83.290:895\$4

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — É ampla e arejada a dependência que a Delegacia Fiscal reservou à Seccional.

Móveis e máquinas — Os existentes são bastantes e apresentam bom estado de conservação.

Pessoal — Durante todo o ano a Seccional funcionou em horas extraordinárias, sem remuneração, por estar o seu quadro, que é de 12 funcionários, desfaleado. Aham-se em exercício, na Delegação, além do Contador Seccional, 5 funcionários e 1 extranumerário.

Elementos para escrituração — Veem sendo remetidos com regularidade e são organizados como mandam as instruções legais.

Relações — Vive a Seccional em um regime de recíproca cooperação com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foram tomadas as contas do Tesoureiro da Delegacia Fiscal, referentes aos exercícios de 1932 a 1940.

Expediente — Durante o ano de 1941, verificou-se: a incorporação de 505 balancetes; expedição de 143 ofícios, 35 telegramas, 39 avisos de lançamentos e 32 cartas de crédito.

Adiantamentos — No exercício realizaram-se 110 adiantamentos, no total de 4.028:879\$8, e foram comprovados no prazo legal.

Dívida Ativa — As inscrições perfizeram o total de 112:270\$9 e as baixas o total de 62:726\$6.

Balancetes de exatarias — Foi normal a remessa de balancetes pelas exatarias, feita sempre em tempo para a centralização.

Considerações gerais — Vem a Seccional funcionando em expediente extraordinário, sem remuneração, afim de atender a todos os seus serviços.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	5.062:463\$2	
2 Imposto adicional de 10%, etc.....	353:401\$1	
3 Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc.....	500\$0	
4 Expediente das capatazias.....	254:957\$0	
5 Armazenagem.....	45:269\$0	
6 Imposto de docas.....	146:569\$6	
7 Imposto de faróis.....	130:880\$0	5.994:039\$9

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls.....	10.147:771\$2	10.147:771\$2
------------------------------------	---------------	---------------

C — Imposto de renda, etc.

52 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.....	5.339:555\$8	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	35:775\$0	
Imposto adicional para proteção da família.....	53:666\$6	5.428:997\$4

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do selo			
	Por verba.....	585:180\$6		
	Adesivo.....	4.617:899\$0		
57	Imposto sobre operações a termo.....		29\$7	
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa.....	1:575\$0		
	Verba.....	500\$0		
	Registro.....	2:500\$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Material.....	8:233\$2		
	Sem discriminação.....	27:077\$2	5.242:994\$7	26.813:805

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	31:114\$0		
64	Foros de terrenos de marinha.....	5:836\$9		
65	Laudêmios.....	30:998\$7		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.....	122:072\$4	190:022\$0	190:022

III — RENDAS INDUSTRIAIS

82	Renda da Rede de Viação Cearense.....	13.649:604\$3		
87	Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.....	154:132\$0		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	2:640\$3		
97	Renda das Escolas de Aprendizizes Artífices.....	117\$9	13.806:494\$5	13.806:495

IV — DIVERSAS RENDAS

111	Emolumentos consulares.....	1:621\$2		
112	Contribuição para fiscalização bancária.....	101:000\$0		
113	Produtos dos depósitos, etc.....	413\$2		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	36:395\$5		
116	Montepio da Marinha.....	927\$3		
117	Montepio da Guerra.....	9:306\$0		
119	Selo penitenciário			
	Taxa.....	62:583\$0		
	Verba.....	855\$0		
150	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	404:749\$1		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	15:425\$1		
152	Taxa de Previdência Social.....	304:371\$9		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	18:181\$6		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	23:000\$0		
158	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de farinha de trigo.....	56:257\$9		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas.....	43:420\$3		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão.....	72:429\$8		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da carnauba.....	61:810\$9		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de peles de animais domésticos.....	11:499\$4		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona.....	87:194\$8		
171	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da oiticica.....	48:020\$5		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados.....	1:650\$8		
	Taxa fitossanitária.....	8:387\$5		
175	Taxa de expansão da pesca.....	24:345\$4		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	75:802\$0		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	1:106\$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	12:373\$9		
181	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.....	107:243\$8		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	2:626\$0		
183	Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	23:179\$7	1.616:177\$6	1.616:176

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....

42:426\$ 93

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	77:832\$5		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	4:530\$0		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	45:972\$3		
197	Indenizações.....	2.373:416\$6		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	272:842\$4		
202	Heranças Jacentes.....	54:092\$4		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	98:343\$9		
204	Renda de imigração			
	A — Parte da União.....	6:985\$0		
205	Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transporte, etc.....	1.201:360\$5	4.135:375\$6	4.135:375\$6
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....			4.135:375\$6
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....			46.561:872\$9

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	22:809\$5		
6	— Certificados técnicos.....	370\$0		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	222:925\$6		
11	— Depósitos para recursos.....	164:204\$7		
13	— Depósitos para quem de direito.....	511:915\$6		
14	— Depósitos para garantias diversas.....	140:743\$3		
16	— Depósitos feitos nas E. de Ferro.....	5.899:247\$3		
20	— Gratificações diversas.....	12:474\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	234:712\$5		
25	— Multas para quem de direito.....	79:666\$5		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	17:432\$4		
30	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	57:855\$9		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	38:649\$0		
32	— Obras do Porto — 10%.....	196:747\$4		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	11:883\$9		
42	— Revisão de despachos.....	426\$5		
47	— Vencimentos não reclamados.....	70:821\$9		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1.821:653\$0		
56	— Taxa sobre carvão e óleo importados.....	290\$0		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	116:509\$5	9.621:338\$5	9.621:338\$5
	Caixa Econômica.....			587:253\$2
	Consignações.....			847:707\$0
	Restos a pagar de 1941.....			91:945\$5
	Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
	A — Direitos de importação.....	576:229\$3	576:229\$3	576:229\$3
	Instituto do Açúcar e do Alcool.....			455:621\$9
	TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			12.180:095\$4

DIVERSAS CONTAS

Diversas responsáveis.....				218:357\$8
Movimento de fundos.....				24.330:569\$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....				24:548\$927\$1
TOTAL DA RECEITA.....				83.290:895\$4

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	989:398\$0		
2	Material.....	276:698\$3		
3	Serviços e encargos.....	14:992\$0		
7	Decretos.....	499:968\$7	1.781:057\$0	1.781:057\$0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1	Pessoal.....	1.331:881\$0		
2	Material.....	122:972\$4		
3	Serviços e encargos.....	1.843:500\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	510:000\$0		
7	Decretos.....	58:873\$4	23.867:26\$8	3.867:226\$8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	5.462:621\$4		
2	Material.....	180:211\$9		
3	Serviços e encargos.....	11:928\$1		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos.....	678:754\$6		
	4 — Juros, comissões, etc.....	249:432\$9		
7	Decretos.....	4:050\$0	6.586:998\$9	6.586:998

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	60:813\$6		
2	Material.....	550\$0	61:363\$6	61:363

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	329:217\$4		
2	Material.....	42:203\$3		
7	Decretos.....	17:776\$0	389:196\$7	389:196

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	9.665:339\$4		
2	Material.....	4.799:423\$5		
3	Serviços e encargos.....	638:993\$2		
5	Obras, desapropriações, etc.....	1.177:998\$7		
7	Decretos.....	4.782:528\$9	21.064:283\$7	21.064:283

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 33.750:120

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	22:809\$5		
6	— Certificados técnicos.....	540\$0		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	225:568\$6		
11	— Depósitos para recursos.....	123:422\$2		
13	— Depósitos para quem de direito.....	497:960\$3		
14	— Depósitos para garantias diversas.....	130:263\$3		
16	— Depósitos feitos nas E. de Ferro.....	7.561:445\$6		
20	— Gratificações diversas.....	12:369\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	285:827\$5		
25	— Multas para quem de direito.....	77:847\$2		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	17:678\$4		
30	— Montepio dos Servidores do Estado c/conta contribuição.....	57:622\$7		
31	— Montepio dos Servidores do Estado c/conta pensões.....	38:882\$2		
32	— Obras do Porto — 10%.....	244:047\$7		
34	— Percentagem de leilões.....	120\$0		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	8:006\$2		
42	— Revisão de despachos.....	361\$7		
47	— Vencimentos não reclamados.....	70:017\$8		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1.743:376\$1		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	116:955\$5	11.235:121\$5	11.235:121

Caixa Econômica.....	938:788\$8
Consignações.....	850:938\$3
Restos a pagar de 1935.....	19:628\$3
Restos a pagar de 1936.....	17:511\$8
Restos a pagar de 1938.....	42:388\$2
Restos a pagar de 1939.....	2:347\$8
Restos a pagar de 1940.....	277:660\$3
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	455:628\$5

Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direito de importação.....	579:522\$7	579:522\$7	579:522

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 14.377:558

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....	694:548\$8
Movimento de fundos.....	34.468:678\$8

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS..... 35.163:218

TOTAL DA DESPESA..... 83.290:898

RIO GRANDE DO NORTE

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA	DESPESA
RENDAS DA UNIÃO	DESPESAS DA UNIÃO
Renda Ordinária..... 9.641:147\$4	Ministério da Agricultura.... 552:388\$2
Renda Extraordinária..... 670:074\$5	Ministerio da Educação..... 810:975\$0
10.311:221\$9	Ministério da Fazenda..... 3.321:145\$8
	Ministério da Justiça..... 24:338\$6
	Ministério do Trabalho..... 192:852\$9
	Ministério da Viação..... 7.759:548\$9
	12.661:249\$4
DEPÓSITOS	DEPÓSITOS
Caixa Económica..... 215:467\$7	Caixa Económica..... 446:426\$7
Consignações..... 599:721\$2	Consignações..... 613:551\$1
De Diversas Origens..... 1.311:080\$9	De Diversas Origens..... 1.076:415\$6
Restos a Pagar de 1941..... 375:798\$5	De Diversas Origens c/antigos..... 400\$0
Instituto do Açúcar e do Alcool..... 86:276\$6	Restos a Pagar..... 258:931\$6
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios..... 23:699\$6	Instituto do Açúcar e do Alcool..... 86:276\$6
2.612:044\$5	Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios..... 24:468\$8
	2.506:470\$4
DIVERSAS CONTAS	DIVERSAS CONTAS
Diversos responsáveis..... 117:564\$7	Diversos responsáveis..... 246:304\$2
Movimento de Fundos..... 7.494:253\$9	Movimento de Fundos..... 5.121:061\$0
7.611:818\$6	5.367:365\$2
20.535:085\$0	20.535:085\$0

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Funciona em dependência da Delegacia Fiscal convenientemente espaçosa e arejada.

Móveis e máquinas — São encontrados em número bastante e em bom estado de conservação com exceção da máquina de escrever.

Pessoal — A Seccional está funcionando apenas com seis serventuários.

Elementos para eserituração — Esses elementos vem sendo enviados com regularidade e na conformidade do decreto n. 13.746, de 2-9-1919.

Relações — A Seccional vem mantendo a maior cordialidade com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foram tomadas as contas do tesoureiro da Delegacia Fiscal, relativas aos exercícios de 1931 a 1937 e de 1940.

Expediente — Durante o ano de 1941, foram incorporados 216 balancetes, expedidos 136 avisos de lançamento, 234 officios, 46 telegramas e 44 cartas de crédito.

Adiantamentos — Os feitos à Seccional foram comprovados dentro do prazo legal.

Dívida ativa — Foram inscritos em 1941, 233 processos de dívida e as baixas se processaram de acordo com as instruções vigentes.

Balancetes de exortórias — Foram remetidos em tempo oportuno, sendo de notar que a organização desses balancetes muito deixa a desejar.

Limpeza — Nesse serviço é atendido pelo próprio pessoal da Contadoria Seccional.

Expedição de Papéis — É totalmente feita pelo pessoal da Seccional.

Considerações gerais — Não houve irregularidade na apresentação dos balanços por parte da Seccional da Alfândega e da Seccional na E.F. Central do Rio Grande do Norte, que com correção e pontualidade se desincubem de suas atribuições.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de Importação para consumo.....	681:252\$6	
2 Imposto adicional de 10%, etc.....	61:904\$9	
3 Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais, etc.....	4:629\$6	
7 Imposto de faróis.....	38:400\$0	
7 Taxa de visitas das embarcações.....	3:000\$0	789:187\$1

B — *Imposto de consumo*

Conforme discriminação de fls..... 2.980:717\$2 2.980:717\$2

C — *Imposto de renda, etc.*

52 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc..... 1.253:754\$5
 53 Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc..... 244\$1
 54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc..... 730\$5
 55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotécas..... 4:675\$0
 Imposto adicional para proteção da família..... 7:136\$6 1.266:540\$7

D — *Imposto sobre atos emanados do governo, etc.*

56 Imposto do selo
 Por verba..... 173:840\$6
 Adesivo..... 1.015:059\$5
 57 Imposto sobre operações a termo..... 9:109\$8
 59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União
 Pessoal..... 154\$8
 Material..... 5:699\$2
 Sem discriminação..... 163\$4 1.204:027\$3 6.240:47

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais..... 21:554\$6
 64 Foros de terrenos de marinha..... 17:250\$1
 65 Laudêmios..... 21:740\$1
 66 Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc..... 38:163\$2 98:708\$0 98:70

III — RENDAS INDUSTRIAIS

73 Renda da E. F. Central Rio Grande do Norte..... 2.307:226\$5
 86 Renda do Porto de Natal..... 559:873\$0
 87 Renda da Inspetoria Federal Obras Contra Secas..... 22:920\$5
 88 Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*..... 1:400\$0
 97 Renda das Escolas de Aprendizes Artífices..... 278\$4 2.891:698\$4 2.891:69

IV — DIVERSAS RENDAS

112 Contribuição para Fiscalização Bancária..... 18:000\$0
 114 Montepio dos Empregados Públicos Cívís..... 15:423\$1
 117 Montepio da Guerra..... 46\$8
 119 Selo Penitenciário
 Taxa..... 25:008\$0
 Verba..... 240\$0
 123 Taxa Judiciária Federal e da Justiça local do Distrito Federal..... 844\$0
 150 Taxa de Educação e Saude
 Taxa..... 123:649\$0
 151 Taxa Previdência Caixas Aposentadorias e Pensões..... 8:173\$0
 152 Taxa de Previdência Social..... 37:427\$6
 153 Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões..... 2:716\$8
 155 Renda dos Serviço de Identificação Profissional..... 27:252\$0
 158 Imposto de \$600 sobre cada saca de farinha de trigo..... 6:016\$8
 159 Taxa sobre a produção efetiva das minas..... 16:657\$4
 161 Taxa de classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão..... 111:254\$4
 164 Taxa de classificação Comercial e Fiscalização da Exportação da Carnauba..... 7:672\$4
 165 Taxa de classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Couros e Peles de animais domésticos..... 3:341\$9
 172 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados..... 64\$1
 176 Taxa de desinfecção..... 3:003\$3
 180 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal..... 3:478\$1 410:268\$7 410:26

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 9.641:1:7

RENDA EXTRAORDINÁRIA

94	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	130:162\$4		
95	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	2:541\$6		
96	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	298\$9		
97	Indenizações.....	93:550\$2		
99	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	168:645\$2		
02	Heranças jacentes.....	65:129\$4		
03	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	30:988\$3		
05	Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transportes, etc.....	178:758\$5	670:074\$5	670:074\$5
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				670:074\$5
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....				10.311:221\$9

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	13:397\$6		
6	— Certificados técnicos.....	2:000\$0		
9	— Caixa de Depósitos e Cauções.....	400\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	124:871\$3		
12	— Depósitos Judiciais.....	2:475\$0		
13	— Depósitos para quem de direito.....	172:422\$0		
14	— Depósitos para garantias diversas.....	32:680\$0		
15	— Depósitos nas Alfândegas.....	52\$5		
16	— Depósitos feitos nas E. de Ferro.....	314:139\$5		
20	— Gratificações diversas.....	100\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	23:025\$0		
25	— Multas para quem de direito.....	35:173\$5		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões.....	246\$6		
34	— Percentagem de leilões.....	6:885\$4		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	10:805\$7		
39	— Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	77\$0		
42	— Revisão de Despachos.....	1:046\$7		
47	— Vencimentos não reclamados.....	2:178\$4		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	187:885\$1		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	381:219\$6	1.311:080\$9	1.311:080\$9
Caixa Econômica.....				215:467\$7
Consignações.....				599:721\$2
Restos a pagar de 1941.....				375:798\$5
Instituto do Açúcar e do Alcool.....				86:276\$6
Fundo Rodoviário Estados e Municípios				
A — Direitos de importação.....				23:699\$6 23:699\$6 23:699\$6
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....				2.612:044\$5

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsavéis.....				117:564\$7
Movimento de fundos.....				7:494\$253\$9
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....				7.611:818\$6
TOTAL DA RECEITA.....				20.535:085\$0

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	448:014\$6		
2	Material.....	104:373\$6	552:388\$2	552:388\$2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1	Pessoal.....	219:661\$1		
2	Material.....	93:655\$7		
3	Serviços e Encargos.....	116:100\$0		
7	Decretos.....	381:558\$2	810:975\$0	810:975\$0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	3.019:978\$4		
2	Material.....	153:441\$5		
3	Serviços e Encargos.....	5:119\$1		
3	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos.....	78:387\$7		
	4 — Juros, comissões etc.....	61:477\$2		
7	Decretos.....	2:741\$9	3.321:145\$8	3.321:145\$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	23:638\$6		
2	Material.....	700\$0	24:338\$6	24:338\$6

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	164:830\$4		
2	Material.....	13:358\$0		
7	Decretos.....	14:664\$5	192:852\$9	192:852\$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	2.676:615\$4		
2	Material.....	1.973:632\$4		
3	Serviços e Encargos.....	665:666\$4		
5	Obras, desapropriações, etc.....	2.397:999\$1		
7	Decretos.....	45:635\$6	7.759:548\$9	7.759:548\$9

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 12.661:249\$6

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	13:797\$6		
11	— Depósitos para Recursos.....	37:516\$6		
12	— Depósitos judiciais.....	2:475\$0		
13	— Depósito para quem de direito.....	145:364\$6		
14	— Depósito para garantias diversas.....	22:977\$3		
15	— Depósitos feitos nas Alfândegas.....	272\$1		
16	— Depósito feitos nas Estradas de Ferro.....	190:303\$4		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	34:725\$0		
25	— Multas para quem de direito.....	37:422\$8		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões.....	246\$6		
34	— Percentagem de leilões.....	6.902\$5		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	10:739\$0		
38	— Quotas de fiscalização.....	279\$5		
42	— Revisão de despachos.....	886\$7		
47	— Vencimentos não reclamados.....	7:494\$5		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	182:458\$5		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	381:189\$6		
64	— Imposto 3% oficiais ativa.....	1:364\$3	1.076:415\$6	1.076:415\$6

Caixa Econômica..... 446:426\$6

Consignações..... 613:551\$6

Depósitos de diversas origens — Conta antigos

 Depósitos para recursos..... 400\$0 400\$0 400\$0

Restos a pagar de 1935..... 6:952\$8

Restos a pagar de 1938..... 180\$3

Restos a pagar de 1939..... 228\$3

Restos a pagar de 1940..... 251:571\$3

Instituto do açúcar e do álcool..... 86:276\$3

Fundo rodoviário Estados e municípios

 A — Direitos de importação..... 24:468\$8 24:468\$8 24:468\$8

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 2.506:470\$3

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis..... 246:304\$8

Movimento de fundos..... 5.121:061\$8

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS..... 5.367:368\$8

TOTAL DA DESPESA..... 20.535:081\$8

PARAÍBA

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	14.155:963\$4		Ministério da Agricultura....	1.270:548\$7	
Renda Extraordinária.....	570:111\$7	14.726:075\$1	Ministério da Educação.....	424:469\$4	
			Ministério da Fazenda.....	3.924:999\$2	
			Ministério da Justiça.....	40:427\$9	
			Ministério do Trabalho.....	175:074\$0	
			Ministério da Viação.....	1.643:023\$9	7:478\$543\$1
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixa Econômica.....	891:507\$7		Caixa Econômica.....	747:186\$3	
Consignações.....	608:455\$4		Consignações.....	603:425\$3	
De Diversas Origens.....	397:195\$1		De Diversas Origens.....	407:360\$3	
Restos a Pagar de 1941.....	26:034\$8		Restos a Pagar.....	231:693\$0	
Instituto do Açúcar e do Alcool	125:075\$0		Instituto do Açúcar e do Alcool	125:075\$0	
Fundo Rodoviário — Estado			Fundo Rodoviário dos Estados		
e Municípios.....	148:221\$3	2.196:489\$3	e Municípios.....	149:349\$6	2.264:089\$5
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis.....	4:615\$1		Diversos Responsaveis.....	33:826\$9	
Movimento de Fundos.....	2.768:890\$8	2.773:505\$9	Movimento de Fundos.....	9.919:610\$8	9.953:437\$7
		19.696:070\$3			19.696:070\$3

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — As condições em geral de instalação da Delegacia Fiscal são péssimas. Por isto não é de estranhar que a Seccional esteja em desonforto a essa parte.

Móveis e máquinas — Posto que antiquado, o material de que dispõe a Seccional é bastante e se encontra em bom estado de conservação satisfazendo ao serviço.

Pessoal — Cinco são os funcionários que servem presentemente na Delegação, metade da sua lotação necessária, que é de 10 funcionários. Feita a comparação, de logo se verificam as condições de premência da repartição quanto a pessoal.

Elementos para escrituração — São organizados e apresentados com a maior regularidade e observância da legislação vigente

Relações — São as melhores possíveis as relações mantidas com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Executadas as do tesoureiro da Delegacia Fiscal relativas aos exercícios de 1938 a 1940, achando-se em execução a do exercício de 1941.

Expediente — No decorrer do ano, foram incorporados 362 balancetes; expedidos 140 ofícios; 103 avisos de lançamentos; 74 telegramas e 36 cartas de crédito; tendo ainda transitado pela Seccional 1.130 processos.

Adiantamentos — Todos os feitos foram comprovados dentro do prazo regulamentar.

Divida Ativa — Este serviço vem sendo atendido com regularidade, mercê da atenção dispensada pelo sr. Procurador Fisca.

Balancetes de exatorias — Todas as Coletorias os remetem com regularidade e dentro dos prazos prefixados

Considerações gerais — Não há nenhum fato especial a mencionar, de vez que todos os serviços foram atendidos normalmente

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	1.480:760\$3	
2 Imposto adicional de 10 %, etc.....	114:402\$6	
3 Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais, etc.....	17:325\$0	
7 Imposto de faróis.....	20:800\$0	1.633:287\$9

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de folhas.....	8.272:177\$2	8.272:177\$2
---------------------------------------	--------------	--------------

C — Imposto de renda, etc.

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.....	1.673:824\$0		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	54\$3		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	925\$0		
	Imposto adicional para proteção da família.....	10:396\$5	1.685:199\$8	

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do selo			
	Por verba.....	240:422\$7		
	Adesivo.....	1.555:584\$8		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Registro.....	500\$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal.....	12:006\$5		
	Material.....	16:519\$3	1.825:033\$3	13.415:698\$2

II — RENDAS PATRIMONIAIS

62	Renda de capitais nacionais.....	10:934\$6		
63	Renda dos próprios nacionais.....	48:184\$8		
64	Foros de terrenos de marinha.....	7:278\$8		
65	Laudemios.....	9:414\$4		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha.....	34:445\$8	110:258\$4	110:258\$4

III — RENDAS INDUSTRIAIS

87	Renda da Inspetoria Federal de Obras Contra Secas.....	22:405\$1		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	1:486\$6		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices.....	4:165\$8	28:057\$5	28:057\$5

IV — DIVERSAS RENDAS

112	Contribuição para fiscalização bancária.....	14:750\$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	21:886\$2		
116	Montepio da Marinha.....	29\$0		
117	Montepio da Guerra.....	1:771\$5		
119	Selo Penitenciário			
	Taxa.....	51:143\$0		
	Verba.....	215\$0		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal.....	353\$4		
150	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	209:513\$9		
	Verba.....	8\$6		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	3:486\$4		
152	Taxa de Previdência Social.....	88:657\$4		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	1:055\$3		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	16:505\$0		
156	Renda do registro de marcas e patentes.....	400\$0		
158	Imposto de 600 réis sobre cada saca de farinha de trigo.....	5:639\$4		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas.....	1:045\$8		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão.....	58:387\$1		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos.....	6:547\$7		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona.....	10:223\$6		
168	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho.....	7\$5		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados.....	3:552\$0		
	Taxa fitossanitária.....	2:637\$2		
175	Taxa de expansão da pesca.....	56:606\$0		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	42:236\$0		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento.....	352\$4		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	1:454\$7		
182	Renda da Divisão Fomento Produção Animal.....	907\$0		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	2:578\$2	601:949\$3	601:949\$3
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				14.155:963\$4

RENTA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da Cobrança da Dívida Ativa da União.....	29:670\$9		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	5:213\$5		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	116:871\$8		
197	Indenizações.....	178:930\$8		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	166:592\$5		
202	Heranças jacentes.....	11:734\$9		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	61:097\$3	570:111\$7	570:111\$7
TOTAL DA RENTA EXTRAORDINÁRIA.....				570:111\$7
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....				14.726:075\$1

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	12:399\$6		
6 — Certificados técnicos.....	1:010\$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	500\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	32:126\$8		
12 — Depósitos judiciais.....	1:050\$0		
13 — Depósitos para quem de direito.....	49:957\$6		
20 — Gratificações diversas.....	9:795\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	46:095\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	75:868\$6		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	7:618\$2		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	16:473\$6		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões.....	12:933\$6		
34 — Percentagem de leilões.....	397\$2		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	6:244\$0		
39 — Remanescente de leilões nas Alfândegas.....	2:664\$9		
42 — Revisão de despachos.....	55\$2		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados.....	34:801\$6		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	87:204\$2	397:195\$1	397:195\$1

Caixa Econômica.....			891:507\$7
Consignações.....			608:455\$4
Restos a pagar de 1941.....			26:034\$8
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			125:075\$0
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	148:221\$3	148:221\$3	148:221\$3
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			2.196:489\$3

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsáveis.....			4:615\$1
Movimento de fundos.....			2.768:890\$8
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			2.773:505\$9
TOTAL DA RECEITA.....			19.696:070\$3

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	801:263\$3		
2 Material.....	462:483\$0		
3 Serviços e Encargos.....	5:000\$0		
7 Decretos.....	1:802\$4	1.270:548\$7	1.270:548\$7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Pessoal.....	231:890\$4		
2 Material.....	92:235\$0		
3 Serviços e Encargos.....	99:000\$0		
7 Decretos.....	1:344\$0	424:169\$4	424:169\$4

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	3.487:378\$5		
2 Material.....	119:011\$9		
3 Serviços e Encargos.....	5:075\$5		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	198:566\$9		
4 — Juros, comissões, etc.....	112:781\$2		
7 Decretos.....	2:185\$2	3.924:999\$2	3.924:999\$2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	34:827\$90		
2	Material.....	800\$0		
7	Decretos.....	4:800\$0	40:427\$9	40:427\$9
			<hr/>	

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	145:071\$3		
2	Material.....	25:782\$7		
7	Decretos.....	4:220\$0	175:074\$0	175:074\$0
			<hr/>	

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	512:477\$3		
2	Material.....	1.000:596\$6		
3	Serviços e Encargos.....	9:950\$0		
7	Decretos.....	120:000\$0	1.643:023\$9	1.643:023\$9
			<hr/>	

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 7.478:543\$1

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	12:399\$6		
6	— Certificados técnicos.....	650\$0		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	300\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	55:313\$8		
13	— Depósitos para quem de direito.....	42:577\$6		
15	— Depósitos feitos nas Alfândegas.....	38\$4		
20	— Gratificações diversas.....	8:635\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	72:197\$5		
25	— Multas para quem de direito.....	74:454\$6		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	6:892\$6		
30	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	20:979\$8		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões.....	9:641\$5		
32	— Obras do porto — 10 %.....	7:832\$7		
34	— Percentagem de leilões.....	372\$6		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	7:798\$0		
39	— Remanescente de leilões nas Alfândegas.....	17\$2		
42	— Revisão de despachos.....	55\$2		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	87:204\$2	407:360\$3	407:360\$3
			<hr/>	

Caixa Econômica.....			747:186\$3
Consignações.....			608:425\$3
Restos a pagar de 1935.....			1:213\$4
Restos a pagar de 1939.....			6:820\$2
Restos a pagar de 1940.....			223:659\$4
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			125:075\$0
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	149:349\$6	149:349\$6	149:349\$6
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			<u>2.264:089\$5</u>

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			33:826\$9
Movimento de fundos.....			9.919:610\$8
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			<u>9.953:437\$7</u>
TOTAL DA DESPESA.....			<u>19.696:070\$3</u>

PERNAMBUCO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA		DESPESA	
RENDAS DA UNIÃO		DESPESAS DA UNIÃO	
Renda Ordinária.....	116.612:843\$4	Ministério da Agricultura....	3.641:121\$9
Renda Extraordinária.....	3.353:033\$9	Ministério da Educação.....	3.582:740\$0
	<u>119.965:877\$3</u>	Ministério da Fazenda.....	13.069:654\$0
		Ministério da Justiça.....	75:465\$4
		Ministério do Trabalho.....	502:800\$8
		Ministério da Viação.....	4.997:710\$9
			<u>25.869:493\$0</u>
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Caixa Econômica.....	1.773:567\$1	Caixa Econômica.....	10.600:000\$0
Consignações.....	2.630:142\$5	Consignações.....	2.630:230\$5
De Diversas Origens.....	8.247:453\$8	De Diversas Origens.....	6.305:224\$9
Restos a Pagar.....	307:618\$9	De Diversas Origens c/antigos	10:036\$9
Instituto do Açúcar e do Alcool	22:307\$0	Restos a Pagar.....	110:164\$0
Fundo Rodoviário dos Estados		Instituto do Açúcar e do Alcool	22:307\$0
e Municípios.....	13.072:040\$8	Fundo Rodoviário dos Estados	
	<u>26.053:130\$1</u>	e Municípios.....	20.134:958\$5
			<u>39.812:921\$8</u>
DIVERSAS CONTAS		DIVERSAS CONTAS	
Diversos Responsaveis.....	1:700\$6	Diversos Responsaveis.....	96:771\$8
Movimento de Fundos.....	40.348:386\$3	Movimento de Fundos.....	120.589:907\$7
	<u>40.350:086\$9</u>		<u>120.686:679\$5</u>
	<u>186.369:094\$3</u>		<u>186.369:094\$3</u>

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Seccional acha-se instalada em dependência de difícil acesso e pouco arjamento.

Movéis e máquinas — São encontrados em número bastante e em bom estado de conservação, na sua maioria.

Pessoal — Está a Delegação funcionando com, apenas, 9 funcionários, insuficientes, dada a soma de seus encargos, sendo, indispensavel a lotação de 12 auxiliares, inclusive o chefe.

Elementos para escrituração — Foi perfeitamente regular a remessa desses elementos durante o exercício de 1941.

Relações — Continuam a ser as mais cordiais as relações mantidas com os demais chefes de repartição, sanadas que foram todas as falhas em virtude do espírito de cooperação reinante.

Tomadas de contas — Foram feitas as relativas ao exercício de 1940.

Expediente — No transcorrer do exercício, foram encorporados 693 balancetes, expedidos 264 avisos de lançamentos, 61 cartas de crédito, 303 officios e 120 telegramas.

Adiantamentos — Consoante declaração colhida na Delegacia Fiscal todos foram comprovados dentro do exercício.

Divida Ativa — Vem sendo regularmente atendido esse serviço, notando-se inscrições no total de 459:162\$1 e baixas no total de 600:985\$5.

Balancetes de exatórias — A encorporação desses balancetes teve lugar com o *maximum* de regularidade.

Limpeza — E feita, a contento, por trabalhador da Alfandega.

Expedição de papéis — Assim como a limpeza.

Considerações gerais — Todos os trabalhos tiveram integral execução, não obstante achar-se desfalcada a lotação da Seccional. Está sendo continuada a revisão de algumas contas, que mereciam esse tratamento.

RENDA ORDINÁRIA

1 — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	46.369:469\$0	
2 Imposto adicional de 10 %, etc.....	1.872:691\$0	
3 Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais, etc.....	136:542\$3	
7 Imposto de faróis.....	335:837\$4	48.714:539\$7
	<u>48.714:539\$7</u>	

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de folhas.....	40.779:566\$3	40.779:566\$3
	<u>40.779:566\$3</u>	

C — *Imposto de renda, etc.*

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.....	13.820:483\$8		
53	Imposto sobre prêmios de Seguros Marítimos, etc.....	237:874\$0		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	12:980\$0		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	22:799\$9		
	Imposto adicional para proteção da família.....	127:776\$5		
				14.221:914\$2

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

	Por verba.....	1.120:341\$4		
	Adesivo.....	6.808:858\$5		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa.....	2:208\$6		
	Registo.....	4:500\$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal.....	5:348\$0		
	Material.....	6:553\$0	7.947:809\$5	111.663:829\$7

II — RENDAS PATRIMONIAIS

62	Renda de capitais nacionais.....	2:113\$5		
63	Renda dos próprios nacionais.....	11:631\$1		
64	Foros de terrenos de Marinha.....	120:727\$8		
65	Laudêmios.....	274:822\$8		
66	Taxa de ocupação de terrenos de Marinha, etc.....	99:690\$8		
67	Quota de arrendamento das Estradas de Ferro, etc.....	150:000\$0	658:986\$0	658:986\$0

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	3:506\$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	50\$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes de Artífices.....	1:725\$3	5:281\$3	5:281\$3

IV — DIVERSAS RENDAS

112	Contribuição para fiscalização Bancária.....	58:250\$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	76:803\$1		
116	Montepio da Marinha.....	8\$3		
117	Montepio da Guerra.....	1:338\$8		
119	Selo penitenciário			
	Taxa.....	77:342\$5		
	Verba.....	885\$0		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal.....	300\$0		
137	Renda da Faculdade de Direito de Recife.....	273:949\$0		
150	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	753:967\$4		
	Verba.....	1:327\$4		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	183:790\$9		
152	Taxa de Previdência Social.....	1.339:318\$4		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	95:600\$0		
158	Imposto de 600 réis sobre cada saca de farinha de trigo.....	573:389\$8		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão.....	90:366\$7		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos.....	9:715\$2		
166	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas.....	86\$5		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de mamona.....	65:500\$1		
173	Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários			
	Taxa fitossanitária.....	58:232\$5		
174	Taxa de inspeção sanitária.....	4:705\$9		
175	Taxa de expansão da pesca.....	456:633\$2		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	18:553\$0		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento.....	77:904\$5		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	1:660\$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	4:870\$2		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	29:904\$6		
182	Renda da Divisão Fomento da Produção Animal.....	23:233\$6		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	2:540\$6	4.284:746\$4	4.284:746\$4

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 116.612:843\$4

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	1.683:673\$1		
195	Taxa especial sobre embarcações cobradas nas Alfândegas.....	24:934\$5		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	122:284\$3		
197	Indenizações.....	634:279\$0		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	661:482\$9		
202	Heranças jacentes.....	2:672\$4		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	190:467\$7		
204	Renda de Imigração			
	A — Parte da União.....	33:240\$0	3.353:033\$9	3.353:033\$9

TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA..... 3.353:033\$9

TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO..... 119.965:877\$3

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos.....	85:235\$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	12:000\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	154:030\$5		
12 — Depósitos Judiciais.....	11:759\$3		
13 — Depósitos para quem de direito.....	1.023:261\$5		
14 — Depósitos para garantias diversas.....	1:527\$2		
15 — Depósitos feitos nas Alfandegas.....	767:155\$9		
20 — Gratificações diversas.....	192:345\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	3.427:059\$4		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	223:346\$7		
25 — Multas para quem de direito.....	214:534\$1		
27 — Multas para empregados das Alfandegas.....	149:258\$4		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	90:705\$7		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	37:260\$0		
32 — Obras do Porto — 10 %.....	36:586\$2		
34 — Percentagem de leilões.....	27:807\$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	123:440\$5		
38 — Quotas de fiscalização.....	82:000\$0		
39 — Remanescente de leilões nas Alfândegas.....	600\$3		
42 — Revisão de despachos.....	10:308\$6		
47 — Vencimentos não reclamados.....	15:665\$3		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados.....	1.561:566\$4	8.247:453\$8	8.247:453\$8
<hr/>			
Caixa Econômica.....			1.773:567\$1
Consignações.....			2.630:142\$5
Restos a pagar de 1939.....			7:919\$9
Restos a pagar de 1940.....			3:780\$0
Restos a pagar de 1941.....			295:919\$0
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			22:307\$0
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	13.072:040\$8	13.072:040\$8	13.072:040\$8
<hr/>			
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			26.053:130\$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			1:700\$6
Movimento de fundos.....			40.348:386\$3
<hr/>			
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			40.350:086\$9
<hr/>			
TOTAL DA RECEITA.....			186.369:094\$3

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	2.035:370\$0		
2 Material.....	887:982\$3		
3 Serviços e Encargos.....	105:000\$0		
7 Decretos.....	612:769\$6	3.641:121\$9	3.641:121\$9
<hr/>			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Pessoal.....	1.465:712\$9		
2 Material.....	309:208\$6		
3 Serviços e Encargos.....	1.345:996\$3		
5 Obras, desapropriações, etc.....	410:000\$0		
7 Decretos.....	51:822\$2	3.582:740\$0	3.582:740\$0
<hr/>			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	10.836:399\$7		
2 Material.....	299:196\$9		
3 Serviços e Encargos.....	137:243\$7		
4 Eventuais.....	187:000\$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	817:798\$2		
4 — Juros, comissões, etc.....	774:737\$3		
7 Decretos.....	5:578\$3		
9 Despesas de exercícios anteriores.....	11:699\$9	13.069:654\$0	13.069:654\$0
<hr/>			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	71:734\$4		
2	Material.....	1:531\$0		
7	Decretos.....	2:200\$0	75:465\$4	75:465\$4

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	436:205\$9		
2	Material.....	57:662\$9		
7	Decretos.....	8:932\$0	502:800\$8	502:800\$8

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	1.174:374\$0		
2	Material.....	65:795\$1		
3	Serviços e Encargos.....	215:988\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	1.643:638\$3		
7	Decretos.....	1.897:915\$5	4.997:710\$9	4.997:710\$9

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 25.869:493\$0

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6	— Certificados técnicos.....	81:955\$0		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	18:100\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	243:039\$0		
12	— Depósitos Judiciais.....	8:839\$3		
13	— Depósitos para quem de direito.....	881:388\$7		
14	— Depósitos para garantias diversas.....	1:962\$7		
15	— Depósitos feitos nas Alfandegas.....	710:508\$5		
20	— Gratificações diversas.....	179:766\$5		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	3.151:276\$9		
24	— Multas por infração de leis e regulamentos.....	206:944\$7		
25	— Multas para quem de direito.....	220:415\$5		
27	— Multas para empregados das Alfandegas.....	163:089\$2		
30	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	90:705\$7		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões.....	37:260\$0		
32	— Obras do Porto — 10 %.....	138:531\$8		
34	— Percentagem de leilões.....	24:453\$1		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	117:594\$8		
42	— Revisão de despachos.....	16:328\$6		
47	— Vencimentos não reclamados.....	13:064\$9	6.305:224\$9	6.305:224\$9

Caixa Econômica..... 10.600:000\$0

Consignações..... 2.630:230\$5

Depósitos de diversas origens — Conta antigos — Sem discriminação..... 10:036\$9 10:036\$9 10:036\$9

Restos a pagar de 1935..... 16:588\$0

Restos a pagar de 1937..... 442\$0

Restos a pagar de 1938..... 2:487\$4

Restos a pagar de 1939..... 15:317\$0

Restos a pagar de 1940..... 75:329\$0

Instituto do Açúcar e do Alcool..... 22:307\$0

Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios

 A — Direitos de importação..... 20.134:958\$5 20.134:958\$5 20.134:958\$5

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 39.812:921\$8

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis..... 96:771\$8

Movimento de fundos..... 120.589:907\$7

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS..... 120.686:679\$4

TOTAL DA DESPESA..... 186.369:094\$8

B — *Imposto de consumo*

Conforme discriminação de folhas.....	5.287:509\$1	5.287:509\$1
---------------------------------------	--------------	--------------

C — *Imposto de renda, etc.*

52 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.....	2.289:265\$9		
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	929\$8		
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	2:915\$8		
Imposto adicional para proteção da família.....	41:004\$7	2.334:115\$4	

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

56 Imposto do selo			
Por verba.....	122:730\$3		
Adesivo.....	971:623\$8		
58 Imposto sobre vales para brindes			
Registo.....	1:000\$0		
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
Pessoal.....	288\$0		
Material.....	2:162\$5	1.097:804\$6	9.622:02\$8

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais.....	4:634\$7		
64 Foros de terrenos de Marinha.....	1:406\$0		
65 Laudêmios.....	14:554\$0		
66 Taxa de ocupação de terrenos de Marinha, etc.....	18:244\$3	33:839\$0	38:839\$5

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88 Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	3:327\$5		
97 Renda das Escolas de Aprendizes Artífices.....	3:834\$0	7:161\$5	7:161\$5

IV — DIVERSAS RENDAS

112 Contribuição para fiscalização bancária.....	31:500\$0		
114 Montepio dos Empregados Públicos Cívís.....	22:936\$6		
116 Montepio da Marinha.....	191\$0		
117 Montepio da Guerra.....	3:079\$0		
119 Selo penitenciário			
Taxa.....	19:856\$2		
Verba.....	670\$0		
123 Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal.....	2\$0		
150 Taxa de Educação e Saúde			
Taxa.....	130:812\$8		
Verba.....	\$2		
151 Taxa de Previdência e Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	7:102\$0		
152 Taxa de Previdência Social.....	87:623\$8		
154 Renda do Registo das Associações, etc.....	17\$3		
155 Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	16:560\$0		
161 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão.....	16:388\$0		
176 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona.....	9:596\$9		
Taxa fitossanitária.....	1:740\$8		
175 Taxa de expansão da pesca.....	213:291\$6		
177 Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	36:376\$0		
180 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	36\$4		
181 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	1:117\$4		
184 Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	667\$4	599:565\$4	599:565\$4

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....			10.267:594\$4
-------------------------------	--	--	---------------

RENDAS EXTRAORDINÁRIA

194 Produto da Cobrança da Dívida Ativa da União.....	89:123\$1		
195 Taxa especial sobre embarcações cobradas na Alfândegas.....	6:955\$2		
197 Indenizações.....	112:001\$7		
199 Todas e quaisquer rendas eventuais.....	133:397\$8		
203 Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	30:848\$9	372:326\$7	372:326\$7

TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....			372:326\$7
------------------------------------	--	--	------------

TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....			10.639:921\$1
--------------------------------	--	--	---------------

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	15:975\$9		
6 — Certificados técnicos.....	2:790\$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	2:750\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	136:887\$3		
12 — Depósitos judiciais.....	7:780\$0		
13 — Depósitos para quem de direito.....	68:768\$5		
14 — Despesas para garantias diversas.....	1:064\$6		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	26:897\$7		
20 — Gratificações diversas.....	1:470\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	205:885\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	93:686\$3		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Cota contribuição.....	43:258\$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	18:671\$9		
34 — Percentagem de leilões.....	4:315\$3		
36 — Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa.....	56:150\$0		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	237\$7		
42 — Revisão de despachos.....	3:383\$6		
47 — Vencimentos não reclamados.....	118\$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1:102\$2		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	118:944\$1	810:137\$7	810:137\$7
<hr/>			
Caixa Econômica.....			1.242:081\$3
Consignações.....			609:964\$6
Restos a pagar de 1941.....			33:042\$9
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			114:405\$0
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	36:405\$3	36:405\$3	36:405\$3
TOTAL DOS DEPOSITOS.....			2.846:036\$8

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			116:220\$4
Movimento de fundos.....			7.230:434\$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			7.346:655\$0
TOTAL DA RECEITA.....			20.832:612\$9
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940.....			282:720\$9
TOTAL GERAL.....			21.115:333\$8

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	579:905\$9		
2 Material.....	333:470\$4		
7 Decretos.....	1:750\$0	915:126\$3	915:126\$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Pessoal.....	254:474\$1		
2 Material.....	95:468\$5		
3 Serviços e encargos.....	214:500\$0		
7 Decretos.....	1:797\$0	566:239\$6	566:239\$6

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	3.562:693\$8		
2 Material.....	80:781\$0		
3 Serviços e encargos.....	17:946\$4		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	257:629\$6		
4 — Juros, comissões, etc.....	172:095\$1		
7 Decretos.....	3:841\$9	4.094:987\$8	4.094:987\$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	24:320\$4		
7	Decretos.....	3:965\$0	28:285\$4	28:285\$

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	99:593\$3		
2	Material.....	25:297\$4	124:890\$7	124:890\$

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	89:772\$8		
2	Material.....	10:752\$4		
3	Serviços e encargos.....	100:000\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	30:000\$0		
7	Decretos.....	775:722\$8	1.006:248\$0	1.006:248\$

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 6.735:777\$

DEPÓSITOS

DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	15:975\$9		
6	— Certificados técnicos.....	3:210\$0		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	17:500\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	48:880\$6		
12	— Depósitos judiciais.....	7:250\$0		
13	— Depósitos para quem de direito.....	50:481\$4		
14	— Depósitos para garantias diversas.....	1:064\$6		
15	— Depósitos feitos das Alfândegas.....	22:264\$9		
20	— Gratificações diversas.....	955\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	206:730\$0		
25	— Multas para quem de direito.....	93:942\$4		
30	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	43:258\$9		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	18:671\$9		
32	— Obras do Porto — 10 %.....	185\$0		
34	— Percentagem de leilões.....	4:254\$7		
35	— Percentagem pela cobrança Executiva.....	35\$0		
36	— Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa.....	59:018\$2		
42	— Revisão de despachos.....	2:487\$2		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	643\$5		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	118:944\$1	714:753\$3	714:753\$

Caixa Econômica.....			1.443:023\$7
Consignações.....			523:613\$1
Restos a pagar de 1935.....			1:731\$5
Restos a pagar de 1937.....			183\$5
Restos a pagar de 1938.....			911\$0
Restos a pagar de 1939.....			429\$2
Restos a pagar de 1940.....			10:644\$8
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			114:365\$0
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	38:107\$7	38:107\$7	38:107\$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			2.847:763\$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			35:741\$9
Movimento de fundos.....			11.242:315\$1
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			11.278:057\$0
TOTAL DA DESPESA.....			20.861:597\$9
SALDO PARA EXERCÍCIO DE 1941.....			253:735\$9
TOTAL GERAL.....			21.115:333\$8

SERGIPE

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA		DESPESA	
RENDAS DA UNIÃO		DESPESAS DA UNIÃO	
Renda Ordinária.....	8.344:230\$9	Ministério da Agricultura.....	1.422:466\$1
Renda Extraordinária.....	407:914\$6	Ministério da Educação.....	492:108\$7
	<u>8.752:145\$5</u>	Ministério da Fazenda.....	3.715:551\$2
		Ministério da Justiça.....	27:039\$1
		Ministério do Trabalho.....	129:692\$1
		Ministério da Viação.....	854:708\$7
			<u>6.641:565\$9</u>
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Caixa Econômica.....	711:344\$9	Caixa Econômica.....	735:358\$4
Consignações.....	909:059\$7	Consignações.....	901:841\$6
De diversas origens.....	797:389\$8	De diversas origens.....	836:855\$3
Restos a pagar de 1941.....	68:155\$0	Restos a pagar.....	67:205\$0
Instituto do Açúcar e do Álcool.....	59:888\$4	Instituto do Açúcar e do Álcool.....	59:888\$4
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	10:954\$3	Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	12:311\$2
	<u>2.556:792\$1</u>		<u>2.613:459\$9</u>
DIVERSAS CONTAS		DIVERSAS CONTAS	
Movimento de fundos.....	4.131:168\$6	Diversos responsáveis.....	9:536\$1
	<u>15.440:106\$2</u>	Movimento de fundos.....	6.175:544\$3
			<u>6.185:080\$4</u>
			<u>15.440:106\$2</u>

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Acha-se bem instalada essa Seccional, nas dependências que lhe reservou a Delegacia Fiscal.

Moveis e máquinas — Conta para seus serviços com mobiliário novo, em grande parte, e as máquinas em bom estado de conservação.

Pessoal — Até setembro a Seccional teve apenas, para execução de seus serviços, o Contador Seccional, sendo que ao se encerrar o exercício já dispunha de mais 2 auxiliares. Deve-se notar que a sua lotação necessária é de 6 funcionários.

Elementos para escrituração — Estão sendo remetidos com regularidade, em obediência aos dispositivos legais.

Relações — São de absoluta cordialidade as mantidas com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foi organizada a relativa ao exercício de 1940, do tesoureiro da Delegacia.

Expediente — Durante o exercício foram incorporados 389 balancetes de exatorias, expedidos 83 ofícios, 68 avisos de lançamento e 6 cartas de crédito.

Adiantamentos — Todos os feitos foram comprovados antes do encerramento do exercício.

Divida Ativa — Esse serviço não é escriturado pela Seccional, por falta de elementos.

Balancetes de exatorias — São recebidos com regularidade.

Limpeza — E' feita por pessoa estranha à Repartição, custeada pela Seccional.

Expedição de papéis — E' atendida por servente da Delegacia, sendo que, algumas vezes, quando há urgência, a isto se prestam os próprios funcionários da Seccional.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	247:553\$2	
2 Imposto adicional de 10%, etc.....	22:851\$6	
3 Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc.....	704\$3	
4 Expediente das capatazias.....	1:441\$1	
5 Armazenagem.....	1:692\$1	
6 Imposto de docas.....	43\$2	274:285\$5
		<u>274:285\$5</u>

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls.....	5.153:725\$4	5.153:725\$4
	<u>5.153:725\$4</u>	

C — *Imposto de renda, etc.*

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.....	1.574:042\$6		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	1:200\$2		
	Imposto adicional para proteção da família.....	12:962\$2	1.588:205\$0	

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

56	Imposto do selo			
	Por verba.....	163:706\$3		
	Adesivo.....	796:256\$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal.....	707\$4		
	Material.....	1:882\$3		
	Sem discriminação.....	30\$6	962:583\$1	7.978:799

II — RENDAS PATRIMONIAIS

64	Foros de terrenos de marinha.....	5:030\$2		
65	Laudêmios.....	16:006\$7		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.....	83:354\$9	104:391\$8	104:391

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	2:756\$6		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices.....	2:339\$6	5:087\$2	5:087

IV — DIVERSAS RENDAS

112	Contribuição para fiscalização bancária.....	38:506\$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civis.....	15:589\$7		
117	Montepio da Guerra.....	3:423\$1		
119	Selo penitenciário			
	Taxa.....	14:887\$7		
	Verba.....	20\$0		
150	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	109:615\$2		
	Verba.....	3\$6		
152	Taxa de previdência social.....	23:479\$7		
153	Taxa sobre quota de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	3:379\$9		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	24:850\$0		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos.....	9:199\$8		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados.....	117\$7		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	3:487\$8		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	8:571\$3		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	333\$0		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	58\$2		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	436\$4	255:952\$9	255:952
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				8.344:230\$8

RENTA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	7:636\$0		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	6:140\$1		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	472\$6		
197	Indenizações.....	249:436\$0		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	111:192\$6		
202	Heranças jacentes.....	1:003\$0		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	32:034\$3	407:914\$6	407:914
TOTAL DA RENTA EXTRAORDINÁRIA.....				407:914
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....				8.752:144\$8

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	23:806\$9		
6 — Certificados técnicos.....	1:520\$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	13:750\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	36:271\$5		
12 — Depósitos judiciais.....	1:445\$1		
13 — Depósitos para quem de direito.....	7:755\$2		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	14:791\$7		
20 — Gratificações diversas.....	14:225\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	470:897\$5		
25 — Multas para quem de direito.....	26:320\$8		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	3:588\$7		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	76:487\$6		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	46:824\$5		
34 — Percentagem de leilões.....	15\$0		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	2:916\$9		
38 — Quotas de fiscalização.....	1:000\$0		
42 — Revisão de despachos.....	1:153\$3		
47 — Vencimentos não reclamados.....	485\$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1:902\$6		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados.....	9\$7		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	52:217\$0	797:389\$8	797:389\$8
Caixa Econômica.....			711:344\$9
Consignações.....			909:059\$7
Restos a pagar de 1941.....			68:155\$0
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			59:888\$4
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	10:954\$3	10:954\$3	10:954\$3
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			2.556:792\$1

DIVERSAS CONTAS

Movimento de fundos.....			4.131:168\$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			4.131:168\$6
TOTAL DA RECEITA.....			15.440:106\$2

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	569:412\$6		
2 Material.....	450:053\$5		
7 Decretos.....	403:000\$0	1.422:466\$1	1.422:466\$1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Pessoal.....	223:901\$4		
2 Material.....	104:803\$3		
3 Serviços e encargos.....	162:000\$0		
7 Decretos.....	1:404\$0	492:108\$7	492:108\$7

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	3.183:056\$9		
2 Material.....	87:601\$1		
3 Serviços e encargos.....	2:279\$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	181:070\$2		
4 — Juros, comissões, etc.....	259:052\$1		
7 Decretos.....	2:491\$9	3.715:551\$2	3.715:551\$2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	24:752\$3		
2	Material.....	886\$8		
7	Decretos.....	1:400\$0	27:039\$1	27:039\$

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	99:751\$6		
2	Material.....	26:454\$5		
7	Decretos.....	3:486\$0	129:692\$1	129:692\$

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	82:868\$8		
2	Material.....	12:490\$3		
5	Obras, desapropriações, etc.....	759:349\$6	854:708\$7	854:708\$

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 6.641:565\$

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	23:787\$0		
6	— Certificados técnicos.....	1:500\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	38:137\$5		
12	— Depósitos judiciais.....	1:350\$0		
13	— Depósitos para quem de direito.....	9:158\$1		
15	— Depósitos feitos nas Alfândegas.....	19:359\$7		
20	— Gratificações diversas.....	14:715\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	577:547\$5		
25	— Multas para quem de direito.....	18:878\$6		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	3:628\$7		
30	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	76:487\$6		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	46:824\$5		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	2:822\$0		
42	— Revisão de despachos.....	831\$7		
47	— Vencimentos não reclamados.....	485\$8		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1:193\$6		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	148\$0	836:855\$3	836:855\$

Caixa Econômica..... 735:358\$

Consignações..... 901:841\$

Restos a pagar de 1935..... 7:573\$

Restos a pagar de 1940..... 59:631\$

Instituto do Açúcar e do Alcool..... 59:888\$

Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios

A — Direitos de importação..... 12:311\$2 12:311\$2 12:311\$

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 2.613:450\$

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis..... 9:530\$

Movimento de fundos..... 6.175:544\$

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS..... 6.185:080\$

TOTAL DA DESPESA..... 15.440:100\$

BAÍA

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	85.673:154\$5		Ministério da Agricultura....	2.459:296\$1	
Renda Extraordinária.....	5.361:512\$9	91.034:667\$4	Ministério da Educação.....	11.317:516\$3	
			Ministério da Fazenda.....	15.734:153\$6	
			Ministério da Justiça.....	24:673\$3	
			Ministério do Trabalho.....	505:264\$6	
			Ministério da Viação.....	57.056:167\$7	87.097:071\$6
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixa Económica.....	1.890:748\$5		Depósitos antigos.....	180\$0	
Consignações.....	2.815:704\$5		Consignações.....	2.260:514\$0	
De diversas origens.....	10.845:108\$2		De diversas origens.....	10.628:579\$9	
Restos a pagar.....	4.401:939\$5		Restos a pagar.....	987:680\$0	
Instituto do Açúcar e do Álcool.....	66:465\$1		Instituto do Açúcar e do Álcool.....	66:465\$1	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	485:971\$2	20.505:937\$0	Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	526:558\$4	14.469:977\$4
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsáveis.....	901:338\$8		Diversos responsáveis.....	1.295:991\$8	
Movimento de fundos.....	69.639:816\$6	70.541:155\$4	Movimento de Fundos.....	79.218:719\$0	80.514:710\$8
		182.881:759\$8			182.081:759\$8

NOTA — A Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal não cumpriu a letra f do art. 15 do decreto n. 5.226, de 31-1-40, que estabelece a remessa anual de um relatório sobre as suas atividades.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	9.286:183\$0	
2 Imposto adicional de 10%, etc.....	795:123\$0	
3 Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc.....	40:455\$9	
7 Imposto de faróis.....	244:942\$2	
7 Taxa de visitas das embarcações.....	2:000\$0	10.368:704\$1

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls.....	26.018\$428\$2	26.018:428\$2
------------------------------------	----------------	---------------

C — Imposto de renda, etc.

52 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.....	11.489:561\$1	
53 Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.....	2.003:863\$6	
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	160:879\$6	
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	38:887\$2	
Imposto adicional para proteção da família.....	177:531\$6	13.870:723\$1

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto do selo		
Por verba.....	3.774:920\$6	
Adesivo.....	7.519:830\$7	
		22\$5
57 Imposto sobre operações a termo.....		22\$5
58 Imposto sobre vales para brindes		
Registro.....		500\$0
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
Pessoal.....	3:800\$1	
Material.....	44:217\$3	11.343:291\$2
		61.601:146\$6

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	42:348\$7		
64	Foros de terrenos de marinha.....	64:313\$1		
65	Laudêmios.....	113:239\$9		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha.....	50:974\$3	270:876\$0	270:876\$0
<hr/>				
83	Renda da V. F. F. Leste Brasileiro.....	19.916:116\$8		
87	Renda da Inspetoria Federal de Obras Contra Secas.....	12\$5		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	3:415\$2		
94	Contribuição das companhias, etc.....	3:000\$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices.....	10:868\$5	19.933:413\$0	19.933:413\$0
<hr/>				
111	Emolumentos consulares.....	25:545\$9		
112	Contribuição para fiscalização bancária.....	171:900\$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Cívicos.....	86:443\$9		
115	Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	442:716\$9		
116	Montepio da Marinha.....	3:543\$7		
117	Montepio da Guerra.....	13:065\$3		
119	Selo penitenciário			
	Taxa.....	164:077\$0		
	Verba.....	11:683\$6		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal.....	400\$0		
135	Renda da Faculdade de Medicina da Baía.....	147:735\$4		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa.....	710:271\$3		
	Verba.....	18:675\$8		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	89:358\$2		
152	Taxa de Previdência Social.....	567:026\$5		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	44:850\$0		
158	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de farinha de trigo.....	217:938\$6		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão.....	9:683\$5		
162	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do cacau.....	179:421\$8		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café.....	4:453\$1		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da carnauba.....	5:616\$6		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos.....	15:022\$2		
166	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas.....	497\$7		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona.....	107:682\$3		
168	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho.....	9:912\$1		
169	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da piassava.....	1:784\$4		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados.....	297:527\$2		
	Taxa fitossanitária.....	101:921\$8		
174	Taxa de inspeção sanitária.....	22:881\$2		
175	Taxa de expansão da pesca.....	277:766\$2		
176	Taxa de desinfecção.....	18:694\$6		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	5:284\$1		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento.....	15:386\$0		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	240\$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	63:748\$7		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	5:249\$8		
183	Renda da Divisão Fomento da Produção Animal.....	8:914\$5		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	1:099\$0	3.867:718\$9	3.867:718\$9
<hr/>				
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				85.673:154\$5

REDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	1.457:633\$9		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	26:758\$4		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	1.067:828\$9		
197	Indenizações.....	1.681:144\$3		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	874:995\$8		
202	Heranças jacentes.....	29:185\$3		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	209:549\$4		
205	Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transportes, etc.....	14:417\$8	5.361:512\$9	5.361:512\$9
<hr/>				
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				5.361:512\$9
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....				91.034:667\$5

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos.....	6:350\$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	342:971\$8		
11 — Depósitos para recursos.....	579:537\$6		
13 — Depósitos para quem de direito.....	543:550\$1		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	234:365\$5		
16 — Depósitos feitos nas E. de Ferro.....	525:391\$2		
20 — Gratificações diversas.....	236:987\$5		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	5.616:475\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	276:733\$9		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	23:426\$5		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	65:170\$2		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	62:253\$4		
34 — Percentagem de leilões.....	212\$4		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	110:160\$9		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	469\$6		
42 — Revisão de despachos.....	248\$7		
47 — Vencimentos não reclamados.....	71:256\$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1.519:228\$4		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados.....	136:006\$0		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	494:312\$7	10.845:108\$2	10.845:108\$2
Caixa Econômica.....			1.890:748\$5
Consignações.....			2.815:704\$5
Restos a pagar de 1939.....			25:058\$1
Restos a pagar de 1941.....			4.376:881\$4
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			66:465\$1
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	485:971\$2	485:971\$2	485:971\$2
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			20.505:937\$0

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			901:338\$8
Movimento de fundos.....			69.639:816\$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			70.541:155\$4
TOTAL DA RECEITA.....			182.081:759\$8

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	1.687:006\$4		
2 Material.....	691:202\$0		
3 Serviços e encargos.....	27:094\$7		
5 Obras, desapropriações, etc.....	40:000\$0		
7 Decretos.....	13:993\$0	2.459:296\$1	2.459:296\$1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Pessoal.....	4.571:736\$3		
2 Material.....	787:680\$6		
3 Serviços e encargos.....	974:996\$0		
5 Obras, desapropriações, etc.....	4.407:286\$9		
7 Decretos.....	575:816\$5	11.317:516\$3	11.317:516\$3

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	12.159:703\$4		
2 Material.....	326:632\$3		
3 Serviços e encargos.....	57:142\$2		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	1.269:770\$7		
4 — Juros, comissões, etc.....	1.891:795\$1		
7 Decretos.....	10:835\$5		
9 Despesas de exercícios anteriores.....	18:219\$4	15.734:153\$6	15.734:153\$6

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	24:673\$3	24:673\$3	24:673\$3
---	--------------	-----------	-----------	-----------

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	420:326\$2		
2	Material.....	66:813\$4		
7	Decretos.....	18:125\$0	505:264\$6	505:264\$6

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	16.813:218\$9		
2	Material.....	17.323:862\$3		
3	Serviços e encargos.....	1.506:760\$6		
5	Obras, desapropriações, etc.....	13.702:906\$6		
7	Decretos.....	7.709:419\$3	57.056:167\$7	57.056:167\$7

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO.....				87.097:071\$6
--------------------------------	--	--	--	---------------

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4	— Custas judiciais.....	100\$0		
6	— Certificados técnicos.....	5:850\$0		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	181:726\$8		
11	— Depósitos para recursos.....	205:306\$3		
13	— Depósitos para quem de direito.....	464:257\$4		
15	— Depósitos feitos nas Alfândegas.....	230:004\$7		
16	— Depósitos feitos nas E. de Ferro.....	550:956\$8		
20	— Gratificações diversas.....	210:642\$9		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	5.115:812\$5		
25	— Multas para quem de direito.....	244:272\$9		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	22:035\$6		
30	— Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição.....	79:255\$4		
31	— Montepio dos Servidores do Estado conta pensões.....	46:848\$0		
32	— Obras do Porto — 10%.....	1.212:085\$5		
34	— Percentagem de leilões.....	20\$8		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	107:382\$4		
39	— Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	3:227\$3		
42	— Revisão de despachos.....	280\$9		
47	— Vencimentos não reclamados.....	57:916\$4		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	1.402:992\$2		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	487:605\$1	10.628:579\$9	10.628:579\$9

Consignações.....			2.260:514\$0
-------------------	--	--	--------------

Depósitos de diversas origens — Conta "antigos" sem discriminação.....	180\$0	180\$0	180\$0
--	--------	--------	--------

Restos a pagar de 1935.....			354:926\$5
-----------------------------	--	--	------------

Restos a pagar de 1936.....			58\$0
-----------------------------	--	--	-------

Restos a pagar de 1937.....			3:562\$0
-----------------------------	--	--	----------

Restos a pagar de 1938.....			8:180\$5
-----------------------------	--	--	----------

Restos a pagar de 1939.....			49:779\$9
-----------------------------	--	--	-----------

Restos a pagar de 1940.....			571:173\$1
-----------------------------	--	--	------------

Instituto do Açúcar e do Alcool.....			66:465\$1
--------------------------------------	--	--	-----------

Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	526:558\$4	526:558\$4	526:558\$4

TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			14.469:977\$4
--------------------------	--	--	---------------

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			1.295:991\$8
----------------------------	--	--	--------------

Movimento de fundos.....			79.218:719\$0
--------------------------	--	--	---------------

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			80.514:710\$8
--------------------------------	--	--	---------------

TOTAL DA DESPESA.....			182.081:759\$8
-----------------------	--	--	----------------

ESPÍRITO SANTO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	8.070:055\$3		Ministério da Agricultura....	405:073\$3	
Renda Extraordinária.....	520:244\$5	8.590:299\$8	Ministério da Educação.....	411:706\$8	
			Ministério da Fazenda.....	3.718:873\$8	
			Ministério da Justiça.....	29:090\$3	
			Ministério do Trabalho.....	175:603\$5	
			Ministério da Viação.....	162:831\$9	4.903:179\$6
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixa Econômica.....	1.139:073\$1		Caixa Econômica.....	1.240:257\$9	
Consignações.....	389:896\$7		Consignações.....	358:093\$5	
De diversas origens.....	387:093\$6		Cofre de Orfãos.....	150\$0	
Restos a pagar.....	65:396\$1		De diversas origens.....	362:247\$5	
Instituto do Açúcar e do Álcool.....	607\$2		De diversas origens — Antigos.....	800\$0	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios.....	31:114\$6	2.013:181\$3	Restos a pagar.....	150:538\$6	
			Instituto do Açúcar e do Álcool.....	607\$2	
			Fundo Rodoviário — Estados e Municípios.....	31:840\$4	2.144:535\$1
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsáveis.....	560\$3		Diversos responsáveis.....	4:882\$7	
Movimento de fundos.....	2.611:091\$9	2.611:652\$2	Movimento de fundos.....	6.162:535\$9	6.167:418\$6
		13.215:133\$3			13.215:133\$3

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Sendo o prédio da Delegacia Fiscal insuficiente para as repartições que nele se acham instaladas, é exíguo o espaço reservado á Seccional.

Movéis e máquinas — O aparelhamento da Seccional, nesse particular, é precário, pois conta apenas com u'a máquina de escrever e outra de somar, ambas já muito usadas, e seus moveis são antiquados.

Pessoal — Atualmente a Seccional conta apenas com 2 funcionários: o Contador Seccional e um Auxiliar de Escritório; tendo em consideração ser de 7 o número necessário á sua lotação, é difícil a sua situação quanto a pessoal.

Elementos para escrituração — Com regularidade são remetidos os documentos da tesouraria.

Relações — São boas as mantidas com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Por se achar desfalcada a sua lotação, não poude a Seccional atender a esse serviço ainda em 1941.

Expediente — Durante o exercício de 1941, foram encorporados 384 balancetes de exatorias, expedidos 257 ofícios, 113 avisos de lançamentos e 43 cartas de crédito.

Adiantamentos — Tiveram classificação de despesa dentro do exerecício, não tendo a Seccional controle de suas comprovações por lhe faltar elementos.

Divida ativa — Logo que estiver com a sua lotação completa, a Seccional organizará esse serviço, que não vem sendo atendido.

Balancetes de exatorias — Foram recebidos e encorporados com regularidade.

Limpesa — A limpeza diária é feita por servente da Delegacia Fiscal.

Expedição de papeis — Tambem este serviço é feito por servente da Delegacia, porém, nem sempre, com a presteza necessária.

Considerações Gerais — Não fora a falta de pessoal, a situação dos serviços na Seccional permitiria a organização de mais expressivo relatório.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	162:240\$6	
2 Imposto adicional de 10%, etc.....	7:353\$0	
7 Imposto de farois.....	40:000\$0	
7 Taxa de visitas das embarcações.....	1:500\$0	211:093\$6

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls..... 3.509:762\$9 3.509:762\$9

C — Imposto de renda, etc.

52 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc..... 1.208:544\$8
 54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc..... 8:733\$3
 55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas..... 6:100\$0
 Imposto adicional para proteção da família..... 14:575\$5 1.237:953\$6

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56 Imposto do selo
 Por verba..... 323:097\$5
 Adesivo..... 2.053:080\$2
 57 Imposto sobre operações a termo..... 8:934\$1
 59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União
 Pessoal..... 8\$7
 Material..... 535\$9
 Sem discriminação..... 80\$4 2.385:736\$8 7.344:516\$9

II — RENDAS PATRIMONIAIS

64 Foros de terrenos de marinha..... 7:342\$7
 65 Laudêmos..... 170:958\$9
 66 Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc..... 84:438\$7 262:740\$3 262:740\$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88 Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*..... 855\$0
 93 Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises..... 400\$0
 94 Contribuição das companhias, etc..... 18:000\$0
 97 Renda das Escolas de Aprendizes Artífices..... 264\$9 19:519\$9 19:519\$9

IV — DIVERSAS RENDAS

112 Contribuição para fiscalização bancária..... 37:750\$0
 114 Montepio dos Empregados Públicos Cívís..... 10:791\$4
 117 Montepio da Guerra..... 60\$0
 119 Selo penitenciário
 Taxa..... 23:478\$2
 Verba..... 5\$0
 150 Taxa de Educação e Saúde
 Taxa..... 238:656\$8
 151 Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões..... 13:249\$1
 152 Taxa de Previdência Social..... 6:531\$7
 153 Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões..... 3:330\$2
 155 Renda do Serviço de Identificação Profissional..... 11:795\$0
 159 Taxa sobre a produção efetiva das minas..... 14:064\$4
 161 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão..... 630\$3
 162 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do cacau..... 1:017\$0
 163 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café..... 36:511\$3
 167 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona..... 3:650\$2
 172 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados..... 1:023\$7
 173 Taxa fitossanitária..... 15:009\$9
 174 Taxa de Inspeção Sanitária..... 10:233\$4
 176 Taxa de desinfecção..... 535\$9
 177 Taxa de utilização, fiscalização, etc..... 9:553\$6
 179 Renda da Divisão de Caça e Pesca..... 1:020\$0
 180 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal..... 2:377\$0
 181 Renda da Divisão Defesa Sanitária Vegetal..... 1:974\$1 443:248\$2 443:248\$2

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 8.070:055\$3

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194 Produto da cobrança da Dívida Ativa da União..... 59:755\$7
 195 Taxa especial sobre embarcações cobradas nas Alfândegas..... 11:144\$5
 196 Produto da venda de gêneros e próprios nacionais..... 6:000\$0
 197 Indenizações..... 250:567\$6
 199 Todas e quaisquer rendas eventuais..... 138:514\$5
 202 Heranças jacentes..... 1:644\$3
 203 Taxa adicional de Assistência Hospitalar..... 52:229\$9
 204 Renda de Imigração
 A — Parte da União..... 193\$0
 B — Parte a ser entregue aos Estados..... 195\$0 520:244\$5 520:244\$5

TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA..... 520:244\$5

TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO..... 8.590:299\$8

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	38:342\$5		
6 — Certificados técnicos.....	1:045\$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	19:200\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	60:614\$2		
13 — Depósitos para quem de direito.....	35:238\$8		
20 — Gratificações diversas.....	4:915\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	26:194\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	46:038\$6		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	4:677\$0		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	897\$0		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	64\$4		
34 — Percentagem de leilões.....	142\$0		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	9:887\$0		
38 — Quotas de fiscalização.....	2:000\$0		
47 — Vencimentos não reclamados.....	5:896\$6		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados.....	80\$0		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	131:861\$5	387:093\$6	387:093\$6

Caixa Econômica.....			1.139:073\$1
Consignações.....			389:896\$7
Restos a pagar de 1941.....			65:396\$1
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			607\$2
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	31:114\$6	31:114\$6	31:114\$6
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			2.013:181\$3

DIVERSAS CONTAS

Diversas responsáveis.....			560\$3
Movimento de fundos.....			2.611:091\$9
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			2.611:652\$2
TOTAL DA RECEITA.....			13.215:133\$3

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	321:550\$4		
2 Material.....	83:522\$9	405:073\$3	405:073\$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Pessoal.....	162:408\$2		
2 Material.....	36:543\$6		
3 Serviços e encargos.....	211:000\$0		
7 Decretos.....	1:755\$0	411:706\$8	411:706\$8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	2.970:959\$8		
2 Material.....	89:817\$3		
3 Serviços e encargos.....	7:450\$6		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	228:664\$3		
4 — Juros, comissões, etc.....	419:400\$5		
7 Decretos.....	2:581\$3	3.718:873\$8	3.718:873\$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	22:800\$0		
2 Material.....	490\$3		
7 Decretos.....	5:800\$0	29:090\$3	29:090\$3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	129:493\$9		
2	Material.....	32:265\$6		
7	Decretos.....	13:844\$0	175:603\$5	175:603\$5
		<hr/>	<hr/>	

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	141:538\$8		
2	Material.....	20:921\$7		
7	Decretos.....	371\$4	162:831\$9	162:831\$9
		<hr/>	<hr/>	<hr/>

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 4.903:179\$6

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	38:342\$5		
6	— Certificados técnicos.....	1:010\$0		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	3:000\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	91:069\$6		
13	— Depósitos para quem de direito.....	10:882\$9		
20	— Gratificações diversas.....	5:360\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	20:441\$8		
25	— Multas para quem de direito.....	41:199\$5		
27	— Multas para empregados das Alfandêgas.....	4:505\$5		
30	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	897\$0		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	254\$9		
32	— Obras do Porto — 10%.....	151\$8		
34	— Percentagem de leilões.....	70\$5		
35	— Percentagem pela Cobrança executiva.....	7:503\$4		
47	— Vencimentos não reclamados.....	5:696\$6		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	131:861\$5	362:247\$5	362:247\$5
		<hr/>	<hr/>	<hr/>

Caixa Econômica..... 1.240:257\$9

Consignações..... 358:093\$5

Cofre de Orfãos..... 150\$0

Depósitos de diversas origens — Conta antigos

Cofre de orfãos.....	800\$0	800\$0	800\$0
	<hr/>	<hr/>	<hr/>

Restos a pagar de 1935..... 5:336\$6

Restos a pagar de 1936..... 134\$0

Restos a pagar de 1937..... 241\$2

Restos a pagar de 1938..... 530\$0

Restos a pagar de 1939..... 48:562\$5

Restos a pagar de 1940..... 95:734\$3

Instituto do Açúcar e do Alcool..... 607\$2

Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios

A — Direitos de importação.....	31:840\$4	31:840\$4	31:840\$4
	<hr/>	<hr/>	<hr/>

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 2.144:535\$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis..... 4:882\$7

Movimento de fundos..... 6.162:535\$9

TOTAL DA DESPESA..... 13.215:133\$3

RIO DE JANEIRO
Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA	DESPESA
RENDAS DA UNIÃO	
Renda Ordinária..... 91.492:682\$6	
Renda Extraordinária..... 7.707:694\$6	
<u>99.200:377\$2</u>	
DEPÓSITOS	
Consignações..... 2:457.040\$2	
De diversas origens..... 2.516:173\$1	
Restos a pagar..... 247:005\$7	
Instituto do Açucar e do Álcool..... 36:356\$7	
<u>5.256:575\$7</u>	
DIVERSAS CONTAS	
Diversos responsaveis..... 537:941\$3	
Movimento de fundos..... 8.298:229\$4	
<u>8.836:170\$7</u>	
<u>113.293:123\$6</u>	
DESPESAS DA UNIÃO	
Ministério da Agricultura..... 4.248:097\$5	
Ministério da Educação..... 1.125:877\$4	
Ministério da Fazenda..... 11.667:759\$2	
Ministério da Justiça..... 28:111\$0	
Ministério do Trabalho..... 534:244\$2	
Ministério da Viação..... 5.639:471\$6	
<u>23.343:560\$9</u>	
DEPÓSITOS	
Consignações..... 2.362:792\$2	
De diversas origens..... 2.406:340\$7	
Restos a pagar..... 214:359\$6	
Instituto do Açucar e do Álcool..... 36:356\$7	
<u>5.019:849\$2</u>	
DIVERSAS CONTAS	
Diversos responsaveis..... 226:297\$6	
Movimento de fundos..... 84.703:415\$9	
<u>84.929:713\$5</u>	
<u>113.293:123\$6</u>	

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A dependência reservada à Seccional é desprovida de conservação e trato, o que não se estranha, pois o edificio em que funciona a Delegacia está em ruínas.

Movéis e máquinas — Também nessa parte é precário o estado da Delegação, que se utiliza de mobiliário e máquinas antiquadas e em número insuficiente.

Pessoal — Funciona esta Delegação com 10 serventuários, número esse inferior à sua lotação, que é de 12 funcionários.

Elementos para escrituração — São remetidos com alguma regularidade, observado o que determina a legislação da espécie.

Relações — São harmônicas as mantidas com os demais chefes de repartição; múltiplas são as solicitações feitas à Seccional, para orientação dessas repartições.

Tomadas de contas — Foi executada a do Pagador, referente ao exercício de 1941.

Expediente — Durante o exercício transitaram pela Seccional, aproximadamente, 22.000 processos e por ela foram incorporados 720 balancetes, expedidos 446 officios, 98 avisos de lançamentos e 28 cartas de crédito.

Adiantamentos — Os feitos no exercício foram devidamente comprovados dentro dos prazos estabelecidos.

Divida Ativa — A Seccional, dado o acúmulo de serviço, não contabiliza o movimento dessa conta.

Balancetes de exatorias — Todos foram enviados nas épocas próprias.

Considerações gerais — Limpeza — Somente quando dispõe de crédito, consegue a Seccional, limpeza, na verdadeira acepção do termo, pois, as mais das vezes, ela se restringe a uma espanação e varreção ligeira e simples.

Expedição de papéis — E' feita diretamente pelo Contador Seccional.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1	Direitos de importação para consumo.....	680:761\$0	
2	Imposto adicional de 10%, etc.....	67:925\$9	
7	Imposto de farois.....	39:706\$3	788:393\$2

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls.....	70.476:264\$7		70.476:264\$7
------------------------------------	---------------	--	---------------

C — Imposto de renda, etc

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, etc.....	9.790:974\$3	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.....	85:304\$5	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	73:446\$4	
		52:787\$5	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	130:441\$6	10.132:954\$3

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do selo			
	Por verba.....	1.117:895\$6		
	Adesivo.....	5.431:387\$8		
57	Imposto sobre operações a termo.....		12\$0	
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa.....	2:077\$0		
	Registro.....	1:000\$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal.....	5:259\$1		
	Material.....	3:964\$6	6.561:596\$1	87.959:208\$8

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	8:733\$6		
64	Foros de terrenos de marinha.....	75:107\$9		
65	Laudêmos.....	177:061\$1		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.....	21:343\$6	282:246\$2	282:246\$2

III — RENDAS INDUSTRIAIS

75	Renda da E. F. de Maricá.....	1.143:855\$3		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	928\$1		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices.....	6:165\$4	1.150:948\$8	1.150:948\$8

IV — DIVERSAS RENDAS

112	Contribuição para fiscalização bancária.....	57:012\$7		
114	Montepio dos Empregados Públicos Cívís.....	37:743\$8		
116	Montepio da Marinha.....	672\$1		
117	Montepio da Guerra.....	859\$4		
119	Selo penitenciário			
	Taxa.....	73:017\$7		
	Verba.....	252:030\$8		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa.....	695:692\$0		
	Verba.....	1:288\$4		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	10:009\$4		
152	Taxa de previdência social.....	13:061\$1		
153	Taxa sobre quota de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	96\$8		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	127:840\$0		
158	Imposto de 600 réis sobre cada saca.....	118:744\$6		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas.....	2:282\$3		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão.....	174\$6		
174	Taxa de inspeção sanitária.....	460:786\$7		
176	Taxa de desinfecção.....	3:837\$1		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	54:993\$7		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	1:002\$1		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	108:283\$9		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	29:704\$2		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	48:740\$4		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas.....			
188	Renda do Laboratório Central de Enologia.....	2:405\$5	2.100:279\$3	2.100:279\$3
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				91.492:682\$5

RENDAS EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	5.397:044\$1		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	150\$6		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	1:318\$6		
197	Indenizações.....	585:216\$3		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	583:441\$0		
200	Contribuição para fiscalização geral de loterias.....	103:733\$0		
201	Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias.....	463:642\$8		
202	Heranças jacentes.....	83:241\$3		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	489:906\$9	7.707:694\$6	7.707:694\$6
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				7.707:694\$6
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....				99.200:377\$2

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	2:300\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	358:332\$4		
12 — Depósitos judiciais.....	900\$0		
13 — Depósitos para quem de direito.....	273:328\$7		
16 — Depósitos feitos nas estradas de ferro.....	208:595\$4		
20 — Gratificações diversas.....	1:500\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	167:021\$4		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	1.285:514\$1		
47 — Vencimentos não reclamados.....	12:363\$5		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	116:579\$4		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	89:738\$2	2.516:173\$1	2.516:173\$1
<hr/>			
Consignações.....			2.457:040\$2
Restos a pagar de 1935.....			673\$7
Restos a pagar de 1936.....			10:000\$0
Restos a pagar de 1938.....			6:000\$0
Restos a pagar de 1939.....			800\$0
Restos a pagar de 1940.....			2:630\$4
Restos a pagar de 1941.....			226:901\$6
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			36:356\$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			5.256:575\$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			537:941\$3
Movimento de fundos.....			8.298:229\$4
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			8.836:170\$7
TOTAL DA RECEITA.....			113.293:123\$6

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	3.377:701\$5		
2 Material.....	753:197\$4		
3 Serviços e encargos.....	115:973\$6		
7 Decretos.....	1:225\$0	4.248:097\$5	4.248:097\$5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Pessoal.....	199:623\$8		
2 Material.....	192:457\$1		
3 Serviços e encargos.....	732:000\$0		
7 Decretos.....	1:796\$5	1.125:877\$4	1.125:877\$4

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	10.507:896\$3		
2 Material.....	136:473\$1		
3 Serviços e encargos.....	18:062\$9		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	995:559\$0		
7 Decretos.....	7:484\$0		
9 Despesas de exercícios anteriores.....	2:283\$9	11.667:759\$2	11.667:759\$2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	26:125\$0		
2	Material.....	1:986\$0	28:111\$0	28:111\$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	472:747\$2		
2	Material.....	93:045\$4		
7	Decretos.....	18:451\$6	584:244\$2	584:244\$2

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	153:005\$3		
2	Material.....	12:158\$0		
3	Serviços e encargos.....	3.149:089\$2		
5	Obras, desapropriações, etc.....	2.375:219\$1	5.689:471\$6	5.689:471\$6

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO.....				23.343:560\$8
--------------------------------	--	--	--	---------------

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

9	Caixa de Depósitos e Cauções.....	3:007\$4		
10	Cauções nos Correios e Telégrafos.....	7:986\$4		
11	Depósitos para recursos.....	277:082\$1		
13	Depósitos para quem de direito.....	153:375\$3		
16	Depósitos feitos nas estradas de ferro.....	160:237\$0		
20	Gratificações diversas.....	1:500\$0		
22	Juros não reclamados da Dívida Pública.....	148:000\$0		
25	Multas para quem de direito.....	150:959\$3		
32	Obras do Porto — 10%.....	10:594\$3		
35	Percentagens pela cobrança executiva.....	1.285:980\$1		
47	Vencimentos não reclamados.....	6:488\$9		
51	Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	114:148\$4		
58	Comissão da Marinha Mercante.....	86:981\$5	2.406:340\$7	2.406:340\$7

Consignações.....	2.362:792\$5
Restos a pagar de 1935.....	18:863\$4
Restos a pagar de 1936.....	416\$0
Restos a pagar de 1938.....	10:922\$2
Restos a pagar de 1939.....	30:038\$4
Restos a pagar de 1940.....	154:119\$0
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	36:356\$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....	5.019:849\$2

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....	226:297\$0
Movimento de fundos.....	84.703:415\$9
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....	84.929:713\$9
TOTAL DA DESPESA.....	113.293:123\$6

SÃO PAULO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	1.381.497:743\$6		Ministério da Agricultura.	8.600:046\$8	
Renda Extraordinária .	33.557:421\$6	1.415.055:165\$2	Ministério da Educação	4.574:697\$3	
			Ministério da Fazenda .	63.422:340\$1	
			Ministério da Justiça...	104:380\$0	
			Ministério do Trabalho.	1.168:912\$8	
			Ministério da Viação...	72.389:229\$3	150.259:606\$3
DEPOSITOS			DEPOSITOS		
Caixa Econômica.....	116.544:879\$7		Consignações.....	7.970:254\$3	
Consignações.....	7.326:202\$9		De diversas origens....	62.574:174\$2	
De diversas origens...	70.422:835\$7		De diversas origens		
Restos a pagar de 1941.	3.499:166\$4		c/antigos.....	28:707\$2	
Instituto do Açúcar e			Restos pagar.....	1.256:162\$1	
do Alcool.....	61:373\$1		Instituto do Açúcar e do		
Fundo Rodoviário —			e do Alcool.....	61:373\$1	
Estados e Municípios	52.748:067\$7	250.602:525\$5	Fundo Rodoviário —		
			Estados e Municípios	65.106:349\$2	136.997:020\$1
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis..	2.491:785\$4		Diversos responsaveis..	3.338:943\$4	
Movimento de fundos .	123.640:555\$2	126.132:340\$6	Movimento de fundos.	1.501.194:461\$5	1.504.533:404\$9
		1.791.790:031\$3			1.791.790:031\$3

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Não obstante a boa vontade sempre demonstrada pelo Sr. Delegado Fiscal, a sala atualmente ocupada pela Seccional não comporta seus serviços.

Moveis e máquinas — O mobiliário apresenta bom estado de conservação e o maquinário corresponde às necessidades do serviço.

Pessoal — Para execução de todos os seus encargos, a Seccional não conta senão com 14 funcionários, número esse muito aquém da lotação necessária, que é de 20 serventuários.

Elementos para escrituração — A Delegação vem recebendo com regularidade os documentos para escrituração. Os boletins são organizados de acordo coma legislação vigente.

Relações — Continuam a ser as mais cordiais as relações mantidas com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Oito foram os processos de tomadas de contas organizados durante o exercício.

Expediente — No decorrer do exercício, foram incorporados 2.928 balancetes de coletorias, expedidos 52 cartas de crédito, 710 ofícios, 276 telegramas e 263 avisos de lançamento. Transitaram pela Seccional 11.051 processos.

Adiantamentos — O controle da comprovação de adiantamentos é feito pela Delegação do Tribunal de Contas, não dispondo a Seccional de elementos para evidenciar suas posições.

Dívida Ativa — Por falta de elementos, não tem sido possível à Seccional contabilizar esse serviço.

Balancetes de exatorias — De um modo geral são remetidos dentro do prazo os balancetes das 248 exatorias.

Limpeza — É executada por pessoal da Delegacia Fiscal.

Expedição de papéis — É feita por servente da Delegacia posto á disposição da Seccional.

Considerações gerais — Com exceção da Dívida Ativa, todos os serviços foram executados regularmente.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	443.810:316\$0	
2 Imposto adicional de 10%, etc.....	32.669:379\$2	
3 Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc.....	176:397\$6	
7 Imposto de faróis.....	1.316:205\$6	
Taxa de visitas das embarcações.....	42:201\$0	478.014:499\$4

B — *Imposto de consumo*

Conforme discriminação de fls..... 519.314:170\$6 519.314:170\$6

C — *Imposto de renda, etc.*

52 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc..... 170.942:884\$8
 53 Imposto sobre prêmio de seguros marítimos, etc..... 3.808:903\$7
 54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc..... 143:796\$0
 55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas..... 524:725\$4
 Imposto adicional para proteção da família..... 1.903:697\$2 177.324:007\$1

D — *Imposto sobre atos emanados do governo, etc.*

56 Imposto do selo
 Por verba..... 22.931:658\$1
 Adesivo..... 80.679:455\$5
 Papel selado..... 5.242:000\$0
 57 Imposto sobre operações a termo..... 1.455:645\$2
 58 Imposto sobre vales para brindes
 Taxa..... 409:700\$0
 Verba..... 18:051\$2
 Registro..... 20:000\$0
 59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União
 Pessoal..... 32:296\$6
 Material..... 35:816\$3 110.824:622\$9 1.285.477:300\$0

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais..... 133:491\$4
 64 Foros de terrenos de marinha..... 18:818\$3
 65 Laudêmos..... 166:775\$4
 66 Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc..... 88:282\$2 407:367\$3 407:367\$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

74 Renda da E. F. de Goiaz..... 7.535:201\$6
 76 Renda da E. F. Noroeste do Brasil..... 39.114:866\$4
 88 Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*..... 15:575\$0
 93 Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises..... 12:750\$0
 94 Contribuição das Companhias, etc..... 100:800\$0
 97 Renda das Escolas de Aprendizes Artífices..... 2:568\$0 46.781:761\$0 46.781:761\$0

IV — DIVERSAS RENDAS

111 Emolumentos consulares..... 825:837\$6
 112 Contribuição para Fiscalização Bancária..... 1.509:250\$0
 113 Produto dos depósitos etc..... 5:322\$7
 114 Montepio dos Empregados Públicos Cívís..... 171:114\$1
 115 Classificação e avaliação de pedras preciosas..... 1:400\$0
 117 Montepio da Guerra..... 3:841\$1
 119 Selo penitenciário
 Taxa..... 738:086\$6
 Verba..... 1:704\$2
 150 Taxa de Educação e Saude
 Taxa..... 7.344:168\$0
 Verba..... 128:077\$4
 Papel selado..... 133:000\$0
 151 Taxa Previdência Caixas Aposentadorias e Pensões..... 527:300\$8
 152 Taxa de Previdência Social..... 27.069:497\$3
 153 Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões..... 329:914\$6
 154 Renda do Regulamento das Associações, etc..... 1:250\$0
 155 Renda do Serviço de Identificação Profissional..... 161:033\$3
 156 Renda do Reg. de marcas e patentes..... 44:807\$0
 158 Imposto de \$600 sobre cada saca de farinha de trigo..... 4.031:046\$1
 159 Taxa sobre a produção efetiva das Minas..... 41:357\$4
 160 Taxa sobre conc. de áreas a pesquisar..... 100\$0
 161 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão 1.434:401\$9
 163 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café... 339:101\$7

165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos.....	74:751\$6		
166	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas...	281:060\$9		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona.	140:377\$8		
168	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho...	37\$8		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados.....	176:847\$7		
	Taxa fitossanitária.....	432:734\$9		
174	Taxa de Inspeção Sanitária.....	1.524:262\$5		
175	Taxa de expansão da pesca.....	488:148\$2		
176	Taxa de desinfecção.....	18:669\$4		
177	Taxa de utilização, fiscal, etc.....	44:442\$2		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento.....	421:996\$5		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	325:343\$5		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	13:012\$1		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	34:195\$4		
182	Renda da Divisão Fomento Produção Animal.....	12:688\$0		
183	Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	1:135\$0	48.831:315\$3	48.831:315\$3
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				1.381.497:743\$6

REDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da dívida ativa da União.....	11.127:435\$4		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	52:580\$6		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	343:943\$8		
197	Indenizações.....	2.344:286\$2		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	7.409:357\$2		
201	Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias.....	1.800:000\$0		
202	Heranças jacentes.....	171:607\$4		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	4.285:379\$3		
204	Renda de imigração			
	A — Parte da União.....	1.480:375\$6		
205	Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transportes, etc.....	4.542:456\$1	33.557:421\$6	33.557:421\$6
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				33.557:421\$6
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....				1.415.055:165\$2

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4 — Custas judiciárias.....	4:280\$0			
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	1.640:443\$6			
6 — Certificados técnicos.....	248:263\$4			
9 — Caixas de depósitos e cauções.....	682:139\$1			
11 — Depósitos para recursos.....	14.787:753\$6			
13 — Depósitos para quem de direito.....	4.531:935\$8			
14 — Depósitos garantias diversas.....	501:413\$5			
15 — Depósitos feitos nas alfândegas.....	27:985\$4			
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	28.603:604\$0			
20 — Gratificações diversas.....	1.516:870\$7			
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	1.359:037\$7			
25 — Multas para quem de direito.....	3.582:408\$7			
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	1.520:995\$0			
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Contribuição.....	30:972\$2			
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	35:464\$7			
34 — Percentagem de leilões.....	91:068\$1			
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	1.894:305\$5			
36 — Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa.....	12:816\$5			
38 — Quotas de fiscalização.....	136:800\$0			
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	119:963\$6			
42 — Revisão de despachos.....	23:005\$4			
47 — Vencimentos não reclamados.....	115:849\$3			
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	3.515:404\$7			
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados.....	3.272:125\$4			
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	2.167:929\$8	70.422:835\$7	70.422:835\$7	
Caixa Econômica.....			116.544:879\$7	
Consignações.....			7.326:202\$9	
Restos a pagar de 1941.....			3.499:166\$4	
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			61:373\$1	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios				
A — Direitos de Importação.....	50.660:442\$2			
B — Imposto de consumo.....	2.087:625\$5	52.748:067\$7	52.748:067\$7	
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....				250.602:525\$5

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis.....			2.491:785\$
Movimento de fundos.....			123.640:555\$
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			126.132:340\$
TOTAL DA RECEITA.....			1.791.790:031\$

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	5.796:979\$3		
2 Material.....	2.747:992\$8		
3 Serviços e Encargos.....	16:480\$0		
4 Eventuais.....	10:094\$7		
7 Decretos.....	28:500\$0	8.600:046\$8	8.600:046\$8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal.....	821:739\$6		
2 Material.....	133:509\$6		
3 Serviços e Encargos.....	3.110:864\$5		
5 Obras, desapropriações, etc.....	410:000\$0		
7 Decretos.....	98:583\$6	4.574:697\$3	4.574:697\$3

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	39.989:060\$1		
2 Material.....	1.588:110\$7		
3 Serviços e Encargos.....	1.162:668\$1		
5 Obras, desapropriações, etc.....	39:759\$2		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	2.524:464\$4		
4 — Juros, comissões, etc.....	18.052:640\$9		
7 Decretos.....	63:455\$4		
9 Despesas de exercícios anteriores.....	2:181\$3	63.422:340\$1	63.422:340\$1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	93:880\$0		
2 Material.....	10:500\$0	104:380\$0	104:380\$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal.....	867:542\$7		
2 Material.....	188:964\$1		
7 Decretos.....	112:406\$0	1.168:912\$8	1.168:912\$8

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal.....	27.688:031\$7		
2 Material.....	22.136:918\$1		
3 Serviços e Encargos.....	7.760:428\$3		
5 Obras, desapropriações, etc.....	4.710:638\$0		
7 Decretos.....	10.093:213\$2	72.389:229\$3	72.389:229\$3
TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO.....			150.259:606\$3

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4 — Custas judiciais.....	150\$0		
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	1.640:443\$6		
6 — Certificados técnicos.....	228:863\$4		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	1.111:328\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	11.663:893\$0		
13 — Depósitos para quem de direito.....	4.139:915\$9		
14 — Depósitos para garantias diversas.....	240:857\$3		
15 — Depósitos nas Alfândegas feitos.....	13:669\$7		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	28.396:218\$7		
20 — Gratificações diversas.....	1.221:210\$9		
22 — Juros não reclamados na Dívida Pública.....	1.066:915\$2		
25 — Multas para quem de direito.....	3.486:796\$8		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	1.439:705\$7		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	30:620\$8		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões.....	37:037\$6		
34 — Percentagens de leilões.....	53:740\$2		
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	1.665:215\$3		
36 — Percentagem pela cobrança da dívida ativa.....	211:723\$8		
38 — Quotas de fiscalização.....	6:000\$0		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	9:752\$5		
42 — Revisão de despachos.....	16:326\$6		
47 — Vencimentos não reclamados.....	136:047\$1		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	3.594:432\$2		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	2.163:309\$9	62.574:174\$2	62.574:174\$2
<hr/>			
Consignações.....			7.970:254\$3
Depósitos de diversas origens — Conta antigos			
Sem discriminação.....	28:707\$2	28:707\$2	28.707\$2
<hr/>			
Restos a pagar de 1934.....			45:797\$1
Restos a pagar de 1935.....			67:977\$3
Restos a pagar de 1937.....			714\$7
Restos a pagar de 1938.....			9:778\$2
Restos a pagar de 1939.....			63:210\$3
Restos a pagar de 1940.....			1.068:684\$5
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			61:373\$1
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	63.018:723\$7		
B — Imposto de consumo.....	2.087:625\$5	65.106:349\$2	65.106:349\$2
<hr/>			
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			136.997:020\$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			3.338:943\$4
Movimento de fundos.....			1.501.194:461\$5
<hr/>			
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			1.504.533:404\$9
<hr/>			
TOTAL DA DESPESA.....			1.791.790:031\$3

PARANÁ

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA		DESPESA	
RENDAS DA UNIÃO		DESPESAS DA UNIÃO	
Renda Ordinária.....	47.590:730\$3	Ministério da Agricultura....	2.788:759\$7
Renda Extraordinária.....	1.719:772\$2	Ministério da Educação.....	1.049:075\$2
	<u>49.310:502\$5</u>	Ministério da Fazenda.....	9.480:941\$7
		Ministério da Justiça.....	24:786\$0
		Ministério do Trabalho.....	217:333\$1
		Ministério da Viação.....	32.752:175\$5
			<u>46.313:071\$2</u>
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Caixa Econômica.....	1.618:451\$1	Consignações.....	802:562\$0
Consignações.....	1.342:115\$1	De diversas origens.....	1.933:960\$9
De diversas origens.....	2.230:501\$5	De diversas origens c/antigos..	788\$5
Restos a pagar.....	412:119\$7	Restos a Pagar.....	495:529\$5
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	153:441\$0	Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	160:123\$0
	<u>5.756:628\$4</u>		<u>3.392:963\$9</u>
DIVERSAS CONTAS		DIVERSAS CONTAS	
Diversos Responsáveis.....	65:656\$5	Diversos responsáveis.....	110:845\$3
Movimento de fundos.....	37.374:819\$7	Movimento de fundos.....	42.690:726\$7
	<u>92.507:607\$1</u>		<u>42.801:572\$0</u>
			<u>92.507:607\$1</u>

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — É exiguo o espaço reservado à Seccional no novo edifício da Delegacia; entretanto, com o aumento de um andar no mesmo prédio, está prometida melhor instalação.

Móveis e máquinas — Os existentes não satisfazem ás necessidades do serviço.

Pessoal — Atualmente a Seccional dispõe apenas de 4 funcionários. Póde-se avaliar quais as suas dificuldades, sabendo-se que a lotação necessária é de 8 serventuários.

Elementos para escrituração — Os documentos da tesouraria foram recebidos com relativa regularidade.

Relações — Há perfeito entendimento entre a Seccional e as demais repartições.

Tomadas de contas — Este serviço só foi iniciado em fins do exercício, por falta de pessoal.

Expediente — No exercício de 1941, foram: —

incorporados 557 balancetes; expedidos 154 officios, 237 avisos de lançamento, 204 telegramas, 9 cartas de crédito e informados 2.154 processos.

Adiantamentos — Todos os adiantamentos foram comprovados dentro do exercício.

Dívida Ativa — Foram escrituradas todas as inscrições, bem como as baixas.

Balancetes de exatariãs — Recebidos com regularidade, todos tiveram incorporação dentro do exercício.

Limpesa — É feita por pessoa estranha à repartição, remunerada pela Seccional.

Expedição de papéis — E procedida pelos próprios funcionários da repartição.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	3.421:254\$1	
2 Imposto adicional de 10%, etc.....	239:292\$7	
4 Expediente das capatazias.....	242\$2	
5 Armazenagem.....	403\$6	
7 Imposto de faróis.....	168:000\$0	
	<u>3.879:192\$6</u>	

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls.....	28.066:984\$4	28.066:984\$4
------------------------------------	---------------	---------------

C — Imposto de renda, etc.

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.....	8.163:789\$8		
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.....	212:970\$4		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	1:044\$0		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	24:788\$1		
	Imposto adicional para proteção da família.....	76:953\$6		
				8.479:545\$9

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	— Imposto do selo			
	Por verba.....	1.038:462\$6		
	Adesivo.....	4.303:816\$7		
57	— Imposto sobre operações a termo.....	60\$0		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa.....	2:179\$2		
	Verba.....	1:000\$0		
	Registro.....	3:500\$0		
59	Imposto sobre pagamento feitos pela União			
	Pessoal.....	13:111\$9		
	Material.....	30:862\$3		
	Sem discriminação.....	5:224\$5	5.398:217\$2	45.823:940\$1

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	21:533\$7		
64	Foros de terrenos de marinha.....	955\$3		
65	Laudêmios.....	23:805\$2		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha.....	8:461\$4	54:755\$6	54:755\$6
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	6:755\$5		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	390\$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices.....	8:340\$2	15:485\$7	15:485\$7
111	Emolumentos consulares.....	197\$8		
112	Contribuição para fiscalização bancária.....	70:125\$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Cívís.....	37:243\$7		
115	Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	100\$0		
116	Montepio da Marinha.....	1:117\$1		
117	Montepio da Guerra.....	12:669\$6		
119	Selo penitenciário			
	Taxa.....	93:232\$4		
	Verba.....	500\$0		
150	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	549:144\$4		
	Verba.....	1:924\$2		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	93:406\$2		
152	Taxa de Previdência Social.....	124:361\$7		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	447\$6		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	35:422\$2		
158	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de farinha de trigo.....	256:004\$8		
159	Taxa sobre a produção efetiva das Minas.....	25:025\$0		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café.....	13:132\$7		
166	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas.....	150\$0		
170	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do Pinho.....	12:617\$2		
172	Taxa de classificação da exportação de produtos não padronizados.....	9:369\$3		
	Taxa fitosanitária.....	12:745\$9		
174	Taxa de inspeção sanitária.....	120:919\$7		
175	Taxa de expansão da pesca.....	4\$5		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	57:523\$4		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento.....	99:103\$7		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	5:480\$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	10:247\$8		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	1:789\$7		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	20:493\$6		
183	Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	32:049\$2	1.696:548\$9	1.696:548\$9
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....			47.590:730\$3

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	218:242\$4		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	18:678\$3		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	795\$1		
197	Indenizações.....	631:234\$8		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	583:207\$5		
202	Heranças jacentes.....	12:512\$7		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	210:141\$4		
204	Renda de imigração			
	A — Parte da União.....	44:960\$0	1.719:772\$2	1.719:772\$2
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....			1.719:772\$2
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....			49.310:502\$5

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6	— Certificados técnicos.....	7:500\$0		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	59:300\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	164:466\$1		
13	— Depósitos para quem de direito.....	98:248\$5		
20	— Gratificações diversas.....	59:656\$0		
22	— Juros não reclamados na Dívida Pública.....	651:127\$5		
24	— Multas por infração de leis e regulamentos.....	29:067\$6		
25	— Multas para quem de direito.....	765:374\$3		
30	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	476\$8		
32	— Obras do Porto — 10%.....	1:343\$5		
34	— Percentagem de leilões.....	1:431\$8		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	54:825\$9		
38	— Quotas de fiscalização.....	3:000\$0		
47	— Vencimentos não reclamados.....	3:875\$5		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	330:808\$0	2.230:501\$5	2.230:501\$5
	Caixa Econômica.....			1.618:451\$8
	Consignações.....			1.342:115\$8
	Restos a pagar de 1937.....			5:898\$9
	Restos a pagar de 1938.....			8:104\$8
	Restos a pagar de 1939.....			199\$8
	Restos a pagar de 1941.....			397:916\$8
	Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
	A — Direitos de importação.....	153:441\$0	153:441\$0	153:441\$0
	TOTAL DOS DEPOSITOS.....			5.756:628\$5

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis.....			65:656\$8
Movimento de fundos.....			37.374:819\$8
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			37.440:476\$8
TOTAL DA RECEITA.....			92.507:607\$9

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	2.194:771\$0		
2	Material.....	593:988\$7	2.78.:759\$7	2.788:759\$7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1	Pessoal.....	212:402\$4		
2	Material.....	183:878\$4		
3	Serviços e encargos.....	531:000\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	120:000\$0		
7	Decretos.....	1:794\$4	1.049:075\$2	
			<hr/>	1.049:075\$2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	6.479:374\$4		
2	Material.....	176:839\$7		
3	Serviços e encargos.....	177:845\$2		
5	Obras, desapropriações, etc.....	207:000\$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos.....	797:030\$6		
	4 — Juros, comissões, etc.....	1.619:008\$9		
7	Decretos.....	23:842\$9	9.480:941\$7	
			<hr/>	9.480:941\$7

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	22:800\$0		
2	Pessoal.....	1:986\$0	24:786\$0	
			<hr/>	24:786\$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	185:487\$5		
2	Material.....	22:735\$9		
7	Decretos.....	9:109\$7	217:333\$1	
			<hr/>	217:333\$1

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	215:798\$0		
2	Material.....	308:235\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	26.029:914\$8		
7	Decretos.....	6.198:227\$7	32.752:175\$5	32.521:175\$5
			<hr/>	

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 46.313:071\$2

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6	— Certificados técnicos.....	7:400\$0		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	106:298\$3		
11	— Depósitos para recursos.....	64:646\$4		
13	— Depósitos para quem de direito.....	131:662\$6		
20	— Gratificações diversas.....	49:561\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	257:407\$5		
24	— Multas por infração de leis e regulamentos.....	60:213\$9		
25	— Multas para quem de direito.....	866:941\$1		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	403\$0		
32	— Obras do Porto — 10%.....	20:174\$2		
34	— Percentagem de leilões.....	1:186\$8		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	32:000\$6		
47	— Vencimentos não reclamados.....	4:514\$8		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	331:550\$7	1.933:960\$9	
			<hr/>	1.933:960\$9

Consignações..... 802:562\$0

Depósitos de diversas origens — Conta antigos

Cofre de orfãos.....	788\$5	788\$5	788\$5
		<hr/>	

Restos a pagar de 1935.....			21:155\$2
Restos a pagar de 1936.....			8:828\$0
Restos a pagar de 1937.....			4:446\$6
Restos a pagar de 1938.....			1:784\$8
Restos a pagar de 1939.....			1:269\$1
Restos a pagar de 1940.....			458:045\$8

Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios

A — Direitos de importação.....	160:123\$0	160:123\$0	160:123\$0
		<hr/>	

TOTAL DOS DEPOSITOS..... 3.392:963\$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			110:845\$3
Movimento de fundos.....			42.690:726\$7
			<hr/>
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			42.801:572\$0
			<hr/>
TOTAL DA DESPESA.....			92.507:607\$1

SANTA CATARINA

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	29.031:433\$6		Ministério da Agricultura....	1.202:856\$2	
Renda Extraordinária.....	1.213:558\$9	30.244:992\$5	Ministério da Educação.....	959:032\$7	
			Ministério da Fazenda.....	7.773:477\$3	
			Ministério da Justiça.....	23:500\$0	
			Ministério do Trabalho.....	209:214\$3	
			Ministério da Viação.....	24.539:919\$1	34.707:999\$0
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixa Econômica.....	1.948:879\$9		Caixa Econômica.....	1.952:451\$8	
Consignações.....	761:903\$4		Consignações.....	761:275\$4	
De diversas origens.....	1.758:523\$3		De diversas origens.....	1.132:480\$7	
Restos a pagar.....	100:404\$9		Restos a pagar.....	185:852\$1	
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	1:531\$2		Instituto do Açúcar e do Alcool.....	1:531\$2	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios.....	24:669\$0	4.595:929\$7	Fundo Rodoviário — Estados e Municípios.....	25:324\$4	4.058:915\$0
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsáveis.....	1:803\$9		Diversos responsáveis.....	40:359\$3	
Movimento de fundos.....	28.578:331\$9	28.580:135\$8	Movimento de fundos.....	24.613:783\$5	24.654:142\$8
		63.421:058\$0			63.421:058\$0

CONTADORIA SECCIONAL
Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está a Seccional instalada em compartimento amplo e arejado.

Móveis e máquinas — Conquanto provida de material, em parte, novo e padronizado, ressen-te-se a Seccional da falta de mais uma máquina de escrever e alguns moveis.

Pessoal — Não obstante selecionado o número de funcionários que servem na Seccional (4, inclusive o chefe), está ele na metade justamente, da lotação necessária, que é de 8 serventuários.

Elementos para escrituração — Esses elementos veem sendo organizados de acordo com o Código e fornecidos com mais brevidade que no último.

Relações — São de harmoniosa colaboração as mantidas com os demais chefes de repartição.

Tomada de contas — Acha-se interrompido esse serviço, que chegou a ser iniciado no decorrer do exercício, por falta de pessoal

Expediente — Durante o exército, foram incorporados 543 balancetes, expedidos 228 ofícios, 110 avisos de lançamento e 35 cartas de crédito.

Adiantamentos — Todos os adiantamentos feitos em 1941 foram comprovados nos prazos legais.

Dívida Ativa — Não pode ainda ser revisto, por falta de funcionários, o serviço da Dívida Ativa da União.

Balancetes de exortias — Todos foram incorporados e raros são os que chegam com atraso à Seccional.

Limpeza — E' procedida por pessoa estranha à repartição, custeada pelos funcionários.

Expedição de papéis — E' feita pelo pessoal da Seccional.

Considerações gerais — Algum atraso que se verificou na remessa dos balanços provem da adoção do novo Modelo C-73, bem mais extenso que o antigo, e de ter a Seccional que rever todos os balancetes de exortias.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1	Direitos de importação para consumo.....	1.698:091\$5	
2	Imposto adicional de 10%, etc.....	163:413\$4	
4	Expediente das capatazias.....	1:188\$9	
5	Armazenagem.....	3:825\$1	
6	Imposto de docas.....	547\$2	
7	Imposto de faróis.....	136:940\$0	2.004:006\$1

B — *Imposto de consumo*

Conforme a discriminação de fls..... 17.562:272\$4 17.562:272\$4

C — *Imposto de renda, etc.*

52 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc..... 4.791:301\$7
 54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc..... 16:420\$0
 55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas..... 12:125\$0
 Imposto adicional para proteção da família..... 27:546\$4 4.847:393\$1

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

56 Imposto do selo
 Por verba..... 565:332\$9
 Adesivo..... 2.805:179\$5
 58 Imposto sobre vales para brindes
 Taxa..... 780\$0
 Registro..... 1:000\$0
 59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União
 Pessoal..... 48\$9
 Material..... 24:869\$0
 Sem discriminação..... 6:233\$5 3.403:443\$8 27.817:115\$4

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais..... 3:689\$1
 64 Foros de terrenos de marinha..... 7:222\$7
 65 Laudêmios..... 31:176\$1
 66 Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc..... 36:468\$0
 67 Quota de arrendamento das estradas de ferro, etc..... 479\$8 79:035\$7 79:035\$7

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88 Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*..... 2:129\$0
 93 Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises..... 370\$0
 94 Contribuição das companhias, etc..... 63:401\$6
 97 Renda das Escolas de Aprendizes Artífices..... 2:205\$4 68:106\$0 68:106\$0

IV — DIVERSAS RENDAS

111 Emolumentos consulares..... 354\$6
 112 Contribuição para fiscalização bancária..... 39:750\$0
 114 Montepio dos Empregados Públicos Cívís..... 33:170\$7
 116 Montepio da Marinha..... 564\$7
 117 Montepio da Guerra..... 6:646\$8
 119 Selo penitenciário
 Taxa..... 50:967\$5
 Verba..... 560\$0
 150 Taxa de Educação e Saúde
 Taxa..... 343:815\$2
 Verba..... 56\$4
 151 Taxa de previdência — Caixas de Aposentadoria e Pensões..... 21:598\$2
 152 Taxa de previdência social..... 84:179\$4
 153 Taxa sobre quota de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões..... 11:230\$6
 155 Renda do Serviço de Identificação Profissional..... 29:976\$0
 158 Imposto de 600 réis sobre cada saca de farinha de trigo..... 148:995\$0
 161 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão..... 6\$6
 163 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café..... 54\$0
 172 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados..... 8:475\$5
 173 Taxa de registro de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários..... 6:070\$2
 Taxa fitossanitária..... 3:113\$3
 174 Taxa de inspeção sanitária..... 201:288\$7
 175 Taxa de expansão da pesca..... 96\$0
 177 Taxa de utilização, fiscalização, etc..... 9:643\$2
 178 Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento..... 48:271\$5
 179 Renda da Divisão de Caça e Pesca..... 1:840\$0
 180 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal..... 2:113\$9
 181 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal..... 7:494\$2
 182 Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal..... 6:848\$8 1.067:176\$5 1.067:176\$5

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....

29.031:433\$6

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	100:576\$2		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	18:529\$3		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	14:464\$7		
197	Indenizações.....	647:052\$4		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	233:725\$8		
202	Heranças jacentes.....	252\$3		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	189:793\$2		
204	Renda de imigração			
	A — Parte da União.....	9:165\$0	1.213:558\$9	1.213:558\$
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....			1.213:558\$
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....			30.244:992\$

DEPÓSITOS

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4	— Custas judiciais.....	61\$0		
5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	80:749\$1		
6	— Certificados técnicos.....	4\$2		
9	— Caixa de Depósitos e Cauções.....	13:250\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	217:867\$1		
13	— Depósito para quem de direito.....	238:663\$4		
20	— Gratificações diversas.....	2:062\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	68:747\$5		
24	— Multas por infração de leis e regulamentos.....	500\$0		
25	— Multas para quem de direito.....	132:448\$8		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	1:377\$8		
30	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	1:141\$2		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	5:507\$6		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	15:612\$6		
47	— Vencimentos não reclamados.....	1:405\$7		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	9:206\$0		
56	— Taxa sobre carvão e óleo importados.....	632:161\$0		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	337:658\$3	1.758:523\$3	1.758:523\$
	Caixa Econômica.....			1.948:897\$
	Consignações.....			761:903\$
	Restos a pagar de 1941.....			100:404\$
	Instituto do Açúcar e do Alcool.....			1:531\$
	Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
	A — Direitos de importação.....	24:669\$0	24:669\$0	24:669\$0
	TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			4.595:929\$

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			1:803\$9
Movimento de fundos.....			28.578:331\$9
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			28.580:135\$8
TOTAL DA RECEITA.....			63.421:058\$8

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	778:039\$7		
2	Material.....	424:816\$5	1.202:856\$2	1.202:856\$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1	Pessoal.....	259:365\$5		
2	Material.....	215:875\$2		
3	Serviços e encargos.....	232:000\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	250:000\$0		
7	Decretos.....	1:792\$0	959:032\$7	959:032\$

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	6.228:358\$9		
2	Material.....	190:823\$5		
3	Serviços e encargos.....	9:806\$5		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos.....	599:465\$0		
	4 — Juros, comissões, etc.....	719:807\$7		
7	Decretos.....	25:215\$7	7.773:477\$3	7.773:477\$3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	22:800\$0		
2	Material.....	700\$0	23:500\$0	23:500\$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	164:111\$7		
2	Material.....	36:602\$6		
7	Decretos.....	8:500\$0	209:214\$3	209:214\$3

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	504:592\$5		
2	Material.....	499:243\$6		
3	Serviços e encargos.....	119:998\$9		
5	Obras, desapropriações etc.....	14.723:533\$9		
7	Decretos.....	8.692:550\$2	24.539:919\$1	24.539:919\$1

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 34.707:999\$6

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4	— Custas judiciais.....	61\$0		
5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	80:749\$1		
9	— Caixa de Depósitos e Cauções.....	3:000\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	223:702\$8		
13	— Depósitos para quem de direito.....	230:268\$0		
14	— Depósitos para garantias diversas.....	900\$0		
20	— Gratificações diversas.....	2:172\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	62:937\$5		
24	— Multas por infração de leis e regulamentos.....	7:957\$8		
25	— Multas para quem de direito.....	119:372\$6		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	1:300\$8		
30	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	1:141\$2		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	5:507\$6		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	11:308\$0		
47	— Vencimentos não reclamados.....	300\$0		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	180\$0		
56	— Taxa sobre carvão e óleo importados.....	43:964\$0		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	337:658\$3	1.132:480\$7	1.132:480\$7

Caixa Econômica.....			1.952:451\$8
Consignações.....			761:275\$4
Restos a pagar de 1935.....			21:687\$7
Restos a pagar de 1937.....			124\$0
Restos a pagar de 1938.....			630\$2
Restos a pagar de 1939.....			2:300\$6
Restos a pagar de 1940.....			161:109\$6
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			1:531\$2
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	25:324\$4	25:324\$4	25:324\$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			4.058:915\$6

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			40:359\$3
Movimento de fundos.....			24.613:783\$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			24.654:142\$8
TOTAL DA DESPESA.....			63.421:058\$0

RIO GRANDE DO SUL
Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA	DESPESA
RENDAS DA UNIÃO	DESPESAS DA UNIÃO
Renda Ordinária..... 196.122:508\$5	Ministério da Agricultura..... 5.079:861\$2
Renda Extraordinária..... 8.905:293\$4	Ministério da Educação..... 9.523:969\$9
	Ministério da Fazenda..... 28.405:686\$6
	Ministério da Justiça..... 34:782\$1
	Ministério do Trabalho..... 736:366\$9
	Ministério da Viação..... 56.198:719\$3
	99.979:386\$8
DEPÓSITOS	DEPÓSITOS
Caixa Econômica..... 17.406:909\$5	Caixa Econômica..... 16.462:204\$2
Consignações..... 3.337:215\$5	Consignações..... 3.658:408\$8
De diversas origens..... 10.474:255\$1	De diversas origens..... 7.332:526\$5
Restos a pagar..... 891:252\$0	Restos a pagar..... 460:424\$8
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios..... 6.820:987\$9	Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios..... 8.952:847\$6
	36.866:411\$8
DIVERSAS CONTAS	DIVERSAS CONTAS
Diversos responsáveis..... 97:621\$3	Diversos responsáveis..... 662:800\$5
Movimento de fundos..... 83.746:281\$5	Movimento de fundos..... 190.293:726\$3
	190.956:526\$8
	327.802:324\$7
	327.802:324\$7

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Seccional está bem localizada.

Móveis e máquinas — Quanto ao número, os existentes satisfazem plenamente, porém o mobiliário é antiquado.

Pessoal — São em número de 11 os funcionários que servem à Seccional, sendo, entretanto, necessário completar-se a lotação de 14 serventuários.

Elementos para escrituração — Diariamente são entregues os documentos do dia anterior, em forma legal.

Relações — São as melhores as mantidas pelo Contador Seccional com os demais chefes.

Tomadas de contas — Foram organizadas tomadas de contas de 3 exercícios.

Expediente — Verificou-se em 1941: incorporação de 1.089 balancetes, expedição de 1.231 ofícios e telegramas, 306 avisos de lançamento e 49 cartas de crédito.

Adiantamentos — Não consta a existência de adiantamentos não comprovados.

Dívida Ativa — Essa conta apresentou no encerramento do exercício um saldo para menos de Rs. 984:860\$7.

Balancetes — Sempre que se verifica qualquer demora na remessa, o que é raro, são tomadas imediatas providências pela Delegacia Fiscal.

Considerações gerais — Considera a Seccional que, para o perfeito controle do movimento que realiza, se torna necessária a mecanização dos serviços com o preenchimento das vagas no quadro de seu pessoal.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	36.069:626\$3	
2 Imposto adicional de 10%, etc.....	3.511:076\$2	
3 Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc.....	1.227:011\$6	
4 Expediente das capatazias.....	659\$4	
5 Armazenagem.....	1:592\$3	
7 Imposto de faróis.....	189:598\$0	
7 Taxa de visitas das embarcações.....	8:000\$0	41.007:563\$8

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls.....	85.968:385\$7	85.968:385\$7
------------------------------------	---------------	---------------

C — *Imposto de renda, etc.*

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.....	36.326:759\$7		
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.....	1.161:094\$0		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	100:107\$0		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	78:850\$0		
	Imposto adicional para proteção da família.....	510:532\$1	38.177:342\$8	

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

56	Imposto do selo			
	Por verba.....	5.124:674\$6		
	Adésivo.....	15.617:548\$7		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa.....	10:167\$0		
	Registo.....	9:000\$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal.....	16:596\$9		
	Material.....	29:975\$4	20.807:962\$6	185.961:254\$9

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	20:427\$6		
64	Fors de terrenos de marinha.....	767\$0		
65	Laudêmos.....	62:303\$9		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.....	50:296\$1		
67	Quota de arrendamento das Estradas de Ferro, etc.....	100:000\$0	233:794\$6	233:794\$6

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	8:425\$5		
92	Renda da Casa da Moeda.....	15\$1		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	265\$0		
109	Renda do Instituto Biologia Animal.....	100\$0	8:805\$6	8:805\$6

IV — DIVERSAS RENDAS

111	Emolumentos consulares.....	21:386\$3		
112	Contribuição para fiscalização bancária.....	508:906\$2		
113	Produtos dos depósitos, etc.....	255:931\$8		
114	Montepio dos Empregados Públicos Cívics.....	108:891\$3		
115	Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	201\$0		
116	Montepio da Marinha.....	2:142\$8		
117	Montepio da Guerra.....	90:036\$0		
119	Selo penitenciário			
	Taxa.....	253:354\$5		
	Verba.....	8:183\$8		
136	Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.....	214:561\$2		
150	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	2.239:464\$9		
	Verba.....	7:926\$3		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	135:209\$4		
152	Taxa de Previdência Social.....	2.772:066\$6		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	78:304\$3		
154	Renda do Registo das Associações, etc.....	2:655\$0		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	103:118\$8		
158	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de farinha de trigo.....	772:522\$2		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas.....	10:115\$1		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos.....	253:428\$2		
166	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas.....	971\$4		
170	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do pinho.....	289\$3		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos.....	176:665\$3		
173	Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários.....	1:051\$3		
	Taxa fitossanitária.....	74:241\$2		
174	Taxa de inspeção sanitária.....	1.116:560\$0		
175	Taxa de expansão da pesca.....	1:141\$9		
176	Taxa de desinfecção.....	45\$6		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	335:103\$0		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento.....	226:694\$1		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	12:220\$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	11:813\$4		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	17:991\$0		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	105:225\$7		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	234\$5	9.918:653\$4	9.918:653\$4

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 196.122:508\$5

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	1 862:904\$1		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	3:682\$2		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	5:639\$9		
197	Indenizações.....	496:028\$7		
198	Fundo de garantia do Registo Torrens.....	3:261\$1		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	3 038:208\$4		
200	Contribuição para fiscalização geral de loterias.....	6:000\$0		
201	Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias.....	1 869:840\$0		
202	Heranças jacentes.....	69:743\$5		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	1 446:310\$5		
204	Renda de imigração			
	A — Parte da União.....	51:812\$5		
	B — Parte a ser entregue aos Estados.....	51:812\$5	8 905:293\$4	8 905:293\$4
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				8 905:293\$4
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....				205 027:809\$0

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6	— Certificados técnicos.....	57:460\$0		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	30:500\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	2 670:626\$9		
13	— Depósitos para quem de direito.....	2 161:551\$2		
14	— Depósitos para garantias diversas.....	396:189\$9		
15	— Depósitos feitos nas Alfândegas.....	524:147\$3		
20	— Gratificações diversas.....	147:200\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	766:086\$7		
25	— Multas para quem de direito.....	6:530\$0		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	424:470\$6		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	20:230\$3		
32	— Obras do Porto — 10%.....	49:631\$0		
34	— Percentagem de leilões.....	3:826\$0		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	571:763\$8		
38	— Quotas de fiscalização.....	2:000\$0		
39	— Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	11:111\$2		
42	— Revisão de despachos.....	13:386\$1		
47	— Vencimentos não reclamados.....	2:476\$3		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	8:770\$7		
56	— Taxa sobre carvão e óleo importados.....	2 078:480\$5		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	527:816\$6	10 474:255\$1	10 474:255\$1
Caixa Econômica.....				17 406:905\$5
Consignações.....				3 337:205\$5
Restos a pagar de 1941.....				891:210\$0
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios				
	A — Direitos de importação.....	5 437:680\$0		
	B — Imposto de consumo.....	1 383:307\$9	6 820:987\$9	6 820:987\$9
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....				38 930:610\$0

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....				97:613\$3
Movimento de fundos.....				83 746:215\$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....				83 843:928\$8
TOTAL DA RECEITA.....				327 802:307\$7

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	3 109:913\$5		
2	Material.....	1 604:957\$7		
3	Serviços e encargos.....	364:000\$0		
7	Decretos.....	990\$0	5 079:861\$2	5 079:861\$2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1	Pessoal.....	3 425:483\$5		
2	Material.....	499:710\$5		
3	Serviços e encargos.....	2 181:000\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	3 193:228\$8		
7	Decretos.....	224:547\$1	9 523:969\$9	9 523:969\$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	22.177:578\$1		
2	Material.....	748:228\$7		
3	Serviços e encargos.....	121:436\$1		
4	Eventuais.....	58:340\$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos.....	2.147:423\$1		
	4 — Juros, comissões, etc.....	3.034:571\$8		
7	Decretos.....	118:108\$8	28.405:686\$6	28.405:686\$6

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	32:582\$1		
2	Material.....	2:200\$0	34:782\$1	34:782\$1

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	617:608\$7		
2	Material.....	103:338\$2		
7	Decretos.....	15:420\$0	736:366\$9	736:366\$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	683:969\$1		
2	Material.....	807:269\$7		
3	Serviços e encargos.....	20.000:000\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	34.707:480\$5	56.198:719\$3	56.198:719\$3

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO.....				99.979:386\$0
--------------------------------	--	--	--	---------------

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6	— Certificados técnicos.....	58:985\$0		
9	— Caixa de depósitos e cauções.....	250\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	1.425:738\$3		
13	— Depósitos para quem de direito.....	2.083:676\$1		
14	— Depósitos para garantias diversas.....	238:225\$5		
15	— Depósitos feitos nas Alfândegas.....	516:137\$4		
20	— Gratificações diversas.....	126:720\$5		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	508:236\$8		
25	— Multas para quem de direito.....	3:135\$6		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	414:052\$4		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	12:433\$4		
32	— Obras do Porto — 10%.....	482:891\$5		
34	— Percentagem de leilões.....	3:012\$2		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	563:498\$9		
38	— Quotas de fiscalização.....	4:074\$3		
39	— Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	159:995\$0		
42	— Revisão de despachos.....	19:579\$3		
47	— Vencimentos não reclamados.....	570\$0		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	509\$6		
56	— Taxa sobre carvão e óleo importados.....	183:497\$7		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	527:307\$0	7.332:526\$5	7.332:526\$5

Caixa Econômica.....			16.462:204\$2
Consignações.....			3.658:408\$8
Restos a pagar de 1935.....			150\$0
Restos a pagar de 1936.....			269\$4
Restos a pagar de 1937.....			90\$0
Restos a pagar de 1938.....			26:690\$6
Restos a pagar de 1939.....			78:451\$0
Restos a pagar de 1940.....			354:773\$8
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	7.145:866\$7		
B — Imposto de consumo.....	1.806:980\$9	8.952:847\$6	8.952:847\$6
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			36.866:411\$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			662:800\$5
Movimento de fundos.....			190.293:726\$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			190.956:526\$8
TOTAL DA DESPESA.....			327.802:324\$7

MINAS GERAIS

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	109.819:648\$8		Ministério da Agricultura.....	5.929:592\$7	
Renda Extraordinária.....	4.079:329\$2	113.898:978\$0	Ministério da Educação.....	5.871:409\$9	
			Ministério da Fazenda.....	17.020:703\$6	
			Ministério da Justiça.....	1.267:015\$8	
			Ministério da Marinha.....	2:181\$0	
			Ministério do Trabalho.....	661:950\$4	
			Ministério da Viação.....	6.065:725\$4	36.821:578\$8
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixa Econômica.....	236:486\$7		Consignações.....	1.676:882\$8	
Consignações.....	1.873:291\$0		De diversas origens.....	3.308:981\$4	
De diversas origens.....	4.689:354\$5		De diversas origens c/antigos..	800\$0	
Restos a pagar.....	274:984\$0	7.074:116\$2	Restos a pagar.....	156:151\$6	5.142:815\$8
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsáveis.....	354:002\$0		Diversos responsáveis.....	437:999\$1	
Movimento de fundos.....	15.390:372\$7	15.744:374\$7	Movimento de fundos.....	96.188:106\$2	96.626:105\$3
Saldo do exercício de 1940.....		136.717:468\$9			138.590:499\$9
		2.335:291\$0	Saldo para o exercício de 1942.....		462:260\$0
		139.052:759\$9			139.052:759\$9

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Bem instalada se acha a Seccional, em amplo e arejado salão da Delegacia Fiscal.

Móveis emâquinas — Também quanto a este particular a Seccional se encontra muito bem servida, com material bastante, novo ou em bom estado de conservação.

Pessoal — Exhaustiva seria a enumeração das dificuldades resultantes dos claros existentes na lotação da Seccional, que, sendo de 16 funcionários, está reduzida à metade.

Elementos para escrituração — Foram remetidos com regularidade e apresentando preenchidas todas as exigências legais.

Relações — São até muito boas as relações mantidas pelo Contador Seccional com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foram organizados 25 processos de tomadas de contas, no exercício, sendo que 1 desses processos chegou a termo, achando-se em diligência ordenada pelo Tribunal de Contas.

Expediente — Grande foi o movimento do expediente em 1941, registrando-se a escrituração de 2.331 empenhos, informação de 9.163 processos, escrituração de 19.377 documentos e 4.575 guias de selos; expedição de 484 ofícios, 219 telegramas, 292 avisos de lançamentos e 50 cartas de crédito, e o recebimento de 1.135 ofícios, 150 telegramas, 95 cartas de crédito e 238 avisos de lançamento.

Adiantamentos — Por ausência de elementos, não pode a Seccional dizer sobre a situação dos adiantamentos feitos; esse controle é feito pela Delegacia Fiscal e pelo Tribunal de Contas.

Dívida Ativa — Não foi ainda possível organizar, de modo eficiente, o controle da Dívida Ativa, dado o seu volume e a falta de pessoal.

Balancetes de exatorias — Foram incorporados 2.718 balancetes, de coletórias, notando-se que 70 chegaram com atraso durante o ano.

Limpeza — E' feita por servente da Delegacia Fiscal.

Expedição de papéis — Graciosamente, é atendido esse serviço por 1 filho de um dos funcionários.

Considerações gerais — Algum atraso que se verificou na remessa dos balanços à Contadoria Geral tem sua causa na falta de pessoal que se verifica na Seccional.

RENDA ORDINÁRIA

1 — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	163:681\$4	
2 Imposto adicional de 10%, etc.....	15:773\$5	179:454\$9

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls.....	53.338:291\$5	53.338:291\$5
------------------------------------	---------------	---------------

C — *Imposto de renda, etc.*

52	Imposto sobre rendas de pessoas físicas, etc.....	25.037:813\$4		
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.....	562:127\$1		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	214:670\$6		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	55:854\$1		
	Imposto adicional para proteção da família.....	35:052\$1	25.905:517\$3	

D — *Imposto sobre atos emanados pelo Governo, etc.*

56	Imposto do selo			
	Por verba.....	3.437:385\$0		
	Adesivo.....	16.350:829\$1		
57	Imposto sobre operações a termo.....	227\$5		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa.....	2:937\$8		
	Verba.....	2:899\$2		
	Registo.....	1:730\$2		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Material.....	3:152\$5		
	Sem discriminação.....	7:759\$8	19.806:921\$1	99.230:184\$8

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	47:425\$2		
67	Quota de arrendamento das estradas de ferro, etc.....	365:858\$4	413:283\$6	413:283\$6

III — RENDAS INDUSTRIAIS

80	Renda da E. F. Baía a Minas.....	3.503:192\$7		
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	426\$1		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	250\$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices.....	2:218\$9		
09	Renda do Instituto de Biologia Animal.....	345\$0	3.506:432\$7	3.506:432\$7

IV — DIVERSAS RENDAS

112	Contribuição para fiscalização bancária.....	1.067:300\$0		
113	Produto dos depósitos, etc.....	763\$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Cívicos.....	81:825\$6		
115	Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	2:023\$1		
117	Montepio da Guerra.....	89\$6		
119	Selo penitenciário			
	Taxa.....	275:294\$5		
	Verba.....	25:090\$1		
131	Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.....	35:757\$0		
150	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	1.709:433\$4		
	Verba.....	27:583\$2		
151	Taxa de previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	29:574\$6		
152	Taxa de previdência social.....	40:939\$4		
153	Taxa sobre quota de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	49:662\$6		
154	Renda do registo das associações, etc.....	4:333\$0		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	101:052\$1		
156	Renda do Registo de Marcas e Patentes.....	3:270\$5		
157	Renda do Instituto Nacional de Tecnologia.....	100\$0		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas.....	860:524\$1		
131	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão.....	7:910\$9		
133	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café.....	2:019\$1		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados.....	87\$8		
174	Taxa de inspeção sanitária.....	1.862:845\$0		
176	Taxa de desinfecção.....	1:207\$8		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	280:042\$1		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca.....	8:422\$6		
130	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	94:650\$9		
131	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	2:822\$4		
132	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	60:694\$3		
134	Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	1:071\$6		
137	Renda da Escola Agrícola de Barbacena.....	33:357\$4	6.669:747\$7	6.669:747\$7

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 109.819:648\$8

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	484:715\$9		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	22:611\$5		
197	Indenizações.....	233:694\$0		
198	Fundo de garantia do Registo Torrens.....	318\$3		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	1.154:437\$7		
200	Contribuição para fiscalização geral de loterias.....	521\$9		
201	Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias.....	887:120\$0		
202	Heranças jacentes.....	406:475\$7		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	623:807\$6		
204	Renda de imigração			
	A — Parte da União.....	20\$0		
205	Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transportes, etc.....	265:606\$6	4.079:329\$2	4.079:329\$2
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				4.079:329\$2
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....				113.898:978\$0

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

9	Caixa de Depósitos e Cauções.....	92:250\$0		
11	Depósitos para recursos.....	1.827:692\$6		
13	Depósitos para quem de direito.....	151:886\$5		
14	Depósitos para garantias diversas.....	984:663\$8		
16	Depósitos feitos nas estradas de ferro.....	328:502\$2		
20	Gratificações diversas.....	14:226\$4		
22	Juros não reclamados da Dívida Pública.....	298:910\$0		
25	Multas para quem de direito.....	412:191\$6		
30	Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	11:537\$6		
31	Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	75:064\$2		
34	Percentagem de leilões.....	146\$5		
35	Percentagem pela cobrança executiva.....	123:388\$4		
47	Vencimentos não reclamados.....	34:302\$1		
51	Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	334:592\$6	4.689:354\$5	4.689:354\$5
Caixa Econômica.....				236:486\$7
Consignações.....				1.873:291\$0
Restos a pagar de 1941.....				274:984\$0
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....				7.074:116\$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....				354:002\$0
Movimento de fundos.....				15.390:372\$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....				15.744:374\$7
TOTAL DA RECEITA.....				136.717:468\$9
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940.....				2.335:291\$0
TOTAL GERAL.....				139.052:759\$9

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	4.475:956\$8		
2	Material.....	1.399:671\$1		
3	Serviços e encargos.....	33:964\$8		
5	Obras, desapropriações, etc.....	15:000\$0		
7	Decretos.....	5:000\$0	5.929:592\$7	5.929:592\$7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1	Pessoal.....	1.613:423\$5		
2	Material.....	211:398\$9		
3	Serviços e encargos.....	3.237:200\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	694:800\$0		
7	Decretos.....	114:587\$5	5.871:409\$9	5.871:409\$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	16.186:209\$4		
2	Material.....	214:917\$4		
3	Serviços e encargos.....	12:511\$6		
6	Dívida Pública.			
	3 — Exercícios findos.....	561:168\$6		
	4 — Juros, comissões, etc.....	37:755\$5		
7	Decretos.....	8:141\$1	17.020:703\$6	17.020:703\$6

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	467:502\$8		
2	Material.....	774:513\$0		
7	Decretos.....	25:000\$0	1.267:015\$8	1.267:015\$8

MINISTÉRIO DA MARINHA

1	Pessoal.....	2:181\$0	2:181\$0	2:181\$0
---	--------------	----------	----------	----------

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	570:327\$5		
2	Material.....	60:841\$7		
7	Decretos.....	30:781\$2	661:950\$4	661:950\$4

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	2.555:239\$8		
2	Material.....	13:485\$6		
3	Serviços e encargos.....	1.850:000\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	1.650:000\$0	6.068:725\$4	6.068:725\$4

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 36.821:578\$8

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

9	Caixa de Depósitos e Cauções.....	16:950\$0		
11	Depósitos para recursos.....	985:660\$6		
13	Depósitos para quem de direito.....	129:062\$5		
14	Depósitos para garantias diversas.....	981:356\$5		
16	Depósitos feitos nas estradas de ferro.....	9:470\$7		
20	Gratificações diversas.....	12:087\$7		
22	Juros não reclamados da Dívida Pública.....	307:739\$5		
25	Multas para quem de direito.....	346:400\$9		
30	Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuições.....	12:430\$6		
31	Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	57:376\$7		
34	Porcentagem de leilões.....	146\$5		
35	Porcentagem pela cobrança executiva.....	107:009\$9		
47	Vencimentos não reclamados.....	30:919\$4		
51	Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	312:369\$9	3.308:981\$4	3.308:981\$4

Consignações..... 1.676:882\$8

Depósitos de diversas origens — Conta antigos

 Sem discriminação..... 800\$0 800\$0 800\$0

Restos a pagar de 1936..... 783\$2

Restos a pagar de 1937..... 391\$2

Restos a pagar de 1938..... 5:681\$2

Restos a pagar de 1939..... 30:543\$3

Restos a pagar de 1940..... 118:752\$7

TOTAL DOS DEPÓSITOS..... 5.142:815\$8

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis..... 437:999\$1

Movimento de fundos..... 96.188:106\$2

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS..... 96.626:105\$3

TOTAL DA DESPESA..... 138.590:499\$9

SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1942..... 462:260\$0

TOTAL GERAL..... 139.052:759\$9

GOIAZ

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	4.678:993\$8		Ministério da Agricultura.....	359:030\$9	
Renda Extraordinária.....	217:412\$6	4.896:406\$4	Ministério da Educação.....	345:557\$3	
			Ministério da Fazenda.....	2.392:318\$9	
			Ministério da Justiça.....	23:800\$0	
			Ministerio da Marinha.....	3:473\$2	
			Ministério do Trabalho.....	128:500\$6	3.252:680\$8
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixa Econômica.....	291:172\$6		Caixa Econômica.....	382:892\$1	
Consignações.....	170:658\$1		Consignações.....	156:196\$2	
De diversas origens.....	199:527\$9		De diversas origens.....	158:067\$4	
Restos a pagar.....	28:295\$5	689:654\$1	Restos a pagar.....	8:712\$7	705:868\$8
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis.....	20:126\$1		Diversos responsaveis.....	49:300\$9	
Movimento de fundos.....	1.112:537\$3	1.132:663\$4	Movimento de fundos.....	2.709:784\$3	2.759:085\$8
					6.717:634\$8
					30:831\$8
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940.....		6.718:723\$9	SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1942.....		6.748:465\$8
		29:741\$9			
		6.748:465\$8			

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Continua a Seccional funcionando em uma sala insuficiente para o conforto necessário aos serviços.

Moveis e máquinas — Os moveis e máquinas são bastantes e, na sua grande parte, novos.

Pessoal — O quadro necessário é de seis funcionários, achando-se em exercício apenas dois.

Elementos para escrituração — Todos os elementos foram apresentados com certa regularidade.

Relações — Veem sendo mantidas as mais cordiais, com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Mesmo com falta de pessoal, foi dado inicio a esse serviço e organizados processos relativos aos exercícios de 1917 a 1931.

Expediente — Foi o seguinte o movimento durante o exercício: incorporados 405 balancetes, expedidos 212 officios, 75 telegramas, 6 avisos de lançamento e 4 cartas de crédito alem de terem sido informados 1.143 processos e examinadas 1.155 guias de receita.

Adiantamentos — Todos os efetuados tiveram comprovação dentro do exercício.

Divida ativa — Por falta de elementos, bem árdua se tem tornado a reorganização desse serviço, a que vem procedendo a Seccional.

Balancetes de exatorias — Com exceção de poucas coletorias, são remetidos em tempo de serem todos incorporados regularmente.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1	Dircitos de importação para consumo.....	158\$0	158\$0
---	--	--------	--------

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação de fls.....	1.580:750\$2	1.580:750\$2
--	------------------------------------	--------------	--------------

C — Imposto de renda, etc.

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.....	1.191:857\$8	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.....	264\$8	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	2:300\$0	
	Imposto adicional para proteção da família.....	10:753\$6	1.205:176\$2

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do selo			
	Por verba.....	198:597\$4		
	Adesivo.....	1.205:621\$9		
	Papel selado.....	13:795\$0		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Registro.....	1:000\$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal.....	155\$1		
	Material.....	228\$7		
	Sem discriminação.....	72\$4	1.419:470\$5	4.205:554\$9

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais.....	3:840\$0	3:840\$0	3:840\$0
----	-----------------------------------	----------	----------	----------

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	1:034\$8		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices.....	5:335\$7	6:370\$5	6:370\$5

IV — DIVERSAS RENDAS

112	Contribuição para fiscalização bancária.....	3:750\$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Cívís.....	9:373\$4		
117	Montepio da Guerra.....	2:431\$2		
	Verba.....	1:454\$7		
119	Selo penitenciário			
	Taxa.....	26:733\$8		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça local do Distrito Federal.....	240\$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa.....	119:132\$8		
	Verba.....	148\$4		
151	Taxa de Previdência -- Caixas Aposentadorias e Pensões.....	1:858\$1		
152	Taxa de Previdencial Social.....	350\$7		
153	Taxa sobre quota de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	157\$2		
154	Renda do Regulamento das Associações, etc.....	440\$0		
155	Renda do Servidores de Identificação Profissional.....	5:815\$0		
159	Taxa sobre a produção efetiva das Minas.....	170:370\$2		
173	Taxa de registro de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários.....	100\$0		
174	Taxa de Inspeção Sanitária.....	85:711\$7		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	7:855\$9		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	8:611\$9		
181	Renda da Divisão Defesa Sanitária Vegetal.....	6:546\$9		
182	Renda da Divisão Fomento Produção Animal.....	12:146\$5	463:228\$4	463:228\$4

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				4.678:993\$8
-------------------------------	--	--	--	--------------

RENTA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	49:994\$5		
197	Indenizações.....	8:675\$3		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	117:356\$6		
202	Heranças jacentes.....	18:336\$8		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	23:033\$7		
205	Taxa adicionais de 10% sobre tarifas de transportes, etc.....	15\$9	217:412\$6	217:412\$6

TOTAL DA RENTA EXTRAORDINÁRIA.....				217:412\$6
------------------------------------	--	--	--	------------

TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....				4.896:406\$4
--------------------------------	--	--	--	--------------

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4	— Custas judiciais.....	40\$0		
5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	16:500\$1		
9	— Caixa de Depósitos e Cauções.....	1:250\$0		
11	— Depósitos para recursos.....	45:035\$5		
13	— Depósitos para quem de direito.....	8:086\$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	34:680\$0		
25	— Multas para quem de direito.....	39:893\$1		
30	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta Contribuição.....	25:616\$4		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões.....	14:778\$1		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	10:588\$7		
47	— Vencimentos não reclamado.....	3:060\$0	199:527\$9	199:527\$9

Caixa Econômica.....				291:172\$6
Consignações.....				170:658\$1
Restos a pagar de 1941.....				28:295\$5

TOTAL DOS DEPÓSITOS.....				689:654\$1
--------------------------	--	--	--	------------

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis.....			20:126\$1
Movimento de fundos.....			1.112:537\$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			1.132:663\$4
TOTAL DA RECEITA.....			6.718:723\$9
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940.....			29:741\$9
TOTAL GERAL.....			6.748:465\$8

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	252:611\$3		
2 Material.....	81:919\$6		
7 Decretos.....	24:500\$0	359:030\$9	359:030\$9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal.....	132:316\$9		
2 Material.....	34:440\$4		
3 Serviços e Encargos.....	177:000\$0		
7 Decretos.....	1:800\$0	345:557\$3	345:557\$3

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	2.167:084\$4		
2 Material.....	74:356\$7		
3 Serviços e Encargos.....	2:752\$7		
4 Eventuais.....	1:680\$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	22:503\$8		
4 — Juros, comissões, etc.....	116:491\$3		
7 Decretos.....	7:450\$0	2.392:318\$0	2.392:318\$9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal.....	22:800\$0		
2 Material.....	1:000\$0	23:800\$0	23:800\$0

MINISTÉRIO DA MARINHA

1 Pessoal.....	3:473\$2	3:473\$2	3:473\$2
----------------	----------	----------	----------

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal.....	117:322\$0		
2 Material.....	10:738\$6		
7 Decretos.....	440\$0	128:500\$6	128:500\$6

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO.....			3.252:680\$9
--------------------------------	--	--	--------------

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	14:202\$3		
11 — Depósitos para recursos.....	25:225\$9		
13 — Depósitos para quem de direito.....	13:039\$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	30:685\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	32:443\$2		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	19:862\$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	17:625\$9		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	3:983\$2		
47 — Vencimentos não reclamados.....	1:000\$0	158:067\$4	158:067\$4
Caixa Econômica.....			382:892\$1
Consignações.....			156:196\$2
Restos a pagar de 1940.....			8:712\$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			705:868\$4

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis.....			49:300\$9
Movimento de fundos.....			2.709:784\$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			2.759:085\$2
TOTAL DA DESPESA.....			6:717.634\$5
SALDO PARA EXERCÍCIO 1942.....			30:831\$3
TOTAL GERAL.....			6.748:465\$8

MATO GROSSO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDA DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária.....	8.240:217\$5		Ministério da Agricultura....	207:855\$7	
Renda Extraordinária.....	509:041\$3	8.749:258\$8	Ministério da Educação.....	610:653\$9	
			Ministério da Fazenda.....	4.447:161\$9	
			Ministério da Justiça.....	24:700\$0	
			Ministério do Trabalho.....	212:540\$6	
			Ministério da Viação.....	859:995\$8	6.362:907\$9
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixa Econômica.....	2.092:873\$8		Caixa Econômica.....	2.920:750\$5	
Consignações.....	267:580\$0		Consignações.....	267:916\$3	
De diversas origens.....	572:703\$0		De diversas origens.....	550:217\$9	
Restos a Pagar.....	142:044\$4		De diversas origens c/antigos..	3:000\$0	
Instituto do Açúcar e do Álcool.....	148\$5		Restos a pagar.....	217:033\$3	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	18:968\$6	3.094:318\$3	Instituto do Açúcar e do Álcool.....	148\$5	
			Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	21:939\$7	3.981:006\$2
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsáveis.....	94:847\$8		Diversos responsáveis.....	96:523\$9	
Movimento de fundos.....	4.377:386\$5	4.472:234\$3	Movimento de fundos.....	5.875:373\$4	5.971:897\$3
		16.315:811\$4			16.315:811\$4

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Continua a Seccional em dependência cômoda, porem desprovida de luz e ar, dada a sua localização.

Móveis e máquinas — O mobiliário acha-se em boas condições e as máquinas em bom estado, com exceção da máquina de somar, que precisa ser substituída.

Pessoal — Prestam serviços à Seccional, além do Contador Seccional, 1 guarda-livros e 1 extranumerário. Esse pessoal não é bastante à Seccional, que necessita ter completamente lotado o quadro de 6 funcionários.

Elementos para escrituração — Apenas os avisos do Banco do Brasil comunicando movimento da conta "Receita da União" pelas exortorias deixam de trazer o número das guias; no mais, todos os elementos preenchem as normas regulamentares.

Relações — É boa a harmonia de vistas entre a Seccional e as demais Repartições.

Tomadas de contas — Este serviço foi dado início em dezembro, achando-se em franco andamento.

Expediente — Foram, durante o exercício de 1941, incorporados 214 balancetes e balanços, expedidos 192 ofícios, 147 telegramas, 97 avisos de lançamento e 14 cartas de crédito; transitaram pela Seccional 4.289 processos, sendo que foram informados 720.

Adiantamentos — Todos os feitos foram comprovados dentro do exercício.

Dívida Ativa — A Seccional espera para breve a completa normalização desse serviço, que já se está processando.

Balancetes de exortorias — Com exceção da 1.^a Coletoria de Campo Grande, as demais são pontuais na remessa dos balancetes.

Limpeza — É bem cuidada e está a cargo de servente da Delegacia.

Expedição de papéis — É atendida, interna e externamente, com presteza, pelo mesmo servente.

Considerações gerais — Os serviços em geral estão em boa situação.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1 Direitos de importação para consumo.....	1.000:887\$1	
2 Imposto adicional de 10%, etc.....	95:511\$5	
4 Expediente das capatazias.....	4:193\$1	
5 Armazenagem.....	1:321\$1	
7 Imposto de faróis.....	31:880\$0	
Taxa de visitas das embarcações.....	2:000\$0	1.138:793\$1

B — *Imposto de consumo.*

Conforme discriminação de fls..... 2.779:532\$3 2.779:532\$3

C — *Imposto de renda, etc.*

52 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc..... 2.099:789\$4
 54 Imposto sobre lucros fortúitos, etc..... 893\$0
 55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas..... 2:850\$
 Imposto adicional para proteção da família..... 23:645\$2 2.127:177\$6

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

56 Imposto do selo
 Por verba..... 273:748\$5
 Adesivo..... 1.362:779\$2
 59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União
 Pessoal..... 352\$1
 Material..... 4:124\$8 1.641:004\$6 7.686:507\$6

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63 Renda dos próprios nacionais..... 1:673\$4 1:673\$4 1:673\$4

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88 Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*..... 3:086\$5
 97 Renda das Escolas de Aprendizes Artífices..... 3:224\$1 6:310\$6 6:310\$6

IV — DIVERSAS RENDAS

111 Emolumentos consulares..... 39\$3
 112 Contribuição para fiscalização bancária..... 4:000\$0
 114 Montepio dos Empregados Públicos Civis..... 20:685\$8
 116 Montepio da Marinha..... 955\$4
 117 Montepio da Guerra..... 7:381\$3
 119 Selo penitenciário
 Taxa..... 18:541\$9
 Verba..... 1:280\$8
 123 Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal..... 10\$0
 150 Taxa de Educação e Saude
 Taxa..... 152:137\$0
 Verba..... \$4
 151 Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões..... 1:146\$7
 152 Taxa de Previdência Social..... 95:092\$2
 153 Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões..... 1:621\$8
 155 Renda do Serviço de Identificação Profissional..... 10:650\$0
 158 Imposto de 600 rs. sobre cada saca de farinha de trigo..... 69:687\$8
 174 Taxa de inspeção sanitária..... 46:226\$0
 175 Taxa de expansão da Pesca..... 3\$9
 177 Taxa de utilização, fiscalização, etc..... 3:067\$5
 178 Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento..... 4:895\$5
 179 Renda da Divisão de Caça e Pesca..... 140\$2
 180 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal..... 79:234\$2
 182 Renda da Divisão da Produção Animal..... 28:928\$2 545:725\$9 545:725\$9

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 8.240:217\$5

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194 Produto da cobrança da Dívida Ativa da União..... 194:410\$2
 195 Taxa Especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas..... 7:548\$8
 196 Produto da venda de gêneros e próprios nacionais..... 1:130\$0
 197 Indenizações..... 139:042\$9
 199 Todas e quaisquer rendas eventuais..... 76:600\$0
 202 Heranças jacentes..... 22:867\$7
 203 Taxa adicional de Assistência Hospitalar..... 67:421\$7
 204 Renda de imigração

B — Parte a ser entregue aos Estados..... 20\$0 509:041\$3 509:041\$3

TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA..... 509:041\$3

TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO..... 8.749:258\$8

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	37:611\$2		
9 — Caixa de depósitos e cauções.....	12:250\$0		
11 — Depósitos para recursos.....	36:825\$8		
13 — Depósitos para quem de direito.....	5:521\$1		
14 — Depósitos para garantias diversas.....	3:766\$0		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	46:893\$2		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	212:320\$0		
25 — Multas para quem de direito.....	23:261\$6		
26 — Multas para Empregados dos Correios e Telégrafos.....	2:373\$7		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	9:463\$6		
29 — Montepio Operário.....	202\$6		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	69:563\$3		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	29:053\$0		
34 — Percentagem de leilões.....	175\$6		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	14:900\$3		
42 — Revisão de despachos.....	4:588\$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	5:142\$7		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	58:253\$2		
63 — Moagem de trigo — Empresas Moageiras.....	537\$4	572:703\$0	572:703\$0

Caixa Econômica.....			2.092:873\$8
Consignações.....			267:580\$0
Restos a pagar de 1939.....			260\$0
Restos a pagar de 1941.....			141:784\$4
Instituto do Açúcar e do Alcool.....			148\$5
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	18:968\$6	18:968\$6	18:968\$6
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			3.094:318\$8

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			94:847\$3
Movimento de fundos.....			4.377:386\$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			4.472:234\$3
TOTAL DA RECEITA.....			16.315:811\$4

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal.....	154:491\$5		
2 Material.....	53:334\$2		
4 Eventuais.....	30\$0	207:855\$7	207:855\$7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Pessoal.....	225:331\$8		
2 Material.....	66:192\$1		
3 Serviços e encargos.....	214:000\$0		
4 Eventuais.....	30\$0		
5 Obras, desapropriações, etc.....	105:100\$0	610:653\$9	610:653\$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal.....	3.622:954\$5		
2 Material.....	142:835\$1		
3 Serviços e encargos.....	8:682\$5		
4 Eventuais.....	1:230\$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos.....	259:764\$4		
4 — Juros, comissões, etc.....	411:695\$4	4.447:161\$9	4.447:161\$9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	22:800\$0		
2	Material.....	1:000\$0		
7	Decretos.....	900\$0	24:700\$0	24:700\$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	169:201\$8		
2	Material.....	42:522\$8		
7	Decretos.....	816\$0	212:540\$6	212:540\$6

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	101:069\$0		
2	Material.....	8:926\$8		
5	Obras, desapropriações, etc.....	750:000\$0	859:995\$8	859:995\$8

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO.....				6.362:907\$9
--------------------------------	--	--	--	--------------

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas.....	37:611\$2		
11	— Depósitos para recursos.....	38:324\$3		
13	— Depósitos para quem de direito.....	2:631\$8		
14	— Depósitos para garantias diversas.....	400\$0		
15	— Depósitos feitos nas Alfândegas.....	42:352\$4		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública.....	209:022\$5		
25	— Multas para quem de direito.....	31:198\$8		
27	— Multas para empregados das Alfândegas.....	8:606\$2		
29	— Montepio Operário.....	7:428\$1		
30	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	69:563\$3		
31	— Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	29:053\$0		
34	— Percentagem de leilões.....	14\$2		
35	— Percentagem pela cobrança executiva.....	5:214\$5		
42	— Revisão de despachos.....	4:588\$7		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	5:407\$3		
58	— Comissão da Marinha Mercante.....	58:264\$2		
63	— Moagem de trigo — Empresas Moageiras.....	537\$4	550:217\$9	550:217\$9

Caixa Econômica.....			2.920:750\$5
----------------------	--	--	--------------

Consignações.....			267:916\$3
-------------------	--	--	------------

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS — CONTA ANTIGOS

Sem discriminação.....	3:000\$0	3:000\$0	3:000\$0
------------------------	----------	----------	----------

Restos a pagar de 1935.....			21:118\$9
-----------------------------	--	--	-----------

Restos a pagar de 1936.....			394\$0
-----------------------------	--	--	--------

Restos a pagar de 1937.....			481\$0
-----------------------------	--	--	--------

Restos a pagar de 1938.....			1:807\$8
-----------------------------	--	--	----------

Restos a pagar de 1939.....			8:858\$9
-----------------------------	--	--	----------

Restos a pagar de 1940.....			184:372\$7
-----------------------------	--	--	------------

Instituto do Açúcar e do Alcool.....			148\$5
--------------------------------------	--	--	--------

Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios

A — Direitos de importação.....	21:939\$7	21:939\$7	21:939\$7
---------------------------------	-----------	-----------	-----------

TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			3.981:006\$2
--------------------------	--	--	--------------

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis.....			96:523\$9
----------------------------	--	--	-----------

Movimento de fundos.....			5.875:373\$4
--------------------------	--	--	--------------

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			5.971:897\$3
--------------------------------	--	--	--------------

TOTAL DA DESPESA.....			16.315:811\$4
-----------------------	--	--	---------------

NEW YORK

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA		DESPESA	
RENDAS DA UNIÃO		DESPESAS DA UNIÃO	
Renda Ordinária.....	34.949:325\$2	Departamento Administrativo do Serviço Público.....	88:000\$0
Renda Extraordinária.....	20.176:223\$3	Ministério da Agricultura.....	149:350\$0
	<u>55.125:548\$5</u>	Ministério da Educação.....	685:851\$0
		Ministério da Fazenda.....	39.237:436\$1
		Ministério da Guerra.....	40.314:511\$1
		Ministério da Justiça.....	58:193\$3
		Ministério da Marinha.....	10.692:942\$0
		Ministério do Exterior.....	58.013:464\$8
		Ministério do Trabalho.....	2.880:520\$0
		Ministério da Viação.....	3.908:275\$6
		Ministério da Aeronáutica.....	2.085:708\$5
			<u>158.114:252\$4</u>
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Consignações.....	523:061\$3	Consignações.....	368:016\$2
De diversas origens.....	9.897:457\$1	De diversas origens.....	9.303:660\$3
Restos a pagar.....	12.571:601\$3	Restos a pagar.....	6.343:918\$6
	<u>22.992:119\$7</u>		<u>16.015:595\$1</u>
DIVERSAS CONTAS		DIVERSAS CONTAS	
Bancos e correspondentes.....	8.411:097\$7	Bancos e correspondentes.....	10.400:000\$0
Diversos responsáveis.....	66:372\$4	Diversos responsáveis.....	108:594\$7
Movimento de fundos.....	237.721:229\$0	Movimento de fundos.....	119.118:161\$0
	<u>246.198:699\$1</u>		<u>129.626:755\$7</u>
	324.316:367\$3		303.756:603\$2
Saldo do exercício de 1940.....	32.139:703\$3	Saldo para o exercício de 1942.....	52.699:467\$4
	<u>356.456:070\$6</u>		<u>356.456:070\$6</u>

Nota — O representante da Contadoria junto à Delegacia do Tesouro em New York não cumpriu a letra f do art. 15 do decreto n. 5.226, de 31-1-1940, que estabelece a remessa anual de um relatório sobre as suas atividades.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

C — Imposto de renda, etc.

52 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.....	579:041\$0		
Imposto adicional para proteção da família.....	793\$0	579:834\$0	
D — Imposto sobre atos emanados do governo, etc.			
56 Imposto do selo			
Por verba.....	944\$1		
59 Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
Material.....	62\$9		
Sem discriminação.....	3:232\$7	4:239\$7	584:073\$7

II — RENDAS PATRIMONIAIS

62 Renda de capitais nacionais.....	41:271\$4		
63 Renda dos próprios nacionais.....	4:899\$3	46:170\$7	46:170\$7

IV — DIVERSAS RENDAS

111 Emolumentos consulares.....	34.282:433\$2		
114 Montepio dos Empregados Públicos Cívís.....	23.925\$4		
116 Montepio da Marinha.....	8:578\$7		
117 Montepio da Guerra.....	4:143\$5	34.319:080\$8	34.319:080\$8

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA..... 34.949:325\$2

RENDA EXTRAORDINÁRIA

191	Diferenças de câmbio.....	14.850:472\$9		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	6:256\$9		
197	Indenizações.....	137:654\$4		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	5.181:839\$1	20.176:223\$3	20.176:223\$3
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....			20.176:223\$3
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....			55.125:548\$5

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

13 —	Depósitos para quem de direito.....	9.897:457\$1	9.897:457\$1	9.897:457\$1
	Consignações.....			523:061\$3
	Restos a pagar de 1941.....			12.571:601\$3
	TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			22.992:119\$7

DIVERSAS CONTAS

	Bancos e correspondentes.....			8.411:097\$7
	Diversos responsáveis.....			66:372\$4
	Movimento de fundos.....			237.721:229\$0
	TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			246.198:699\$1
	TOTAL DA RECEITA.....			324:316\$367\$3
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940.....			32.139:703\$3
	TOTAL GERAL.....			356.456:070\$6

DESPESA DA UNIÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

1	Pessoal.....	88:000\$0	88:000\$0	88:000\$0
---	--------------	-----------	-----------	-----------

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	149:350\$0	149:350\$0	149:350\$0
---	--------------	------------	------------	------------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1	Pessoal.....	184:651\$0		
2	Material.....	440:000\$0		
3	Serviços e encargos.....	61:200\$0	685:851\$0	685:851\$0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	1.925:776\$7		
2	Material.....	640:000\$0		
3	Serviços e encargos.....	36.471:659\$4		
6	Dívida Pública			
	4 — Juros, comissões, etc.....	200:000\$0	39.237:436\$1	39.237:436\$1

MINISTÉRIO DA GUERRA

3	Serviços e encargos.....	6.350:000\$0		
7	Decretos.....	33.964:511\$1	40.314:511\$1	40.314:511\$1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	58:193\$3	58:193\$3	58:193\$3
---	--------------	-----------	-----------	-----------

MINISTÉRIO DA MARINHA

1	Pessoal.....	977:942\$0		
2	Material.....	4.115:000\$0		
3	Serviços e encargos.....	5.600:000\$0	10.692:942\$0	10.692:942\$0

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1	Pessoal.....	37.797:420\$0		
2	Material.....	8.175:000\$0		
3	Serviços e encargos.....	5.799:800\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	3.500:000\$0		
7	Decretos.....	2.741:244\$8	58.013:464\$8	58.013:464\$8

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	11:220\$0		
2	Material.....	400:000\$0		
3	Serviços e encargos.....	2.469:300\$0	2.880:520\$0	2.880:520\$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	64:680\$0		
2	Material.....	1.008:000\$0		
3	Serviços e encargos.....	1.400:000\$0		
7	Decretos.....	1.435:595\$6	3.908:275\$6	3.908:275\$6

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

7	Decretos.....	2.085:708\$5	2.085:708\$5	2.085:708\$5
---	---------------	--------------	--------------	--------------

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 158.114:252\$4

DEPÓSITOS

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

13 — Depósitos para quem de direito.....	9.303:660\$3	9.303:660\$3	9.303:660\$3
Consignações.....			368:016\$2
Restos a pagar de 1935.....			5.181:633\$5
Restos a pagar de 1938.....			178\$4
Restos a pagar de 1939.....			18:137\$6
Restos a pagar de 1940.....			1.143:969\$1
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			16.015:595\$1

DIVERSAS CONTAS

Bancos e correspondentes.....			10.400:000\$0
Diversos responsáveis.....			108:594\$7
Movimento de fundos.....			119.118:161\$0
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			129.626:755\$7
TOTAL DA DESPESA.....			303.756:603\$2
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1942.....			52.699:467\$4
TOTAL GERAL.....			356.456:070\$6

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE MANAUS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — E' sofrível o estado da sala onde funciona a Contadoria Seccional.

Moveis — A situação atual, no tocante ao seu mobiliário, é muito boa, graças às providências da Contadoria Geral nesse sentido.

Máquinas — Dispõe a Seccional das máquinas necessárias aos seus serviços.

Pessoal — Desde dezembro de 1939, vem atendendo unicamente aos seus encargos o Contador Seccional, situação aliás insustentável. A sua lotação reclama 3 funcionários para que possa haver integral execução dos serviços.

Elementos para escrituração — Foram, durante o exercício, entregues com regularidade, como atendidas as representações feitas sobre algumas lacunas que apresentavam.

Relações — São cordiais as mantidas entre a Seccional e Inspetoria da Alfândega.

Tomadas de contas — Embora iniciado esse serviço, nada foi possível concluir, em virtude da situação exposta quanto a pessoa.

Expediente — Em 1941, o movimento da Seccional se resumiu no seguinte:

Balancetes incorporados.....	24
Ofícios.....	88
Avisos.....	38
C/Crédito.....	18
	<hr/>
	168

Limpeza — E' a mesma feita com regularidade por pessoal da Alfândega.

Expedição de papéis — Atende a esse serviço: internamente o protocolo da Aduana e externamente o proprio Contador Seccional.

Considerações gerais — A despeito de contar com um único elemento, está agora auxiliado por um serventuário da Alfândega cedido pela Inspetoria da mesma.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE BELEM

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está bem localizada a sala onde funciona a Contadoria Seccional e atende às suas necessidades.

Moveis — Com os recursos que lhe foram proporcionados pela Contadoria Geral, operou-se uma verdadeira transformação nesse sentido, conseguindo-se uma situação condigna e satisfatória.

Máquinas — Com o recente recebimento de uma máquina de somar e subtrair, remetida também pela Contadoria Geral, foi resolvida a deficiência que apresentava esse tópico.

Pessoal — Para atender aos encargos e responsabilidades desta delegação, que reclama uma lotação de 5 funcionários, unicamente o Contador Seccional responde àquelas obrigações, situação que dispensa detalhes.

Elementos para escrituração — Não são os mesmos recebidos com regularidade, o que traz atropelos e vários inconvenientes.

Relações — Essa chefia continua a manter boa harmonia com o Sr. Inspetor e demais chefes de seções.

Tomadas de contas — Durante o exercício foram executadas as referentes aos períodos de 1935 a 1940, graças ao concurso do Contador Seccional junto à Estrada de Ferro Bragança.

Expediente — Em 1941, deu esse título o seguinte movimento:

Ofícios.....	76
Avisos.....	25
C/Crédito.....	11
Telegramas.....	26
	<hr/>
	138

Limpeza — E' muito deficiente o serviço de limpeza nesta Seccional.

Expedição de papéis — Atende a esse serviço o próprio Contador Seccional.

Considerações gerais — O grande desfalque na sua lotação de pessoal, justifica qualquer falha que apresentem os nossos trabalhos entretanto tudo o que foi possível fazer, sem medir sacrifícios, foi feito e estamos certos de que procuramos cumprir e desempenhar a nossa função dentro dos dispositivos regulamentares.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE SÃO LUIZ

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Conquanto o prédio da Alfândega esteja em condições precárias, dispõe a Seccional de duas salas com relativa capacidade.

Moveis e máquinas — E' sofrível a situação do mobiliário, contrastando com as máquinas, as quais podem ser consideradas em ótimas condições.

Pessoal — A lotação dessa delegação, que bem poderia ser fixada em 3 funcionários, compõe-se no momento unicamente do Contador Seccional.

Elementos para escrituração — Todos os documentos referentes à escrituração são remetidos pela Alfândega com toda regularidade.

Relações — São muito boas as existentes entre o Contador Seccional e o sr. Inspetor da Alfândega, Delegado do Tribunal de Contas e Chefe do Serviço Regional do Domínio da União.

Adiantamentos — Em virtude de ser o chefe o único funcionário, não houve nenhum adiantamento à Seccional.

Tomadas de contas — Nada foi feito durante o exercício, perfeitamente justificavel pela insuficiência de pessoal.

Expediente — Durante o exercício expediu a Seccional os seguintes:

Ofícios.....	43
Avisos.....	39
C/Crédito.....	20
	102

Limpeza — E' feita diariamente por um servente da Alfândega.

Expedição de papéis — Atende a esse serviço o proprio Contador Seccional.

Considerações gerais — Algum atraso decorreu na entrega dos balanços mensais, assim como algumas lacunas se verificaram nos trabalhos, pela deficiência de pessoal.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE PARNAIBA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Funciona a Contadoria Seccional em uma sala pequena, porem dentro das possibilidades do respectivo prédio.

Moveis — E' satisfatória a situação do mobiliário, encontrando-se o mesmo em boas condições.

Máquinas — Dispõe a Seccional de duas máquinas, uma de escrever e outra de somar em perfeito estado e suficientes às suas necessidades.

Pessoal — Tem o seu quadro desfalcado de 2 elementos, uma vez que a sua lotação necessita de 4 funcionários.

Elementos para escrituração — São todos remetidos com regularidade e de acordo com os preceitos legais.

Relações — A Seccional mantém perfeita harmonia com a Inspetoria da Alfândega e todos os seus auxiliares.

Tomadas de contas — No exercício de 1941 foram procedidas as correspondentes aos exercícios de 1935 a 1937.

Expediente — Foi o seguinte o movimento durante o exercício:

Ofícios.....	71
Avisos.....	35
C/Crédito.....	16
	122

Limpeza — Atende à Seccional um trabalhador da Alfândega.

Expedição de papéis — E' a mesma executada pelos próprios serventuários da delegação, especialmente pelo Contador Seccional.

Considerações gerais — Os serviços e responsabilidades a cargo desta Contadoria Seccional foram, no exercício de que se trata, atendidos com relativa regularidade; completada a sua lotação, tudo se atenderá melhor.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE FORTALEZA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está a Seccional localizada em uma das melhores salas da Alfândega.

Moveis — Satisfaz às necessidades da Seccional, devido à ajuda material da Contadoria Geral, como a sua interferência junto ao Domínio da União, para a obtenção de algumas peças que serviram à extinta Justiça Eleitoral.

Máquinas — Necessita esta delegação de u'a máquina de escrever uma vez que a de que dispõe já não satisfaz aos seus serviços.

Pessoal — De uma lotação necessária de 5 funcionários, dispõe esta Contadoria apenas de 2, inclusive o Chefe, desfalque tão pronunciado que dispensa comentários.

Elementos para escrituração — Alguma irregularidade se tem observado na remessa dos documentos para escrituração, entretanto, é forçoso reconhecer a dificuldade com que luta a Alfândega, em matéria de funcionários.

Relações — Esta delegação mantém com o sr. Inspetor e demais auxiliares da Alfândega as melhores relações.

Tomadas de contas — Não só devido ao estado de desfalque do nosso quadro de pessoal, como especialmente ao estado precário do arquivo da repartição, nada ainda foi possível fazer sobre o serviço em epígrafe.

Expediente — Foi o seguinte o expediente desta Seccional em 1941:

Balancetes incorporados.....	12
Ofícios.....	109
Avisos.....	31
C/Crédito.....	10
Telegramas.....	32
	294

Limpeza — Os serviços de limpeza e higiene prestados pelos serventes da Alfândega muito deixam a desejar.

Considerações gerais — Os serviços a cargo desta delegação foram executados, graças a uma dedicação digna de nota, dentro do que é possível fazer. Dizer que os mesmos satisfazem plenamente seria torcer a verdade, porem certeza temos de haver dado o máximo de produção com toda boa vontade, acrescentando que, resolvido o problema "pessoal", tudo será executado com regularidade, desapparecendo todas as lacunas.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE NATAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Satisfaz perfeitamente às suas necessidades o compartimento que lhe destinou a Alfândega.

Moveis — Com os recursos que lhe foram fornecidos pela Contadoria Geral, poude esta Seccional desfrutar uma boa situação quanto ao seu mobiliário.

Máquinas — E' a bem dizer ótima esta situação, pois recentemente recebeu da Contadoria Geral duas máquinas novas, send uma de escrever e outra de calcular.

Pessoal — Entre as Contadorias Seccionais neste Estado, é a da Alfândega que apresenta o quadro de pessoal mais desfalcado.

Elementos para escrituração — A Contadoria tem recebido com regularidade todos os elementos de que necessita para escripturação.

Relações — Tanto com os vários Inspetores que tem passado por esta Alfândega, como com os Delegados do Tribunal de Conta e Diretor do Domínio da União, esta Contadoria Seccional tem mantido as mais harmoniosas relações.

Tomadas de contas — Nada foi possível fazer a esse respeito, esperando-se, porem, que no decurso de 1942 seja a situação normalizada, com a designação de funcionários que completem o seu quadro.

Expediente — Teve o seguinte movimento:

Balancetes incorporados.....	12
Ofícios e telegramas.....	149
Avisos de lançamento.....	31
C/Crédito.....	10
	<hr/>
	202

Limpeza — A limpeza da Secção vem sendo feita por um serventuário da Alfândega, que a pratica mais ou menos a contento.

Expedição de papéis — A expedição de papéis, interna e externamente é feita por um empregado da Aduana, reclamando, porem regularidade.

Balancetes de exatorias — Os balancetes da Mesa de Rendas de Areia Branca foram recebidos regularmente.

Considerações gerais — A escriptura do exercício foi encerrada no prazo regulamentar e sua execução mereceu o máximo de carinho e dedicação, tanto desta Chefia, como do seu auxiliar, dentro da técnica contabil e de acordo com os dispositivos regulamentares.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE JOÃO PESSOA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalações — Se bem que de dimensões pequenas, satisfaz as finalidades a sala onde funciona esta Seccional.

Moveis — Com os recursos que lhe foram concedidos pela Contadoria Geral, conseguiu esta delegação uma aparelhagem condigna dispondo hoje de um mobiliário novo e adequado.

Máquinas — As duas máquinas desta Seccional estão em perfeito estado e atendeu plenamente às necessidades do serviço.

Pessoal — Conta a delegação com o concurso de dois funcionários, inclusive o Contador Seccional; escusado é dizer que não basta para atender às suas obrigações.

Elementos para escrituração — Os documentos necessários à escripturação são recebidos muito regularmente.

Relações — Esta Seccional mantém com o Sr. Inspetor e demais funcionários a melhor harmonia e princípios de cordialidade.

Tomadas de contas — Durante o exercício de 1941, foram levantadas as contas do tesoureiro, referentes aos períodos de 1937 a 1937; estão sendo trabalhadas as correspondentes aos exercícios de 1925 a 1931.

Expediente — Afora o expediente constante de informações de processos, o resultante de outras fontes foi o seguinte:

Ofícios.....	173
Avisos.....	37
C/Crédito.....	10
	<hr/>
	220

Considerações gerais — Os serviços atribuidos a esta Seccional foram executados com presteza e observância dos preccitos regulamentares e das instruções emanadas da Contadoria Geral.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE RECIFE

Relatório de 1941 — Resumo

Instalações — Dada a desagradavel situação da instalação da Alfândega, a qual funciona em velho armazem do Porto de Recife, tambem se encontra numa condição incômoda, nos extremos de um galpão, sem ventilação e sem qualquer conforto, instalada esta Seccional.

Moveis — A maioria do seu mobiliário é composta de peças antigas e já imprestaveis, situação que somente deverá ser modificada quando nos for dada outra instalação.

Máquinas — Apesar de não muito boa a situação das máquinas desta Seccional, vem as mesmas atendendo às suas necessidades, embora precisando de reforma.

Pessoal — Esta Contadoria Seccional tem contado com o concurso de 3 funcionários, inclusive o Chefe, representando a metade do necessário, pois o seu movimento é muito grande.

Elementos para escrituração — São fornecidos com regularidade, o mesmo acontecendo com os boletins dos Caixas.

Relações — Mantem esta Contadoria Seccional a máxima cordialidade com o Sr. Inspetor, chefes de seções e demais funcionários da Alfândega.

Tomadas de contas — Nada foi possível concluir a esse respeito durante 1941, por não dispor de funcionários para atender a esse serviço.

Expediente — O movimento nesta Contadoria Seccional, em 1941, foi o seguinte:

Offícios.....	112
Avisos.....	70
C/Crédito.....	27
	209

Limpeza — O serviço de limpeza é feito por um marinho da Alfândega e deixa o mesmo muito a desejar.

Expedição de papéis — E' o mesmo, em parte, atendido por um serventuário da Alfândega e parte pelo próprio Contador Seccional.

Adiantamentos — Foram devidamente comprovados e liquidados os adiantamentos recebidos a conta dos créditos distribuídos a esta delegação.

Considerações gerais — Tudo foi envidado afim de que os serviços a cargo desta Seccional não apresentassem maiores falhas.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE MACEIÓ

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Dispõe esta Seccional de um ambiente bastante claro e asseado, satisfazendo as suas necessidades.

Móveis — O mobiliário da delegação atende às conveniências do serviço.

Máquinas — Conta a Contadoria com u'a máquina de escrever e outra de somar, aparelhagem aliás suficiente.

Pessoal — Vem sendo servida apenas pelo Contador Seccional e um Auxiliar de Escritório, situação que não traduz as necessidades da Seccional.

Elemento para escrituração — São todos remêtidos pontualmente pela Alfândega.

Relações — São mantidas as melhores entre a Seccional e a Chefia da Alfândega.

Tomadas de contas — Nada foi feito a este respeito, permanecendo inalteravel o estado desse serviço.

Expediente — Ao encerrar-se o exercício, apresentou a seguinte situação:

Balancetes incorporados.....	13
Offícios.....	131
Avisos.....	39
C/Crédito.....	20
Telegramas.....	44
	247

Limpeza — E' feita diariamente por pessoal da Alfândega.

Expedição de papéis — E' tambem atendida com a presteza possível pela Alfândega.

Considerações gerais — A despeito da boa vontade e esforço da Chefia, não foi possível normalizar de todo o estado dos serviços a cargo desta delegação, razão pela qual apresenta o mesmo várias lacunas e lhes faltam os detalhes que o trabalho de contabilidade requer.

CONTADÓRIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE ARACAJÚ

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A sala ocupada pela Contadoria Seccional, no 2º andar do prédio da Alfândega, está bem situada, sendo a mesma ampla e arejada.

Móveis — O mobiliário existente é quase todo do modelo adotado pelo D. A. S. P. e acha-se bem conservado.

Máquinas — Dispõe a Seccional de uma de escrever e outra de somar, atendendo às suas necessidades.

Pessoal — Apenas o Contador Seccional executa e atende a todos os encargos desta delegação. Os seus serviços que bem comportam uma lotação de 5 funcionários, jamais poderão ser integralmente atendidos por um.

Elementos para escrituração — Foram recebidos com regularidade todos os documentos para escrituração, assim como os boletins dos caixas "Geral" e "Especiais".

Tomadas de contas — Esta Seccional executou todos os processos de contas em atraso, representados pelos exercícios de 1934 a 1937 e 1940, sendo observada a recomendação de que trata o ofício-circular n. 4.119, de 23-10-41, da Contadoria Geral.

Expediente — Durante o exercício foram expedidos 121 ofícios.

Limpeza — Esse serviço é executado à conta dos recursos da Seccional.

Expedição de papéis — Muito deixa a desejar esse trabalho, atendendo à má vontade com que nos servem o servente e contínuos da Alfândega.

Considerações gerais — Apesar do desfalque no seu quadro de pessoal, foram os serviços executados com a regularidade possível e de acordo com as instruções vigorantes. Para isso foi necessário um consideravel esforço e uma dedicação a toda prova por parte do seu único responsavel e executor.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DA BAÍA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Em relação ao precário estado do prédio da Alfândega, a sala onde funciona a Contadoria Seccional é, a bem dizer, muito boa.

Moveis e máquinas — Considerando-se as condições da instalação, o estado dos moveis satisfaz perfeitamente, não acontecendo o mesmo quanto às máquinas que precisam de reparos ou substituição.

Pessoal — Está servida por 4 funcionários a Seccional, necessitando de mais um para o serviço da escrituração do Caixa Geral da Tesouraria.

Elementos para escrituração — Os elementos para escrituração são remetidos com a pontualidade regulamentar.

Relações — Há por parte da Alfândega a melhor boa vontade, demonstrando sempre qualidades de cooperação. Porisso pode-se julgar como muito boas as relações entre a Seccional e a repartição.

Tomadas de contas — Não regista atraso esse serviço, já sendo providenciado o levantamento das contas do Tesoureiro referente ao exercício de 1941.

Expediente — Ao encerrar-se o exercício apresentou o seguinte movimento:

Ofícios.....	127
Avisos.....	68
C/Crédito.....	42
Telegramas.....	28
	<hr/>
	265

Balancetes de exortias — A Seccional centraliza unicamente o da Mesa de Renda Alfandegada de Ilhéus, o qual foi recebido com regularidade e organizado sem falhas.

Limpeza — Esse serviço é feito por conta da Seccional, de vez que a Alfândega não dispõe de pessoal para atender nem à limpeza das suas secções propriamente ditas.

Expedição de papéis — Atende a esse serviço o próprio Contador Seccional, sendo que algumas vezes manda executá-lo por sua conta.

Considerações gerais — Apesar de não apresentarem os seus trabalhos lacunas dignas de nota, não estão sendo procedidos como é de se desejar.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE VITÓRIA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A sala reservada pela Alfândega satisfaz perfeitamente aos serviços da Seccional.

Moveis — O mobiliário que dispõe esta Seccional se encontra em perfeito estado e atende às suas atuais necessidades.

Máquinas — Conta esta Delegação com u'a máquina de escrever e outra de somar, o que basta para os seus serviços.

Pessoal — Não é possível um só funcionário, o Contador Seccional, atender a todos os encargos da Seccional.

Elementos para escrituração — Teem sido apresentados pontualmente.

Relações — Mantem a Seccional boas relações com a Inspetoria.

Tomadas de contas — Devido exclusivamente à situação desfalcada de sua lotação de pessoal, nada foi possível ainda fazer a esse respeito.

Expediente — Constou do seguinte:

Ofícios.....	103
Avisos.....	44
C/Crédito.....	23
Telegramas.....	24
	<hr/>
	194

Limpeza — E' feita por um servente da Alfândega, sendo o enceramento do salão-feito mensalmente à conta dos recursos desta Seccional.

Considerações gerais — Nada há a considerar.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — E' sem exagero, a pior possível, notando-se completa ausência de conforto e higiene, numa condição de inferioridade mesmo no já imprestável prédio da Alfândega.

Moveis — O péssimo estado do seu mobiliário completa aquela situação desconfortável e anti-higiênica acima traçada.

Máquinas — Está nesse aspecto regularmente aparelhada.

Pessoal — Como acontece, ao que sabemos, em todas as Contadorias Seccionais, está o nosso quadro de funcionários grandemente desfalcado, pois de uma lotação necessária de 8 elementos somente conta com 5 auxiliares.

Elementos para escrituração — São remetidos pela Alfândega com pontualidade e dentro das normas regulamentares.

Relações — Continuam a ser mantidas com a harmonia desejada, entre a Seccional e a Alfândega.

Tomadas de contas — Durante o exercício foram organizadas e remetidas ao Tribunal de Contas as de 1929 a 1937 e de 1940.

Expediente — O movimento desta Seccional no exercício de 1941 foi o seguinte:

Ofícios.....	91
Avisos.....	92
C/Crédito.....	15
	<hr/>
	198

Adiantamentos — Os recebidos por esta Seccional foram devidamente liquidados no exercício.

Considerações gerais — Os serviços executados por esta Seccional foram procedidos com algumas falhas que bem poderiam ser sanadas se dispusesse de funcionários de que necessita.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE SANTOS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Depois de passar por uma radical reforma, pode-se considerar como ótima a instalação da Contadoria Seccional.

Pessoal — O quadro necessário às necessidades desta delegação é de 8 funcionários, entretanto, à custa de um bem pronunciado esforço, são os seus serviços atendidos com relativa regularidade, pelos 5 que os executam.

Elementos para escrituração — São os mesmos recebidos com regularidade, quer quanto ao Caixa Geral, quer quanto aos Especiais.

Relações — São boas as existentes entre a Seccional e a Inspeção da Alfândega, prestando esta todo o apoio moral e material de que necessita.

Tomadas de contas — As referentes ao exercício de 1940 foram procedidas no prazo legal. Quanto às demais que consignam atraso, estão sendo trabalhadas e serão concluídas em breve.

Expediente — Foi o seguinte o movimentado pela Seccional, durante o exercício:

Ofícios.....	299
Avisos.....	99
C/Crédito.....	54
	<hr/>
	452

Considerações gerais — A Contadoria Seccional mantém em perfeita conformidade os seus serviços com as ordens e modelos expedidos pela Contadoria Geral.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE PARANAGUÁ

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — E' boa.

Pessoal — Unicamente o Contador Seccional responde por todos os seus encargos e responsabilidades, situação que dispensa comentários.

Elementos para escrituração — São, pela Alfândega, entregues com a pontualidade desejada.

Relações — São muito boas as relações mantidas entre a Contadoria Seccional e a Alfândega.

Tomadas de contas — Sendo o Contador Seccional o seu único funcionário, nada pode ser feito a este respeito, mantendo-se o atraso sem alterações.

Expediente — Foi o seguinte o desta Seccional em 1941:

Balancetes incorporados.....	12
Ofícios expedidos.....	118
Avisos.....	57
C/Crédito.....	32
	<hr/>
	219

Limpeza — E' feita por um contínuo da Alfândega.

Expedição de papéis — Satisfaz a condução o mesmo contínuo que faz a limpeza.

Considerações gerais — Os serviços de rotina desta Contadoria Seccional são atendidos dentro do que é possível produzir um funcionário. Se algumas falhas registam e se alguns detalhes deixam de ser executados, escapa à sua vontade. Ressalta que, completada a sua lotação, tudo retornará ou será devidamente posto em ordem, como os seus encargos e responsabilidades serão atendidos com precisão.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE FLORIANÓPOLIS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Funciona a Contadoria Seccional em um pequeno compartimento, não sendo, portanto, satisfatória a sua situação, nesse aspecto.

Móveis — E' ótima a sua situação, pois dispõe atualmente de mobiliário novo e adequado, adquirido com os recursos que lhe foram proporcionados pela Contadoria Geral.

Pessoal — Desde há muito tempo vem esta Contadoria Seccional contando unicamente com um funcionário, fato que, por si só, fala da situação nesse tópico.

Elementos para escrituração — Os boletins dos caixas foram organizados na forma regulamentar.

Relações — São boas as existentes entre a Contadoria Seccional e a Inspetoria da Alfândega, atendendo essa a todas as providências que lhe são pedidas.

Tomadas de contas — Na medida do possível estão sendo trabalhadas as tomadas de contas, mas sem recursos para o seu prosseguimento.

Expediente — Apresentou durante o exercício o seguinte movimento:

Ofícios.....	202
Avisos.....	43
C/Crédito.....	24
Telegramas.....	23
	<hr/>
	292

Limpeza — A esse serviço atende um servente da Alfândega, diariamente e a contento.

Expedição de papéis — Assim como o precedente, é executado por um funcionário da Alfândega.

Adiantamentos — Foram todos comprovados, os verificados no exercício.

Considerações gerais — Todos os serviços a cargo desta Seccional foram executados dentro do que foi possível.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE SÃO FRANCISCO

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Satisfaz perfeitamente, condizendo com a da Alfândega, que passou por uma completa reforma.

Móveis — Com os recursos que lhe proporecionou a Contadoria Geral, pôde a Seccional completar o seu mobiliário, atingindo uma boa situação nesse respeito.

Pessoal — Para atender aos encargos necessita a Seccional que lhe seja fixado um quadro de 3 funcionários; entretanto, de há muito que os seus serviços veem sendo atendidos unicamente pelo Contador Seccional.

Elementos para escrituração — São todos enviados para a Alfândega com a devida regularidade.

Relações — São mantidas harmoniosas relações entre a Contadoria Seccional e a Inspetoria da Alfândega e os demais departamentos desta.

Tomadas de contas — Nada foi possível fazer durante o exercício, pela situação exposta.

Expediente — Ao encerrar-se o exercício, apresentou o seguinte movimento:

Ofícios.....	104
Avisos.....	27
C/Crédito.....	11
	<hr/>
	142

Considerações gerais — Olhado pelo aspecto geral e tendo em consideração ser o Chefe o único funcionário lotado nesta Seccional, só resta aceitar a maneira pela qual foram os seus serviços executados. Ressalta que, completada a lotação necessária, não temos dúvidas em afirmar que tudo será atendido com exatidão e acerto.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE PORTO ALEGRE

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Esta delegação funciona em uma sala de poucas dimensões, no andar superior do prédio da Alfândega.

Móveis — O seu mobiliário, cedido pela Alfândega, encontra-se em bom estado de conservação.

Máquinas — Dispõe a Seccional de duas máquinas de escrever e uma de somar, todas funcionando perfeitamente. Foram as mesinas adquiridas pela Contadoria Geral.

Pessoal — Conquanto a lotação desta Seccional necessite de 5 funcionários, conta apenas com 2, inclusive o seu Chefe.

Elementos para escrituração — São todos enviados com pontualidade e obedecendo os preceitos regulamentares. Pequenas irregularidades, que por vezes se apresentam são prontamente sanadas pela Alfândega.

Relações — Tanto com a Inspetoria da Alfândega como com os seus demais departamentos, mantem a Seccional as mais harmoniosas relações.

Tomadas de contas — Não consigna qualquer atraso esse Serviço, pois as referentes ao exercício em alusão — 1941 — serão remetidas dentro do prazo regulamentar. No período compreendido entre agosto de 1940 a dezembro de 1941, foram organizados os respectivos processos referentes aos exercícios de 1928 a 1940.

Expediente — Teve o seguinte movimento, durante o exercício:

Ofícios e telegramas.....	141
Avisos.....	16
C/Crédito.....	4
	<hr/>
	161

Considerações gerais — Os serviços afetos a esta Seccional veem sendo feitos, dentro do possível. Lotado que seja, completamente, o seu quadro, tudo se fará de maneira segura, precisa e atendendo a todos os requisitos legais e da técnica contábil.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE PELOTAS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Em uma sala que lhe destinou a Alfândega, funciona a Contadoria Seccional, com conforto relativo às possibilidades do prédio. Essa instalação tem sido muito melhorada com os recursos proporcionados pela Contadoria Geral.

Moveis — Estão os mesmos em boas condições e veem sendo melhorados com os meios de que dispõe a própria Seccional.

Máquinas — Encontram-se em perfeito funcionamento e estado de conservação, havendo ultimamente passado por ajuste e limpeza geral.

Pessoal — Em face do desfalque prejudicial com que se debate o quadro de pessoal, na parte referente à Contadoria Geral e suas Seccionais, foi esta Contadoria uma das que mais sofreram o seu efeito; basta dizer que para os seus serviços, que exigem uma lotação de 4 funcionários, conta ultimamente com um único elemento — o Contador Seccional.

Elementos para escrituração — São sempre recebidos com regularidade e dentro das disposições legais.

Relações — São as mais harmoniosas entre a Alfândega e Contadoria Seccional, atendendo-se mutuamente com presteza e solicitude.

Tomadas de contas — Nada ainda foi feito a respeito, o que forçosamente terá justificativa na situação do seu quadro de funcionários.

Expediente — Apresentou durante o exercício o seguinte movimento:

Ofícios.....	209
Avisos.....	35
C/Crédito.....	12
Telegramas.....	85
	<hr/>
	341

Adiantamentos — No que se refere ao único recebido pela Seccional, foi devidamente aplicado e comprovado no prazo legal.

Limpeza — É a mesma feita satisfatoriamente por funcionário da Alfândega.

Expedição de papéis — Atende a mais esse encargo o próprio Contador Seccional.

Considerações gerais — Mesmo com alguns senões, devidos exclusivamente à necessidade de pessoal, os serviços a cargo desta Contadoria Seccional foram mantidos na forma em que se encontram, podemos dizer, com verdadeiros sacrifícios.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DO RIO GRANDE

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Dispondo a Alfândega de um prédio próprio, a Seccional se acha instalada em ampla e confortável sala e com perfeita higiene.

Moveis e máquinas — Condizendo com sua instalação, dispõe a Contadoria Seccional de moveis adequados, recentemente adquiridos com recursos proporcionados pela Contadoria Geral, assim como a situação das máquinas é boa, atendendo às suas necessidades.

Pessoal — Para atender e executar com precisão e acerto todos os seus encargos terá necessariamente que dispor de 5 funcionários, entretanto, está servida por 2 apenas, inclusive o respectivo Contador Seccional, situação que não condiz com as necessidades dos serviços.

Elementos para escrituração — São recebidos com regularidade e dentro das disposições regulamentares.

Relações — Existem entre a Contadoria Seccional e Alfândega as mais amistosas relações, atendendo esta, com solicitude, todas as necessidades relacionadas com a escrituração.

Tomadas de contas — Praticamente todas as contas que consignavam atraso já estão trabalhadas e serão completadas na medida do possível. Encontra a Seccional, para consecução dessa tarefa, grande dificuldade, dada a deficiência de elementos, especialmente quanto ao período anterior à sua instalação.

Expediente — No decorrer do exercício apresentou o seguinte movimento:

Ofícios.....	222
Avisos.....	38
C/Crédito.....	12
Telegramas.....	71
Demonstrações.....	163
	<hr/>
	506

Limpeza — Atende satisfatoriamente a esse serviço um servente da Alfândega.

Expedição de papéis — E' com toda regularidade feita pelo mesmo servente encarregado da limpeza.

Considerações gerais — Posto que os serviços da Seccional sejam feitos com alguma demora e apresentando algumas lacunas, de pequena monta, é justo dizer que melhor não se pode desejar dada a patente insuficiência de pessoal; entretanto, atendida essa deficiência, tudo será feito dentro da técnica contábil e obedecendo rigorosamente às disposições regulamentares.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE LIVRAMENTO

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Na conformidade das possibilidades do prédio da Alfândega, está a Seccional bem instalada.

Movéis — O seu mobiliário é novo e padronizado, adquirido com os recursos proporcionados por essa Contadoria Geral, na medida dos créditos cedidos.

Máquinas — Satisfazem aos serviços as fornecidas pela Contadoria Geral.

Pessoal — O volume dos serviços reclama uma fixação de 3 funcionários, entretanto, está servida pelo Contador Seccional e um extranumerário mensalista.

Elementos para eserituração — São recebidos com regularidade, inclusive os boletins dos Caixas, "Geral" e "Especiais".

Relações — E' de perfeita harmonia as relações existentes entre a Contadoria Seccional e a Inspetoria da Alfândega.

Tomadas de contas — Mesmo com o seu quadro de pessoal desfalcado, vem a Seccional procedendo esse trabalho, devendo ser concluído no decorrer de 1942.

Expediente — Ao encerrar-se o exercício apresentava o seguinte movimento:

Ofícios.....	156
Avisos.....	47
C/Crédito.....	22
Telegramas.....	32
	<hr/>
	257

Considerações gerais — Completado o seu quadro de pessoal poderá a Seccional atender inteiramente a todos os seus encargos e responder com segurança pelas suas responsabilidades, de vez que os seus serviços estão sendo executados, se bem com atraso, dentro das instruções e normas regulamentares.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE URUGUAIANA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — E' precario o estado do prédio da Alfândega, mesmo assim, é relativamente boa a sala onde funciona a Contadoria Seccional.

Movéis e máquinas — Está bem servida de moveis, apesar de dispor do estritamente necessário. Conta com uma máquina de escrever e outra de somar, bastantes para seus serviços.

Pessoal — As necessidades dessa Seccional reclamam, no mínimo 3 funcionários, entretanto, desde há muito vem sendo servida unicamente pelo Contador Seccional, fato que prejudica grandemente a perfeição dos trabalhos, como impossibilita o procedimento das tomadas de contas e recebimento dos adiantamentos necessários às despesas da delegação.

Elementos para eserituração — Os boletins da tesouraria são organizados de acordo com a legislação em vigor. Não acontecendo o mesmo quanto aos Caixas de selos, dos quais é organizado, apenas, um sumário mensal.

Adiantamentos — Em virtude da condição de um único funcionário, o Contador Seccional, não lhe foi feito nenhum adiantamento.

Relações — No decurso do exercício verificou-se perfeita harmonia entre a Contadoria Seccional e a Alfândega, o que favoreceu o curso normal dos trabalhos.

Tomadas de contas — Foram trabalhados todos os exercícios em atraso, dependendo a sua regularização da situação do quadro de pessoal, uma vez que um único funcionário não pode ser executor e revisor.

Expediente — Foi o seguinte o movimento da Seccional, em 1941:

Ofícios.....	143
Avisos.....	24
C/Crédito.....	6
Telegramas.....	48
	<hr/>
	221

Limpeza — Dada a falta de pessoal na Alfândega, a limpeza somente é feita de quando em vez, por um serventuário da repartição.

Expedição de papéis — Não conta a Seccional com um auxiliar destacado para esse serviço, sendo o mesmo, entretanto, atendido por funcionários da Alfândega, com o auxilio do próprio Contador Seccional.

Considerações gerais — Algumas falhas apresentam os trabalhos a cargo desta Seccional, decorrentes da falta de pessoal na própria Alfândega, como na delegação desta Contadoria. Essa deficiência tem sido o grande obstáculo ao conseguimento de um melhor serviço contabil dos acontecimentos administrativos. Mesmo assim, na medida de suas possibilidades procurou a Seccional atender aos seus encargos, sendo de justiça relevar aquelas falhas e reconhecer o quanto de sacrifícios foi exigido do seu Chefe e único funcionário para satisfazer as suas obrigações em 1941.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE CORUMBÁ

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — E' boa.

Moveis — Com os recursos fornecidos pela Contadoria Geral, conseguiu a Seccional um melhor mobiliário, que, embora modestamente, atende às suas finalidades.

Máquinas — Essa situação foi solucionada a contento com a remessa, também pela Contadoria Geral, de uma máquina de escrever.

Pessoal — Para executar os seus serviços e encargos, tem esta delegação contado com 2 funcionários, um dos quais é o Contador Seccional, o que tem prejudicado os seus trabalhos, uma vez que a sua lotação reclama, no mínimo, 3 auxiliares além do chefe.

Elementos para eserituração — São recebidos com regularidade.

Relações — Há perfeita harmonia entre a Seccional e as secções da Alfândega, inclusive a Inspectoria.

Tomadas de contas — Nada foi ainda possível concluir nesse sentido, apesar de já alguma coisa se haver feito a respeito.

Expediente — Durante o exercício, teve o seguinte movimento:

Ofícios.....	89
Avisos.....	28
C/Crédito.....	11
Telegramas.....	69
	<hr/>
	197

Limpeza — E' feita por um serventuário da Alfândega, para tal fim designado.

Expedição de papéis — O mesmo serventuário destacado para os serviços de limpeza atende satisfatoriamente esse serviço.

Considerações gerais — Devido ao grande esforço dispendido pelos dois funcionários em exercício nesta delegação, foram os serviços mantidos com apreciavel regularidade. Entretanto, a execução pronta e perfeita de todos os seus encargos só será conseguida quando for a sua lotação completada.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Balanco da Receita e Despesa do Exercício de 1941

(Período de 28 de maio a 31 de dezembro de 1941)

RECEITA	DESPESA
RENDA PRÓPRIA DA ESTRADA	
Renda Industrial..... 191.217:784\$2	DESPESA PRÓPRIA DA ESTRADA Custeio..... 225.624:951\$7 Obras novas..... 20.518:168\$9 <hr style="width: 100%;"/> 246.143:120\$6
Renda dos próprios nacionais..... 1.129:877\$9	
Renda Extraordinária..... 20.297:464\$9	
Fundo de Reserva..... 1.174:000\$1	
213.819:127\$1	
PARA BALANÇO	
Obras novas..... 20.518:168\$9	
DEFICIT	
Verificado entre a receita e a despesa de custeio:	
Despesa de custeio. 225.624:951\$7	
Receita..... 213.819:127\$1	
11.805:824\$6	
246.143:120\$6	246.143:120\$6

Balanco do Ativo e Passivo — 1941

ATIVO	PASSIVO
LINHA FÉRREA E SEU APARELHAMENTO	
Próprios nacionais..... 135.335:736\$8	Tesouro Nacional c/Patrimônio..... 1.902.220:010\$1 Credores por depósitos..... 17.755:796\$5 Credores diversos..... 21.295:145\$4 Governo Federal..... 2.750:871\$8 Material c/antecipação..... 6.653:178\$0 Fundo de reserva..... 1.174:000\$1 <hr style="width: 100%;"/> 1.951.849:001\$9 PASSIVO DE COMPENSAÇÃO Depósitos e caucões em títulos..... 3.754:157\$1 Renda a liquidar..... 19.330:106\$3 <hr style="width: 100%;"/> 1.974.933:265\$3
Estações e postos telegráficos..... 48.244:068\$3	
Via Permanente..... 962.430:775\$4	
Instalações telegráficas..... 12.509:402\$6	
Usinas e oficinas..... 78.609:698\$8	
Material rodante..... 247.629:686\$5	
Material rodante (cartas concessões)..... 19.669:603\$3	
Móveis e utensílios..... 12.499:131\$8	
Livros e instrumentos de engenharia..... 235:632\$6	
Semoventes..... 10:763\$0	
Veículos..... 693:026\$7	
Material flutuante..... 6:576\$7	
Responsabilidades a apurar..... 134:982\$0	
Eletrificação..... 135.232:678\$4	
Material de expediente..... 1.658:979\$2	
Mostruário..... 649\$8	
Títulos da Dívida Pública..... 9:000\$0	
Caixa..... 3.083:243\$7	
Estações c/ de caixa..... 1.295:437\$5	
Renda em trânsito..... 1.055:181\$5	
Bancos..... 110.892:024\$2	
Diversos responsáveis..... 9.571:514\$6	
Materiais nos almoxarifados e depósitos..... 95.685:984\$8	
Materiais em trânsito..... 28.508:565\$7	
Obras em andamento nas oficinas..... 7.751:813\$0	
Bens em poder de terceiros..... 2.321:425\$5	
Governo Federal..... 32.092:199\$8	
Contas devedores diversos..... 2.459:291\$0	
Despesas antecipadas..... 2.221:928\$7	
1.951.849:001\$9	1.951.849:001\$9
VALORES DE COMPENSAÇÃO	
Títulos depositados..... 3.754:157\$1	
C/c renda a liquidar..... 19.330:106\$3	
1.974.933:265\$3	1.974.933:265\$3

Nota — Os balanços acima foram apresentados pela Delegação de Controle junto à Estrada, sem a orientação da Contadoria, e vão publicados pelo fato de não terem chegado à Contadoria Geral os de que trata o parágrafo único do art. 23, do decreto n. 3.306, de 24-5-41. Também não foram apresentados os balanços industrial e patrimonial do período anterior à autonomia.

ESTRADA DE FERRO MARICÁ

Balço Industrial — Exercício de 1941

RECEITA			
RENDA DA ESTRADA			
Arrecadada em espécie :			
Passagens.....	390:305\$6		
Encomendas.....	339:435\$2		
Animais.....	4:636\$8		
Telegramas.....	4:322\$4		
Mercadorias.....	360:415\$6		
Armazenagens.....	12:560\$0		
Rendas diversas.....	23:077\$3	1.134:752\$9	
<hr/>			
Eventuais.....	9:102\$4	1.143:855\$3	
<hr/>			
Não recebidas — Serviços oficiais			
Repartições federais :			
Passagens.....	4:079\$6		
Encomendas.....	35\$8		
Mercadorias.....	50\$9		
Animais.....	23\$2	4:189\$5	
<hr/>			
Repartições estaduais :			
Passagens.....	3:827\$9		
Encomendas.....	329\$4		
Mercadorias.....	5:677\$3	9:834\$6	14:024\$1
<hr/>			
"DEFICIT" DA ESTRADA.....		3.842:120\$6	
		5.000:000\$0	

DESPESA		
DESPESA DA ESTRADA		
Despesa efetuada pela Delegacia Fiscal :		
Serviços e encargos.....	3.000:000\$0	
Obras, desapropriações.....	2.000:000\$0	5.000:000\$0
<hr/>		
		5.000:000\$0

Patrimônio da Estrada — 1941

ATIVO			
BENS DA ESTRADA			
Próprios nacionais.....	1.848:861\$9		
Movéis e utensílios.....	213:688\$3		
Via Permanente.....	16.348:778\$5		
Instalações telegráficas.....	522:264\$6		
Usinas e oficinas.....	1.116:236\$9		
Material rodante.....	6.943:403\$7		
Material em ser.....	2.333:068\$0		
Instrumentos e livros de engenharia.....	51:205\$2		
Obras em construção.....	1.541:201\$3		
Vala para desinfecção de vagões.....	11:353\$4		
Reflorestamento.....	2:142\$9	30.932:204\$7	
<hr/>			
Não discriminado pela Contadoria.....		2:238\$4	
		30.934:443\$1	

PASSIVO	
PATRIMÔNIO DA ESTRADA.....	30.934:443\$1
<hr/>	
	30.934:443\$1

CONTADORIA SECCIONAL JUNTO A ESTRADA DE FERRO MARICÁ

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Acha-se a Seccional instalada numa das salas do escritório central da Estrada, em boas condições.

Movéis e máquinas — O mobiliário existente é novo e se acha em perfeito estado de conservação.

Pessoal — Continua a Seccional servida apenas de um funcionário, quando a sua lotação é de 4 funcionários.

Elementos para escrituração — Os de que necessita a Seccional para sua escrituração são remetidos com regularidade e na forma da legislação em vigor.

Relações — São boas as mantidas com o chefe da repartição.

Tomadas de contas — Não foi organizado nenhum processo pelo fato de ter sido instalada a Seccional em setembro de 1941.

Expediente — Foi o seguinte o movimento em 1941 — 38 ofícios expedidos.

Adiantamento — Não houve durante o exercício.

Limpeza — É feita pela manhã, diariamente, por um servente da Estrada.

Expedição de papéis — É atendida, com a máxima solicitude, pela Secretaria da repartição.

Considerações gerais — Todos os serviços foram executados regularmente.

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Balço Patrimonial — 1941

A T I V O		P A S S I V O	
BENS DA ESTRADA		PATRIMÔNIO DA ESTRADA	21.011:474\$0
Movéis e utensílios.....	114:562\$4		
Próprios nacionais.....	624:091\$9		
Estações e postos telegráficos.....	1.414:286\$7		
Via Permanente.....	12.023:306\$6		
Instalações telegráficas.....	244:458\$6		
Usinas e Oficinas.....	1.956:579\$8		
Material rodante.....	3.536:388\$0		
Instrumentos e livros de engenharia.....	10:386\$8		
Almoxarifado geral.....	695:821\$6		
Material encostado.....	391:423\$5		
Não discriminado pela Contadoria.....	173\$1		
	<u>21.011:474\$0</u>		<u>21.011:474\$0</u>

CONTADORIA SECCIONAL Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Estando o edificio do escritório central da estrada muito mal localizado, num bairro sem calçamento, a Seccional fica muito exposta ao pó que vem da rua.

Movéis e máquinas — São insuficientes os moveis existentes e há ainda necessidade de u'a máquina de escrever e outra de somar.

Pessoal — Desde a instalação que a Seccional dispõe apenas de 1 funcionário, sendo que a lotação necessária é de 4 funcionários.

Elementos para escrituração — Veem sendo remetidos com regularidade e na conformidade da legislação vigente, dentro da primeira hora dos expedientes.

Relações — São as melhores as mantidas com os demais chefes da repartição.

Tomadas de contas — Foram feitas as do Tesoureiro e Pagador, relativas a 1940.

Expediente — Verificou-se no exercício o seguinte expediente: expedição de 96 ofícios e 22 avisos de lançamento.

Adiantamentos — Tiveram liquidação dentro do próprio exercício.

Considerações gerais — Os balanços mensais foram remetidos com a maior regularidade à Delegacia Fiscal.

OBSERVAÇÃO. O Balço Industrial deixa de ser publicado, em virtude da Seccional tê-lo enviado incompleto.

ESTRADA DE FERRO TOCANTINS

Balanco Industrial — Exercício de 1941

R E C E I T A	D E S P E S A	
BENDAS DA ESTRADA		
Arrecadada em espécie :		
Passagens.....	6:530\$1	
Mercadorias.....	9:802\$8	
Bagagens.....	97\$7	
Encomendas.....	60\$5	
Animais.....	280\$8	
Telegramas.....	235\$2	
Veículos.....	4\$0	
Armazenagens.....	290\$2	
Fornecimento de energia elétrica.....	22:328\$7	39:630\$0
OUTRAS RENDAS.		
Renda dos próprios nacionais.....	1:870\$0	1:870\$0
		41:500\$0
"DEFICIT" DA ESTRADA.....		508:500\$0
		550:000\$0
		550:000\$0

Nota — A receita acima apresentada é inferior em 590\$0 à que consta do balanço da União.

Patrimônio da Estrada — 1941

A T I V O	P A S S I V O	
BENS DA ESTRADA		
Bens moveis.....	2:283\$0	
Próprios nacionais.....	60:940\$0	
Estações e postos telegráficos.....	6:500\$0	
Via Permanente.....	3.022:239\$0	
Instalações telegráficas.....	4:502\$0	
Usinas e oficinas.....	203:763\$0	
Material rodante.....	569:270\$9	
Instrumentos e livros de engenharia.....	6:190\$0	
Almoxarifado geral.....	10:503\$2	
Depósito de materiais.....	420:298\$5	
Material encostado.....	6:903\$4	
Semoventes.....	200\$0	
	4.313:593\$0	4.313:593\$0
		4.313:593\$0
		4.313:593\$0

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Seccional está situada, provisoriamente, na mesma sala de sua congênere na E. F. Bragança, em compartimento demasiadamente pequeno.

Movéis e máquinas — O mobiliário é novo, e quanto a máquinas, é utilizado o material da Seccional na E. F. Bragança.

Pessoal — Apenas 1 funcionário está em exercício na Delegação, o que impede até mesmo o gozo de férias regulamentares. — E' de se notar que a lotação da Seccional deve ser de 4 funcionários.

Elementos para escrituração — Não dispondo a estrada de tesouraria e funcionando a sua administração em ponto afastado de suas linhas, não tem sido regular a remessa desses elementos.

Relações — A Seccional vem mantendo no mais elevado nível a boa harmonia com a Diretoria da Estrada.

Tomada de contas — Não foi possível dar início a esse serviço dado o acúmulo de serviço.

Expediente — O expediente de 1941 constou do seguinte: incorporação de 6 balancetes e expedição de 27 ofícios e 20 telegramas.

Adiantamentos — Todos os recibos foram liquidados dentro do exercício.

Divida Ativa — Na Estrada não existe nenhum devedor à União, segundo informações prestadas pela mesma.

Limpeza — E' efetuada uma varrição diária, por servente da Estrada.

Expedição de papéis — Pelo mesmo servente é atendido este serviço, interna e externamente.

Considerações gerais — O levantamento do patrimônio da Estrada procedido em março de 1931, por existir outro, é que serviu para a escrituração patrimonial.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUÍ

Balanço Industrial — 1941

RECEITA

RENDA DA ESTRADA

Arrecadação em espécie :

Passagens.....	207:198\$4		
Bagagens.....	5:162\$6		
Encomendas.....	5:072\$1		
Animais.....	10:308\$6		
Mercadorias.....	228:659\$5		
Carga e descarga.....	23:269\$8		
Telegrafos.....	7:766\$3		
Ad-valorem.....	70:410\$0		
Armazenagens e estadias.....	62\$6		
Carros fretados.....	4:527\$3		
Rendas diversas.....	7:888\$1		
Conhecimento.....	18:545\$0	588:870\$3	

Não recebida — Serviços oficiais:

Passagens.....	2:805\$3		
Bagagens.....	213\$7		
Materiais.....	18:514\$7	21:533\$7	610:404\$0

OUTRAS RENDAS

Rendas dos próprios nacionais.....	3:074\$4		
Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	451\$4		
Taxa de desinfecção.....	1:383\$9		
Eventuais.....	318\$5		
Adicional de 10% s/tarifas.....	49:950\$8	55:179\$0	

"DEFICIT" DA ESTRADA.....	665:583\$0		
	1.085:335\$0		
	1.750:918\$0		

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA

Pessoal

Permanente.....	360:998\$3		
Extranumerário :			
Mensalista.....	391:377\$4		
Diarista.....	131:385\$0	522:762\$4	
Funções gratificadas.....	2:400\$0		
Gratificação por serviços extraordinários.....	407\$9		
Indenizações.....	9:996\$0		
Outras despesas de pessoal.....	4:720\$7	901:285\$3	

Material

Permanente.....	305:149\$7		
De consumo.....	399:745\$0		
Diversas despesas.....	54:338\$0	759:232\$7	

Serviços e encargos.....	90:400\$0		
--------------------------	-----------	--	--

1.750:918\$0

Patrimônio da Estrada — 1941

ATIVO

BENS DA ESTRADA

Não discriminados pela Contadoria Seccional.....	2.737:657\$5		
Próprios nacionais.....	76:349\$5		
Estações e postos telegráficos.....	446:200\$1		
Via Permanente.....	11.880:099\$9		
Instalações telegráficas.....	351:996\$8		
Usinas e oficinas.....	1.058:773\$8		
Material rodante.....	2.737:829\$2		
Material em depósito.....	1.794:806\$2		
Moveis e utensílios.....	105:883\$5		
Livros e instrumentos de engenharia.....	12:955\$2		
Material encostado.....	77:131\$5		
	21.279:683\$2		

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA.....	21.279:683\$2		
----------------------------	---------------	--	--

21.279:683\$2

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A sala reservada à Seccional é acentuadamente quente, motivo por que de muito proveito seria a sua mudança para a ala do prédio em que estão as outras repartições.

Moveis e máquinas — A Seccional necessita apenas de u'a máquina de somar, pois no mais se encontra bem servida.

Pessoal — Para execução de todos os serviços o Contador Seccional é auxiliado por um extranumerário; a lotação necessária seria superior, não tivesse essa ferrovia sido incorporada, já em 1942, à E. F. S. Luiz-Terezina.

Elementos para escrituração — Veem sendo enviados com regularidade, preenchendo todas as formalidades legais.

Relações — E' mantida a maior harmonia com a Diretoria da Estrada.

Tomadas de contas — A contabilidade própria da Estrada é que tem procedido às tomadas de contas do tesoureiro.

Expediente — O movimento do expediente, em 1941, registou a expedição de 160 officios e 40 avisos de lançamento.

Considerações gerais — Todos os serviços que estão a cargo da Seccional foram executados regularmente.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Balanco Industrial — 1941

RECEITA

RENDA DA ESTRADA

Arrecadada em espécie

Passagens	807:892\$0		
Bagagens	51:222\$4		
Encomendas	52:624\$1		
Animais	35:991\$7		
Mercadorias	1.313:184\$5		
Telegramas	11:635\$2		
Renda das oficinas	4:502\$5		
Armazenagens	9:168\$2		
Trens especiais	2:063\$3		
Taxas diversas	18:942\$6	2.307:226\$5	

Não recebida — Serviços oficiais

Passagens	51:915\$6		
Bagagens	8:314\$4		
Encomendas	7:708\$6		
Mercadorias	15:569\$5		
Animais	565\$8		
Telegramas	80\$2		
Adicional 10% s/tarifas	8:566\$4		
Adicional 2% s/tarifas	1:858\$2		
Adicional 1,5% idem	1:489\$9	96:068\$6	2.403:295\$1

OUTRAS RENDAS

Renda dos próprios nacionais	12:955\$8		
Taxa de previdência das Caixas, etc.	1:601\$4		
Taxa de desinfecção	3:003\$3		
Indenizações	10:773\$9		
Todas e quaisquer rendas eventuais	6:600\$0		
Taxa adicional de 10% s/tarifas	178:758\$5	213:692\$9	

"DEFICIT" DA ESTRADA

2.616:983\$0	847:463\$2
<u>3.464:451\$2</u>	

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA

Pessoal

Permanente	595:601\$6		
Extranumerario :			
Mensalista	609:704\$2		
Diarista	323:909\$8		
Novas admissões	137:687\$4	1.071:301\$4	
Funções gratificadas	2:400\$0		
Gratificações	7:993\$2		
Indenizações	15:000\$0		
Outras despesas com pessoal	9:962\$6	1.702:258\$8	

Material

Material permanente	525:386\$0		
Material de consumo	997:618\$4		
Diversas despesas	87:836\$0	1.610:840\$4	

Serviços e encargos

105:716\$4

Crédito especial

Decreto-Lei n. 3.434, de 17-7-41 — Diferença de contribuição para a Caixa de aposentadoria e Pensões, em 1936....	45:635\$6
---	-----------

3.464:451\$2

Patrimônio da Estrada — 1941

ATIVO

BENS DA ESTRADA

Bens moveis

Moveis e utensílios	225:743\$2
---------------------------	------------

Bens imoveis

Prédios	997:000\$0
Terrenos	2:250\$0
	<u>999:250\$0</u>

Bens de natureza industrial

Estações e postos telegráficos	1.755:500\$0
Via Permanente	26.520:187\$6
Instalações telegráficas	677:637\$8
Usinas e oficinas	1.905:451\$0
Material rodante	8.186:543\$9
Instrumentos e livros de engenharia	34:595\$5
Material em ser	1.880:215\$5
Depósitos de materiais	1.140:763\$9
	<u>42.100:895\$2</u>

Não discriminado pela Contadoria	131:738\$3
--	------------

43.457:626\$7

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA

43.457:626\$7

43.457:626\$7

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — O local onde funciona a Seccional satisfaz, plenamente, às exigências de luz e higiene.

Moveis e máquinas — Para chegar a boas condições, quanto a essa parte, necessita a Seccional de mais algum material.

Pessoal — De 6 funcionários é a lotação necessária à soma de trabalhos por que responde a Delegação; entretanto, no momento, ela só conta com 3 funcionários, inclusive o chefe.

Elementos para escrituração — Na administração do atual diretor da Estrada, a Seccional vem recebendo com regularidade os elementos de que se serve para sua escrituração. Tais elementos preenchem às formalidades do art. 27, do decreto 13.746, de 3-9-919.

Relações — É integral a harmonia existente entre a Seccional e a Diretoria da Estrada, sendo de notar que esta sempre acolhe bem as sugestões que lhe são dirigidas.

Tomadas de contas — Conquanto existam 13 exercícios em atraso, quanto a esse serviço, não pode ele ser ainda iniciado.

Expediente — O movimento do expediente foi o seguinte: incorporação de 72 balancetes e expedição de 161 officios e 26 telegramas.

Adiantamentos — Foi feito apenas 1 adiantamento e comprovado dentro do exercício.

Considerações gerais :

Limpeza — A limpeza da sala da Seccional está a cargo de servente da Estrada.

Expedição de papéis — Com o máximo de presteza e boa vontade, é executada por um servente da Estrada.

ESTRADA DE FERRO BAÍA — MINAS
Patrimônio da Estrada — 1941

A T I V O	P A S S I V O																								
<p>BENS DA ESTRADA</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">Próprios nacionais.....</td> <td rowspan="10" style="font-size: 3em; vertical-align: middle; padding-left: 10px;">}</td> <td rowspan="10" style="vertical-align: middle; text-align: right;">91.288:375\$7</td> </tr> <tr><td>Estações e postos telegráficos.....</td></tr> <tr><td>Via Permanente.....</td></tr> <tr><td>Instalações telegráficas.....</td></tr> <tr><td>Usinas e oficinas.....</td></tr> <tr><td>Material rodante.....</td></tr> <tr><td>Depósitos de materiais.....</td></tr> <tr><td>Moveis e utensílios.....</td></tr> <tr><td>Instrumentos e livros de engenharia.....</td></tr> <tr><td>Material encostado.....</td></tr> <tr> <td colspan="2" style="border-top: 1px solid black; text-align: right; padding-top: 5px;">91.288:375\$7</td> <td></td> </tr> </table>	Próprios nacionais.....	}	91.288:375\$7	Estações e postos telegráficos.....	Via Permanente.....	Instalações telegráficas.....	Usinas e oficinas.....	Material rodante.....	Depósitos de materiais.....	Moveis e utensílios.....	Instrumentos e livros de engenharia.....	Material encostado.....	91.288:375\$7			<p>PATRIMÔNIO DA ESTRADA</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">Saldo de 1940.....</td> <td style="text-align: right;">89.189:486\$8</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Variações em 1941.....</td> <td style="text-align: right; border-bottom: 1px solid black;">2.098:888\$9</td> <td style="text-align: right; vertical-align: bottom;">91.288:375\$7</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="border-top: 1px solid black; text-align: right; padding-top: 5px;">91.288:375\$7</td> <td></td> </tr> </table>	Saldo de 1940.....	89.189:486\$8		Variações em 1941.....	2.098:888\$9	91.288:375\$7	91.288:375\$7		
Próprios nacionais.....	}			91.288:375\$7																					
Estações e postos telegráficos.....																									
Via Permanente.....																									
Instalações telegráficas.....																									
Usinas e oficinas.....																									
Material rodante.....																									
Depósitos de materiais.....																									
Moveis e utensílios.....																									
Instrumentos e livros de engenharia.....																									
Material encostado.....																									
91.288:375\$7																									
Saldo de 1940.....	89.189:486\$8																								
Variações em 1941.....	2.098:888\$9	91.288:375\$7																							
91.288:375\$7																									

Notas — Não vai publicado o balanço industrial da estrada, por ter sido apresentado incompleto pela Contadoria Seccional. A discriminação dos bens está dependendo da conclusão do inventário geral mandado proceder pela Diretoria da Estrada.

CONTADORIA SECCIONAL
Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Dispõe a Seccional de espaço relativamente pequeno, por funcionar na mesma sala que a Contabilidade da Estrada; há, por outro lado, muita conveniência que funcionem juntas.

Moveis e máquinas — Possui os moveis indispensáveis ao seu normal funcionamento, não dispondo, entretanto, de máquinas.

Pessoal — Apenas 1 funcionário, em 1941, atendeu a todos os serviços da Seccional. Sua lotação deve ser de 4 funcionários, de acordo com as necessidades.

Elementos para escrituração — São pontualmente remetidos todos os documentos de que necessita a Seccional, para escrituração.

Relações — Na atual administração da Seccional, são as melhores as relações mantidas com os demais chefes de serviço.

Tomadas de contas — A Seccional não tem atraso nesse serviço; resta fazer a de 1941 do tesoureiro e pagador.

Expediente — Durante o exercício de 1941 foram, incorporados 72 balancetes e expedidos 73 ofícios, 54 telegramas e 30 avisos de lançamento.

Considerações gerais — Os bens patrimoniais figuram sem desdobramento na escrita, por não estar concluído o inventário geral mandado proceder.

Limpeza — É procedida por serventes da Estrada, atendendo a que junto funciona também a sua contabilidade.

Expedição de papéis — É feita por intermédio da portaria da Estrada.

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

Balanço Industrial — 1941

RECEITA				DESPESA			
RENDA DA ESTRADA				DESPESA DA ESTRADA			
<i>Arrecadada em espécie</i>				<i>Pessoal</i>			
Passagens.....	7.350:973\$3			Permanente.....	6.595:587\$4		
Encomendas e bagagens.....	1.857:796\$1			Extranumerário:			
Animais.....	3.250:564\$4			Mensalista.....	9.373:763\$1		
Telegramas.....	230:365\$7			Diarista.....	7.753:351\$2	17.127:114\$3	
Mercadorias.....	26.030:557\$9			Funções gratificadas.....	37:279\$7		
Armazenagens.....	122:109\$6			Gratificações.....	35:329\$7		
Rendas diversas.....	272:499\$4	39.114:866\$4		Indenizações.....	91:676\$0		
				Outras despesas de pessoal.....	141:562\$1	24.028:549\$2	
<i>Não recebidas — Serviços oficiais:</i>				<i>Material</i>			
Passagens.....	481:706\$3			Permanente.....	5.983:872\$4		
Encomendas e bagagens.....	359:628\$8			De consumo.....	12.029:818\$2		
Animais.....	16:184\$5			Diversas despesas.....	657:640\$1	18.671:330\$7	
Mercadorias.....	918:453\$5	1.775:973\$1	40.890:839\$5	Serviços e encargos.....		7.501:456\$1	
OUTRAS RENDAS.				<i>Obras, desapropriações, etc.....</i>			
Renda dos próprios nacionais.....	77:702\$9					915:655\$2	
Indenizações.....	12:316\$3			<i>Decreto-lei n. 3.055, de 14-2-41</i>			
Eventuais.....	75:245\$3			Para aquisição de vagões.....		9.493:213\$2	
Taxa adicional de 10% s/tarifas.....	3.911:783\$9	4.077:048\$4		<i>Despesas por conta da renda</i>			
				Indenizações por incêndios, avarias, etc.	1.003:519\$5		
				Contribuição para Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	987:324\$8	1.990:844\$3	
"DEFICIT" DA ESTRADA.....		17.633:160\$8				62.601:048\$7	
							62.601:048\$7

Patrimônio da Estrada — 1941

ATIVO		PASSIVO	
BENS DA ESTRADA		PATRIMONIO DA ESTRADA.....	
Próprios nacionais.....	11.296:493\$5		448.748:399\$5
Estações e postos telegráficos.....	11.432:742\$1		
Via Permanente.....	194.019:817\$0		
Instalações telegráficas.....	5.257:812\$4		
Usinas e oficinas.....	73.493:480\$0		
Material rodante.....	105.163:612\$4		
"Stock" de materiais.....	44.431:254\$9		
Movéis e utensílios.....	3.038:577\$0		
Livros e instrumentos de engenharia.....	52:188\$9		
Material encostado.....	67:660\$0		
Direitos e concessões.....	336:233\$0		
Diversos valores.....	158:528\$3		
	448.748:399\$5		448.748:399\$5

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Acha-se a Seccional otimamente instalada.

Movéis e máquinas — Também quanto a esta parte, as suas condições são as melhores possíveis.

Pessoal — Contou a Seccional, para execução de seus serviços, com dois contadores, inclusive o Contador Seccional; foi, porém, auxiliada por 6 funcionários da estrada.

Elementos para escrituração — Foram remetidos com toda regularidade os que serviram de base à escrituração.

Relações — Continuam sendo as da mais estreita cooperação e harmonia de vistas as relações mantidas pelo Contador Seccional com os demais chefes.

Tomada de contas — Acha-se em dia esse serviço.

Expediente — Durante o exercício foram: incorporados 266 balancetes e expedidos 281 officios, 34 telegramas e 56 avisos de lançamento, como também transitaram pela Seccional 6.972 processos.

Adiantamento — Todos os responsáveis prestaram suas contas dentro dos prazos legais.

Considerações gerais — Não se registou, por todo o exercício, qualquer irregularidade nos serviços da Seccional.

Limpeza — E' feita pela turma de zeladores mantida pela Estrada.

Expedição de papéis — Com presteza atende a esse serviço um servente da Estrada posto à disposição da Seccional.

CONTADORIA SECCIONAL NO MINISTERIO DA AERONÁUTICA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Acha-se a Seccional confortavelmente instalada em ampla sala do Edifício Pinto Ribeiro.

Móveis e máquinas — O mobiliário e maquinário são fornecidos pelo Ministério, achando-se em estado novo e número bastante aos serviços.

Pessoal — Durante o exercício de 1941, funcionou a Seccional com apenas o seu chefe, sendo necessário dotá-la de um corpo de 5 funcionários, para execução regular dos serviços.

Elementos para escrituração — Teem sido fornecidos dentro dos dispositivos do art. 27, do decreto n. 13.746, de 3-9-1919.

Relações — São as melhores possíveis as da Seccional com o Serviço de Fazenda do Ministério.

Tomada de contas — Devido ter sido esse Ministério criado em 1941, a tomada de contas a fazer se refere a esse exercício.

Expediente — A Seccional, em 1941, expediu 15 officios.

Adiantamentos — Houve apenas um de 100:000\$0.

CONTADORIA SECCIONAL NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Seccional está instalada no Edifício Piauí, na mesma sede do Departamento de Administração do Ministério.

Móveis e máquinas — Os moveis e máquinas que bem satisfazem às necessidades dos serviços estão distribuídos em ampla e arejada sala de trabalho.

Pessoal — Nos últimos meses do exercício, verificou-se grande atraso nos serviços, por estar a Seccional desfalcada de seu pessoal. Sendo a lotação necessária de 10 serventuários, a Seccional contou apenas com 6 funcionários para execução de todos os seus serviços.

Elementos para escrituração — Veem sendo recebidos com regularidade e também regular é a remessa dos boletins do Caixa Geral pela Tesouraria.

Relações — A Seccional continua a manter a melhor harmonia com todos os setores do Ministério, dos quais recebe todo apoio

Tomadas de contas — Foram organizados, em 1941, 5 processos relativos aos exercícios de 1938 a 1940.

Expediente — O movimento do expediente, propriamente dito, foi o seguinte:

Officios expedidos.....	672
Avisos expedidos.....	41
Processos transitados.....	5.644

Adiantamentos — A Seccional não dispõe de controle dos adiantamentos quanto às comprovações, controle que é procedido pelo Departamento de Administração.

Divida Ativa — Verificaram-se inscrições no total de 1.712:894\$5 e baixas no montante de 1.335:372\$4, no exercício de 1941.

CONTADORIA SECCIONAL NO MINISTÉRIO DA GUERRA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Em outubro foi a Seccional transferida para ampla sala, que bem comporta seus serviços.

Móveis e máquinas — Os em uso foram fornecidos pelo Ministério da Guerra há muitos anos. Necessita a Seccional que sejam substituídos alguns já muito velhos.

Pessoal — A Seccional que, em 1940, chegou a contar com 14 funcionários, encerrou o exercício de 1941 com apenas 9.

Elementos para escrituração — Os balancetes para escrituração foram recebidos da Diretoria de Fundos do Exercito e dos Serviços Regionais de Fundos.

Relações — Foi mantida a tradicional harmonia existente entre a Seccional e os demais chefes de repartições do Ministério.

Tomadas de contas — Não constitue atribuição da Seccional, no Ministério da Guerra, fazer tomadas de contas.

Expediente — Verificou-se no exercício: incorporação de 117 balancetes de receita e despesa; expedição de 170 officios e 73 avisos de lançamentos.

Adiantamentos — A Seccional não regista em sua escrituração, já de longa data, o movimento dos adiantamentos feitos, por serem movimentados na própria Diretoria de Fundos.

Limpeza — E' feita por servente da Diretoria de Fundos, na primeira hora de expediente.

Expedição de papéis — Procedida à mesma hora, pelo mesmo servente.

Considerações gerais — Os bens patrimoniais registados na escrita, sinteticamente, atingem o montante de 597.339:156\$6. O movimento de fundos atingiu a mais de 1 milhão de contos.

CONTADORIA SECCIONAL NO MINISTERIO DA MARINHA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Funciona a Seccional no andar térreo do Ministério, onde também funciona a Diretoria de Fazenda do Ministério.

Movéis e máquinas — A instalação quanto ao mobiliário e maquinária é boa.

Pessoal — Estão em exercício na Seccional 4 funcionários da Contadoria, auxiliados por 7 mensalistas do Ministério. A lotação natural da Seccional reclama 6 funcionários da Contadoria.

Relações — Continuam mantidas as melhores e mais harmoniosas relações com os demais chefes de serviços.

Elementos para escrituração — A Seccional vem recebendo com regularidade os elementos necessários à contabilização, inclusive os boletins diários, organizados de forma legal.

Tomadas de contas — A Seccional não se incumbe desse serviço, por lhe faltar elementos para as verificações necessárias.

Expediente — O movimento do expediente de 1941, assim se resume: expedição de 252 ofícios e 37 avisos de lançamento.

Adiantamentos — Foge ao registo da Seccional a comprovação dos adiantamentos feitos pelo Ministério. Esse controle é feito pela Delegação do Tribunal de Contas e pela Diretoria de Fazenda do Ministério.

Limpeza — E' feita por um servente do Ministério, mantendo-se encerradas as dependências da Seccional.

Expedição de papéis — E' feita por um servente também do Ministério, e sua presteza nada deixa a desejar.

Considerações gerais — Apesar do desdobramento de vários serviços, em face da nova feitura do orçamento, a Seccional mantém a todos rigorosamente em dia.

CONTADORIA SECCIONAL NO MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Funciona a Seccional no andar térreo do Ministério do Trabalho, em condições de conforto.

Movéis e máquinas — Continua a Seccional utilizando-se do material fornecido pela Divisão do Material, até que o Departamento Federal de Compras forneça o já requisitado.

Pessoal — Em 1941, contou a Seccional apenas com 5 funcionários para execução de seus trabalhos, tornando-se necessária a integralização de sua lotação que é de 10 funcionários, sem o que forçosamente essa deficiência se fará sentir nos serviços.

Elementos para escrituração — A tesouraria cumpre com regularidade o que dispõe o art. 27, do decreto n. 13.746/19, enviando diariamente os elementos para escrituração.

Relações — Existe a maior harmonia e o mais elevado espírito de cooperação nas relações com os demais chefes de repartição.

Tomada de contas — Não há tomada de contas em atraso, pois que a tesouraria foi criada no exercício de 1941.

Expediente — Durante o exercício de 1941 transitaram pela Seccional 988 processos e foram expedidos: 196 ofícios, 24 avisos de lançamento e 4 cartas de crédito.

Adiantamentos — Feitos no total de 580:912\$700, se encerrou o exercício sem que fossem comprovados 3 adiantamentos no montante de 41:460\$000.

Limpeza — E' feita diariamente por servente da Administração do Palácio do Trabalho.

Expedição de papéis — Por intermédio do Serviço de Comunicações do Ministério, é atendido esse serviço.

Considerações gerais — A propósito da situação geral dos serviços, pouco é possível dizer-se por enquanto, por isso que sua organização ainda depende da instalação e lotação definitivas.

CONTADORIA SECCIONAL NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Os serviços da Seccional acham-se em local confortável, higiênico e bastante amplo, no andar térreo do edifício do Ministério.

Movéis e máquinas — Todos os existentes estão em perfeito estado de conservação e funcionamento, e são bastantes.

Pessoal — São necessários aos serviços 10 funcionários, se bem que, presentemente, conte apenas com 7 serventuários.

Elementos para escrituração — Foram remetidos com a devida regularidade e organizados de acordo com a legislação da espécie.

Relações — A Seccional vem mantendo a mais perfeita harmonia com os diversos departamentos do Ministério e Delegação do Tribunal de Contas.

Tomadas de contas — Foram organizados processos que se prendem aos exercícios de 1923 a 1934, de 1937 e 1941 da Inspeção de Obras contra as Secas.

Expediente — O movimento do expediente em 1941, resume-se na: expedição de 203 ofícios, 46 avisos de lançamento e 17 cartas de crédito.

Adiantamentos — Apenas foi feito um, a funcionário da Seccional e foi comprovado dentro do exercício.

Limpeza — E' executada diariamente por serventuários do Ministério.

Expedição de papéis — Está afeta ao Serviço de Comunicações do Ministério, que o executa a inteiro contento.

Considerações gerais — Os serviços prosseguiram, em 1941, normalmente, dentro do programa traçado pelo regulamento da Contadoria Geral.

CONTADORIA SECCIONAL NA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Acha-se a Contadoria Seccional mal instalada, em sala acanhadíssima, sem nenhum conforto.

Moveis — Os moveis são todos antigos, com gavetas quebradas e fechaduras da mesma época.

Pessoal — Durante o período ora relatado, esteve esta delegação muito desfalcada de pessoal, razão por que os seus serviços não foram executados com a perfeição desejada, mesmo assim muito se deve ao esforço despendido pelos funcionários que dedicadamente executaram os trabalhos a cargo desta Seccional.

Elementos para escrituração — Os documentos da repartição foram entregues, normalmente, dentro do prazo de 24 horas, para a devida escrituração.

Relações — São mantidas boas relações entre a Contadoria Seccional e a direção da Caixa de Amortização.

Expediente — Durante o exercício, foi o movimento seguinte: ofícios 91 e Avisos 398.

Limpeza e expedições de papéis — Estão estes encargos sendo atendidos com regularidade por serventuários da repartição.

CONTADORIA SECCIONAL NA RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — No velho prédio em que funciona a Recebedoria são péssimas as acomodações.

Moveis — A situação do seu mobiliário está conforme com a instalação.

Máquinas — Possui a Seccional uma máquina de escrever e outra de somar, ambas fornecidas pela Contadoria Geral.

Pessoal — Dado o volume dos seus trabalhos, não é possível executá-los com apenas 6 funcionários. Traduzindo àquele volume basta dizer que esta delegação atendeu, em 1941, a 14.805 processos de vários espécies.

Elementos para escrituração — Em 1941, os documentos e boletins dos Caixas Geral e Especiais foram organizados e remetidos de acordo com a legislação em vigor.

Relações — Podem ser consideradas como boas as relações existentes entre a Contadoria Seccional e a Direção da Recebedoria.

Tomadas de contas — Foram procedidas quatro, relativas ao exercício de 1940.

Expediente — Teve o seguinte movimento:

Ofícios	295
Avisos	66
C/Crédito	52
	<hr/>
	413

Dívida Ativa — A Recebedoria não forneceu os elementos que lhe foram solicitados pela Seccional.

Limpeza — Esse serviço é feito por um servente da Recebedoria.

Expedição de papéis — Vem sendo atendida pela portaria da repartição, quer interna ou externamente, não havendo motivos para reclamações.

Considerações gerais — A não ser os registros dos “Bens Moveis” e “Dívida Ativa”, por cujas faltas não deve responder a Seccional, todos os demais serviços foram procedidos com regularidade.

CONTADORIA SECCIONAL NA RECEBEDORIA DE SÃO PAULO

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está satisfatoriamente instalada, no prédio da Delegacia Fiscal.

Moveis — Está bem aparelhada de moveis, sendo que a maioria dos mesmos pertence à Recebedoria.

Máquinas — E' bem satisfatória a sua situação nesse particular.

Pessoal — A lotação presente da Seccional compõe-se de 3 funcionários; tendo em vista o volume de suas atribuições necessita mais, no mínimo, de 4 auxiliares.

Elementos para escrituração — Vem sendo procedida com regularidade a entrega dos documentos para escrituração.

Relações — São harmoniosas as relações existentes entre esta delegação e a Recebedoria.

Tomadas de contas — Durante o exercício de 1941 foram levantadas as contas dos períodos de 1933 a 1940.

Expediente — Foi o seguinte o movimento, durante o ano:

Ofícios	171
Avisos	70
Cartas de crédito	40

Adiantamentos — Foram devidamente liquidados os recebidos durante o exercício.

Limpeza — Atende a esse serviço um servente da Recebedoria, muito irregularmente.

Expedição de papéis — Nesse trabalho contribuem tanto a Portaria da repartição quanto os funcionários da Seccional e até mesmo o próprio Contador Seccional.

Considerações gerais — Os serviços são feitos com regularidade e na medida do que é possível fazer com os poucos funcionários em exercício.

CONTADORIA SECCIONAL NO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Dispõe esta Seccional de duas salas no Edifício-Comercial, onde também funciona o Departamento Federal de Compras, satisfazendo as mesmas, suas necessidades.

Moveis — O seu mobiliário se encontra em bom estado de conservação e foi fornecido pelo Departamento.

Pessoal — Contou esta Delegação, em 1941, com o concurso de 10 funcionários.

Elementos para escrituração — Com exceção das remessas relativas às operações dos dias finais, no encerramento do exercício a delegação recebeu com regularidade todos os elementos para sua escrituração.

Relações — A Delegação tem procurado manter as mais cordiais relações com a direção do D. F. C., bem como com a delegação do Tribunal de Contas.

Expediente — Durante o ano de 1941, além dos inúmeros processos informados, a seccional expediu:

Ofícios.....	222
Avisos de lançamento.....	41
	<hr/>
	263

Adiantamentos — No exercício de 1941 foram entregues pelo D. F. C. 168 adiantamentos.

Limpeza e expedição de papéis — São atendidos por um servente do Departamento, que se encontra servindo na delegação desde janeiro de 1939.

Considerações gerais — Os elementos abaixo dizem do volumoso encargo do D. F. C. e conseqüentemente da Contadoria Seccional.

Créditos orçamentários.....	302.713:105\$0
Idem adicionais.....	16.244:331\$8
Recursos.....	318.957:435\$8
Redistribuição.....	6.489:535\$0
Líquido.....	312.467:901\$8
Despesa orçamentária.....	180.178:566\$2
Empenhos registados.....	30.166
Distribuição de empenhos.....	1.922
Movimento de cheques.....	11.575

Teve a honra de receber a visita do Sr. Ministro da Fazenda que elogiou os trabalhos da Seccional.

CONTADORIA SECCIONAL JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Não está definitivamente instalada em sala própria, o que é esperado para breve.

Moveis — Por se tratar de Seccional recentemente criada, foi dotada de mobiliário novo e já padronizado.

Pessoal — Conta a Seccional, além do seu Chefe, com 2 funcionários os quais, dadas as suas qualidades tanto de produção como de conhecimento, tem conseguido, com esforço, atender aos encargos e obrigações que lhes estão entregues.

Elementos para escrituração — São recebidos com toda a regularidade, inclusive os boletins dos caixas.

Relações — Existem entre esta Contadoria Seccional e o Comando da Corporação, as melhores possíveis.

Tomadas de contas — O serviço de tomada de contas nesta Seccional encontra-se rigorosamente em dia.

Expediente — O expediente desta Contadoria, no decurso de 1941, foi o seguinte:

Ofícios.....	145
Avisos.....	28
	<hr/>
	173 — Processos 953

Adiantamentos — Os adiantamentos feitos à esta delegação foram todos devidamente aplicados e comprovados.

Limpeza e expedição de papéis — São perfeitamente atendidos esses serviços por um soldado para tal destacado.

Considerações gerais — Os serviços executados por esta Contadoria Seccional, dentro das funções que lhe foram cometidas, podem ser considerados muito bons, dada a sua regularidade e forma por que são procedidos.

CONTADORIA SECCIONAL NA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está bem localizada a sala onde funciona essa Seccional e se não fosse o pouco espaço que a mesma proporciona poderíamos considerar como boa a sua instalação.

Moveis — O seu mobiliário se encontra em bom estado de conservação e satisfaz plenamente às necessidades dos serviços.

Pessoal — A lotação dessa delegação deverá ser no mínimo de 6 funcionários, exclusive o Contador Seccional.

Elementos para escrituração — No exercício de 1941, foram recebidos com a pontualidade indispensável.

Relações — São muito boas as relações entre a Contadoria Seccional e as diversas dependências da Polícia Civil, assim como com a Delegação do Tribunal de Contas.

Tomadas de contas — Acha-se perfeitamente em dia esse serviço.

Expediente — Registrou-se o seguinte movimento em 1941:

Ofícios.....	138
Avisos de lançamentos.....	31
Processos.....	2.740

Limpeza e expedição de papéis — Conta a Seccional com os serviços de um servente designado especialmente para atender a esse serviço.

Considerações gerais — Os serviços a cargo dessa Contadoria Seccional, foram procedidos em boa ordem durante o exercício ora relatado.

CONTADORIA SECCIONAL NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Não está convenientemente instalada esta Contadoria Seccional, mas é justo reconhecer que há falta de espaço para o próprio Serviço da Polícia.

Moveis — O seu mobiliário se encontra em bom estado e atende às necessidades.

Pessoal — Apenas 2 funcionários, inclusive o chefe, servem nesta delegação; esse numero não é suficiente à execução dos trabalhos.

Elementos para escrituração — Houve regularidade no recebimento dos documentos para escrituração.

Relações — São mantidas boas relações com o Comando da Corporação e suas dependências.

Tomada de contas — Nada de anormal regista esse serviço.

Adiantamentos — Todos que foram efetuados, ficaram devidamente liquidados dentro do próprio exercício.

Limpeza e expedição de papéis — Esses serviços estão sendo atendidos com regularidade e presteza por praças da Corporação, postas à disposição desta Seccional.

Considerações gerais — O estado geral dos serviços é bom, não tendo havido grandes atrasos na sua execução.

CASA DA MOEDA

Balço Industrial — 1941

RECEITA				DESPESA
RENDA DA CASA DA MOEDA				PESSOAL
<i>Arrecadada em espécie</i>				Permanente..... 5.249:865\$0
Fundições diversas.....	20:682\$3			Extranumerário:
Afinações e ligas.....	207\$8			Mensalista..... 493:702\$0
Obras laminadas.....	68\$7			Diarista..... 249:384\$8
Chapas, cunhos e matrizes.....	9:537\$6			743:086\$8
Obras impressas.....	29:179\$5			Diferença de remuneração..... 98:562\$7
Confecção de selos.....	268:748\$2			Gratificação por serviços extraordinários..... 79:658\$0
Cunhagem de medalhas.....	12:357\$6			Funções gratificadas..... 8:400\$0
Ensaio e análises.....	25:988\$9			Auxílio para compensar diferenças de caixa... 4:320\$0
Reparos e obras.....	1:356\$0			Ajudas de custo..... 1:500\$0
Confecção de galvanos.....	5:328\$0			6.185:392\$5
Obras mecânicas.....	4:901\$2			MATERIAL
Obras diversas.....	262\$9	378:618\$7		Permanente..... 974:109\$5
				Consumo..... 7.493:046\$3
				Diversas despesas..... 408:014\$0
				8.875:169\$8
<i>Não recebida — Serviços oficiais:</i>				SERVIÇOS E ENCARGOS..... 327:699\$5
Fundições diversas.....	3.537:819\$7			
Afinações e ligas.....	40:235\$3			
Obras laminadas.....	287\$3			
Chapas, cunhos e matrizes.....	109:632\$9			
Obras impressas.....	152:563\$7			
Confecção de selos.....	1.658:688\$9			
Cunhagem de moedas.....	533:595\$3			
Cunhagem de medalhas.....	4:209\$6			
Ensaio e análises.....	51:688\$3			
Reparos e obras.....	34:804\$8			
Obras modeladas.....	390\$0			
Confecção de galvanos.....	71:991\$6			
Obras mecânicas.....	272:623\$3			
Obras diversas.....	565:680\$2			
Instalações.....	38:998\$1			
Transportes.....	29:043\$3			
Perícias.....	199:571\$9			
Ligados.....	1.742:586\$7	9.044:410\$9	9.423:029\$6	
OUTRAS RENDAS				
<i>Arrecadadas em espécie</i>				
Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	650:638\$5			
Impostos sobre pagamentos feitos pela União.....	176\$9			
Renda dos próprios nacionais...	1:460\$0			
Montepio dos Empregados Públicos.....	2:643\$8			
Venda de gêneros e próprios nacionais.....	3:986\$0			
Indenizações.....	2:030\$0			
Eventuais.....	86:747\$2		747:682\$4	
"DEFICIT" NO EXERCÍCIO DE 1941.....		5.217:549\$8		
		15.388:261\$8		15.388:261\$8

CASA DA MOEDA

Balço Patrimonial — 1941

ATIVO		PASSIVO	
Bens moveis.....	1.908:649\$6	Patrimônio.....	42.701:681\$4
Bens imoveis.....	13.355:675\$0	Fundo de amortização.....	438:270\$5
Officinas e secções c/installação.....	10.204:726\$7		
Almoxarifado c/papéis de valores.....	1.100:860\$1		
Almoxarifado c/material.....	4.004:808\$3		
Officinas c/material.....	1.326:413\$3		
Officinas de impressão c/p. de valores.....	10:848\$4		
Officinas c/mov. anterior a 1940.....	11.078:882\$1		
Obras diversas.....	7:662\$2		
Obras em andamento.....	141:426\$2		
	43.139:951\$9		43.139:951\$9

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Contadoria Seccional continua funcionando em uma das salas do prédio destinado à residência do Diretor da repartição.

Movéis e máquinas — Dispõe esta Delegação do necessário aos serviços, encontrando-se todas as peças em perfeito estado de conservação.

Pessoal — O vulto dos trabalhos desta Seccional reclama um maior quadro de funcionários.

Elementos para escrituração — Os elementos para escrituração são apresentados com regularidade, com exceção dos da parte industrial, que continuam dando margens a resultados não positivos.

Relações — A harmonia entre esta Seccional e o Chefe da Repartição, vem sendo observada dentro da maior cordialidade possível.

Tomada de contas — Durante o exercício foram coordenados todos os elementos para o posterior levantamento das contas.

Expediente — Movimentou a Seccional o seguinte:

Ofícios expedidos.....	157
Avisos de lançamento.....	622
Processos informados.....	300
Total.....	1.079

Adiantamentos — Foram todos comprovados regularmente.

Considerações gerais — A despeito das reiteradas providências encetadas ainda se apresentam irregulares os seguintes serviços:

Museu Numismático — Serviço do Ouro — Objetos e Pedras Preciosas e Operações com a troca de moedas antigas. Os demais são procedidos com regularidade e a contento.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Balanco Industrial — 1941

RECEITA		DESPESA	
RENDA DOS CORREIOS E TELEGRAFOS		PESSOAL	
<i>Arrecadada em espécie</i>		Permanente.....	87.805:237\$8
Venda de selos, etc.....	122.286:355\$7	Extranumerário:	
Taxa telegráfica.....	63.784:680\$6	Contratados.....	93:412\$9
	<u>186.071:036\$3</u>	Mensalistas.....	34.607:842\$5
Contribuições das companhias.....	112:000\$0	Diaristas.....	5.270:953\$0
	<u>186.183:836\$3</u>	Tarefairos.....	6.791:304\$1
		Novas admissões.....	869:818\$8
<i>Não arrecadada — Serviços oficiais</i>		Funções gratificadas.....	1.375:763\$2
Correios.....	10.406:501\$2	Gratificações.....	93:056\$2
Telégrafos.....	4.791:155\$9	Indenizações.....	1.464:711\$5
	<u>15.197:657\$1</u>	Outras despesas com pessoal.....	733:345\$8
		Pessoal em disponibilidade.....	45:840\$0
OUTRAS RENDAS			<u>139.151:285\$8</u>
Renda dos próprios nacionais.....	27:748\$1	MATERIAL	
Venda de gêneros, etc.....	21:108\$0	Permanente.....	10.844:789\$8
Indenizações.....	186:983\$4	Consumo.....	10.059:446\$9
Eventuais.....	477:711\$6	Diversas despesas.....	7.370:559\$8
	<u>713:551\$1</u>		<u>28.274:796\$5</u>
"DEFICIT" NO EXERCÍCIO DE 1941.....	2.501:680\$8	SERVIÇOS E ENCARGOS	
	<u>204.596:725\$3</u>	Diversos.....	28.678:727\$4
		OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.	
		Obras.....	7.518:970\$4
		CREDITOS ESPECIAIS	
		<i>Material</i>	
		Decreto-lei n. 2.864, de 12-12-41.....	42:000\$0
		<i>Serviços e encargos</i>	
		Decreto-lei n. 2.838, de 5-12-40.....	599:763\$2
		Decreto-lei n. 3.356, de 19-6-41.....	2:000\$0
		<i>Obras, desapropriações, etc.</i>	
		Decreto-lei n. 2.050, de 1-3-40.....	329:182\$0
			<u>972:945\$2</u>
			<u>204.596:725\$3</u>

Balanco Patrimonial — 1941

ATIVO		PASSIVO	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		PATRIMÔNIO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS	
Prédios.....	53.730:757\$7	Na Capital Federal.....	49.059:973\$2
Terrenos.....	3.218:249\$9	Nos Estados.....	145.446:004\$4
Redes telegráficas e telefônicas.....	75.517:226\$9		<u>194.505:977\$6</u>
Cabos submarinos e subfluviais.....	1.318:193\$6	COMPROMISSOS DIVERSOS	
Inst. de estações, etc.....	13.660:057\$0	Depósitos diversas origens.....	15.369:294\$2
Mobiliário.....	6.019:189\$3	Consignações.....	2.399:544\$4
Utensílios.....	4.315:577\$7	Restos a pagar.....	2.176:821\$4
Veículos.....	859:703\$7	Correios Correspondentes.....	200:721\$3
Semoventes.....	50:980\$0		<u>20.146:381\$3</u>
Biblioteca.....	54:888\$7		
Material em depósito.....	31.366:348\$8		
	<u>190.111:173\$1</u>		
CREDITOS DA UNIÃO			
Valor de uma caução liquidada — sequestro administrativo	2:626\$9		
DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS			
Diversos.....	166:082\$8		
DEVEDORES POR SERVIÇOS TELEGRAFICOS			
Diversos.....	9.564:337\$4		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS			
Responsabilidades impostas a diversos.....	14.808:138\$7		
	<u>214.652:358\$9</u>		<u>214.652:358\$9</u>

Nota — De acordo com os elementos fornecidos pela Diretoria do Domínio da União, em seu relatório, os bens constantes de prédios perfazem o total de 88.328:952\$6.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Contadoria Seccional

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Contadoria Seccional está funcionando em duas salas do edifício do D. C. T., as quais oferecem relativo conforto.

Pessoal — É delicada a situação desta Delegação, neste particular. Os seus serviços pedem uma lotação de 12 funcionários, entretanto, estão sendo executados por apenas cinco, o que obriga até a paralização de alguns e a simplificação de outros, com evidente prejuízo para a Administração.

Elemento para escrituração — Os trabalhos de centralização, que lhe compete executar foram prejudicados pelo grande atraso nas remessas dos respectivos balanços, pelas Seccionais junto às Diretorias Regionais em Manaus, Belem, São Luiz e Juiz de Fora. Atraso atribuído tão somente à falta de pessoal com que lutam essas Delegações, pois estão reduzidas a um e dois serventurários.

Relações — É de perfeita harmonia as relações desta Contadoria Seccional com a administração dos Correios e Telégrafos.

Expediente — Durante o ano de 1941 registou-se o seguinte movimento nesta Seccional:

Processos informados.....	361
Ofícios expedidos.....	842
Telegramas expedidos.....	919
Avisos de lançamentos expedidos.....	970
Total.....	3.092

Adiantamentos — Os requisitados por esta Seccional, durante o exercício, foram todos comprovados no prazo legal.

Balancetes de exatorias — Podemos registrar que se verificou grande retardamento nas remessas de balancetes, por várias agências do Estado de Goiaz, o que muito contribuiu para o atraso na conclusão dos nossos trabalhos.

Limpeza e expedição de papéis — Esses serviços são executados por serventes do D. C. T., para tal postos à disposição da Seccional, nada deixando a desejar.

Considerações gerais — Os encargos desta Contadoria Seccional são atendidos satisfatoriamente, dentro do que é possível fazer. A falta de pessoal não tem permitido a execução de trabalho mais perfeito, como é do nosso desejo.

RELAÇÃO DAS AGÊNCIAS QUE FUNCIONARAM DURANTE O EXERCÍCIO DE 1941

Manaus.....	50
Belem.....	98
S. Luiz.....	70
Teresina.....	70
Fortaleza.....	172
Natal.....	88
João Pessoa.....	139
Recife.....	208
Maceió.....	87
Aracajú.....	60
S. Salvador.....	406
Vitória.....	101
Distrito Federal.....	83
Niterói.....	401
Belo Horizonte.....	380
Juiz de Fora.....	242
Diamantina.....	148
Uberaba.....	60
Campanha.....	176
S. Paulo.....	425
Ribeirão Preto.....	91
Botucatu.....	124
Campo Grande.....	26
Cuiabá.....	25
Goiânia.....	82
Curitiba.....	126
Florianópolis.....	191
Porto Alegre.....	182
Santa Maria.....	63
Porto Velho.....	8
SOMA.....	4.382

REGISTO DE ENTRADA DE BALANÇOS DAS DIRETORIAS REGIONAIS, "CONTADORIAS SECCIONAIS",
NO EXERCÍCIO DE 1941.

DIRETORIAS REGIONAIS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JAN. AD.	DEFINITIVO
Amazonas e Acre.....	17-3-41	14-4-41	20-5-41	7-6-41	1-7-41	19-7-41	25-8-41	27-9-41	25-10-41	26-11-41	29-12-41	4-2-42	19-2-42	3-3-42
Pará.....	22-2-41	17-3-41	16-4-41	14-5-41	17-6-41	14-7-41	14-8-41	17-9-41	15-10-41	18-11-41	17-12-41	2-2-42	7-2-42	18-2-42
Maranhão.....	25-3-41	29-4-41	21-5-41	18-6-41	11-7-41	29-7-41	14-8-41	25-9-41	24-10-41	19-11-41	19-12-41	3-2-42	27-2-42	3-3-42
Piauí.....	15-2-41	14-3-41	24-4-41	16-5-41	21-6-41	18-7-41	15-8-41	19-9-41	24-10-41	19-11-41	23-12-41	22-1-42	3-2-42	13-2-42
Ceará.....	14-2-41	14-3-41	10-4-41	15-5-41	17-6-41	17-7-41	14-8-41	8-9-41	13-10-41	12-11-41	13-12-41	16-1-42	2-2-42	2-2-42
Rio Grande do Norte.....	18-2-41	14-3-41	14-4-41	13-5-41	14-6-41	12-7-41	13-8-41	13-9-41	15-10-41	11-11-31	17-12-41	15-1-42	4-2-42	4-2-42
Paraíba.....	13-2-41	14-3-41	14-4-41	15-5-41	14-6-41	21-7-41	14-8-41	13-9-41	15-10-41	14-11-41	13-12-41	14-1-42	3-2-42	3-2-42
Pernambuco.....	14-2-41	14-3-41	14-4-41	12-5-41	17-6-41	12-7-41	12-8-41	16-9-41	13-10-41	11-11-41	12-12-41	14-1-42	3-2-42	13-2-42
Alagoas.....	29-3-41	22-4-41	3-5-41	30-5-41	16-6-41	19-7-41	15-8-41	17-9-41	13-10-41	13-11-41	19-12-41	23-1-42	9-2-42	13-2-42
Sergipe.....	31-3-41	3-4-41	14-4-41	12-5-41	14-6-41	12-7-41	14-8-41	17-9-41	13-10-41	13-11-41	13-12-41	16-1-42	3-2-42	20-3-42
Baía.....	7-4-41	7-4-41	9-5-41	27-5-41	24-6-41	24-7-41	21-8-41	24-9-41	24-10-41	22-11-41	26-12-41	28-1-42	23-2-42	23-2-42
Espírito Santo.....	14-4-41	18-4-41	28-4-41	23-5-41	20-6-41	21-7-41	22-8-41	20-9-31	17-10-41	22-11-41	29-12-41	26-1-41	27-2-42	25-3-42
Rio de Janeiro.....	12-3-41	21-3-41	22-4-41	21-5-41	25-6-41	19-7-41	23-8-41	23-9-41	20-10-41	20-11-41	23-12-41	23-1-42	18-2-42	23-2-42
Distrito Federal.....	17-4-41	3-5-41	19-5-41	3-6-41	5-7-41	22-7-41	19-8-41	20-9-41	22-10-41	20-11-41	19-12-41	27-1-42	13-3-42	15-4-42
Ribeirão Preto.....	14-2-41	17-3-41	14-4-41	12-5-41	12-6-41	1-7-41	12-8-41	12-9-41	13-10-41	12-11-41	11-12-41	12-1-42	26-1-42	31-1-42
Botucatú.....	22-2-41	24-3-41	24-4-41	22-5-41	25-6-41	24-7-41	22-8-41	17-9-41	22-10-41	17-11-41	26-12-41	26-1-42	12-2-42	23-2-42
Paraná.....	14-4-41	22-4-41	12-5-41	24-5-41	4-7-41	25-7-41	27-8-41	22-9-41	22-10-41	24-11-41	22-12-41	26-1-42	7-2-42	19-3-42
Santa Catarina.....	17-2-41	17-3-41	14-4-41	19-5-41	17-6-41	15-7-41	14-8-41	17-9-41	15-10-41	14-11-41	12-12-41	16-1-42	28-1-42	3-2-42
Rio Grande do Sul.....	20-2-41	26-3-41	22-4-41	3-6-41	19-6-41	14-7-41	20-8-41	20-9-41	15-10-41	19-11-41	18-12-41	19-1-42	16-2-42	18-2-42
Santa Maria.....	14-2-41	14-4-41	15-4-41	19-5-41	11-6-41	18-7-41	15-8-41	17-9-41	15-10-41	12-11-41	13-12-41	19-1-42	3-2-42	9-2-42
Minas Gerais.....	22-2-41	20-3-41	19-4-41	16-5-41	16-6-41	16-7-41	16-8-41	18-9-41	20-10-41	17-11-41	15-12-41	31-1-42	16-2-42	19-2-42
Juiz de Fôra.....	26-2-41	24-3-41	25-4-41	25-5-41	2-7-41	31-7-41	9-9-41	7-10-41	27-10-41	21-11-41	26-12-41	4-2-42	24-2-42	5-3-42
Uberaba.....	14-2-41	8-3-41	7-4-41	10-5-41	9-6-41	7-7-41	8-8-41	8-9-41	11-10-41	11-11-41	8-12-41	12-1-42	24-1-42	31-1-42
Campanha.....	12-3-41	17-3-41	17-4-41	15-5-41	13-6-41	12-7-41	14-8-41	12-9-41	13-10-41	12-11-41	13-12-41	15-1-42	14-2-42	14-2-42
Diamantina.....	17-2-41	14-3-41	14-4-41	16-5-41	10-6-41	15-7-41	12-8-41	17-9-41	14-10-41	17-11-41	10-12-41	17-1-42	19-2-42	19-2-42
Goiaz.....	26-3-41	26-3-41	18-4-41	16-5-41	14-6-41	16-7-41	15-8-41	12-9-41	16-10-41	14-11-41	17-12-41	16-1-42	19-2-42	28-4-42
Mato Grosso.....	21-2-41	14-3-41	18-4-41	16-5-41	16-6-41	18-7-41	15-8-41	17-9-41	16-10-41	17-11-41	23-12-41	20-1-42	4-2-42	25-2-42
Campo Grande.....	17-2-41	17-3-41	16-4-41	16-5-41	17-6-41	21-7-41	18-8-41	16-9-41	14-10-41	17-11-41	17-12-41	19-1-42	4-2-42	16-2-42
São Paulo.....	24-3-41	31-3-41	26-4-41	23-5-41	19-6-41	21-7-41	20-8-41	13-9-41	22-10-41	12-11-41	13-12-41	16-1-42	2-2-42	28-2-42

CONTADORIAS SECCIONAIS JUNTO ÀS DIRETORIAS REGIONAIS

Relatório — 1941

Apreciados conjuntamente

INSTALAÇÃO — A esse respeito foi informado o seguinte :

Ótimas — Belo Horizonte e Curitiba.

Muito boas — Terezina, Botucatu, Florianópolis e Vitória.

Boas — Manaus, Belem, São Luiz, Natal, João Pessoa, Maceió, Salvador, Ribeirão Preto, Porto Alegre, Santa Maria, Campanha e Goiânia.

Regulares — Campo Grande, Distrito Federal, Diamantina, Cuiabá, Uberaba, São Paulo, Recife e Aracajú.

Má — Fortaleza.

As de Salvador e Campanha precisam de melhoras nos seus moveis.

PESSOAL — Em regra geral todas essas Contadorias Seccionais estão desfalcadas de pessoal, ressaltando que em muitas servem apenas os respectivos Contador Seccional.

ELEMENTOS PARA ESCRITURAÇÃO — Com referência a esse tópico quase todos os relatórios asseguram que, tanto os documentos para escrituração como os boletins dos Caixas, são recebidos com regularidade.

Quebrando essa harmonia, carece de regularidade as seguintes: Fortaleza, Campo Grande, Distrito Federal e Salvador.

Destacando-se, e por isso merece especial menção, a D. R. de Curitiba, onde os mesmos elementos foram enviados à Contadoria Seccional com uma pontualidade digna de nota, no mesmo dia a que correspondem os documentos.

RELAÇÕES — A não ser a Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional de Fortaleza, que nada mencionou a esse respeito todas as demais informaram que foram mantidas boas e cordiais relações com os respectivos Diretores Regionais e demais autoridades.

TOMADA DE CONTAS — Conforme apuramos, nenhuma conta foi levantada em 1941, nas seguintes : São Luiz, Terezina, Maceió, Distrito Federal, Manaus, Vitória, Curitiba, Campanha, Cuiabá e Campo Grande.

As constantes da relação a seguir precederam às do exercício de 1940: Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Botucatu, Florianópolis, Santa Maria, Ribeirão Preto, São Paulo e Uberaba.

Das contas que consignavam atraso, foram tomadas as seguinte: Belem, 1939; Fortaleza, 1932 a 1939; Aracajú, 1933 a 1937 e 1940; Porto Alegre, 1930 a 1937 e 1940; Goiânia, 1916 a 1929 e 1932 a 1940; Diamantina, 1938 e 1939 e Belo Horizonte, 1938 a 1940, perfazendo um total de 49 períodos.

A Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional de Salvador nada mencionou sobre o assunto.

EXPEDIENTE — O quadro abaixo mostra o volumoso expediente a que são obrigadas as C. S. junto às Diretorias Regionais de Correios e Telégrafos :

LOCAL	BALANCETES	OFÍCIOS	TELEGRAMAS	AVISOS	C/CRÉDITOS	TOTAL
Manaus.....	755	125	114	111	10	1.115
Belem.....	1.076	145	54	90	—	1.365
São Luiz.....	926	120	—	88	—	1.134
Terezina.....	826	165	—	65	4	1.060
Fortaleza.....	2.092	141	—	94	23	2.350
Natal.....	1.049	190	—	72	—	1.311
João Pessoa.....	1.721	234	62	73	5	2.095
Recife.....	2.365	232	—	110	13	3.710
Maceió.....	1.079	105	68	74	—	1.326
Aracajú.....	722	156	94	76	—	1.048
Salvador.....	4.303	128	87	93	—	5.111
Vitória.....	1.224	146	67	78	—	1.515
Niterói.....	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	996	156	—	810	—	1.962
São Paulo.....	5.400	277	—	117	—	5.794
Ribeirão Preto.....	1.032	138	49	86	—	1.305
Botucatu.....	1.679	193	77	83	10	2.042
Curitiba.....	1.568	116	—	95	—	1.779
Florianópolis.....	2.289	154	71	89	—	2.603
Porto Alegre.....	2.187	170	—	71	—	2.428
Santa Maria.....	716	101	84	77	—	978
Belo Horizonte.....	4.620	236	86	125	15	5.082
Campanha.....	2.206	254	199	100	8	2.767
Diamantina.....	1.743	106	105	97	—	2.051
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	657	149	90	91	—	987
Goiânia.....	976	92	89	82	—	1.239
Cuiabá.....	299	94	71	97	—	561
Campo Grande.....	437	113	98	82	—	730
	45.443	4.236	1.565	3.126	88	54.458

RESUMO

Balancetes.....	45.443
Ofícios.....	4.236
Telegramas.....	1.565
Avisos de lançamentos.....	3.126
Cartas de crédito.....	88
	<hr/>
	54.458

ADIANTAMENTOS — Com referência a esse título, somente se registaram as seguintes anormalidades :

Salvador :

O total dos adiantamentos atingiu a 442:648\$500. Desse foi comprovado um de 1:800\$0, fora do prazo, e outro, de 300\$0, não foi ainda comprovado; o restante foi devidamente regularizado.

Porto Alegre :

Ao encerrar-se o exercício ficou um adiantamento a ser comprovado.

Distrito Federal :

Não registou essa Seccional a sua movimentação, por isso não tem elementos para informar sobre o assunto.

Santa Maria :

Nenhum adiantamento foi registado durante o exercício.

Pelo que se verifica, nas demais tudo ocorreu normalmente, tendo sido comprovados nos prazos legais todos os adiantamentos registados.

INCORPORAÇÃO DE BALANCETES — Pequenas falhas apresenta, encontrando-se nas seguintes Diretorias Regionais : Terezina, Fortaleza, Goiânia, Santa Maria, Salvador e Cuiabá.

Todas as demais mantiveram regularidade nas remessas de balancetes para incorporação.

Quanto à de Santa Maria, as falhas verificadas foram atribuídas às enchentes.

LIMPEZA — Este item foi mandado incluir nos relatórios, pelo officio-circular n. 611, de 20 de fevereiro do corrente ano, tendo deixado de mencioná-lo as seguintes Seccionais : Belem, Terezina, Fortaleza, João Pessoa, Recife, Aracajú, Botucatu, Porto Alegre, Santa Maria, Uberaba e Campanha.

Em muitos casos é evidenciada a boa vontade dos Srs. Chefes das repartições — Diretorias Regionais — entretanto também lutam com falta de pessoal para os seus serviços, motivo pelo qual não tem podido ser os serviços de limpeza perfeito.

EXPEDIÇÃO DE PAPÉIS — Mais irregulares que os serviços de *Limpeza*, são os de expedição de papéis.

Entre as Seccionais que o mencionaram, contando com o concurso de serventuários das DD. RR., destacam-se as seguintes: São Luiz, Florianópolis, Ribeirão Preto, Curitiba, Diamantina, Distrito Federal e Cuiabá.

Nas demais atendem a esse serviço os próprios funcionários das CC. SS., e em regra geral os próprios Contadores Seccionais.

SERVIÇOS — CONSIDERAÇÕES GERAIS — Privilegiadamente as Contadorias Seccionais junto às DD. RR. dispõem de um regime padrão, com instruções detalhadas para a execução dos seus serviços.

Isso muito contribue para a uniformidade que apresentam nos serviços a cargo das Contadorias Seccionais nas DD. RR.

Não fora a prejudicial situação de desfalque de pessoal com que se deparam, todas elas teriam os seus trabalhos irrepreensivelmente executados.

Mesmo assim, quase todas merecem que sejam os seus serviços julgados bons.

DISTRITO FEDERAL

Balço Financeiro — 1941

RECEITA		
RENDAS DA UNIÃO:		
Renda Ordinária.....	1.476.183:402\$3	
Renda Extraordinária.....	197.521:445\$4	1.673.704:847\$7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		
Emissão de Apólices.....	13.286:000\$0	
Emissão de Papel-Moeda.....	1.966.083:720\$0	
Emissão de Promissórias do Tesouro.....	845.125:342\$8	
Cunhagem de Moedas.....	9.061:300\$0	2.833.556:362\$8
DEPÓSITOS:		
Caixa Econômica.....	5.387:339\$6	
Consignações.....	149.395:035\$9	
De Diversas Origens.....	652.611:040\$2	
Restos a Pagar.....	174.536:960\$9	
Restos a Pagar c/Material a Receber	31.133:598\$2	
Caixa Geral de Economias da Guerra.....	42.849:849\$5	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	904:060\$3	
Caixa de Economias da Polícia Militar.....	6.692:997\$8	
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União.....	7.778:190\$0	
Fundo Especial para o Ministério do Trabalho.....	497\$6	
Correios Correspondentes.....	703:709\$6	
Depósitos para o Serviço de Empréstimos Externos da União.....	60.000:000\$0	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	198.714:941\$3	
Fundo de Estoque de Material...	379:876\$5	1.331.088:097\$4
DIVERSAS CONTAS:		
Bancos e Correspondentes.....	11.362.098:789\$5	
Dívida dos Estados e Municípios.....	292:404\$0	
Diversos Responsáveis.....	130.389:349\$0	
Devedores por Empréstimos.....	11.083:777\$4	
Movimento de Fundos.....	11.230.423:494\$5	22.734.287:814\$4
		28.572.637:122\$3
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940.....	8.179:105\$9	
	28.580.816:228\$2	

DESPESA		
DESPESAS DA UNIÃO:		
Presidência da República.....	2.029:609\$3	
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	3.760:680\$5	
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	10.035:030\$1	
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	37.943:080\$0	
Comissão de Defesa da Economia Nacional.....	685:721\$1	
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	918:542\$7	
Conselho de Imigração e Colonização.....	157:179\$5	
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	748:538\$2	
Conselho Nacional do Petróleo...	24.607:674\$6	
Conselho de Segurança Nacional...	30:000\$0	
Ministério da Agricultura.....	82.350:953\$0	
Ministério da Educação.....	272.833:305\$0	
Ministério da Fazenda.....	1.198.537:551\$6	
Ministério da Guerra.....	892.656:451\$3	
Ministério da Justiça.....	186.268:684\$6	
Ministério da Marinha.....	341.676:447\$8	
Ministério do Exterior.....	22.547:308\$2	
Ministério do Trabalho.....	168.148:834\$9	
Ministério da Viação.....	775.992:290\$8	
Ministério da Aeronáutica.....	8.007:565\$0	4.029.935:448\$2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		
Resgate de Moedas Subsidiárias...	6:452\$3	
Resgate por Moedas Subsidiárias...	10.898:271\$0	
Resgate de Notas do Tesouro.....	491.281:889\$0	
Resgate de Promissórias do Tesouro	328.719:988\$0	
Resgate de Obrigações do Tesouro.	154.470:000\$0	
Resgate de Notas da Caixa de Estabilização.....	2.545:740\$0	
Resgate de Letras do Tesouro...	6.049:729\$1	993.972:069\$4
DEPÓSITOS:		
Caixa Econômica.....	2.648:208\$7	
Consignações.....	151.741:134\$5	
De Diversas Origens.....	662.050:651\$5	
De Diversas Origens c/Antigos....	3:523\$6	
Restos a Pagar.....	41.136:932\$5	
Restos a Pagar c/Material a Receber	59.371:285\$8	
Caixa Geral de Economias da Guerra.....	25.550:193\$5	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	2.253:111\$2	
Caixa de Economias da Polícia Militar.....	5.932:192\$4	
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União.....	7.778:904\$0	
Fundo Especial para o Ministério do Trabalho.....	497\$6	
Correios Correspondentes.....	794:966\$0	
Depósitos para o Serviço de Empréstimos Externos da União.....	29.140:768\$5	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	140.759:910\$6	1.129.162:280\$4
DIVERSAS CONTAS:		
Bancos e Correspondentes.....	12.412.281:119\$1	
Dívida do Estados e Municípios..	2.263:268\$9	
Ouro em Depósito.....	395.966:918\$4	
Diversos Responsáveis.....	26.211:267\$1	
Devedores por Empréstimos.....	774:194\$1	
Devedores por Serviços Telegráficos.....	9.564:337\$4	
Movimento de Fundos.....	9.574.468:332\$5	22.421.529:437\$5
		28.574.599:235\$5
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1942.....	6.216:992\$7	
	28.580.816:228\$2	

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1	Direitos de importação para consumo.....	409.013:813\$0	
2	Imposto adicional de 10%, etc.....	30.483:573\$4	
3	Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc.....	479:642\$5	
7	Imposto de faróis.....	1.304:960\$0	
7	Taxa de visitas das embarcações.....	17:600\$0	441.299:588\$9

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls.....	283.775:440\$9	283.775:440\$9
------------------------------------	----------------	----------------

C — Imposto de renda, etc.

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.....	187.265:471\$4	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.....	22.477:729\$7	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.....	168:635\$9	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	361:862\$0	
	Imposto adicional para proteção da família.....	2.486:449\$9	212.760:148\$9

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do selo		
	Por verba.....	31.561:882\$5	
	Adesivo.....	92.409:946\$0	
	Papel selado.....	1.036:656\$8	
	Especial.....	441:607\$5	
57	Imposto sobre operações a termo.....	638:448\$6	
58	Imposto sobre vales para brindes		
	Taxa.....	34:803\$0	
	Registo.....	16:000\$0	
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
	Pessoal.....	144:210\$5	
	Material.....	1.316:191\$3	
	Sem discriminação.....	105:909\$2	127.705:655\$4 1.065.540:834\$1

II — RENDAS PATRIMONIAIS

62	Renda de capitais nacionais.....	35.567:577\$5	
63	Renda dos próprios nacionais.....	1.907:283\$9	
64	Fors de terrenos de marinha.....	354:484\$0	
65	Laudémios.....	1.178:346\$0	
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.....	54:806\$9	39.062:498\$3 30.062:498\$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

70	Renda dos Correios e Telégrafos.....	186.071:036\$3	
71	Renda da E. F. Central do Brasil.....	101.703:841\$3	
88	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>	3.373:135\$1	
90	Renda do Depósito Público Geral do Distrito Federal.....	15:301\$9	
91	Renda do Gabinete de Fis. Rad. da Polícia Militar.....	8:029\$7	
92	Renda da Casa da Moeda.....	378:618\$7	
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	11:031\$0	
94	Contribuição das Companhias, etc.....	590:800\$0	
95	Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.....	15:139\$3	
98	Renda do Instituto Osvaldo Cruz.....	121:882\$3	
99	Renda do Serviço de Águas e Esgotos.....	976:576\$2	
100	Renda dos Arsenais de Marinha.....	4:000\$0	
105	Renda das of. regionais do S. M. B.....	5:841\$3	
108	Renda do Laboratório C. Produção Mineral.....	31:104\$0	
109	Renda do Instituto de Biologia Animal.....	9:657\$8	
110	Renda do Instituto de Química Agrícola.....	4:200\$0	293.320:194\$9 293.320:194\$9

IV — DIVERSAS RENDAS

111	Emolumentos consulares.....	1.338:659\$3		
112	Contribuição para fiscalização bancária.....	2.817:551\$6		
113	Produto dos depósitos, etc.....	142:932\$3		
114	Montepio dos Empregados Públicos Cívicos.....	2.198:690\$5		
115	Classificação e avaliação de pedras preciosas.....	661:238\$5		
116	Montepio da Marinha.....	2.247:453\$5		
117	Montepio da Guerra.....	7.541:260\$4		
119	Selo penitenciário			
	Taxa.....	249:820\$3		
	Verba.....	2.042:108\$0		
	Papel selado.....	37:877\$8		
120	Prêmios de depósitos públicos.....	17:324\$0		
121	Renda da Polícia Civil do Distrito Federal.....	2.141:598\$0		
122	10% sobre a percentagem, etc.....	4:769\$1		
123	Taxa judiciária federal e da Justiça Local do Distrito Federal.....	1.040:095\$7		
124	Taxa da censura cinematográfica, etc.....	876:147\$8		
125	Renda da Reitoria da Universidade do Brasil.....	50:925\$0		
126	Renda da Faculdade Nacional de Direito.....	387:579\$4		
127	Renda da Faculdade Nacional de Medicina.....	437:935\$1		
128	Renda da Faculdade Nacional de Odontologia.....	80:538\$0		
129	Renda da Escola Nacional de Engenharia.....	306:955\$3		
130	Renda da Escola Nacional de Química.....	19:455\$0		
132	Renda da Escola Nacional de Belas Artes.....	39:280\$0		
133	Renda da Escola Nacional de Música.....	101:320\$0		
134	Renda da Escola Nacional de Educação Física e Desportos.....	34:465\$0		
138	Renda da Faculdade Nacional de Filosofia.....	102:718\$0		
141	Renda do Departamento Nacional de Educação — Ensino secundário.....	9.861:900\$9		
142	Renda do Departamento Nacional de Educação — Ensino superior.....	616:010\$0		
143	Renda do Departamento Nacional de Educação — Ensino comercial.....	975:785\$0		
144	Renda do Museu Histórico Nacional.....	8:325\$0		
146	Renda da Biblioteca Nacional.....	16:290\$7		
147	Renda do Serviço Nacional de Doenças Mentais.....	275:329\$0		
148	Renda do Colégio Pedro II.....	995:726\$5		
149	Renda do Colégio Universitário.....	807:492\$0		
150	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa.....	5.578:951\$1		
	Verba.....	110:063\$4		
	Papel selado.....	75:855\$6		
151	Taxa de previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	218:033\$5		
152	Taxa de Previdência Social.....	25.555:158\$5		
153	Taxa sobre quota de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	715:214\$9		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	426:664\$0		
157	Renda do Instituto Nacional de Tecnologia.....	67:979\$0		
158	Imposto de 600 réis sobre cada saca de farinha de trigo.....	3.376:146\$1		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas.....	2:800\$0		
160	Taxa sobre concessão de áreas a pesquisar.....	132:715\$0		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão.....	59:687\$5		
162	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do cacau.....	171\$4		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café.....	90:591\$1		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da carnauba.....	8:002\$3		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de animais domésticos.....	58:419\$4		
166	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas.....	204:713\$0		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona.....	34:469\$7		
169	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da piassava.....	44\$7		
171	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da oiticica.....	3:872\$2		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados.....	54:393\$3		
173	Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários.....	7:710\$5		
	Taxa fitossanitária.....	381:386\$2		
174	Taxa de inspeção sanitária.....	7:930\$9		
175	Taxa de expansão da pesca.....	571:161\$2		
176	Taxa de desinfecção.....	61:254\$7		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.....	9:981\$5		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento.....	271:260\$3		
179	Taxa da Divisão de Caça e Pesca.....	12:773\$6		
180	Taxa da Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	8:424\$7		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	179:593\$2		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal.....	50:129\$4		
183	Renda da Divisão de Terras e Colonização.....	244:019\$1		
185	Renda da Escola Nacional de Agronomia.....	67:410\$0		
186	Renda da Escola Nacional de Veterinária.....	11:990\$0		
188	Renda do Laboratório Central de Enologia.....	310:747\$1		
	Custas judiciais.....	801:973\$2		
	Renda da Divisão de Educação Física.....	10:857\$0		
	Renda do Instituto de Psicologia.....	1:770\$0	78.259:875\$0	78.259:875\$0
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....				1.476.183:402\$3

RENDA EXTRAORDINÁRIA

189	Taxa de água e esgoto.....	11 719:798\$1		
190	Imposto da Municipalidade			
	A — Indústria e profissões.....	28.406:929\$6		
	B — Vendas mercantis.....	64.143:019\$9		
191	Diferenças de câmbio.....	15.540:055\$6		
193	Parte dos Estados nos serviços de juros, etc.....	225:000\$0		
194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	16.345:548\$9		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas.....	62:227\$3		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais.....	423:136\$9		
197	Indenizações.....	6.467:355\$7		
198	Fundo de garantia do Registo Torrens.....	22:238\$5		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais.....	25.355:354\$1		
200	Contribuição para fiscalização geral de loterias.....	60:000\$0		
201	Quota fixa e imposto de 5% sobre loterias.....	14.557:500\$8		
202	Heranças jacentes.....	3:960\$4		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	3.628:837\$5		
204	Renda de Imigração			
	A — Parte da União.....	2.826:432\$0		
205	Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transportes, etc.....	7.662:805\$8		
207	Renda do S. A. P. S.....	71:244\$3	197.521:445\$4	197.521:445\$4
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....				197.521:445\$4
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO.....				1.673.704:847\$7

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Emissão de apólices.....	13.286:000\$0
Emissão de papel moeda.....	1.966.083:720\$0
Emissão de promissórias do Tesouro.....	845.125:342\$8
Cunhagem de moedas.....	9.061:300\$0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	2.833.556:362\$8

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

2 — Contribuição para asilos.....	1:496\$4		
3 — Caução de importação.....	141:450\$0		
4 — Custas judiciais.....	66:870\$5		
5 — Custeio das Caixas Económicas.....	85:761\$1		
6 — Certificados técnicos.....	201:925\$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	1.773:263\$5		
11 — Depósitos para recursos.....	182.182:041\$4		
13 — Depósitos para quem de direito.....	124.586:832\$6		
14 — Depósitos para garantias diversas.....	3.256:919\$0		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	430:235\$8		
16 — Depósitos feitos nas estradas de ferro.....	26.663:570\$0		
17 — Depósitos nos Correios e Telégrafos.....	1.166:337\$7		
20 — Gratificações diversas.....	627:129\$5		
21 — Indenizações de valores.....	167:098\$6		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	128.825:471\$5		
24 — Multas por infrações de leis e regulamentos.....	43:301\$4		
25 — Multas para quem de direito.....	4.380:950\$3		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	2.004:065\$2		
29 — Montepio operário.....	502:317\$3		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	982:035\$6		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	480:972\$3		
34 — Percentagem de leilões.....	33:137\$7		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	1.378:038\$0		
36 — Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa.....	796:815\$5		
38 — Quotas de fiscalização.....	14.235:717\$6		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	78:988\$2		
41 — Refugos em depósitos nos Correios e Telégrafos.....	12:943\$2		
42 — Revisão de despachos.....	21:680\$6		
43 — Serviço aéreo.....	332\$0		
44 — Vales postais nacionais — Conta emissão.....	82.461:047\$3		
47 — Vencimentos não reclamados.....	2.595:825\$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	9.764:727\$3		
52 — Depósitos prescritos.....	143:866\$8		
54 — Caixa de Depósitos Públicos.....	7.394:184\$0		
55 — Repartições fiscais.....	31.759:293\$6		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados.....	4.109:527\$8		
57 — Dep. empréstimos franceses.....	6.305:847\$8		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	2.344:439\$9		
60 — Fiscalização e comércio de quartzo.....	8.468:348\$3		
62 — Contribuição de 8% — Servidores da Justiça.....	578:152\$2		
63 — Moagem de trigo — Empresas moageiras.....	93:035\$0		
65 — Ministério da Aeronáutica.....	1.464:996\$4	652.611:040\$2	652.611:040\$2

Caixa Econômica.....				5.387:339\$6
Consignações.....				149.395:035\$9
Restos a pagar de 1934.....				4:196\$7
Restos a pagar de 1936.....				840\$0
Restos a pagar de 1937.....				9:707\$2
Restos a pagar de 1938.....				5:581\$3
Restos a pagar de 1939.....				30:948\$8
Restos a pagar de 1940.....				20.993:255\$8
Restos a pagar de 1941.....				153.492:431\$1
Restos a pagar de 1941 — Conta material a receber.....				31.133:598\$2
Caixa Geral de Economias da Guerra.....				42.849:849\$5
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....				904:060\$3
Caixa de Economias da Polícia Militar.....				6.692:997\$8
Fundo de amortização dos empréstimos internos da União.....				7.778:190\$0
Fundo especial para o Ministério do Trabalho.....				497\$6
Correios correspondentes.....				703:709\$6
Depósitos para o serviço de empréstimos externos da União.....				60.000:000\$0

Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios				
A — Direitos de importação.....	75.606:795\$1			
B — Imposto de consumo.....	423:673\$0			
Juros contratuais.....	122.684:473\$2	198.714:941\$3	198.714:941\$3	
Fundo de estoque de material.....				379:876\$5
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....				1.331.088:097\$4

DIVERSAS CONTAS

Bancos e correspondentes.....				11.362.098:789\$5
Dívida dos Estados e Municípios.....				292:404\$0
Diversos responsáveis.....				130.389:349\$0
Devedores por empréstimos.....				11.083:777\$4
Movimento de fundos.....				11.230.423:494\$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....				22.734.287:814\$4
TOTAL DA RECEITA.....				28.572.637:122\$3
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940.....				8.179:105\$9
TOTAL GERAL.....				28.580.816:228\$2

DESPESA DA UNIÃO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1 Pessoal.....	1.019:609\$3			
2 Material.....	1.010:000\$0	2.029:609\$3	2.029:609\$3	

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

1 Pessoal.....	2.024:853\$3			
2 Material.....	398:012\$1			
3 Serviços e encargos.....	1.222:054\$0			
4 Eventuais.....	49:994\$5			
5 Obras, desapropriações, etc.....	49:700\$0			
7 Decretos.....	16:066\$6	3.760:680\$5	3.760:680\$5	

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

1 Pessoal.....	1.719:417\$9			
2 Material.....	2.154:012\$2			
3 Serviços e encargos.....	5.700:000\$0	10.035:030\$1	10.035:030\$1	
7 Decretos.....	461:600\$0			

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

3 Serviços e encargos.....	37.943:080\$0	37.943:080\$0	37.943:080\$0	
----------------------------	---------------	---------------	---------------	--

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

1 Pessoal.....	509:400\$9			
2 Material.....	143:020\$2			
3 Serviços e encargos.....	33:300\$0	685:721\$1	685:721\$1	

CONSELHO FEDERAL DO COMÉRCIO EXTERIOR

1 Pessoal.....	651:915\$6			
2 Material.....	266:627\$1	918:542\$7	918:542\$7	

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

1	Pessoal.....	97:467\$0		
2	Material.....	37:212\$5		
3	Serviços e encargos.....	22:500\$0	157:179\$5	157:179\$5
		<hr/>	<hr/>	

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

1	Pessoal.....	519:881\$5		
2	Material.....	216:631\$1		
4	Eventuais.....	12:025\$6	748:538\$2	748:538\$2
		<hr/>	<hr/>	

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

1	Pessoal.....	826:962\$0		
2	Material.....	503:040\$8		
3	Serviços e encargos.....	23.200:820\$3		
4	Eventuais.....	76:851\$5	24.607:674\$6	24.607:674\$6
		<hr/>	<hr/>	

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

2	Material.....	30:000\$0	30:000\$0	30:000\$0
		<hr/>	<hr/>	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal.....	39.530:225\$5		
2	Material.....	20.218:356\$0		
3	Serviços e encargos.....	11.168:383\$7		
4	Eventuais.....	121:005\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	8.318:759\$1		
7	Decretos.....	2.923:953\$3		
8	Agentes pagadores.....	70:270\$4	82.350:953\$0	82.350:953\$0
		<hr/>	<hr/>	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1	Pessoal.....	91.159:370\$3		
2	Material.....	26:719.622\$3		
3	Serviços e encargos.....	96.228:919\$9		
4	Eventuais.....	110:202\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	31.418:362\$1		
7	Decretos.....	27.196:690\$7		
8	Agentes pagadores.....	126\$4		
9	Despesas de exercícios anteriores.....	11\$3	272.833:305\$0	272.833:305\$0
		<hr/>	<hr/>	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal.....	183.474:975\$6		
2	Material.....	15.539:547\$5		
3	Serviços e encargos.....	21.014:969\$9		
4	Eventuais.....	94:554\$6		
5	Obras, desapropriações, etc.....	3.043:643\$4		
6	Dívida Pública			
	1 — Dívida Externa.....	238.830:741\$7		
	2 — Dívida Interna.....	465.170:770\$0		
	3 — Exercícios findos.....	18.617:144\$0		
	4 — Juros, comissões, etc.....	95.928:930\$2		
	5 — Compromissos do Tesouro, etc.....	111.133:744\$8		
7	Decretos.....	42.635:885\$3		
8	Agentes pagadores.....	792\$8		
9	Despesas de exercícios anteriores.....	3.051:851\$8	1.198.537:551\$6	1.198.537:551\$6
		<hr/>	<hr/>	

MINISTÉRIO DA GUERRA

1	Pessoal.....	593.304:616\$4		
2	Material.....	207.652:400\$0		
3	Serviços e encargos.....	6.892:200\$0		
4	Eventuais.....	1.000:000\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	53.100:000\$0		
7	Decretos.....	30.707:234\$9	892.656:451\$3	892.656:451\$3
		<hr/>	<hr/>	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal.....	127.761:245\$6		
2	Material.....	34.184:859\$8		
3	Serviços e encargos.....	19.532:869\$0		
4	Eventuais.....	79:045\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	2.845:687\$0		
7	Decretos.....	1.864:978\$2	186.268:684\$6	186.268:684\$6
		<hr/>	<hr/>	

MINISTÉRIO DA MARINHA

1	Pessoal.....	222.731:947\$8		
2	Material.....	97.151:200\$0		
3	Serviços e encargos.....	11.321:200\$0		
4	Eventuais.....	700:000\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	8.464:000\$0		
7	Decretos.....	808:100\$0	341.676:447\$8	341.676:447\$8

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1	Pessoal.....	6.667:167\$5		
2	Material.....	1.618:358\$1		
3	Serviços e encargos.....	4.666:836\$6		
4	Eventuais.....	47:49\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	2.000:000\$0		
7	Decretos.....	7.547:451\$0	22.547:308\$2	22.547:308\$2

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal.....	18.093:027\$6		
2	Material.....	4.164:950\$0		
3	Serviços e encargos.....	137.936:334\$9		
4	Eventuais.....	142:190\$0		
7	Decretos.....	7.812:206\$0		
8	Agentes pagadores.....	126\$4	168.148:834\$9	168.148:834\$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal.....	218.824:068\$3		
2	Material.....	119.246:758\$6		
3	Serviços e encargos.....	140.245:125\$8		
4	Eventuais.....	15:000\$0		
5	Obras, desapropriações, etc.....	147.514:812\$4		
7	Decretos.....	146.333:464\$1		
8	Agentes pagadores.....	3.813:061\$6	775.992:290\$8	775.992:290\$8

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

7	Decretos.....	8.005:518\$6		
8	Agentes pagadores.....	2:046\$4	8.007:565\$0	8.007:565\$0

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO..... 4.029.935:448\$2

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Resgate de moedas subsidiárias.....	6:452\$3
Resgate por moedas subsidiárias.....	10.898:271\$0
Resgate de notas do Tesouro.....	491.281:889\$0
Resgate de promissórias do Tesouro.....	328.719:988\$0
Resgate de obrigações do Tesouro.....	154.470:000\$0
Resgate de notas da Caixa de Estabilização.....	2.545:740\$0
Resgate de letras do Tesouro.....	6.049:729\$1
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	993.972:069\$4

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

2 — Contribuição para asilos.....	1:919\$0
3 — Caução de importação.....	60:978\$7
4 — Custas judiciais.....	65:915\$4
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	17:014\$8
6 — Certificados técnicos.....	195:285\$0
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	1.669:478\$0
11 — Depósitos para recursos.....	148.296:255\$4
13 — Depósitos para quem de direito.....	116.805:558\$1
14 — Depósitos para garantias diversas.....	4.291:585\$8
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	427:925\$3
16 — Depósitos feitos nas Estradas de ferro.....	25.328:903\$3
17 — Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos.....	982:980\$8
20 — Gratificações diversas.....	939:518\$5
21 — Indenizações de valores.....	111:488\$5
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	94.672:610\$9
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	27:155\$7

25 — Multas para quem de direito.....	4.167:943\$4		
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	1.924:409\$2		
29 — Montepio operário.....	502:317\$3		
39 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição.....	475:541\$0		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões.....	578:791\$1		
32 — Obras do Porto — 10%.....	57:753\$1		
34 — Percentagem de leilões.....	32:148\$5		
35 — Percentagem pela cobrança executiva.....	1.150:139\$6		
36 — Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa.....	791:440\$6		
38 — Quotas de fiscalização.....	10.862:516\$8		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	37:864\$4		
41 — Refugos em depósito nos Correios e Telégrafos.....	6:287\$5		
42 — Revisão de despachos.....	17:671\$9		
43 — Serviço Aéreo.....	7.037:765\$1		
45 — Vales postais nacionais — Conta pagamento.....	82.880:516\$9		
46 — Vales postais internacionais.....	103\$4		
47 — Vencimentos não reclamados.....	6.964:132\$5		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	13.538:202\$6		
52 — Depósitos prescritos.....	9:826\$9		
54 — Caixa de Depósitos Públicos.....	6.985:936\$4		
55 — Repartições fiscais.....	123.619:614\$6		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados.....	1:375\$5		
57 — Depósitos para empréstimos franceses.....	35:594\$3		
58 — Comissão da Marinha Mercante.....	2.344:449\$9		
59 — Depósito para empréstimos ingleses.....	4.040:052\$8		
62 — Contribuição de 8% — Servidores da Justiça.....	64\$80		
63 — Moagem de trigo — Empresas moageiras.....	93:035\$0	662.050:651\$5	662.050:651\$5
<hr/>			
Caixa Econômica.....			2.648:208\$7
Consignações.....			151.741:134\$5
Depósitos de diversa origens — Conta antigos			
Caixa de Depósitos e Cauções.....	360\$0		
Sem discriminação.....	3:163\$6	3:523\$6	3:523\$6
<hr/>			
Restos a pagar de 1934.....			654:845\$0
Restos a pagar de 1935.....			109:115\$9
Restos a pagar de 1936.....			112:230\$7
Restos a pagar de 1937.....			67:812\$6
Restos a pagar de 1938.....			1.564:283\$7
Restos a pagar de 1939.....			1.789:879\$5
Restos a pagar de 1940.....			36.838:765\$1
Restos a pagar de 1940 — Conta material a receber.....			59.371:285\$8
Caixa Geral de Economias da Guerra.....			25.550:193\$5
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....			2.253:111\$2
Caixa de Economias da Polícia Militar.....			5.932:192\$4
Fundo de amortização dos empréstimos internos da União.....			7.778:904\$0
Fundo especial para o Ministério do Trabalho.....			497\$6
Correios correspondentes.....			794:966\$0
Depósitos para o serviço de empréstimos externos da União.....			29.140:768\$5
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação.....	53.926:263\$2		
Despesas contratuais.....	354:025\$1		
Sem discriminação.....	26.648:813\$2		
Entregas aos Estados.....	59.830:809\$1	140.759:910\$6	140.759:910\$6
<hr/>			
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			1.129.162:280\$4
DIVERSAS CONTAS			
Bancos e correspondentes.....			12.412:281:119\$1
Dívida dos Estados e Municípios.....			2.263:268\$9
Ouro em depósito.....			395.966:918\$4
Diversos responsáveis.....			26.211:267\$1
Devedores por empréstimos.....			774:194\$1
Devedores por serviços telegráficos.....			9.564:337\$4
Movimento de fundos.....			9.574.468:332\$5
<hr/>			
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS.....			22.421.529:437\$5
<hr/>			
TOTAL DA DESPESA.....			28.574.599:235\$5
<hr/>			
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1942.....			6.216:992\$7
<hr/>			
TOTAL GERAL.....			28.580.816:228\$2

BALANÇOS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

CONTADORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO ADIC.	JANEIRO SUPLEM.
DELEGACIAS FISCAIS														
1 — No Amazonas.....	26-3-41	5-4-41	10-5-41	16-6-41	19-7-41	25-8-41	18-10-41	26-11-41	10-12-41	3-1-42	16-1-42	26-1-42	2-3-42	9-4-42
2 — No Pará.....	5-6-41	16-6-41	28-6-41	17-7-41	5-8-41	25-8-41	11-9-41	16-10-41	17-11-41	2-12-41	27-1-42	20-2-42	27-3-42	5-5-42
3 — No Maranhão.....	17-5-41	3-6-41	24-6-41	19-7-41	14-8-41	26-9-41	14-10-41	13-11-41	19-12-41	7-1-42	30-1-42	2-3-42	13-3-42	
4 — No Ceará.....	7-3-41	14-4-41	6-5-41	20-6-41	15-8-41	25-7-41	8-9-41	14-10-41	17-11-41	1-12-41	14-1-42	31-1-42	7-3-42	
5 — No Piauí.....	5-5-41	5-5-41	26-5-41	5-6-41	11-7-41	28-7-41	28-8-41	26-9-41	27-10-41	29-11-41	15-12-41	9-2-42	7-3-42	
6 — No Rio Grande do Norte.....	25-3-41	1-4-41	17-4-41	13-5-41	17-6-41	15-8-41	15-8-41	17-9-41	15-10-41	17-11-41	5-1-42	19-1-42	6-3-42	25-3-42
7 — Na Paraíba.....	27-2-41	29-3-41	24-4-41	21-5-41	19-6-41	25-7-41	25-8-41	25-9-41	29-10-41	5-12-41	5-1-42	27-1-42	6-3-42	8-4-42
8 — Em Pernambuco.....	20-3-41	29-3-41	3-6-41	28-5-41	28-6-41	26-7-41	25-8-41	30-9-41	19-11-41	31-12-41	27-1-42	25-2-42	16-3-42	
9 — Em Alagoas.....	26-4-41	17-5-41	8-6-41	20-6-41	21-7-41	18-8-41	18-9-41	29-9-41	30-10-41	5-12-41	3-1-42	19-2-42	5-3-42	
10 — Em Sergipe.....	27-3-41	14-4-41	27-5-41	19-6-41	21-7-41	18-8-41	17-9-41	23-10-41	13-11-41	5-12-41	29-11-41	31-1-42	21-2-42	
11 — Na Bahia.....	9-4-41	25-4-41	26-4-41	27-5-41	24-6-41	18-8-41	27-8-41	26-9-41	26-10-41	29-11-41	29-11-41	20-1-42	3-3-42	
12 — No Espírito Santo.....	25-3-41	10-4-41	19-5-41	9-6-41	7-7-41	12-8-41	10-9-41	24-10-41	20-11-41	20-12-41	26-1-42	13-2-42	23-3-42	
13 — No Espírito Santo.....	1-4-41	20-4-41	10-5-41	5-6-41	7-7-41	13-8-41	16-9-41	16-10-41	5-11-41	11-12-41	14-1-42	14-2-42	11-3-42	
14 — Em São Paulo.....	1-4-41	2-5-41	10-5-41	10-6-41	2-7-41	1-8-41	9-9-41	4-10-41	6-11-41	5-12-41	8-1-42	16-2-42	2-4-42	
15 — No Paraná.....	28-3-41	3-5-41	22-5-41	14-6-41	14-7-41	7-8-41	15-9-41	14-10-41	11-11-41	17-12-41	3-1-42	13-2-42	4-3-42	21-3-42
16 — Em Santa Catarina.....	2-4-41	2-4-41	3-5-41	30-6-41	25-7-41	7-8-41	29-8-41	2-10-41	22-10-41	6-1-42	31-1-42	19-2-42	25-2-42	30-3-42
17 — No Rio Grande do Sul.....	31-3-41	22-5-41	9-6-41	27-6-41	30-6-41	24-7-41	29-8-41	24-9-41	22-10-41	22-11-41	26-12-41	18-1-42	25-2-42	25-3-42
18 — Em Minas Gerais.....	27-3-41	14-4-41	6-5-41	2-6-41	24-7-41	23-8-41	11-11-41	19-11-41	22-12-41	22-1-42	4-2-42	3-3-42	31-3-42	18-5-42
19 — Em Goiás.....	27-3-41	14-4-41	6-5-41	2-6-41	4-7-41	5-8-41	9-9-41	24-10-41	20-11-41	16-12-41	14-1-42	4-2-42	18-2-42	16-3-42
20 — Em Mato Grosso.....	16-4-41	31-5-41	25-6-41	9-7-41	5-8-41	30-8-41	26-9-41	24-10-41	11-11-41	15-12-41	14-1-42	4-2-42	18-2-42	16-3-42
21 — Em New York.....	2-4-41	30-4-41	21-5-41	11-6-41	5-7-41	23-7-41	3-9-41	1-10-41	3-11-41	10-12-41	3-1-42	21-2-42	23-3-42	
REPARTIÇÕES DA CAPITAL														
22 — Contadoria G. da República.....	3-5-41	16-5-41	11-6-41	24-6-41	3-7-41	30-7-41	25-8-41	2-10-41	6-11-41	12-12-41	10-1-42	2-3-42	16-4-42	10-6-42
23 — Pagadoria do Tesouro.....	14-5-41	16-6-41	26-6-41	22-7-41	7-8-41	22-8-41	25-9-41	15-10-41	8-11-41	3-12-41	26-12-41	26-1-42	25-2-42	14-5-42
24 — Tesouraria Geral.....	25-4-41	29-4-41	20-5-41	4-6-41	2-7-41	29-7-41	18-8-41	24-9-41	22-10-41	17-11-41	26-12-41	26-1-42	19-2-42	14-5-42
25 — Alfândega da Capital.....	15-3-41	15-3-41	16-4-41	15-5-41	17-6-41	12-7-41	20-8-41	19-9-41	18-10-41	19-11-41	26-12-41	21-1-42	7-3-42	
26 — Casa da Moeda.....	2-5-41	22-5-41	19-5-41	27-5-41	18-6-41	21-7-41	22-8-41	22-9-41	20-10-41	22-11-41	26-12-41	23-1-42	19-2-42	
27 — Caixa de Amortização.....	22-4-41	23-4-41	23-4-41	27-5-41	24-6-41	31-7-41	29-8-41	1-10-41	15-10-41	30-12-41	30-12-41	16-1-42	3-3-42	20-4-42
28 — Depart. F. de Cntr. e Esqto.....	24-4-41	24-4-41	24-4-41	14-5-41	11-6-41	12-7-41	14-8-41	11-9-41	10-10-41	14-11-41	11-12-41	24-8-42	25-8-42	
29 — Direc. do Imp. de Venda.....	28-3-41	25-3-41	28-4-41	21-5-41	26-6-41	23-7-41	23-8-41	7-10-41	6-12-41	17-1-42	8-2-42	24-8-42	27-8-42	
30 — Recebedoria Dist. Federal.....	21-3-41	20-4-41	26-5-41	21-6-41	18-7-41	6-8-41	9-9-41	8-10-41	25-11-41	5-12-41	28-1-42	6-3-42	19-3-42	
31 — Imprensa Nacional.....	29-4-41	29-4-41	12-5-41	13-6-41	18-6-41	14-7-41	26-8-41	20-9-41	6-11-41	9-12-41	19-1-42	6-2-42	23-3-42	
32 — Serviço de Águas e Esgotos.....	25-4-41	25-4-41	19-5-41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
33 — E. F. Central do Brasil.....	4-4-41	7-4-41	19-4-41	19-5-41	20-6-41	8-9-41	6-10-41	20-10-41	10-12-41	29-12-41	14-1-42	25-2-42	28-3-42	
34 — Depart. Correios e Telégrafos.....	28-4-41	15-5-41	4-6-41	17-6-41	17-7-41	14-8-41	20-9-41	17-10-41	8-11-41	15-12-41	14-1-42	14-2-42	31-3-42	20-4-42
35 — Ministério da Marinha.....	17-4-41	17-4-41	7-5-41	27-5-41	28-6-41	30-7-41	26-8-41	22-9-41	27-10-41	26-11-41	19-1-42	26-1-42	6-3-42	
36 — Ministério da Guerra.....	4-4-41	23-4-41	9-5-41	4-6-41	1-7-41	11-9-41	11-9-41	14-10-41	5-11-41	28-11-41	5-1-42	30-1-42	20-3-42	
37 — Ministério da Agricultura.....	22-4-41	29-4-41	23-5-41	3-7-41	1-8-41	29-8-41	30-9-41	15-10-41	8-12-41	15-1-42	14-1-42	6-2-42	2-3-42	
38 — Ministério da Educação.....	2-4-41	23-4-41	28-5-41	16-6-41	5-7-41	21-7-41	27-8-41	10-10-41	14-11-41	26-12-41	21-2-42	9-3-42	28-3-42	
39 — Insp. Obras c/ as Secas.....	18-3-41	18-3-41	4-4-41	8-5-41	5-6-41	—	—	—	—	—	—	—	—	
40 — Polícia Civil do D. Federal.....	29-4-41	29-4-41	29-4-41	20-5-41	17-6-41	25-7-41	18-8-41	19-9-41	17-10-41	17-11-41	19-12-41	20-1-42	20-2-42	
41 — Polícia Militar D. Federal.....	27-3-41	29-4-41	19-5-41	13-6-41	3-7-41	21-7-41	12-8-41	16-9-41	26-10-41	26-11-41	20-12-41	30-1-42	23-2-42	
42 — Corpo de Bombeiros.....	18-3-41	18-3-41	18-4-41	19-5-41	16-6-41	18-7-41	18-8-41	19-9-41	21-10-41	21-11-41	20-12-41	20-1-42	14-2-42	
43 — Ministério do Trabalho.....	—	—	—	—	21-6-41	29-7-41	20-8-41	16-9-41	13-10-41	20-11-41	5-1-42	26-1-42	14-2-42	
44 — Ministério do Viagem.....	—	—	—	—	24-6-41	31-7-41	1-9-41	6-10-41	14-11-41	9-12-41	6-1-42	5-2-42	10-3-42	
45 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12-1-42	10-2-42	

BALANÇOS PATRIMONIAIS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

CONTADORIA	JANEIRO	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MARÇO	JUNHO	JULHO	AUGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO ADICIONAL	JANEIRO SUP.
DELEGACIAS FISCAIS														
1 - No Amazonas.....	16-6-41	16-6-41	16-6-41	16-6-41	26-7-41	25-8-41	8-11-41	26-11-41	10-12-41	3-1-42	16-1-42	26-1-42	2-3-42	13-6-42
2 - No Maranhão.....	5-6-41	16-6-41	28-6-41	26-7-41	5-8-41	25-8-41	11-9-41	16-10-41	17-11-41	17-12-41	20-1-42	20-2-42	27-3-42	5-6-42
3 - No Paraná.....	17-5-41	3-6-41	24-6-41	19-7-41	15-8-41	26-9-41	14-10-41	13-11-41	19-12-41	2-1-42	30-1-42	2-3-42	27-3-42	
4 - No Piauí.....	7-3-41	14-4-41	6-5-41	5-6-41	15-7-41	25-7-41	8-8-41	14-10-41	11-11-41	5-12-41	2-1-42	7-3-42	7-3-42	
5 - No Ceará.....	5-5-41	5-5-41	20-5-41	20-6-41	17-7-41	18-8-41	28-9-41	26-9-41	27-10-41	29-11-41	15-12-41	9-2-42	7-3-42	
6 - No Rio Grande do Norte.....	25-3-41	1-4-41	17-4-41	13-5-41	17-6-41	15-7-41	18-8-41	17-9-41	16-10-41	17-11-41	17-12-41	19-1-42	16-2-42	25-3-42
7 - Na Paraíba.....	27-2-41	20-3-41	24-4-41	21-5-41	19-6-41	25-7-41	25-8-41	25-9-41	29-10-41	5-12-41	5-1-42	27-1-42	6-3-42	8-4-42
8 - Em Pernambuco.....	20-3-41	17-5-41	6-5-41	20-6-41	28-6-41	26-7-41	25-8-41	30-9-41	19-11-41	31-12-41	26-1-42	23-2-42	16-3-42	
9 - Em Alagoas.....	26-4-41	17-5-41	3-6-41	20-6-41	21-7-41	18-8-41	8-9-41	29-9-41	30-10-41	5-12-41	3-1-42	13-2-42	5-3-42	
10 - Em Sergipe.....	27-3-41	14-4-41	27-5-41	19-6-41	21-7-41	18-8-41	8-9-41	23-10-41	33-11-41	5-12-41	29-12-41	30-1-42	21-2-42	21-3-42
11 - Na Bahia.....	14-3-41	27-3-41	26-5-41	27-5-41	24-6-41	26-7-41	27-8-41	26-9-41	28-10-41	5-12-41	29-12-41	29-1-42	3-3-42	
12 - No Espírito Santo.....	9-4-41	25-4-41	19-5-41	9-6-41	7-7-41	7-7-41	19-8-41	20-9-41	26-10-41	26-12-41	26-1-42	23-2-42	24-3-42	
13 - No Dist. do Rio de Janeiro.....	23-3-41	14-4-41	10-5-41	5-6-41	7-7-41	12-8-41	16-9-41	16-10-41	5-11-41	11-12-41	14-1-42	13-2-42	23-3-42	
14 - Em São Paulo.....	26-4-41	20-4-41	10-6-41	16-6-41	2-7-41	13-8-41	9-9-41	4-10-41	5-11-41	5-12-41	9-1-42	16-2-42	2-4-42	
15 - No Paraná.....	28-3-41	2-5-41	28-5-41	14-6-41	14-7-41	7-8-41	15-9-41	14-10-41	24-11-41	17-12-41	3-1-42	13-2-42	4-3-42	21-3-42
16 - Em Santa Catarina.....	2-4-41	3-5-41	22-5-41	30-6-41	15-7-41	7-8-41	11-9-41	2-10-41	11-11-41	6-1-42	31-1-42	19-2-42	5-3-42	30-3-42
17 - No Rio Grande do Sul.....	31-3-41	2-4-41	3-5-41	7-6-41	30-6-41	10-8-41	10-9-41	24-9-41	22-10-41	27-11-41	26-12-41	18-1-42	25-2-42	25-3-42
18 - Em Minas Gerais.....	27-3-41	22-5-41	9-6-41	27-6-41	20-7-41	23-8-41	11-11-41	19-11-41	5-1-42	13-2-42	25-2-42	16-3-42	25-5-42	
19 - Em Goiás.....	23-6-41	14-4-41	6-5-41	2-6-41	4-7-41	5-8-41	5-9-41	24-10-41	20-11-41	26-12-41	4-2-42	4-3-42	18-4-42	18-5-42
20 - Em Mato Grosso.....	16-4-41	31-5-41	25-6-41	9-7-41	5-8-41	30-8-41	30-9-41	24-10-41	11-11-41	15-12-41	12-1-42	4-2-42	18-2-42	17-3-42
21 - Em Nova York.....	2-4-41	30-4-41	21-5-41	11-6-41	5-7-41	23-7-41	3-9-41	1-10-41	3-11-41	10-12-41	3-1-42	21-2-42	23-3-42	
REPARTIÇÕES DA CAPITAL														
22 - Contadoria Geral da República.....	2-5-41	16-5-41	12-6-41	24-6-41	3-7-41	30-7-41	25-8-41	2-10-41	6-11-41	12-12-41	10-1-42	2-3-42	16-4-42	16-6-42
23 - Pagadoria do Tesouro.....	10-6-41	16-6-41	26-6-41	22-7-41	7-8-41	22-8-41	25-9-41	15-10-41	8-11-41	3-12-41	26-12-41	23-1-42	24-2-42	14-5-42
24 - Tesouraria Geral.....	23-4-41	29-6-41	20-5-41	4-6-41	2-7-41	30-7-41	18-8-41	24-9-41	22-10-41	17-11-41	26-12-41	26-1-42	19-2-42	14-5-42
25 - Alfândega da Capital.....	15-3-41	22-5-41	16-4-41	15-5-41	17-6-41	12-7-41	20-8-41	19-9-41	20-10-41	19-11-41	20-12-41	20-1-42	7-3-42	
26 - Casa da Moeda.....	2-5-41	22-5-41	19-5-41	27-5-41	19-6-41	21-7-41	22-8-41	22-9-41	18-10-41	22-11-41	26-12-41	23-1-42	14-4-42	
27 - Caixa de Amortização.....	24-3-41	23-4-41	23-4-41	14-5-41	24-6-41	31-7-41	29-9-41	2-10-41	15-10-41	30-12-41	30-12-41	21-1-42	3-3-42	
28 - Dep. Federal de Compras.....	24-4-41	24-4-41	24-4-41	14-5-41	11-6-41	12-7-41	13-8-41	11-9-41	15-10-41	14-11-41	11-12-41	16-1-42	25-2-42	29-4-42
29 - Diretoria Imposto de Renda.....	18-3-41	25-3-41	28-4-41	21-5-41	26-6-41	23-7-41	25-8-41	7-10-41	16-12-41	10-1-42	9-2-42	16-3-42	30-3-42	18-3-42
30 - Recebedoria D. Federal.....	21-3-41	26-4-41	20-5-41	21-6-41	15-7-41	6-8-41	15-9-41	8-10-41	25-11-41	5-1-42	28-1-42	6-3-42	13-4-42	
31 - Imprensa Nacional.....	20-4-41	20-4-41	13-5-41	13-6-41	18-6-41	14-7-41	26-8-41	26-9-41	6-11-41	9-12-41	19-1-42	6-2-42	9-4-42	
32 - E. F. de Aguas e Esgotos.....	18-6-41	18-6-41	18-6-41	10-5-41	20-6-41	8-9-41	6-10-41	20-10-41	10-12-41	29-12-41	14-1-42	25-2-42	28-3-42	
33 - E. F. Central do Brasil.....	4-4-41	7-4-41	19-4-41	27-4-41	7-4-41	13-8-41	20-9-41	17-10-41	8-11-41	15-12-41	14-1-42	14-2-42	6-3-42	29-4-42
34 - Dep. Correios e Telégrafos.....	28-4-41	4-6-41	4-6-41	27-6-41	28-6-41	30-7-41	26-8-41	22-9-41	27-10-41	26-11-41	29-12-41	26-1-42	6-3-42	
35 - Ministério da Marinha.....	17-4-41	17-4-41	7-5-41	27-5-41	28-6-41	30-7-41	26-8-41	22-9-41	27-10-41	26-11-41	29-12-41	26-1-42	6-3-42	
36 - Ministério da Guerra.....	4-4-41	23-4-41	9-5-41	2-6-41	4-7-41	8-8-41	11-9-41	14-10-41	5-11-41	28-11-41	5-1-42	31-1-42	20-3-42	
37 - Ministério da Agricultura.....	22-4-41	20-4-41	23-5-41	3-7-41	1-8-41	28-8-41	30-9-41	15-10-41	8-12-41	15-12-41	14-1-42	6-2-42	2-3-42	
38 - Ministério da Educação.....	2-4-41	23-4-41	28-5-41	10-6-41	5-7-41	21-7-41	27-8-41	9-10-41	14-11-41	26-12-41	21-2-42	9-3-42	28-3-42	
39 - Insp. Obras e/ ou Secas.....	18-3-31	18-3-41	4-4-41	8-5-41	5-6-41	21-7-41	27-8-41	9-10-41	14-11-41	26-12-41	21-2-42	9-3-42	28-3-42	
40 - Polícia Civil D. Federal.....	18-3-41	22-4-41	29-4-41	20-5-41	17-6-41	25-7-41	18-8-41	19-9-41	17-10-41	17-11-41	19-12-41	20-1-42	20-2-42	
41 - Polícia Militar D. Federal.....	27-3-41	19-5-41	19-5-41	13-6-41	3-7-41	21-7-41	12-8-41	10-9-41	27-10-41	26-11-41	29-12-41	30-1-42	23-2-42	
42 - Corpo de Bombeiros.....	18-3-41	18-3-41	18-4-41	19-5-41	16-6-41	18-7-41	18-8-41	19-9-41	27-10-41	26-11-41	29-12-41	30-1-42	23-2-42	
43 - Ministério do Trabalho.....	---	---	---	---	21-6-41	29-7-41	20-8-41	16-9-41	13-10-41	20-11-41	5-1-42	20-1-42	14-2-42	
44 - Ministério da Viação.....	---	---	---	---	24-6-41	31-7-41	1-9-41	6-10-41	14-11-41	9-12-41	6-1-42	12-1-42	14-2-42	
45 - Ministério da Aeronáutica.....	---	---	---	---	24-6-41	31-7-41	1-9-41	6-10-41	14-11-41	9-12-41	6-1-42	12-1-42	14-2-42	

SERVIÇOS OFICIAIS

Estrada de Ferro Central do Brasil — (Janeiro a Maio de 1941)

	PASSAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ANIMAIS	TELEGRAMAS	RENDAS DIVERSAS	TOTAL
Depart.º Ad. Serviço Público.....	1:449\$0	\$	\$	\$	\$	\$	1:449\$0
Depart.º Imp. e Propaganda.....	3:720\$8	\$	\$	\$	\$	\$	3:720\$8
Conselho Fed. Com. Exterior.....	2:708\$0	\$	\$	\$	\$	\$	2:708\$0
Comissão Defesa E. Nacional.....	9:443\$1	41\$7	\$	\$	\$	\$	9:484\$8
Inst. B. G. Estatística.....	24:104\$8	9:735\$2	384\$2	117\$88	\$	1:251\$7	35:593\$7
Comissão Plano Siderúrgico.....	6:629\$1	2:990\$6	5:471\$3	\$	\$	\$	15:091\$0
Sup. Acervo Brasil Railway.....	2:567\$4	37\$8	\$	\$	\$	\$	2:605\$2
Ministério da Agricultura.....	233:106\$0	33:751\$9	98:239\$9	67:232\$6	875\$8	4:377\$2	437:583\$4
Ministério da Aeronáutica.....	10:042\$3	10:174\$8	86:940\$3	\$	\$	1:595\$5	108:752\$9
Ministério da Educação.....	207:436\$6	5:983\$1	24:082\$4	283\$5	\$	490\$3	238:275\$9
Ministério da Fazenda.....	44:053\$2	5 210:996\$1	1:016\$6	\$	4\$9	2 015:782\$3	7 271:853\$1
Ministério da Guerra.....	640:702\$2	260:652\$0	1 751:523\$3	12:176\$5	27\$8	222:313\$6	2 887:395\$4
Ministério da Justiça.....	161:221\$2	1:324\$7	2:718\$1	\$	\$	824\$1	166:088\$1
Ministério da Marinha.....	28:813\$4	12:133\$0	6:439\$6	\$	\$	1:402\$7	48:788\$7
Ministério do Trabalho.....	77:441\$3	4:528\$9	101\$3	\$	\$	916\$9	82:988\$4
Ministério da Viação.....	2 942:843\$4	101:240\$6	100:004\$3	2:216\$6	23\$9	1:615\$0	3 147:943\$8
	4 396:281\$8	5 653:590\$4	2 076:921\$3	82:027\$0	932\$4	2 250:569\$3	14 460:322\$2

Outras Estradas de Ferro — (Exercício de 1941)

	BRAGANÇA	SÃO LUIZ A TERESINA	CENTRAL DO PIAUÍ	REDE DE VIAÇÃO CEARENSE	CENTRAL DO R. GRANDE DO NORTE	VIAÇÃO F. F. LESTE BRASILEIRO	MARICÁ
Conselho Fed. Com. Exterior.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho Nacional Petróleo.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Comissão Defesa E. Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Inst. B. G. Estatística.....	\$	12:872\$4	\$	\$	2:036\$6	26:320\$6	95\$6
Ministério da Agricultura.....	10:201\$1	45:440\$0	114\$2	27:838\$2	13:877\$9	96:757\$0	230\$3
Ministério da Aeronáutica.....	3:699\$9	5:254\$4	\$	9:784\$6	\$	7:720\$9	48\$5
Ministério da Educação.....	\$	8:016\$1	885\$6	107:046\$8	28:621\$5	26:136\$9	518\$7
Ministério da Fazenda.....	\$	14:431\$5	440\$3	7:824\$2	6:284\$9	4:329\$7	\$
Ministério da Guerra.....	2:262\$6	51:385\$7	293\$2	21:758\$6	26:058\$0	60:749\$4	2:902\$7
Ministério da Justiça.....	24:078\$1	160\$0	\$	12:539\$1	\$	\$	116\$5
Ministério da Marinha.....	28\$9	\$	13\$9	\$	357\$2	3:067\$9	153\$6
Ministério do Trabalho.....	114\$7	2:097\$7	27\$0	1:097\$8	276\$5	831\$4	123\$6
Ministério da Viação.....	\$	25:638\$2	19:759\$5	405:654\$0	18:556\$0	102:631\$0	\$
	40:385\$3	165:296\$0	21:533\$7	593:543\$3	96:068\$6	328:544\$8	4:189\$5

	NOROESTE DO BRASIL	GOIAZ	BAÍA - MINAS	TOTAL
Conselho Fed. Com. Exterior.....	\$	9\$6	\$	9\$6
Conselho Nacional Petróleo.....	\$	58\$5	\$5	58\$5
Comissão Defesa E. Nacional.....	\$	90\$0	\$	90\$0
Inst. B. G. Estatística.....	12:174\$8	\$	3:047\$8	56:547\$8
Ministério da Agricultura.....	54:137\$3	45:771\$9	1:687\$7	296:055\$6
Ministério da Aeronáutica.....	77:732\$4	10:495\$7	\$	114:736\$4
Ministério da Educação.....	18:529\$5	7:463\$8	3:508\$3	197:569\$7
Ministério da Fazenda.....	7:555\$7	3:394\$4	110\$2	44:370\$9
Ministério da Guerra.....	1 437:848\$5	72:312\$1	52\$9	1 675:623\$7
Ministério da Justiça.....	7:595\$6	374\$3	\$	44:863\$6
Ministério da Marinha.....	118:748\$8	\$	\$	122:370\$3
Ministério do Trabalho.....	976\$4	1:065\$5	\$	6:610\$6
Ministério da Viação.....	40:674\$1	10:260\$6	118\$3	623:291\$7
	1 775:973\$1	151:243\$4	5:367\$7	3 182:145\$4

IMPRENSA NACIONAL

	OBRAS DIVERSAS	OBRAS IMPRESSAS	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	ASSINATURAS OFICIAIS	NÚMEROS AVULSOS	TOTAL
Presidência da República.....	46:398\$7	787\$0	906:978\$0	2:380\$0	\$	956:543\$7
Depart.º Ad. Serviço Público.....	149:763\$1	7:237\$4	367:380\$0	4:200\$0	54\$0	528:634\$5
Depart.º de Imprensa e Propaganda.....	12:570\$0	3:448\$4	23:646\$0	\$	\$	39:664\$4
Conselho Águas e E. Elétrica.....	4:961\$3	800\$0	13:182\$0	280\$0	31\$5	19:254\$8
Conselho Fed. Com. Exterior.....	199:291\$6	998\$	4:140\$0	3:50\$0	\$	203:881\$4
Conselho Imig. Colonização.....	7:938\$6	25\$0	7:458\$0	140\$0	25\$0	15:586\$6
Conselho Nacional Petróleo.....	3:710\$1	\$	13:704\$0	\$	\$	17:414\$1
Conselho Segurança Nacional.....	\$	455\$0	2:736\$0	210\$0	\$	3:401\$0
Conselho Nac. de Minas e Metalurgia.....	\$	\$	774\$0	\$	\$	774\$0
Comissão Defesa E. Nacional.....	1:076\$0	\$	11:514\$0	490\$0	32\$7	13:112\$7
Inst.º B. de Geografia e Estatística.....	\$	\$	3:972\$0	245\$0	30\$0	4:247\$0
Ministério da Agricultura.....	736:073\$3	16:468\$4	611:558\$0	35:665\$0	71\$0	1 400:479\$7
Ministério da Aeronáutica.....	22:960\$3	1:422\$5	54:486\$0	3:150\$0	\$	82:018\$8
Ministério da Educação.....	697:831\$9	9:718\$4	278:688\$0	39:550\$0	158\$0	1 025:946\$3
Ministério da Fazenda.....	1 049:013\$4	17:384\$5	1 483:512\$0	47:680\$0	809\$9	2 598:399\$8
Ministério da Guerra.....	4:107\$2	1:494\$0	474:498\$0	6:580\$0	10\$0	486:689\$2
Ministério da Justiça.....	841:617\$3	49:331\$5	2 693:058\$0	81:380\$0	1:336\$4	3 666:723\$2
Ministério da Marinha.....	7:007\$3	172\$0	41:628\$0	18:655\$0	\$	67:462\$3
Ministério do Exterior.....	132:243\$9	1:490\$0	11:310\$0	17:570\$0	\$	162:613\$9
Ministério do Trabalho.....	700:311\$8	23:311\$0	1 089:130\$0	26:390\$0	357\$0	1 839:499\$8
Ministério da Viação.....	2 728:675\$3	81:621\$0	481:386\$0	1:190\$0	\$	3 292:872\$3
Prefeitura do Distrito Federal.....	\$	1:225\$0	2 274:372\$0	50:050\$0	16\$8	2 325:663\$8
	7 345:551\$1	216:490\$9	10 849:110\$0	336:155\$0	3:576\$3	18 750:883\$3

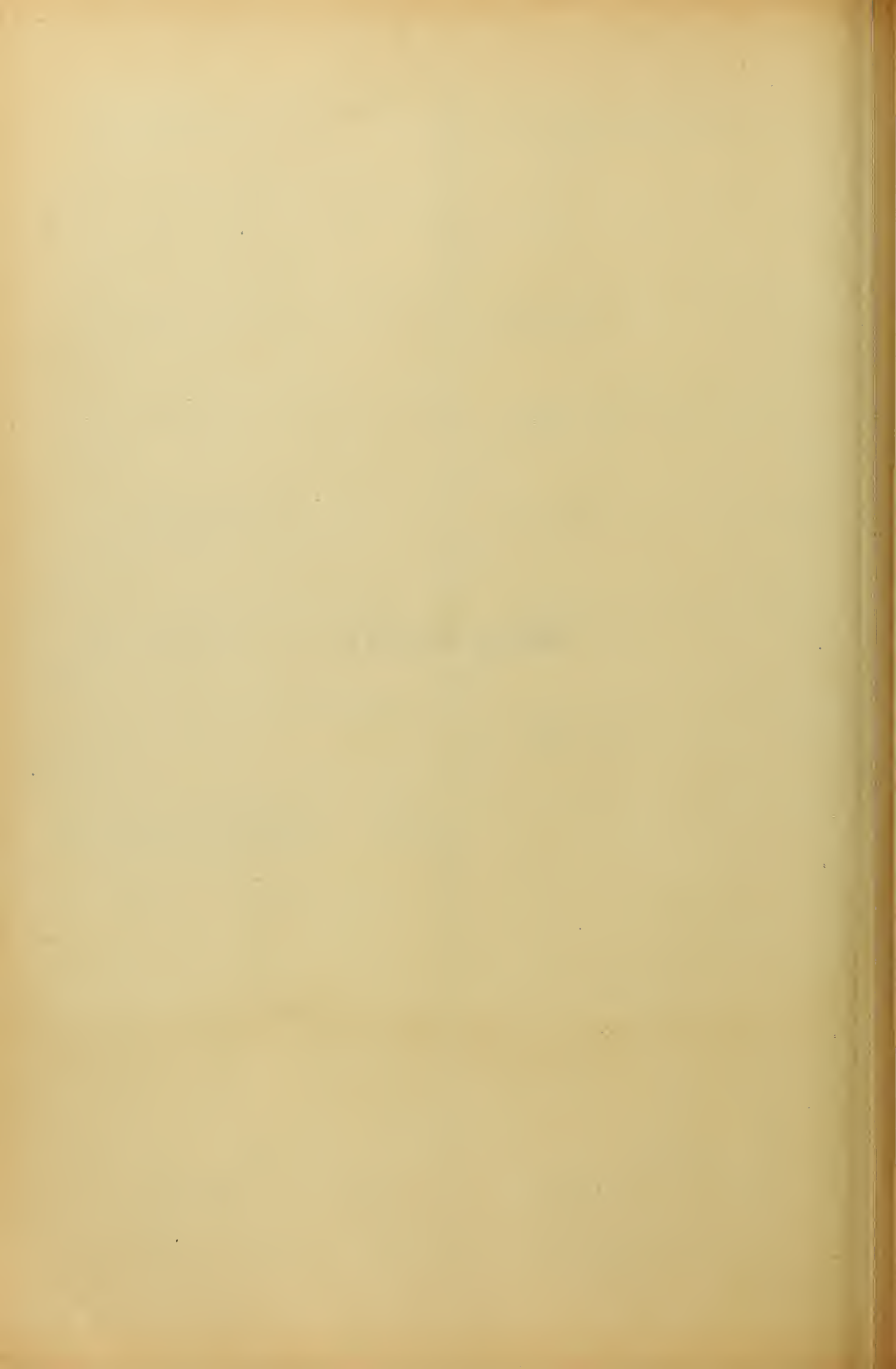
SERVIÇOS OFICIAIS

Resumo dos Serviços prestados pelas Repartições Industriais aos diversos Ministérios, Presidência da República, Departamentos, etc., em 1941

	IMPRESA NACIONAL	CASA DA MOEDA	CORREIOS E TELÉGRAFOS	E. F. C. BRASIL (JUR. A. INAL)	E. F. BRAGAÇA	E. F. SÃO LUIZ A. TERESINA	E. F. C. PIATÍ	REDE DE VIACÃO CEARENSE
Ministério da Agricultura.....	1.400.479\$7	\$	886.648\$2	437.589\$4	10.201\$1	45.440\$0	114\$2	27.835\$2
Ministério da Aeronáutica.....	82.018\$8	\$	113.657\$3	108.732\$9	3.699\$0	5.254\$4	\$	9.784\$6
Ministério da Educação.....	1.023.940\$3	\$	1.428.369\$5	238.275\$9	\$	80.165\$1	885\$6	107.040\$8
Ministério da Fazenda.....	2.598.399\$8	8.644.068\$7	8.592.148\$1	7.271.853\$1	\$	14.431\$5	440\$3	7.824\$2
Ministério da Guerra.....	486.689\$2	\$	1.284.617\$2	2.887.398\$4	2.262\$6	51.385\$7	293\$2	217.538\$6
Ministério da Justiça.....	3.666.723\$2	5.226\$1	839.058\$5	166.088\$1	24.078\$1	160\$0	\$	12.539\$1
Ministério da Marinha.....	67.462\$3	\$	106.237\$3	48.788\$7	28\$9	\$	13\$9	\$
Ministério do Trabalho.....	162.613\$9	\$	486.940\$0	\$	114\$7	2.097\$7	27\$0	1.007\$8
Ministério do Viacão.....	1.839.499\$8	416\$8	733.254\$3	82.988\$4	\$	25.638\$2	19.759\$5	405.654\$0
Presidência da República.....	3.292.872\$3	394.493\$8	447.822\$2	3.147.943\$8	\$	\$	\$	\$
Depart. e Ad. Serviço Público.....	528.634\$5	\$	23.741\$6	1.449\$0	\$	\$	\$	\$
Inst. B. G. Estatística.....	39.964\$4	\$	1.076\$2	37.208\$8	\$	\$	\$	\$
Inst. B. G. Estatística.....	4.247\$0	\$	3.528\$5	35.593\$7	\$	\$	\$	\$
Comissão Defesa E. Nacional.....	13.119\$7	\$	245.247\$2	9.484\$8	\$	\$	\$	\$
Conselho Fed. Com. Extensor.....	203.881\$4	\$	7\$3	2.708\$0	\$	\$	\$	\$
Conselho Nacional Petróleo.....	19.234\$8	\$	1.203\$4	15.091\$0	\$	\$	\$	\$
Conselho Nacional Petróleo.....	17.314\$1	\$	\$	2.005\$2	\$	\$	\$	\$
Sup. Acervo Brasil Railway.....	\$	205\$5	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Caixa E. Federal Paraná.....	\$	\$	196\$2	\$	\$	\$	\$	\$
Instituto de Previdência.....	\$	\$	1.342\$6	\$	\$	\$	\$	\$
Prefeitura D. Federal.....	\$	\$	31\$5	\$	\$	\$	\$	\$
1º Congresso Brasileira.....	2.325.663\$8	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho de Imigr. e Colonização.....	15.586\$6	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho de Segurança Nacional.....	3.401\$0	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho N. de M. e Metalurgia.....	774\$0	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
	18.750.883\$3	9.044.410\$9	15.197.657\$1	13.460.322\$2	40.385\$3	165.296\$0	21.533\$7	593.543\$3

	E. F. C. DO RIO GRANDE NORTE	VIACÃO LESTE BRASILEIRO	E. F. MARICÁ	E. F. GOIAZ	E. F. NOROESTE DO BRASIL	E. F. BAIÁ-MINAS	TOTAL
Ministério da Agricultura.....	13.877\$9	96.757\$0	230\$3	45.771\$9	54.137\$3	1.687\$7	3.020.766\$9
Ministério da Aeronáutica.....	\$	7.720\$9	48\$5	10.496\$7	77.732\$4	\$	421.165\$4
Ministério da Educação.....	28.621\$5	26.136\$9	518\$7	7.469\$8	18.529\$5	350\$8	2.890.691\$4
Ministério da Fazenda.....	6.284\$9	4.329\$7	\$	3.394\$4	7.555\$7	110\$2	27.150.840\$6
Ministério da Guerra.....	26.058\$0	60.749\$4	2.902\$7	72.312\$1	1.437.848\$5	52\$9	6.334.325\$5
Ministério da Justiça.....	\$	\$	116\$5	374\$3	7.595\$5	\$	4.721.959\$5
Ministério da Marinha.....	357\$2	3.067\$9	153\$6	\$	118.748\$8	\$	4.344.858\$6
Ministério do Exterior.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	649.553\$9
Ministério do Trabalho.....	276\$5	831\$4	123\$6	1.065\$5	976\$4	\$	2.662.769\$9
Ministério do Viacão.....	18.556\$0	102.631\$0	\$	10.260\$6	40.674\$1	118\$3	7.906.423\$8
Presidência da República.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	531.159\$7
Depart. Ad. Serviço Público.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	46.913\$7
Depart. Imp. e Propaganda.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	341.633\$7
Inst. B. G. Estatística.....	2.038\$6	26.320\$6	95\$6	\$	12.174\$8	\$	22.687\$5
Comissão Defesa E. Nacional.....	\$	\$	\$	90\$0	\$	\$	206.590\$0
Conselho Fed. Com. Exterior.....	\$	\$	\$	9\$6	\$	\$	19.263\$1
Conselho Nacional A. Energia Elétrica.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	18.625\$0
Conselho Nacional Petróleo.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	15.091\$0
Comissão Plano Siderúrgico.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	2.605\$2
Sup. Acervo Brasil Railway.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	205\$5
Caixa E. Federal Paraná.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	196\$2
Instituto de Previdência.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	31\$5
Prefeitura D. Federal.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
1º Congresso Brasileira.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho de Imigr. e Colonização.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho de Segurança Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Conselho N. de M. e Metalurgia.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
	96.063\$6	328.544\$8	4.189\$5	151.243\$4	1.775.973\$1	5.367\$7	60.635.413\$9

RELATÓRIO



RELATÓRIO

À CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA, por si e por suas 107 delegações, compete a execução, a centralização, a coordenação, a orientação e a fiscalização da Contabilidade Pública Federal

- pelo registo, na forma indicada pela técnica, de todos os fatos que interessam à Receita e Despesa da União, ou que impliquem em alteração do patrimônio do Estado
- pela expedição de normas e instruções que sirvam de base a esse registo
- pela verificação sistemática do cumprimento de todos os dispositivos legais que se contenham no âmbito de suas atribuições

de tal modo que, com exaço, possa oferecer à Superior Administração do País os elementos de que carecer e que se relacionem com as suas funções, em qualquer oportunidade.

No exercício de 1941,

- em razão do desenvolvimento da economia nacional, notado em todos os setores de nossas atividades
- em razão do prestígio que vem desfrutando a contabilidade, como decorrência do seu papel dentro da administração

culminando

- na atribuição que lhe vem sendo dada de novos e pesados encargos
- nos imperativos de ordem administrativa, forçando-a, cada vez mais, a que se habilite a prestar informes exatos e particularizados àqueles que teem a responsabilidade do governo

as atividades da Contadoria Geral da República atingiram um índice de produção jamais alcançado, conforme paten-team os elementos contidos no Balanço Geral e na exposição a seguir feita.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício de 1941, foi consideravelmente retardado pelos motivos já assinalados em o expediente dirigido ao Exmo. Sr. Ministro em 31 de março último, bem como no de apresentação deste trabalho.

E' oportuno, porem, salientar as datas de recebimento dos últimos balanços de algumas Contadorias Seccionais e das últimas demonstrações de despesa, para que se possa aquilatar da impossibilidade em que se encontra a Contadoria Geral de executar, com regularidade, as atribuições que são de sua alçada.

CONTADORIAS SECCIONAIS	Delegacia Fiscal na Paraíba.....	8-4-942
	Delegacia Fiscal no Amazonas.....	9-4-942
	Departamento dos Correios e Telégrafos.....	29-4-942
	Caixa de Amortização.....	29-4-942
	Delegacia Fiscal no Pará.....	5-5-942
	Ministério da Fazenda.....	14-5-942
	Delegacia Fiscal em Goiaz.....	18-5-942
	Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	25-5-942

Deverá ser relembado ainda o fato de que somente em 26 deste mês de junho, deram entrada na Contadoria Gcral as últimas demonstrações de despesa indispensaveis à conclusão do balanço geral — para serem incorporadas.

P E S S O A L

a) Considerações Gerais:

A situação da Contadoria quanto a pessoal é de sobejo conhecida através de relatórios anteriores, representações e informações em processos, tornando-se enfadonho repetir com todas as minúcias os inúmeros aspectos desse angustioso problema.

Esse problema — é necessário esclarecer — não decorre do fato de ser atribuída à Contadoria uma lotação insuficiente, mas sim da circunstância de se encontrarem afastados muitos de seus funcionários; — do não preenchimento de vagas; — e da falta de admissão dos extranumerários que lhe são concedidos como complemento do seu quadro.

Destarte, a situação que se apresentava bastante séria em 1940, foi consideravelmente agravada no exercício de 1941, e, pela primeira vez, desde sua criação, a Contadoria viu-se na contingência de valer-se de uma prorrogação de prazo para a entrega do balanço geral da União, o que não é agradável para uma repartição que primou sempre pela pontualidade no cumprimento de seus deveres.

Dentro das modernas tendências administrativas, a contabilidade representa um valioso auxílio, através das informações que presta, as quais, não sendo fornecidas dentro do prazo em que seriam uteis, tornam-se obsoletas, sem finalidade prática.

E' manifesto hoje em dia o interesse dos nossos homens públicos pela contabilidade, como provam as seguintes palavras do ilustre Ministro das Relações Exteriores:

“A contabilidade não é apenas um instrumento de verificação mercantil. — Não procura, tão somente, classificar contas exatas e fiscalizar operações mercantis. — Além disso, ela se destina a dar sentido próprio aos algarismos, tornando-se elementos orientadores da vida econômica e servindo de base para o estabelecimento de diretrizes”.

“A função da contabilidade no mundo moderno é considerável e ampla, podendo-se dizer que ela funciona como verdadeiros sentidos do organismo econômico; — serve, ao mesmo tempo, para orientar, para confirmar, para prever...”

Mal grado todos os esforços empregados, este importante órgão da administração pública não tem podido preencher, com a pontualidade indispensável, a finalidade a que se destina.

b) Gratificação pela função de chefia:

O exercício da função de contador seccional junto às repartições arrecadoras e pagadoras da União exige do seu ocupante qualidades especiais de caráter e competência, além de conhecimentos técnicos e dos serviços fazendários, visto que representam a direção da contabilidade dessas repartições.

Enquanto a Contadoria Seccional executa a escrituração do movimento geral da repartição; — incorpora os balanços das demais repartições e exatorias do Estado; — fornece os elementos com que o administrador acompanha a marcha da execução do orçamento; — levanta os balanços mensais e anuais; — e faz as tomadas de contas dos tesoureiros e pagadores

- a Delegação da Divisão do Imposto de Renda superintende o lançamento, a fiscalização e a arrecadação dessa rubrica orçamentária
- a Delegação do Tribunal de Contas acompanha e fiscaliza a execução dos créditos a ela distribuídos
- a Delegacia Fiscal dirige e superintende a fiscalização da arrecadação das rendas e o pagamento das despesas que se processam pela mesma e por suas exatorias.

Essas funções de chefia são gratificadas, como as demais, no entanto é mister que se demonstre a situação de inferioridade em que está colocado o Contador Seccional, com relação às gratificações atribuídas aos chefes de outros órgãos, situação esta que lhe diminui, em parte, a autoridade, visto que não está consentânea com seus inúmeros encargos, todos de grande responsabilidade.

O quadro a seguir — trazido a exemplo — diz melhor que quaisquer palavras:

QUADRO COMPARATIVO DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

ESTADOS	DELEGADO FISCAL	DELEGADO T. CONTAS	DELEGADO I. RENDA	CONTADOR SECCIONAL
Amazonas.....	13:200\$0	9:600\$0	9:600\$0	3:600\$0
Pará.....	15:600\$0	12:000\$0	12:000\$0	3:600\$0
Maranhão.....	13:200\$0	9:600\$0	9:600\$0	2:400\$0
Piau.....	13:200\$0	9:600\$0	9:600\$0	2:400\$0
Ceará.....	15:600\$0	12:000\$0	12:000\$0	3:600\$0
Rio Grande do Norte.....	13:200\$0	9:600\$0	9:600\$0	2:400\$0
Paraíba.....	13:200\$0	9:600\$0	9:600\$0	2:400\$0
Pernambuco.....	18:000\$0	14:400\$0	14:400\$0	4:800\$0
Alagoas.....	13:200\$0	9:600\$0	9:600\$0	2:400\$0
Sergipe.....	13:200\$0	9:600\$0	9:600\$0	2:400\$0
Baía.....	18:000\$0	14:400\$0	14:400\$0	4:800\$0
Espírito Santo.....	13:200\$0	9:600\$0	9:600\$0	2:400\$0
Rio de Janeiro.....	18:000\$0	14:400\$0	14:400\$0	4:800\$0
São Paulo.....	22:800\$0	18:000\$0	18:000\$0	6:000\$0
Paraná.....	15:600\$0	12:000\$0	12:000\$0	3:600\$0
Santa Catarina.....	15:600\$0	12:000\$0	12:000\$0	2:400\$0
Rio Grande do Sul.....	18:000\$0	14:400\$0	14:400\$0	6:000\$0
Minas Gerais.....	18:000\$0	14:400\$0	14:400\$0	4:800\$0
Goiáz.....	13:200\$0	9:600\$0	9:600\$0	2:400\$0
Mato Grosso.....	13:200\$0	9:600\$0	9:600\$0	3:600\$0

c) *Contadorias Seccionais com um único funcionário:*

No relatório referente ao exercício de 1940, foi exposta a situação em que se encontravam muitas Seccionais desta Contadoria, com seu pessoal reduzido a um e dois funcionários.

À execução dos trabalhos dessas Seccionais, cujos chefes são forçados a um expediente nunca inferior a 10 hs. diárias e não podem

- receber adiantamentos para o pagamento das despesas miudas e de pronto pagamento
- entrar no gozo de férias regulamentares
- forçados que são a permanecer em serviço, embora estejam, oficialmente, considerados no gozo daquele direito
- perceber qualquer remuneração nos casos de prorrogação de expediente
- proceder ao levantamento das contas dos exatores

se antepõem inúmeras dificuldades, de fácil avaliação.

d) *Transporte de funcionários*

Apesar das providências tomadas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em algumas Estradas de Ferro — particulares e federais — tem sido recusadas requisições de passagem expedidas pela Contadoria para seus funcionários, sob a alegação de não estar esta repartição entre as autorizadas para esse fim.

Tal fato causou, no exercício que acaba de ser encerrado, sérios entraves ao serviço e aos funcionários, que nessas ocasiões tiveram de se submeter a situações difíceis e vexatórias para conseguirem os recursos necessários a transportes que deveriam ser custeados pela União.

É oportuno registrar que os funcionários quando a serviço, muitas vezes de caráter urgente, necessitam de atendimento imediato dos transportes que são requisitados às respectivas empresas.

e) *Inconvenientes de um quadro único de Contadores:*

A Contadoria Geral da República possuía o seu quadro de pessoal e dele funcionário algum podia ser afastado, salvos os casos de exames, perícias e chefias, visto tratar-se de uma repartição técnica. Assim, não eram perturbados os serviços com a saída de serventuários por motivos diversos dos apontados.

O decreto-lei n. 1.568, de 6 de setembro de 1939,

- criando um quadro único de contadores, abrangendo a contadoria Geral da República e a Diretoria do Imposto de Renda, podendo os funcionários servir indiferentemente a uma ou outra dessas repartições

acarretou um desequilíbrio nos serviços da Contadoria, já precários com a retirada de grande número de seus auxiliares, que passaram a servir em outros departamentos.

De uma só vez foram transferidos para a Diretoria do Imposto de Renda, 42 contadores, em troca de novos que acabavam de ingressar no serviço público, mediante prestação de concurso, na conformidade do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

Oferecendo a função de contador da Divisão do Imposto de Renda maiores vantagens

— pela participação nas multas impostas aos contribuintes faltosos

e

— pela maior liberdade que a natureza dos serviços permite

seguiu-se a preocupação, de grande número dos que ficaram na Contadoria, de conseguir sua remoção para aquela Divisão.

Por não ter como contrariar essa legítima pretensão peculiar a todos os funcionários que tenham em vista melhorar sua situação de vida, gerou-se para esta Contadoria uma situação difícil.

Tudo aconselha, pois, que os dois quadros sejam distintos e inteiramente independentes.

f) *Frequência do Pessoal*

Ao ser concluído este trabalho, a situação do pessoal da Contadoria Geral da República era a seguinte:

Funcionários em exercício.....	445
Licenciados.....	13
Afastados.....	49
TOTAL.....	<u>507</u>

Deve ser considerada, porem, a percentagem representada pelas férias e afastamentos por outros motivos indicados a seguir:

Férias regulamentares (dias).....	9.600
Faltas justificadas (dias).....	211
Faltas não justificadas (dias).....	78
Faltas outras (dias).....	321
TOTAL (dias).....	<u>10.210</u>

Calculando-se a frequência anual de 300 dias para cada funcionário, o total dos afastamentos verificados no ano de 1941 corresponde a uma ausência de 34 serventuários, durante todo o ano.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Para atender ao seu volumoso expediente, não tem a Contadoria Geral da República uma Secção constituída dispondo, para isto, apenas de um secretário e duas datilógrafas, trabalhando junto ao Gabinete do Contador Geral.

Durante o exercício de 1941, registou-se a expedição de:

Ofícios.....	4.905
Telegramas.....	1.265
Portarias.....	308
Empenhos de despesa.....	193
Ofícios circulares.....	34
Telegramas circulares.....	13
Exposições.....	9
Circulares.....	8
TOTAL.....	<u>6.735</u>

Cumpra ressaltar, ainda, a colaboração desses auxiliares na confecção das demonstrações de rendas e de despesa, outros expedientes que são executados durante o ano e especialmente no enorme trabalho que representa o Balanço Geral, apresentado que é, totalmente datilografado.

MOVIMENTO DE PAPÉIS E PROCESSOS

A relação seguinte representa o movimento geral de papéis e processos no último ano:

Entradas:

Processos.....	8.481
Avisos de lançamento.....	1.829
Cartas de crédito.....	1.521
Boletins de merecimento.....	1.484
Modelos de "Estado de Serviços".....	1.266
Resumos de "Ponto".....	1.260
Documentos para Escrituração.....	1.250
Comunicações de Receita e Despesa.....	1.250
Cartas de Banqueiros e Correspondentes.....	814
Balanços Patrimoniais.....	636
Balanços de Receita e Despesa.....	636
Guias de Recolhimento.....	534
Memoranda.....	62
Guias de Depósito.....	58
TOTAL.....	21.081

Distribuição:

Secção Financeira.....	6.926
Secção Jurídico Contabil.....	5.370
Secção Bancos e Correspondentes.....	2.792
Gabinete do Contador.....	2.759
Contadorias Seccionais.....	1.401
Secção Patrimonial.....	986
Secção de Orçamento.....	837
Outras Repartições.....	8.832
Total da distribuição.....	29.903
Total das entradas.....	21.081
MOVIMENTO GERAL.....	50.984

BIBLIOTECA

Com a eficiência demonstrada desde a sua criação, a Biblioteca continua em desenvolvimento, emprestando a melhor colaboração aos demais serviços.

A estatística das consultas diárias diz bem alto do valor dessa organização e necessidade de sua manutenção e ampliação.

Consta atualmente de 1.926 volumes que, para facilidade e presteza das consultas, estão assim catalogados:

Legislação.....	474
Publicações oficiais.....	415
Relatórios e diversos.....	310
Revistas, boletins, mensarios etc.....	250
Direito.....	213
Contabilidade.....	126
Finanças.....	63
Economia.....	45
Línguas.....	18
Estatística.....	7
Matemática.....	5

ARQUIVO

O arquivo da Contadoria Geral da República, está a cargo dos serventes, que dele se encarregam em horas de menor movimento, durante o expediente.

Foram procedidos, em 1941, registros de 14.025 processos e preparo de 6.614 outros, sendo estes últimos para remessa ao arquivo geral do Ministério.

ALMOXARIFADO

Subordinado à Secção de Comunicações, o almoxarifado recebe do Departamento Federal de Compras todo o material destinado aos serviços da Contadoria, nesta Capital e nos Estados, fazendo a respectiva distribuição.

Todos os fornecimentos às Secções e Contadorias Seccionais, são feitos mediante requisições, com o necessário controle em face dos pedidos anteriores. Todo o movimento de entradas e saídas dos materiais, quer de consumo, de escrituração ou permanente, é registado em fichas próprias.

A expedição para os Estados é feita com embalagem trabalhosa, necessária à segurança e proteção do material remetido.

Todo esse trabalho é executado por um servente, com grande dedicação, por não possuir a Contadoria pessoal próprio para esse seu departamento.

CONTADORIAS SECCIONAIS

a) *Introdução*

Esses órgãos de execução, em número de 107,

- subordinados à Contadoria Geral
- distribuídos por todo o território nacional
- sobrecarregados de atribuições inerentes à natureza de suas funções

funcionam junto às repartições centralizadoras de receita pública, seguintes:

Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos.....	29
Alfândegas.....	24
Delegacias Fiscais.....	20
Repartições do Distrito Federal.....	19
Estradas de Ferro.....	12
Recebedorias de Rendas.....	2
Delegacia de New York.....	1

As atividades administrativas e técnicas das Contadorias Seccionais nos Estados, em 1941, podem ser facilmente apreciadas pelas demonstrações apresentadas com os balanços financeiros e patrimoniais, como também pelos seus relatórios, inclusos ao Balanço Geral da União.

b) *Pessoal em exercício*

A demonstração abaixo oferece uma visão completa do pessoal em exercício na Contadoria Geral da República:

CONTADORIAS SECCIONAIS	FUNCS.
Delegacia Geral dos Correios e Telégrafos em Porto Velho.....	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos São Luiz.....	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Terezina.....	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Aracajú.....	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto.....	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Santa Maria da B. Monte.....	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Juiz de Fora.....	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campo Grande.....	1
Estrada de Ferro Bragança.....	1
Estrada de Ferro Tocantins.....	1

CONTADORIAS SECCIONAIS

FUNCS.

Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.....	1
Estrada de Ferro Maricá.....	1
Estrada de Ferro Baía-Minas.....	1
Alfândega de Manaus.....	1
Alfândega de Belem.....	1
Alfândega de São Luiz.....	1
Alfândega de Aracajú.....	1
Alfândega de Vitória.....	1
Alfândega de Niterói.....	1
Alfândega de Paranaguá.....	1
Alfândega de São Francisco.....	1
Alfândega de Florianópolis.....	1
Alfândega de Pelotas.....	1
Alfândega de Uruguaiana.....	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Manaus.....	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Vitória.....	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu.....	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre.....	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Diamantina.....	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba.....	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Goiânia.....	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Cuiabá.....	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Florianópolis.....	2
Estrada de Ferro Central do Piauí.....	2
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	2
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	2
Estrada de Ferro Goiaz.....	2
Alfândega de Parnaíba.....	2
Alfândega de Fortaleza.....	2
Alfândega de Natal.....	2
Alfândega de João Pessoa.....	2
Alfândega de Maceió.....	2
Alfândega de Porto Alegre.....	2
Alfândega do Rio Grande.....	2
Alfândega de Sant'Ana do Livramento.....	2
Alfândega de Corumbá.....	2
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	2
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	2
Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	2
Delegacia Fiscal em Goiaz.....	2
Delegacia do Tesouro em New York.....	2
Polícia Militar.....	2
Imprensa Nacional.....	2
Ministério da Aeronáutica.....	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em João Pessoa.....	3
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Cuitiba.....	3
Rede de Viação Cearense.....	3
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	3
Alfândega de Recife.....	3
Alfândega do Salvador.....	3
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	3
Delegacia Fiscal no Piauí.....	3

CONTADORIAS SECCIONAIS

FUNCS.

Delegacia Fiscal em Alagoas.....	3
Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	3
Caixa de Amortização.....	3
Corpo de Bombeiros.....	3
Divisão do Imposto de Renda.....	3
Ministério da Marinha.....	3
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belem.....	4
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Fortaleza.....	4
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Natal.....	4
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Recife.....	4
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Maceió.....	4
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Salvador.....	4
Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	4
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campanha.....	5
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Niterói.....	5
Alfândega do Rio de Janeiro.....	5
Alfândega de Santos.....	5
Delegacia Fiscal no Pará.....	5
Delegacia Fiscal no Paraná.....	5
Recebedoria do Distrito Federal.....	5
Ministério do Trabalho.....	5
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte.....	6
Delegacia Fiscal no Ceará.....	6
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	6
Delegacia Fiscal na Paraíba.....	6
Polícia Civil.....	6
Casa da Moeda.....	6
Ministério da Viação.....	6
Delegacia Fiscal na Baía.....	7
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	7
Ministério da Agricultura.....	7
Ministério da Educação.....	7
Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.....	8
Delegação de Controle na Estrada de Ferro Central do Brasil.....	8
Recebedoria do Distrito Federal.....	8
Ministério da Guerra.....	8
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em S. Paulo.....	9
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal.....	9
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	10
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	10
Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	10

CONTADORIAS SECCIONAIS

FUNCS.

Departamento Federal de Compras.....	11
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	13
Ministério da Fazenda.....	23
nas Seccionais.....	376
<i>Contadoria Geral da República:</i>	
serviços de contabilidade.....	55
serventes e datilógrafos.....	14 69
Funcionário em exercício.....	445

c) Colaboração de funcionários de outras repartições

É de justiça que se consigne o valioso auxílio que alguns chefes de repartição veem prestando às Contadorias Seccionais, espontaneamente, impedindo assim maior atraso na execução dos serviços e na remessa dos balanços mensais.

Durante o exercício de 1941, forneceram funcionários para auxiliar os serviços de delegações desta Contadoria:

REPARTIÇÃO	N. DE FUN- CIONÁRIOS	PERÍODO
Ministério da Aeronáutica.....	1	1- 8 a 31-12
— —	1	6-11 a 31-12
Ministério da Agricultura.....	1	18-10 a 31-12
— —	1	14-11 a 31-12
Ministério da Educação.....	1	5- 6 a 31-12
Ministério da Marinha.....	6	2- 1 a 31-12
Imprensa Nacional.....	3	2- 1 a 31-12
Casa da Moeda.....	1	2- 1 a 31-12
Polícia Civil.....	1	2- 1 a 31-12
— —	1	11-11 a 31-12
Recebedoria de São Paulo.....	1	1-11 a 31-12
Alfândega do Rio Grande.....	1	1-12 a 31-12
Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	1	5- 8 a 11- 9
— — —	1	12-11 a 31-12
Viação Férrea Leste Brasileiro.....	2	22- 1 a 31-12
— — —	1	4- 7 a 31-12
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	5	2- 1 a 31-12
Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina.....	1	2- 1 a 31-12
Estrada de Ferro Maricá.....	1	6-10 a 31-12
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Aracajú.....	1	10- 2 a 16 -7
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Niterói.....	2	2- 1 a 31-12
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em B. Horizonte..	1	1-10 a 31-12
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campanha.....	1	11-11 a 31-12
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Diamantina...	1	12- 5 a 31-12
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Cuiabá.....	1	2- 1 a 31- 1
— — —	1	18- 2 a 31-12

d) Assistência técnica às repartições

No intuito de conhecer o comportamento dos Contadores Seccionais em face ao parágrafo único, do art. 21, do regimento baixado com o Decreto 5. 226, de 31 de janeiro de 1940, a Contadoria Geral expediu officios aos chefes das repartições solicitando informações a respeito.

As respostas aos aludidos officios revelaram, sem exceção, que as Contadorias Seccionais veem cumprindo seus deveres, atendendo com a maior solicitude e possível presteza às solicitações e necessidades dos chefes das repartições junto às quais funcionam.

e) Modelos de balanços

A demora que se verifica todos os anos na entrega dos respectivos impressos, por parte da Imprensa Nacional, redundando em prejuizo para a regularidade nas remessas dos balanços das Contadorias Seccionais.

No exercício de 1941, somente em junho foi iniciada a entrega dos impressos para balanços às Contadorias Seccionais, resultando atraso em todo primeiro semestre do exercício.

No exercício vigente, 1942, só agora, também em junho, começam as Seccionais a receber esses modelos, cujo pedido foi feito pela Contadoria Geral no dia 24 de janeiro deste ano.

f) Adiantamentos

Para atender às “despesas miudas de pronto pagamento”, as Delegações da Contadoria recebem adiantamentos, cuja comprovação é feita na forma prescrita pela legislação em vigor.

Algumas Delegacias Fiscais, entretanto, para efeito de entrega de tais adiantamentos, exigem a presença, na sua sede de funcionários que servem nas Seccionais localizadas em cidades do interior, obrigando-os a deslocar-se da sua própria repartição, com perda de tempo e consequente perturbação dos serviços, além das despesas daí decorrentes.

Assim acontece, por exemplo, em relação às Contadorias Seccionais instaladas no interior de Minas Gerais, cujos serventuários se veem obrigados a se locomoverem até Belo Horizonte, para o recebimento dos adiantamentos de que necessitam aquelas repartições.

INSPEÇÕES

Antes da atual fase que atravessa a Contadoria, as inspeções às suas Seccionais nos Estados e nesta Capital eram feitas com regularidade, objetivando não só fiscalizar os serviços como também instruir devidamente os Contadores Seccionais na execução das providências determinadas pelo órgão central.

Essas inspeções não mais puderam ser mantidas, pelos motivos já conhecidos, mas a sua continuação é indispensável à boa marcha dos serviços das Contadorias Seccionais.

TOMADAS DE CONTAS

A circular n. 21, de 10 de maio de 1935, do Snr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, atribuiu às Contadorias Seccionais o serviço de tomadas de contas dos tesoureiros e pagadores das repartições junto às quais funcionassem.

A situação dos serviços das mesmas Seccionais não permitiu que, desde logo, fossem as tomadas de contas iniciadas.

Tendo em vista, porem, as instruções expedidas pelo Ato n. 1 do Tribunal de Contas, esta Contadoria Geral determinou às suas delegações que aguardassem instruções a respeito, objetivando, por este modo, o seu desejo de regularizar a situação desse novo encargo.

Baseado numa representação da Contadoria, foi expedido o decreto n. 7.001, de 21 de março de 1941, autorizando a execução das tomadas de contas de exercícios anteriores, como serviços extraordinários.

Pelo decreto-lei 3.359, de 20 de junho do mesmo ano, foi aberto o crédito especial de 190:000\$000, para atender à despesa decorrente do pagamento dos serviços acima aludidos.

Logo iniciado, não teve esse serviço o impulso esperado, por falta de pessoal e ainda porque as Seccionais providas de um único funcionário se encontram impossibilitadas de organizar os processos respectivos, de vez que o Tribunal de Contas não os aceita quando procedidos e relatados pelo mesmo funcionário.

A despeito das dificuldades decorrentes da actual situação da Contadoria Geral, foram levantadas, em 1941, 235 tomadas de contas, conforme se demonstra no seguinte quadro :

REPARTIÇÃO		EXECUTADAS		A EXECUTAR	
		Exercícios	Quant.	Exercícios	Quant.
DELEGACIAS FISCAIS					
Amazonas	} tesouraria	—	—	1934/40	
		—	—	1929/40	19
Pará	} tesouraria	1931/40	4	1935/40	
		—	—	1930/31	8
Maranhão	— tesouraria	—	—	1938/40	3
Piauí	— tesouraria	1935/40	6	1929/34	6
Ceará	— tesouraria	—	—	1932/40	9
R. G. Norte	— tesouraria	1931/40	10	—	—
Paraíba	— tesouraria	1940	1	—	—
Pernambuco	} tesouraria	1940	1	1931/37	
		1937 e 40	2	1931/36	13
Alagoas	— tesouraria	—	—	1919/40	22
Sergipe	— tesouraria	1940	1	—	—
Baía	— tesouraria	—	—	1926/40	15
Esp. Santo	— tesouraria	—	—	1937/40	4
R. de Janeiro	— tesouraria	1937 e 40	2	—	—
S. Paulo	} tesouraria	1936	1	1927/35	
		—	—	1937/40	
		1928/31		1926/27	
Paraná	} pagadoria	1934/40	12	1932/33	15
		—	—	1918/40	23
S. Catarina	— tesouraria	—	—	1930/40	11
R. G. Sul	} tesouraria	1932/37		1931	
		1933/36	10	1931/32	3
M. Gerais	} tesouraria	—	—	1927/40	
		—	—	1928/40	25
Goiás	— tesouraria	—	—	1923/40	17
M. Grosso	— tesouraria	—	—	1916/40	24
ALFÂNDEGAS					
Manaus	} tesouraria	—	—	1932/37	
		—	—	1940	7
Belém	} tesouraria	1921/25		1917/20	
		1935/40	10	1926/34	14
São Luiz	— tesouraria	—	—	1917/40	24
Parnaíba	— tesouraria	1937	1	1938/40	3
Fortaleza	— tesouraria	—	—	1932/40	9
Natal	} tesouraria	—	—	1932/37	
		—	—	1940	7
João Pessoa	— tesouraria	1932/40	7	1914/31	18
Recife	} tesouraria	—	—	1932/37	
		—	—	1940	6
		—	—	1931/40	10
Maceió	— tesouraria	1935/40	4	—	—
Aracaju	— tesouraria	1928/40	13	—	—
Salvador	— tesouraria	—	—	1918/40	23
Vitória	— tesouraria	1929/37	9	—	—
R. de Janeiro	— tesouraria	1926/27		—	—
Santos	} tesouraria	1937/40	4	1928/36	9
		—	—	1916/40	25
Paranaguá	— tesouraria	—	—	1930/36	
Florianópolis	} tesouraria	—	—	1939/40	9
		—	—	1916/40	25
S. Francisco	— tesouraria	—	—	—	—
Rio Grande	} tesouraria	1896/911		—	
		1929/32		—	
		1937	20	1938/40	3
Pelotas	— tesouraria	—	—	1937/40	4
Porto Alegre	— tesouraria	1938/40	3	—	—
Uruguaiana	— tesouraria	1925/40	16	—	—
Livramento	— tesouraria	1940	1	1916/37	22
Corumbá	— tesouraria	—	—	1916/40	25

REPARTIÇÃO		EXECUTADAS		A EXECUTAR	
		Exercícios	Quant.	Exercícios	Quant.
DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS					
<i>Manaus</i>	{ tesouraria.....	1935 e 39			
	{	1940	3	1933/34	2
<i>Belem</i>	{ tesouraria.....	1939	1	1920 e 40	
	{	—	—	1928/34	9
<i>São Luiz</i>	— tesouraria.....	—	—	1932/40	9
<i>Fortaleza</i>	— tesouraria.....	1932/40	9	—	—
<i>Natal</i>	— tesouraria.....	1940	1	1931/37	7
<i>João Pessoa</i>	— tesouraria.....	1940	1	—	—
<i>Recife</i>	— tesouraria.....	1937	1	1931/36	6
<i>Maceió</i>	— tesouraria.....	—	—	1939/40	2
<i>Aracajú</i>	{ tesouraria.....	1933/37		—	—
	{	1940	6	—	—
<i>Salvador</i>	— tesouraria.....	—	—	1928/40	13
<i>Vitória</i>	— tesouraria.....	—	—	1933/40	7
<i>Niterói</i>	— tesouraria.....	1940	1	—	—
<i>São Paulo</i>	— tesouraria.....	1937	1	—	—
<i>Botucatu</i>	— tesouraria.....	1940	1	—	—
<i>Curitiba</i>	{ tesouraria.....	—	—	1908/29	
	{	—	—	1938/40	25
<i>Florianópolis</i>	— tesouraria.....	1940	1	—	—
<i>Porto Alegre</i>	{ tesouraria.....	1930/37			
	{	1940	8	1921/29	9
<i>B. Horizonte</i>	— tesouraria.....	—	—	1931/37	7
<i>S. Luiz de Fora</i>	— tesouraria.....	—	—	1940	1
<i>Diamantina</i>	— tesouraria.....	—	—	1940	1
<i>Campanha</i>	{ tesouraria.....	—	—	1932/37	
	{	—	—	1939/40	8
<i>Uberaba</i>	— tesouraria.....	—	—	1940	1
<i>Goiânia</i>	{ tesouraria.....	1917/29		—	—
	{	1932/40	22	1930/31	2
<i>Cuiabá.....</i>	{ tesouraria.....	—	—	1937 e 39	
	{	—	—	1940	3
<i>C. Grande</i>	— tesouraria.....	—	—	1935/40	6
ESTRADAS DE FERRO					
<i>Bragança</i>	— tesouraria.....	1940	1	—	—
<i>S. Luiz-Teresina</i>	— tesouraria.....	1938/39	2	1940	1
<i>Central Piauí</i>	— tesouraria.....	—	—	1938/40	3
<i>R. V. Cearense</i>	{ tesouraria.....	—	—	1926/40	
	{	—	—	1927/40	25
<i>Central R. G. Norte</i>	{ tesouraria.....	—	—	1921/30	
	{	—	—	1933-34-40	13
<i>Leste Brasileiro.</i>	— tesouraria.....	1935/40	6	—	—
<i>Goíuz</i>	— tesouraria.....	—	—	1940	1
REPARTIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL					
<i>E. F. Central do Brasil</i>	— tesouraria.....	1937/40	3	1935/36	2
<i>Recb Dist. Federal</i>	— tesouraria.....	1937 e 40	2	1935/39	4
<i>Dir. Reg. C. Telégrafos</i>	{ tesouraria.....	—	—	1936/37	
	{	—	—	1939/40	4
<i>Corpo de Bombeiros</i>	— tesouraria.....	1940	1	—	—
<i>Polícia Militar</i>	— tesouraria.....	1940	1	—	—
<i>Polícia Civil</i>	— tesouraria.....	1940	1	—	—
<i>Caixa Amortização</i>	— tesouraria.....	—	—	1940	1
<i>Imprensa Nacional</i>	— tesouraria.....	1940	1	—	—
<i>Casa da Moeda</i>	— tesouraria.....	1940	1	—	—
<i>Min. Agricultura</i>	— tesouraria.....	—	—	1939/40	2
<i>Min. Educação</i>	— tesouraria.....	1938/39	2	—	—
<i>Min. Fazenda</i>	{ tesouraria.....	1933/39		—	—
	{	1940	7	—	—
<i>Min. Viação</i>	— tesouraria.....	1923/37	15	—	—

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

Durante o exercício de 1941, vários decretos-leis foram baixados, determinando uns, modificações ou retificações, sem contudo alterarem as dotações orçamentárias, e outros que as alteraram.

Tais decretos-leis, em número de 64, podem ser assim discriminados:

Decretos-leis que retificaram ou modificaram o orçamento sem alterar as dotações.....	10
Decretos-leis que alteraram as dotações orçamentárias.....	54
TOTAL.....	64

CRÉDITOS ADICIONAIS

No decorrer do exercício assinalou-se a abertura de 398 créditos adicionais, dos quais

121 suplementares

277 especiais

havendo ainda a registrar a transferência de 74 créditos vigentes no exercício de 1940.

A demonstração abaixo permitirá u'a melhor apreciação do volume dos créditos em referência, bem como possibilitará o conhecimento das repartições a que se destinaram:

DESTINO	CRÉDITOS			
	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	TRANSFERIDOS	TOTAL
Departamento Administrativo Serviço Público.....	\$	21.600\$0	\$	21.600\$0
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	980.000\$0	578.400\$0	\$	1.558.400\$0
Comissão de Defesa e Economia Nacional.....	40.000\$0	\$	\$	40.000\$0
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	\$	4.000\$0	\$	4.000\$0
Conselho Nacional do Petróleo.....	\$	300.000\$0	\$	300.000\$0
Ministério da Aeronáutica.....	\$	39.392:474\$0	\$	39.392:474\$0
Ministério da Agricultura.....	172:250\$0	12.664:542\$1	893:711\$0	13.730:503\$1
Ministério da Educação.....	9.288:492\$7	49.416:424\$4	36.580:289\$5	95.285:206\$6
Ministério da Fazenda.....	41.125:952\$0	42.979:839\$4	139.247:071\$9	223.352:863\$3
Ministério da Guerra.....	15.335:561\$0	362.559:962\$6	192.695:182\$2	570.590:705\$8
Ministério da Justiça.....	10.684:112\$5	2.806:618\$8	1.482:675\$6	14.973:406\$9
Ministério da Marinha.....	45:000\$0	6.984:275\$0	10:500\$0	7.039:775\$0
Ministério do Exterior.....	730:000\$0	10.787:596\$0	6.529:236\$6	18.046:832\$6
Ministério do Trabalho.....	176:100\$0	8.691:794\$7	10.146:945\$8	19.014:840\$5
Ministério da Viação.....	12.686:664\$0	111.356:265\$2	146.414:185\$4	270.457:114\$6
TOTAL.....	91.264:132\$2	648.543:792\$2	533.999:798\$0	1.273.807:722\$4

Dos créditos adicionais abertos, 19 se destinaram a atender despesas que, englobadamente, não ultrapassavam o total de Rs. 13:722\$600, como segue:

DESTINO	DECRETOS-LEIS	DATA	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS
Departamento Imprensa Propaganda.....	3.679	2-10-41	\$	1:200\$0
Ministério da Agricultura.....	3.225	30- 4-41	800\$0	\$
Ministério da Educação.....	3.488	12- 8-41	\$	1:000\$0
Ministério da Educação.....	3.489	12- 8-41	\$	720\$0
Ministério da Educação.....	3.824	13-11-41	\$	360\$0
Ministério da Educação.....	3.875	2-12-41	\$	720\$0
Ministério da Educação.....	3.896	5-12-41	\$	360\$0
Ministério da Educação.....	3.912	9-12-41	\$	720\$0
Ministério da Educação.....	3.913	9-12-41	\$	360\$0
Ministério da Educação.....	3.947	18-12-41	\$	1:080\$0
Ministério da Educação.....	3.987	30-12-41	\$	720\$0
Ministério da Fazenda.....	3.951	18-12-41	200\$0	\$
Ministério da Fazenda.....	3.659	25- 9-41	\$	600\$0
Ministério da Fazenda.....	3.660	25- 9-41	\$	600\$0
Ministério da Fazenda.....	3.954	18-12-41	\$	750\$0
Ministério da Justiça.....	3.491	12- 8-41	\$	1:000\$0
Ministério da Justiça.....	3.204	22- 4-41	\$	532\$6
Ministério da Viação.....	3.858	21-11-41	800\$0	\$
Ministério da Viação.....	3.888	5-12-41	1:200\$0	\$
TOTAL.....			3:000\$0	10:722\$6

PAGAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS

Às dificuldades que se apresentam à execução dos serviços de contabilidade da União, devem ser acrescentadas as que surgem em consequência da forma irregular por que se distribuem os pagamentos das despesas durante o exercício.

Os demonstrativos anexos ao Balanço Geral revelam o quanto se congestionam, justamente no encerramento do exercício:

- quando as Seccionais devem estar procedendo ao encerramento das contas do exercício
- quando se faz necessária a abertura dos livros e escrituração do exercício que se inicia
- quando os serviços da Contadoria Geral mais reclamam a observância do prazo de remessa dos balanços encerrado,

as liquidações de despesa da União.

A liquidação de despesas da União, nos 15 dias do período adicional, atinge uma ponderável percentagem sobre os pagamentos de todo o percurso do ano financeiro notando-se em algumas repartições percentagem superior a 50 %, conforme abaixo se demonstra:

		DESPESA DE 1 A 15 JANEIRO 42	PERC.
<i>Tesouro Nacional</i>			
Total da despesa.....	1.374.793:913\$0		
Despesa de 1-1 a 31-12-41.....	974.160:370\$6	400.633:542\$4	29
<i>Departamento Federal Compras</i>			
Total da despesa.....	180.178:566\$2		
Despesa de 1-1- a 31-12-41.....	86.977:601\$5	93.200:964\$7	52
<i>Outras Repartições</i>			
Total da despesa.....	3.284.662:616\$6		
Despesa de 1-1- a 31-12-41.....	2.680.347:580\$7	604.315:035\$9	18
TOTAL			
Total da despesa.....	4.839.635:095\$8		
Despesa de 1-1- a 31-12-41.....	3.741.485:552\$8	1.098.149:543\$0	22

Esse congestionamento é sobremodo perturbador dos serviços de contabilidade que, justamente na liquidação da despesa por pagamento ou inscrição em depósito, funcionam ativamente.

AGENTES PAGADORES

Não obstante os esforços empregados pela Contadoria Geral no sentido de que fossem regularizadas, dentro do exercício, todas as parcelas classificadas sob essa conta, ainda parecem despesas num total de Rs. 3.878:782\$800 em "Agentes Pagadores", conforme demonstração anexa ao Balanço Geral.

DÍVIDA ATIVA

Em muitas das delegações desta Contadoria o serviço da "Dívida Ativa" não mais teve escrituração regular, pela impossibilidade de sua execução.

Em face dos relatórios remetidos pelas mesmas delegações se verifica que a situação desse serviço, com raras exceções, muito deixa a desejar, encontrando-se, em muitas delas, totalmente paralizado.

RECEITA DOS SERVIÇOS OFICIAIS

Para o registo dos fornecimentos de materiais e prestação de serviços aos diversos órgãos da administração pelas repartições industriais da União, a Contadoria dispõe de um sistema geral de contas subordinado à classificação "Serviços Oficiais", o que vem permitindo a apuração das atividades invertidas por essas repartições em favor do Estado.

Esses serviços, em 1941, atingiram a apreciável soma de 60.635:418\$900, não sendo, entretanto, aconselhável considerá-la como receita efetiva senão para apuração do resultado industrial dessas repartições, pois semelhante procedimento acarretaria equivalente aumento na despesa pública. E', porem, razoável salientar que essa importância representa um reforço da capacidade de arrecadação orçamentária.

PAGAMENTOS POR CONTA DA RENDA

De há algum tempo, vinha se generalizando a prática, por parte da quasi totalidade das Estradas de Ferro da União, do pagamento de despesas por conta da renda.

Entendiam as administrações dessas ferrovias, baseadas em portaria do Ministério da Viação e parecer do órgão jurídico do mesmo ministério, que, em determinadas condições, a lei permitia a liquidação de despesa mediante dedução na renda.

Semelhante procedimento, contrariando do modo mais peremptório os princípios da técnica administrativa e contábil, foi expressamente proibida pelo decreto-lei n. 3.712, de 14 de outubro de 1941.

Conforme se verifica das demonstrações anexas ao Balanço Geral esses pagamentos, já em 1941, foram bastante reduzidos.

ANEXO AO RELATÓRIO

Como anexo e em conclusão a este relatório, segue a relação nominal do pessoal da Contadoria Geral da República.

RELAÇÃO NOMINAL DO PESSOAL DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	Q. S.	OBSERVAÇÕES
		CONTADOR	
1	Aderbal Silva.....	23	
2	Alvaro Brandão.....	23	
3	Ari Batista de Oliveira.....	23	
4	Arlinda Narciso Mendes.....	23	
5	Arquimedes de Souza Jardim.....	23	Servindo no S. P. F.
6	Artur Guedes Filho.....	23	
7	Candido de Abreu e Souza.....	23	Servindo na Com. de D. E. Nacional
8	Carmem Carrera Maese Lira.....	23	
9	Cesar da Costa Matos.....	23	
10	Domingos D'Auria.....	23	
11	Dulcinéa Jardim Fonseca.....	23	
12	Edgard Gonçalves Ferreira.....	23	
13	Eugênio Frazão.....	26	Na Recebedoria do Distrito Federal
14	Francisco Eurico dos Santos.....	23	
15	Heitor Murat.....	31	
16	Henrique Alberto Orciuoli.....	23	
17	Henrique Peres Machado.....	23	No Departamento de Imprensa e Propaganda
18	Hugo da Silveira Lobo.....	26	
19	Hugo Vitor Sampaio Ferraz.....	23	
20	Humberto J. J. Sporteli.....	26	Na Comissão de Orçamento
21	Ivan Ferreira de Morais.....	26	
22	Jarbas Ferreira Deschamps.....	23	Em comissão no D. I. P.
23	João Salustiano Campos.....	26	
24	Joaquim Anapolino Santana.....	23	
25	Joaquim Mendonça de Azevedo Júnior.....	23	
26	Joaquim Pedro da Mota.....	26	
27	José Augusto de Oliveira.....	26	
28	José Montenegro Brandão.....	23	
29	Luiz Augusto Rist.....	26	Em exames de escritas nas Caixas Econômicas
30	Maria Adelaide Fortuna.....	23	
31	Maria Madalena Coelho Martins.....	23	
32	Marília Bastos.....	23	Servindo no D. A. S. P.
33	Mário Cavalheiro do Lago.....	26	
34	Nair Soares Pinheiro.....	23	Servindo no Gabinete do Ministro da Fazenda
35	Nelson da Costa Machado.....	23	
36	Oscar Pires Saigado.....	26	
37	Otávio Monjardim.....	23	No Conselho Federal do Comércio Exterior
38	Otília Guimarães de Anes Pires.....	23	Servindo no D. A. S. P.
39	Ovídio Paulo de Menezes Gil.....	31	Chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda
40	Paulo Orlando.....	23	Em exame de contas na The Leopoldina Railway
41	Percllio de Carvalho.....	23	Em exame de escritas nas Caixas Econômicas
42	Selene Spinola Corrêa.....	23	
43	Tobias Diógenes Travessa.....	23	
		Q. P.	
		CONTADOR	
44	Abdelkader Catunda.....	H	
45	Adolfo de Lima Costa.....	H	Na Diretoria da Despesa
46	Adriano Sampaio.....	H	
47	Alaide da Graça Castelões.....	H	
48	Alberto Magalhães Nunes.....	H	
49	Alberto Rodrigues Nunes.....	K	
50	Alceu Faião de Abreu Gomes.....	I	Em comissão no Lóide Brasileiro
51	Alcides Pires.....	I	
52	Alcindo Bomfim.....	I	
53	Alfredo Gomes.....	I	
54	Alfredo Costa Fonseca.....	I	
55	Alfredo da Rosa Brandão.....	J	
56	Alice de Oliveira Lopes.....	I	
57	Alix Ribeiro Moss.....	J	
58	Alno Braga Ferreira Marques.....	I	
59	Alvaro Acioli de Vasconcelos.....	H	
60	Alvaro da Fonseca Bastos.....	I	
61	Alvaro Ferreira de Melo.....	H	
62	Alvaro Leite.....	H	
63	Amália Cagnoto.....	I	
64	Américo Wenegorowis Brasil.....	J	
65	Ana de Amadel Soares.....	H	Servindo no D. A. S. P.
66	Anália Paranhos Barbosa.....	J	
67	Antônio Demétrio Ferreira.....	I	
68	Antônio Ewerton Serrão.....	J	
69	Antônio Fernandes Pinto.....	L	
70	Antônio Francisco Pereira.....	K	
71	Antônio Gouveia Henriques.....	I	
72	Antônio Rodrigues de Melo Júnior.....	I	
73	Argeu Machado Bezerra.....	J	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	Q. P.	OBSERVAÇÕES
		CONTADOR	
74	Ari Ferreira Horta.....	J	
75	Ari Jorge Linhares.....	J	
76	Aristarco Washington Migon.....	I	
77	Armando Orlando.....	I	
78	Arquimimo Silva.....	J	
79	Ascânio Borges da Cruz.....	I	
80	Augusto da Costa Oliveira.....	J	
81	Augusto Júlio Ferreira.....	J	
82	Benjamim Parada Vieira.....	H	
83	Berta Schuldt Delduque.....	H	Na E. F. C. B.
84	Carlos de Moraes Castanheira.....	I	
85	Celso Capela.....	I	
86	Cesar Machado da Silva.....	I	
87	Cícero Ferreira da Costa.....	J	
88	Clarice Pereira.....	H	
89	Claudionor de Souza Lemos.....	L	Aux. Téc. Gab. M. Fazenda
90	Clodomir Gaspar de Oliveira.....	H	
91	Délio Hermes de Oliveira Coragem.....	J	
92	Edgard Bento Sales.....	I	
93	Edgard de C. Ribeiro Duarte.....	J	Na Deleg. de Controle da E. F. C. B.
94	Edméa da Cruz Seco Macedo.....	H	
95	Eduardo Ernesto Midosi.....	J	
96	Eliezer Leopoldino.....	I	
97	Elvira Leal Guimarães Ferraz.....	H	
98	Ernani Jota.....	H	
99	Esio Rosado Vieira Machado.....	I	Na Diretoria da Despesa
100	Estevam Raimundo Fernandes.....	H	Na Div. do Material do Ministério da Viação
101	Euclides Craveiro de Sá.....	H	
102	Ezequiel Monteiro Penalber.....	L	Deleg. de Controle da Adm. do Porto do R. J
103	Felipe Campos de Souza.....	H	
104	Felipe Mendes Malheiro.....	I	
105	Fernando Quinciano de Souza.....	I	
106	Flávio E. da Silva Gomes.....	J	
107	Francisco Aristeu de Oliveira.....	H	
108	Frederico Borges.....	J	
109	Gastão Ferrer dos Santos.....	H	
110	George Moreira Pequeno.....	J	Na D. Contab. da R. V. Cearense
111	Geraldo de La Roque.....	I	
112	Gerardo Duarte Esposel.....	H	
113	Gerusa Amaral de Ataíde.....	H	
114	Gonçalo de Almeida.....	I	
115	Gregório Felipe Pereira.....	J	
116	Haidéa Ramos Brigieiro.....	I	
117	Humberto M. Teixeira Marinho.....	H	
117-A	Hamilton Beltrão Fontes.....	H	Servindo no D. A. S. P. *
118	Haraldo F. Sorense.....	I	Na Deleg. Controle da E. F. N. B.
119	Haroldo Borges.....	H	
120	Helena de Souza Ramos.....	I	Na Deleg. Controle da E. F. C. B.
121	Hermínia da Conceição Silva.....	I	
122	Iberê Gilson.....	L	
123	Iolanda Sá Pinto Coutinho.....	J	
124	Itala Watson C. Marques.....	H	
125	Ivo Braga.....	J	
126	Ivoni Cunha de Almeida Rego.....	H	Servindo no D. I. P.
127	Isabel Navarro de Andrade.....	J	
128	Jacé Pena Fausto.....	I	
129	Jaime de Melo Santos.....	J	
130	Jandira Santana.....	H	
131	Joaquim Américo de Meireles.....	K	Com. Mixta Brasil — Boliviana
132	Joaquim de Figueiredo Bastos.....	H	
133	João Augusto C. Souza Filho.....	J	
134	João Barroso Pereira.....	H	
135	João Batista de Oliveira.....	H	
136	João da Fontoura e Souza.....	H	
137	João Gluck Paul.....	I	
138	João Luiz Vinhola.....	I	
139	João Maria Machado.....	I	
140	João de Souza Familiar.....	J	
141	Jonatas Costa.....	I	
142	Jorge Cornelio Brom.....	K	
143	Jorge Moura Rocha.....	H	
144	José Craveiro de Sá.....	J	
145	José Duarte de Figueiredo.....	J	
146	José Emanuel Burle.....	I	
147	José Faraco Guimarães.....	I	
148	José da Fonseca Ribeiro.....	I	
149	José Francisco R. Barbosa.....	L	Adm. do Porto do Pará
150	José Lopes de Almeida.....	H	
151	José Manuel Navarro.....	J	
152	José Martins Baião Neto.....	I	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	Q. P.	OBSERVAÇÕES
		CONTADOR	
153	José Monteiro de Menezes.....	J	
154	José de Moura Freire.....	I	
155	José Nelson de Lemos.....	I	
156	José Paulino Ferreira da Silva.....	H	
157	José Pereira Guedes Júnior.....	I	
158	José Ribamar Caldeira.....	H	
159	José Roberto Melo Guilhon.....	I	
160	Judith Léa de Oliveira.....	K	Servindo no D. A. S. P.
161	Júlio Pereira da Conceição.....	J	
162	Jurandir Citaro da Costa.....	J	
163	Juvenal dos Santos Júnior.....	I	
164	Juvêncio Policarpo Moreira.....	I	
165	Karlins Von Doerllinger.....	J	Na Deleg. Cont. da E. F. C. B.
166	Lais Coutinho Roxo.....	H	Servindo no D. I. P.
167	Laura de Oliveira Vieira.....	I	
168	Lauro Teixeira de Rezende.....	I	
169	Léia da Silva Ramalho Novo.....	J	
170	Leonie de Souza Pereira da Silva.....	H	
171	Leopoldo Neri de Andrade.....	H	
172	Levi Cersosimo.....	H	
173	Lúcio de Melo Cortes.....	H	
174	Luiz Antônio de Figueiredo.....	I	
175	Luiz Alberto Rist.....	H	
176	Luiz de Souza Pinto.....	I	
177	Luiz Gabriel Coelho M. Filho.....	K	
178	Luiz Gonzaga de Assis.....	H	
179	Luiz Gonzaga Bevilacqua.....	H	Deleg. Controle da E. F. N. E.
180	Luiz Getulio da Costa.....	I	
181	Luiz Madeira.....	I	
182	Luiz Mestrinho Filho.....	K	
183	Luzia Grieco Leite Pinto.....	H	
184	Manoel de Castro Rocha.....	H	
185	Manoel Dias Pereira.....	H	
186	Manoel Gregório de Vasconcelos.....	H	
187	Manoel Izidoro de Miranda.....	K	
188	Manoel Leal Guimarães.....	H	No Serviço do Pessoal
189	Manoel Lopes de Oliveira.....	I	A disposição do Ministério da Aeronáutica
190	Manoel Redinha Pinheiro da Silva.....	I	
191	Manoel Ulisses de Lima Leão.....	J	
192	Manoel Vicente do Rego V. Filho.....	K	
193	Maria Antônia Campos.....	H	
194	Maria Cerveira.....	I	
195	Maria Elvira Campos.....	H	No D. A. S. P.
196	Maria Ilva Pinto Aires.....	K	
197	Maria Jota.....	I	
198	Maria de Lourdes Q. Doerlling.....	H	Na E. F. C. do Brasil
199	Maria Lúcia Baena Machado Silva.....	L	Servindo no D. A. S. P.
200	Marina Tavares Franco.....	H	
201	Mário Calvão Menezes.....	I	Servindo no Gabinete do Ministro da Fazenda
202	Maria Gonçalves Ferreira.....	K	
203	Maria Guimarães Vieira.....	I	
204	Maurício Silva Castro.....	J	
205	Miguelina Salvino Noronha.....	H	
206	Moacir Alves da Silveira.....	L	
207	Moacir Cavalcanti da Silva.....	H	
208	Mozar de Castro.....	J	
209	Nelson Flores.....	I	
210	Nelson Gonçalves Ferreira.....	L	
211	Newton Carvalho de Souza.....	H	
212	Nicolau Baroni.....	H	
213	Oliveiros de Araujo Lopes.....	K	
214	Oscar de Lamare.....	J	
215	Oscar Matias Beker.....	H	
216	Oscar Trindade.....	H	
217	Oscar Pacheco de Souza Belo.....	J	
218	Osvaldo Barros.....	K	
219	Osvaldo Ben Franco.....	I	
220	Osvaldo Teixeira Marques.....	H	
221	Otomar Strauch.....	I	
222	Paulo Agostino Neiva.....	H	
223	Paulo Cornelio dos Santos.....	I	
224	Paulo Miranda Roxo.....	H	
225	Paulo Ribeiro Lopes.....	I	
226	Paulo Rocha.....	H	
227	Paulo de Tarso Leal.....	J	Servindo na Comissão de Orçamento
228	Petrina Bonfim Alves.....	H	
229	Petrina Paes Franco.....	H	
230	Raimundo de Azevedo e Souza.....	K	
231	Raimundo Soares Focas.....	H	
232	Raimundo Moreira de Souza.....	H	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	Q. P.	OBSERVAÇÕES
		CONTADOR	
233	Raul Fontes Cotia.....	H	
234	Renato Leão.....	H	
235	Renato Lindenberg Amora.....	K	No Serviço do Pessoal
236	Roberto Mauro Moore.....	H	
237	Rodolfo de Moraes Rego.....	K	
238	Rodolfo Rischter.....	I	
239	Rosa Caroli.....	J	
240	Rosalina Cascardo Camardeli.....	I	
241	Rosalvo Barbosa do Nascimento.....	H	
242	Rosita de Araujo Rocha.....	H	
243	Rosemiro Bezerra da Rocha.....	J	
244	Rubem de Souza Carvalho.....	I	
245	Scipioni Mandina.....	K	
246	Sebastião Andries de Assis.....	J	
247	Sergio de Carvalho.....	K	
248	Silvestre Moreira de Araujo.....	H	
249	Silvia de Araujo Macedo.....	H	
250	Silvia Mota Bartel Rosa.....	H	Servindo no D. A. S. P.
251	Silvia Sales Moraes Rego.....	I	
252	Silvio Cerdá.....	I	
253	Suzana de Oliveira Carvalhal.....	H	
254	Temítocles Coutinho Carneiro.....	J	
255	Teodoro Ligoeki.....	H	
256	Teodoro Trisciuzzi.....	K	
257	Tompson Lemos da Silva.....	H	A disposição da Recebedoria do Distrito Federal
258	Valdemar Maracajá Ramalho.....	J	
259	Valdemiro de Carvalho Santos.....	I	Oficial Gab. D. Geral Faz. Nacional
260	Valdomiro Martins de Sousa.....	J	
261	Valter Kley.....	K	
262	Vicente de Paula Oliveira.....	I	
263	Vitor da Silva Alves Filho.....	L	Servindo na Comissão de Orçamento
		Q. P.	
		G. LIVROS	
264	Adalberto Teles de Menezes.....	F	
265	Aderbal Alves.....	G	
266	Aedo Fernandes Machado.....	G	
267	Afonso Augusto de M. Calvet.....	G	
268	Aida Beiró Miranda.....	F	
269	Alberto Machado Rangel.....	G	
270	Aleides José de Oliveira Barros.....	F	
271	Aleides Leite Pereira.....	G	
272	Alfredo Nazareno.....	F	
273	Almerinda Guanais Tinoco.....	F	
274	Alzira de Carvalho Serra.....	F	
275	Amarí Rodrigues da Cunha.....	G	
276	Amauri Cesar da Silva.....	G	
277	Amélia Arduino Amado Ferreira.....	G	
278	Américo Godinho de Argolo Nobre.....	G	
279	Antonietta Blanchard Rist.....	G	
280	Antônio Barra Maia.....	G	
281	Antônio Gregório da Fonseca.....	G	
282	Antônio da Luz Pereira da Silva.....	F	
283	Antônio Monteiro de Lima.....	G	
284	Antônio da Silva Pinheiro.....	G	
285	Arlinda Leopoldina T. Mota.....	F	
286	Armando Dela Bianca.....	G	
287	Arnaldo Antônio de Andrade.....	F	
288	Artur Alvares.....	F	
289	Augusto Moura Coutinho.....	F	
290	Aurea Chagas Pena.....	G	
291	Austecínio de A. Campelo.....	G	
292	Azuréa G. Muniz de Brito.....	G	
293	Belizia da Costa Abreu.....	G	
294	Bencio Carlos de Santana.....	G	
295	Bento Fernandes de Souza Cherem.....	G	
296	Bivar Barredo Guimarães.....	G	Inspetor Mesa de Rendas de Camocim
297	Brazilio Galvão.....	G	
298	Caio Lins da Cunha.....	G	
299	Carmem Tavares Vieira de Melo.....	F	
300	Celina Franco de Oliveira.....	F	
301	Ciro Gonçalves.....	G	
302	Ciro Gonçalves de Oliveira.....	F	
303	Cleto de Paula Botelho.....	G	Servindo na Diretoria do Domínio da União
304	Clovis Jorge de Souza.....	G	
305	Conceição Pontes F. da Silva.....	G	
306	Dila Duque Costa.....	G	
307	Dijanira Gomes.....	F	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	Q. P.	OBSERVAÇÕES
		G. LIVROS	
308	Dorgival Jeová de Azevedo.....	G	Na Divisão do Material do Ministério da Fazenda
309	Duquesne Pereira Lima.....	F	
310	Durval dos Santos.....	F	Afastado
311	Epaminondas Castelo Branco.....	F	
312	Eraldo Mota Valença.....	F	
313	Ernani Fonseca da Costa Alecrim.....	G	
314	Ernani Lira Moura.....	F	
315	Ervanil Pessoa de Oliveira.....	F	
316	Euclides Sales.....	G	
317	Eva Dantas Pinto Pessoa.....	F	
318	Floriano Matos.....	G	
319	Francisco Duarte Cabral.....	F	
320	Francisco de Paula Torres.....	G	
321	Francisco Pilomia de Souza.....	G	
322	Guajarino Maciel Braga.....	G	
323	Gulherme Bibiani.....	G	
324	Guilherme Magno da Silva.....	G	
325	Helio Albano.....	G	
326	Heliyt Almeida dos Santos.....	G	
327	Henrique de Abreu Santa Rita.....	G	
328	Hercilio Gomes de Lima.....	F	
329	Hipólito Ribeiro Freire.....	G	
330	Humberto Alves de Sá.....	F	
332	Humberto Nesi.....	F	
333	Humberto Ribeiro Leal.....	G	
334	Iderval Duarte de Medeiros.....	F	
335	Ilea Schafflor Leal.....	G	Na E. F. C. B.
336	Ilidio Pereira de Alencar.....	F	
337	Isaura Matias de Araujo.....	F	
338	Itagiba Cavalcanti de Albuquerque.....	F	
339	Itália Duarte Lisboa.....	F	
340	Jacira Nogueira Pinto.....	G	
341	Jandira Camisão Fialho.....	G	
342	Jandira Nogueira Vieira.....	G	
343	João Gaspar Filho.....	G	
344	João Inácio Ribeiro Roma.....	G	Na Interventoria de Pernambuco
345	João Machado da Costa.....	G	Na Diretoria do Domínio da União
346	Joaquim Augusto da Costa.....	F	
347	Joaquim Silvestre da Costa Katzourá.....	G	
348	Jobel Tinoco.....	G	
349	Jorge Silva.....	G	
350	José Acioli Lins.....	G	
351	José Bessa de Meireles.....	G	
352	José Brandão de Paiva.....	F	
353	José da Costa Pinto.....	F	
354	José Eloi Carneiro Leão.....	F	
355	José Gentil da Silva.....	G	
356	José Gonçalves de Melo.....	F	
357	José Herôncio de Melo.....	F	
358	José Magalhães Vieira de Melo.....	F	
359	José Mariano de Macedo S. Alves.....	G	
360	José Romualdo Cabral Arcoverde.....	G	
361	José Solano Lopes de Lima.....	G	
362	José Teotônio Vieira Regueira.....	F	
363	Juraci Carneiro Campelo.....	F	
364	Juraci de Oliveira Pereira.....	G	
365	Juraci Pinheiro de Moraes Cavalcanti.....	G	
366	Jurema Lima Barros.....	F	
367	Lauro de Araujo Pereira.....	G	
368	Lauro de Vasconcelos Vilares.....	F	
369	Leônidas de Assunção Camargos.....	G	
370	Leofredo Mendonça Ramos.....	G	
371	Leopoldo Varela Pereira de Souza.....	F	
372	Libânia Rodrigues de Melo.....	F	
373	Lígia de Albuquerque Alexandrino.....	G	
374	Lígia Fortes Rocha.....	G	
375	Lívia Barbosa Garcia.....	G	
376	Lucília Bastos Tigre.....	F	
377	Luiz da Luz Soares.....	G	
378	Luiz Genú da Costa Pinto.....	F	
379	Luiz Marques da Cunha.....	F	
380	Luzia Carneiro Murat.....	G	Na E. F. C. B.
381	Manoel Alves de Carvalho.....	F	
382	Manoel Arcanjo de Araujo.....	G	
383	Manoel Canuto de Souza.....	G	
384	Manoel Gonçalves de Oliveira.....	G	
385	Maria Abigail Furtado de Mendonça.....	G	
386	Maria Carmelita Chaves.....	F	
387	Maria de Medeiros Costa.....	F	
388	Maria do Carmo Alcoforado.....	F	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	Q. P.	OBSERVAÇÕES
		G. LIVROS	
389	Maria do Carmo Caçador.....	G	
390	Maria das Dores de C. e Melo.....	G	
391	Maria Isab. I Cunha Secades.....	F	
392	Maria Julieta Câmara de Castro.....	F	
393	Maria de Lourdes Teorga.....	F	
394	Maria Zilda Soares Porto.....	F	
395	Marina Nogueira Pinto.....	F	
396	Mário dos Santos Carvalho.....	F	
397	Mário Ubirajara Ramidoff.....	G	
398	Mário Macedo.....	F	
399	Miguel Barra Neto.....	G	
400	Miguel do Vale Cavalcanti.....	F	
401	Milton Gadelha e Melo.....	F	
402	Milton de Lima Buarque.....	F	
403	Milton da Mata Guedes Vasconcelos.....	F	
404	Milton Rocha.....	F	
405	Moacir Passos do Nascimento.....	G	
406	Milton Toreli.....	E	Afastado
407	Nelson Borba de Araujo.....	G	
408	Neusa Lima Signoreli.....	G	
409	Olga Calmon Eppinghaus.....	G	
410	Olivério Fernandes Borges.....	F	
411	Orlando de Araujo Bernardes.....	G	
412	Orlando Horta da Costa.....	G	
413	Orris do Rego Luna.....	G	
414	Ossian de Morven Calafange.....	F	
415	Otaclio Mena Barreto Benevides.....	G	
416	Otelo Sarmento Serra Lima.....	G	
417	Paulo Barros de Góis.....	G	
418	Paulo Sampaio Correia.....	G	
419	Pedro Alves Camelo.....	F	
420	Pedro Augusto do Nascimento.....	G	
421	Pedro Maul Stamford.....	F	
422	Pedro Nunes de Lima.....	G	
423	Raimunda Ferreira da Costa.....	G	
424	Raimundo de Assis Rocha.....	G	
425	Rômulo da Fonseca Tinoco.....	F	
426	Rômulo Neri de Andrade.....	G	
427	Rui Barreto de Paiva.....	F	
428	Rui Gomes da Veiga Pessoa.....	G	
429	Rute Paiva C. Beviláqua.....	F	
430	Sebastião Maciel M. de Oliveira.....	F	
431	Sílvia Stuckert de Vasconcelos.....	F	
432	Sílvio Tarcio de Castro Menezes.....	G	
433	Umbelina Xavier de Oliveira.....	G	
434	Urbano Ribeiro de Sena Filho.....	F	
435	Valdemir Albuquerque de O. Siqueira.....	G	
436	Valter Goulart Caldas.....	G	
437	Vera de Souza Guimarães.....	F	
438	Virgínio José dos Santos.....	G	
		Q. P.	
		DATILÓG.	
439	Edeltrudes Pereira Pacheco.....	G	
440	Isaura Vereza Flores.....	G	Na Procuradoria da Fazenda
441	Maria Henriqueta de R. Chagas.....	G	
		Q. P.	
		CONTÍNUO	
442	Eugénio Faustino Machado.....	F	
		Q. S.	
		DIVERSOS	
443	Américo da Costa Lima.....	11	Contínuo
444	José Soares Pinto.....	F	Contínuo
445	Manoel Nunes Carvalheira.....	16	Arq. Servindo no D. A. S. P.
446	Vicente Mota.....	E	Servente
447	Washington Barbosa da Silva.....	F	Contínuo

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	EXTRAN.	OBSERVAÇÕES
		AUX. ESC.	
448	Altamiro Mendes da Fonseca.....	XI	
449	Alvaro Pinto de Carvalho.....	X	
450	Ana Adelaide Ribeiro.....	IX	
451	Antônio Saboia Santos.....	XI	
452	Arizath Monte Mór Marques.....	X	
453	Carlos T. Torres.....	VIII	
454	Celso Nicolau dos Santos.....	IX	
455	Cirene Maia Coelho.....	XI	
456	Clélia Augusta de Bacelar.....	X	
457	Clotilde Guedes Pereira.....	XI	
458	Cristóvam Colombo de Oliveira.....	XI	
459	Daise de Barros Monteiro.....	XI	
460	Danton Honorato Carneiro.....	VIII	
461	David Andrade Correia.....	IX	
462	Diva de Araujo Costa.....	IX	
463	Driade do Rego Monteiro.....	X	
464	Edelvira de Melo Costa.....	IX	
465	Edilson Maese Neves.....	XI	
466	Elena Maria de Araujo.....	XII	
467	Elsie de Medeiros Raposo.....	XI	
468	Elsa Passos.....	XI	
469	Engracia de Morais.....	XI	
470	Ermínia Loureiro.....	IX	
471	Estela Carrilho Lemos.....	X	
472	Estela Rego.....	XI	
473	Espedito Augusto Nobre.....	VIII	
474	Fernando Ludolf de Almeida.....	XI	
475	Floriana Lira Neiva.....	XI	
476	Francisco de F. Castro.....	VIII	
477	Francisco Montalvão da Silva.....	XI	
478	Gaspar Corrêa Rego.....	XI	
479	Gabriel Dias.....	VII	
480	Eloiza de Alencar Araripe.....	XI	
481	Irma Pena Firme.....	XI	
482	Ivete Beatriz da Silveira.....	XI	
483	Jaques Neiva de Oliveira.....	X	
484	Jesse Machado.....	XI	
485	João Gomes de Melo Filho.....	XV	
486	José de Almeida Borzes Fortes.....	X	
487	José Escolástico de Oliveira.....	IX	
488	José Feliciano R. de Morais.....	XI	
489	José Góis Xavier de Andrade.....	X	
490	José Nicolau Penela.....	XI	
491	Leonan Pedrosa.....	XI	
492	Luiz Batista de Morais.....	XI	
493	Luiz Gomide Borges.....	XI	
494	Luiz dos Santos F. Júnior.....	X	
495	Mancel Cerveira de Melo.....	XI	
496	Margarida Prado.....	XI	
497	Maria Ivone de Hugo Silva.....	X	
498	Maria José Uchoa Daltro.....	XI	
499	Maria de Lourdes Góis de Andrade.....	X	
500	Maria Selma Raposo.....	XI	
501	Maurício Nascimento.....	IX	
502	Milton Garbogine.....	IX	
503	Nadir Vargas.....	XI	
504	Noêmia Nunes Carvalheira.....	XI	
505	Sílvia Monteiro.....	X	
506	Teresa Mendes Ribeiro Leite.....	XI	
507	Valter Palheiras Krausche.....	XI	
		EXTRAN.	
		SERVENTE	
508	Hemetério Silva.....	VI	
509	Nelson Alves da Silva.....	—	Diarista.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONTADORES SECCIONAIS

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSES	SECCIONAIS
1	Abdelkader Catunda.....	H	Alfândega de Parnaíba.
2	Alberto Rodrigues Nunes.....	K	Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.
3	Alcindo Bonfim.....	I	Delegacia Fiscal do Espírito Santo.
4	Alfredo Nazareno.....	F	Alfândega de Uruguaiana.
5	Alfredo da Rosa Brandão.....	J	Recebedoria de São Paulo.
6	Alix Ribeiro Moss.....	J	Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro.
7	Alvaro Acioli de Vasconcelos.....	H	Delegacia Fiscal de Santa Catarina.
8	Alvaro Brandão.....	23	Ministério da Fazenda.
9	Amália Cagnoto.....	I	D. Regional de Porto Alegre.
10	Américo Wenegorowis Brasil.....	J	Alfândega de Santos.
11	Antônio Demétrio Ferreira.....	I	D. Regional de Recife.
12	Antônio Ewerton Serrão.....	J	Delegacia Fiscal do Maranhão.
13	Antônio Fernandes Pinto.....	L	Imprensa Nacional.
14	Antônio Gouveia Henriques.....	I	Delegacia Fiscal da Paraíba.
15	Ari Jorge Linhares.....	J	Delegacia Fiscal de São Paulo.
16	Artur Alvares.....	F	Alfândega de Manaus.
17	Caio Lins da Cunha.....	G	Alfândega de Belem.
18	Celso Capela.....	I	Alfândega de Florianópolis.
19	Cícero Ferreira da Costa.....	J	Ministério da Guerra.
20	Ciro Gonçalves.....	G	Alfândega de Pelotas.
21	Clodomir Gaspar de Oliveira.....	H	D. Regional de Fortaleza.
22	Edgar Bento Sales.....	I	Casa da Moeda.
23	Edgar Gonçalves Ferreira.....	23	Ministério da Aeronáutica.
24	Eliezer Leopoldino.....	I	D. Regional de Aracaju.
25	Felipe Campos de Souza.....	H	Alfândega de São Luiz.
26	Fernando Quinciano de Souza.....	I	Viação F. F. Leste Brasileiro.
27	Francisco Aristeu de Oliveira.....	H	D. Regional de Campo Grande.
28	Francisco Eurico dos Santos.....	23	Caixa de Amortização.
29	Francisco de Paula Torres.....	G	Alfândega de S. Francisco.
30	Henrique de Abreu Santa Rita.....	G	D. Regional de R. Preto.
31	Henrique Alberto Orciuoli.....	26	Ministério da Marinha.
32	Hipólito Ribeiro Freire.....	G	D. Regional de João Pessoa.
33	Iderval Duarte de Medeiros.....	F	E. Ferro Central do Rio Grande do Norte.
34	Jací Pena Fausto.....	I	D. Regional de Belo Horizonte.
35	Jaime Melo dos Santos.....	J	Ministério do Trabalho.
36	João Augusto Cesar de Souza Filho.....	J	Imposto de Renda.
37	João Batista de Oliveira.....	H	Alfândega de Aracaju.
38	João da Fontoura e Souza.....	I	D. Regional de Santa Maria.
39	João Gaspar Filho.....	G	Delegacia Fiscal do Ceará.
40	João Luiz Vinhola.....	I	D. Regional de Uberaba.
41	João Salustiano de Campos.....	26	Ministério da Educação.
42	João de Souza Familiar.....	J	Alfândega de Porto Alegre.
43	Joaquim de Figueiredo Bastos.....	H	D. Regional de Teresina.
44	Jônatas Costa.....	I	Delegacia Fiscal do Pará.
45	Jorge Cornélio Brom.....	K	Delegacia Fiscal de Goiaz.
46	Jorge Silva.....	G	D. Regional de Botucatu.
47	José Acioli Lins.....	G	Alfândega de Fortaleza.
48	José Craveiro de Sá.....	J	D. Regional de Goiânia.
49	José Duarte de Figueiredo.....	J	Delegacia Fiscal de Mato Grosso.
50	José da Fonseca Ribeiro.....	I	D. Regional de Diamantina.
51	José Gonçalves de Melo.....	F	Alfândega de Maceió.
52	José Lopes de Almeida.....	H	D. Regional de Juiz de Fora.
53	José Martins Baião Neto.....	I	D. Regional de Niterói.
54	José Monteiro de Menezes.....	J	Delegacia Fiscal de Sergipe.
55	José de Moura Freire.....	I	Rede de Viação Cearense.
56	José Ribamar Caldeira.....	H	Estrada de Ferro Bragança.
57	José Solano Lopes de Lima.....	G	D. Regional de Belem.
58	Jurandir Sitara da Costa.....	J	Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte.
59	Juvenal dos Santos Júnior.....	I	D. Regional de Curitiba.
60	Juvêncio Policarpo Moreira.....	I	Delegacia Fiscal de Minas Gerais.
61	Leônidas de Assunção Camargo.....	G	Alfândega do Rio Grande.
62	Leopoldo Neri de Andrade.....	H	Delegacia Fiscal da Bafa.
63	Luiz Antônio de Figueiredo.....	I	D. Regional de Cuiabá.
64	Luiz Genú da Costa Pinto.....	F	Alfândega de João Pessoa.
65	Luiz Madeira.....	I	D. Regional do Distrito Federal
66	Luiz Mestrinho Filho.....	K	Delegacia Fiscal do Paraná.
67	Manoel de Castro Rocha.....	H	Corpo de Bombeiros.
68	Manoel Izidro de Miranda.....	K	Departamento dos Correios e Telégrafos.
69	Manoel Vicente do R. Valença Filho.....	K	Delegacia Fiscal de Pernambuco.
70	Mário dos Santos Carvalho.....	F	D. Regional de São Luiz.
71	Mário Gonçalves Ferreira.....	K	Alfândega do Rio de Janeiro.
72	Miguel do Vale Cavalcanti.....	F	Alfândega de Niterói.
73	Moacir Alves da Silveira.....	L	Ministério da Agricultura.
74	Moacir Passos do Nascimento.....	G	Alfândega de Vitória.
75	Nelson Flores.....	I	D. Regional de Aracaju.
76	Nelson Gonçalves Ferreira.....	L	Ministério da Viação.
77	Neusa Lima Signorelli.....	G	Alfândega de Corumbá.
78	Oliveiros de Araujo Lopes.....	K	Polícia Militar.

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSES	SECCIONAIS
79	Orris do Rego Luna.....	G	Estrada de Verro de Goiaz.
80	Oscar Trindade.....	H	Estrada de Ferro Maricá.
81	Oscar Pacheco de Souza Belo.....	J	Delegacia Fiscal de Alagoas.
82	Otelo Sarmento Serra Lima.....	G	D. Regional de Manaus.
83	Paulo Barros de Góis.....	G	D. Regional de Natal.
84	Paulo Cornélio dos Santos.....	I	D. Regional de Campanha.
85	Paulo Miranda Roxo.....	H	Recebedoria do Distrito Federal.
86	Pedro Augusto do Nascimento.....	G	Alfândega de Natal.
87	Pedro Nunes de Lima.....	G	Estrada de Ferro Tocantins.
88	Raimundo de Azevedo e Souza.....	K	Departamento Federal de Compras.
89	Raimundo Moreira de Souza.....	H	Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina.
90	Rodolfo de Moraes Rego.....	K	D. Regional de São Paulo.
91	Rodolfo Richter.....	I	D. Regional de Florianópolis.
92	Rômulo Neri de Andrade.....	G	Alfândega de Recife.
93	Rosalvo Barbosa do Nascimento.....	H	Alfândega de Salvador.
94	Rui Gomes da Veiga Pessoa.....	G	Alfândega de Paranaguá.
95	Scipione Mandina.....	K	D. Regional do Salvador.
96	Silvio Cerdá.....	I	Alfândega de Livramento.
97	Temístocles Coutinho Carneiro.....	J	D. Regional de Vitória.
98	Valdemar Maracajá Ramalho.....	J	Polícia Civil.
99	Valdemir A. de Oliveira Siqueira.....	G	Delegacia Fiscal do Amazonas.
100	Virgínio José dos Santos.....	G	Delegacia Fiscal do Piauí.

SECCIONAIS EXTINTAS

1	Edgar de Castro Ribeiro Duarte.....	J	Estrada de Ferro Central do Brasil.
2	Ernesto Eduardo Midosi.....	J	Serviço de Aguas e Esgotos.
3	Frederico Borges.....	J	Estrada de Ferro Central do Piauí.
4	Luiz de Gonzaga Beviláqua.....	H	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
5	José Gonçalves de Melo.....	G	Estrada de Ferro Petrolina a Teresina.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CHEFES DE SECÇÃO

NÚMERO DE OEDRM	NOMES	CLASSES	SECÇÕES
1	Heitor Murat.....	31	Financeira.
2	Hugo da Silveira Lobo.....	26	Patrimonial.
3	Iberê Gilson.....	L	Bancos e Correspondentes.
4	José Augusto de Oliveira.....	26	Orçamento.
5	Mário Cavaleiro do Lago.....	26	Comunicações.
6	Oscar Pires Salgado.....	26	Jurídico-Contabil.
	Eugênio Faustino Machado — Contínuo.....	F	Chefe da Portaria.

FUNCIONÁRIOS DO Q. P. QUE TIVERAM A ÚLTIMA PROMOÇÃO HÁ MAIS DE 7 ANOS

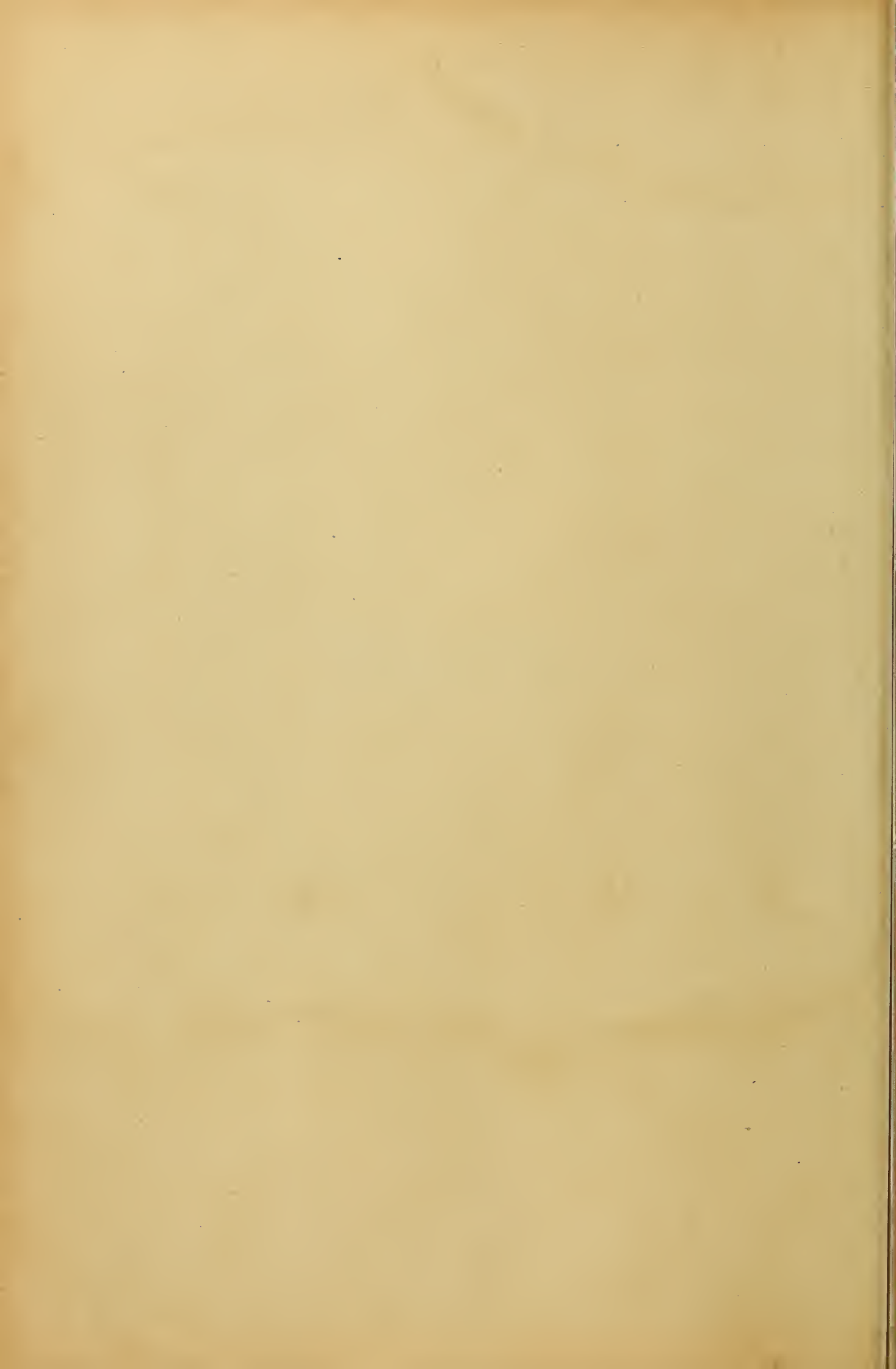
NOMES	CLASSES	ANO
Abdelkader Catunda.....	H	1933
Aderbal Alves.....	G	1933
Aedo Fernandes Machado.....	G	1934
Afonso Augusto de Magalhães Calvet.....	G	1933
Alberto Magalhães Nunes.....	H	1933
Alcides Leite Pereira.....	G	1932
Alfredo da Rosa Brandão.....	J	1934
Alvaro da Fonseca Bastos.....	I	1933
Amarí Rodrigues da Cunha.....	G	1934
Amaurí Cezar da Silva.....	G	1933
Amélia Arduini A. Ferreira.....	G	1933
Américo Godinho de Argolo Nobre.....	G	1933
Américo Wenegorowis Brasil.....	J	1934
Antônio Gouveia Henriques.....	I	1933
Antônio Gregório da Fonseca.....	G	1934
Antônio Monteiro de Lima.....	G	1933
Argeu Machado Bezerra.....	I	1934
Arí Ferreira Horta.....	J	1933
Arí Jorge Linhares.....	J	1934
Armando Orlando.....	I	1933
Aurea Chagas Pena.....	G	1934
Belisia da Costa Abreu.....	G	1933
Berta Schuldt Delduque.....	H	1933
Bivar de Berredo Guimarães.....	G	1933
César Machado da Silva.....	I	1934
Cícero Ferreira da Costa.....	J	1933
Ciro Gonçalves.....	G	1933
Conceição Pontes Ferreira da Silva.....	G	1933
Dila Duque Costa.....	G	1934
Dorgival Jeová de Azevedo.....	G	1934
Eduardo Ernesto Midosi.....	J	1934
Edgar Bento Sales.....	I	1934
Eliezer Leopoldino.....	I	1933
Elvira Leal Guimarães Ferraz.....	H	1934
Felipe Mendes Malheiros.....	I	1933
Francisco Aristeu de Olivcira.....	H	1934
Florianio Matos.....	G	1932
Gonçalo de Almeida.....	I	1933
Guajarino Maciel Braga.....	G	1934
Haraldo F. Sorensen.....	I	1933
Haroldo Borges.....	H	1933
Hélio Albano.....	G	1933
Henrique de Abreu Santa Rita.....	G	1932
Ica Schafflor Leal.....	G	1933
Ivoní Cunha de Almeida Rego.....	H	1934
Jacira Nogucira Pinto.....	G	1933
Jaimc Melo dos Santos.....	J	1934
Jandira Camisão Fialho.....	G	1934
Jandira Santana.....	H	1933
João Barroso Pereira.....	H	1934
João Batista de Oliveira.....	H	1933
João Gaspar Filho.....	G	1932
Joaquim Silvestre da Costa Katzourá.....	G	1934
Jônatas Costa.....	I	1933
Jorge Silva.....	G	1933
José Bessa de Meireles.....	G	1933
José Duarte de Figueiredo.....	J	1933

NOMES	CLASSES	ANO
José Gentil da Silva.....	G	1934
José Lopes de Almeida.....	H	1934
José Manoel Navarro.....	J	1933
José Mariano de Macedo Soares Alves.....	G	1933
José Martins Baião Neto.....	I	1933
José Monteiro de Menezes.....	J	1933
José Nelson de Lemos.....	I	1929
José Ribamar Caldeira.....	H	1933
José Roberto de Melo Guilhon.....	I	1933
José Romualdo Cabral Arcoverde.....	G	1933
Jurací de Oliveira Pereira.....	G	1933
Jurandir Sitaro da Costa.....	J	1934
Juvenal dos Santos Junior.....	I	1928
Juvêncio Policarpo Moreira.....	I	1934
Lauro de Araujo Pereira.....	G	1933
Lauro Teixeira de Rezende.....	I	1934
Leônidas de Assunção Camargo.....	G	1933
Leoni de Souza Pereira da Silva.....	H	1934
Leofredo Mendonça Ramos.....	G	1934
Leví Cersósimo.....	H	1934
Lígia de Albuquerque Alexandrino.....	G	1934
Lígia Fortes Rocha.....	G	1934
Lívia Barbosa Garcia.....	G	1932
Luiz Antônio de Figueiredo.....	I	1933
Luiz da Luz Soares.....	G	1933
Luiz de Sousa Pinto.....	I	1934
Luiz Madeira.....	I	1933
Luzia Carneiro Murat.....	G	1933
Luzia Grieco Leite Pinto.....	H	1933
Manoel de Castro Rocha.....	H	1934
Manoel Dias Pereira.....	H	1934
Mariá Abigail Furtado de Mendonça.....	G	1934
Maria do Carmo Caçador.....	G	1933
Maria das Dores de Carvalho e Melo.....	G	1934
Moacir Cavalcanti da Silva.....	H	1934
Nelson Flores.....	I	1934
Neusa Lima Signorelli.....	G	1933
Newton Carvalho de Souza.....	H	1934
Nicolau Baroni.....	H	1934
Olga Calmon Eppinghaus.....	G	1934
Orlando Horta da Costa.....	G	1932
Oscar Trindade.....	H	1933
Oscar Pacheco de Souza Belo.....	J	1934
Oswaldo Teixeira Marques.....	H	1934
Paulo Miranda Roxo.....	H	1933
Pedro Nunes de Lima.....	G	1933
Petrina Bonfim Alves.....	H	1934
Petrina Pais Franco.....	H	1933
Raimunda Ferreira da Costa.....	G	1933
Raimundo de Assis Rocha.....	G	1933
Raimundo Moreira de Sousa.....	H	1934
Rodolfo Richter.....	I	1933
Rosalina Cascardo Camardelli.....	I	1933
Rosita de Araujo Rocha.....	H	1933
Rubem de Sousa Carvalho.....	I	1933
Sílvia de Araujo Macedo.....	H	1933
Sílvia Sales de Moraes Rego.....	I	1932
Suzana de Oliveira Carvalhal.....	H	1934
Teodoro Ligoeki.....	H	1933
Valdemar Maracajá Ramalho.....	J	1933
Valter Goulart Caldas.....	G	1933

FUNCIONÁRIOS DO Q. P. QUE TIVERAM SUA NOMEAÇÃO HÁ MAIS DE 7 ANOS

NOMES	CLASSES	ANO
Aida Beiró Miranda.....	F	1933
Alcides José de Oliveira Barros.....	F	1933
Alfredo Nazareno.....	F	1933
Almerinda Guanais Tinoco.....	F	1934
Antônio Arnaldo de Andrade.....	F	1933
Antônio da Luz Pereira da Silva.....	F	1933
Arlinda Leopoldina Torres da Mota.....	F	1933
Carmen Tavares Vieira de Melo.....	F	1933
Celina Franco de Oliveira.....	F	1934
Duquesne Pereira Lima.....	F	1934
Durval dos Santos.....	F	1933
Eraldo da Mota Valença.....	F	1934
Ervandil Pessoa de Oliveira.....	F	1934
Herclio Gomes de Lima.....	F	1933
Humberto Alves de Sá.....	F	1934
Humberto Nesi.....	F	1934
Iderval Duarte de Medeiros.....	F	1934
Itália Duarte Lisboa.....	F	1933
José da Costa Pinto.....	F	1934
José Eloi Carneiro Leão.....	F	1934
José Gonçalves de Melo.....	F	1934
José Herôncio de Melo.....	F	1933
José Magalhães Vieira de Melo.....	F	1933
José Teotôni Vieira Regueira.....	F	1933
Juraci Carneiro Campelo.....	F	1933
Jurema Lima Barros.....	F	1934
Lauro de Vasconcelos Vilares.....	F	1933
Libânia Rodrigues de Melo.....	F	1934
Lucília Bastos Tigre.....	F	1933
Luiz Genú da Costa Pinto.....	F	1933
Luiz Marques da Cunha.....	F	1933
Maria Carmelita Chaves.....	F	1934
Maria do Carmo Alcoforado de Oliveira.....	F	1933
Maria Isabel Cunha Secades.....	F	1934
Maria Zilda Soares Porto.....	F	1933
Marina Nogueira Pinto.....	F	1934
Miguel do Vale Cavalcanti.....	F	1933
Milton Gadelha e Melo.....	F	1934
Milton de Lima Buarque.....	F	1934
Olivério Fernandes Borges.....	F	1933
Pedro Alves Camelo.....	F	1934
Pedro Maul Stamford.....	F	1933
Rute Paiva Costa Beviláqua.....	F	1933
Sílvia Stuekert de Vasconcelos.....	F	1934
Urbano Ribeiro de Sena Filho.....	F	1933
Vera de Sousa Guimarães.....	F	1934

IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1942







BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

2555-45	336.181 B823d
AUTOR	Brasil. Contadoria geral da Repub.
TÍTULO	Balanço geral da exercício de 1940
Este livro deve ser devolvido na última data carimbada	
29 11- 1945	
12- 1945	

2555-45

336.181
B823d

Brasil; Contadoria Geral da República.

Balanços Geral do exercício de 1940.

